



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA

Unidade Emitente: SUPAD /Supervisão Administrativa

Segunda Subdefensoria Pública do Estado,

Considerando a demanda de ações/solenidades institucionais internos e externos, mediante alinhamento com a gestão superior, iniciamos os procedimentos para registro de preços visando eventual contratação de empresa especializada na organização de eventos para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Justifica-se o pleito pela ausência de estrutura física organizacional e quadro de pessoal na Defensoria que possa suprir demanda de eventos institucionais, posto que os serviços a serem contratados requer qualificação das empresas no ramo dos serviços requeridos, e o pretenso pacto apresenta maior benefício pela contratação técnica, econômica e administrativamente viável, sobretudo, mais vantajosa para a Administração, que prima eficiência, presteza e qualidade, bem como a satisfação na realização dos eventos

As atividades solenes da Defensoria Pública do Estado que, obstante seu caráter eventual, denotam necessidade de serviço especializado na organização de eventos, apto a suprir as exigências inerentes a cada momento, onde prima-se pela excelência no atendimento, e a ausência de determinados parâmetros afetaria negativamente a realização dos eventos, que contam com a participação efetiva de defensores, servidores e autoridades de outros poderes, exigidos serviços diversificados conforme ordenação superior.

Ressalta-se que a contratação de empresa especializada é favorável diante da possibilidade de contar com uma atuação profissional no ramo de atividade, que facilita um pronto atendimento das demandas, resultando em índices de qualidade, conforto, bem-estar, comodidade, satisfação ao público interno e externo presentes nos eventos, e principalmente por caracterizar melhor opção para minimizar custo. Posto que as empresas especializadas na área de eventos têm contato diversificados que facilita o pronto atendimento, com expertise a minimizar transtornos, seja na prestação de serviços ou no cumprimento de prazos, propiciando, além da redução de custos, qualidade na prestação dos serviços a serem contratados, visto que requer qualificação específica no ramo de atividade.

Assim, solicitamos continuidade aos trâmites para eventual contratação de empresa especializadas na organização de eventos, através de pregão pelo sistema de preço, conforme demonstrativo dos itens, termo de referência e estudo técnico preliminar, anexos nos autos. Ressaltamos que não é necessário informar dotação orçamentária pois trata de registro de preço, logo o pretenso pacto apresenta o benefício de contratação mais técnica, econômica e administrativamente

viável, sobretudo, mais vantajosa para a Administração, que prima pela eficiência, presteza e qualidade, gerando satisfação na realização dos eventos.

Quadro de Detalhamento:

Número do Processo:	0001230.110000936.0.2024
Tipo:	Pregão Eletrônico
Especificação:	Sistema de Registro de Preço - Organização de Eventos
Interessado:	Defensoria Pública Estadual do Maranhão
Descrição:	Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento dos eventos do DPE-MA.
Valor Total Estimado	R\$ 2.579.273,33

Atenciosamente, em **26 de março de 2024**.

Aparecida Maria Brito Veiga
Supervisora
Supervisão Administrativa

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / supad@ma.def.br -

0034363v1



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Maria Brito Veiga, Supervisora Administrativa**, em 09/04/2024, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0034363** e o código CRC **2BF3C3A7**.



Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br>

AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO REF EVENTOS E AFINS

2 mensagens

DEFENSORIA GERAL DA DPE-MA <defensoriageral@ma.def.br>

4 de abril de 2024 às 16:30

Para: Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br>

Senhor/a Supervisor/a,

Comunicamos a autorização e solicitamos a adoção de providências para abertura de processo administrativo para prestação de serviço referente aos **eventos** realizados pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Atenciosamente,

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

por gentileza acusar recebimento.

Respeitosamente,

**Supervisão Administrativa da DPE-MA** <supad@ma.def.br>

5 de abril de 2024 às 09:01

Para: DEFENSORIA GERAL DA DPE-MA <defensoriageral@ma.def.br>

Prezada Letícia Ferreira,

Bom Dia,

Confirmo o recebimento e agradeço pelo pronto atendimento.

Atenciosamente,



Supervisão Administrativa

Defensoria Pública do Estado do Maranhão
Av. Júnior Coimbra, s/n, Renascença II,
São Luís – Maranhão. CEP: 65075-696
Fone: (98) 3221-6110 / 3232-0338 ⇒ R 203

[Texto das mensagens anteriores oculto]



A
DEFENSORIA PUBLICA DO
MARANHÃO SUPERVISÃO
ADMINISTRATIVA

COTAÇÃO

A empresa ORIENTA CONSULTORIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 11.709.184/0001-80, sediada na Rua das Laranjeiras, nº 03, Quadra nº 57, Jardim Renascença, São Luís – MA, vem por meio desta, vem através desse, apresentar proposta de preços para prestação de serviços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DJ - Disk Jockey	Diária de 6 horas	5	780,00	3.900,00
2	Garçom	Por turno	150	280,00	42.000,00
3	Interprete de Libras	horas	1000	320,00	320.000,00
4	Mestre de cerimônia	Por turno	150	1.320,00	198.000,00
5	Recepcionista português	Por turno	300	300,00	90.000,00
6	Serviços de Cerimonialista	Diária de 8 horas	80	750,00	60.000,00
7	Serviços Musicais	Unidade/ diária de 06 horas	20	2.650,00	53.000,00
8	Almoço/jantar - tipo 1	Por pessoa	2000	145,00	290.000,00
9	Almoço/jantar - tipo 2	Por pessoa	1000	200,00	200.000,00
10	Bolo confeitado	Unidade	18	280,00	5.040,00
11	Kit lanche	Unidade	4000	28,00	112.000,00
12	Bombons de chocolate	Unidade	500	4,50	2.250,00
13	Brunch	Por pessoa	5000	60,00	300.000,00
14	Coffee break - tipo 1	Por pessoa	5000	38,00	190.000,00
15	Coffee break - tipo 2	Por pessoa	1000	27,00	27.000,00
16	Coquetel tipo 1	Por pessoa	1000	66,00	66.000,00
17	Coquetel tipo 2	Por pessoa	1000	90,00	90.000,00
18	Garrafa de café ou chá - 02 litros	Unidade	400	46,00	18.400,00

Rua das Laranjeiras, nº 03, Quadra nº 57, Jardim Renascença, CEP 65.075-250 – São Luís/MA
CNPJ: 11.709.184/0001-80 Inscrição Estadual: 123288690 Fone/Fax: (98) 3304-7997/99992-7358/98879-0343/98849-5088
e-mail: orientaservicos@gmail.com/comercialorienta@outlook.com



19	Junk Food - Tipo 1	Por pessoa	500	45,00	22.500,00
20	Junk Food - Tipo 2	Por pessoa	500	60,00	30.000,00
21	Welcome Coffee	Por pessoa	500	44,00	22.000,00
22	Arranjo de flor pequeno para mesa	Unidade	100	250,00	25.000,00
23	Arranjo de flores tipo cerrado	Unidade	50	650,00	32.500,00
24	Coroa de Flores (fúnebre)	Unidade	40	700,00	28.000,00
25	Arranjo de flores tipo jardineira	Unidade	50	700,00	35.000,00
26	Bouquet de flores	Unidade	50	550,00	27.500,00
27	Cadeira de policarbonato	Unidade / diária	500	50,00	25.000,00
28	Cadeira plástica	Unidade / diária	6000	6,00	36.000,00
29	Decoração em balão	Cento	50	2.100,00	105.000,00
30	Mesa bistrô 60 cm	Unidade	50	450,00	22.500,00
31	Mesa bistrô 80 cm	Unidade	50	480,00	24.000,00
32	Mesa em PVC	Unidade	100	11,00	1.100,00
33	Pranchão	Unidade	100	40,00	4.000,00
34	Tapete clássico	Unidade	20	190,00	3.800,00
35	Tapete persa	Unidade	20	70,00	1.400,00
36	Toalha de mesa quadrada	Unidade	80	80,00	6.400,00
37	Toalha de mesa redonda	Unidade	80	25,00	2.000,00
38	Auditório para até 500 (Quinhentas) pessoas	Diária	20	3.200,00	64.000,00
39	Auditório para até 200 (Duzentas) pessoas	Diária	20	2.700,00	54.000,00
40	Apartamento Single	Diária	50	260,00	13.000,00
41	Apartamento Duplo	Diária	50	300,00	15.000,00
42	Locação de tenda - 10 x 10m	Diária de 8 horas	50	850,00	42.500,00

Rua das Laranjeiras, nº 03, Quadra nº 57, Jardim Renascença, CEP 65.075-250 – São Luís/MA
CNPJ: 11.709.184/0001-80 Inscrição Estadual: 123288690 Fone/Fax: (98) 3304-7997/99992-7358/98879-0343/98849-5088
e-mail: orientaservicos@gmail.com/comercialorienta@outlook.com



43	Locação de tenda - 5 x 5m	Diária de 8 horas	50	600,00	30.000,00
----	------------------------------	-------------------	----	--------	-----------

Valor Total dos serviços: R\$ 2.739.790,00 (Seis milhões, setecentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa reais).

Validade: 60 (sessenta) dias

São Luís MA, 13 de março de 2024.

Atenciosamente,

Orienta Consultoria Comercio e Serviços Ltda.

Sergio Tajra Vasconcelos

Engenheiro Civil

CPF: 774.153.613-34

CI: 353462950 SSP/MA

Sócio-Gerente

A

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA
SÃO LUÍS – MA
Assunto: Proposta de Preço

Proposta que faz a empresa VITORIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.465.579/0001-60 estabelecida no endereço RUA DOS CASTANHEIRO N 06, QUADRA N 06, JARDIM RENASCENÇA - São Luís- MA, em atendimento a solicitação de Orçamento para atender ao evento desta instituição, nesta cidade.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
1	DJ - Disk Jockey	Diária de 6 horas	5	R\$ 650,00
2	Garçom	Por turno	150	R\$ 250,00
3	Interprete de Libras	horas	1000	R\$ 300,00
4	Mestre de cerimônia	Por turno	150	R\$ 1.200,00
5	Recepcionista português	Por turno	300	R\$ 280,00
6	Serviços de Cerimonialista	Diária de 8 horas	80	R\$ 800,00
7	Serviços Musicais	Unidade/ diária de 06 horas	20	R\$ 2.500,00
8	Almoço/jantar - tipo 1	Por pessoa	2000	R\$ 150,00
9	Almoço/jantar - tipo 2	Por pessoa	1000	R\$ 190,00
10	Bolo confeitado	Unidade	18	R\$ 250,00
11	Kit lanche	Unidade	4000	R\$ 25,00
12	Bombons de chocolate	Unidade	500	R\$ 5,00
13	Brunch	Por pessoa	5000	R\$ 65,00
14	Coffee break - tipo 1	Por pessoa	5000	R\$ 35,00
15	Coffee break - tipo 2	Por pessoa	1000	R\$ 28,00
16	Coquetel tipo 1	Por pessoa	1000	R\$ 65,00
17	Coquetel tipo 2	Por pessoa	1000	R\$ 80,00
18	Garrafa de café ou chá - 02 litros	Unidade	400	R\$ 45,00
19	Junk Food - Tipo 1	Por pessoa	500	R\$ 45,00
20	Junk Food - Tipo 2	Por pessoa	500	R\$ 55,00
21	Welcome Coffee	Por pessoa	500	R\$ 45,00

22	Arranjo de flor pequeno para mesa	Unidade	100	R\$ 200,00
23	Arranjo de flores tipo cerrado	Unidade	50	R\$ 600,00
24	Coroa de Flores (fúnebre)	Unidade	40	R\$ 600,00
25	Arranjo de flores tipo jardineira	Unidade	50	R\$ 600,00
26	Bouquet de flores	Unidade	50	R\$ 600,00
27	Cadeira de polycarbonato	Unidade / diária	500	R\$ 45,00
28	Cadeira plástica	Unidade / diária	6000	R\$ 8,00
29	Decoração em balão	Cento	50	R\$ 2.000,00
30	Mesa bistrô 60 cm	Unidade	50	R\$ 500,00
31	Mesa bistrô 80 cm	Unidade	50	R\$ 500,00
32	Mesa em PVC	Unidade	100	R\$ 12,00
33	Pranchão	Unidade	100	R\$ 35,00
34	Tapete clássico	Unidade	20	R\$ 180,00
35	Tapete persa	Unidade	20	R\$ 80,00
36	Toalha de mesa quadrada	Unidade	80	R\$ 90,00
37	Toalha de mesa redonda	Unidade	80	R\$ 20,00
38	Auditório para até 500 (Quinhentas) pessoas	Diária	20	R\$ 3.000,00
39	Auditório para até 200 (Duzentas) pessoas	Diária	20	R\$ 2800,00
40	Apartamento Single	Diária	50	R\$ 250,00
41	Apartamento Duplo	Diária	50	R\$ 280,00
42	Locação de tenda - 10 x 10m	Diária de 8 horas	50	R\$ 800,00
43	Locação de tenda - 5 x 5m	Diária de 8 horas	50	R\$ 500,00

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

São Luis, 14 de março de 2024.

Atenciosamente,


 Vitória Serv. Gerais e Empreendimentos LTDA-ME
 Shetijane Severiano de Carvalho
 Diretora Administrativo
 CRA nº 5057

COTAÇÃO DE PREÇO

À

Defensoria Pública do Estado do Maranhão

R. da Estrela, 421 - Centro, São Luís - MA, 65010-200

1. PROPONENTE

Razão Social: S M PINTO SERVIÇOS EIRELI -ME CNPJ: 26.310.127/0001-09

Endereço: Trav. Q - Qd - 16 - Casa 04 - Residencial Planalto Anil III - São Luís -MA - CEP: 65.050-892

Telefone/Fax: (98) 9 9970-9730 e-mail: solmpinto@gmail.com

Nome do Responsável: Solange Menezes Pinto Estado civil do Signatário: Solteira

Identidade do Signatário: 052307402014-9 SSP/MA CPF do Signatário: 242.672.523-00

Nacionalidade do Signatário: Brasileiro Cargo/Função: Empresária

Dados Bancários: Banco do Brasil Ag: 3650-1 Conta Corrente: 49190-x

2. OBJETO

Prestação serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento dos eventos da Defensoria Pública do Estado Maranhão, que engloba os serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura, serviços e recursos humanos, recursos audiovisuais, papelaria e impressos,

3. PLANILHA DE CUSTOS

ORD	ESPECIFICAÇÃO	Und.	Qtd	VI. Unit.	VI. Total
01	DJ - Disk Jockey	Diária de 6 horas	5	450,00	2.250,00
02	Garçom	Por turno	150	130,00	19.500,00
03	Interprete de Libras	horas	1.000	330,00	330.000,00
04	Mestre de cerimônia	Por turno	150	900,00	135.000,00
05	Recepcionista português	Por turno	300	250,00	75.000,00
06	Serviços de Cerimonialista	Diária de 8 horas	80	600,00	48.000,00
07	Serviços Musicais	Unidade/ diária de 06 horas	20	2.150,00	43.000,00
08	Almoço/jantar - tipo 1	Por pessoa	2.000	95,00	190.000,00
09	Almoço/jantar - tipo 2	Por pessoa	1.000	180,00	180.000,00
10	Bolo confeitado	Unidade	18	220,00	3.960,00
11	Kit lanche	Unidade	4.000	22,00	88.000,00
12	Bombons de chocolate	Unidade	500	5,50	2.750,00
13	Brunch	Por pessoa	5.000	55,00	275.000,00
14	Coffee break - tipo 1	Por pessoa	5.000	32,00	160.000,00
15	Coffee break - tipo 2	Por pessoa	1.000	25,00	25.000,00
16	Coquetel tipo 1	Por pessoa	1.000	59,00	59.000,00
17	Coquetel tipo 2	Por pessoa	1.000	75,00	75.000,00
18	Garrafa de café ou chá - 02 litros	Unidade	400	40,00	16.000,00
19	Junk Food - Tipo 1	Por pessoa	500	35,00	17.500,00
20	Junk Food - Tipo 2	Por pessoa	500	55,00	27.500,00
21	Welcome Coffee	Por pessoa	500	42,00	21.000,00
22	Arranjo de flor pequeno para mesa	Unidade	100	100,00	10.000,00
23	Arranjo de flores tipo cerrado	Unidade	50	500,00	25.000,00
24	Coroa de Flores (fúnebre)	Unidade	40	800,00	32.000,00
25	Arranjo de flores tipo jardineira	Unidade	50	800,00	40.000,00
26	Bouquet de flores	Unidade	50	650,00	32.500,00
27	Cadeira de policarbonato	Unidade / diária	500	55,00	27.500,00
28	Cadeira plástica	Unidade / diária	6.000	5,00	30.000,00
29	Decoração em balão	Cento	50	1.900,00	95.000,00
30	Mesa bistrô 60 cm	Unidade	50	550,00	27.500,00
31	Mesa bistrô 80 cm	Unidade	50	380,00	19.000,00
32	Mesa em PVC	Unidade	100	13,00	1.300,00

33	Pranchão	Unidade	100	35,00	3.500,00
34	Tapete clássico	Unidade	20	150,00	3.000,00
35	Tapete persa	Unidade	20	90,00	1.800,00
36	Toalha de mesa quadrada	Unidade	80	70,00	5.600,00
37	Toalha de mesa redonda	Unidade	80	24,00	1.920,00
38	Auditório para até 500 (Quinhentas) pessoas	Diária	20	2.800,00	56.000,00
39	Auditório para até 200 (Duzentas) pessoas	Diária	20	2.300,00	46.000,00
40	Apartamento Single	Diária	50	270,00	13.500,00
41	Apartamento Duplo	Diária	50	320,00	16.000,00
42	Locação de tenda - 10 x 10m	Diária de 8 horas	50	750,00	37.500,00
43	Locação de tenda - 5 x 5m	Diária de 8 horas	50	400,00	20.000,00
SOMA TOTAL DOS VALORES COTADOS					R\$ 2.338.080,00

TOTAL GERAL DA COTAÇÃO DE PREÇO	2.338.080,00
--	---------------------

Prazo de Validade da Proposta: 65 (sessenta e cinco) dias.

Total Geral da Cotação de Preço: R\$ 2.338.080,00 (dois milhões, trezentos e trinta e oito mil e oitenta reais).

São Luís(MA), 02 de Abril de 2024.

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente
 RAIMUNDO GERSON MUNIZ GARCEZ
Data: 02/04/2024 10:42:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Raimundo Gerson Muniz Garcez
Coordenador de Eventos e Treinamentos
CPF: 650.191.213-04

SERVIÇO				EMPRESAS					TOTAL INDIVIDUAL POR EMPRESA		
				INTERMEDIAR	ORIENTA	VITÓRIA	MÉDIA	TOTAL	INTERMEDIAR	ORIENTA	VITÓRIA
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V.UNIT.	V. UNIT					
1	DJ – DISK JOCKEY	DIÁRIA POR 6 HORAS	5	R\$ 450,00	R\$ 780,00	R\$ 650,00	R\$ 626,67	R\$ 3.133,33	R\$ 2.250,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.250,00
2	GARÇOM	POR TURNO	150	R\$ 130,00	R\$ 280,00	R\$ 250,00	R\$ 220,00	R\$ 33.000,00	R\$ 19.500,00	R\$ 42.000,00	R\$ 37.500,00
3	INTERPRETE DE LIBRAS	HORAS	1000	R\$ 330,00	R\$ 320,00	R\$ 300,00	R\$ 316,67	R\$ 316.666,67	R\$ 330.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 300.000,00
4	MESTRE DE CERIMÔNIA	POR TURNO	150	R\$ 900,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.140,00	R\$ 171.000,00	R\$ 135.000,00	R\$ 198.000,00	R\$ 180.000,00
5	RECEPCIONISTA PORTUGUÊS	POR TURNO	300	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 280,00	R\$ 276,67	R\$ 83.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 84.000,00
6	SERVIÇOS DE CERIMONIALISTA	DIÁRIA DE 8 HORAS	80	R\$ 600,00	R\$ 750,00	R\$ 800,00	R\$ 716,67	R\$ 57.333,33	R\$ 48.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 64.000,00
7	SERVIÇOS MUSICAIS	UNI/DIÁRIA DE 6 HORAS	20	R\$ 2.150,00	R\$ 2.650,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.433,33	R\$ 48.666,67	R\$ 43.000,00	R\$ 53.000,00	R\$ 50.000,00
8	ALMOÇO/JANTAR – TIPO 1	POR PESSOA	2000	R\$ 95,00	R\$ 145,00	R\$ 150,00	R\$ 130,00	R\$ 260.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 290.000,00	R\$ 300.000,00
9	ALMOÇO/JANTAR – TIPO 2	POR PESSOA	1000	R\$ 180,00	R\$ 200,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 190.000,00
10	BOLO CONFEITADO	UNIDADE	18	R\$ 220,00	R\$ 280,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 4.500,00	R\$ 3.960,00	R\$ 5.040,00	R\$ 4.500,00
11	KIT LANCHE	UNIDADE	4000	R\$ 22,00	R\$ 28,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 100.000,00	R\$ 88.000,00	R\$ 112.000,00	R\$ 100.000,00
12	BOMBONS DE CHOCOLATE	UNIDADE	500	R\$ 5,50	R\$ 4,50	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.500,00
13	BRUNCH	POR PESSOA	5000	R\$ 55,00	R\$ 60,00	R\$ 65,00	R\$ 60,00	R\$ 300.000,00	R\$ 275.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 325.000,00
14	COFFEE BREAK – TIPO 1	POR PESSOA	5000	R\$ 32,00	R\$ 38,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 175.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 175.000,00
15	COFFEE BREAK – TIPO 2	POR PESSOA	1000	R\$ 25,00	R\$ 27,00	R\$ 28,00	R\$ 26,67	R\$ 26.666,67	R\$ 25.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 28.000,00
16	COQUETEL TIPO 1	POR PESSOA	1000	R\$ 59,00	R\$ 66,00	R\$ 65,00	R\$ 63,33	R\$ 63.333,33	R\$ 59.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 65.000,00
17	COQUETEL TIPO 2	POR PESSOA	1000	R\$ 75,00	R\$ 90,00	R\$ 80,00	R\$ 81,67	R\$ 81.666,67	R\$ 75.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 80.000,00
18	GARRAFA DE CAFÉ OU CHÁ – 02 LITROS	UNIDADE	400	R\$ 40,00	R\$ 46,00	R\$ 45,00	R\$ 43,67	R\$ 17.466,67	R\$ 16.000,00	R\$ 18.400,00	R\$ 18.000,00
19	JUNK FOOD – TIPO 01	POR PESSOA	500	R\$ 35,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 41,67	R\$ 20.833,33	R\$ 17.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00
20	JUNK FOOD – TIPO 02	POR PESSOA	500	R\$ 55,00	R\$ 60,00	R\$ 55,00	R\$ 56,67	R\$ 28.333,33	R\$ 27.500,00	R\$ 30.000,00	R\$ 27.500,00
21	WELCOME COFFEE	POR PESSOA	500	R\$ 42,00	R\$ 44,00	R\$ 45,00	R\$ 43,67	R\$ 21.833,33	R\$ 21.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.500,00
22	ARRANJO DE FLOR PEQUENO PARA MESA	UNIDADE	100	R\$ 100,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 183,33	R\$ 18.333,33	R\$ 10.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 20.000,00
23	ARRANJO DE FLORES TIPO CERRADO	UNIDADE	50	R\$ 500,00	R\$ 650,00	R\$ 600,00	R\$ 583,33	R\$ 29.166,67	R\$ 25.000,00	R\$ 32.500,00	R\$ 30.000,00
24	COROA DE FLORES (FÚNEBRE)	UNIDADE	40	R\$ 800,00	R\$ 700,00	R\$ 600,00	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 24.000,00
25	ARRANJO DE FLORES TIPO JARDINEIRA	UNIDADE	50	R\$ 800,00	R\$ 700,00	R\$ 600,00	R\$ 700,00	R\$ 35.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 30.000,00
26	BOUQUET DE FLORES	UNIDADE	50	R\$ 650,00	R\$ 550,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00	R\$ 32.500,00	R\$ 27.500,00	R\$ 30.000,00
27	CADEIRA DE POLICARBONATO	UNIDADE/DIÁRIA	500	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 45,00	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00	R\$ 27.500,00	R\$ 25.000,00	R\$ 22.500,00
28	CADEIRA PLÁSTICA	UNIDADE/DIÁRIA	6000	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 8,00	R\$ 6,33	R\$ 38.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 48.000,00
29	DECORAÇÃO EM BALÃO	CENTRO	50	R\$ 1.900,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 100.000,00
30	MESA BISTRÔ 60 CM	UNIDADE	50	R\$ 550,00	R\$ 450,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00	R\$ 27.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 25.000,00
31	MESA BISTRÔ 80 CM	UNIDADE	50	R\$ 380,00	R\$ 480,00	R\$ 500,00	R\$ 453,33	R\$ 22.666,67	R\$ 19.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 25.000,00
32	MESA EM PVC	UNIDADE	100	R\$ 13,00	R\$ 11,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.200,00
33	PRANCHÃO	UNIDADE	100	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 35,00	R\$ 36,67	R\$ 3.666,67	R\$ 3.500,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.500,00
34	TAPETE CLÁSSICO	UNIDADE	20	R\$ 150,00	R\$ 190,00	R\$ 180,00	R\$ 173,33	R\$ 3.466,67	R\$ 3.000,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.600,00
35	TAPETE PERSA	UNIDADE	20	R\$ 90,00	R\$ 70,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.600,00
36	TOALHA DE MESA QUADRADA	UNIDADE	80	R\$ 70,00	R\$ 80,00	R\$ 90,00	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00	R\$ 5.600,00	R\$ 6.400,00	R\$ 7.200,00
37	TOALHA DE MESA REDONDA	UNIDADE	80	R\$ 24,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 23,00	R\$ 1.840,00	R\$ 1.920,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.600,00
38	AUDITÓRIO PARA ATÉ 500 PESSOAS	DIÁRIA	20	R\$ 2.800,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 60.000,00
39	AUDITÓRIO PARA ATÉ 200 PESSOAS	DIÁRIA	20	R\$ 2.300,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.600,00	R\$ 52.000,00	R\$ 46.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 56.000,00
40	APARTAMENTO SINGLE	DIÁRIA	50	R\$ 270,00	R\$ 260,00	R\$ 250,00	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.000,00	R\$ 12.500,00
41	APARTAMENTO DUPLO	DIÁRIA	50	R\$ 320,00	R\$ 300,00	R\$ 280,00	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 14.000,00
42	LOCAÇÃO DE TENDA – 10 X 10M	DIÁRIA DE 8 HORAS	50	R\$ 750,00	R\$ 850,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00	R\$ 37.500,00	R\$ 42.500,00	R\$ 40.000,00
43	LOCAÇÃO DE TENDA – 5 X 5M	DIÁRIA DE 8 HORAS	50	R\$ 400,00	R\$ 600,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 25.000,00
TOTAL								R\$ 2.579.273,33	R\$ 2.338.080,00	R\$ 2.739.790,00	R\$ 2.659.950,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

INTRODUÇÃO

O objeto deste documento é estabelecer as condições necessárias para contratação de empresa especializada em serviço de organização de eventos, constitui a primeira etapa da fase de planejamento, e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Tem-se como objetivo principal o estudo detalhado da necessidade, e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Defensoria Pública do Estado promove eventos institucionais, como seminários, cerimônias de posse, premiações, inaugurações, capacitações e outros que contribuem no desenvolvimento, fortalecimento e divulgação da instituição. Esses eventos são considerados de elevada importância, pois promove notoriedade pública, enquanto auxilia na concretização dos objetivos da Instituição, sustentado nos valores e na missão institucional. Além disso, oferecem oportunidades de reconhecimento e celebração, destacando o trabalho relevante que a Defensoria realiza em prol dos direitos dos cidadãos.

A realização de qualquer evento exige pessoal, estrutura e logística adequada para execução das atividades pertinentes ao propósito. Nesse sentido, posto que a Defensoria Pública do Estado do Maranhão possui quadro funcional deficitário, estrutura física e logística insuficiente para executar eventos institucionais, surge a necessidade de contratação de uma empresa especializada em organização de eventos e serviços correlatos, que atenda de forma qualificada as etapas inerentes às ações/solenidades institucionais, com expertise, precisão, eficácia e eficiência.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A elaboração do Plano de Contratações Anual não é obrigatória para as Instituições, nos termos do que dispõe o art. 12, VII, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Contudo, a Defensoria Pública do Estado do Maranhão está realizando adaptações no plano anual de contratações para posterior divulgação no site institucional. Vale ressaltar que embora ainda que não haja de modo formal, o plano de contratação anual disponível, os serviços ora previstos foram realizados no exercício anterior para atender a mesma demanda, havendo uma adaptação no quantitativo que advinda da nova realidade institucional e para suprir as novas necessidades.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Com base na análise das necessidades identificadas a solução abrange uma variedade de serviços de organização de eventos e coordenação eficiente de serviços de catering e hospedagem. Os provedores de serviços devem possuir histórico comprovado de experiência e habilidade, demonstrando flexibilidade para atender às demandas específicas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, primando pela qualidade dos serviços, assegurando a excelência na execução dos eventos, a satisfação do contratante e participantes, em total conformidade com as políticas e regulamentos internos da instituição.

O objeto desta ação, seus componentes, sua natureza e especificação técnica estarão detalhadamente descritos no Termo de Referência.

Os recursos orçamentários destinados à ação serão oriundos do orçamento geral da Defensoria Pública do Estado quando contratar, estabelecendo os ventos em consonância com orçamento disponibilizado.

Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificada aos fiscais do contrato para as providências cabíveis. Eventuais intercorrências e ações de contorno estão elencadas na Análise de Riscos.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades a serem contratadas são decorrentes do alinhamento com a gestão superior, baseado na contratação anterior e demandas previstas, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

O quadro abaixo, realizado com base nos estudos junto às áreas interessadas desta Defensoria Pública, prevê a contratação de serviços diversos, com as respectivas quantidades previstas para serem atendidas nas realizações dos eventos e respectivos valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	DJ - Disk Jockey	Diária 6h	5	R\$ 626,67	R\$ 3.133,33
2	Garçom	Turno	150	R\$ 220,00	R\$ 33.000,00
3	Interprete de Libras	Horas	1000	R\$ 316,67	R\$ 316.666,67
4	Mestre de cerimônia	Turno	150	R\$ 1.140,00	R\$ 171.000,00
5	Recepcionista português	Turno	300	R\$ 276,67	R\$ 83.000,00
6	Cerimonialista	Diária 8h	80	R\$ 716,67	R\$ 57.333,33
7	Serviços Musicais	Diária 06h	20	R\$ 2.433,33	R\$ 48.666,67
8	Almoço/jantar - tipo 1	Pessoa	2000	R\$ 130,00	R\$ 260.000,00
9	Almoço/jantar - tipo 2	Pessoa	1000	R\$ 190,00	R\$ 190.000,00
10	Bolo confeitado	Unidade	18	R\$ 250,00	R\$ 4.500,00
11	Kit lanche	Unidade	4000	R\$ 25,00	R\$ 100.000,00
12	Bombons de chocolate	Unidade	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
13	Brunch	Pessoa	5000	R\$ 60,00	R\$ 300.000,00
14	Coffee break - tipo 1	Pessoa	5000	R\$ 35,00	R\$ 175.000,00
15	Coffee break - tipo 2	Pessoa	1000	R\$ 26,67	R\$ 26.666,67
16	Coquetel tipo 1	Pessoa	1000	R\$ 63,33	R\$ 63.333,33
17	Coquetel tipo 2	Pessoa	1000	R\$ 81,67	R\$ 81.666,67
18	Garrafa de café ou chá - 02 litros	Unidade	400	R\$ 43,67	R\$ 17.466,67
19	Junk Food - Tipo 1	Pessoa	500	R\$ 41,67	R\$ 20.833,33

20	Junk Food - Tipo 2	Pessoa	500	R\$ 56,67	R\$ 28.333,33
21	Welcome Coffee	Pessoa	500	R\$ 43,67	R\$ 21.833,33
22	Arranjo de flor pequeno p/ mesa	Unidade	100	R\$ 183,33	R\$ 18.333,33
23	Arranjo de flores tipo cerrado	Unidade	50	R\$ 583,33	R\$ 29.166,67
24	Coroa de Flores (fúnebre)	Unidade	40	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00
25	Arranjo de flores tipo jardineira	Unidade	50	R\$ 700,00	R\$ 35.000,00
26	Bouquet de flores	Unidade	50	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
27	Cadeira de polycarbonato	Diária	500	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
28	Cadeira plástica	Diária	6000	R\$ 6,33	R\$ 38.000,00
29	Decoração em balão	Cento	50	R\$ 2.000,00	R\$ 100.000,00
30	Mesa bistrô 60 cm	Unidade	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
31	Mesa bistrô 80 cm	Unidade	50	R\$ 453,33	R\$ 22.666,67
32	Mesa em PVC	Unidade	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
33	Pranchão	Unidade	100	R\$ 36,67	R\$ 3.666,67
34	Tapete clássico	Unidade	20	R\$ 173,33	R\$ 3.466,67
35	Tapete persa	Unidade	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
36	Toalha de mesa quadrada	Unidade	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
37	Toalha de mesa redonda	Unidade	80	R\$ 23,00	R\$ 1.840,00
38	Auditório até 500 pessoas	Diária	20	R\$ 3.000,00	R\$ 60.000,00
39	Auditório até 200 pessoas	Diária	20	R\$ 2.600,00	R\$ 52.000,00
40	Apartamento Single	Diária	50	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00
41	Apartamento Duplo	Diária	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
42	Locação tenda - 10 x 10m	Diária 8h	50	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
43	Locação de tenda - 5 x 5m	Diária 8h	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 2.579.273,33

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando o mercado, e após analisar possíveis soluções para atender à demanda acima definida reduzimos a três possibilidades:

- Aquisição** – Adquirir em definitivos todos os itens descritos no TR. Esta solução poderia aparentar ser uma boa opção, tendo em vista que a Instituição teria um desembolso único, porém esbarra em situações adversas: O alto custo da aquisição por se tratarem de muitos itens; a guarda é outro empecilho, tendo em vista que cada item tem uma forma adequada de acomodar; A manutenção dos itens pode se tornar um problema, pois ensejará um contrato para manter tudo em pleno funcionamento quando os mesmos apresentarem quaisquer defeitos; e por fim, possuir no quadro funcional pessoal que pudesse atender a demanda.
- Licitação** – Iniciar um processo para licitar empresa especializada na realização de eventos; Fazer a nossa própria ata de registro de preços é uma outra opção, que ensejaria uma proposta bem customizada para Instituição. Esta solução apresenta muitas vantagens, pois atenderia diretamente às demandas propostas para Defensoria, uma vez que todos os itens nela presentes foram inseridos baseados na demanda apresentada pela gestão superior.
- Adesão à Ata** – Após minuciosa busca não foi encontrada nenhuma ata de registro de preços capaz de

atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado, embora esta possa se apresentar como uma solução mais rápida e de menor risco, ante o exposto tornou-se inviável.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a inviabilidade de uma abrangente pesquisa, posto a especificidade dos serviços, a metodologia que determinou o preço de referência para a contratação, foi a médias dos valores obtidos na pesquisa de preços do mercado local. Uma análise crítica realizada sobre os preços coletados, especialmente quando houver significativa variação entre os valores apresentados. O processo contempla o Mapa Comparativo de Preços, além do cálculo do valor total estimado da contratação, devidamente registrado nos autos, e que compõe o termo de referência..

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Pelas justificativas apresentadas, a solução técnica escolhida é a de licitar através de pregão eletrônico para formação de ata de registro de preços alinhada com a necessidade determinada pela gestão, conforme apresentada no termo de referência.

Em função das necessidades institucionais, da natureza da solução, dos riscos envolvidos na contratação e dos custos obtidos no levantamento de preços, recomenda-se a contratação de uma empresa especializada em realização eventos, por meio da formação da ata de registro de preços, e dentro do prazo de validade desta, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados de sua convocação, cuja vigência será de 12 (doze) meses. A especificação técnica dos serviços a serem prestados encontra-se totalmente descrita no Termo de Referência.

O detalhamento da pesquisa de preços se encontra no Mapa da Pesquisa de Preços, em anexo.

Justifica-se a permissão para adesão Ata originária do Sistema de Registro de Preços por restar demonstrado que possui inúmeras vantagens em comparação a licitações que não adotam esse procedimento. Segundo Marçal Justen Filho (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª Ed., São Paulo: Dialética, 2012, p. 220-221), o SRP permite (i) a redução dos gastos e simplificação administrativa, em razão da supressão de vários procedimentos licitatórios semelhantes e homogêneos; (ii) a rapidez da contratação e a otimização dos gastos, relativamente à gestão dos recursos financeiros; (iii) o prazo de validade do registro de preços; (iv) a definição de quantidades e qualidades a serem contratadas; e (v) a possibilidade de aquisição de bens para diferentes órgãos ou entidades..

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação compõe-se de itens correlacionados que inviabiliza o parcelamento, devido à interdependência dos serviços na realização de eventos específicos. Embora o parcelamento possa aumentar a competitividade e a economia, isso acarretaria dificuldades na execução e fiscalização dos serviços, podendo comprometer a integridade e o sucesso dos eventos. Portanto, parcelar a licitação aumentaria os custos de gerenciamento e representaria riscos de falha e prejuízos para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, tornando a apuração de responsabilidade inviável em caso de problemas durante a execução dos serviços. Portanto, optamos pelo critério de julgamento do objeto pelo valor global.

09 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Atualmente, não temos contratação correlata ou interdependente que possa interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação de serviços de organização de eventos, inclusive referente a realização dos eventos.

10 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A solução apresentada é sem impacto ambiental determinável, visto que não se aplica possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos. Contudo, no termo de referência consta requisito da SUSTENTABILIDADE E DAS BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS para realizar a contratação, posto que na Instituição temos o projeto de sustentabilidade com ações determinantes para contribuir com preservação do nosso habitat.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta está adequada ao atendimento das necessidade que se destina, atender as demandas apresentadas referente aos eventos institucionais, seguindo os objetivos estratégicos delineados, e devidamente autorizada para inclusão no Plano de Contratações, conforme comunicação oficial da Defensoria Geral, constante nos autos.

Segue abaixo demosntrativo da viabilidade e razoabilidade da contratação, após análise de risco.

Análise de Risco

AMEAÇA	EFEITO	PROB	IMP	RISCO CALC	AÇÃO PREVENÇÃO/CONTORNO	RESP	PRAZO
Falta de orçamento para realização da ação	Ausência de orçamento para efetivação da contratação	0,25	4,00	1,00	Conversar com a gestão a destinação a destinação de recursos para a ação	SUPAD	Não se aplica
Atraso na entrega dos serviços	Atraso nas atividades desenvolvidas pela empresa contratadas.	0.50	3,00	1,50	Antecipar a negociação com o prestador de serviço para evitar atrasos	Fiscal do contrato	No empenho
Falta de pessoal para instrução e acompanhamento da ação	Atraso na ação e comprometiment o na execução orçamentária	0,50	4,00	2,00	Negociar ampliação dos recursos humanos disponíveis.	SUPAD	Não se aplica
Não fornecimento dos serviços (Inexecução do Contrato)	Inviabilização da ação	0,05	5,00	0,25	Aplicar Penalidadee contratuais; Contar com técnico(s)/Analista(s) preparados para assumir os serviços de aferição de contagem Providenciar nova contratação	SUPAD	Imediato, quando cacterizado o atraso
Rompimento contratual durante a vigência	Interrupção da prestação do serviço contratado	0,05	4,00	0,25	Contar com técnico(s)/Analista(s) preparados para assumir os serviços de aferição de contagem	Contar com técnico(s)/Analista (s) preparados para assumir os serviços de aferição de contagem	Imediato, quando caracterizad o o rompimento
Encerramento da vigência do contrato.	Interrrupçãp da prestação dos serviços contratado	0,05	1,00	0,05	Iniciar procedimentos para nova contratação	SUPAD	Antecedênci a de 120dias

OBSERVAÇÕES: Referências medição dos riscos:

REFERENCIAL PROBABILIDADE	
Provavelmente ocorrerá	0,95
Grande chance de ocorrer	0,75
Igual chance de ocorrer ou não	0.50

Baixa chance de ocorrer	0,25
Chance remota de ocorrer	0,05

REFERENCIAL DE IMPACTO

Grau de Impacto	Peso	Características
Muito grande	5,0	Inviabilização da ação; Prejuízos à Instituição / Administração
Grande	4,0	Atraso significativo da ação; Impacto grave nos objetivos da ação
Moderado	3,0	Atraso da ação; Impacto moderado nos objetivos da ação
Pequeno	2,0	Impacto leve nos objetivos da ação, passível de contorno
Muito pequeno	1,0	Nenhum impacto significativo à ação

Considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, DECLARAMOS a contratação VIÁVEL.

12. RESPONSÁVEIS

Número do Processo	0001230.110000936.0.2024
Tipo:	Pregão Eletrônico – SRP
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	SUPAD /Supervisão Administrativa
Equipe Técnica - Responsável pela Elaboração:	Aparecida Maria Brito Veiga- Supervisora Administrativa Mirtes Maria Costa Homem Figueiredo - Assessora Adm Ana Helena Rêgo de Oliveira – Assessora Adm Alessandra Pereira Pires – Apoio Adm
E-mail:	supad@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública Estadual do Maranhão
UASG:	453747
Objetivo:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento dos eventos.

São Luís, 03 de abril de 2024



Aparecida Maria Brito Veiga
Supervisora Administrativa/DPEMA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1 O presente termo tem como objeto o detalhamento técnico para nortear procedimento licitatório visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS PERTINENTE À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**, no propósito de suprir as demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em conformidade às especificações e quantidades estabelecidas neste pleito.
- 1.1 O serviço supracitado enquadra-se na modalidade de bens e serviços comuns, cujo padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido no edital e anexos, por meio de especificações usuais de mercado, tendo em vista o disposto no art. 82, da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021.
- 1.2 A contratação dos serviços em pauta, constituem-se de atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a eventual contratação dos serviços para realização de solenidades representativas, em prol de difundir o trabalho e ações executadas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, que geralmente ocorre através de eventos jurídicos e institucionais visando estabelecer e manter proximidade com públicos diversificados para alcance dos projetos idealizados na difusão de políticas públicas e aprimoramento da gestão, onde demandam organização, planejamento, coordenação, execução e acompanhamento das ações, no intuito de alcançar suas finalidades.

Para tanto, faz-se necessário dispor de mecanismos capazes de realizar satisfatoriamente os eventos demandados pela gestão superior da DPE/MA, como quadro de pessoal compatível, estrutura física e logística adequada a dimensão e particularidade dos serviços pertinentes às especificidades de cada atendimento.

Desde modo, pretende-se com o pleito almejar o caráter instrumental e complementar para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização, planejamento, coordenação, execução e acompanhamento dos eventos/ações da Defensoria Pública do Estado do Maranhão na concretização dos objetivos traçados, e concentrar suas estratégias nas atividades-fim, determinantes no cumprimento da missão institucional

Por fim, a eventual contratação de empresa especializada em organização de eventos e serviços correlatos decorre do déficit do quadro de pessoal, e ausência de estrutura física da Defensoria Pública do Estado do Maranhão que possa garantir bom desenvolvimento das atividades pertinentes a execução de eventos institucionais.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

Os serviços e quantitativos estimados neste Termo de Referência foram acordados com a gestão superior, mediante planejamento institucional, com base nas previsões de inaugurações, seminários, posses e ações pontuais. O detalhamento, com as devidas particularidades constam no Anexo 1 do presente termo.

4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Os eventos realizar-se-ão na capital (São Luís) ou em qualquer município do Estado do Maranhão a ser determinado pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão;

4.2 O quantitativo referente ao número de pessoas por evento será informado quando na emissão e envio da nota de serviço, pois varia de acordo com a natureza deste;

4.3 O horário de realização de realização dos eventos constará na ordem de serviço.

4.4 As ordens de serviço serão emitidas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização de eventos de pequeno porte (para até 100 pessoas) e de 48 (quarenta e oito horas) para os demais eventos.

4.5 A solicitação de itens que necessitem de personalização será feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

5.1 A execução dos serviços ocorrerá após contratação, mediante determinação do defensor geral, conforme necessidade demandada, estabelecida no termo contratual, obedecendo aos prazos previstos neste termo de referência.

5.2 O recebimento do objeto será realizado pelo setor da Contratante, identificado na ordem de serviço como responsável pelo evento, mediante recibo, após verificação da qualidade e quantidade.

5.3. A Contratante estabelecerá em ordem de serviço, o dia e horário de entrega de produtos e serviços.

5.4 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 01(uma) hora fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, inclusive em caso de subcontratação, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6. DO VALOR ESTIMADO

6.1 O valor estimado apresentado, resulta da pesquisa de preços com empresa do mercado local, que devido as especificidades inviabilizou cotação no banco de preço, em conformidade com a legislação vigente. O valor estimado total de **R\$ 2.579.273,33 (dois milhões quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e três centavos)**, demonstrado em palhinha no ANEXO 1.

6.2 A proposta de preços deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, as quantidades solicitadas, os valores unitários e totais, em moeda nacional;

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

10.1 A despesas para atender a esta licitação somente serão disponibilizadas quando da formação dos processos de contratação, uma vez que, para registro de preços, tal indicação não é necessária.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 A Contratação com o fornecedor será formalizada por instrumento contratual, emitido após autorização da gestão superior.

8.2 O Contrato decorrente desse processo administrativo terá vigência a contar da assinatura do contrato, pelo período de 12 (doze) meses.

8.3 Aplicar-se-á ao futuro contrato os mandamentos da Lei nº 8.666/93, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O(s) pagamento(s) será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo dos serviços realizados, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da Proposta Comercial, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.

9.2 O(s) pagamento(s) será efetuado pela CONTRATANTE em parcelas de acordo com o demandado, obedecendo ao cronograma de execução dos eventos (ordem de serviço), mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente. A Nota Fiscal/Fatura será protocolizada na DPE-MA, até o quinto dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Defensoria Pública, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes.

9.3 A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

9.4 A CONTRATADA lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações do(s) produto(s) entregues e serviços executados de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da Nota de Empenho

9.5 A Nota Fiscal/Fatura será atestada pela CONTRATANTE através do Gestor do Contrato, observadas as normas estabelecidas no Contrato.

9.6 Ao protocolar o pedido de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar dentre as documentações solicitadas as Certidões Negativas de Débitos referentes às Fazendas Federal, Estadual (CND e Dívida Ativa), Municipal, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, devidamente atualizadas, assim como comprovar quaisquer alterações havidas em seu contrato social, de acordo com a legislação vigente.

10. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos art 7 e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

10.2 O (s) servidor (es) designado (s) anotar(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, sendo-lhe(s) assegurada à prerrogativa de:

- a) Fiscalizar e atestar a execução do serviço, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e seus anexos e na proposta vencedora;
- b) Comunicar eventuais falhas na execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO;
- c) Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com a execução do objeto contratado.
- d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

10.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

10.4 A fiscalização exercida pela DPE/MA não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

10.5 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

10.6 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

10.7 A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.8 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de acordo com o art. 119 e 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE, além do estabelecido na legislação em vigor o seguinte:

- a) Designar o Gestor/ Fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, através do servidor designado;
- c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da empresa fornecedora, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- d) Comunicar/notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que seja reparado ou corrigido;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da empresa CONTRATADA, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual, se for o caso;
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa Contratada;
- g) Efetuar o pagamento no valor correspondente a execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- h) Não permitir que “outrem” cumpra as obrigações a que se sujeitou a empresa contratada;
- i) Permitir acesso dos empregados da empresa às suas dependências;
- j) Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) serviço(s) em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- k) Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da empresa fornecedora, que prejudique, de qualquer forma, a fiscalização, ou ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das suas funções que lhe foram atribuídas.

11.2 A DPE/MA não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 Prestar os serviços para Defensoria Pública do Estado do Maranhão, de acordo com as especificações contidas neste termo, no edital e/ou contrato a ser firmado;

12.2 Entregar os produtos nos eventos de acordo com os horários e locais pré-estabelecidos, com antecedência mínima de 2 (duas) horas, salvo previsão específica;

12.3 Na hipótese do produto não atender às especificações, o mesmo será recusado, devendo a contratada substituí-lo imediatamente por outro da mesma natureza e que seja adequado ao uso e/ou consumo;

12.4 Providenciar que a equipe contratada esteja no local do evento com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência, munida de equipamentos e material de apoio necessário solicitado;

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

- 12.4.1 O turno de serviço de cada profissional indicado, incluindo todos os equipamentos necessários à execução do serviço, deverá ter a duração de 05 (cinco) horas, podendo se estender por mais 1 (uma) hora, sem gerar um novo turno.
- 12.4.2 Os profissionais citados, deverão realizar serviço de organização de evento, bem como arrumação do local.
- 12.4.3 Manter o pessoal de apoio apresentados com uniformes limpos e completos, adequados ao evento, de acordo com as condições exigidas pela vigilância sanitária, disponível com antecedência mínima de 2 (duas) horas, salvo previsão específica;
- 12.4.4 Responsabilizar-se pelos custos relativos à hospedagem, transporte e alimentação da equipe contratada para todos os serviços deste termo de referência.
- 12.4.5 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a DPE/MA.
- 12.4.6 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando forem vítimas seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nos eventos da DPE/MA.
- 12.5 Assumir toda a responsabilidade em relação a logística de montagem das estruturas citadas neste termo, assim como a disponibilização dos serviços.
- 12.6 Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização do contrato a ser firmado, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos.
- 12.7 Encaminhar, tão logo seja demandado sobre o evento, um orçamento prévio ou preliminar contendo a sistematização da execução que atenda às especificações constantes neste termo de referência, para apreciação do gestor do contrato.
- 12.8 Atender nas quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Anexo I, do presente Termo de Referência;
- 12.9 Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização dos serviços;
- 12.10 Comunicar ao gestor do contrato, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e mudança dos detalhes por parte da DPE/MA, durante a fase de planejamento do evento;
- 12.11 Manter arquivo com toda a documentação relativa à execução do contrato a ser firmado, a qual, quando solicitada, deverá ser encaminhada a DPE/MA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;
- 12.12 Manter uma estrutura mínima para atendimento, tais como: computador, internet, telefone fixo e móvel, atendente em expediente de 8 (oito horas) e telefone celular para atendimento em finais de semana e feriados na capital do Estado do Maranhão - São Luís, a fim de dar agilidade as solicitações e à prestação dos serviços, assim como garantir a presença de um representante da empresa para reuniões previamente informadas pela Supervisão Administrativa e nos eventos.
- 12.13 A contratada deverá estar apta ao fornecimento dos produtos e/ou serviços discriminados na nota de empenho, a partir da sua emissão;
- 12.14 Emitir Nota Fiscal/Fatura dos serviços realizados conforme Nota de Empenho, apresentando-a a CONTRATANTE para ateste e pagamento;
- 12.15 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à DPE/MA ou a terceiros;

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

- 12.16 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 12.17 Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 12.18 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho de menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 12.19 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento dos serviços contratados;
- 12.20 É permitida a subcontratação, de material de decoração, infraestrutura, serviços, recursos humanos e recursos audiovisuais em todo o Estado do Maranhão, pelos quais a contratada manter-se-á integralmente responsável. Respeitando o limite máximo de até 30% do objeto.
- 12.21 Manter durante toda a vigência do contrato respectivo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 12.22 Comunicar imediatamente à Contratante, a eventual alteração no endereço de sua sede, telefone de contato e e-mail;
- 12.23 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 12.24 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto;
- 12.25 A Contratada deve manter cozinha e/ ou local de manuseio de alimentos e refeições com no mínimo 50m² de área, teto forrado e piso revestido;
- 12.26 Bancadas de preparo de produtos perecíveis com torneiras fluindo sempre água potável corrente;
- 12.27 Paredes revestidas de azulejo;
- 12.28 Câmaras frigoríficas ou freezer com temperaturas adequadas para guarda de alimentos perecíveis, mantendo a higiene e limpeza conforme os padrões da vigilância Sanitária;
- 12.29 Apresentar Certificado de Inspeção Sanitária emitido pelo órgão competente, habilitando a empresa e o local inspecionado ao manuseio de alimentos sempre que exigido pela Supervisão Administrativa;
- 12.30 Comprovar que possui em seu quadro de funcionários um Nutricionista habilitado (a) pelo Conselho Regional de Nutrição;
- 12.31 Enviar um representante da empresa para reuniões prévias sobre os eventos, sempre que solicitado pela Supervisão Administrativa, assim como no dia, horário e local dos eventos com antecedência mínima de duas horas, para acompanhamento durante todo o evento, conforme orientações da Supervisão Administrativa;
- 12.32 Entregar os produtos nos eventos de acordo com os horários e locais pré-estabelecidos, com antecedência mínima de 2 (duas) horas, salvo previsão específica;
- 12.33 Manter o material de apoio devidamente higienizado, em quantidade suficiente para atender às necessidades do evento, disponível com antecedência mínima de 4 (quatro) horas, salvo previsão específica;
- 12.34 Manter o pessoal de apoio que deverá se apresentar com uniformes limpos e completos, adequados ao evento, de acordo com as condições exigidas pela vigilância sanitária, disponível com antecedência mínima de 2 (duas) horas, salvo previsão específica;
- 12.35 Entregar todos os produtos e/ou serviços devidamente identificados ou em suas embalagens originais e em perfeitas condições para uso e/ou consumo, devendo atender às normas de manuseio e condicionamento estabelecidas pela Vigilância Sanitária;

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

12.36 Preparar os alimentos de consumo imediato com antecedência que não comprometa a qualidade do produto e todos devem ser servidos em temperatura adequada, conforme a solicitação;

12.37 Os produtos deverão ser servidos por garçons treinados e uniformizados pela contratada, em número suficiente para atendimento ao público alvo, atendendo a quantidade mínima de 15 convidados por garçom em coquetéis, 25 convidados por garçom em refeições e 50 convidados por garçom em coffee-break;

12.38 Os profissionais referidos, devem estar devidamente uniformizados, de acordo com a natureza do evento. Todas as recepcionistas devem dispor de rádios de comunicação com fone durante o evento. A contratada deve disponibilizar, ainda, pelo menos três comunicadores com fone na mesma frequência para a utilização pela Supervisão Administrativa;

13. DAS SANÇÕES

13.1 Ocorrendo alguma das hipóteses elencadas no art. 155 da Lei 14.333/2021, fica o licitante infrator sujeito à aplicação das seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

13.2 Para a aplicação das sanções, serão observadas as normas contidas nos artigos 156 a 163 da Lei 14.133/2021, assegurado ao licitante infrator o direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.3 Nas hipóteses de cometimento de qualquer infração administrativa, poderão ser aplicadas ao fornecedor, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal as seguintes sanções:

- a) Advertência, pelo cometimento da infração tipificada no art. 155, I da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor contratado dos itens prejudicados em caso do cometimento das infrações tipificadas nos incisos IV, V e VII e IX, X, XI e XII do art. 155 Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave
- c) Multa de mora de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) por dia, sobre o valor contratado, pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, VII da Lei 14.133/2022 limitado a 20 dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
- d) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, I e II da Lei 14.133/2021 (inexecução parcial do contrato).
- e) Multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, III da Lei 14.133/2021 (inexecução total do contrato).
- f) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos II, III, IV, V e VI, do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Estado/União, ou deduzidos da garantia.

a) A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, mediante determinação da Contratante.

b) Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - Lei nº 13.709/2018 – LGPD

14.1 Em observação às determinações constantes da [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS \(LGPD\)](#), o CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

b) O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do objeto do contrato, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria aquisição de bens, esta será realizada mediante prévia aprovação da CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução do objeto especificado neste contrato, e, em hipótese alguma, poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;

15 – DA SUSTENTABILIDADE E DAS BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS

15.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada:

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

- a) Fazer uso racional de água, adotando medidas para evitar o desperdício de água tratada e mantendo critérios especiais e privilegiados para aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo;
- b) O Preposto deve atuar como facilitador das mudanças de comportamento dos empregados da Contratada;
- c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas; e
- d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água.

15.2. A Contratada deverá orientar seus empregados para colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do programa interno de separação de resíduos sólidos, em recipientes para coleta seletiva nas cores internacionalmente identificadas, disponibilizados pela DPE/MA.

15.3. A Contratada deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados.

15.4. A Contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

15.5. A Contratada deverá diminuir o uso de copos descartáveis na prestação de serviços nas dependências do órgão ou entidade, substituindo-os por garrafinhas (squeeze) para os funcionários.

16. São anexos a este TR:

ANEXO I – PLANILHA DE PREÇO VALOR ESTIMATO

ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ANEXO III – PLANILHA DE EVENTOS



Aparecida Maria Brito Veiga
Supervisora Administrativa – DPE/MA

ANEXO I – PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	DJ - Disk Jockey	Diária 6h	5	R\$ 626,67	R\$ 3.133,33
2	Garçom	Turno	150	R\$ 220,00	R\$ 33.000,00
3	Interprete de Libras	Horas	1000	R\$ 316,67	R\$ 316.666,67
4	Mestre de cerimônia	Turno	150	R\$ 1.140,00	R\$ 171.000,00
5	Recepcionista português	Turno	300	R\$ 276,67	R\$ 83.000,00
6	Cerimonialista	Diária 8h	80	R\$ 716,67	R\$ 57.333,33
7	Serviços Musicais	Diária 06h	20	R\$ 2.433,33	R\$ 48.666,67
8	Almoço/jantar - tipo 1	Pessoa	2000	R\$ 130,00	R\$ 260.000,00
9	Almoço/jantar - tipo 2	Pessoa	1000	R\$ 190,00	R\$ 190.000,00
10	Bolo confeitado	Unidade	18	R\$ 250,00	R\$ 4.500,00
11	Kit lanche	Unidade	4000	R\$ 25,00	R\$ 100.000,00
12	Bombons de chocolate	Unidade	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
13	Brunch	Pessoa	5000	R\$ 60,00	R\$ 300.000,00
14	Coffee break - tipo 1	Pessoa	5000	R\$ 35,00	R\$ 175.000,00
15	Coffee break - tipo 2	Pessoa	1000	R\$ 26,67	R\$ 26.666,67
16	Coquetel tipo 1	Pessoa	1000	R\$ 63,33	R\$ 63.333,33
17	Coquetel tipo 2	Pessoa	1000	R\$ 81,67	R\$ 81.666,67
18	Garrafa de café ou chá - 02 litros	Unidade	400	R\$ 43,67	R\$ 17.466,67
19	Junk Food - Tipo 1	Pessoa	500	R\$ 41,67	R\$ 20.833,33
20	Junk Food - Tipo 2	Pessoa	500	R\$ 56,67	R\$ 28.333,33
21	Welcome Coffee	Pessoa	500	R\$ 43,67	R\$ 21.833,33
22	Arranjo de flor pequeno p/ mesa	Unidade	100	R\$ 183,33	R\$ 18.333,33
23	Arranjo de flores tipo cerrado	Unidade	50	R\$ 583,33	R\$ 29.166,67
24	Coroa de Flores (fúnebre)	Unidade	40	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00
25	Arranjo de flores tipo jardineira	Unidade	50	R\$ 700,00	R\$ 35.000,00
26	Bouquet de flores	Unidade	50	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
27	Cadeira de polícarbonato	Diária	500	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
28	Cadeira plástica	Diária	6000	R\$ 6,33	R\$ 38.000,00
29	Decoração em balão	Cento	50	R\$ 2.000,00	R\$ 100.000,00
30	Mesa bistrô 60 cm	Unidade	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
31	Mesa bistrô 80 cm	Unidade	50	R\$ 453,33	R\$ 22.666,67

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

32	Mesa em PVC	Unidade	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
33	Pranchão	Unidade	100	R\$ 36,67	R\$ 3.666,67
34	Tapete clássico	Unidade	20	R\$ 173,33	R\$ 3.466,67
35	Tapete persa	Unidade	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
36	Toalha de mesa quadrada	Unidade	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
37	Toalha de mesa redonda	Unidade	80	R\$ 23,00	R\$ 1.840,00
38	Auditório até 500 pessoas	Diária	20	R\$ 3.000,00	R\$ 60.000,00
39	Auditório até 200 pessoas	Diária	20	R\$ 2.600,00	R\$ 52.000,00
40	Apartamento Single	Diária	50	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00
41	Apartamento Duplo	Diária	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
42	Locação tenda - 10 x 10m	Diária 8h	50	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
43	Locação de tenda - 5 x 5m	Diária 8h	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 2.579.273,33

ANEXO II – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO
01	DJ – Disk Jockey	Profissional qualificado em acústica e sonorização, possuindo mesa de som, misturador, console de mixagem, ou simplesmente mixer, que é um dispositivo musical eletrônico do tipo analógico ou digital, para sincronizar e combinar (mixagem) várias fontes de som (microfones, instrumentos, players), somando-as em um único.
02	Garçom	Pessoa qualificada para servir com bom desempenho, possuindo agilidade, raciocínio rápido, capacidade de observação, paciência, capacidade de organização, flexibilidade, disponibilidade de horário, simpatia, pró-atividade e responsabilidade.
03	Interprete de libras:	Profissional deve ter fluência na Língua Brasileira de Sinais, certificado comprovado pelo Ministério da Educação–MEC (“Pró Libras”) para o exercício da atividade de intérprete de libras, com experiência na interpretação da língua em eventos, preferencialmente em eventos no âmbito do poder.
04	Mestre de cerimônia	Deverá ter experiência comprovada (certificado de capacitação na área e a testado de habilitação técnica) e desenvoltura na apresentação e condução de eventos, com boa impostação de voz, postura e domínio das técnicas de cerimonial e protocolo. Apresentar-se 02 horas antes do início do evento para ensaio.
05	Recepcionista português	Deverá possuir experiência comprovada (a testado de habilitação técnica) nas seguintes atividades: Recepção em evento e aeroporto; follow up; credenciamento; digitação; assistência em palco; estande; manipulação de material e convites e montagem de kits; acompanhamento de autoridades. Os profissionais devem estar trajados com uniforme padrão (terno para homens, terninho ou tailleur para mulheres ou vestido longo para eventos de premiação) conforme especificação do evento. O serviço poderá ser usado antes, durante e após o evento conforme necessidade do evento.
06	Serviços de cerimonialista	Pessoa responsável pela organização e bom andamento do cerimonial no evento, bem como identificação de autoridades e convidados, VIPs, preparação da mesa diretora, preparação de nominadas, elaboração de roteiro, entre outros, com a supervisão da Chefia de Cerimonial - sujeito a aprovação.
07	Serviços Musicais	Os serviços musicais deverão ser realizados por Músicos com experiência em apresentações em eventos institucionais e solenidades, com capacidade de improvisação e boa postura. Ficando ressalvado que é responsabilidade dos profissionais a regularização dos pagamentos das taxas correspondentes à Ordem dos Músicos do Brasil, devendo apresentar a comprovação do pagamento, ficando o tribunal de Justiça do Maranhão isento de multas relacionadas com a Ordem dos Músicos.
08	Almoço/jantar – tipo 1	Buffet completo: Entrada - 1 Tipo; Salada – 2 Tipos; Molho para salada – 3 tipos; Carne – 1 Tipo de carne vermelha/1 tipo de carne branca; Guarnições – 4 Tipos; Sobremesa – 3 Tipos; Suco – Jarra : 2 tipos; Refrigerante – Garrafa 2L: 2 light/ 2 normal; Água mineral com ou sem gás; Café; 2 tipos de coquetel sem álcool. O serviço deverá ser servido com todos os materiais e mão de obra necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Considerar 1 garçom para cada 15 participantes. Ex. Rechauds, louças, prataria e talheres, garçons e copeiras e cozinheiros. Duração mínima de 4h, mínimo 30 pessoas.

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

09	Almoço/jantar – tipo 2	Buffet completo: Entrada - 3 Tipos; Salada – 4 Tipos; Molho para salada – 3 tipos; Carne (filé) – 2 Tipo de carne vermelha/2 tipo de carne branca; Guarnições – 8 Tipos; Sobremesa, Suco 3 tipos: 4 tipos Refrigerante – Garrafa 2L: 2 light/ 2 normal; Água mineral com ou sem gás; Café; 2 tipos de coquetel sem álcool. O serviço deverá ser servido com todos os materiais e mão de obra necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Considerar 1 garçom para cada 15 participantes. Ex. Rechauds, louças, prataria e talheres, garçons e copeiras e cozinheiros. Duração mínima de 4h. mínimo 15 pessoas.
10	Bolo confeitado	Doce a base de trigo, ovos, açúcar com recheios e cobertura, sendo essencial, textura macia, superfície uniforme; homogeneidade do miolo; volume adequado; palatabilidade e sabor agradável; e facilidade de processamento.
11	Kit lanche	Kit para lanche composto: 01(um) sanduíche ou hambúrgue, 01(uma) fruta ,01(uma) caixa de suco ou mini refrigerante e 01(uma) barra de cereal.
12	Bombons de chocolate	Doce constituído basicamente por um recheio e recoberto por uma camada de chocolate, cupulate ou glacê
13	Brunch	Crepes, tábua de frios variados, patisserie, frutas variadas da estação, 04 (quatro) tipos tortas, 02 (dois) mousses, quiches, salpicão, massas c/ 02 (dois) tipos de molhos, saladas, 02 (dois) tipos de pratos quentes (carne ou frango ou peixe ou camarão); Bebidas: Café de 1ª qualidade (selo ABIC), chás diversos, leite, chocolate, água com e sem gás, coquetel de frutas sem álcool, 03 (três) tipos de sucos de frutas, 03 (três) tipos de refrigerantes (comum, light e diet). O serviço deverá ser servido com todos os materiais e mão de obra necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Considerar 1 garçom para cada 15 participantes. Ex. Rechauds, louças, prataria e talheres, garçons e copeiras e cozinheiros. Duração mínima de 4h. mínimo 15 pessoas.
14	Coffee Break – Tipo 1	Salada de frutas; 8 tipos de salgados; 5 tipos de Empratados; 4 tipos de doces; Suco; Refrigerante normal, ligh, diet; água mineral com e sem gás. O serviço deverá ser servido com todos os materiais e mão de obra necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Considerar 1 garçom para cada 15 participantes. Ex. Rechauds, louças, prataria e talheres, garçons e copeiras e cozinheiros. Duração mínima de 1h.
15	Coffee Break – Tipo 2	02 Tipos de Salada; 15 tipos de salgados; 5 tipos de Empratados; 10 tipos de doces, 5 tipos de itens servidos em ilhas; Suco; Refrigerante normal, ligh e diet; água mineral com e sem gás; 03 Tipos de Coquetel de frutas sem álcool, café. O serviço deverá ser servido com todos os materiais e mão de obra necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Considerar 1 garçom para cada 15 participantes. Ex. Rechauds, louças, prataria e talheres, garçons e copeiras e cozinheiros. Duração mínima de 4h.
16	Coquetel tipo 1	02 Tipos de Salada; 10 tipos de salgados; 5 tipos de Empratados; 5 tipos de doces; Suco; Refrigerante normal, ligh, diet; água mineral com e sem gás; 03 Tipos de Coquetel de frutas sem álcool. O serviço deverá ser servido com todos os materiais e mão de obra necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Ex. Rechauds, louças, prataria e talheres, garçons e copeiras e cozinheiros. Duração mínima de 4h. mínimo 15 pessoas.
17	Coquetel tipo2	03 Tipos de Salada porcionadas; 15 tipos de salgados; 5 tipos de Empratados; 10 tipos de doces, 5 tipos de itens servidos em ilhas; Suco; Refrigerante normal, ligh e diet; água mineral com e sem gás; 03 Tipos de Coquetel de frutas sem álcool; Café. O serviço deverá ser servido com todos os materiais e mão de obra necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Ex. Rechauds, louças, prataria e talheres, garçons e copeiras e cozinheiros. Duração mínima de 4h. mínimo 15 pessoas.
18	Garrafa de café ou chá – 02 litros	Fornecido em garrafas térmicas, com copos biodegradáveis ou xícaras de louças, açúcar, adoçante e mexedores de madeira ou biodegradáveis. No preço apresentado devem estar agregados todos os custos acima descritos.

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

19	Junk food – Tipo 01	Fornecimento de alimentação servida em carocinhas ou em embalagens individualizadas com os itens: pizzas, crepes, cachorro quente, pipoca, batata-frita, sanduíches de hambúrguer, algodão doce ou sorvetes, bebidas (suco e refrigerantes, 2 sabores de cada, incluindo normal, light e diet). O serviço deverá ser servido com todos os materiais e mão de obra necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Duração mínima de 4h. mínimo 15 pessoas.
20	Junk food – Tipo 02	Fornecimento de alimentação servida em carocinhas ou em embalagens biodegradáveis individualizadas, com os itens: pipoca, e bebidas (suco e refrigerantes, incluindo normal, light e diet). O serviço deverá ser servido com todos os materiais e mão de obra necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Duração mínima de 4h. mínimo 15 pessoas
21	Welcome Coffee	Café, leite, chocolate, capuchino, chás diversos, 02 (dois) tipos de sucos de fruta, água com ou sem gás, água de côco; 03 (três) tipos de frios, 02 (dois) tipos de frutas da estação, 03 (três) tipos de pães, torradas, pão de queijo, iogurte, 02 (dois) tipos de cereais matinais, 02 (dois) tipos de bolo, geleias, mel, manteiga, requeijão. O serviço deverá ser servido com todos os materiais e mão de obra necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Ex. Rechauds, louças, prataria e talheres, garçons e copeiras e cozinheiros. Duração mínima de 2h. mínimo 15 pessoas
22	Arranjo de flor pequeno p/ mesa	Mix de flores naturais, colocado em vaso ou suporte pequeno para composição da mesa e decoração do ambiente.
23	Arranjo de flores tipo cerrado	Arranjo de flores nobres e/ou tropicais naturais para mesa de impacto, rústica, centro, apoio e outras.
24	Coroa de flores (fúnebre)	Arranjo de flores naturais em forma circular acompanhado de folhagens, com tamanho médio de 1m x 1m, fita de cetim com letras em papel dourado ou impressas na fita com a frase definida pela chefia de cerimonial, conforme o solicitado.
25	Arranjo de flores tipo jardineira	Arranjos florais com flores nobres e/ou tropicais naturais. Para decoração em palcos, púlpitos, pedestal e áreas de circulação, com 1 metro.
26	Bouquet de flores	Arranjo de rosas e/ou flores tropicais com no mínimo 12 unidades
27	Cadeira de policarbonato	Cadeira com design moderno em policarbonato opaco transparente ou opaco em cores.
28	Cadeira plástica	Cadeira plástica fixa sem braço
29	Decoração em balão	Montagem de decoração do ambiente conforme tema do evento, definido pela DPE, contendo arranjos florais, material para montagem de lounge, tapetes, luminárias e outros materiais afins q sejam necessários na composição de um ambiente satisfatório para a realização do evento, conforme solicitação da contratante
30	Mesa bistrô 60 cm	Mesa Bistrô com tampo de vidro com 60 cm de diâmetro com 3 banquetas altas estofadas em cores.
31	Mesa bistrô 80 cm	Mesa Bistrô com tampo de vidro com 80 cm de diâmetro com 3 banquetas altas estofadas em cores.
32	Mesa em pvc	Mesa redonda na cor branca em PVC para 4 lugares com cadeiras
33	Pranchão – 10 lugares	Mesa com pés em madeira e tampo de vidro, para 10 lugares, podendo ser quadrada ou redonda, com 10 cadeiras fixas com encostos e assento estofados
34	Tapete clássico	Tapete em cores, tipo clássico. Dimensão: 1,35 X 2,50
35	Tapete persa	Tapete tipo persa. Dimensão: 2,5 X 3,00
36	Toalha de mesa quadrada	Toalha em tecido Branca ou colorida (exceto em TNT) - 3 x 3 metros

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

37	Toalha de mesa redonda	Toalha em tecido Branca ou colorida (exceto em TNT) - 3 a 4 metros
38	Auditório para até 500 pessoas	Local acessível, próprio para realização de eventos, localizado na zona urbana de São Luís, com capacidade mínima de 500 (quinhentas) pessoas acomodadas sentadas, ambiente arejado, limpo, climatizado, que atenda as exigências e qualificações sanitárias, segurança e acessibilidade.
39	Auditório para até 200 pessoas	Local acessível, próprio para realização de eventos, localizado na zona urbana de São Luís, com capacidade mínima de 200 (duzentas) pessoas acomodadas sentadas, ambiente arejado, limpo, climatizado, que atenda as exigências e qualificações sanitárias, segurança e acessibilidade.
40	Apartamento single	Apartamento Single, devendo cada um conter ar condicionado, televisão, frigobar, telefone, TV a cabo e acesso à internet banda larga incluindo na diária o café da manhã.
41	Apartamento duplo	Apartamento Duplo, devendo cada um conter ar condicionado, televisão, frigobar, telefone, TV a cabo e acesso à internet banda larga incluindo na diária o café da manhã.
42	Locação de tenda – 10x10 m	Locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 10x10m, estrutura metálica com cobertura e fechamentos laterais em lona vinílica.
43	Locação de tenda – 5x5 m	Locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 5x5m, em estrutura metálica com cobertura e fechamentos laterais em lona vinílica.

ANEXO III – PLANILHA DE EVENTOS

EVENTOS PREVISTOS 2024/2025				
Especificação	Qtde Eventos	Previsão data	Local	Serviços
Inauguração e Reinauguração de Núcleos da DPE/MA	35	Janeiro a Dez	Municípios do Estado do Maranhão	Alimentação, Recursos humanos, Decoração
Audiência Pública	13	Janeiro a Dez	A definir	Alimentação, Recursos humanos
Congresso/Seminário de Defensores Públicos do Maranhão	02	17 e 18 de Maio	São Luís	Espaço físico, cadeiras, alimentação, infraestrutura, recursos humanos, serviços musicais e hospedagem
Comemoração de datas festivas, (Dia da Mulher, Dia do Defensor Público, Dia Mundial de Conscientização de Violência da Pessoa Idosa e Dia Int. Pessoa c/ Deficiência).	20	Abril a Dezembro	São Luís	Alimentação, decoração, infraestrutura, recursos humanos.
Ação Social/Campanhas/ Institucional	22	Março a Dezembro	São Luís	Alimentação, decoração e infraestrutura, recursos humanos
Capacitação, Seminários, Reuniões, Palestras, Cursos e Encontros (2 turnos)	25	Março a Agosto	São Luís	Infraestrutura, recursos humanos e hospedagem
Posse de Defensores	06	Março a Agosto	São Luís	Alimentação, decoração e infraestrutura, recursos humanos,
Reunião de Encerramento – Avaliação de Exercício	02	Dezembro	São Luís	Alimentação, decoração, infraestrutura, recursos humanos e serviços musicais



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: SUPAD /Supervisão Administrativa

Segunda Subdefensoria Pública do Estado,

Considerando o processo n.º **0001230.110000936.0.2024**, **Licitatório: Pregão Eletrônico, Organização de Eventos.**

Encaminha-se os presentes autos para conhecimento e deliberação.

São Luís-MA, em **09 de abril de 2024**.

Aparecida Maria Brito Veiga
Supervisora
SUPAD

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / supad@ma.def.br -

0039131v2



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Maria Brito Veiga, Supervisora Administrativa**, em 09/04/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0039131** e o código CRC **6855C728**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANÁLISE DE REGULARIDADE

Unidade Emitente: DCI /Departamento de Controle Interno

PROCESSO N.º: 0001230.110000936.0.2024

Interessado: Supervisão Administrativa

Assunto: Procedimento Licitatório SRP - Contratação de empresa especializada em Organização de Eventos

Segunda Subdefensoria Pública do Estado,

Analizamos os autos referente à solicitação para realização de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico-Sistema de Registro de Preços-SRP, para contratação eventual e futura de empresa especializada em **Organização de Eventos** para atender as demandas da instituição.

Consta nos autos, a fim de amparar o pleito, a documentação abaixo relacionada:

01. Justificativa, conforme "Documento de Formalização de Demanda";
02. Estudo Técnico Preliminar-ETP;
03. Termo de Referência-TR e seus anexos; e
04. Pesquisa de Preços;

Considerando tratar-se de procedimento licitatório destinado a Registro de Preço, dispensa a informação de disponibilidade orçamentária nessa fase inicial, sendo esta necessária apenas no momento da contratação, conforme prevê o art. 17 do Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta o art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

Quanto a pesquisa de preços, destinada à obtenção do valor estimado da contratação, o setor solicitante informa que em virtude das especificidades dos serviços a metodologia aplicada foi procedida com base em três cotações obtidas com fornecedores locais, tendo apresentado o resultado através do mapa de cotação de preços.

O Termo de Referência, define adequadamente o objeto, contendo as especificações e demais parâmetros necessários para reger o processo licitatório.

Constam ainda, despachos ordinários referentes ao trâmite do processo administrativo de aquisição.

Diante do exposto, declaramos o processo, em sua fase inicial, devidamente instruído e regular, nos os termos da Lei nº 14.133/2021-Licitações e Contratos Administrativos. Devendo ser submetido à **autorização** do Ordenador de Despesas.

Remetem-se os autos para **Autorização do Ordenador de Despesas.**

São Luís—MA, em 10 de abril de 2024.

Gil Eanes Fonseca Lobato
Assessor Sênior
Departamento de Controle Interno

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / controleinterno@ma.def.br - Ramal 235

0039451v1



Documento assinado eletronicamente por **Gil Eanes Fonseca Lobato, Assessoria do Departamento de Controle Interno**, em 10/04/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0039451** e o código CRC **BE1D1A5E**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

Excelentíssimo Defensor Público-Geral,

Considerando o processo n.º **0001230.110000936.0.2024 - Licitatório: Pregão Eletrônico;**

Considerando a Disponibilidade Orçamentária e Análise de Regularidade Processual realizada pelo Departamento de Controle Interno, referente **Organização de Eventos - Defensoria Pública Estadual do Maranhão.**

Solicito a Vossa Excelência autorização para seguir o processo licitatório. Outrossim, informamos que após a decisão deliberativa, retornar o processo a esta unidade (**2ª Subdefensoria**) para continuidade nos trâmites e providências cabíveis.

São Luís-MA, em **10 de abril de 2024.**

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / 2subdefensoriageral@ma.def.br -

0039472v2



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa, 2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 10/04/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0039472** e o código CRC **04235E13**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: GAB-DEFGERAL /Gabinete da Defensoria Geral

À 2ª Sub,

Considerando o processo n.º **0001230.110000936.0.2024**, **Licitatório: Pregão Eletrônico, Organização de Eventos;**

Informo a autorização do Defensor Público Geral e encaminho os autos para adoção das providências cabíveis.

São Luís–MA, em **11 de abril de 2024**.

Ana Paula de Oliveira Almeida
Assessor Sênior
GAB-DEFGERAL

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / defensoriageral@ma.def.br -

0039799v2



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Almeida, Assessor Sênior**, em 11/04/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0039799** e o código CRC **1D74C3EC**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

Comissão Permanente de Licitação,

Considerando o processo n.º **0001230.110000936.0.2024**, **Licitatório: Pregão Eletrônico, Organização de Eventos.**

Encaminho os autos para elaboração da Minuta do Edital.

São Luís–MA, em **11 de abril de 2024**.

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / 2subdefensoriageral@ma.def.br -

0040004v2



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa, 2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 11/04/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0040004** e o código CRC **7457324F**.

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 011/2023, referente à ARP 007/2022, Processo Administrativo nº 1381/2023, Pregão Presencial n.º 014/2022 - CPL. **OBJETO:** Fornecimento de materiais e serviços comuns de engenharia. **FORNECEDORA:** FORTEWS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **NOTA DE EMPENHO:** 2023NE001417 de 18/05/2023. **VALOR DO EMPENHO:** R\$ 179.888,32 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 1381/2023 – ALEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2023. **ASSINATURAS:** Assembleia Legislativa do Maranhão – Ricardo da Costa Silva Barbosa - Diretor Geral, Danielson Viana Pereira – Gestor Substituto do Contrato, Leonardo Aguiar Ribeiro – Representante legal da contratada. São Luís – MA, 29 de maio de 2023. Bivar George Jansen Batista – Procurador-Geral da ALEMA. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa.**

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 917 - DPGE, 30 DE MAIO DE 2023. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 121 e seguintes do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, que tratam do afastamento para frequentar cursos ou seminários de aperfeiçoamento; **Considerando** o disposto no art. 126, §1º, da Lei Complementar nº 80/94; **Considerando** a emissão da COMUNICAÇÃO Nº 355/2023, na qual o Defensor Público Geral concede o afastamento para estudo requerido, condicionado as observações proferidas no Parecer da Corregedoria; **RESOLVE: Art. 1º** Afastar, **Maiele Karem França Moraes Veras**, Defensora Pública de 2ª Classe, Matrícula nº 2246304, do exercício de suas atividades funcionais na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para fase qualificação e defesa da dissertação pelos períodos de 01/08/2023 a 30/08/2023, e de 08/01/2024 a 08/03/2024. **Parágrafo único:** O afastamento se dará em dedicação exclusiva à atividade que motivou o afastamento, conforme disposto no art. 126, III do Regimento Interno da Defensoria Pública. **Art. 2º** A Defensora Pública afastada fica ciente que suas férias funcionais deverão ser coincidentes com o recesso acadêmico, nos termos do parágrafo único do artigo 127 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de maio de 2023. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

PORTARIA Nº 918-DPGE, DE 30 DE MAIO DE 2023. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** que o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e o art. 107 da Lei nº 14.133/2021 determinam que os serviços a serem executados de forma contínua poderão ter a sua duração prorrogada por sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração; **Considerando** as diretrizes emanadas do Tribunal de Contas da União no sentido de que a Administração deve definir em processo próprio quais são seus serviços contínuos; **Considerando** que os serviços executados de forma contínua são definidos como aqueles imprescindíveis para a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente; **Considerando** que os serviços executados de forma contínua que podem ser contratados de terceiros pela Administração

são aqueles que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão ou entidade; **Considerando** o custo gerado para Defensoria Pública do Estado do Maranhão na repetição de procedimentos licitatórios, anualmente, à contratação de serviços que são de natureza contínua, resolve: **RESOLVE: Art. 1º** Definir que os seguintes serviços serão, de preferência, objeto de execução indireta e são considerados executados de forma contínua no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão: I. Serviços de Transportes; II. Serviços de Manutenção e Locação de impressoras; III. Serviços de Telecomunicações; IV. Serviços técnicos especializados na área de engenharia e arquitetura, englobando, suporte a fiscalização, supervisão e gerenciamento de projetos, obras e serviços, manutenção de prédios, equipamentos e instalações; V. Serviços de correios e telégrafos; VI. Serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado; VII. Serviços de tecnologia da informação; VIII. Serviços de monitoramento eletrônico e segurança; IX. Serviços de clipagem (Monitoramento da Defensoria Pública na Mídia); X. Serviços de certificação digital; XI. Serviços de locação de veículos; XII. Serviços de dedetização; XIII. Serviços de motorista; XIV. Serviços de exames de DNA. **Art. 2º** Definir, conforme o art. 40, inciso III da Lei nº 14.133/2021, como fornecimento contínuo para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão: I. Fornecimento de passagens aéreas, terrestres e fluviais; II. Fornecimento de carteira funcional; III. Fornecimento de Água mineral; IV. Fornecimento de Café; V. Fornecimento de Açúcar. **Art. 3º** A prestação de serviços de que trata esta Portaria não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. **Art. 4º** Esta Portaria revoga a PORTARIA Nº 063-DPGE, DE 28 DE JANEIRO DE 2019. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de maio de 2023. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes. Licitações e Contratos: orientações básicas/Tribunal de Contas da União, 2 ed. Brasília: TCU, Secretaria de Controle Interno, 2003, p. 237

PORTARIA Nº 919-DPGE, DE 30 DE MAIO DE 2023. Dispõe sobre a criação da Comissão de Contratação da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a nomeação dos seus membros componentes, de acordo com a Lei nº 14.133/2021. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **RESOLVE: Art. 1º** Criar Comissão de Contratação em caráter permanente com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, conforme disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021. § 1º Para efeito do disposto no caput, os agentes indicados para comporem a Comissão de Contratação deverão preencher os seguintes requisitos: I - sejam, preferencialmente, servidores efetivos ou estáveis pertencente aos quadros permanentes da Administração Pública; II - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional

emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e, III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração, nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil. § 2º Deverá ser observado o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação. DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO Art. 2º A licitação será conduzida por um Agente de Contratação designado pela autoridade competente na forma do § 1º do art. 1º desta portaria, que poderá tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação. § 1º O Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe. § 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, o Agente de Contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão. § 3º As regras relativas à atuação do Agente de Contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos serão estabelecidas em regulamento, podendo estes contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta portaria. § 4º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação. Art. 3º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei: I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que: a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas; b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes; c) sejam impertinentes ou irrele-

vantes para o objeto específico do contrato; II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional; III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei. DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores: I – Agente de Contratação: a) Anunciação de Maria Costa Barbosa. II – Pregoeiro: a) Hilton Rafael Carvalho Costa. III – Equipe de Apoio: a) Raimundo Eduardo Silva Farias; b) Beatriz Jorge de Melo Martins. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 5º Em decorrência da escassez de servidores com formação e ou conhecimentos específicos na área de licitações e contratos administrativos, os servidores nomeados conforme o artigo anterior, continuarão exercendo as suas funções. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de maio de 2023. Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado.

PROJETO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PROJETO DE INSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DA REDE DE ENSINO E DA APRENDIZAGEM –SAGEA/SEDUC. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71502/2023. TÍTULO DO PROJETO: GRUPO DE TRABALHO “FUNCIONAMENTO E EXPANSÃO DA PRIMEIRA ESCOLA DIGNA BILÍNGUE DE TEMPO INTEGRAL ENSINO FUNDAMENTAL”. **VALOR TOTAL:** R\$ 384.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS). **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 24 (vinte e quatro) meses / abril de 2023 a março de 2025. **BASE LEGAL:** Portaria SEDUC nº. 292, de 15 de abril de 2016. **RESPONSÁVEL:** JOÃO PAULO MENDES DE LIMA (Superintendente de Planejamento da Rede de Ensino e Regime de Colaboração – SUPREC/SAGEA/SEDUC). **THIAGO DE LIMA RAMOS ROSADO** Chefe da Assessoria Jurídica/SEDUC OAB/MA Nº 7.692.

TERMO DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023 – SEGEPI. A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEPI, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, instituída pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEPI, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Registro de Preços, a Sra. Aline Pinheiro Vasconcelos, tendo em vista a necessidade de ajuste do órgão participante e do quadro de especificações da Ata de Registro de Preços nº 022/2023 - SEGEPI, decorrente PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 – SARP/MA, do processo administrativo nº 254.608/2022 - SARP, resolve apostilar Ata em comento com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a retificação da Ata de Registro de Preços nº 022/2023 - SEGEPI corrigindo o nome do órgão participante e o quadro de especificações, ficando assim estabelecido: [...] para atender as demandas do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - **PROCON**. [...] Quadro de Especificações.**

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Médio do Bilhete (R\$)	Taxa de Agenciamento	Valor da Taxa de Embarque (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	0013086	Passagem terrestre / rodoviária	1 – Serv.	960	210,00	41,50%	5,00	304,22	292.051,20



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPL /Comissão Permanente de Licitação

À Supervisão Administrativa,

Retorne-se os autos à Supervisão Administrativa solicitando revisão/ajuste no Termo de Referência, conforme conversação entre esta Comissão e a Supervisora Administrativa (Aparecida Veiga).

Atenciosamente, em 11 de abril de 2024.

Comissão de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / cpldpe@ma.def.br -

0040178v2



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 11/04/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0040178** e o código CRC **B98C35D8**.

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente termo tem como objeto o detalhamento técnico para nortear procedimento licitatório visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EVENTOS** da Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE/MA, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE DECORAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E RECURSOS HUMANOS E RECURSOS AUDIOVISUAIS.

1.2 A contratação abrangerá todos locais do Estado do Maranhão em que a Defensoria esteja atuando, sendo que 85% dos eventos serão em São Luís e, 15% nos demais municípios, conforme as necessidades Institucionais apresentadas, baseadas nas especificações e quantidades estabelecidas neste pleito.

1.3 O serviço supracitado enquadra-se na modalidade de bens e serviços comuns, cujo padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido no edital e anexos, por meio de especificações usuais de mercado, tendo em vista o disposto no art. 82, da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021.

1.4 A contratação dos serviços em pauta, constituem-se de atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, pautada na demanda institucional, condizente aos valores, missão e visão da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, seja em inauguração de núcleos, posse de Defensores, seminários, datas comemorativas, ações de mobilização social, e outros associados a missão constitucional e institucional

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a eventual contratação dos serviços para realização de solenidades representativas, em prol de difundir o trabalho e ações executadas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, que geralmente ocorre através de eventos jurídicos e institucionais para estabelecer e manter proximidade com públicos diversificados, visando alcance dos projetos idealizados na difusão de políticas públicas e aprimoramento da gestão, onde demandam organização, planejamento, coordenação, execução e acompanhamento das ações, no intuito de almejar suas finalidades.

2.2 Para tanto, faz-se necessário dispor de mecanismos capazes de realizar satisfatoriamente os eventos demandados pela gestão superior da DPE/MA, como quadro de pessoal compatível, estrutura física e logística adequada a dimensão e particularidade dos serviços pertinentes às especificidades de cada atendimento.

2.3 Assim, considerando ausência de estrutura organizacional e recursos pertinentes à realização de eventos institucionais, torna-se preponderante a contratação de empresa

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

especializada na organização de eventos e serviços correlatos para desenvolver as funções necessárias que garantem o pleno atendimento da presente demanda, nos termos do art. 30, § 1º, da Lei nº 11.771/20081, que atenda de forma qualificada as etapas inerentes a qualquer evento, transcritos abaixo.

***Art. 30.** Compreendem-se por organizadoras de eventos as empresas que têm por objeto social a prestação de serviços de gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização, produção e assessoria de eventos.*

***§ 1º** As empresas organizadoras de eventos distinguem-se em 2 (duas) categorias: as organizadoras de congressos, convenções e congêneres de caráter comercial, técnico-científico, esportivo, cultural, promocional e social, de interesse profissional, associativo e institucional, e as organizadoras de feiras de negócios, exposições e congêneres*

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 Os serviços e quantitativos estimados neste Termo de Referência foram acordados com a gestão superior, mediante planejamento das atividades e eventos, baseado nas previsões de datas comemorativas, ações de mobilização social, e outros associados a missão constitucional e institucional.

3.2 O detalhamento e devidas particularidades estão contidos no Anexo II do presente termo, observando que os serviços contratados podem ser utilizados em outros eventos não descritos neste documento. Podendo ainda, haver substituição de serviços, mas mantendo a equivalência de valores, conforme quantitativos estimados neste Termo de Referência.

4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Os eventos, em sua maior parte, realizar-se-ão na capital (São Luís), mas também em qualquer outro município do Estado do Maranhão a ser determinado pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão;

4.2 O quantitativo referente ao número de pessoas por evento será informado quando na emissão e envio da nota de serviço, pois varia de acordo com a natureza deste;

4.3 O horário de realização de realização dos eventos constará na ordem de serviço.

4.4 As ordens de serviço serão emitidas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização de eventos de pequeno porte (para até 100 pessoas) e de 48 (quarenta e oito horas) para os demais eventos.

4.5 A solicitação de itens que necessitem de personalização será feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

5.1 A execução dos serviços ocorrerá após contratação, mediante determinação do defensor geral, conforme necessidade demandada, estabelecida no termo contratual, obedecendo aos prazos previstos neste termo de referência.

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

5.2 O recebimento do objeto será realizado pelo setor da Contratante, identificado na ordem de serviço como responsável pelo evento, mediante recibo, após verificação da qualidade e quantidade.

5.3. A Contratante estabelecerá em ordem de serviço, o dia e horário de entrega de produtos e serviços.

5.4 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 01(uma) hora fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, inclusive em caso de subcontratação, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6. DO VALOR ESTIMADO

6.1 O valor estimado apresentado, resulta da pesquisa de preços com empresa do mercado local, que devido as especificidades inviabilizou cotação no banco de preço, em conformidade com a legislação vigente. O valor estimado total de **R\$ 2.579.273,33 (dois milhões quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e três centavos)**, demonstrado em palhinha no ANEXO 1.

6.2 A proposta de preços deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, as quantidades solicitadas, os valores unitários e totais, em moeda nacional; devido a correlação dos itens e consequente interdependência dos serviços, o critério de julgamento será pelo valor global.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

10.1 A despesas para atender a esta licitação somente serão disponibilizadas quando da formação dos processos de contratação, uma vez que, para registro de preços, tal indicação não é necessária.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 A Contratação com o fornecedor será formalizada por instrumento contratual, emitido após autorização da gestão superior.

8.2 O Contrato decorrente desse processo administrativo terá vigência a contar da assinatura do contrato, até o final do exercício de 2024.

8.3 Aplicar-se-á ao futuro contrato os mandamentos da Lei nº 14.133/21, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O(s) pagamento(s) será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo dos serviços realizados, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

Proposta Comercial, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.

9.2 O(s) pagamento(s) será efetuado pela CONTRATANTE em parcelas de acordo com o demandado, obedecendo ao cronograma de execução dos eventos (ordem de serviço), mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente. A Nota Fiscal/Fatura será protocolizada na DPE-MA, até o quinto dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Defensoria Pública, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes.

9.3 A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

9.4 A CONTRATADA lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações do(s) produto(s) entregues e serviços executados de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da Nota de Empenho

9.5 A Nota Fiscal/Fatura será atestada pela CONTRATANTE através do Gestor do Contrato, observadas as normas estabelecidas no Contrato.

9.6 Ao protocolar o pedido de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar dentre as documentações solicitadas as Certidões Negativas de Débitos referentes às Fazendas Federal, Estadual (CND e Dívida Ativa), Municipal, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, devidamente atualizadas, assim como comprovar quaisquer alterações havidas em seu contrato social, de acordo com a legislação vigente.

10. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos art 7 e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

10.2 O (s) servidor (es) designado (s) anotarà (ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, sendo-lhe(s) assegurada à prerrogativa de:

a) Fiscalizar e atestar a execução do serviço, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e seus anexos e na proposta vencedora;

b) Comunicar eventuais falhas na execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO;

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

c) Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com a execução do objeto contratado.

d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

10.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

10.4 A fiscalização exercida pela DPE/MA não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

10.5 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

10.6 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

10.7 A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.8 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de acordo com o art. 119 e 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE, além do estabelecido na legislação em vigor o seguinte:

a) Designar o Gestor/ Fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, através do servidor designado;

c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da empresa fornecedora, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

d) Comunicar/notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que seja reparado ou corrigido;

e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da empresa CONTRATADA, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual, se for o caso;

f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa Contratada;

g) Efetuar o pagamento no valor correspondente a execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

- h) Não permitir que “outrem” cumpra as obrigações a que se sujeitou a empresa contratada;
- i) Permitir acesso dos empregados da empresa às suas dependências;
- j) Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) serviço(s) em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- k) Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da empresa fornecedora, que prejudique, de qualquer forma, a fiscalização, ou ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das suas funções que lhe foram atribuídas.

11.2 A DPE/MA não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 Prestar os serviços para Defensoria Pública do Estado do Maranhão, de acordo com as especificações contidas neste termo, no edital e/ou contrato a ser firmado;

12.2 Entregar os produtos nos eventos de acordo com os horários e locais pré-estabelecidos, com antecedência mínima de 2 (duas) horas, salvo previsão específica;

12.3 Na hipótese do produto não atender às especificações, o mesmo será recusado, devendo a contratada substituí-lo imediatamente por outro da mesma natureza e que seja adequado ao uso e/ou consumo;

12.4 Providenciar que a equipe contratada esteja no local do evento com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência, munida de equipamentos e material de apoio necessário solicitado;

12.4.1 O turno de serviço de cada profissional indicado, incluindo todos os equipamentos necessários à execução do serviço, deverá ter a duração de 05 (cinco) horas, podendo se estender por mais 1 (uma) hora, sem gerar um novo turno.

12.4.2 Os profissionais citados, deverão realizar serviço de organização de evento, bem como arrumação do local.

12.4.3 Manter o pessoal de apoio apresentados com uniformes limpos e completos, adequados ao evento, de acordo com as condições exigidas pela vigilância sanitária, disponível com antecedência mínima de 2 (duas) horas, salvo previsão específica;

12.4.4 Responsabilizar-se pelos custos relativos à hospedagem, transporte e alimentação da equipe contratada para todos os serviços deste termo de referência.

12.4.5 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a DPE/MA.

12.4.6 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando forem vítimas seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nos eventos da DPE/MA.

12.5 Assumir toda a responsabilidade em relação a logística de montagem das estruturas citadas neste termo, assim como a disponibilização dos serviços.

12.6 Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização do contrato a ser firmado, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos.

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

12.7 Encaminhar, tão logo seja demandado sobre o evento, um orçamento prévio ou preliminar contendo a sistematização da execução que atenda às especificações constantes neste termo de referência, para apreciação do gestor do contrato.

12.8 Atender nas quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Anexo I, do presente Termo de Referência;

12.9 Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização dos serviços;

12.10 Comunicar ao gestor do contrato, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e mudança dos detalhes por parte da DPE/MA, durante a fase de planejamento do evento;

12.11 Manter arquivo com toda a documentação relativa à execução do contrato a ser firmado, a qual, quando solicitada, deverá ser encaminhada a DPE/MA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

12.12 Manter uma estrutura mínima para atendimento, tais como: computador, internet, telefone fixo e móvel, atendente em expediente de 8 (oito horas) e telefone celular para atendimento em finais de semana e feriados na capital do Estado do Maranhão - São Luís, a fim de dar agilidade as solicitações e à prestação dos serviços, assim como garantir a presença de um representante da empresa para reuniões previamente informadas pela Supervisão Administrativa e nos eventos.

12.13 A contratada deverá estar apta ao fornecimento dos produtos e/ou serviços discriminados na nota de empenho, a partir da sua emissão;

12.14 Emitir Nota Fiscal/Fatura dos serviços realizados conforme Nota de Empenho, apresentando-a a CONTRATANTE para ateste e pagamento;

12.15 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à DPE/MA ou a terceiros;

12.16 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

12.17 Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

12.18 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho de menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.19 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento dos serviços contratados;

12.20 É permitida a subcontratação, de material de decoração, infraestrutura, serviços, recursos humanos e recursos audiovisuais em todo o Estado do Maranhão, pelos quais a contratada manter-se-á integralmente responsável. Respeitando o limite máximo de até 30% do objeto.

12.21 Manter durante toda a vigência do contrato respectivo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.22 Comunicar imediatamente à Contratante, a eventual alteração no endereço de sua sede, telefone de contato e e-mail;

12.23 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

12.24 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto;

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

- 12.25 A Contratada deve manter cozinha e/ ou local de manuseio de alimentos e refeições com no mínimo 50m² de área, teto forrado e piso revestido;
- 12.26 Bancadas de preparo de produtos perecíveis com torneiras fluindo sempre água potável corrente;
- 12.27 Paredes revestidas de azulejo;
- 12.28 Câmaras frigoríficas ou freezer com temperaturas adequadas para guarda de alimentos perecíveis, mantendo a higiene e limpeza conforme os padrões da vigilância Sanitária;
- 12.29 Apresentar Certificado de Inspeção Sanitária emitido pelo órgão competente, habilitando a empresa e o local inspecionado ao manuseio de alimentos sempre que exigido pela Supervisão Administrativa;
- 12.30 Comprovar que possui em seu quadro de funcionários um Nutricionista habilitado (a) pelo Conselho Regional de Nutrição;
- 12.31 Enviar um representante da empresa para reuniões prévias sobre os eventos, sempre que solicitado pela Supervisão Administrativa, assim como no dia, horário e local dos eventos com antecedência mínima de duas horas, para acompanhamento durante todo o evento, conforme orientações da Supervisão Administrativa;
- 12.32 Entregar os produtos nos eventos de acordo com os horários e locais pré-estabelecidos, com antecedência mínima de 2 (duas) horas, salvo previsão específica;
- 12.33 Manter o material de apoio devidamente higienizado, em quantidade suficiente para atender às necessidades do evento, disponível com antecedência mínima de 4 (quatro) horas, salvo previsão específica;
- 12.34 Entregar todos os produtos e/ou serviços devidamente identificados ou em suas embalagens originais e em perfeitas condições para uso e/ou consumo, devendo atender às normas de manuseio e condicionamento estabelecidas pela Vigilância Sanitária;
- 12.35 Preparar os alimentos de consumo imediato com antecedência que não comprometa a qualidade do produto e todos devem ser servidos em temperatura adequada, conforme a solicitação;
- 12.36 Os produtos deverão ser servidos por garçons treinados e uniformizados pela contratada, em número suficiente para atendimento ao público alvo, atendendo a quantidade mínima de 15 convidados por garçom em coquetéis, 25 convidados por garçom em refeições e 50 convidados por garçom em coffee-break;
- 12.37 Os profissionais referidos, devem estar devidamente uniformizados, de acordo com a natureza do evento. Todas as recepcionistas devem dispor de rádios de comunicação com fone durante o evento. A contratada deve disponibilizar, ainda, pelo menos três comunicadores com fone na mesma frequência para a utilização pela Supervisão Administrativa;

13. DAS SANÇÕES

13.1 Ocorrendo alguma das hipóteses elencadas no art. 155 da Lei 14.333/2021, fica o licitante infrator sujeito à aplicação das seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

13.2 Para a aplicação das sanções, serão observadas as normas contidas nos artigos 156 a 163 da Lei 14.133/2021, assegurado ao licitante infrator o direito ao contraditório e à ampla defesa.

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

13.3 Nas hipóteses de cometimento de qualquer infração administrativa, poderão ser aplicadas ao fornecedor, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal as seguintes sanções:

- a) Advertência, pelo cometimento da infração tipificada no art. 155, I da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor contratado dos itens prejudicados em caso do cometimento das infrações tipificadas nos incisos IV, V e VII e IX, X, XI e XII do art. 155 Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave
- c) Multa de mora de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) por dia, sobre o valor contratado, pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, VII da Lei 14.133/2022 limitado a 20 dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
- d) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, I e II da Lei 14.133/2021 (inexecução parcial do contrato).
- e) Multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, III da Lei 14.133/2021 (inexecução total do contrato).
- f) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos II, III, IV, V e VI, do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Estado/União, ou deduzidos da garantia.

- a) A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, mediante determinação da Contratante.
- b) Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - Lei nº 13.709/2018 – LGPD

14.1 Em observação às determinações constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), o CONTRATANTE e a

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do objeto do contrato, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria aquisição de bens, esta será realizada mediante prévia aprovação da CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução do objeto especificado neste contrato, e, em hipótese alguma, poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;

15 – DA SUSTENTABILIDADE E DAS BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS

15.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada:

- a) Fazer uso racional de água, adotando medidas para evitar o desperdício de água tratada e mantendo critérios especiais e privilegiados para aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo;
- b) O Preposto deve atuar como facilitador das mudanças de comportamento dos empregados da Contratada;
- c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas; e
- d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água.

15.2. A Contratada deverá orientar seus empregados para colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do programa interno de separação de resíduos sólidos, em recipientes para coleta seletiva nas cores internacionalmente identificadas, disponibilizados pela DPE/MA.

15.3. A Contratada deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados.

15.4. A Contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

15.5. A Contratada deverá diminuir o uso de copos descartáveis na prestação de serviços nas dependências do órgão ou entidade, substituindo-os por garrafinhas (squeeze) para os funcionários.

16. DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Os proponentes deverão apresentar toda a documentação pertinente ao responsável técnico da empresa para as devidas formalidades legais, bem como atestado de capacidade técnica firmado por órgão público ou por empresa privada, comprovando haver, a licitante, realizado satisfatoriamente serviços iguais ou similares, de natureza pertinente e compatível com o objeto do presente termo.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Quaisquer dúvidas acerca do presente termo, poderão ser esclarecidas pela Supervisão Administrativa – DPE, através do telefone (98) 2055-3010 R3013, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00hs; A DPE-MA, por intermédio da Supervisão Administrativa, repassará à CONTRATADA as informações necessárias para realização dos serviços contratados, previamente à execução dos mesmos.

17.2 A DPE-MA poderá alternar a prestação dos serviços, atendendo aos critérios de conveniência e oportunidade administrativa, observado o disposto legal.

17.3 Qualquer comunicação da DPE-MA à empresa vencedora deverá merecer resposta conclusiva e por escrito no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do seu recebimento, submetendo-se, a empresa, às sanções e penalidades cabíveis, caso tal determinação não seja cumprida.

17.4 Refazer e/ou modificar, às suas expensas, a prestação dos serviços de modo a adequá-los às especificações deste documento, naquilo que vier a ser recusado, sendo que o ato de recebimento dos mesmos não importará na sua aceitação que, conforme a sua natureza, somente se consumará com a emissão do Atesto de Aceite pelo Setor Fiscalizador da DPE-MA.

17.5 Não obstante a aceitação dos serviços objeto da licitação, a empresa ficará obrigada a garanti-los, nos termos da legislação civil, penal e profissional, e das disposições constantes deste projeto básico o custo decorrente da prestação dos serviços, assim como de quaisquer ônus, taxas e emolumentos que recaiam sobre o objeto da licitação, correrão única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa prestadora dos serviços.

17.6 Após assinatura de contrato, a execução do objeto da licitação deverá ser iniciada no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho, mediante entendimento prévio com o Setor Fiscalizador da DPE-MA, em dias úteis, no horário das 8:00 às 17:00 horas, pessoalmente, no prédio sede da Instituição na Av. Junior Coimbra, s/n, Jd. Renascença II, São Luís-MA, ou pelo telefone (98) 2055-3010 R-3013, salvo determinação em contrário que será comunicado à empresa vencedora do certame licitatório.

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

18. São anexos a este TR:

ANEXO I – PLANILHA DE PREÇO VALOR ESTIMATO

ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ANEXO III – PLANILHA DE EVENTOS



Aparecida Maria Brito Veiga
Supervisora Administrativa – DPE/MA

ANEXO I – PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇO

GRUPO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1.1	DJ - Disk Jockey	15830	Diária 6h	5	R\$ 626,67	R\$ 3.133,33
1.2	Garçom	5363	Turno 8h	150	R\$ 220,00	R\$ 33.000,00
1.3	Interprete de Libras	27928	Horas	1000	R\$ 316,67	R\$ 316.666,67
1.4	Mestre de cerimônia	12955	Turno 8h	150	R\$ 1.140,00	R\$ 171.000,00
1.5	Recepcionista português	8729	Turno 8h	300	R\$ 276,67	R\$ 83.000,00
1.6	Cerimonialista	12955	Diária 8h	80	R\$ 716,67	R\$ 57.333,33
1.7	Serviços Musicais	15830	Diária 06h	20	R\$ 2.433,33	R\$ 48.666,67
1.8	Almoço/jantar - tipo 1	3697	Pessoa	2000	R\$ 130,00	R\$ 260.000,00
1.9	Almoço/jantar - tipo 2	3697	Pessoa	1000	R\$ 190,00	R\$ 190.000,00
1.10	Bolo confeitado	3697	Unidade	18	R\$ 250,00	R\$ 4.500,00
1.11	Kit lanche	3697	Unidade	4000	R\$ 25,00	R\$ 100.000,00
1.12	Bombons de chocolate	464004	Unidade	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
1.13	Brunch	3697	Pessoa	5000	R\$ 60,00	R\$ 300.000,00
1.14	Coffee break - tipo 1	3697	Pessoa	5000	R\$ 35,00	R\$ 175.000,00
1.15	Coffee break - tipo 2	3697	Pessoa	1000	R\$ 26,67	R\$ 26.666,67
1.16	Coquetel tipo 1	3697	Pessoa	1000	R\$ 63,33	R\$ 63.333,33
1.17	Coquetel tipo 2	3697	Pessoa	1000	R\$ 81,67	R\$ 81.666,67
1.18	Garrafa de café ou chá - 02 litros	604671	Unidade	400	R\$ 43,67	R\$ 17.466,67
1.19	Junk Food - Tipo 1	3697	Pessoa	500	R\$ 41,67	R\$ 20.833,33
1.20	Junk Food - Tipo 2	3697	Pessoa	500	R\$ 56,67	R\$ 28.333,33
1.21	Welcome Coffee	3697	Pessoa	500	R\$ 43,67	R\$ 21.833,33
1.22	Arranjo de flor pequeno p/ mesa	17027	Unidade	100	R\$ 183,33	R\$ 18.333,33
1.23	Arranjo de flores tipo cerrado	17027	Unidade	50	R\$ 583,33	R\$ 29.166,67
1.24	Coroa de Flores (fúnebre)	5882	Unidade	40	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00
1.25	Arranjo de flores tipo jardineira	17027	Unidade	50	R\$ 700,00	R\$ 35.000,00
1.26	Bouquet de flores	7641	Unidade	50	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
1.27	Cadeira de policarbonato	20460	Diária	500	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
1.28	Cadeira plástica	20460	Diária	6000	R\$ 6,33	R\$ 38.000,00
1.29	Decoração em balão	17019	Cento	50	R\$ 2.000,00	R\$ 100.000,00
1.30	Mesa bistrô 60 cm	20460	Unidade	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
1.31	Mesa bistrô 80 cm	20460	Unidade	50	R\$ 453,33	R\$ 22.666,67
1.32	Mesa em PVC	20460	Unidade	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
1.33	Pranchão	613683	Unidade	100	R\$ 36,67	R\$ 3.666,67
1.34	Tapete clássico	614108	Unidade	20	R\$ 173,33	R\$ 3.466,67
1.35	Tapete persa	613820	Unidade	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

1.36	Toalha de mesa quadrada	17124	Unidade	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
1.37	Toalha de mesa redonda	17124	Unidade	80	R\$ 23,00	R\$ 1.840,00
1.38	Auditório até 500 pessoas	22721	Diária	20	R\$ 3.000,00	R\$ 60.000,00
1.39	Auditório até 200 pessoas	22721	Diária	20	R\$ 2.600,00	R\$ 52.000,00
1.40	Apartamento Single	9946	Diária	50	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00
1.41	Apartamento Duplo	9946	Diária	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
1.42	Locação tenda - 10 x 10m	21164	Diária 8h	50	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
1.43	Locação de tenda - 5 x 5m	21164	Diária 8h	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 2.579.273,33

OBS: Por se tratar de estimativas, as quantidades e valores não constituem, em hipótese alguma, compromissos futuros para a DPE/ MA.

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

ANEXO II – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO
01	DJ – Disk Jockey	Profissional qualificado em acústica e sonorização, possuindo mesa de som, misturador, console de mixagem, ou simplesmente mixer, que é um dispositivo musical eletrônico do tipo analógico ou digital, para sincronizar e combinar (mixagem) várias fontes de som (microfones, instrumentos, players), somando-as em um único.
02	Garçom	Pessoa qualificada para servir com bom desempenho, possuindo agilidade, raciocínio rápido, capacidade de observação, paciência, capacidade de organização, flexibilidade, disponibilidade de horário, simpatia, pró-atividade e responsabilidade.
03	Interprete de libras:	Profissional deve ter fluência na Língua Brasileira de Sinais, certificado comprovado pelo Ministério da Educação–MEC (“Pró Libras”) para o exercício da atividade de intérprete de libras, com experiência na interpretação da língua em eventos, preferencialmente em eventos no âmbito do poder.
04	Mestre de cerimônia	Deverá ter experiência comprovada (certificado de capacitação na área e a testado de habilitação técnica) e desenvoltura na apresentação e condução de eventos, com boa impostação de voz, postura e domínio das técnicas de cerimonial e protocolo. Apresentar-se 02 horas antes do início do evento para ensaio.
05	Recepcionista português	Deverá possuir experiência comprovada (a testado de habilitação técnica) nas seguintes atividades: Recepção em evento e aeroporto; follow up; credenciamento; digitação; assistência em palco; estande; manipulação de material e convites e montagem de kits; acompanhamento de autoridades. Os profissionais devem estar trajados com uniforme padrão (terno para homens, terninho ou tailleur para mulheres ou vestido longo para eventos de premiação) conforme especificação do evento. O serviço poderá ser usado antes, durante e após o evento conforme necessidade do evento.
06	Serviços de cerimonialista	Pessoa responsável pela organização e bom andamento do cerimonial no evento, bem como identificação de autoridades e convidados, VIPs, preparação da mesa diretora, preparação de nominadas, elaboração de roteiro, entre outros, com a supervisão da Chefia de Cerimonial - sujeito a aprovação.
07	Serviços Musicais	Os serviços musicais deverão ser realizados por Músicos com experiência em apresentações em eventos institucionais e solenidades, com capacidade de improvisação e boa postura. Ficando ressalvado que é responsabilidade dos profissionais a regularização dos pagamentos das taxas correspondentes à Ordem dos Músicos do Brasil, devendo apresentar a comprovação do pagamento, ficando o tribunal de Justiça do Maranhão isento de multas relacionadas com a Ordem dos Músicos.
08	Almoço/jantar – tipo 1	Buffet completo: Entrada - 1 Tipo; Salada – 2 Tipos; Molho para salada – 3 tipos; Carne – 1 Tipo de carne vermelha/1 tipo de carne branca; Guarnições – 4 Tipos; Sobremesa – 3 Tipos; Suco – Jarra : 2 tipos; Refrigerante – Garrafa 2L: 2 light/ 2 normal; Água mineral com ou sem gás; Café; 2 tipos de coquetel sem álcool. O serviço deverá ser servido com todos os materiais e mão de obra necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Considerar 1 garçom para cada 15 participantes. Ex. Rechauds, louças, prataria e talheres, garçons e copeiras e cozinheiros. Duração mínima de 4h, mínimo 30 pessoas.
09	Almoço/jantar – tipo 2	Buffet completo: Entrada - 3 Tipos; Salada – 4 Tipos; Molho para salada – 3 tipos; Carne (filé) – 2 Tipo de carne vermelha/2 tipo de carne branca; Guarnições – 8 Tipos; Sobremesa, Suco 3 tipos: 4 tipos Refrigerante – Garrafa 2L: 2 light/ 2 normal; Água mineral com ou sem gás; Café; 2 tipos de coquetel sem álcool. O serviço deverá ser servido com todos os materiais e mão de obra necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Considerar 1 garçom para cada 15 participantes. Ex. Rechauds, louças, prataria e talheres, garçons e copeiras e cozinheiros. Duração

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

		mínima de 4h. mínimo 15 pessoas.
10	Bolo confeitado	Doce a base de trigo, ovos, açúcar com recheios e cobertura, sendo essencial, textura macia, superfície uniforme; homogeneidade do miolo; volume adequado; palatabilidade e sabor agradável; e facilidade de processamento.
11	Kit lanche	Kit para lanche composto: 01(um) sanduíche ou hambúrguer, 01(uma) fruta, 01(uma) caixa de suco ou mini refrigerante e 01(uma) barra de cereal.
12	Bombons de chocolate	Doce constituído basicamente por um recheio e recoberto por uma camada de chocolate, cupulate ou glacê
13	Brunch	Crepes, tábua de frios variados, patisserie, frutas variadas da estação, 04 (quatro) tipos tortas, 02 (dois) mousses, quiches, salpicão, massas c/ 02 (dois) tipos de molhos, saladas, 02 (dois) tipos de pratos quentes (carne ou frango ou peixe ou camarão); Bebidas: Café de 1ª qualidade (selo ABIC), chás diversos, leite, chocolate, água com e sem gás, coquetel de frutas sem álcool, 03 (três) tipos de sucos de frutas, 03 (três) tipos de refrigerantes (comum, light e diet). O serviço deverá ser servido com todos os materiais e mão de obra necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Considerar 1 garçom para cada 15 participantes. Ex. Rechauds, louças, prataria e talheres, garçons e copeiras e cozinheiros. Duração mínima de 4h. mínimo 15 pessoas.
14	Coffee Break – Tipo 1	Salada de frutas; 8 tipos de salgados; 5 tipos de Empratados; 4 tipos de doces; Suco; Refrigerante normal, ligh, diet; água mineral com e sem gás. O serviço deverá ser servido com todos os materiais e mão de obra necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Considerar 1 garçom para cada 15 participantes. Ex. Rechauds, louças, prataria e talheres, garçons e copeiras e cozinheiros. Duração mínima de 1h.
15	Coffee Break – Tipo 2	02 Tipos de Salada; 15 tipos de salgados; 5 tipos de Empratados; 10 tipos de doces, 5 tipos de itens servidos em ilhas; Suco; Refrigerante normal, ligh e diet; água mineral com e sem gás; 03 Tipos de Coquetel de frutas sem álcool, café. O serviço deverá ser servido com todos os materiais e mão de obra necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Considerar 1 garçom para cada 15 participantes. Ex. Rechauds, louças, prataria e talheres, garçons e copeiras e cozinheiros. Duração mínima de 4h.
16	Coquetel tipo 1	02 Tipos de Salada; 10 tipos de salgados; 5 tipos de Empratados; 5 tipos de doces; Suco; Refrigerante normal, ligh, diet; água mineral com e sem gás; 03 Tipos de Coquetel de frutas sem álcool. O serviço deverá ser servido com todos os materiais e mão de obra necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Ex. Rechauds, louças, prataria e talheres, garçons e copeiras e cozinheiros. Duração mínima de 4h. mínimo 15 pessoas.
17	Coquetel tipo2	03 Tipos de Salada porcionadas; 15 tipos de salgados; 5 tipos de Empratados; 10 tipos de doces, 5 tipos de itens servidos em ilhas; Suco; Refrigerante normal, ligh e diet; água mineral com e sem gás; 03 Tipos de Coquetel de frutas sem álcool; Café. O serviço deverá ser servido com todos os materiais e mão de obra necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Ex. Rechauds, louças, prataria e talheres, garçons e copeiras e cozinheiros. Duração mínima de 4h. mínimo 15 pessoas.
18	Garrafa de café ou chá – 02 litros	Fornecido em garrafas térmicas, com copos biodegradáveis ou xícaras de louças, açúcar, adoçante e mexedores de madeira ou biodegradáveis. No preço apresentado devem estar agregados todos os custos acima descritos.
19	Junk food – Tipo 01	Fornecimento de alimentação servida em carocinhas ou em embalagens individualizadas com os itens: pizzas, crepes, cachorro quente, pipoca, batata-frita, sanduíches de hambúrguer, algodão doce ou sorvetes, bebidas (suco e refrigerantes, 2 sabores de cada, incluindo normal, light e diet). O serviço deverá ser servido com todos os materiais e mão de obra necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Duração mínima de 4h. mínimo 15 pessoas.
20	Junk food – Tipo 02	Fornecimento de alimentação servida em carocinhas ou em embalagens biodegradáveis individualizadas, com os itens: pipoca, e bebidas (suco e refrigerantes, incluindo normal, light e diet). O serviço deverá ser servido com todos os materiais e mão de obra necessários para o perfeito funcionamento do

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

		mesmo. Duração mínima de 4h. mínimo 15 pessoas
21	Welcome Coffee	Cafê, leite, chocolate, capuchino, chás diversos, 02 (dois) tipos de sucos de fruta, água com ou sem gás, água de côco; 03 (três) tipos de frios, 02 (dois) tipos de frutas da estação, 03 (três) tipos de pães, torradas, pão de queijo, iogurte, 02 (dois) tipos de cereais matinais, 02 (dois) tipos de bolo, geleias, mel, manteiga, requeijão. O serviço deverá ser servido com todos os materiais e mão de obra necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Ex. Rechauds, louças, prataria e talheres, garçons e copeiras e cozinheiros. Duração mínima de 2h. mínimo 15 pessoas
22	Arranjo de flor pequeno p/ mesa	Mix de flores naturais, colocado em vaso ou suporte pequeno para composição da mesa e decoração do ambiente.
23	Arranjo de flores tipo cerrado	Arranjo de flores nobres e/ou tropicais naturais para mesa de impacto, rústica, centro, apoio e outras.
24	Coroa de flores (fúnebre)	Arranjo de flores naturais em forma circular acompanhado de folhagens, com tamanho médio de 1m x 1m, fita de cetim com letras em papel dourado ou impressas na fita com a frase definida pela chefia de cerimonial, conforme o solicitado.
25	Arranjo de flores tipo jardineira	Arranjos florais com flores nobres e/ou tropicais naturais. Para decoração em palcos, púlpitos, pedestal e áreas de circulação, com 1 metro.
26	Bouquet de flores	Arranjo de rosas e/ou flores tropicais com no mínimo 12 unidades
27	Cadeira de policarbonato	Cadeira com design moderno em policarbonato opaco transparente ou opaco em cores.
28	Cadeira plástica	Cadeira plástica fixa sem braço
29	Decoração em balão	Montagem de decoração do ambiente conforme tema do evento, definido pela DPE, contendo arranjos florais, material para montagem de lounge, tapetes, luminárias e outros materiais afins q sejam necessários na composição de um ambiente satisfatório para a realização do evento, conforme solicitação da contratante
30	Mesa bistrô 60 cm	Mesa Bistrô com tampo de vidro com 60 cm de diâmetro com 3 banquetas altas estofadas em cores.
31	Mesa bistrô 80 cm	Mesa Bistrô com tampo de vidro com 80 cm de diâmetro com 3 banquetas altas estofadas em cores.
32	Mesa em pvc	Mesa redonda na cor branca em PVC para 4 lugares com cadeiras
33	Pranchão – 10 lugares	Mesa com pés em madeira e tampo de vidro, para 10 lugares, podendo ser quadrada ou redonda, com 10 cadeiras fixas com encostos e assento estofados
34	Tapete clássico	Tapete em cores, tipo clássico. Dimensão: 1,35 X 2,50
35	Tapete persa	Tapete tipo persa. Dimensão: 2,5 X 3,00
36	Toalha-mesa quadrada	Toalha em tecido Branca ou colorida (exceto em TNT) - 3 x 3 metros
37	Toalha-mesa redonda	Toalha em tecido Branca ou colorida (exceto em TNT) - 3 a 4 metros
38	Auditório para até 500 pessoas	Local acessível, próprio para realização de eventos, localizado na zona urbana de São Luís, com capacidade mínima de 500 (quinhentas) pessoas acomodadas sentadas, ambiente arejado, limpo, climatizado, que atenda as exigências e qualificações sanitárias, segurança e acessibilidade.
39	Auditório para até 200 pessoas	Local acessível, próprio para realização de eventos, localizado na zona urbana de São Luís, com capacidade mínima de 200 (duzentas) pessoas acomodadas sentadas, ambiente arejado, limpo, climatizado, que atenda as exigências e qualificações sanitárias, segurança e acessibilidade.
40	Apartamento single	Hospedagem em São Luís, apartamento single, hotel categoria cinco estrelas, ar condicionado, televisão, frigobar, telefone, TV a cabo e acesso à internet banda larga incluindo na diária o café da manhã.
41	Apartamento duplo	Hospedagem em São Luís, apartamento duplo, hotel categoria cinco estrelas, ar condicionado, televisão, frigobar, telefone, TV a cabo e acesso à internet banda larga incluindo na diária o café da manhã.

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

42	Locação de tenda – 10x10 m	Locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 10x10m, estrutura metálica com cobertura e fechamentos laterais em lona vinílica.
43	Locação de tenda – 5x5 m	Locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 5x5m, em estrutura metálica com cobertura e fechamentos laterais em lona vinílica.

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

ANEXO III – PLANILHA DE EVENTOS

EVENTOS PREVISTOS 2024/2025				
Especificação	Qtde Eventos	Previsão	Local	Serviços
Inauguração e Reinauguração de Núcleos da DPE/MA	35	Maio a Dez 2024 e 2025	Municípios de Arame, Araioses, Bacuri, Barão de Grajaú, Bequimão, Coelho Neto, Itinga do Maranhão, Loreto, Magalhães de Almeida, Montes Altos, Olinda Nova, São Bernardo, São Domingos do Azeitão, São Domingos do Maranhão, São Francisco do Maranhão, Riachão, Timbiras, Zé Doca do Estado do Maranhão.	Alimentação, Recursos humanos, Decoração
Audiência Pública	13	Maio a Dez 2024 e 2025	A definir	Alimentação, Recursos humanos
Congresso/Seminário de Defensores Públicos do Maranhão	02	Maio a Dez 2024 e 2025	São Luís	Espaço físico, cadeiras, alimentação, infraestrutura, recursos humanos, serviços musicais e hospedagem
Comemoração de datas festivas, (Dia da Mulher, Dia do Defensor Público, Dia Mundial de Conscientização de Violência da Pessoa Idosa e Dia Int. Pessoa c/ Deficiência).	20	Maio a Dez 2024 e 2025	São Luís	Alimentação, decoração, infraestrutura, recursos humanos.
Ação Social/Campanhas/ Institucional	22	Maio a Dez 2024 e 2025	São Luís	Alimentação, decoração e infraestrutura, recursos humanos
Capacitação, Seminários, Reuniões, Palestras, Cursos e Encontros (2 turnos)	25	Maio a Dez 2024 e 2025	São Luís	Infraestrutura, recursos humanos e hospedagem
Posse de Defensores	06	Maio a Dez 2024 e 2025	São Luís	Alimentação, decoração e infraestrutura, recursos humanos,
Reunião de Encerramento – Avaliação de Exercício	02	Maio a Dez 2024 e 2025	São Luís	Alimentação, decoração, infraestrutura, recursos humanos e serviços musicais
TOTAL	125			

OBS: Os municípios podem passar por algumas alterações, mas os valores permanecerão inalterados.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: SUPAD /Supervisão Administrativa

Comissão Permanente de Licitação,

Considerando o processo n.º **0001230.110000936.0.2024**, **Licitatório: Pregão Eletrônico, Organização de Eventos;**

Retornamos o processo referente à prestação de serviços abrangendo planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento dos eventos da DPE-MA, **realizando as devidas adequações necessárias.**

São Luís–MA, em **12 de abril de 2024.**

Aparecida Maria Brito Veiga
Supervisora
SUPAD

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / supad@ma.def.br -

0040604v2



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Maria Brito Veiga, Supervisora Administrativa**, em 12/04/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0040604** e o código CRC **8E9756CA**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPL /Comissão Permanente de Licitação

À Supervisão Administrativa,

Retorne-se os autos à Supervisão Administrativa solicitando:

- Indicar o item - **Qualificação Técnica da licitante;**

item 16 do TR, pede: "os proponentes deverão apresentar toda a documentação pertinente ao responsável técnico da empresa para as devidas formalidades legais,"

- Favor, definir a área de atuação do responsável técnico e o que compreende "toda a documentação pertinente"?

Atenciosamente, em **16 de abril de 2024.**

Comissão de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / cpldpe@ma.def.br -

0041740v4



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 16/04/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0041740** e o código CRC **F9B8F7E6**.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente termo tem como objeto o detalhamento técnico para nortear procedimento licitatório visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EVENTOS** da Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE/MA, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE DECORAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E RECURSOS HUMANOS E RECURSOS AUDIOVISUAIS.

1.2 A contratação abrangerá todos locais do Estado do Maranhão em que a Defensoria esteja atuando, sendo que 85% dos eventos serão em São Luís e, 15% nos demais municípios, conforme as necessidades Institucionais apresentadas, baseadas nas especificações e quantidades estabelecidas neste pleito.

1.3 O serviço supracitado enquadra-se na modalidade de bens e serviços comuns, cujo padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido no edital e anexos, por meio de especificações usuais de mercado, tendo em vista o disposto no art. 82, da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021.

1.4 A contratação dos serviços em pauta, constituem-se de atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, pautada na demanda institucional, condizente aos valores, missão e visão da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, seja em inauguração de núcleos, posse de Defensores, seminários, datas comemorativas, ações de mobilização social, e outros associados a missão constitucional e institucional

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a eventual contratação dos serviços para realização de solenidades representativas, em prol de difundir o trabalho e ações executadas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, que geralmente ocorre através de eventos jurídicos e institucionais para estabelecer e manter proximidade com públicos diversificados, visando alcance dos projetos idealizados na difusão de políticas públicas e aprimoramento da gestão, onde demandam organização, planejamento, coordenação, execução e acompanhamento das ações, no intuito de almejar suas finalidades.

2.2 Para tanto, faz-se necessário dispor de mecanismos capazes de realizar satisfatoriamente os eventos demandados pela gestão superior da DPE/MA, como quadro de pessoal compatível, estrutura física e logística adequada a dimensão e particularidade dos serviços pertinentes às especificidades de cada atendimento.

2.3 Assim, considerando ausência de estrutura organizacional e recursos pertinentes à realização de eventos institucionais, torna-se preponderante a contratação de empresa

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

especializada na organização de eventos e serviços correlatos para desenvolver as funções necessárias que garantem o pleno atendimento da presente demanda, nos termos do art. 30, § 1º, da Lei nº 11.771/20081, que atenda de forma qualificada as etapas inerentes a qualquer evento, transcritos abaixo.

***Art. 30.** Compreendem-se por organizadoras de eventos as empresas que têm por objeto social a prestação de serviços de gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização, produção e assessoria de eventos.*

***§ 1º** As empresas organizadoras de eventos distinguem-se em 2 (duas) categorias: as organizadoras de congressos, convenções e congêneres de caráter comercial, técnico-científico, esportivo, cultural, promocional e social, de interesse profissional, associativo e institucional, e as organizadoras de feiras de negócios, exposições e congêneres*

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 Os serviços e quantitativos estimados neste Termo de Referência foram acordados com a gestão superior, mediante planejamento das atividades e eventos, baseado nas previsões de datas comemorativas, ações de mobilização social, e outros associados a missão constitucional e institucional.

3.2 O detalhamento e devidas particularidades estão contidos no Anexo II do presente termo, observando que os serviços contratados podem ser utilizados em outros eventos não descritos neste documento. Podendo ainda, haver substituição de serviços, mas mantendo a equivalência de valores, conforme quantitativos estimados neste Termo de Referência.

4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Os eventos, em sua maior parte, realizar-se-ão na capital (São Luís), mas também em qualquer outro município do Estado do Maranhão a ser determinado pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão;

4.2 O quantitativo referente ao número de pessoas por evento será informado quando na emissão e envio da nota de serviço, pois varia de acordo com a natureza deste;

4.3 O horário de realização de realização dos eventos constará na ordem de serviço.

4.4 As ordens de serviço serão emitidas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização de eventos de pequeno porte (para até 100 pessoas) e de 48 (quarenta e oito horas) para os demais eventos.

4.5 A solicitação de itens que necessitem de personalização será feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

5.1 A execução dos serviços ocorrerá após contratação, mediante determinação do defensor geral, conforme necessidade demandada, estabelecida no termo contratual, obedecendo aos prazos previstos neste termo de referência.

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

5.2 O recebimento do objeto será realizado pelo setor da Contratante, identificado na ordem de serviço como responsável pelo evento, mediante recibo, após verificação da qualidade e quantidade.

5.3. A Contratante estabelecerá em ordem de serviço, o dia e horário de entrega de produtos e serviços.

5.4 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 01(uma) hora fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, inclusive em caso de subcontratação, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6. DO VALOR ESTIMADO

6.1 O valor estimado apresentado, resulta da pesquisa de preços com empresa do mercado local, que devido as especificidades inviabilizou cotação no banco de preço, em conformidade com a legislação vigente. O valor estimado total de **R\$ 2.579.273,33 (dois milhões quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e três centavos)**, demonstrado em palhinha no ANEXO 1.

6.2 A proposta de preços deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, as quantidades solicitadas, os valores unitários e totais, em moeda nacional; devido a correlação dos itens e consequente interdependência dos serviços, o critério de julgamento será pelo valor global.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

10.1 A despesas para atender a esta licitação somente serão disponibilizadas quando da formação dos processos de contratação, uma vez que, para registro de preços, tal indicação não é necessária.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 A Contratação com o fornecedor será formalizada por instrumento contratual, emitido após autorização da gestão superior.

8.2 O Contrato decorrente desse processo administrativo terá vigência a contar da assinatura do contrato, até o final do exercício de 2024.

8.3 Aplicar-se-á ao futuro contrato os mandamentos da Lei nº 14.133/21, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O(s) pagamento(s) será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo dos serviços realizados, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

Proposta Comercial, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.

9.2 O(s) pagamento(s) será efetuado pela CONTRATANTE em parcelas de acordo com o demandado, obedecendo ao cronograma de execução dos eventos (ordem de serviço), mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente. A Nota Fiscal/Fatura será protocolizada na DPE-MA, até o quinto dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Defensoria Pública, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes.

9.3 A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

9.4 A CONTRATADA lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações do(s) produto(s) entregues e serviços executados de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da Nota de Empenho

9.5 A Nota Fiscal/Fatura será atestada pela CONTRATANTE através do Gestor do Contrato, observadas as normas estabelecidas no Contrato.

9.6 Ao protocolar o pedido de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar dentre as documentações solicitadas as Certidões Negativas de Débitos referentes às Fazendas Federal, Estadual (CND e Dívida Ativa), Municipal, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, devidamente atualizadas, assim como comprovar quaisquer alterações havidas em seu contrato social, de acordo com a legislação vigente.

10. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos art 7 e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

10.2 O (s) servidor (es) designado (s) anotarà (ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, sendo-lhe(s) assegurada à prerrogativa de:

a) Fiscalizar e atestar a execução do serviço, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e seus anexos e na proposta vencedora;

b) Comunicar eventuais falhas na execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO;

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

c) Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com a execução do objeto contratado.

d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

10.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

10.4 A fiscalização exercida pela DPE/MA não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

10.5 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

10.6 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

10.7 A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.8 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de acordo com o art. 119 e 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE, além do estabelecido na legislação em vigor o seguinte:

a) Designar o Gestor/ Fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, através do servidor designado;

c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da empresa fornecedora, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

d) Comunicar/notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que seja reparado ou corrigido;

e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da empresa CONTRATADA, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual, se for o caso;

f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa Contratada;

g) Efetuar o pagamento no valor correspondente a execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

- h) Não permitir que “outrem” cumpra as obrigações a que se sujeitou a empresa contratada;
- i) Permitir acesso dos empregados da empresa às suas dependências;
- j) Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) serviço(s) em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- k) Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da empresa fornecedora, que prejudique, de qualquer forma, a fiscalização, ou ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das suas funções que lhe foram atribuídas.

11.2 A DPE/MA não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 Prestar os serviços para Defensoria Pública do Estado do Maranhão, de acordo com as especificações contidas neste termo, no edital e/ou contrato a ser firmado;

12.2 Entregar os produtos nos eventos de acordo com os horários e locais pré-estabelecidos, com antecedência mínima de 2 (duas) horas, salvo previsão específica;

12.3 Na hipótese do produto não atender às especificações, o mesmo será recusado, devendo a contratada substituí-lo imediatamente por outro da mesma natureza e que seja adequado ao uso e/ou consumo;

12.4 Providenciar que a equipe contratada esteja no local do evento com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência, munida de equipamentos e material de apoio necessário solicitado;

12.4.1 O turno de serviço de cada profissional indicado, incluindo todos os equipamentos necessários à execução do serviço, deverá ter a duração de 05 (cinco) horas, podendo se estender por mais 1 (uma) hora, sem gerar um novo turno.

12.4.2 Os profissionais citados, deverão realizar serviço de organização de evento, bem como arrumação do local.

12.4.3 Manter o pessoal de apoio apresentados com uniformes limpos e completos, adequados ao evento, de acordo com as condições exigidas pela vigilância sanitária, disponível com antecedência mínima de 2 (duas) horas, salvo previsão específica;

12.4.4 Responsabilizar-se pelos custos relativos à hospedagem, transporte e alimentação da equipe contratada para todos os serviços deste termo de referência.

12.4.5 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a DPE/MA.

12.4.6 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando forem vítimas seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nos eventos da DPE/MA.

12.5 Assumir toda a responsabilidade em relação a logística de montagem das estruturas citadas neste termo, assim como a disponibilização dos serviços.

12.6 Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização do contrato a ser firmado, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos.

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

12.7 Encaminhar, tão logo seja demandado sobre o evento, um orçamento prévio ou preliminar contendo a sistematização da execução que atenda às especificações constantes neste termo de referência, para apreciação do gestor do contrato.

12.8 Atender nas quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Anexo I, do presente Termo de Referência;

12.9 Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização dos serviços;

12.10 Comunicar ao gestor do contrato, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e mudança dos detalhes por parte da DPE/MA, durante a fase de planejamento do evento;

12.11 Manter arquivo com toda a documentação relativa à execução do contrato a ser firmado, a qual, quando solicitada, deverá ser encaminhada a DPE/MA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

12.12 Manter uma estrutura mínima para atendimento, tais como: computador, internet, telefone fixo e móvel, atendente em expediente de 8 (oito horas) e telefone celular para atendimento em finais de semana e feriados na capital do Estado do Maranhão - São Luís, a fim de dar agilidade as solicitações e à prestação dos serviços, assim como garantir a presença de um representante da empresa para reuniões previamente informadas pela Supervisão Administrativa e nos eventos.

12.13 A contratada deverá estar apta ao fornecimento dos produtos e/ou serviços discriminados na nota de empenho, a partir da sua emissão;

12.14 Emitir Nota Fiscal/Fatura dos serviços realizados conforme Nota de Empenho, apresentando-a a CONTRATANTE para ateste e pagamento;

12.15 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à DPE/MA ou a terceiros;

12.16 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

12.17 Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

12.18 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho de menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.19 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento dos serviços contratados;

12.20 É permitida a subcontratação, de material de decoração, infraestrutura, serviços, recursos humanos e recursos audiovisuais em todo o Estado do Maranhão, pelos quais a contratada manter-se-á integralmente responsável. Respeitando o limite máximo de até 30% do objeto.

12.21 Manter durante toda a vigência do contrato respectivo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.22 Comunicar imediatamente à Contratante, a eventual alteração no endereço de sua sede, telefone de contato e e-mail;

12.23 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

12.24 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto;

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

- 12.25 A Contratada deve manter cozinha e/ ou local de manuseio de alimentos e refeições com no mínimo 50m² de área, teto forrado e piso revestido;
- 12.26 Bancadas de preparo de produtos perecíveis com torneiras fluindo sempre água potável corrente;
- 12.27 Paredes revestidas de azulejo;
- 12.28 Câmaras frigoríficas ou freezer com temperaturas adequadas para guarda de alimentos perecíveis, mantendo a higiene e limpeza conforme os padrões da vigilância Sanitária;
- 12.29 Apresentar Certificado de Inspeção Sanitária emitido pelo órgão competente, habilitando a empresa e o local inspecionado ao manuseio de alimentos sempre que exigido pela Supervisão Administrativa;
- 12.30 Comprovar que possui em seu quadro de funcionários um Nutricionista habilitado (a) pelo Conselho Regional de Nutrição;
- 12.31 Enviar um representante da empresa para reuniões prévias sobre os eventos, sempre que solicitado pela Supervisão Administrativa, assim como no dia, horário e local dos eventos com antecedência mínima de duas horas, para acompanhamento durante todo o evento, conforme orientações da Supervisão Administrativa;
- 12.32 Entregar os produtos nos eventos de acordo com os horários e locais pré-estabelecidos, com antecedência mínima de 2 (duas) horas, salvo previsão específica;
- 12.33 Manter o material de apoio devidamente higienizado, em quantidade suficiente para atender às necessidades do evento, disponível com antecedência mínima de 4 (quatro) horas, salvo previsão específica;
- 12.34 Entregar todos os produtos e/ou serviços devidamente identificados ou em suas embalagens originais e em perfeitas condições para uso e/ou consumo, devendo atender às normas de manuseio e condicionamento estabelecidas pela Vigilância Sanitária;
- 12.35 Preparar os alimentos de consumo imediato com antecedência que não comprometa a qualidade do produto e todos devem ser servidos em temperatura adequada, conforme a solicitação;
- 12.36 Os produtos deverão ser servidos por garçons treinados e uniformizados pela contratada, em número suficiente para atendimento ao público alvo, atendendo a quantidade mínima de 15 convidados por garçom em coquetéis, 25 convidados por garçom em refeições e 50 convidados por garçom em coffee-break;
- 12.37 Os profissionais referidos, devem estar devidamente uniformizados, de acordo com a natureza do evento. Todas as recepcionistas devem dispor de rádios de comunicação com fone durante o evento. A contratada deve disponibilizar, ainda, pelo menos três comunicadores com fone na mesma frequência para a utilização pela Supervisão Administrativa;

13. DAS SANÇÕES

13.1 Ocorrendo alguma das hipóteses elencadas no art. 155 da Lei 14.333/2021, fica o licitante infrator sujeito à aplicação das seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

13.2 Para a aplicação das sanções, serão observadas as normas contidas nos artigos 156 a 163 da Lei 14.133/2021, assegurado ao licitante infrator o direito ao contraditório e à ampla defesa.

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

13.3 Nas hipóteses de cometimento de qualquer infração administrativa, poderão ser aplicadas ao fornecedor, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal as seguintes sanções:

- a) Advertência, pelo cometimento da infração tipificada no art. 155, I da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor contratado dos itens prejudicados em caso do cometimento das infrações tipificadas nos incisos IV, V e VII e IX, X, XI e XII do art. 155 Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave
- c) Multa de mora de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) por dia, sobre o valor contratado, pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, VII da Lei 14.133/2022 limitado a 20 dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
- d) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, I e II da Lei 14.133/2021 (inexecução parcial do contrato).
- e) Multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, III da Lei 14.133/2021 (inexecução total do contrato).
- f) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos II, III, IV, V e VI, do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Estado/União, ou deduzidos da garantia.

- a) A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, mediante determinação da Contratante.
- b) Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - Lei nº 13.709/2018 – LGPD

14.1 Em observação às determinações constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), o CONTRATANTE e a

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do objeto do contrato, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria aquisição de bens, esta será realizada mediante prévia aprovação da CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução do objeto especificado neste contrato, e, em hipótese alguma, poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;

15 – DA SUSTENTABILIDADE E DAS BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS

15.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada:

- a) Fazer uso racional de água, adotando medidas para evitar o desperdício de água tratada e mantendo critérios especiais e privilegiados para aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo;
- b) O Preposto deve atuar como facilitador das mudanças de comportamento dos empregados da Contratada;
- c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas; e
- d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água.

15.2. A Contratada deverá orientar seus empregados para colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do programa interno de separação de resíduos sólidos, em recipientes para coleta seletiva nas cores internacionalmente identificadas, disponibilizados pela DPE/MA.

15.3. A Contratada deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados.

15.4. A Contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

15.5. A Contratada deverá diminuir o uso de copos descartáveis na prestação de serviços nas dependências do órgão ou entidade, substituindo-os por garrafinhas (squeze) para os funcionários.

16. DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.1 Os proponentes deverão apresentar a documentação pertinente à responsabilidade técnica da empresa para as devidas formalidades legais, bem como atestado de capacidade técnica, conforme abaixo.

- a) No mínimo, 01 (um) Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante prestou/forneceu ou está prestando/fornecendo, de modo satisfatório, produtos e serviços compatíveis ou similares em características e quantidade com o objeto do Termo de Referência, em conformidade aos ANEXO I e II do presente instrumento.
- b) Declaração Formal de Disponibilidade Técnica (Anexo IV), emitida e assinada sob timbre da própria licitante/ proponente, em que declara ter capacidade e experiência profissional na prestação dos serviços de mesma natureza do objeto a ser contratado, declarando ainda sob as penas cabíveis, a disponibilidade de pessoal, materiais e equipamentos para o cumprimento dos serviços objeto desta licitação a ser prestado no âmbito do Estado do Maranhão.
- c) Certificado de Cadastro concedido pelo Ministério do Turismo (CADASTUR) como Organizadora de Eventos, conforme previsto na Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 e ao artigo 18 do Decreto nº 7.381/2010;

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Quaisquer dúvidas acerca do presente termo, poderão ser esclarecidas pela Supervisão Administrativa – DPE, através do telefone (98) 2055-3010 R3013, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00hs; A DPE-MA, por intermédio da Supervisão Administrativa, repassará à CONTRATADA as informações necessárias para realização dos serviços contratados, previamente à execução dos mesmos.

17.2 A DPE-MA poderá alternar a prestação dos serviços, atendendo aos critérios de conveniência e oportunidade administrativa, observado o disposto legal.

17.3 Qualquer comunicação da DPE-MA à empresa vencedora deverá merecer resposta conclusiva e por escrito no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do seu recebimento, submetendo-se, a empresa, às sanções e penalidades cabíveis, caso tal determinação não seja cumprida.

17.4 Refazer e/ou modificar, às suas expensas, a prestação dos serviços de modo a adequá-los às especificações deste documento, naquilo que vier a ser recusado, sendo que o ato de recebimento dos mesmos não importará na sua aceitação que, conforme a sua natureza, somente se consumará com a emissão do Atesto de Aceite pelo Setor Fiscalizador da DPE-MA.

17.5 Não obstante a aceitação dos serviços objeto da licitação, a empresa ficará obrigada a garanti-los, nos termos da legislação civil, penal e profissional, e das disposições constantes deste projeto básico o custo decorrente da prestação dos serviços, assim como de quaisquer

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

ônus, taxas e emolumentos que recaiam sobre o objeto da licitação, correrão única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa prestadora dos serviços.

17.6 Após assinatura de contrato, a execução do objeto da licitação deverá ser iniciada no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho, mediante entendimento prévio com o Setor Fiscalizador da DPE-MA, em dias úteis, no horário das 8:00 às 17:00 horas, pessoalmente, no prédio sede da Instituição na Av. Junior Coimbra, s/n, Jd. Renascença II, São Luís-MA, ou pelo telefone (98) 2055-3010 R-3013, salvo determinação em contrário que será comunicado à empresa vencedora do certame licitatório.

18. São anexos a este TR:

ANEXO I – PLANILHA DE PREÇO VALOR ESTIMATO

ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ANEXO III – PLANILHA DE EVENTOS

ANEXO IV – DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE TÉCNICA



Aparecida Maria Brito Veiga
Supervisora Administrativa – DPE/MA

ANEXO I – PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇO

GRUPO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1.1	DJ - Disk Jockey	15830	Diária 6h	5	R\$ 626,67	R\$ 3.133,33
1.2	Garçom	5363	Turno 8h	150	R\$ 220,00	R\$ 33.000,00
1.3	Interprete de Libras	27928	Horas	1000	R\$ 316,67	R\$ 316.666,67
1.4	Mestre de cerimônia	12955	Turno 8h	150	R\$ 1.140,00	R\$ 171.000,00
1.5	Recepcionista português	8729	Turno 8h	300	R\$ 276,67	R\$ 83.000,00
1.6	Cerimonialista	12955	Diária 8h	80	R\$ 716,67	R\$ 57.333,33
1.7	Serviços Musicais	15830	Diária 06h	20	R\$ 2.433,33	R\$ 48.666,67
1.8	Almoço/jantar - tipo 1	3697	Pessoa	2000	R\$ 130,00	R\$ 260.000,00
1.9	Almoço/jantar - tipo 2	3697	Pessoa	1000	R\$ 190,00	R\$ 190.000,00
1.10	Bolo confeitado	3697	Unidade	18	R\$ 250,00	R\$ 4.500,00
1.11	Kit lanche	3697	Unidade	4000	R\$ 25,00	R\$ 100.000,00
1.12	Bombons de chocolate	464004	Unidade	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
1.13	Brunch	3697	Pessoa	5000	R\$ 60,00	R\$ 300.000,00
1.14	Coffee break - tipo 1	3697	Pessoa	5000	R\$ 35,00	R\$ 175.000,00
1.15	Coffee break - tipo 2	3697	Pessoa	1000	R\$ 26,67	R\$ 26.666,67
1.16	Coquetel tipo 1	3697	Pessoa	1000	R\$ 63,33	R\$ 63.333,33
1.17	Coquetel tipo 2	3697	Pessoa	1000	R\$ 81,67	R\$ 81.666,67
1.18	Garrafa de café ou chá - 02 litros	604671	Unidade	400	R\$ 43,67	R\$ 17.466,67
1.19	Junk Food - Tipo 1	3697	Pessoa	500	R\$ 41,67	R\$ 20.833,33
1.20	Junk Food - Tipo 2	3697	Pessoa	500	R\$ 56,67	R\$ 28.333,33
1.21	Welcome Coffee	3697	Pessoa	500	R\$ 43,67	R\$ 21.833,33
1.22	Arranjo de flor pequeno p/ mesa	17027	Unidade	100	R\$ 183,33	R\$ 18.333,33
1.23	Arranjo de flores tipo cerrado	17027	Unidade	50	R\$ 583,33	R\$ 29.166,67
1.24	Coroa de Flores (fúnebre)	5882	Unidade	40	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00
1.25	Arranjo de flores tipo jardineira	17027	Unidade	50	R\$ 700,00	R\$ 35.000,00
1.26	Bouquet de flores	7641	Unidade	50	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
1.27	Cadeira de policarbonato	20460	Diária	500	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
1.28	Cadeira plástica	20460	Diária	6000	R\$ 6,33	R\$ 38.000,00
1.29	Decoração em balão	17019	Cento	50	R\$ 2.000,00	R\$ 100.000,00
1.30	Mesa bistrô 60 cm	20460	Unidade	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
1.31	Mesa bistrô 80 cm	20460	Unidade	50	R\$ 453,33	R\$ 22.666,67
1.32	Mesa em PVC	20460	Unidade	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
1.33	Pranchão	613683	Unidade	100	R\$ 36,67	R\$ 3.666,67
1.34	Tapete clássico	614108	Unidade	20	R\$ 173,33	R\$ 3.466,67
1.35	Tapete persa	613820	Unidade	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

1.36	Toalha de mesa quadrada	17124	Unidade	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
1.37	Toalha de mesa redonda	17124	Unidade	80	R\$ 23,00	R\$ 1.840,00
1.38	Auditório até 500 pessoas	22721	Diária	20	R\$ 3.000,00	R\$ 60.000,00
1.39	Auditório até 200 pessoas	22721	Diária	20	R\$ 2.600,00	R\$ 52.000,00
1.40	Apartamento Single	9946	Diária	50	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00
1.41	Apartamento Duplo	9946	Diária	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
1.42	Locação tenda - 10 x 10m	21164	Diária 8h	50	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
1.43	Locação de tenda - 5 x 5m	21164	Diária 8h	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 2.579.273,33

OBS: Por se tratar de estimativas, as quantidades e valores não constituem, em hipótese alguma, compromissos futuros para a DPE/ MA.

ANEXO II – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO
01	DJ – Disk Jockey	Profissional qualificado em acústica e sonorização, possuindo mesa de som, misturador, console de mixagem, ou simplesmente mixer, que é um dispositivo musical eletrônico do tipo analógico ou digital, para sincronizar e combinar (mixagem) várias fontes de som (microfones, instrumentos, players), somando-as em um único.
02	Garçom	Pessoa qualificada para servir com bom desempenho, possuindo agilidade, raciocínio rápido, capacidade de observação, paciência, capacidade de organização, flexibilidade, disponibilidade de horário, simpatia, pró-atividade e responsabilidade.
03	Interprete de libras:	Profissional deve ter fluência na Língua Brasileira de Sinais, certificado comprovado pelo Ministério da Educação–MEC (“Pró Libras”) para o exercício da atividade de intérprete de libras, com experiência na interpretação da língua em eventos, preferencialmente em eventos no âmbito do poder.
04	Mestre de cerimônia	Deverá ter experiência comprovada (certificado de capacitação na área e a testado de habilitação técnica) e desenvoltura na apresentação e condução de eventos, com boa impostação de voz, postura e domínio das técnicas de cerimonial e protocolo. Apresentar-se 02 horas antes do início do evento para ensaio.
05	Recepcionista português	Deverá possuir experiência comprovada (a testado de habilitação técnica) nas seguintes atividades: Recepção em evento e aeroporto; follow up; credenciamento; digitação; assistência em palco; estande; manipulação de material e convites e montagem de kits; acompanhamento de autoridades. Os profissionais devem estar trajados com uniforme padrão (terno para homens, terninho ou tailleur para mulheres ou vestido longo para eventos de premiação) conforme especificação do evento. O serviço poderá ser usado antes, durante e após o evento conforme necessidade do evento.
06	Serviços de cerimonialista	Pessoa responsável pela organização e bom andamento do cerimonial no evento, bem como identificação de autoridades e convidados, VIPs, preparação da mesa diretora, preparação de nominadas, elaboração de roteiro, entre outros, com a supervisão da Chefia de Cerimonial - sujeito a aprovação.
07	Serviços Musicais	Os serviços musicais deverão ser realizados por Músicos com experiência em apresentações em eventos institucionais e solenidades, com capacidade de improvisação e boa postura. Ficando ressalvado que é responsabilidade dos profissionais a regularização dos pagamentos das taxas correspondentes à Ordem dos Músicos do Brasil, devendo apresentar a comprovação do pagamento, ficando o tribunal de Justiça do Maranhão isento de multas relacionadas com a Ordem dos Músicos.
08	Almoço/jantar – tipo 1	Buffet completo: Entrada - 1 Tipo; Salada – 2 Tipos; Molho para salada – 3 tipos; Carne – 1 Tipo de carne vermelha/1 tipo de carne branca; Guarnições – 4 Tipos; Sobremesa – 3 Tipos; Suco – Jarra : 2 tipos; Refrigerante – Garrafa 2L: 2 light/ 2 normal; Água mineral com ou sem gás; Café; 2 tipos de coquetel sem álcool. O serviço deverá ser servido com todos os materiais e mão de obra necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Considerar 1 garçom para cada 15 participantes. Ex. Rechauds, louças, prataria e talheres, garçons e copeiras e cozinheiros. Duração mínima de 4h, mínimo 30 pessoas.
09	Almoço/jantar – tipo 2	Buffet completo: Entrada - 3 Tipos; Salada – 4 Tipos; Molho para salada – 3 tipos; Carne (filé) – 2 Tipo de carne vermelha/2 tipo de carne branca; Guarnições – 8 Tipos; Sobremesa, Suco 3 tipos: 4 tipos Refrigerante – Garrafa 2L: 2 light/ 2 normal; Água mineral com ou sem gás; Café; 2 tipos de coquetel sem álcool. O serviço deverá ser servido com todos os materiais e mão de obra necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Considerar 1 garçom para cada 15 participantes. Ex. Rechauds, louças, prataria e talheres, garçons e copeiras e cozinheiros. Duração

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

		mínima de 4h. mínimo 15 pessoas.
10	Bolo confeitado	Doce a base de trigo, ovos, açúcar com recheios e cobertura, sendo essencial, textura macia, superfície uniforme; homogeneidade do miolo; volume adequado; palatabilidade e sabor agradável; e facilidade de processamento.
11	Kit lanche	Kit para lanche composto: 01(um) sanduíche ou hambúrguer, 01(uma) fruta, 01(uma) caixa de suco ou mini refrigerante e 01(uma) barra de cereal.
12	Bombons de chocolate	Doce constituído basicamente por um recheio e recoberto por uma camada de chocolate, cupulate ou glacê
13	Brunch	Crepes, tábua de frios variados, patisserie, frutas variadas da estação, 04 (quatro) tipos tortas, 02 (dois) mousses, quiches, salpicão, massas c/ 02 (dois) tipos de molhos, saladas, 02 (dois) tipos de pratos quentes (carne ou frango ou peixe ou camarão); Bebidas: Café de 1ª qualidade (selo ABIC), chás diversos, leite, chocolate, água com e sem gás, coquetel de frutas sem álcool, 03 (três) tipos de sucos de frutas, 03 (três) tipos de refrigerantes (comum, light e diet). O serviço deverá ser servido com todos os materiais e mão de obra necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Considerar 1 garçom para cada 15 participantes. Ex. Rechauds, louças, prataria e talheres, garçons e copeiras e cozinheiros. Duração mínima de 4h. mínimo 15 pessoas.
14	Coffee Break – Tipo 1	Salada de frutas; 8 tipos de salgados; 5 tipos de Empratados; 4 tipos de doces; Suco; Refrigerante normal, ligh, diet; água mineral com e sem gás. O serviço deverá ser servido com todos os materiais e mão de obra necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Considerar 1 garçom para cada 15 participantes. Ex. Rechauds, louças, prataria e talheres, garçons e copeiras e cozinheiros. Duração mínima de 1h.
15	Coffee Break – Tipo 2	02 Tipos de Salada; 15 tipos de salgados; 5 tipos de Empratados; 10 tipos de doces, 5 tipos de itens servidos em ilhas; Suco; Refrigerante normal, ligh e diet; água mineral com e sem gás; 03 Tipos de Coquetel de frutas sem álcool, café. O serviço deverá ser servido com todos os materiais e mão de obra necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Considerar 1 garçom para cada 15 participantes. Ex. Rechauds, louças, prataria e talheres, garçons e copeiras e cozinheiros. Duração mínima de 4h.
16	Coquetel tipo 1	02 Tipos de Salada; 10 tipos de salgados; 5 tipos de Empratados; 5 tipos de doces; Suco; Refrigerante normal, ligh, diet; água mineral com e sem gás; 03 Tipos de Coquetel de frutas sem álcool. O serviço deverá ser servido com todos os materiais e mão de obra necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Ex. Rechauds, louças, prataria e talheres, garçons e copeiras e cozinheiros. Duração mínima de 4h. mínimo 15 pessoas.
17	Coquetel tipo2	03 Tipos de Salada porcionadas; 15 tipos de salgados; 5 tipos de Empratados; 10 tipos de doces, 5 tipos de itens servidos em ilhas; Suco; Refrigerante normal, ligh e diet; água mineral com e sem gás; 03 Tipos de Coquetel de frutas sem álcool; Café. O serviço deverá ser servido com todos os materiais e mão de obra necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Ex. Rechauds, louças, prataria e talheres, garçons e copeiras e cozinheiros. Duração mínima de 4h. mínimo 15 pessoas.
18	Garrafa de café ou chá – 02 litros	Fornecido em garrafas térmicas, com copos biodegradáveis ou xícaras de louças, açúcar, adoçante e mexedores de madeira ou biodegradáveis. No preço apresentado devem estar agregados todos os custos acima descritos.
19	Junk food – Tipo 01	Fornecimento de alimentação servida em carocinhas ou em embalagens individualizadas com os itens: pizzas, crepes, cachorro quente, pipoca, batata-frita, sanduíches de hambúrguer, algodão doce ou sorvetes, bebidas (suco e refrigerantes, 2 sabores de cada, incluindo normal, light e diet). O serviço deverá ser servido com todos os materiais e mão de obra necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Duração mínima de 4h. mínimo 15 pessoas.
20	Junk food – Tipo 02	Fornecimento de alimentação servida em carocinhas ou em embalagens biodegradáveis individualizadas, com os itens: pipoca, e bebidas (suco e refrigerantes, incluindo normal, light e diet). O serviço deverá ser servido com todos os materiais e mão de obra necessários para o perfeito funcionamento do

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

		mesmo. Duração mínima de 4h. mínimo 15 pessoas
21	Welcome Coffee	Café, leite, chocolate, capuchino, chás diversos, 02 (dois) tipos de sucos de fruta, água com ou sem gás, água de côco; 03 (três) tipos de frios, 02 (dois) tipos de frutas da estação, 03 (três) tipos de pães, torradas, pão de queijo, iogurte, 02 (dois) tipos de cereais matinais, 02 (dois) tipos de bolo, geleias, mel, manteiga, requeijão. O serviço deverá ser servido com todos os materiais e mão de obra necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Ex. Rechauds, louças, prataria e talheres, garçons e copeiras e cozinheiros. Duração mínima de 2h. mínimo 15 pessoas
22	Arranjo de flor pequeno p/ mesa	Mix de flores naturais, colocado em vaso ou suporte pequeno para composição da mesa e decoração do ambiente.
23	Arranjo de flores tipo cerrado	Arranjo de flores nobres e/ou tropicais naturais para mesa de impacto, rústica, centro, apoio e outras.
24	Coroa de flores (fúnebre)	Arranjo de flores naturais em forma circular acompanhado de folhagens, com tamanho médio de 1m x 1m, fita de cetim com letras em papel dourado ou impressas na fita com a frase definida pela chefia de cerimonial, conforme o solicitado.
25	Arranjo de flores tipo jardineira	Arranjos florais para mesa de solenidades, com flores nobres e/ou tropicais naturais. Para decoração em palcos, plenária, púlpitos, pedestal e áreas de circulação, mediante a necessidade do evento, tamanho médio de 1m de largura x 0,8m de altura, conforme o solicitado
26	Bouquet de flores	Arranjo de rosas e/ou flores tropicais com no mínimo 12 unidades
27	Cadeira de polycarbonato	Cadeira com design moderno em polycarbonato opaco transparente ou opaco em cores.
28	Cadeira plástica	Cadeira plástica fixa sem braço
29	Decoração em balão	Decoração em balão látex, coloridos, números variados. Decoração que objetiva fazer o "pano de fundo" do evento e facilitar a sua orientação, formato e dimensões variadas. Montagem no local conforme tema do evento, definido pela DPE.
30	Mesa bistrô 60 cm	Mesa Bistrô com tampo de vidro com 60 cm de diâmetro com 3 banquetas altas estofadas em cores.
31	Mesa bistrô 80 cm	Mesa Bistrô com tampo de vidro com 80 cm de diâmetro com 3 banquetas altas estofadas em cores.
32	Mesa em pvc	Mesa redonda na cor branca em PVC para 4 lugares com cadeiras
33	Pranchão – 10 lugares	Mesa com pés em madeira e tampo de vidro, para 10 lugares, podendo ser quadrada ou redonda, com 10 cadeiras fixas com encostos e assento estofados
34	Tapete clássico	Tapete em cores, tipo clássico. Dimensão mínima: 1,35 X 2,50
35	Tapete persa	Tapete tipo persa. Dimensão mínima: 2,5 X 3,00
36	Toalha-mesa quadrada	Toalha em tecido Branca ou colorida (exceto em TNT) - mínimo 3 x 3 metros
37	Toalha-mesa redonda	Toalha em tecido Branca ou colorida (exceto em TNT) - mínimo 3 a 4 metros
38	Auditório para até 500 pessoas	Local acessível, próprio para realização de eventos, localizado na zona urbana de São Luís, com capacidade mínima de 500 (quinhentas) pessoas acomodadas sentadas, ambiente arejado, limpo, climatizado, que atenda as exigências e qualificações sanitárias, segurança e acessibilidade.
39	Auditório para até 200 pessoas	Local acessível, próprio para realização de eventos, localizado na zona urbana de São Luís, com capacidade mínima de 200 (duzentas) pessoas acomodadas sentadas, ambiente arejado, limpo, climatizado, que atenda as exigências e qualificações sanitárias, segurança e acessibilidade.
40	Apartamento single	Hospedagem em São Luís, apartamento single, hotel categoria cinco estrelas, ar condicionado, televisão, frigobar, telefone, TV a cabo e acesso à internet banda larga incluindo na diária o café da manhã.
41	Apartamento duplo	Hospedagem em São Luís, apartamento duplo, hotel categoria cinco estrelas, ar

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

		condicionado, televisão, frigobar, telefone, TV a cabo e acesso à internet banda larga incluindo na diária o café da manhã.
42	Locação de tenda – 10x10 m	Locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 10x10m, estrutura metálica com cobertura e fechamentos laterais em lona vinílica.
43	Locação de tenda – 5x5 m	Locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 5x5m, em estrutura metálica com cobertura e fechamentos laterais em lona vinílica.

ANEXO III – PLANILHA DE EVENTOS

EVENTOS PREVISTOS 2024/2025				
Especificação	Qtde Eventos	Previsão	Local	Serviços
Inauguração e Reinauguração de Núcleos da DPE/MA	35	Maio a Dez 2024 e 2025	Municípios de Arame, Araiões, Bacuri, Barão de Grajaú, Bequimão, Coelho Neto, Itinga do Maranhão, Loreto, Magalhães de Almeida, Montes Altos, Olinda Nova, São Bernardo, São Domingos do Azeitão, São Domingos do Maranhão, São Francisco do Maranhão, Riachão, Timbiras, Zé Doca do Estado do Maranhão.	Alimentação, Recursos humanos, Decoração
Audiência Pública	13	Maio a Dez 2024 e 2025	A definir	Alimentação, Recursos humanos
Congresso/Seminário de Defensores Públicos do Maranhão	02	Maio a Dez 2024 e 2025	São Luís	Espaço físico, cadeiras, alimentação, infraestrutura, recursos humanos, serviços musicais e hospedagem
Comemoração de datas festivas, (Dia da Mulher, Dia do Defensor Público, Dia Mundial de Conscientização de Violência da Pessoa Idosa e Dia Int. Pessoa c/ Deficiência).	20	Maio a Dez 2024 e 2025	São Luís	Alimentação, decoração, infraestrutura, recursos humanos.
Ação Social/Campanhas/ Institucional	22	Maio a Dez 2024 e 2025	São Luís	Alimentação, decoração e infraestrutura, recursos humanos
Capacitação, Seminários, Reuniões, Palestras, Cursos e Encontros (2 turnos)	25	Maio a Dez 2024 e 2025	São Luís	Infraestrutura, recursos humanos e hospedagem
Posse de Defensores	06	Maio a Dez 2024 e 2025	São Luís	Alimentação, decoração e infraestrutura, recursos humanos,
Reunião de Encerramento – Avaliação de Exercício	02	Maio a Dez 2024 e 2025	São Luís	Alimentação, decoração, infraestrutura, recursos humanos e serviços musicais
TOTAL	125			

OBS: Os municípios podem passar por algumas alterações, mas os valores permanecerão inalterados.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE TÉCNICA

MODELO DE DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE TÉCNICA

[EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA]

D E C L A R A Ç Ã O

Processo Administrativo Nº ____/____DPEMA

Pregão Eletrônico Nº ____/____DPEMA

_____[Nome da Empresa], inscrita no CNPJ Nº _____, por intermédio do seu representante legal _____ [nome do representante legal], portador da Carteira de identidade Nº ____ e do CPF Nº _____, para fins de comprovação de Qualificação Técnica do Pregão Eletrônico Nº ____/____DPEMA, nos termos da legislação pertinente, DECLARA, sob as penas cabíveis, possuir capacidade e experiência profissional na prestação e execução dos serviços exigidos no Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico Nº ____/____DPEMA, bem como possuir disponibilidade de pessoal, materiais e equipamentos para o cumprimento dos serviços objeto desta licitação a serem prestados no âmbito do Estado do Maranhão.

_____, ____ de ____ de 2024

[assinatura do representante legal]



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: SUPAD /Supervisão Administrativa

Comissão Permanente de Licitação,

Considerando o processo n.º **0001230.110000936.0.2024**, **Licitatório: Pregão Eletrônico, Organização de Eventos;**

Retornamos o processo considerando as devidas observações, ajustadas no Termo de Referência em anexo.

São Luís—MA, em **16 de abril de 2024**.

Aparecida Maria Brito Veiga

Supervisora
SUPAD

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / supad@ma.def.br -

0041826v3



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Maria Brito Veiga, Supervisora Administrativa**, em 16/04/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0041826** e o código CRC **E405294A**.

Data de Envio:

17/04/2024 13:49:59

De:

DPEMA/Institucional <cpldpe@ma.def.br>

Para:

assessoriajuridica@ma.def.br

Assunto:

MINUTA PREGÃO - ORG. EVENTOS

Mensagem:

Para análise e aprovação.

Anexos:

minuta PE SRP DPE-0X.2024 - SERV. EVENTOS.docx



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPL /Comissão Permanente de Licitação

Assessoria Jurídica,

Considerando o processo n.º 0001230.110000936.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Organização de Eventos

Encaminhamos o processo administrativo acima identificado, que trata de abertura de procedimento licitatório, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação, sob demanda de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de eventos institucionais da DPE, em São Luís ou em municípios do Estado, incluindo serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura, para análise e aprovação dessa Assessoria Jurídica, conforme determina o art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

São Luís-MA, em 17 de março de 2024.

Anunciação de Maria C. Barbosa
Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / cpldpe@ma.def.br -

0042083v2



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 17/04/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0042083** e o código CRC **DFE1C7ED**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: ASSEJUR /Assessoria Jurídica

Comissão Permanente de Licitação,

Considerando o processo n.º **0001230.110000936.0.2024**, **Licitatório: Pregão Eletrônico, Organização de Eventos;**

Considerando que a análise jurídica pela ASSEJUR se restringe aos documentos juntados no SEI;

Solicitamos a juntada da minuta de edital assinada para o regular andamento processual.

São Luís-MA, em **18 de abril de 2024**.

Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade
Assessor Junior
Matrícula
ASSEJUR

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0042339v2



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade, Assessoria Jurídica**, em 18/04/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0042339** e o código CRC **FFAD4CDA**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MINUTA DE EDITAL

EDITAL Nº XXX/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE, através de sua Comissão Permanente de Contratação, designado(a) pela Portaria nº 919-DPGE/2023, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0001230.110000936.0.2024, oriundo da Supervisão Administrativa, tornam público, para ciência dos interessados que, **ÀS 9:00 HORAS (Horário de Brasília) do dia xxx de abril de 2024**, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, TIPO ABERTO através de REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, pelos Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber), e demais normas aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar:

DATA: **xx de abril.2024**, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data..

HORA: 9:00 horas (nove horas) – horário de Brasília-DF.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br

CÓDIGO UASG: 453747

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação eventual, sob demanda de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de eventos institucionais, da Defensoria Pública do Estado, em São Luís ou em municípios do Estado, incluindo serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura nas condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto deste Pregão descritas no Comprasnet e aquelas constantes no Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de Referência.

1.3. A licitação será realizada em **item único**.

1.4 O valor global máximo estimado desta despesa importa em **R \$ 2.579.273,33** (dois milhões quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), conforme disposto no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste edital.

1.5 A licitação será realizada para registro de preços, postergando-se a indicação de dotação orçamentária para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente nos termos do art. 17º, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2013.

2 DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes ao órgão gerenciador, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.1.2 A obtenção do benefício de Micro Empresa /EPP equiparadas fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6 Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou

civil com dirigente da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8 Agente público da Defensoria Pública do Maranhão;

3.6.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Defensoria Pública do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

3.7 O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da DPE.

3.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10 O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12 A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

4.10.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item

4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 Valor Global do Grupo; (valores unitários e totais dos respectivos itens quando da proposta ajustada).

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

5.9 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e estaduais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 A comunicação entre o **PREGOEIRO** e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagem, em campo próprio do **SISTEMA**.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 O lance deverá ser ofertado pelo VALOR GLOBAL DO GRUPO.

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 200,00 (duzentos reais).

6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

6.11. Poderão participar somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.11.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.12, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.11.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12.1 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.12.2 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.13 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.14 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.15 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.16 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.16.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão

consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.16.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.16.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.16.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.17 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.17.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.17.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.17.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.17.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.17.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.17.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.17.2.1 Empresas estabelecidas no Estado do Maranhão;

6.17.2.2 Empresas brasileiras;

6.17.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.17.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.18 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.18.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.18.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais

licitantes.

6.18.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de até 03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.

6.20 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 SICAF;

7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>); e

7.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>).

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.1.2.e 4.6 deste edital.

7.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1 Contiver vícios insanáveis;

7.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7.6 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.7.6.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.7.6.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.7.7 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.8. Critério de Julgamento e Aceitabilidade:

7.8.1 Será considerada vencedora do certame a empresa que ofertar o MENOR PREÇO GLOBAL.

7.8.2 O vencedor deverá apresentar a proposta ajustada com os custos unitários e totais de cada item, conforme modelo apresentado no Anexo I – do Termo de Referência.

7.8.2.1- O valor de cada item deverá agregar, além dos custos diretos do serviço ou aquisição, os custos indiretos como: encargos sociais, encargos trabalhistas, insumos, custos com transporte, tributos, taxas e impostos.

8 DA FASE HABILITAÇÃO

8.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

8.3. Habilitação Jurídica:

8.3.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.3.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.3 Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.3.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como

empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.5 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.3.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.3.8 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.3.9 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.4. Regularidade fiscal e trabalhista:

8.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

8.4.6 Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

8.4.7 Caso o **fornecedor seja considerado isento dos tributos** Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.5. Documentação relativa a Qualificação Econômico-Financeira:

8.5.1 **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial**, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de

seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do certame.

8.5.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

8.5.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.5.2.1 Caso a licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices, deverá apresentar patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.

8.5.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.5.4 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.5.6 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.5.6.1 – Para fins de Habilitação Técnica as licitantes deverão atender ao disposto no **item 16, alíneas a, b e c, do** Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.

8.7 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.8 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.9 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.10 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua(s) proposta(s) econômica(s) compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

8.11 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

8.12 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

8.12.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

8.13 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até **03 (três) horas**, contado da solicitação do pregoeiro.

8.13.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.14 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.14.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.14.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.15 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

8.15.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.15.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.18 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação. ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#); art. 42 da Lei Complementar 123/2006).

9 DOS RECURSOS

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de

licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3.5 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.8 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.9 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.defensoria.ma.def.br.

10 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 Não sendo interposto recurso o Defensor Público Geral adjudicará o objeto do certame ao arrematante, com a posterior homologação do resultado. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o Defensor Público Geral adjudicará e homologará o procedimento.

10.3 A autoridade superior procederá à homologação do certame, após verificar cumpridos os requisitos deste Edital e da legislação aplicável.

11 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por e-mail, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

11.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

11.4 Poderão ser formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8 Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

12 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

12.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

12.1.2 Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2 Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

12.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do

adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13 DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO

13.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

13.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

13.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

13.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

13.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

13.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

13.5 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

13.5.1 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

13.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação,

assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

13.7 O Defensor Geral nomeará servidores lotados na Supervisão de Obras e Reformas para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

13.7.1 O fiscal do contrato deverá:

13.7.1.1 Atestar os documentos da despesa e acompanhar o fornecimento de acordo com as datas e especificações pré-definidas, em conformidade com o Edital.

13.7.1.2 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção do fornecimento do bem.

14 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5 Fraudar a licitação

14.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8 praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

14.2 Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar

aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1.1 Advertência;

14.2.1.2 Multa;

14.2.1.3 Impedimento de licitar e contratar e

14.2.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2 As peculiaridades do caso concreto

14.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens [14.1.1](#), [14.1.2](#) e [14.1.3](#), a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens [14.1.4](#), [14.1.5](#), [14.1.6](#), [14.1.7](#) e [14.1.8](#), a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens [14.1.1](#), [14.1.2](#) e [14.1.3](#), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens [14.1.4](#), [14.1.5](#), [14.1.6](#), [14.1.7](#) e [14.1.8](#), bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens [14.1.1](#), [14.1.2](#) e [14.1.3](#) que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

14.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item [14.1.3](#), caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nos

termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

14.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o e-mail cpldpe@ma.def.br

15.4 Caberá ao PREGOEIRO responder os esclarecimentos no prazo de até dois dias úteis, podendo, se for o caso, auxiliar-se pelo setor requisitante e ainda pela Assessoria Jurídica da DPE.

15.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não obrigam a suspensão dos prazos previstos no certame, cabendo exclusiva e excepcionalmente a DPE esta decisão, de forma motivada.

15.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos apresentadas após as 18 h serão considerados, como apresentados no primeiro dia útil seguinte, às 8h.

15.6 Os avisos, as impugnações e respectivas decisões, bem como os pedidos de esclarecimentos e suas respostas deverão ser registradas no SISTEMA pelo PREGOEIRO.

15.6 Se a impugnação for acolhida ou se a resposta aos esclarecimentos importar na modificação do Edital, será definida nova data para abertura da Sessão Pública, sendo o Edital alterado pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

16.4A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

16.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, no Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), www.compras.gov.br e endereço eletrônico www.dpe.ma.def.br.

16.11 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

16.11.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS;

16.11.1.1-Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

16.11.2-ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.11.3 ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO;

16.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor;

16.13 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio, por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: cpldpe@ma.def.br.

São Luís–MA, em 18 de abril de 2024.

Comissão Permanente de Licitação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / cpldpe@ma.def.br -

0042546v1



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 18/04/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0042546** e o código CRC **62D92819**.

	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO Comissão Permanente de Contratação	Proc. SEI nº 0001230.110000936.0.2024 Setor CPC
--	---	--

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS _/2024.

PROCESSO SEI Nº 0001230.110000936.0.2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2024– SRP/DPE

ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP:

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede nesta cidade, à Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3.261, Calhau, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr.xxx, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. Xxx e no RG nº.xxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº xx/2024, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo Administrativo nº xxxx , RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal n. 11.462/2023 e demais normativos legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto a formalização de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de eventos institucionais, da DPE em São Luís ou em qualquer município do Estado, incluindo serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura, recursos humanos e recursos audiovisuais, objeto do **Processo SEI nº xxxxxxxxxxxx, DPE/MA**, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes.

2. DADOS DA EMPRESA:

EMPRESA:	
CNPJ:	FONE:
END.:	
REPRESENTANTE LEGAL:	
CPF nº	RG Nº
E-MAIL:	

3. ESPECIFICAÇÕES:

GRUPO/ Itens	Descrição	Quantidade Total	Valor Unit. (R\$)	ValorTotal (R\$)

3.2. Faz parte integrante desta ATA a(s) EMPRESA(s) que aceitou(aram) formar CADASTRO DE RESERVA nos mesmos termos e preços da vencedora, conforme Ata de Formação do Cadastro de Reserva, registrada no Sistema Compras Governamentais – COMPRASNET, transcritas abaixo:

FORNECEDOR(ES) QUE ADERIU(RAM) AO CADASTRO DE RESERVA

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da DPE/MA pelo endereço www.gov.br/compras, selecionando Consultas >Pregões > Em andamento > Cód. UASG "453747". O Edital e outros anexos estão disponíveis para download no Comprasnet e também no endereço: <https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes>.

 DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO Comissão Permanente de Contratação	Proc. SEI nº 0001230.110000936.0.2024 Setor CPC
--	---	---

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	E-MAIL
1	20.892.130/0001-93		

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da DPE/MA pelo endereço www.gov.br/compras, selecionando Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "453747". O Edital e outros anexos estão disponíveis para download no Comprasnet e também no endereço: <https://defensoria.ma.def.br/dpema/porta/licitacoes>.

 DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO Comissão Permanente de Contratação	Proc. SEI nº 0001230.110000936.0.2024 Setor CPC
---	---	--

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6 Caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado dos últimos 12 meses, contados da publicação da ATA no PNCP, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

6.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

São Luís (MA), ____ de ____ de 2024.

Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da DPE/MA pelo endereço www.gov.br/compras, selecionando Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "453747". O Edital e outros anexos estão disponíveis para download no Comprasnet e também no endereço: <https://defensoria.ma.def.br/dpema/porta/licitacoes>.

 DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO Comissão Permanente de Contratação	Proc. SEI nº 0001230.110000936.0.2024
		Setor CPC

Fornecedor:

Representante: _____

RG: _____ CPF: _____

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da DPE/MA pelo endereço www.gov.br/compras, selecionando Consultas >Pregões > Em andamento > Cód. UASG "453747". O Edital e outros anexos estão disponíveis para download no Comprasnet e também no endereço: <https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes>.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPL /Comissão Permanente de Licitação

À Assessoria Jurídica,

Considerando o processo n.º **0001230.110000936.0.2024**, **Licitatório: Pregão Eletrônico, Organização de Eventos;**

Após atender solicitação dessa ASSEJUR, devolvemos o presente processo para os devidos fins.

São Luís-MA, em **18 de março de 2024**.

Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / cpldpe@ma.def.br -

0042578v3



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 18/04/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0042578** e o código CRC **EC0E459E**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: ASSEJUR /Assessoria Jurídica

Supervisão de Monitoramento das Atividades Administrativas,

Considerando o processo n.º **0001230.110000936.0.2024**, **Licitatório: Pregão Eletrônico, Organização de Eventos;**

Considerando o disposto na Lei 14.133/21;

Encaminhamos o referido processo para inclusão do Mapa de Gerenciamento de Riscos e do Instrumento de Medição de Resultados.

Após a regularização das pendências, solicito a devolução do processo à ASSEJUR para análise do edital de licitação

São Luís—MA, em **18 de abril de 2024**.

Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade
Assessor Junior
Matrícula 2498343
ASSEJUR

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0042657v2



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade, Assessoria Jurídica**, em 18/04/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0042657** e o código CRC **D3556C8F**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

**INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS
SUPERVISÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - SMAAA**

INDICADOR 01	
ITEM	CUMPRIMENTO DE PRAZOS
Finalidade	Avaliar a pontualidade na entrega dos eventos
Meta a Cumprir	Pelo menos 95% dos eventos estejam dentro do prazo
Forma de Medição	Número de eventos realizados dentro do prazo/Total de eventos contratados
Periodicidade da verificação	Mensal
Início de Vigência	Data de assinatura do contrato
Sanções Contratuais	• Advertência por escrito em caso de atrasos recorrentes. • Suspensão de pagamentos em casos graves. • Rescisão do contrato por descumprimento persistente.

INDICADOR 02	
ITEM	SATISFAÇÃO DOS PARTICIPANTES
Finalidade	Avaliar o nível de satisfação dos participantes .
Meta a Cumprir	Média de satisfação igual ou superior a 4,0
Forma de Medição	Avaliação média dos participantes em escala de 1 a 5
Periodicidade da verificação	Após cada evento
Início de Vigência	Data de assinatura do contrato
Sanções Contratuais	• Aviso de melhoria exigido. • Redução de pagamento proporcional à insatisfação demonstrada. • Rescisão em casos graves.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

**INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS
SUPERVISÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - SMAAA**

INDICADOR 03	
ITEM	QUALIDADE DOS EVENTOS
Finalidade	Avaliar a qualidade geral dos eventos realizados
Meta a Cumprir	Média de qualidade igual ou superior a 4,0
Forma de Medição	Avaliação média da qualidade dos eventos pela equipe da Defensoria em escala de 1 a 5
Periodicidade da verificação	Trimestralmente
Início de Vigência	Data de assinatura do contrato
Sanções Contratuais	• Advertência por escrito em caso de qualidade insatisfatória. • Redução de pagamento proporcional à qualidade percebida. • Rescisão em casos graves.

INDICADOR 04	
ITEM	EFICIÊNCIA NA COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Finalidade	Assegurar que os eventos sejam planejados e coordenados de forma eficiente, otimizando recursos e minimizando possíveis contratempos.
Meta a Cumprir	• Tempo médio de resposta a solicitações de informações ou alterações no planejamento do evento inferior a 24hs. • Redução de pelo menos 10% nos custos operacionais relacionados à coordenação e planejamento de eventos.
Forma de Medição	Verificação do cumprimento dos prazos estabelecidos para cada etapa de planejamento e coordenação
Periodicidade da verificação	Mensal
Início de Vigência	Data de assinatura do contrato
Sanções Contratuais	• Advertência por escrito em caso de atrasos recorrentes. • Suspensão de pagamentos em casos graves. • Rescisão do contrato por descumprimento persistente.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

**INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS
SUPERVISÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - SMAAA**

INDICADOR 05	
ITEM	AVALIAÇÃO APÓS EVENTO
Finalidade	Coletar feedback dos participantes e interessados (público interno e externo) após a realização do evento, identificando pontos fortes e área de melhoria.
Meta a Cumprir	Realizar uma pesquisa de satisfação pós-evento com pelo menos 80% dos participantes. Implementar pelo menos duas melhorias sugeridas pelos participantes de cada evento.
Forma de Medição	Avaliação média dos participantes em cada evento
Periodicidade da verificação	Após cada evento
Início de Vigência	Data de assinatura do contrato
Sanções Contratuais	• Aviso de melhoria exigido em caso de média abaixo da meta. • Redução de pagamento proporcional à insatisfação demonstrada. • Rescisão em casos graves.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: SMAAA /Supervisão de Monitoramento das Atividades Administrativas

À Assessoria Jurídica,

Considerando o processo n.º **0001230.110000936.0.2024**, **Licitatório: Pregão Eletrônico, Organização de Eventos;**

Após elaboração e inserção do **IMR - Instrumento de Medição de Resultados**, encaminhamos os autos para continuidade nos trâmites processuais.

Informamos, que **Mapa de Risco - MP** encontra-se no Estudo Técnico Preliminar - ETP, o qual foi elaborado pelo setor solicitante.

São Luís-MA, em **22 de abril de 2024**.

Hevanilde Ferro Castro
Supervisora de Monitoramento - SMAAA

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / smaaa@ma.def.br -

0043472v5



Documento assinado eletronicamente por **Hevanilde Ferro Castro, Supervisora de Monitoramento e Avaliação das Atividades Administrativas**, em 22/04/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0043472** e o código CRC **1588C65D**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

PARECER

PARECER JURÍDICO N.º: 149/2024- ASSEJUR

PROCESSO N.º: 0001230.110000936.0.2024

Unidade Emitente: ASSEJUR /Assessoria Jurídica

Assunto: Análise de minuta de edital

1- RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a contratação eventual e futura de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de eventos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE/MA, incluindo a prestação dos serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura, serviços e recursos humanos e recursos audiovisuais, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, com registro de preços, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

Documento de formalização da demanda;
Estudo técnico preliminar;
Termo de referência;
Pesquisa de mercado;
Autorização de abertura de processo licitatório;
Minuta do Edital de Licitação.

É a síntese do necessário.

2- APRECIÇÃO JURÍDICA

2.1 - FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de

forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação e suas características, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

3 - DA ANÁLISE JURÍDICA

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, e, analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o Estudo Técnico Preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o Termo de Referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio e a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista a necessidade institucional de realização de ações, solenidades e eventos representativos, internos e externos, somados ainda à ausência de estrutura física

organizacional e quadro de pessoal na Defensoria que possa suprir demanda de eventos institucionais, posto que os serviços a serem contratados requer qualificação técnica específica para serem realizados.

Ademais, registra-se a **inexistência do plano anual de contratações nesta Defensoria**, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Analisando os documentos de planejamento da contratação presentes no processo, verificamos a presença de Estudo Técnico Preliminar que abordou a melhor solução a ser contratada, bem como a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, apresentando os seguintes elementos: a descrição da necessidade, os requisitos da contratação, a justificativa quanto à previsão no plano plurianual, a definição do objeto (solução) e a estimativa das quantidades, a estimativa dos preços a serem contratados pelo levantamento de mercado, a justificativa para o não parcelamento do objeto, a ausência de contratações correlatas e interdependentes, a abordagem acerca de possíveis impactos ambientais, a análise de riscos, bem como os responsáveis pela contratação, tudo em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Seguindo a análise, verifica-se que o Termo de Referência elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, especificações e quantitativos do objeto a ser contratado, prazo de entrega e condições de execução, valor estimado, condições de pagamento, obrigações da Contratante e da Contratada, normas de gerenciamento e fiscalização do contrato incluindo a previsão de vigência contratual, sanções a serem aplicadas, normas referentes à proteção de dados pessoais, os critérios de sustentabilidade e boas práticas ambientais e as exigências de qualificação técnica da contratada, contendo, por conseguinte, os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto

- será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária.

No que se refere à adequação orçamentária, ressaltamos que as despesas para atender a esta licitação somente serão disponibilizadas quando da formação dos processos de contratação, uma vez que, para registro de preços, a prévia dotação orçamentária não é exigida.

Ressaltamos que, para o atendimento da alínea “g”, do inciso XXIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/21, a Supervisão de Monitoramento das Atividades Administrativas juntou o instrumento de medição de resultados com o objetivo de avaliação da qualidade da execução contratual, associando o pagamento à qualidade efetivamente obtida.

No que tange à vigência contratual estipulada no Termo de Referência, chamamos atenção para a necessidade de adequação do texto do apresentado, tendo em vista que a Ata de Registro de Preço terá vigência para além do ano de 2024. Dessa forma, sugere-se que a redação faça menção apenas ao limite dos créditos orçamentários, não estipulando o ano de vigência.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

3.1- DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo os seguintes anexos: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, e o termo de referência.

Para a adoção da modalidade pregão, conforme o art. 29 da referida Lei, o objeto a ser licitado deverá possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Se adotado o julgamento por maior desconto, este deverá ter como referência o preço global fixado no edital de licitação, e o desconto será estendido aos eventuais termos aditivos (§2º do art. 29).

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e precisa e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

3.1.1 - Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.2 - Do Registro de Preços

Destacamos que a licitação será processada por meio do Sistema de Registro de Preços – regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.462/2023 e pelo Decreto Estadual nº 38.136/2023, mostrando-se útil à Administração da Defensoria Pública, pois, além de procurar atingir preços mais vantajosos ao longo da vigência da Ata de Registros de Preços, permite a aquisição conforme a necessidade da Instituição.

3.1.3 - ME e EPP

Ressalta-se acerca da obediência ao que regulamenta a Lei Complementar nº 123/2006, face que o procedimento observou as regras para microempresas, empresas de pequeno porte e empresas do gênero.

3.1.4 - Da Minuta do Contrato

Por fim, encaminhamos minuta de contrato com as cláusulas necessárias nos contratos administrativos (art. 92 da Lei nº 14.133/21): documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

4- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

São Luís–MA, em **24 de abril de 2024**.

Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade
Assessora Junior
Matrícula: 2498343



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade, Assessoria Jurídica**, em 24/04/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0044455** e o código CRC **60934E2A**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº 035/2024

Processo nº 0001230.110000936.0.2024

Pregão Eletrônico nº XXX/2024 - DPE/MA

ARP nº XXX/2024 - DPE/MA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE
SI CELEBRAM, DE UM LADO A **DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** E, DE
OUTRO LADO, A EMPRESA
.....

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Jardim Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público - Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio nesta Cidade e, do outro lado, a Empresa, CNPJ nº, sediada na, neste ato representada pelo titular, residente e domiciliado, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, cuja lavratura foi regularmente autorizado em despacho do Defensor Público Geral do Estado, conforme consta no Processo nº 0001230.110000936.0.2024/DPE-MA, da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas pertinentes, à Proposta adjudicada, mediante às Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de eventos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE/MA, incluindo a prestação dos serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura, serviços e recursos humanos e recursos audiovisuais.

1.2. A contratação abrangerá todos locais do Estado do Maranhão em que a Defensoria esteja atuando, sendo que 85% dos eventos serão em São Luís e, 15% nos demais municípios, conforme as necessidades Institucionais apresentadas, baseadas nas especificações e

quantidades estabelecidas neste pleito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2.1. O presente Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico SRP nº DPE/MA, à ARP nº, ao Termo de Referência e à proposta apresentada pela contratada, que independente de transcrição é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUANTIDADE E DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

3.1. A quantidade e as especificações do serviço estão descritas nos Anexos I, II e III do Termo de Referência, observando que os serviços contratados podem ser utilizados em outros eventos não descritos neste documento, podendo ainda, haver substituição de serviços, mas mantendo a equivalência de valores, conforme quantitativos estimados no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os eventos, em sua maior parte, realizar-se-ão na capital (São Luís), mas também em qualquer outro município do Estado do Maranhão a ser determinado pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

4.2 O quantitativo referente ao número de pessoas por evento será informado quando na emissão e envio da nota de serviço, pois varia de acordo com a natureza deste.

4.3 O horário de realização de realização dos eventos constará na ordem de serviço.

4.4 As ordens de serviço serão emitidas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização de eventos de pequeno porte (para até 100 pessoas) e de 48 (quarenta e oito horas) para os demais eventos.

4.5 A solicitação de itens que necessitem de personalização será feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUINTA - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

5.1. A execução dos serviços ocorrerá após contratação, mediante determinação do defensor geral, conforme necessidade demandada, estabelecida no termo contratual, obedecendo aos prazos previstos no Termo de Referência.

5.2. O recebimento do objeto será realizado pelo setor da Contratante, identificado na ordem de serviço como responsável pelo evento, mediante recibo, após verificação da qualidade e quantidade.

5.3. A Contratante estabelecerá em ordem de serviço, o dia e horário de entrega de produtos e

serviços.

5.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 01(uma) hora fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, inclusive em caso de subcontratação, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR

6.1. O valor global estimado do presente contrato é de R\$... (... reais) e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 08101, Programa de Trabalho nº, Elemento de Despesa: e FR:

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1. O presente Contrato terá vigência a contar da assinatura do contrato, até o final do exercício financeiro.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. 1 O(s) pagamento(s) será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo dos serviços realizados, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da Proposta Comercial, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.

9.2. O(s) pagamento(s) será efetuado pela CONTRATANTE em parcelas de acordo com o demandado, obedecendo ao cronograma de execução dos eventos (ordem de serviço), mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente. A Nota Fiscal/Fatura será protocolizada na DPE-MA, até o quinto dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Defensoria Pública, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes.

9.3. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

9.4. A CONTRATADA lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações do(s) produto(s) entregues e serviços executados de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da Nota de Empenho

9.5. A Nota Fiscal/Fatura será atestada pela CONTRATANTE através do Gestor do Contrato, observadas as normas estabelecidas no Contrato.

9.6 Ao protocolar o pedido de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar dentre as documentações solicitadas as Certidões Negativas de Débitos referentes às Fazendas Federal, Estadual (CND e Dívida Ativa), Municipal, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, devidamente atualizadas, assim como comprovar quaisquer alterações havidas em seu contrato social, de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos art 7 e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

10.2 O(s) servidor(es) designado(s) anotar(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, sendo-lhe(s) assegurada à prerrogativa de:

- a) Fiscalizar e atestar a execução do serviço, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e seus anexos e na proposta vencedora;
- b) Comunicar eventuais falhas na execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO;
- c) Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com a execução do objeto contratado.
- d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

10.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

10.4 A fiscalização exercida pela DPE/MA não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

10.5 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

10.6 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

10.7 A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.8 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de acordo com o art. 119 e 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE, além do estabelecido na legislação em vigor o seguinte:

- a) Designar o Gestor/ Fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, através do servidor designado;
- c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da empresa fornecedora, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- d) Comunicar/notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que seja reparado ou corrigido;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da empresa CONTRATADA, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual, se for o caso;
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa Contratada;
- g) Efetuar o pagamento no valor correspondente a execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- h) Não permitir que “outrem” cumpra as obrigações a que se sujeitou a empresa contratada;
- i) Permitir acesso dos empregados da empresa às suas dependências;
- j) Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) serviço(s) em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- k) Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da empresa fornecedora, que prejudique, de qualquer forma, a fiscalização, ou ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das suas funções que lhe foram atribuídas.

11.2 A DPE/MA não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Prestar os serviços para Defensoria Pública do Estado do Maranhão, de acordo com as especificações contidas neste termo, no edital e/ou contrato a ser firmado;

12.2. Entregar os produtos nos eventos de acordo com os horários e locais pré-estabelecidos, com antecedência mínima de 2 (duas) horas, salvo previsão específica;

12.3. Na hipótese do produto não atender às especificações, o mesmo será recusado, devendo a contratada substituí-lo imediatamente por outro da mesma natureza e que seja adequado ao uso e/ou consumo;

12.4. Providenciar que a equipe contratada esteja no local do evento com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência, munida de equipamentos e material de apoio necessário solicitado;

12.4.1 O turno de serviço de cada profissional indicado, incluindo todos os equipamentos necessários à execução do serviço, deverá ter a duração de 05 (cinco) horas, podendo se estender por mais 1 (uma) hora, sem gerar um novo turno.

12.4.2. Os profissionais citados, deverão realizar serviço de organização de evento, bem como arrumação do local.

12.4.3. Manter o pessoal de apoio apresentados com uniformes limpos e completos, adequados ao evento, de acordo com as condições exigidas pela vigilância sanitária, disponível com antecedência mínima de 2 (duas) horas, salvo previsão específica;

12.4.4. Responsabilizar-se pelos custos relativos à hospedagem, transporte e alimentação da equipe contratada para todos os serviços deste termo de referência.

12.4.5. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a DPE/MA.

12.4.6. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando forem vítimas seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nos eventos da DPE/MA.

12.5. Assumir toda a responsabilidade em relação a logística de montagem das estruturas citadas neste termo, assim como a disponibilização dos serviços.

12.6. Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização do contrato a ser firmado, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos.

12.7. Encaminhar, tão logo seja demandado sobre o evento, um orçamento prévio ou preliminar contendo a sistematização da execução que atenda às especificações constantes neste termo de referência, para apreciação do gestor do contrato.

12.8. Atender nas quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Anexo I, do presente Termo de Referência;

12.9. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização dos serviços;

12.10. Comunicar ao gestor do contrato, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e mudança dos detalhes por parte da DPE/MA, durante a fase de planejamento do evento;

12.11. Manter arquivo com toda a documentação relativa à execução do contrato a ser firmado, a qual, quando solicitada, deverá ser encaminhada a DPE/MA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

12.12. Manter uma estrutura mínima para atendimento, tais como: computador, internet, telefone fixo e móvel, atendente em expediente de 8 (oito horas) e telefone celular para atendimento em finais de semana e feriados na capital do Estado do Maranhão - São Luís, a fim de dar agilidade as solicitações e à prestação dos serviços, assim como garantir a presença de um representante da empresa para reuniões previamente informadas pela Supervisão Administrativa e nos eventos.

12.13. A contratada deverá estar apta ao fornecimento dos produtos e/ou serviços discriminados na nota de empenho, a partir da sua emissão;

12.14. Emitir Nota Fiscal/Fatura dos serviços realizados conforme Nota de Empenho, apresentando-a a CONTRATANTE para ateste e pagamento;

12.15. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à DPE/MA ou a terceiros;

12.16. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

12.17. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

12.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho de menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento dos serviços contratados;

12.20. É permitida a subcontratação, de material de decoração, infraestrutura, serviços, recursos humanos e recursos audiovisuais em todo o Estado do Maranhão, pelos quais a contratada manter-se-á integralmente responsável. Respeitando o limite máximo de até 30% do objeto.

12.21. Manter durante toda a vigência do contrato respectivo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.22. Comunicar imediatamente à Contratante, a eventual alteração no endereço de sua sede, telefone de contato e e-mail;

12.23. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da

presente licitação;

12.24. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto;

12.25. A Contratada deve manter cozinha e/ ou local de manuseio de alimentos e refeições com no mínimo 50m² de área, teto forrado e piso revestido;

12.26. Bancadas de preparo de produtos perecíveis com torneiras fluindo sempre água potável corrente;

12.27. Paredes revestidas de azulejo;

12.28. Câmaras frigoríficas ou freezer com temperaturas adequadas para guarda de alimentos perecíveis, mantendo a higiene e limpeza conforme os padrões da vigilância Sanitária;

12.29. Apresentar Certificado de Inspeção Sanitária emitido pelo órgão competente, habilitando a empresa e o local inspecionado ao manuseio de alimentos sempre que exigido pela Supervisão Administrativa;

12.30. Comprovar que possui em seu quadro de funcionários um Nutricionista habilitado (a) pelo Conselho Regional de Nutrição;

12.31. Enviar um representante da empresa para reuniões prévias sobre os eventos, sempre que solicitado pela Supervisão Administrativa, assim como no dia, horário e local dos eventos com antecedência mínima de duas horas, para acompanhamento durante todo o evento, conforme orientações da Supervisão Administrativa;

12.32. Entregar os produtos nos eventos de acordo com os horários e locais pré-estabelecidos, com antecedência mínima de 2 (duas) horas, salvo previsão específica;

12.33. Manter o material de apoio devidamente higienizado, em quantidade suficiente para atender às necessidades do evento, disponível com antecedência mínima de 4 (quatro) horas, salvo previsão específica;

12.34. Entregar todos os produtos e/ou serviços devidamente identificados ou em suas embalagens originais e em perfeitas condições para uso e/ou consumo, devendo atender às normas de manuseio e condicionamento estabelecidas pela Vigilância Sanitária;

12.35. Preparar os alimentos de consumo imediato com antecedência que não comprometa a qualidade do produto e todos devem ser servidos em temperatura adequada, conforme a solicitação;

12.36. Os produtos deverão ser servidos por garçons treinados e uniformizados pela contratada, em número suficiente para atendimento ao público alvo, atendendo a quantidade mínima de 15 convidados por garçom em coquetéis, 25 convidados por garçom em refeições e 50 convidados por garçom em coffee-break;

12.37. Os profissionais referidos, devem estar devidamente uniformizados, de acordo com a natureza do evento. Todas as recepcionistas devem dispor de rádios de comunicação com fone durante o evento. A contratada deve disponibilizar, ainda, pelo menos três comunicadores com fone na mesma frequência para a utilização pela Supervisão Administrativa;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. Ocorrendo alguma das hipóteses elencadas no art. 155 da Lei 14.333/2021, fica o licitante infrator sujeito à aplicação das seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

13.2. Para a aplicação das sanções, serão observadas as normas contidas nos artigos 156 a 163 da Lei 14.133/2021, assegurado ao licitante infrator o direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.3. Nas hipóteses de cometimento de qualquer infração administrativa, poderão ser aplicadas ao fornecedor, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal as seguintes sanções:

- a) Advertência, pelo cometimento da infração tipificada no art. 155, I da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor contratado dos itens prejudicados em caso do cometimento das infrações tipificadas nos incisos IV, V e VII e IX, X, XI e XII do art. 155 Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave
- c) Multa de mora de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) por dia, sobre o valor contratado, pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, VII da Lei 14.133/2022 limitado a 20 dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
- d) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, I e II da Lei 14.133/2021 (inexecução parcial do contrato).
- e) Multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, III da Lei 14.133/2021 (inexecução total do contrato).
- f) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos II, III, IV, V e VI, do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Estado/União, ou deduzidos da garantia.

- a) A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, mediante determinação da Contratante.
- b) Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do

licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUSTENTABILIDADE E DAS BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS.

14.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada:

- a) Fazer uso racional de água, adotando medidas para evitar o desperdício de água tratada e mantendo critérios especiais e privilegiados para aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo;
- b) O Preposto deve atuar como facilitador das mudanças de comportamento dos empregados da Contratada;
- c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas; e
- d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água.

14.2. A Contratada deverá orientar seus empregados para colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do programa interno de separação de resíduos sólidos, em recipientes para coleta seletiva nas cores internacionalmente identificadas, disponibilizados pela DPE/MA.

14.3. A Contratada deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados.

14.4. A Contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

14.5. A Contratada deverá diminuir o uso de copos descartáveis na prestação de serviços nas dependências do órgão ou entidade, substituindo-os por garrafinhas (squeeze) para os funcionários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

15.1. Os proponentes deverão apresentar a documentação pertinente à responsabilidade técnica da empresa para as devidas formalidades legais, bem como atestado de capacidade técnica, conforme abaixo.

- a) No mínimo, 01 (um) Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o

objeto desta licitação, expedido em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante prestou/forneceu ou está prestando/fornecendo, de modo satisfatório, produtos e serviços compatíveis ou similares em características e quantidade com o objeto do Termo de Referência, em conformidade aos ANEXO I e II do presente instrumento.

b) Declaração Formal de Disponibilidade Técnica (Anexo IV), emitida e assinada sob timbre da própria licitante/ proponente, em que declara ter capacidade e experiência profissional na prestação dos serviços de mesma natureza do objeto a ser contratado, declarando ainda sob as penas cabíveis, a disponibilidade de pessoal, materiais e equipamentos para o cumprimento dos serviços objeto desta licitação a ser prestado no âmbito do Estado do Maranhão.

c) Certificado de Cadastro concedido pelo Ministério do Turismo (CADASTUR) como Organizadora de Eventos, conforme previsto na Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 e ao artigo 18 do Decreto nº 7.381/2010;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

16.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o Artigo 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

17.1. As hipóteses de rescisão do contrato estão previstas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

18.1. Em observação às determinações constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), o CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

b) O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do objeto do contrato, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria aquisição de bens, esta será realizada mediante prévia aprovação da CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução do objeto especificado neste contrato, e, em hipótese alguma, poderão ser compartilhados ou

utilizados para outros fins;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Quaisquer dúvidas acerca do presente termo, poderão ser esclarecidas pela Supervisão Administrativa – DPE, através do telefone (98) 2055-3010 R3013, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00hs; A DPE-MA, por intermédio da Supervisão Administrativa, repassará à CONTRATADA as informações necessárias para realização dos serviços contratados, previamente à execução dos mesmos.

20.2 A DPE-MA poderá alternar a prestação dos serviços, atendendo aos critérios de conveniência e oportunidade administrativa, observado o disposto legal.

20.3 Qualquer comunicação da DPE-MA à empresa vencedora deverá merecer resposta conclusiva e por escrito no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do seu recebimento, submetendo-se, a empresa, às sanções e penalidades cabíveis, caso tal determinação não seja cumprida.

20.4 Refazer e/ou modificar, às suas expensas, a prestação dos serviços de modo a adequá-los às especificações deste documento, naquilo que vier a ser recusado, sendo que o ato de recebimento dos mesmos não importará na sua aceitação que, conforme a sua natureza, somente se consumará com a emissão do Atesto de Aceite pelo Setor Fiscalizador da DPE-MA.

20.5 Não obstante a aceitação dos serviços objeto da licitação, a empresa ficará obrigada a garanti-los, nos termos da legislação civil, penal e profissional, e das disposições constantes deste projeto básico o custo decorrente da prestação dos serviços, assim como de quaisquer ônus, taxas e emolumentos que recaiam sobre o objeto da licitação, correrão única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa prestadora dos serviços.

20.6 Após assinatura do contrato, a execução do objeto da licitação deverá ser iniciada no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho, mediante entendimento prévio com o Setor Fiscalizador da DPE-MA, em dias úteis, no horário das 8:00 às 17:00 horas, pessoalmente, no prédio sede da Instituição na Av. Junior Coimbra, s/n, Jd. Renascença II, São Luís-MA, ou pelo telefone (98) 2055-3010 R-3013, salvo determinação em contrário que será comunicado à empresa vencedora do certame licitatório.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

21.1. Fica eleito o foro da Comarca desta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

São Luís (MA), ... de de

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0044458v1



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade, Assessoria Jurídica**, em 24/04/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0044458** e o código CRC **1FD2EDD9**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: ASSEJUR /Assessoria Jurídica

Segunda Subdefensoria Pública do Estado,

Considerando o processo n.º **0001230.110000936.0.2024**, **Licitatório: Pregão Eletrônico, Organização de Eventos;**

Encaminhamos o Parecer nº 149/2022-Assejur e a minuta do contrato, para análise.

São Luís—MA, em **24 de abril de 2024**

Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade
Assessora Junior
ASSEJUR

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0044562v2



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade, Assessoria Jurídica**, em 24/04/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0044562** e o código CRC **427C0AA7**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

Comissão Permanente de Licitação,

Considerando o processo n.º **0001230.110000936.0.2024**, **Licitatório: Pregão Eletrônico, Organização de Eventos.**

Informo que, em consonância com o Parecer da Assessoria Jurídica, o processo está apto para instrução do feito.

Assim, encaminho os autos para juntada do edital definitivo e publicação do mesmo.

São Luís—MA, em **24 de abril de 2024**.

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / 2subdefensoriageral@ma.def.br -

0044572v2



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa, 2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 24/04/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0044572** e o código CRC **0E1FCFD1**.

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente termo tem como objeto o detalhamento técnico para nortear procedimento licitatório visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EVENTOS** da Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE/MA, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE DECORAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E RECURSOS HUMANOS E RECURSOS AUDIOVISUAIS.

1.2 A contratação abrangerá todos locais do Estado do Maranhão em que a Defensoria esteja atuando, sendo que 85% dos eventos serão em São Luís e, 15% nos demais municípios, conforme as necessidades Institucionais apresentadas, baseadas nas especificações e quantidades estabelecidas neste pleito.

1.3 O serviço supracitado enquadra-se na modalidade de bens e serviços comuns, cujo padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido no edital e anexos, por meio de especificações usuais de mercado, tendo em vista o disposto no art. 82, da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021.

1.4 A contratação dos serviços em pauta, constituem-se de atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, pautada na demanda institucional, condizente aos valores, missão e visão da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, seja em inauguração de núcleos, posse de Defensores, seminários, datas comemorativas, ações de mobilização social, e outros associados a missão constitucional e institucional

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a eventual contratação dos serviços para realização de solenidades representativas, em prol de difundir o trabalho e ações executadas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, que geralmente ocorre através de eventos jurídicos e institucionais para estabelecer e manter proximidade com públicos diversificados, visando alcance dos projetos idealizados na difusão de políticas públicas e aprimoramento da gestão, onde demandam organização, planejamento, coordenação, execução e acompanhamento das ações, no intuito de almejar suas finalidades.

2.2 Para tanto, faz-se necessário dispor de mecanismos capazes de realizar satisfatoriamente os eventos demandados pela gestão superior da DPE/MA, como quadro de pessoal compatível, estrutura física e logística adequada a dimensão e particularidade dos serviços pertinentes às especificidades de cada atendimento.

2.3 Assim, considerando ausência de estrutura organizacional e recursos pertinentes à realização de eventos institucionais, torna-se preponderante a contratação de empresa

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

especializada na organização de eventos e serviços correlatos para desenvolver as funções necessárias que garantem o pleno atendimento da presente demanda, nos termos do art. 30, § 1º, da Lei nº 11.771/20081, que atenda de forma qualificada as etapas inerentes a qualquer evento, transcritos abaixo.

***Art. 30.** Compreendem-se por organizadoras de eventos as empresas que têm por objeto social a prestação de serviços de gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização, produção e assessoria de eventos.*

***§ 1º** As empresas organizadoras de eventos distinguem-se em 2 (duas) categorias: as organizadoras de congressos, convenções e congêneres de caráter comercial, técnico-científico, esportivo, cultural, promocional e social, de interesse profissional, associativo e institucional, e as organizadoras de feiras de negócios, exposições e congêneres*

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 Os serviços e quantitativos estimados neste Termo de Referência foram acordados com a gestão superior, mediante planejamento das atividades e eventos, baseado nas previsões de datas comemorativas, ações de mobilização social, e outros associados a missão constitucional e institucional.

3.2 O detalhamento e devidas particularidades estão contidos no Anexo II do presente termo, observando que os serviços contratados podem ser utilizados em outros eventos não descritos neste documento. Podendo ainda, haver substituição de serviços, mas mantendo a equivalência de valores, conforme quantitativos estimados neste Termo de Referência.

4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Os eventos, em sua maior parte, realizar-se-ão na capital (São Luís), mas também em qualquer outro município do Estado do Maranhão a ser determinado pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão;

4.2 O quantitativo referente ao número de pessoas por evento será informado quando na emissão e envio da nota de serviço, pois varia de acordo com a natureza deste;

4.3 O horário de realização de realização dos eventos constará na ordem de serviço.

4.4 As ordens de serviço serão emitidas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização de eventos de pequeno porte (para até 100 pessoas) e de 48 (quarenta e oito horas) para os demais eventos.

4.5 A solicitação de itens que necessitem de personalização será feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

5.1 A execução dos serviços ocorrerá após contratação, mediante determinação do defensor geral, conforme necessidade demandada, estabelecida no termo contratual, obedecendo aos prazos previstos neste termo de referência.

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

5.2 O recebimento do objeto será realizado pelo setor da Contratante, identificado na ordem de serviço como responsável pelo evento, mediante recibo, após verificação da qualidade e quantidade.

5.3. A Contratante estabelecerá em ordem de serviço, o dia e horário de entrega de produtos e serviços.

5.4 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 01(uma) hora fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, inclusive em caso de subcontratação, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6. DO VALOR ESTIMADO

6.1 O valor estimado apresentado, resulta da pesquisa de preços com empresa do mercado local, que devido as especificidades inviabilizou cotação no banco de preço, em conformidade com a legislação vigente. O valor estimado total de **R\$ 2.579.273,33 (dois milhões quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e três centavos)**, demonstrado em palhinha no ANEXO 1.

6.2 A proposta de preços deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, as quantidades solicitadas, os valores unitários e totais, em moeda nacional; devido a correlação dos itens e consequente interdependência dos serviços, o critério de julgamento será pelo valor global.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

10.1 A despesas para atender a esta licitação somente serão disponibilizadas quando da formação dos processos de contratação, uma vez que, para registro de preços, tal indicação não é necessária.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 A Contratação com o fornecedor será formalizada por instrumento contratual, emitido após autorização da gestão superior.

8.2 O Contrato decorrente desse processo administrativo terá vigência a contar da assinatura do contrato, até o final do exercício financeiro.

8.3 Aplicar-se-á ao futuro contrato os mandamentos da Lei nº 14.133/21, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O(s) pagamento(s) será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo dos serviços realizados, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

Proposta Comercial, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.

9.2 O(s) pagamento(s) será efetuado pela CONTRATANTE em parcelas de acordo com o demandado, obedecendo ao cronograma de execução dos eventos (ordem de serviço), mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente. A Nota Fiscal/Fatura será protocolizada na DPE-MA, até o quinto dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Defensoria Pública, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes.

9.3 A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

9.4 A CONTRATADA lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações do(s) produto(s) entregues e serviços executados de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da Nota de Empenho

9.5 A Nota Fiscal/Fatura será atestada pela CONTRATANTE através do Gestor do Contrato, observadas as normas estabelecidas no Contrato.

9.6 Ao protocolar o pedido de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar dentre as documentações solicitadas as Certidões Negativas de Débitos referentes às Fazendas Federal, Estadual (CND e Dívida Ativa), Municipal, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, devidamente atualizadas, assim como comprovar quaisquer alterações havidas em seu contrato social, de acordo com a legislação vigente.

10. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos art 7 e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

10.2 O (s) servidor (es) designado (s) anotarà (ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, sendo-lhe(s) assegurada à prerrogativa de:

a) Fiscalizar e atestar a execução do serviço, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e seus anexos e na proposta vencedora;

b) Comunicar eventuais falhas na execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO;

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

c) Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com a execução do objeto contratado.

d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

10.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

10.4 A fiscalização exercida pela DPE/MA não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

10.5 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

10.6 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

10.7 A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.8 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de acordo com o art. 119 e 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE, além do estabelecido na legislação em vigor o seguinte:

a) Designar o Gestor/ Fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, através do servidor designado;

c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da empresa fornecedora, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

d) Comunicar/notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que seja reparado ou corrigido;

e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da empresa CONTRATADA, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual, se for o caso;

f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa Contratada;

g) Efetuar o pagamento no valor correspondente a execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

- h) Não permitir que “outrem” cumpra as obrigações a que se sujeitou a empresa contratada;
 - i) Permitir acesso dos empregados da empresa às suas dependências;
 - j) Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) serviço(s) em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
 - k) Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da empresa fornecedora, que prejudique, de qualquer forma, a fiscalização, ou ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das suas funções que lhe foram atribuídas.
- 11.2 A DPE/MA não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1 Prestar os serviços para Defensoria Pública do Estado do Maranhão, de acordo com as especificações contidas neste termo, no edital e/ou contrato a ser firmado;
- 12.2 Entregar os produtos nos eventos de acordo com os horários e locais pré-estabelecidos, com antecedência mínima de 2 (duas) horas, salvo previsão específica;
- 12.3 Na hipótese do produto não atender às especificações, o mesmo será recusado, devendo a contratada substituí-lo imediatamente por outro da mesma natureza e que seja adequado ao uso e/ou consumo;
- 12.4 Providenciar que a equipe contratada esteja no local do evento com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência, munida de equipamentos e material de apoio necessário solicitado;
- 12.4.1 O turno de serviço de cada profissional indicado, incluindo todos os equipamentos necessários à execução do serviço, deverá ter a duração de 05 (cinco) horas, podendo se estender por mais 1 (uma) hora, sem gerar um novo turno.
- 12.4.2 Os profissionais citados, deverão realizar serviço de organização de evento, bem como arrumação do local.
- 12.4.3 Manter o pessoal de apoio apresentados com uniformes limpos e completos, adequados ao evento, de acordo com as condições exigidas pela vigilância sanitária, disponível com antecedência mínima de 2 (duas) horas, salvo previsão específica;
- 12.4.4 Responsabilizar-se pelos custos relativos à hospedagem, transporte e alimentação da equipe contratada para todos os serviços deste termo de referência.
- 12.4.5 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a DPE/MA.
- 12.4.6 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando forem vítimas seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nos eventos da DPE/MA.
- 12.5 Assumir toda a responsabilidade em relação a logística de montagem das estruturas citadas neste termo, assim como a disponibilização dos serviços.
- 12.6 Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização do contrato a ser firmado, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos.

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

12.7 Encaminhar, tão logo seja demandado sobre o evento, um orçamento prévio ou preliminar contendo a sistematização da execução que atenda às especificações constantes neste termo de referência, para apreciação do gestor do contrato.

12.8 Atender nas quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Anexo I, do presente Termo de Referência;

12.9 Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização dos serviços;

12.10 Comunicar ao gestor do contrato, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e mudança dos detalhes por parte da DPE/MA, durante a fase de planejamento do evento;

12.11 Manter arquivo com toda a documentação relativa à execução do contrato a ser firmado, a qual, quando solicitada, deverá ser encaminhada a DPE/MA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

12.12 Manter uma estrutura mínima para atendimento, tais como: computador, internet, telefone fixo e móvel, atendente em expediente de 8 (oito horas) e telefone celular para atendimento em finais de semana e feriados na capital do Estado do Maranhão - São Luís, a fim de dar agilidade as solicitações e à prestação dos serviços, assim como garantir a presença de um representante da empresa para reuniões previamente informadas pela Supervisão Administrativa e nos eventos.

12.13 A contratada deverá estar apta ao fornecimento dos produtos e/ou serviços discriminados na nota de empenho, a partir da sua emissão;

12.14 Emitir Nota Fiscal/Fatura dos serviços realizados conforme Nota de Empenho, apresentando-a a CONTRATANTE para ateste e pagamento;

12.15 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à DPE/MA ou a terceiros;

12.16 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

12.17 Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

12.18 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho de menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.19 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento dos serviços contratados;

12.20 É permitida a subcontratação, de material de decoração, infraestrutura, serviços, recursos humanos e recursos audiovisuais em todo o Estado do Maranhão, pelos quais a contratada manter-se-á integralmente responsável. Respeitando o limite máximo de até 30% do objeto.

12.21 Manter durante toda a vigência do contrato respectivo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.22 Comunicar imediatamente à Contratante, a eventual alteração no endereço de sua sede, telefone de contato e e-mail;

12.23 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

12.24 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto;

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

- 12.25 A Contratada deve manter cozinha e/ ou local de manuseio de alimentos e refeições com no mínimo 50m² de área, teto forrado e piso revestido;
- 12.26 Bancadas de preparo de produtos perecíveis com torneiras fluindo sempre água potável corrente;
- 12.27 Paredes revestidas de azulejo;
- 12.28 Câmaras frigoríficas ou freezer com temperaturas adequadas para guarda de alimentos perecíveis, mantendo a higiene e limpeza conforme os padrões da vigilância Sanitária;
- 12.29 Apresentar Certificado de Inspeção Sanitária emitido pelo órgão competente, habilitando a empresa e o local inspecionado ao manuseio de alimentos sempre que exigido pela Supervisão Administrativa;
- 12.30 Comprovar que possui em seu quadro de funcionários um Nutricionista habilitado (a) pelo Conselho Regional de Nutrição;
- 12.31 Enviar um representante da empresa para reuniões prévias sobre os eventos, sempre que solicitado pela Supervisão Administrativa, assim como no dia, horário e local dos eventos com antecedência mínima de duas horas, para acompanhamento durante todo o evento, conforme orientações da Supervisão Administrativa;
- 12.32 Entregar os produtos nos eventos de acordo com os horários e locais pré-estabelecidos, com antecedência mínima de 2 (duas) horas, salvo previsão específica;
- 12.33 Manter o material de apoio devidamente higienizado, em quantidade suficiente para atender às necessidades do evento, disponível com antecedência mínima de 4 (quatro) horas, salvo previsão específica;
- 12.34 Entregar todos os produtos e/ou serviços devidamente identificados ou em suas embalagens originais e em perfeitas condições para uso e/ou consumo, devendo atender às normas de manuseio e condicionamento estabelecidas pela Vigilância Sanitária;
- 12.35 Preparar os alimentos de consumo imediato com antecedência que não comprometa a qualidade do produto e todos devem ser servidos em temperatura adequada, conforme a solicitação;
- 12.36 Os produtos deverão ser servidos por garçons treinados e uniformizados pela contratada, em número suficiente para atendimento ao público alvo, atendendo a quantidade mínima de 15 convidados por garçom em coquetéis, 25 convidados por garçom em refeições e 50 convidados por garçom em coffee-break;
- 12.37 Os profissionais referidos, devem estar devidamente uniformizados, de acordo com a natureza do evento. Todas as recepcionistas devem dispor de rádios de comunicação com fone durante o evento. A contratada deve disponibilizar, ainda, pelo menos três comunicadores com fone na mesma frequência para a utilização pela Supervisão Administrativa;

13. DAS SANÇÕES

13.1 Ocorrendo alguma das hipóteses elencadas no art. 155 da Lei 14.333/2021, fica o licitante infrator sujeito à aplicação das seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

13.2 Para a aplicação das sanções, serão observadas as normas contidas nos artigos 156 a 163 da Lei 14.133/2021, assegurado ao licitante infrator o direito ao contraditório e à ampla defesa.

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

13.3 Nas hipóteses de cometimento de qualquer infração administrativa, poderão ser aplicadas ao fornecedor, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal as seguintes sanções:

- a) Advertência, pelo cometimento da infração tipificada no art. 155, I da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor contratado dos itens prejudicados em caso do cometimento das infrações tipificadas nos incisos IV, V e VII e IX, X, XI e XII do art. 155 Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave
- c) Multa de mora de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) por dia, sobre o valor contratado, pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, VII da Lei 14.133/2022 limitado a 20 dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
- d) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, I e II da Lei 14.133/2021 (inexecução parcial do contrato).
- e) Multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, III da Lei 14.133/2021 (inexecução total do contrato).
- f) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos II, III, IV, V e VI, do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Estado/União, ou deduzidos da garantia.

- a) A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, mediante determinação da Contratante.
- b) Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - Lei nº 13.709/2018 – LGPD

14.1 Em observação às determinações constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), o CONTRATANTE e a

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do objeto do contrato, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria aquisição de bens, esta será realizada mediante prévia aprovação da CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução do objeto especificado neste contrato, e, em hipótese alguma, poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;

15 – DA SUSTENTABILIDADE E DAS BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS

15.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada:

- a) Fazer uso racional de água, adotando medidas para evitar o desperdício de água tratada e mantendo critérios especiais e privilegiados para aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo;
- b) O Preposto deve atuar como facilitador das mudanças de comportamento dos empregados da Contratada;
- c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas; e
- d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água.

15.2. A Contratada deverá orientar seus empregados para colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do programa interno de separação de resíduos sólidos, em recipientes para coleta seletiva nas cores internacionalmente identificadas, disponibilizados pela DPE/MA.

15.3. A Contratada deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados.

15.4. A Contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

15.5. A Contratada deverá diminuir o uso de copos descartáveis na prestação de serviços nas dependências do órgão ou entidade, substituindo-os por garrafinhas (squezze) para os funcionários.

16. DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.1 Os proponentes deverão apresentar a documentação pertinente à responsabilidade técnica da empresa para as devidas formalidades legais, bem como atestado de capacidade técnica, conforme abaixo.

- a) No mínimo, 01 (um) Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante prestou/forneceu ou está prestando/fornecendo, de modo satisfatório, produtos e serviços compatíveis ou similares em características e quantidade com o objeto do Termo de Referência, em conformidade aos ANEXO I e II do presente instrumento.
- b) Declaração Formal de Disponibilidade Técnica (Anexo IV), emitida e assinada sob timbre da própria licitante/ proponente, em que declara ter capacidade e experiência profissional na prestação dos serviços de mesma natureza do objeto a ser contratado, declarando ainda sob as penas cabíveis, a disponibilidade de pessoal, materiais e equipamentos para o cumprimento dos serviços objeto desta licitação a ser prestado no âmbito do Estado do Maranhão.
- c) Certificado de Cadastro concedido pelo Ministério do Turismo (CADASTUR) como Organizadora de Eventos, conforme previsto na Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 e ao artigo 18 do Decreto nº 7.381/2010;

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Quaisquer dúvidas acerca do presente termo, poderão ser esclarecidas pela Supervisão Administrativa – DPE, através do telefone (98) 2055-3010 R3013, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00hs; A DPE-MA, por intermédio da Supervisão Administrativa, repassará à CONTRATADA as informações necessárias para realização dos serviços contratados, previamente à execução dos mesmos.

17.2 A DPE-MA poderá alternar a prestação dos serviços, atendendo aos critérios de conveniência e oportunidade administrativa, observado o disposto legal.

17.3 Qualquer comunicação da DPE-MA à empresa vencedora deverá merecer resposta conclusiva e por escrito no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do seu recebimento, submetendo-se, a empresa, às sanções e penalidades cabíveis, caso tal determinação não seja cumprida.

17.4 Refazer e/ou modificar, às suas expensas, a prestação dos serviços de modo a adequá-los às especificações deste documento, naquilo que vier a ser recusado, sendo que o ato de recebimento dos mesmos não importará na sua aceitação que, conforme a sua natureza, somente se consumará com a emissão do Atesto de Aceite pelo Setor Fiscalizador da DPE-MA.

17.5 Não obstante a aceitação dos serviços objeto da licitação, a empresa ficará obrigada a garanti-los, nos termos da legislação civil, penal e profissional, e das disposições constantes deste projeto básico o custo decorrente da prestação dos serviços, assim como de quaisquer

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

ônus, taxas e emolumentos que recaiam sobre o objeto da licitação, correrão única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa prestadora dos serviços.

17.6 Após assinatura de contrato, a execução do objeto da licitação deverá ser iniciada no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho, mediante entendimento prévio com o Setor Fiscalizador da DPE-MA, em dias úteis, no horário das 8:00 às 17:00 horas, pessoalmente, no prédio sede da Instituição na Av. Junior Coimbra, s/n, Jd. Renascença II, São Luís-MA, ou pelo telefone (98) 2055-3010 R-3013, salvo determinação em contrário que será comunicado à empresa vencedora do certame licitatório.

18. São anexos a este TR:

ANEXO I – PLANILHA DE PREÇO VALOR ESTIMATO

ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ANEXO III – PLANILHA DE EVENTOS

ANEXO IV – DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE TÉCNICA



Aparecida Maria Brito Veiga
Supervisora Administrativa – DPE/MA

ANEXO I – PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇO

GRUPO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1.1	DJ - Disk Jockey	15830	Diária 6h	5	R\$ 626,67	R\$ 3.133,33
1.2	Garçom	5363	Turno 8h	150	R\$ 220,00	R\$ 33.000,00
1.3	Interprete de Libras	27928	Horas	1000	R\$ 316,67	R\$ 316.666,67
1.4	Mestre de cerimônia	12955	Turno 8h	150	R\$ 1.140,00	R\$ 171.000,00
1.5	Recepcionista português	8729	Turno 8h	300	R\$ 276,67	R\$ 83.000,00
1.6	Cerimonialista	12955	Diária 8h	80	R\$ 716,67	R\$ 57.333,33
1.7	Serviços Musicais	15830	Diária 06h	20	R\$ 2.433,33	R\$ 48.666,67
1.8	Almoço/jantar - tipo 1	3697	Pessoa	2000	R\$ 130,00	R\$ 260.000,00
1.9	Almoço/jantar - tipo 2	3697	Pessoa	1000	R\$ 190,00	R\$ 190.000,00
1.10	Bolo confeitado	3697	Unidade	18	R\$ 250,00	R\$ 4.500,00
1.11	Kit lanche	3697	Unidade	4000	R\$ 25,00	R\$ 100.000,00
1.12	Bombons de chocolate	464004	Unidade	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
1.13	Brunch	3697	Pessoa	5000	R\$ 60,00	R\$ 300.000,00
1.14	Coffee break - tipo 1	3697	Pessoa	5000	R\$ 35,00	R\$ 175.000,00
1.15	Coffee break - tipo 2	3697	Pessoa	1000	R\$ 26,67	R\$ 26.666,67
1.16	Coquetel tipo 1	3697	Pessoa	1000	R\$ 63,33	R\$ 63.333,33
1.17	Coquetel tipo 2	3697	Pessoa	1000	R\$ 81,67	R\$ 81.666,67
1.18	Garrafa de café ou chá - 02 litros	604671	Unidade	400	R\$ 43,67	R\$ 17.466,67
1.19	Junk Food - Tipo 1	3697	Pessoa	500	R\$ 41,67	R\$ 20.833,33
1.20	Junk Food - Tipo 2	3697	Pessoa	500	R\$ 56,67	R\$ 28.333,33
1.21	Welcome Coffee	3697	Pessoa	500	R\$ 43,67	R\$ 21.833,33
1.22	Arranjo de flor pequeno p/ mesa	17027	Unidade	100	R\$ 183,33	R\$ 18.333,33
1.23	Arranjo de flores tipo cerrado	17027	Unidade	50	R\$ 583,33	R\$ 29.166,67
1.24	Coroa de Flores (fúnebre)	5882	Unidade	40	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00
1.25	Arranjo de flores tipo jardineira	17027	Unidade	50	R\$ 700,00	R\$ 35.000,00
1.26	Bouquet de flores	7641	Unidade	50	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
1.27	Cadeira de polícarbonato	20460	Diária	500	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
1.28	Cadeira plástica	20460	Diária	6000	R\$ 6,33	R\$ 38.000,00
1.29	Decoração em balão	17019	Cento	50	R\$ 2.000,00	R\$ 100.000,00
1.30	Mesa bistrô 60 cm	20460	Unidade	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
1.31	Mesa bistrô 80 cm	20460	Unidade	50	R\$ 453,33	R\$ 22.666,67
1.32	Mesa em PVC	20460	Unidade	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
1.33	Pranchão	613683	Unidade	100	R\$ 36,67	R\$ 3.666,67
1.34	Tapete clássico	614108	Unidade	20	R\$ 173,33	R\$ 3.466,67
1.35	Tapete persa	613820	Unidade	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

1.36	Toalha de mesa quadrada	17124	Unidade	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
1.37	Toalha de mesa redonda	17124	Unidade	80	R\$ 23,00	R\$ 1.840,00
1.38	Auditório até 500 pessoas	22721	Diária	20	R\$ 3.000,00	R\$ 60.000,00
1.39	Auditório até 200 pessoas	22721	Diária	20	R\$ 2.600,00	R\$ 52.000,00
1.40	Apartamento Single	9946	Diária	50	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00
1.41	Apartamento Duplo	9946	Diária	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
1.42	Locação tenda - 10 x 10m	21164	Diária 8h	50	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
1.43	Locação de tenda - 5 x 5m	21164	Diária 8h	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 2.579.273,33

OBS: Por se tratar de estimativas, as quantidades e valores não constituem, em hipótese alguma, compromissos futuros para a DPE/ MA.

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

ANEXO II – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO
01	DJ – Disk Jockey	Profissional qualificado em acústica e sonorização, possuindo mesa de som, misturador, console de mixagem, ou simplesmente mixer, que é um dispositivo musical eletrônico do tipo analógico ou digital, para sincronizar e combinar (mixagem) várias fontes de som (microfones, instrumentos, players), somando-as em um único.
02	Garçom	Pessoa qualificada para servir com bom desempenho, possuindo agilidade, raciocínio rápido, capacidade de observação, paciência, capacidade de organização, flexibilidade, disponibilidade de horário, simpatia, pró-atividade e responsabilidade.
03	Interprete de libras:	Profissional deve ter fluência na Língua Brasileira de Sinais, certificado comprovado pelo Ministério da Educação–MEC (“Pró Libras”) para o exercício da atividade de intérprete de libras, com experiência na interpretação da língua em eventos, preferencialmente em eventos no âmbito do poder.
04	Mestre de cerimônia	Deverá ter experiência comprovada (certificado de capacitação na área e a testado de habilitação técnica) e desenvoltura na apresentação e condução de eventos, com boa impostação de voz, postura e domínio das técnicas de cerimonial e protocolo. Apresentar-se 02 horas antes do início do evento para ensaio.
05	Recepcionista português	Deverá possuir experiência comprovada (a testado de habilitação técnica) nas seguintes atividades: Recepção em evento e aeroporto; follow up; credenciamento; digitação; assistência em palco; estande; manipulação de material e convites e montagem de kits; acompanhamento de autoridades. Os profissionais devem estar trajados com uniforme padrão (terno para homens, terninho ou tailleur para mulheres ou vestido longo para eventos de premiação) conforme especificação do evento. O serviço poderá ser usado antes, durante e após o evento conforme necessidade do evento.
06	Serviços de cerimonialista	Pessoa responsável pela organização e bom andamento do cerimonial no evento, bem como identificação de autoridades e convidados, VIPs, preparação da mesa diretora, preparação de nominadas, elaboração de roteiro, entre outros, com a supervisão da Chefia de Cerimonial - sujeito a aprovação.
07	Serviços Musicais	Os serviços musicais deverão ser realizados por Músicos com experiência em apresentações em eventos institucionais e solenidades, com capacidade de improvisação e boa postura. Ficando ressalvado que é responsabilidade dos profissionais a regularização dos pagamentos das taxas correspondentes à Ordem dos Músicos do Brasil, devendo apresentar a comprovação do pagamento, ficando o tribunal de Justiça do Maranhão isento de multas relacionadas com a Ordem dos Músicos.
08	Almoço/jantar – tipo 1	Buffet completo: Entrada - 1 Tipo; Salada – 2 Tipos; Molho para salada – 3 tipos; Carne – 1 Tipo de carne vermelha/1 tipo de carne branca; Guarnições – 4 Tipos; Sobremesa – 3 Tipos; Suco – Jarra : 2 tipos; Refrigerante – Garrafa 2L: 2 light/ 2 normal; Água mineral com ou sem gás; Café; 2 tipos de coquetel sem álcool. O serviço deverá ser servido com todos os materiais e mão de obra necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Considerar 1 garçom para cada 15 participantes. Ex. Rechauds, louças, prataria e talheres, garçons e copeiras e cozinheiros. Duração mínima de 4h, mínimo 30 pessoas.
09	Almoço/jantar – tipo 2	Buffet completo: Entrada - 3 Tipos; Salada – 4 Tipos; Molho para salada – 3 tipos; Carne (filé) – 2 Tipo de carne vermelha/2 tipo de carne branca; Guarnições – 8 Tipos; Sobremesa, Suco 3 tipos: 4 tipos Refrigerante – Garrafa 2L: 2 light/ 2 normal; Água mineral com ou sem gás; Café; 2 tipos de coquetel sem álcool. O serviço deverá ser servido com todos os materiais e mão de obra necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Considerar 1 garçom para cada 15 participantes. Ex. Rechauds, louças, prataria e talheres, garçons e copeiras e cozinheiros. Duração

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

		mínima de 4h. mínimo 15 pessoas.
10	Bolo confeitado	Doce a base de trigo, ovos, açúcar com recheios e cobertura, sendo essencial, textura macia, superfície uniforme; homogeneidade do miolo; volume adequado; palatabilidade e sabor agradável; e facilidade de processamento.
11	Kit lanche	Kit para lanche composto: 01(um) sanduíche ou hambúrguer, 01(uma) fruta, 01(uma) caixa de suco ou mini refrigerante e 01(uma) barra de cereal.
12	Bombons de chocolate	Doce constituído basicamente por um recheio e recoberto por uma camada de chocolate, cupulate ou glacê
13	Brunch	Crepes, tábua de frios variados, patisserie, frutas variadas da estação, 04 (quatro) tipos tortas, 02 (dois) mousses, quiches, salpicão, massas c/ 02 (dois) tipos de molhos, saladas, 02 (dois) tipos de pratos quentes (carne ou frango ou peixe ou camarão); Bebidas: Café de 1ª qualidade (selo ABIC), chás diversos, leite, chocolate, água com e sem gás, coquetel de frutas sem álcool, 03 (três) tipos de sucos de frutas, 03 (três) tipos de refrigerantes (comum, light e diet). O serviço deverá ser servido com todos os materiais e mão de obra necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Considerar 1 garçom para cada 15 participantes. Ex. Rechauds, louças, prataria e talheres, garçons e copeiras e cozinheiros. Duração mínima de 4h. mínimo 15 pessoas.
14	Coffee Break – Tipo 1	Salada de frutas; 8 tipos de salgados; 5 tipos de Empratados; 4 tipos de doces; Suco; Refrigerante normal, ligh, diet; água mineral com e sem gás. O serviço deverá ser servido com todos os materiais e mão de obra necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Considerar 1 garçom para cada 15 participantes. Ex. Rechauds, louças, prataria e talheres, garçons e copeiras e cozinheiros. Duração mínima de 1h.
15	Coffee Break – Tipo 2	02 Tipos de Salada; 15 tipos de salgados; 5 tipos de Empratados; 10 tipos de doces, 5 tipos de itens servidos em ilhas; Suco; Refrigerante normal, ligh e diet; água mineral com e sem gás; 03 Tipos de Coquetel de frutas sem álcool, café. O serviço deverá ser servido com todos os materiais e mão de obra necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Considerar 1 garçom para cada 15 participantes. Ex. Rechauds, louças, prataria e talheres, garçons e copeiras e cozinheiros. Duração mínima de 4h.
16	Coquetel tipo 1	02 Tipos de Salada; 10 tipos de salgados; 5 tipos de Empratados; 5 tipos de doces; Suco; Refrigerante normal, ligh, diet; água mineral com e sem gás; 03 Tipos de Coquetel de frutas sem álcool. O serviço deverá ser servido com todos os materiais e mão de obra necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Ex. Rechauds, louças, prataria e talheres, garçons e copeiras e cozinheiros. Duração mínima de 4h. mínimo 15 pessoas.
17	Coquetel tipo2	03 Tipos de Salada porcionadas; 15 tipos de salgados; 5 tipos de Empratados; 10 tipos de doces, 5 tipos de itens servidos em ilhas; Suco; Refrigerante normal, ligh e diet; água mineral com e sem gás; 03 Tipos de Coquetel de frutas sem álcool; Café. O serviço deverá ser servido com todos os materiais e mão de obra necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Ex. Rechauds, louças, prataria e talheres, garçons e copeiras e cozinheiros. Duração mínima de 4h. mínimo 15 pessoas.
18	Garrafa de café ou chá – 02 litros	Fornecido em garrafas térmicas, com copos biodegradáveis ou xícaras de louças, açúcar, adoçante e mexedores de madeira ou biodegradáveis. No preço apresentado devem estar agregados todos os custos acima descritos.
19	Junk food – Tipo 01	Fornecimento de alimentação servida em carocinhas ou em embalagens individualizadas com os itens: pizzas, crepes, cachorro quente, pipoca, batata-frita, sanduíches de hambúrguer, algodão doce ou sorvetes, bebidas (suco e refrigerantes, 2 sabores de cada, incluindo normal, light e diet). O serviço deverá ser servido com todos os materiais e mão de obra necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Duração mínima de 4h. mínimo 15 pessoas.
20	Junk food – Tipo 02	Fornecimento de alimentação servida em carocinhas ou em embalagens biodegradáveis individualizadas, com os itens: pipoca, e bebidas (suco e refrigerantes, incluindo normal, light e diet). O serviço deverá ser servido com todos os materiais e mão de obra necessários para o perfeito funcionamento do

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

		mesmo. Duração mínima de 4h. mínimo 15 pessoas
21	Welcome Coffee	Café, leite, chocolate, capuchino, chás diversos, 02 (dois) tipos de sucos de fruta, água com ou sem gás, água de côco; 03 (três) tipos de frios, 02 (dois) tipos de frutas da estação, 03 (três) tipos de pães, torradas, pão de queijo, iogurte, 02 (dois) tipos de cereais matinais, 02 (dois) tipos de bolo, geleias, mel, manteiga, requeijão. O serviço deverá ser servido com todos os materiais e mão de obra necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Ex. Rechauds, louças, prataria e talheres, garçons e copeiras e cozinheiros. Duração mínima de 2h. mínimo 15 pessoas
22	Arranjo de flor pequeno p/ mesa	Mix de flores naturais, colocado em vaso ou suporte pequeno para composição da mesa e decoração do ambiente.
23	Arranjo de flores tipo cerrado	Arranjo de flores nobres e/ou tropicais naturais para mesa de impacto, rústica, centro, apoio e outras.
24	Coroa de flores (fúnebre)	Arranjo de flores naturais em forma circular acompanhado de folhagens, com tamanho médio de 1m x 1m, fita de cetim com letras em papel dourado ou impressas na fita com a frase definida pela chefia de cerimonial, conforme o solicitado.
25	Arranjo de flores tipo jardineira	Arranjos florais para mesa de solenidades, com flores nobres e/ou tropicais naturais. Para decoração em palcos, plenária, púlpitos, pedestal e áreas de circulação, mediante a necessidade do evento, tamanho médio de 1m de largura x 0,8m de altura, conforme o solicitado
26	Bouquet de flores	Arranjo de rosas e/ou flores tropicais com no mínimo 12 unidades
27	Cadeira de polycarbonato	Cadeira com design moderno em polycarbonato opaco transparente ou opaco em cores.
28	Cadeira plástica	Cadeira plástica fixa sem braço
29	Decoração em balão	Decoração em balão látex, coloridos, números variados. Decoração que objetiva fazer o "pano de fundo" do evento e facilitar a sua orientação, formato e dimensões variadas. Montagem no local conforme tema do evento, definido pela DPE.
30	Mesa bistrô 60 cm	Mesa Bistrô com tampo de vidro com 60 cm de diâmetro com 3 banquetas altas estofadas em cores.
31	Mesa bistrô 80 cm	Mesa Bistrô com tampo de vidro com 80 cm de diâmetro com 3 banquetas altas estofadas em cores.
32	Mesa em pvc	Mesa redonda na cor branca em PVC para 4 lugares com cadeiras
33	Pranchão – 10 lugares	Mesa com pés em madeira e tampo de vidro, para 10 lugares, podendo ser quadrada ou redonda, com 10 cadeiras fixas com encostos e assento estofados
34	Tapete clássico	Tapete em cores, tipo clássico. Dimensão mínima: 1,35 X 2,50
35	Tapete persa	Tapete tipo persa. Dimensão mínima: 2,5 X 3,00
36	Toalha-mesa quadrada	Toalha em tecido Branca ou colorida (exceto em TNT) - mínimo 3 x 3 metros
37	Toalha-mesa redonda	Toalha em tecido Branca ou colorida (exceto em TNT) - mínimo 3 a 4 metros
38	Auditório para até 500 pessoas	Local acessível, próprio para realização de eventos, localizado na zona urbana de São Luís, com capacidade mínima de 500 (quinhentas) pessoas acomodadas sentadas, ambiente arejado, limpo, climatizado, que atenda as exigências e qualificações sanitárias, segurança e acessibilidade.
39	Auditório para até 200 pessoas	Local acessível, próprio para realização de eventos, localizado na zona urbana de São Luís, com capacidade mínima de 200 (duzentas) pessoas acomodadas sentadas, ambiente arejado, limpo, climatizado, que atenda as exigências e qualificações sanitárias, segurança e acessibilidade.
40	Apartamento single	Hospedagem em São Luís, apartamento single, hotel categoria cinco estrelas, ar condicionado, televisão, frigobar, telefone, TV a cabo e acesso à internet banda larga incluindo na diária o café da manhã.
41	Apartamento duplo	Hospedagem em São Luís, apartamento duplo, hotel categoria cinco estrelas, ar

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

		condicionado, televisão, frigobar, telefone, TV a cabo e acesso à internet banda larga incluindo na diária o café da manhã.
42	Locação de tenda – 10x10 m	Locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 10x10m, estrutura metálica com cobertura e fechamentos laterais em lona vinílica.
43	Locação de tenda – 5x5 m	Locação, montagem e desmontagem de tendas, medindo 5x5m, em estrutura metálica com cobertura e fechamentos laterais em lona vinílica.

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

ANEXO III – PLANILHA DE EVENTOS

EVENTOS PREVISTOS 2024/2025				
Especificação	Qtde Eventos	Previsão	Local	Serviços
Inauguração e Reinauguração de Núcleos da DPE/MA	35	Maio a Dez 2024 e 2025	Municípios de Arame, Araiões, Bacuri, Barão de Grajaú, Bequimão, Coelho Neto, Itinga do Maranhão, Loreto, Magalhães de Almeida, Montes Altos, Olinda Nova, São Bernardo, São Domingos do Azeitão, São Domingos do Maranhão, São Francisco do Maranhão, Riachão, Timbiras, Zé Doca do Estado do Maranhão.	Alimentação, Recursos humanos, Decoração
Audiência Pública	13	Maio a Dez 2024 e 2025	A definir	Alimentação, Recursos humanos
Congresso/Seminário de Defensores Públicos do Maranhão	02	Maio a Dez 2024 e 2025	São Luís	Espaço físico, cadeiras, alimentação, infraestrutura, recursos humanos, serviços musicais e hospedagem
Comemoração de datas festivas, (Dia da Mulher, Dia do Defensor Público, Dia Mundial de Conscientização de Violência da Pessoa Idosa e Dia Int. Pessoa c/ Deficiência).	20	Maio a Dez 2024 e 2025	São Luís	Alimentação, decoração, infraestrutura, recursos humanos.
Ação Social/Campanhas/ Institucional	22	Maio a Dez 2024 e 2025	São Luís	Alimentação, decoração e infraestrutura, recursos humanos
Capacitação, Seminários, Reuniões, Palestras, Cursos e Encontros (2 turnos)	25	Maio a Dez 2024 e 2025	São Luís	Infraestrutura, recursos humanos e hospedagem
Posse de Defensores	06	Maio a Dez 2024 e 2025	São Luís	Alimentação, decoração e infraestrutura, recursos humanos,
Reunião de Encerramento – Avaliação de Exercício	02	Maio a Dez 2024 e 2025	São Luís	Alimentação, decoração, infraestrutura, recursos humanos e serviços musicais
TOTAL	125			

OBS: Os municípios podem passar por algumas alterações, mas os valores permanecerão inalterados.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE TÉCNICA

MODELO DE DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE TÉCNICA

[EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA]

D E C L A R A Ç Ã O

Processo Administrativo Nº ____/____DPEMA

Pregão Eletrônico Nº ____/____DPEMA

_____[Nome da Empresa], inscrita no CNPJ Nº _____, por intermédio do seu representante legal _____ [nome do representante legal], portador da Carteira de identidade Nº ____ e do CPF Nº _____, para fins de comprovação de Qualificação Técnica do Pregão Eletrônico Nº ____/____DPEMA, nos termos da legislação pertinente, DECLARA, sob as penas cabíveis, possuir capacidade e experiência profissional na prestação e execução dos serviços exigidos no Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico Nº ____/____DPEMA, bem como possuir disponibilidade de pessoal, materiais e equipamentos para o cumprimento dos serviços objeto desta licitação a serem prestados no âmbito do Estado do Maranhão.

_____, ____ de ____ de 2024

[assinatura do representante legal]



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: SUPAD /Supervisão Administrativa

Comissão Permanente de Licitação,

Considerando o processo n.º **0001230.110000936.0.2024**, **Licitatório: Pregão Eletrônico, Organização de Eventos;**

Encaminhamos processo com o novo Termo de Referência em conformidade com o parecer jurídico.

São Luís—MA, em **24 de abril de 2024**.

Aparecida Maria Brito Veiga

Supervisora
SUPAD

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / supad@ma.def.br -

0044667v2



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Maria Brito Veiga, Supervisora Administrativa**, em 24/04/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0044667** e o código CRC **51E7FA0A**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90002/2024 – DPE/MA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE, através de sua Comissão Permanente de Contratação, designado(a) pela Portaria nº 919-DPGE/2023, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº **0001230.110000936.0.2024**, oriundo da Supervisão Administrativa, tornam público, para ciência dos interessados que, **ÀS 9:00 HORAS (Horário de Brasília) do dia 14 de maio de 2024**, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, TIPO ABERTO através de REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, pelos Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber), e demais normas aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar:

DATA: 14 de maio de 2024, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data..

HORA: 9:00 horas (nove horas) – horário de Brasília-DF.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br

CÓDIGO UASG: 453747

1. DO OBJETO

1.1- O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação eventual, sob demanda de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de eventos institucionais, da Defensoria Pública do Estado, em São Luís ou em municípios do Estado, incluindo serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura nas condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2- Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto deste Pregão descritas no Comprasnet e aquelas constantes no Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de Referência.

1.3- A licitação será realizada em **item único com menor valor global por lance**.

1.4 O valor global máximo estimado desta despesa importa em **R \$ 2.579.273,33** (dois milhões quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), conforme disposto no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste edital.

1.5 A licitação será realizada para registro de preços, postergando-se a indicação de dotação orçamentária para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente nos termos do art. 17º, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2013.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes ao órgão gerenciador, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.1.2 A obtenção do benefício de Micro Empresa /EPP equiparadas fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6 Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja

cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8 Agente público da Defensoria Pública do Maranhão;

3.6.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Defensoria Pública do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

3.7 O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da DPE.

3.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10 O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12 A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e

obedecerá às seguintes regras:

4.10.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

4.10.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item

4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 Valor Global do Grupo; (valores unitários e totais dos respectivos itens quando da proposta ajustada).

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

5.9 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e estaduais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 A comunicação entre o **PREGOEIRO** e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagem, em campo próprio do **SISTEMA**.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 O lance deverá ser ofertado pelo VALOR GLOBAL ITEM ÚNICO.

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 200,00 (duzentos reais).

6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

6.11 Poderão participar somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos

e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.11.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.12, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.11.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12.1 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.12.2 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.13 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.14 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.15 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.16 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.16.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.16.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.16.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.16.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.17 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.17.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.17.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.17.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.17.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.17.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.17.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.17.2.1 Empresas estabelecidas no Estado do Maranhão;

6.17.2.2 Empresas brasileiras;

6.17.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.17.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.18 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.18.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.18.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.18.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de até 03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.

6.20 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 SICAF;

7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>); e

7.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>).

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.1.2.e 4.6 deste edital.

7.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1 Contiver vícios insanáveis;

7.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7.6 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.7.6.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.7.6.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.7.7 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.8. Critério de Julgamento e Aceitabilidade:

7.8.1 Será considerada vencedora do certame a empresa que ofertar o MENOR PREÇO GLOBAL ITEM ÚNICO.

7.8.2 O vencedor deverá apresentar a proposta ajustada com os custos unitários e totais de cada item, conforme modelo apresentado no Anexo I – do Termo de Referência.

7.8.2.1- O valor de cada item deverá agregar, além dos custos diretos do serviço ou aquisição, os custos indiretos como: encargos sociais, encargos trabalhistas, insumos, custos com transporte, tributos, taxas e impostos.

8. DA FASE HABILITAÇÃO

8.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

8.3. Habilitação Jurídica:

8.3.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.3.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.3 Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.3.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como

empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.5 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.3.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.3.8 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.3.9 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.4. Regularidade fiscal e trabalhista:

8.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

8.4.6 Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

8.4.7 Caso o **fornecedor seja considerado isento dos tributos** Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.5. Documentação relativa a Qualificação Econômico-Financeira:

8.5.1 **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial**, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de

seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do certame.

8.5.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

8.5.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.5.2.1 Caso a licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices, deverá apresentar patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.

8.5.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.5.4 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.6.1. Para fins de Habilitação Técnica as licitantes deverão atender ao disposto no **item 16, alíneas a, b e c, do** Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.

8.7 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.8 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.9 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.10 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua(s) proposta(s) econômica(s) compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

8.11 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

8.12 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

8.12.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

8.13 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até **03 (três) horas**, contado da solicitação do pregoeiro.

8.13.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.14 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.14.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.14.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.15 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

8.15.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.15.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.18 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação. ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#); art. 42 da Lei Complementar 123/2006).

9. DOS RECURSOS

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de

licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3.5 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.8 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.9 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.defensoria.ma.def.br.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 Não sendo interposto recurso o Defensor Público Geral adjudicará o objeto do certame ao arrematante, com a posterior homologação do resultado. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o Defensor Público Geral adjudicará e homologará o procedimento.

10.3 A autoridade superior procederá à homologação do certame, após verificar cumpridos os requisitos deste Edital e da legislação aplicável.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por e-mail, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

11.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

11.4 Poderão ser formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8 Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

12.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

12.1.2 Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2 Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

12.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do

adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO

13.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

13.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

13.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

13.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

13.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

13.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

13.5 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

13.5.1 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

13.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação,

assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

13.7 O Defensor Geral nomeará servidores lotados na Supervisão de Obras e Reformas para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

13.7.1 O fiscal do contrato deverá:

13.7.1.1 Atestar os documentos da despesa e acompanhar o fornecimento de acordo com as datas e especificações pré-definidas, em conformidade com o Edital.

13.7.1.2 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção do fornecimento do bem.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5 Fraudar a licitação

14.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8 praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

14.2 Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar

aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1.1 Advertência;

14.2.1.2 Multa;

14.2.1.3 Impedimento de licitar e contratar e

14.2.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2 As peculiaridades do caso concreto

14.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens [14.1.1](#), [14.1.2](#) e [14.1.3](#), a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens [14.1.4](#), [14.1.5](#), [14.1.6](#), [14.1.7](#) e [14.1.8](#), a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.

14.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens [14.1.1](#), [14.1.2](#) e [14.1.3](#), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens [14.1.4](#), [14.1.5](#), [14.1.6](#), [14.1.7](#) e [14.8.8](#), bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens [14.1.1](#), [14.1.2](#) e [14.1.3](#) que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

14.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item [14.1.3](#), caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nos

termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

14.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o e-mail cpldpe@ma.def.br

15.4 Caberá ao PREGOEIRO responder os esclarecimentos no prazo de até dois dias úteis, podendo, se for o caso, auxiliar-se pelo setor requisitante e ainda pela Assessoria Jurídica da DPE.

15.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não obrigam a suspensão dos prazos previstos no certame, cabendo exclusiva e excepcionalmente a DPE esta decisão, de forma motivada.

15.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos apresentadas após as 18 h serão considerados, como apresentados no primeiro dia útil seguinte, às 8h.

15.6 Os avisos, as impugnações e respectivas decisões, bem como os pedidos de esclarecimentos e suas respostas deverão ser registradas no SISTEMA pelo PREGOEIRO.

15.6 Se a impugnação for acolhida ou se a resposta aos esclarecimentos importar na modificação do Edital, será definida nova data para abertura da Sessão Pública, sendo o Edital alterado pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

16.4A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

16.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, no Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), www.compras.gov.br e endereço eletrônico www.dpe.ma.def.br.

16.11 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

16.11.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS;

16.11.1.1-Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

16.11.2-ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.11.3 ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO;

16.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor;

16.12 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio, por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: cpldpe@ma.def.br.

OBS.: Todos os anexos citados neste edital encontram-se disponível no site DPE/MA, <https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes>.

São Luís–MA, em **25 de abril de 2024**.

Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / cpldpe@ma.def.br -

0044943v1



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa, Assessor Sênior**, em 25/04/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0044943** e o código CRC **498E7370**.

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Promoção de Evento

Descrição Detalhada: O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação eventual, sob demanda de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de eventos institucionais, da Defensoria Pública do Estado, em São Luís ou em municípios do Estado, incluindo serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura nas condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Mínima Cotada: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2.579.273,33

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (1)

Licitação

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

25/04/2024 16:12:36

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 29/04/2024.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão

94140 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

UASG Responsável

453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

90002/2024

Característica

Registro de Preço (SRP)

Forma de Realização

Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto

Nº da IRP

00002/2024

Lei

Lei nº 14.133/2021

Critério de Julgamento

Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto

Serviços Comuns

Nº do Processo

0001230.11000093

Compra Nacional

Não

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Validade da Ata SRP

12 mes(es)

Quantidade de Itens

1

Objeto

O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação eventual, sob demanda de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de eventos institucionais, da Defensoria Pública do Estado, em São Luís ou em municípios do Estado, incluindo serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura nas condições e exigências estabelecidas

Data da Divulgação

29/04/2024

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 29/04/2024 às 09:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 14/05/2024 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

https://www2.comprasnet.gov.br/siasgnet-dc/secure/disponibilizarAvisoLicitacaoDivulgacao.do?method=disponibilizarDivulgacao

Publicação - Comprasnet / PNCP (0043397) SER 0001230.110000936.0.2024 / pg. 187 1/1

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Nº Processo:

Edital.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024-DPE/MA

Título.: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024-DPE/MA.

Descrição.: Registro de Preços para contratação eventual, sob demanda de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de eventos institucionais, da Defensoria Pública do Estado, em São Luís ou em municípios do Estado, incluindo serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura nas condições e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

Arquivo.: [AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024-DPE/MA.](#)

Publicado em: 29/04/2024

Protocolo: 202404290837392220
Impresso em:29/04/2024 08:37:39

X

Procedimento Licitatório

CNPJ	00820295000142
Procedimento	
Id	PE900022024DPEMA
Procedimento	
ID da	
Contratação	00820295000142-1-000001/2024
Pncp	
Número do	90002
Procedimento	
Ano do	2024
Procedimento	
Tipo de	PE
Procedimento	
Número do	0001230.110000936.0
Processo	
Ano do	2024
Processo	
Data	29/04/2024
Publicação	
Fundamentação	Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Critério	1
Finalidade	4
Sistema Pregão	www.compras.gov.br
Regime	5
Execução	
Objeto	Registro de Preços para contratação eventual, sob demanda de empresa especializa prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de eventos institucionais, da Defensoria Pública do Estado, em Sã em municípios do Estado, incluindo serviços de alimentação, material de decoração infraestrutura.
CPF da	05211971477
Autoridade	
Data Sessão	29/05/2024
Valor Estimado	2579273.33
Instrumento	

DOWNLOAD



miliar Contra a Mulher, a distribuição dos processos novos obedecerá a proporção de 65% para a 4ª Vara e 35% para 2ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, até que se atinja a equivalência de acervo; **CONSIDERANDO** o requerimento encaminhado pelo Defensor Público Lucas Henrique Leite e Cruz ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral, em 20 de fevereiro de 2024; **RESOLVE: Art. 1º** Criar a 17ª vaga de Defensor (a) Público (a) para atuação no Núcleo Criminal da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **Art. 2º** As atribuições da vaga serão regulamentadas em ato próprio, com a observância da deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. § 1º Provisoriamente, até a regulamentação específica, a 17ª vaga de Defensor (a) Público (a) Criminal atuará perante a 7ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís e perante a 4ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Termo Judiciário de São Luís, em defesa do requerido. § 2º Provisoriamente, até nova regulamentação, a 14ª Defensoria Pública Criminal atuará perante a 2ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Termo Judiciário de São Luís, em defesa do requerido, e junto à Vara Especial do Idoso e Registros Públicos na defesa dos réus em processos criminais ou de requeridos nos processos de medidas protetivas de urgências em trâmite nesta unidade judiciária. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, em São Luís/MA, 24 de abril de 2024. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 SALIC/MA PROCESSO Nº SEAD/008/2024 A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS, torna público que a licitação em epígrafe, **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, objetivando o **Registro de Preços para confecção e fornecimento de material gráfico (capa de processo, cartão, cartaz, cartilha, crachá, folder, impressos e livros)**, anteriormente adiado até o ulterior deliberação, fica **REMARCAD**A para o dia **13 de maio de 2024, às 09h00min (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site **www.compras.ma.gov.br**, sendo presidida por Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas SALIC/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Secretária informa que o Edital encontra-se disponível na página web **www.compras.ma.gov.br** e **www.segov.ma.gov.br**. São Luís, 26 de abril de 2024. **Aline Pinheiro Vasconcelos** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-CSL/SEGOV - MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEGOV/00014/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Expediente, incluindo o serviço de entrega, visando o atendimento das necessidades da SEGOV e todos os Órgãos que compõem sua estrutura. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA ABERTURA:** às 10h30min do dia 10/05/2024, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal de Compras do Estado do Maranhão: **<https://www.compras.ma.gov.br>**. Edital e demais informações do processo licitatório estão em: **<https://www.segov.ma.gov.br>** ou **<https://www.gov.br/pncp>** ou **<https://www.compras.ma.gov.br>**. Informações adicionais serão prestadas na CSL/SEGOV localizada no Av. Pedro II, 180 – Centro, São Luís/MA, 65010-450, Ed. João Goulart, 1º Andar, ou pelo e-mail **csl@segov.ma.gov.br**. São Luís (MA), 29 de abril de 2024. **Eduardo Henrique de Melo Santos** Pregoeiro Secretaria de Governo do Estado do Maranhão – SEGOV/MA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 90.015/2024 Processo nº 19.664/2024 Objeto: **Aquisição de impressoras e materiais para impressão de crachá**; Abertura: 16/05/2024 às 10:00h (horário de Brasília); Local: **<https://www.gov.br/compras/pt-br/>**; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: **colicitacao@tjma.jus.br**. Fone: (98) 2055-2419/2420. São Luís/MA, 19 de abril de 2024. Sanae Souza Yamada - Pregoeira Oficial - TJMA (Uasg 925125).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISODELICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2024-DPE (UASG 453747) Proc. SEI nº 0001230.110000936.0.2024. Objeto: Formação de registro de preços para contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de eventos institucionais da DPE/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Base legal: Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicadas à matéria. **Abertura: 14/05/2024, às 9:00h (nove horas)**, horário de Brasília-DF. Local: Site do Portal de compras do Governo Federal: **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Informações: Comissão Permanente de Contratação, Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís - MA. O Edital está à disposição nos sites: **<https://pncp.gov.br/app/editais>**; **defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes** e **TCE/MA**. São Luís, 25/04/2024- Pregoeiro CPC/DPE-MA.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO - CRA/MA

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 CPL/CRA/MA DO PROCESSO Nº 476903.000297/2024-65 SEI. O presidente do Conselho Regional de Administração do Maranhão CRA/MA, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, tomando por base o parecer adjudicatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CRA/MA, respaldada pela manifestação positiva, por meio de Parecer Jurídico favorável, com amparo legal nos incisos II, do Art. 75 e IV, do Art. 71, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, referente a dispensa de licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de locação de dispositivos multifuncionais (impressoras e scanner), incluindo o fornecimento dos equipamentos; instalação e treinamento do pessoal operacional; assistência técnica local; serviços de manutenção preventiva e corretiva; substituição de equipamentos; reposição de peças e de todo o material de consumo (toner, cilindro, revelador, óleo de fusão) gastos ou danificados, necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, para atender à demanda de impressões, fotocópias e digitalização de documentos do Conselho Regional de Administração do Maranhão CRA-MA, ratifica em favor da empresa **TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 05.060.367/0001-14 no valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** RECEITAS CORRENTES (RECURSOS PRÓPRIOS) – Conta nº 6.2.2.1.1 e DESPESA CONTA nº 6.2.2.1.1.01.04.04.026 - **LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.** São Luís, 24 de abril de 2024. Adm. Ivaldo Correia Prado Filho - CRA-MA 1784 Presidente do CRA-MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 040/2024 - CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195.644/2023 – EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial e segurança armada diurna e noturna, para atender as necessidades do



Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90002/2024 - DPE/MA

3 mensagens

amanda@luminareventos.com.br <amanda@luminareventos.com.br>
Para: cpldpe@ma.def.br

9 de maio de 2024 às 17:26

Prezados, boa tarde!

Solicitamos a disponibilização dos anexos referidos no sistema Compras Gov.

16.11.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS;

16.11.1.1-Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

16.11.2-ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.11.3 ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO;

Cordialmente.



 **Edital 90002 Organizacao de Eventos.pdf**
176K

Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>
Para: amanda@luminareventos.com.br

10 de maio de 2024 às 08:46

Prezada, bom dia!

Salientamos que **conforme edital**, todos os anexos referente ao pregão em epígrafe, encontram-se no site desta defensoria: <https://defensoria.ma.def.br/dpema/porta/licitacoes>
Permanecemos à disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação
Defensoria Pública do Estado do Maranhão
Av. Júnior Coimbra, Qd-21, S/N, Renascença II, São Luís-MA
CEP: 65.075-696

Contatos: (98) 3221-6110 Ramal: 3061

<https://defensoria.ma.def.br>

amanda@luminareventos.com.br <amanda@luminareventos.com.br>
Para: Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>

10 de maio de 2024 às 09:45

Prezados, Bom dia!

Agradecemos o breve retorno!

Solicitamos esclarecimentos para os itens abaixo:

ITEM 01 - DJ – Disk Jockey

A parte de equipamentos para a utilização do serviço, como seria essa contratação, visto que não há na planilha itens como sonorização, microfones, entre outros, como seria disponibilizado para a prestação de serviço?

ITEM 07 - Serviços Musicais

O órgão poderia disponibilizar a preferência das ultimas contratações? Se seria banda e a quantidade de integrantes, se seriam apresentação solo, apresentação de dupla, qual o perfil mais utilizado pelo órgão?

A parte de equipamentos, caso seja necessário, não esta coberto pelo item, como seria essa contratação, visto que não há na planilha itens como sonorização, microfones, palco, entre outros, como seria disponibilizado para a prestação de serviço?

ITEM 10 - Bolo confeitado

O Item esta sendo cotado como unidade, porém as confeitarias e profissionais do ramo trabalham apenas com o quilo do bolo, como será a prestação deste serviço, visto que o TR prevê a unidade e a prestação de serviço é por quilo? Sendo prestado como unidade o item ficaria aberto para que fosse solicitado vários tamanhos e isso acarretaria em prejuizo para empresa.

Os espaços físicos, deverão ser de rede hoteleira?

Cordialmente.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPL /Comissão Permanente de Licitação

Processo SEI nº 0001230.110000936.0.2024

Assunto: Pedido de esclarecimento.

À Supervisão Administrativa,

Encaminhamos em anexo, Pedido de Esclarecimento de nº 001 (0051429, Pag. 2), referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2024-Organização de eventos, para conhecimento e manifestação.

Atenciosamente, em 10 de maio de 2024.

Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / cpldpe@ma.def.br -

0051435v4



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Eduardo da Silva Farias, Assessor Sênior**, em 10/05/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0051435** e o código CRC **99D8FA77**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: SUPAD /Supervisão Administrativa

Comissão Permanente de Licitação,

Considerando o processo n.º **0001230.110000936.0.2024**, **Licitatório: Pregão Eletrônico, Organização de Eventos;**

Em resposta aos questionamentos apresentados pela empresa LUMINAR EVENTOS, seguem os esclarecimentos:

ITEM 01: DJ – Disk Jockey

- Toda aparelhagem de som será de responsabilidade da contratada.

ITEM 07: Serviços Musicais

- Os serviços musicais variam conforme evento, tivemos banda com 04 integrantes, apresentação solo (voz e instrumento) e também duplas.
- Todos os equipamentos e sistema de sonorização serão fornecidos pela contratada.

ITEM 10: Bolo Confeitado

- O item deverá ser cotado por quilo.

OBS: Referente a “espaço físico”, não é obrigatório que seja em rede hoteleira.

São Luís–MA, em **10 de maio de 2024**.

Aparecida Maria Brito Veiga
Supervisora
SUPAD



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Maria Brito Veiga, Supervisora**, em 10/05/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0051836** e o código CRC **E5DB910B**.

Compras.gov.br

Acompanhar Contratação

Acompanhar Co

Pregão Eletrônico N° 9000

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚ

Critério julgamento: Menor Preço / Ma

Contratação em período de cadastran

Itens

1

PROMOÇÃO DE EVENTO

Aguardando abertura da sessão pública

MINISTÉRIO DA

E DA INOVAÇÃO

SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=45374705900022024

Anexo - Divulgação do esclarecimento no PNCP (0051970)

SEI 0001230.110000936.0.2024 / pg. 196

1/1

ITEM 07 - Serviços Musicais

O órgão poderia disponibilizar a preferência das ultimas contratações? Se seria banda e a quantidade de integrantes, se seriam apresentação solo, apresentação de dupla, qual o perfil mais utilizado pelo órgão?

A parte de equipamentos, caso seja necessário, não esta coberto pelo item, como seria essa contratação, visto que não há na planilha itens como sonorização, microfones, palco, entre outros, como seria disponibilizado para a prestação de serviço?

ITEM 10 - Bolo confeitado

O Item esta sendo cotado como unidade, porém as confeitarias e profissionais do ramo trabalham apenas com o quilo do bolo, como será a prestação deste serviço, visto que o TR prevê a unidade e a prestação de serviço é por quilo? Sendo prestado como unidade o item ficaria aberto para que fosse solicitado vários tamanhos e isso acarretaria em prejuizo para empresa.

Os espaços físicos, deverão ser de rede hoteleira?

Em resposta aos questionamentos apresentados pela empresa LUMINAR EVENTOS, seguem os esclarecimentos:

ITEM 01: DJ – Disk Jockey

Toda aparelhagem de som será de responsabilidade da contratada.
ITEM 07: Serviços Musicais

Os serviços musicais variam conforme evento, tivemos banda com 04 integrantes, apresentação solo (voz e instrumento) e também duplas.
Todos os equipamentos e sistema de sonorização serão fornecidos pela contratada.
ITEM 10: Bolo Confeitado

O item deverá ser cotado por quilo.
OBS: Referente a "espaço físico", não é obrigatório que seja em rede hoteleira.

Fechar

Voltar para pesquisa

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº 90002/2024 (SRP) UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Proposta que faz a empresa ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, inscrita no CNPJ no 15.037.271/0001-99, estabelecida na Rua Santa Emília, bairro Monte das Oliveiras, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, Telefone: (92) 99462-0080, e-mail: elifranck@gmail.com, para os objetos abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no edital, promovido por este órgão:

GRUPO ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1,1	DJ - Disk Jockey	15830	Diária 6h	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
1,2	Garçom	5363	Turno 8h	150	R\$ 200,00	R\$ 30.000,00
1,3	Interprete de Libras	27928	Horas	1000	R\$ 130,00	R\$ 130.000,00
1,4	Mestre de cerimônia	12955	Turno 8h	150	R\$ 800,00	R\$ 120.000,00
1,5	Recepcionista português	8729	Turno 8h	300	R\$ 250,00	R\$ 75.000,00
1,6	Cerimonialista	12955	Diária 8h	80	R\$ 600,00	R\$ 48.000,00
1,7	Serviços Musicais	15830	Diária 06h	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
1,8	Almoço/jantar - tipo 1	3697	Pessoa	2000	R\$ 70,00	R\$ 140.000,00
1,9	Almoço/jantar - tipo 2	3697	Pessoa	1000	R\$ 100,00	R\$ 100.000,00
1,10	Bolo confeitado	3697	Unidade	18	R\$ 200,00	R\$ 3.600,00
1,11	Kit lanche	3697	Unidade	4000	R\$ 20,00	R\$ 80.000,00
1,12	Bombons de chocolate	464004	Unidade	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
1,13	Brunch	3697	Pessoa	5000	R\$ 30,00	R\$ 150.000,00
1,14	Coffee break - tipo 1	3697	Pessoa	5000	R\$ 20,00	R\$ 100.000,00
1,15	Coffee break - tipo 2	3697	Pessoa	1000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
1,16	Coquetel tipo 1	3697	Pessoa	1000	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
1,17	Coquetel tipo 2	3697	Pessoa	1000	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
1,18	Garrafa de café ou chá - 02 litros	604671	Unidade	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
1,19	Junk Food - Tipo 1	3697	Pessoa	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
1,20	Junk Food - Tipo 2	3697	Pessoa	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
1,21	Welcome Coffee	3697	Pessoa	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
1,22	Arranjo de flor pequeno p/ mesa	17027	Unidade	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00

1,23	Arranjo de flores tipo cerrado	17027	Unidade	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
1,24	Coroa de Flores (fúnebre)	5882	Unidade	40	R\$ 500,00	R\$ 20.000,00
1,25	Arranjo de flores tipo jardineira	17027	Unidade	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
1,26	Bouquet de flores	7641	Unidade	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
1,27	Cadeira de polycarbonato	20460	Diária	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
1,28	Cadeira plástica	20460	Diária	6000	R\$ 6,00	R\$ 36.000,00
1,29	Decoração em balão	17019	Cento	50	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00
1,30	Mesa bistrô 60 cm	20460	Unidade	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
1,31	Mesa bistrô 80 cm	20460	Unidade	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
1,32	Mesa em PVC	20460	Unidade	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
1,33	Pranchão	613683	Unidade	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
1,34	Tapete clássico	614108	Unidade	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
1,35	Tapete persa	613820	Unidade	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
1,36	Toalha de mesa quadrada	17124	Unidade	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
1,37	Toalha de mesa redonda	17124	Unidade	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
1,38	Auditório até 500 pessoas	22721	Diária	20	R\$ 2.100,00	R\$ 42.000,00
1,39	Auditório até 200 pessoas	22721	Diária	20	R\$ 2.100,00	R\$ 42.000,00
1,40	Apartamento Single	9946	Diária	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
1,41	Apartamento Duplo	9946	Diária	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
1,42	Locação tenda - 10 x 10m	21164	Diária 8h	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
1,43	Locação de tenda - 5 x 5m	21164	Diária 8h	50	R\$ 242,00	R\$ 12.100,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 1.532.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: UM MILHÃO E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS

A empresa ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA declara que concorda com todas as especificações do Edital.

1. Prazo de validade da proposta: 60 dias

ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA - ME CNPJ: 15.037.271/0001-99
R SANTA EMÍLIA, Nº 282, Monte das Oliveiras CEP: 69.093-813 Manaus/Am
Contato: (92) 99462-0080 E-mail: elifranck@gmail.com

2. Dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento: ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA - ME CNPJ: 15.037.271/0001-99 R SANTA EMÍLIA, Nº 282, Monte das Oliveiras CEP: 69.093-813 Manaus/Am Contato: (92) 99462-0080 E-mail: elifranck@gmail.com

3. Contato para fins de faturamento:

Nome: Elifranck Carvalho Gouvêa
CPF: 98352652249
RG no 2275291-9
Órgão Expedidor: SSP-AM
Naturalidade: Novo Aripuanã
Nacionalidade: Brasileira
Cargo/função: Sócio Administrador
Endereço completo: Av Torquato Tapajós, 6930, Allegro Residencial, Torre 5 Ap 401
Telefone: (92) 99462-0080
E-mail: elifranck@gmail.com

6. Dados Bancários: Titular: ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA - ME, Banco ITAÚ, Agência: 2466 Conta: 99375-1.

Manaus, 14 de Maio de 2024.



Representante Legal: Elifranck Carvalho Gouvêa

Cargo: Sócio Diretor

CPF 98352652249

CAD. NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
15 037 271/0001-99
ELIFRANCK CARVALHO GOUVÊA
Rua Santa Emilia, Nº 282 - Monte das Oliveiras
CEP 69093-813
[MANAUS - AM]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.037.271/0001-99 DUNS®: 938232822
Razão Social: ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA
Nome Fantasia: EW GOUVEA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/09/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	20/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/05/2024
Receita Municipal	Validade:	01/07/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 14/05/2024 10:03

CPF: 671.XXX.XXX-20 Nome: HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA

Ass: _____

1 de 2



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.037.271/0001-99 DUNS®: 938232822
Razão Social: ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA
Nome Fantasia: EW GOUVEA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL / 974004-CAMARA LEGISLATIVA DO
Órgãos do Governo Federal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.037.271/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2012
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EW GOUVEA	PORTE ME
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.19-0-03 - Marketing direto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SANTA EMILIA	NÚMERO 282	COMPLEMENTO *****
--	---------------------------	----------------------------------

CEP 69.093-813	BAIRRO/DISTRITO MONTE DAS OLIVEIRAS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------------------	--	---------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELIFRANCK@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 9946-2008
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2012
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/05/2024 às 11:07:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1380021339-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO CARLOS FERREIRA GOUVEA		(mãe) MARIA ELIZETE CARVALHO GOUVEA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/06/1989	IDENTIDADE (número) 22752919	Órgão Emissor SSP	UF AM
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 983.526.522-49	
EMAIL elifranck@gmail.com			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MUTUM DO NORTE			NÚMERO 35
COMPLEMENTO APT 401;BLOCO 11;COND VILLA;COND JARDI		BAIRRO / DISTRITO TARUMA-ACU	CEP 69023097
MUNICÍPIO MANAUS			UF AM
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTA EMILIA			NÚMERO 282
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MONTE DAS OLIVEIRAS	CEP 69093813
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ELIFRANCK@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7319003 Atividades secundárias 5911102 5920100 7311400 7312200 7319002	DESCRIÇÃO DO OBJETO MARKETING DIRETO SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE AGENCIAS DE PUBLICIDADE AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO PROMOCAO DE VENDAS OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/02/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15037271000199	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF AM
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DO DOCUMENTO 09/09/2021		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____ _____/_____/_____		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1380021339-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL	
FILIAÇÃO FRANCISCO CARLOS FERREIRA GOUVEA		(mãe) MARIA ELIZETE CARVALHO GOUVEA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/06/1989	IDENTIDADE (número) 22752919	Órgão Emissor SSP	UF AM
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 983.526.522-49	
EMAIL elifranck@gmail.com			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MUTUM DO NORTE			NÚMERO 35
COMPLEMENTO APT 401;BLOCO 11;COND VILLA;COND JARDI		BAIRRO / DISTRITO TARUMA-ACU	CEP 69023097
MUNICÍPIO MANAUS			UF AM
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTA EMILIA			NÚMERO 282
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MONTE DAS OLIVEIRAS	CEP 69093813
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ELIFRANCK@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7319003 Atividades secundárias 7319099 7420004 8299799 9001903 9319101	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/02/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15037271000199	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF AM
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DO DOCUMENTO 09/09/2021		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____ _____/____/____		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA

Número do cadastro

15.037.271/0001-99

Consulte a autenticidade



Data de validade:

20/04/2023 a 20/04/2025

**Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo**

**Ministério do
Turismo**

**Governo
Federal**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de Viçosa**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.132.49/0001-79, instalada na Rua Gomes Barbosa, nº 803 - Centro, CEP: 36570-000 em Viçosa-MG, declara que a empresa **ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA - ME, CNPJ nº. 15.037.271/0001-99**, sediada na rua Santa Emília, 282, Monte das Oliveiras, CEP 69093-813 Manaus/AM, forneceu os objetos abaixo discriminados, para realização de eventos promovidos e apoiados pelo Departamento de Eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes, no Município de Viçosa, não ocorrendo nada que a desabone.

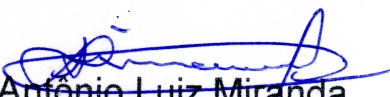
Itens Entregues	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Serviço de Transmissão Audiovisual de eventos (live streaming)	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
Serviço de Projeção em telão de 200 polegadas com estrutura metálica tipo treliça	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00



Serviço de Filmagem e edição de vídeo	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 75.000,00

Por ser verdade, firmo o presente.

Viçosa, 27 de março de 2023.


Antônio Luiz Miranda

Chefe do Departamento de Eventos

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes

CPF: 545.957.036-00

E-mail: tunicom@hotmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos que a ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA CNPJ: 15.037.271/0001-99, Endereço: RUA SANTA EMILIA 282, Monte das Oliveiras, CEP 69093-813, Manaus/AM, prestou os serviços abaixo descritos de forma satisfatória junto ao SEBRAE/PE, no período de 04 a 06/06/2022.

- Gestão de eventos, incluindo Locação de espaço para 2.000 (duas mil) pessoas, Sonorização, Iluminação e Painel de LED, em quantidade compatível com o local, Equipe Técnica, Mobiliário e Decoração, Buffet incluindo Coffee Break e almoço para 2.000 pessoas, o serviço foi realizado no período de 04 a 06/10/2022.

Não havendo fatos supervenientes que que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade da entrega do serviço.

Recife, 08 de julho de 2022

Márcia Lima.

Coordenadora de Articulação Estadual

SEBRAE
Serviço de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas
do Estado de Pernambuco

Rua Tabaiaras, 360 - Ilha do Retiro
CEP 50750-230 - Recife/PE - Brasil
CNPJ: 09.829.524/0001-64

Tel: 55. 81 .2101.8400
Fax: 55. 81. 2101.8500
0800 570 0800
www.pe.sebrae.com.br

MATA NORTE: 81. 21018571 • MATA SUL: 81. 3202.9700 • AGRESTE CENTRAL E SETENTRIONAL: 81. 2103.8400 • AGRESTE MERIDIONAL: 87. 3221.3333
SERTÃO CENTRAL, MOXOTÓ, PAJEÚ E ITAPARICA: 87. 3831.1552 • SERTÃO DO ARARIPE: 87. 3873.1708 • SERTÃO DO SÃO FRANCISCO: 87.2101.8900
Ouvidoria: www.sebrae.com.br/ouvidoria | ouvidoria@pe.sebrae.com.br | 81 2101.8215

CÓDIGO: 10-8E-CC-7B-6B-9B-DC-2F-1A-C2-41-C2-2E-A7-44-C8-13-7A-C9-7C

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

atestado pdf

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

[https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?](https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=10-8E-CC-7B-6B-9B-DC-2F-1A-C2-41-C2-2E-A7-44-C8-13-7A-C9-7C)

codigo=10-8E-CC-7B-6B-9B-DC-2F-1A-C2-41-C2-2E-A7-44-C8-13-7A-C9-7C acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 10-8E-CC-7B-6B-9B-DC-2F-1A-C2-41-C2-2E-A7-44-C8-13-7A-C9-7C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é

(são): ✓ **Romarcia Alves Lira - 670.***.***-34** - 08/07/2022 14:49:11

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.***.**8



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, estabelecida na Rua Santa Emília, 282 – Bairro Monte das Oliveiras – Manaus - AM - CEP: 69.093-813, inscrita no CNPJ 15.037.271/0001-99, prestou serviços de "organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, fornecimento de alimentação e bebidas e de apoio logístico para a realização de um evento realizado no dia 09/01/2024, localizado na Rua São Clemente, 360 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, para atender a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico – SMDUE.

Declaramos que a empresa detém qualificação técnica para a execução do serviço citado e forneceu de maneira satisfatória os itens abaixo.

Item	Objeto	Descrição	Uni.	Quant.
1	Painel de led	Medidas de cada modulo: 50 cm x 50 cm (LxA); Medidas do painel: 3,50 m x 2,00 m (LxA); Formato do painel: 07 x 04 módulos (LxA); Pixels por modulo: 168 pixels x 168 pixels e Resolução do painel: 1176 x 672 pixels	diária	1
2	TV LED 55"	Locação de TV 55 polegadas com suporte de chão ou torre	diária	1
3	Sistema de gerenciamento	Sistema de gerenciamento para o LED	diária	1
4	Tela de projeção	Locação de Tela de projeção de 120, com opção para teto ou triplê	diária	1
5	Placa de áudio e captura	Placa de áudio e captura cabeamento de áudio	diária	1
6	Controle remoto	Controle remoto para mudança de slide com ponteira laser	diária	1
7	Notebook	configuração mínima: processador Intel Core i5; gravador de DVD/CD; Memória RAM de no mínimo 4 GB; HD de 500 GB; tela LED HD de 14.0 polegadas; conexão de internet Wi-Fi; conexão de rede; Windows 10 (português) e pacote Office completo	diária	1

8	Equipamento de Som	Equipamento de Som completo para evento em local fechado para 100 pessoas com: 4 caixas altas com no mínimo 1.000w, mesa de som com no mínimo 14 canais, 2 microfones sem fio e 1 microfone com fios, 1 CDJ (com entrada USB e CD player).	diária	1
9	Microfone SEM fio	Locação de microfone de mão SEM fio	diária	3
10	Microfone COM fio	Locação de microfone de mão COM fio	diária	1
11	Operadores técnicos	Profissionais operadores técnicos para equipamentos de som, áudio e de projeção, monitorando o evento/reunião.	diária	1 para cada equip.
12	Recepcionista	Uniformizada. Para recepcionar, auxiliar e informar dados do evento.	diária	2
13	Projektor multimídia	Projektor multimídia igual ou maior que 6000. ansilumens, contraste até 2000;1 resolução de 1024x768 pixels	diária	1
14	Água mineral	Água mineral, sem gás, acondicionada em copo com tampa aluminizada, com capacidade para 200 ml	Por pessoa	100 pessoas
15	Coffee break	Café, chá, suco de frutas (2 tipos), refrigerante normal e light (2 tipos), 06 (seis) tipos de variedade de salgados, pão de queijo, bolos, pães, sanduíches, canapés doces. Garrafa de água mineral sem gás, sachês de açúcar e adoçante. (Cardápio sujeito à aprovação pela Contratada). Condições: a montagem das ilhas de alimentos e/ou bebidas deverá estar concluída até 15 minutos antes do horário de serviço. Tempo de serviço: 30 minutos. Fornecimento de toalhas brancas ou em outra cor a ser acordada com a SMDUE, em perfeito estado de limpeza e conservação, além do fornecimento de material de serviço (copos, guardanapos, mexedores e etc), descartável (reciclável ou biodegradável), material de apoio (bandejas, suportes etc).	Por pessoa	100 pessoas

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2024

Valdilene da Fonseca Guerra

Valdilene da Fonseca Guerra

Mat. 11/288.998-8

Coordenadoria de Infraestrutura e Logística da SMDUE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, estabelecida na Rua Santa Emília, 282 – Bairro Monte das Oliveiras – Manaus - AM - CEP: 69.093-813, inscrita no CNPJ 15.037.271/0001-99, prestou serviços de "organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, fornecimento de alimentação e bebidas e de apoio logístico para a realização do evento Reviver Cultural, realizado no dia 30/01/2024, localizado na Rua Sete de Setembro, 43 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, para atender a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico – SMDUE.

Declaramos que a empresa detém qualificação técnica para a execução do serviço citado e forneceu de maneira satisfatória os itens abaixo.

Item	Objeto	Descrição	Quant.
1	Água mineral	Água mineral, sem gás, acondicionada em copo com tampa aluminizada, com capacidade para 200 ml	Suficiente para atender 200 pessoas
2	Coffee break	Café, suco de frutas (2 tipos), refrigerante normal e light (2 tipos).	Suficiente para atender 200 pessoas
3	Garçons	Garçons profissionais	2
4	Sistema de som	Especificações (ANEXO 1)	

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2024

Valdilene da Fonseca Guerra

Valdilene da Fonseca Guerra

Mat. 11/288.998-8

Coordenadoria de Infraestrutura e Logística da SMDUE

ANEXO 1

Rider de Sonorização					
P.A. e Monitor					
01 Console de 48 canais: LS9 ou a que for mais em conta para você. (Yamaha)					
01 Sistema de P.A. L'Acoustics Kiva (Alta + Sub)					
04 Monitores importados: D&B M2 ou JBL VTX M22.					
14 Vias de fone Behringer P1 ou Power Play.					
03 Microfones sem fio Shure UR4 com antena de transmissão.					
Microfones do nosso Input + Pedestais.					
BACKLINE					
03 Estantes de pratos girafa D.W.					
04 Estantes de caixa D.W.					
INPUT LIST					
Canal	Instrumento	Microfones	Pedestais	Subsnake	Insert P.A.
1	Base L	D.I.		Volta pro multicabo	
2	Base R	D.I.		Volta pro multicabo	
3	Base Sub	D.I.		Volta pro multicabo	
4	Base Click	D.I.		Volta pro multicabo	
5	Repique			Metais 1	
6	Repique de mão	SM 57	Médio	Metais 2	
7	Pandeiro 1	SM 57	Pequeno	Metais 3	
8	Tumbadora	SM 57	Médio	Metais 4	
9	Atabaque	SM 57	Médio	Metais 5	
10	Pandeiro 2	SM 57	Pequeno	Metais 6	
11	Caixa 1			Metais 7	
12	Over L		Médio	Metais 8	
13	Tan-tan	SM 58	Médio	Harm 1	
14	Caixa 2			Harm 2	
15	Conga Hi	SM 57	Médio	Harm 3	
16	Over R		Médio	Harm 4	
17	Surdo	Beta 52	Médio	Harm 5	
18	Conga Low	SM 57	Médio	Harm 6	
19	Repique de anel	SM 57	Médio	Harm 7	
20	Cúca	SM 57	Médio	Harm 8	
21	Cavaco	XLR		Harm 9	
22	Violão	XLR		Harm 10	
23	Trompete	SM 58	Médio	Metais 9	
24	Sax	SM 57	Médio	Metais 10	
25	Flauta	SM 58	Médio	Metais 11	
26	Voz Marcelo D2	SM 58 UR4	Longo	Wireless 1	Pre Avalon
27	Voz D2 Delay	SM 55 (Mic Próprio)	Longo	Frente 1	Comp
28	Voz D2 Telefone	Mic Próprio	Longo	Frente 2	Comp
29	Voz Luiza sem fio	SM 58 UR4	Longo	Wireless 2	Comp
30	Voz Lourdes (BV 1)	SM 58	Longo	Coro 1	Comp
31	Voz Cida (BV 2)	SM 58	Longo	Coro 2	Comp

32	Voz Yedda (BV 3)	SM 58	Longo	Coro 3	Comp
33	Voz Luiza (BV 4)		Longo	Coro 4	Comp
34	Voz Convidado 1	SM 58 UR4	Longo	Wireless 3	Comp
35	Voz D2 Stand By	SM 58	Longo	Wireless 4	Comp
36	Base L - Stand By	D.I.		Direto	
37	Base R - Stand By	D.I.		Direto	
38	Base Sub - Stand By	D.I.		Direto	
39	Base Click - Stand By	D.I.		Direto	
40	Linha Stand By	D.I.		Harm 11	
41				Volta pro multicabo	
42				Volta pro multicabo	
43				Volta pro multicabo	
44				Volta pro multicabo	
45	Voz Quirino	SM 58	Longo	Harm 12	
46					

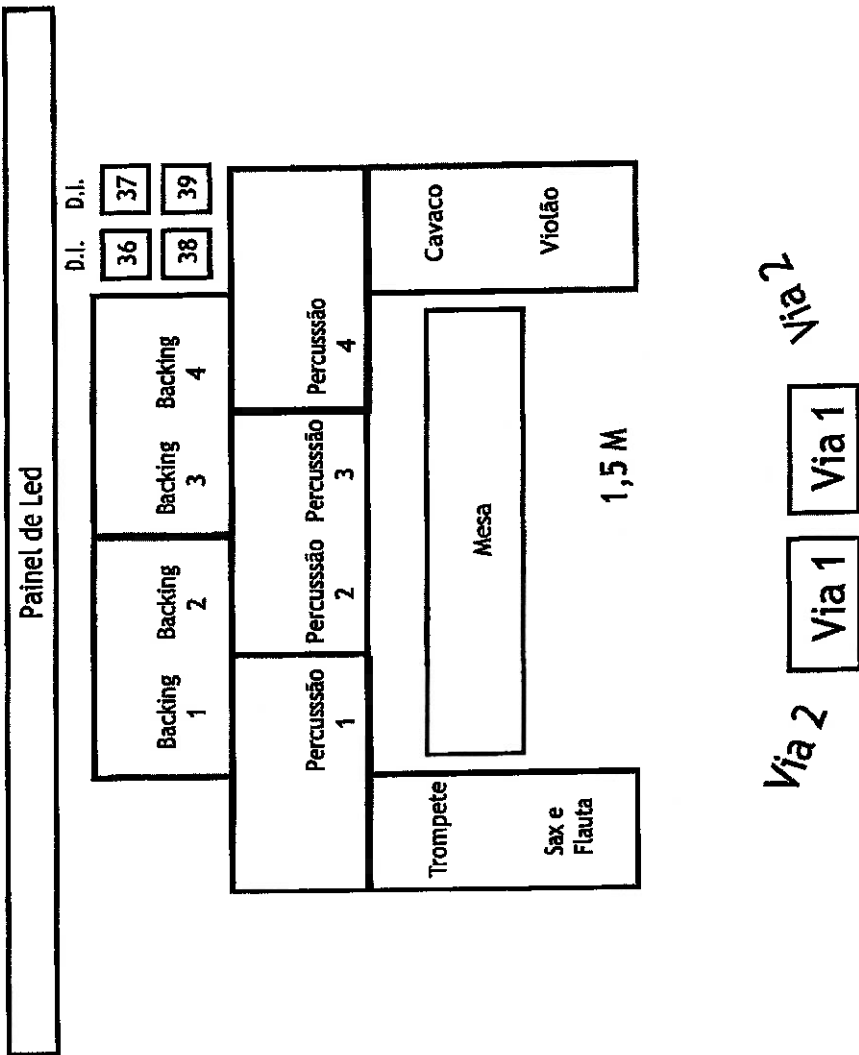
VIAS DE MONITOR

1	Marcelo D2	04 Monitores(Boca de cena)
2		
3	Percussão 1(Marcelo)	P1 ou Power Play
4	Percussão 2(Roque)	P1 ou Power Play
5	Percussão 3(Hudson)	P1 ou Power Play
6	Percussão 4(Quirino)	P1 ou Power Play
7	Cavaco	P1 ou Power Play
8	Violão	P1 ou Power Play
9	Trompete	P1 ou Power Play
10	Sax	P1 ou Power Play
11	Backing-Vocal 1 (Lou)	P1 ou Power Play
12	Backing-Vocal 2(Cid)	P1 ou Power Play
13	Backing-Vocal 3 (Yed)	P1 ou Power Play
14	Backing-Vocal 4 (Lu)	P1 ou Power Play
15		
16		
17	Stand By	P1 ou Power Play
18	Stand By	P1 ou Power Play

A empresa de som deverá disponibilizar 2 funcionários que saibam ligar todo o equipamento desde a chegada da equipe técnica da banda até o término do show.

ENERGIA ELÉTRICA - A/C 110v - 60Hz:

Mapa de Palco





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.037.271/0001-99 DUNS®: 938232822
Razão Social: ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA
Nome Fantasia: EW GOUVEA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
MINISTERIO DO TURISMO Organizadora de Eventos	15.037.271/0001-99	20/04/2025
MINISTERIO DO TURISMO Prestador de Infraestrutura de Apoio para Eventos	15.037.271/0001-99	20/04/2025

ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA - ME CNPJ: 15.037.271/0001-99
R SANTA EMÍLIA, Nº 282, Monte das Oliveiras CEP: 69.093-813 Manaus/Am
Contato: (92) 99462-0080 E-mail: elifranck@gmail.com

ANEXO IV – DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE TÉCNICA

Pregão Eletrônico Nº 90002/2024 (SRP)
Processo Administrativo SEI no 0001230.110000936.0.2024
UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, inscrita no CNPJ no 15.037.271/0001-99, por intermédio do seu representante legal Elifranck Carvalho Gouvêa, portador da Carteira de identidade Nº 2275291-9 e do CPF Nº 983526522-49, para fins de comprovação de Qualificação Técnica do Pregão Eletrônico Nº 90002/2024 DPEMA, nos termos da legislação pertinente, DECLARA, sob as penas cabíveis, possuir capacidade e experiência profissional na prestação e execução dos serviços exigidos no Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico Nº 90002/2024 DPEMA, bem como possuir disponibilidade de pessoal, materiais e equipamentos para o cumprimento dos serviços objeto desta licitação a serem prestados no âmbito do Estado do Maranhão.

Manaus, 14 de Maio de 2024.



Representante Legal: Elifranck Carvalho Gouvêa
Cargo: Sócio Diretor
CPF 98352652249



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13800213395		Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas					
Nome: ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA - ME (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  AME2300039777		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	223			BALANCO	
MANAUS Local 3 Abril 2023 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável			Processo em Ordem À decisão / / Data _____ Responsável		
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	
				5ª Exigência ☐	
				_____ Data Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	
				5ª Exigência ☐	
/ / Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1324166 em 03/04/2023 da Empresa ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA - ME, CNPJ 15037271000199 e protocolo 230217788 - 31/03/2023. Autenticação: ABBDC188F33BF59F63ADD4698349FEDE955F545. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/021.778-8 e o código de segurança QKmN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Anexo - Balanço Patrimonial 2023 (0052790)

SEI 0001230.110000936.0.2024 / pg. 248

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/021.778-8	AME2300039777	31/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
983.526.522-49	ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA	03/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

596.971.052-00	ROSIANE DE SOUZA DINIZ BAROS	03/04/2023
----------------	------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1324166 em 03/04/2023 da Empresa ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA - ME, CNPJ 15037271000199 e protocolo 230217788 - 31/03/2023. Autenticação: ABBDC188F33BF59F63ADD4698349FEDE955F545. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/021.778-8 e o código de segurança QKmN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Anexo - Balanço Patrimonial 2023 (0052790)

SEI 0001230.110000936.0.2024 / pg. 2/18

pág. 2/18

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 10

Contém este balanço 3 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 3 e servirá de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA
Endereço : R SANTA EMILIA, 282
Bairro : MONTE DAS OLIVEIRAS
C.E.P. : 69093-813
Cidade : MANAUS / AM

Registrado em JUNTACOMERCIAL
sob nº 138002113395

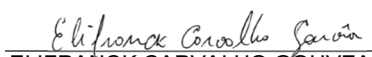
Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 15.037.271/0001-99

Manaus/AM, 01 de janeiro de 2022



ROSIANE DE S. D. BARROS

Contador
C.P.F.: 596.971.052-00
R.G.: 11240121
C.R.C.: AM-015950/O-5



ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA
TITULAR
C.P.F.: 983.526.522-49
R.G.: 22752919



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1324166 em 03/04/2023 da Empresa ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA - ME, CNPJ 15037271000199 e protocolo 230217788 - 31/03/2023. Autenticação: ABBDC188F33BF59F63ADD4698349FEDE955F545. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/021.778-8 e o código de segurança QKmN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Anexo - Balanço Patrimonial 2023 (0052790)

SEI 0001230.110000936.0.2024 / pg. 228

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/18

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2022

ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA

CNPJ: 15.037.271/0001-99

Rua Santa Emilia, 282,

Bairro – Monte das Oliveiras, 69093-813

Manaus - AM

NIRE: 13800213395 - Data: 13/02/2012



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1324166 em 03/04/2023 da Empresa ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA - ME, CNPJ 15037271000199 e protocolo 230217788 - 31/03/2023. Autenticação: ABBDC188F33BF59F63ADD4698349FEDE955F545. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/021.778-8 e o código de segurança QKmN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA
CNPJ/MF nº 15.037.271/0001-99 NIRE nº 13800213395
Endereço: Rua Santa Emilia, N.º: 282, Monte das Oliveira, Cidade: Manaus-AM, CEP: 69093-813.

BALANÇO PATRIMONIAL

31.12.2022		31.12.2022	
ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
DISPONIVEL	R\$ 88.611,51		
Caixa	R\$ 88.610,65		
Bancos	R\$ 0,86		
Aplicação Financeira	R\$ -		
CRÉDITOS	R\$ 129.579,82	OBRIGAÇÕES FISCAIS TRIBUTARIAS	R\$ 40.308,55
Clientes	R\$ 85.489,50	Simplex Nacional a Pagar	R\$ 15.053,92
Estoques Mat. p/ Serviços	R\$ 44.090,32	Outras Contas a Pagar	R\$ 25.254,63
Total do Ativo Circulante	R\$ 218.191,33	Total do Passivo Circulante	R\$ 40.308,55
ATIVO NÃO CIRCULANTE		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
Realizavel a Longo Prazo	R\$ 20.550,00		
Clientes Diversos	R\$ 20.550,00		
Investimentos	R\$ -		
Imobilizado	R\$ 70.000,00	Total do Passivo Não Circulante	R\$ -
Maquinas e Equipamentos	R\$ 70.000,00		
Intangivel	R\$ -	PATRIMONIO LIQUIDO	
Total do Ativo Não Circulante	R\$ 90.550,00	Capital Social	R\$ 100.000,00
		Lucros/Prejuizos Acumulados	R\$ 71.000,70
		Lucro do Exercício	R\$ 97.432,08
		Total do Patrimonio Liquido	R\$ 268.432,78
TOTAL DO ATIVO	R\$ 308.741,33	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 308.741,33

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2023.

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2022.

ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA
TITULAR
CPF: 983.526.522-49
RG: 22752919

ROSIANE DE SOUZA DINIZ BARROS
CONTADOR (A) CRC/AM 0159950/O-5
CPF: 596.971.052-00
RG 11240121



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1324166 em 03/04/2023 da Empresa ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA - ME, CNPJ 15037271000199 e protocolo 230217788 - 31/03/2023. Autenticação: ABBDC188F33BF59F63ADD4698349FEDE955F545. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/021.778-8 e o código de segurança QKmN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA
CNPJ/MF nº 15.037.271/0001-99 NIRE nº 13800213395
Rua Santa Emilia, N.º: 282, Monte das Oliveiras, Manaus-AM, CEP: 69093-813.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2022

	31.12.2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	250.898,60
(=) Venda de Mercadorias	-
(=) Venda de Serviços	250.898,60
(-) Deduções da Receita	- 15.053,92
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	235.844,68
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	40.167,40
(=) LUCRO BRUTO (RESULTADO OPERACIONAL BRUTO)	195.677,28
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	98.245,20
Despesas Administrativas	82.455,65
Despesas Pessoal	-
Despesas Tributárias	15.789,55
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	97.432,08
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	-
(+) Receitas Financeiras	-
(-) Despesas Financeiras	-
(+) OUTRAS RECEITA OPERACIONAIS	-
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DA CSLL E DO IRPJ	97.432,08
(-) Contribuição Social	-
(-) Imposto de Renda	-
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	97.432,08

Manaus/AM, 31 de dezembro de 2022.

ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA
CPF: 983.526.522-49
RG: 22752919
TITULAR

ROSIANE DE SOUZA DINIZ BARROS
CPF: 596.971.052-00
RG: 11240121
CONTADOR (A) CRC/AM 015950/O-5



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1324166 em 03/04/2023 da Empresa ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA - ME, CNPJ 15037271000199 e protocolo 230217788 - 31/03/2023. Autenticação: ABBDC188F33BF59F63ADD4698349FEDE955F545. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/021.778-8 e o código de segurança QKmN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

POSIÇÃO ECONÔMICA DA EMPRESA em 31.12.2022

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA			
1 - Liquidez Geral:	<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo =</u>	238.741,33	5,92
	Passivo circulante + Exigível a Longo Prazo	40.308,55	
A Empresa tem R\$ 5,92 para cada R\$ 1,00 de dívida			
2 - Liquidez Corrente:	<u>Ativo Circulante =</u>	218.191,33	5,41
	Passivo circulante	40.308,55	
A Empresa tem R\$ 5,41 para cada R\$ 1,00 de dívida			
3 - Grau de Endividamento:	<u>Passivo circulante + Exigível a Longo Prazo =</u>	40.308,55	0,13
	Ativo Total	308.741,33	
O capital de terceiros é garantido por 13,00% do capital próprio			
4 - Solvência Geral:	<u>Ativo Total</u>	308.741,33	7,66
	Passivo circulante + Exigível a Longo Prazo	40.308,55	
Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.			
5 - Garantia Capital Terceiros:	<u>Patrimônio Líquido =</u>	268.432,78	6,66
	Passivo circulante + Exigível a Longo Prazo	40.308,55	
O capital de terceiros é garantido por 6,66% do capital próprio			

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA
CPF: 983.526.522-49
RG: 22752919
TITULAR

ROSIANE DE SOUZA DINIZ BARROS
CPF: 596.971.052-00
RG: 11240121
CONTADOR CRC/AM 015950/O-5



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1324166 em 03/04/2023 da Empresa ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA - ME, CNPJ 15037271000199 e protocolo 230217788 - 31/03/2023. Autenticação: ABBDC188F33BF59F63ADD4698349FEDE955F545. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/021.778-8 e o código de segurança QKmN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Anexo - Balanço Patrimonial 2023 (0052790)

SEI 0001230.110000936.0.2024 / pg. 0001

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/18

DMPL

Empresa:ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA - CNPJ: 15.037.271/0001-99

NIRE: 13800213395- Data: 13/02/2012

Endereço: Rua Santa Emilia, N.º: 282, Bairro: Monte das Oliveiras, Cidade: Manaus, Estado: AM, CEP: 69093-813.

Visualizando DMPL: 01/01/2022 à 31/12/2022

		Capital Social Integralizado	Outros Resultados Abrangentes	Reserva de Capital, outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Outros Resultados Abrangentes	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido Consolidado	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. Das Controladas	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldos Iniciais		100.000,00	-	-	-	-	71.000,70	-	-	-	-	171.000,70
Aumento de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gasto com Emissão de Ações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Opções Outorgadas Reconhecidas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria Adquirida		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria Vendidas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Relatórios abrangente		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transações de Capital com os Socios		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes Instrumentos Financeiros		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Conversão do Período		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Instrum. Financ. Reclasseificação p/ Resultado		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização da Reserva de Reavaliação		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclasseificação de Resultados Abrangentes		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido do Período		97.432,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	97.432,08
Constituição de Reservas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais		197.432,08	-	-	-	-	71.000,70	-	-	-	-	268.432,78

Manaus-AM, 31 de Dezembro de 2021

Elifranck Carvalho Gouvea
Titular
CPF: 983.526.522-49
RG: 22752919

Rosiane de Souza Diniz Barros
Contador (a)
CPF: 596.971.052-00
RG: 11240121
CRC-AM: 015950/O-5



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1324166 em 03/04/2023 da Empresa ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA - ME, CNPJ 15037271000199 e protocolo 230217788 - 31/03/2023. Autenticação: ABBDC188F33BF59F63ADD4698349FEDE955F545. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/021.778-8 e o código de segurança QKmN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Anexo - Balanço Patrimonial 2023 (0052790)

SEI 0001230.110000936.0.2024 / pg. 22

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/18

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

À Empresa **ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA** é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Manaus/AM, R SANTA EMILIA, 282, Bairro: Monte das Oliveiras, CEP: 69093-813 Telefone: (92) 99462-0080, tendo como objeto social principal, **Marketing direto** com início das atividades em 13/12/2012.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com a Lei 6.404/76, e alterações nº 11.638/07 e 11.941/09, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade, aprovados pela Resolução CFC n.º 750/93, e em conformidade com as disposições contidas na interpretação.

3.1) Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Impostos Federais

A empresa está no regime de Tributação Simples Nacional.

4) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100% de quotas, apresentando a seguinte composição:

ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA - 100%

5) DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A empresa apresentou um resultado de Lucro Líquido no exercício/2022, no valor de R\$ 97.432,08 (Noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oito centavos).



6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Manaus, 31 de dezembro de 2022.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1324166 em 03/04/2023 da Empresa ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA - ME, CNPJ 15037271000199 e protocolo 230217788 - 31/03/2023. Autenticação: ABBDC188F33BF59F63ADD4698349FEDE955F545. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/021.778-8 e o código de segurança QKmN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 10

Contém este balanço 3 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 3 e serviu de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA
Endereço : R SANTA EMILIA, 282
Bairro : MONTE DAS OLIVEIRAS
C.E.P. : 69093-813
Cidade : MANAUS / AM

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 13800213395

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 15.037.271/0001-99

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2022


ROSIANE DE S. D BARROS
CONTADORA
CRC AM-013650/O-5

ROSIANE DE S. D BARROS
Contador
C.P.F.: 596.971.052-00
R.G. : 11240121
C.R.C.: AM-015950/O-5


ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA
TITULAR
C.P.F.: 983.526.522-49
R.G.: 22752919



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1324166 em 03/04/2023 da Empresa ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA - ME, CNPJ 15037271000199 e protocolo 230217788 - 31/03/2023. Autenticação: ABBDC188F33BF59F63ADD4698349FEDE955F545. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/021.778-8 e o código de segurança QKmN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

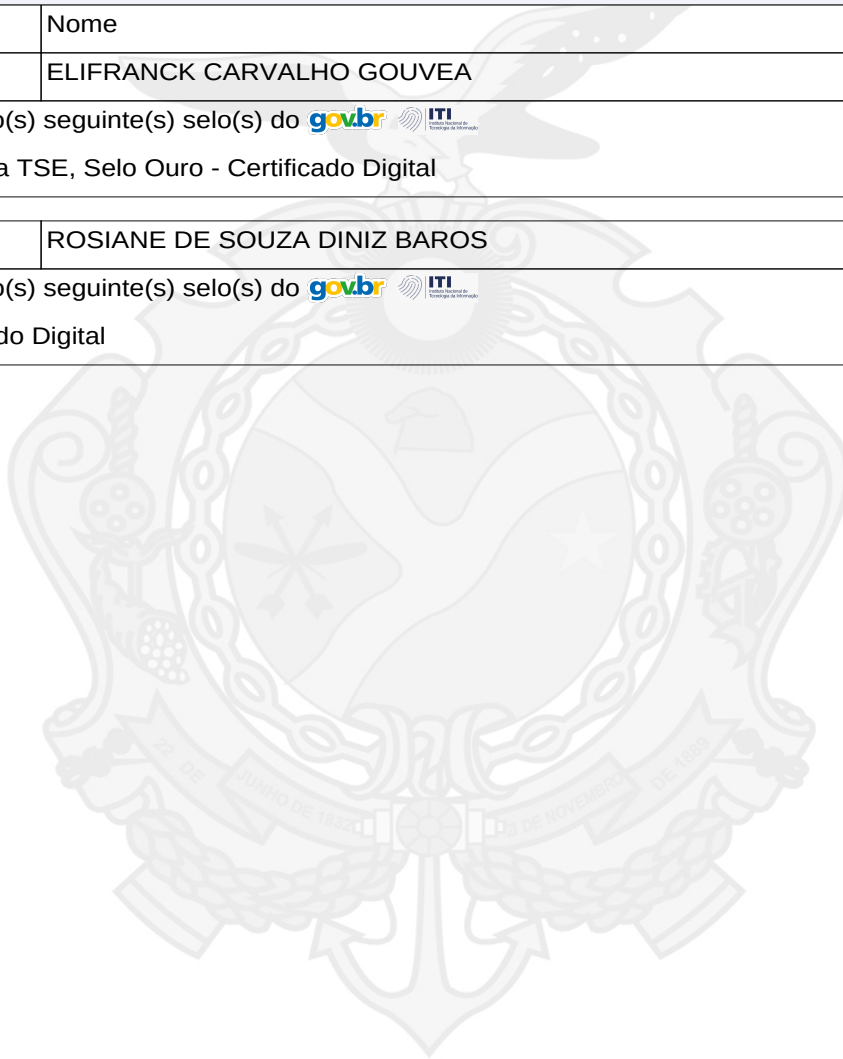
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/021.778-8	AME2300039777	31/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
983.526.522-49	ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA	03/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

596.971.052-00	ROSIANE DE SOUZA DINIZ BAROS	03/04/2023
----------------	------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1324166 em 03/04/2023 da Empresa ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA - ME, CNPJ 15037271000199 e protocolo 230217788 - 31/03/2023. Autenticação: ABBDC188F33BF59F63ADD4698349FEDE955F545. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/021.778-8 e o código de segurança QKmN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, ROSIANE DE SOUZA DINIZ BARROS, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR (A), DATA DE NASCIMENTO 17/11/1974, RG Nº 11240121 SSP-AM, CPF 596.971.052-00, RUA SANTA SARA, Nº 42, BAIRRO JORGE TEIXEIRA, CEP 69099-231, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 03 de abril de 2023.

ROSIANE DE SOUZA DINIZ BARROS
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1324166 em 03/04/2023 da Empresa ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA - ME, CNPJ 15037271000199 e protocolo 230217788 - 31/03/2023. Autenticação: ABBDC188F33BF59F63ADD4698349FEDE955F545. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/021.778-8 e o código de segurança QKmN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO
AMAZONAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento
encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROSIANE DE SOUZA DINIZ BARROS
REGISTRO.....	: AM-015950/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.971.052-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que
posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 31/03/2023 as 09:38:11.

Válido até: 30/04/2023.

Código de Controle: 6186.8045.2162.7577.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

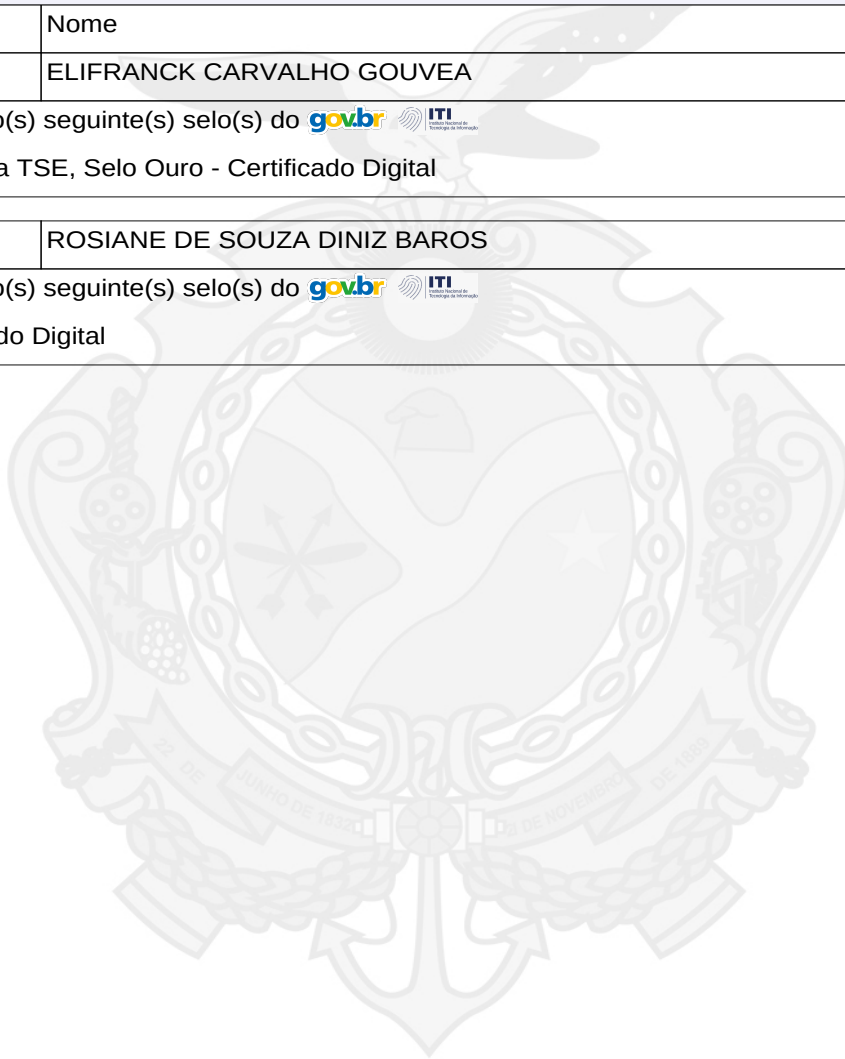
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/021.778-8	AME2300039777	31/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
983.526.522-49	ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA	03/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

596.971.052-00	ROSIANE DE SOUZA DINIZ BAROS	03/04/2023
----------------	------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1324166 em 03/04/2023 da Empresa ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA - ME, CNPJ 15037271000199 e protocolo 230217788 - 31/03/2023. Autenticação: ABBDC188F33BF59F63ADD4698349FEDE955F545. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/021.778-8 e o código de segurança QKmN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA - ME, de CNPJ 15.037.271/0001-99 e protocolado sob o número 23/021.778-8 em 31/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1324166, em 03/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelly Ferreira de Andrade.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
983.526.522-49	ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA	03/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
596.971.052-00	ROSIANE DE SOUZA DINIZ BAROS	03/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
983.526.522-49	ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA	03/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
596.971.052-00	ROSIANE DE SOUZA DINIZ BAROS	03/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
596.971.052-00	ROSIANE DE SOUZA DINIZ BAROS	03/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
983.526.522-49	ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA	03/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 23/021.778-8.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
596.971.052-00	ROSIANE DE SOUZA DINIZ BARROS	03/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/03/2023



Documento assinado eletronicamente por Michelly Ferreira de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 03/04/2023, às 18:01.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 23/021.778-8.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1324166 em 03/04/2023 da Empresa ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA - ME, CNPJ 15037271000199 e protocolo 230217788 - 31/03/2023. Autenticação: ABBDC188F33BF59F63ADD4698349FEDE955F545. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/021.778-8 e o código de segurança QKMN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. segunda-feira, 03 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1324166 em 03/04/2023 da Empresa ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA - ME, CNPJ 15037271000199 e protocolo 230217788 - 31/03/2023. Autenticação: ABBDC188F33BF59F63ADD4698349FEDE955F545. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/021.778-8 e o código de segurança QKmN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Anexo - Balanço Patrimonial 2023 (0052790)

SEI 0001230.110000936.0.2024 / p. 203

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 18/18



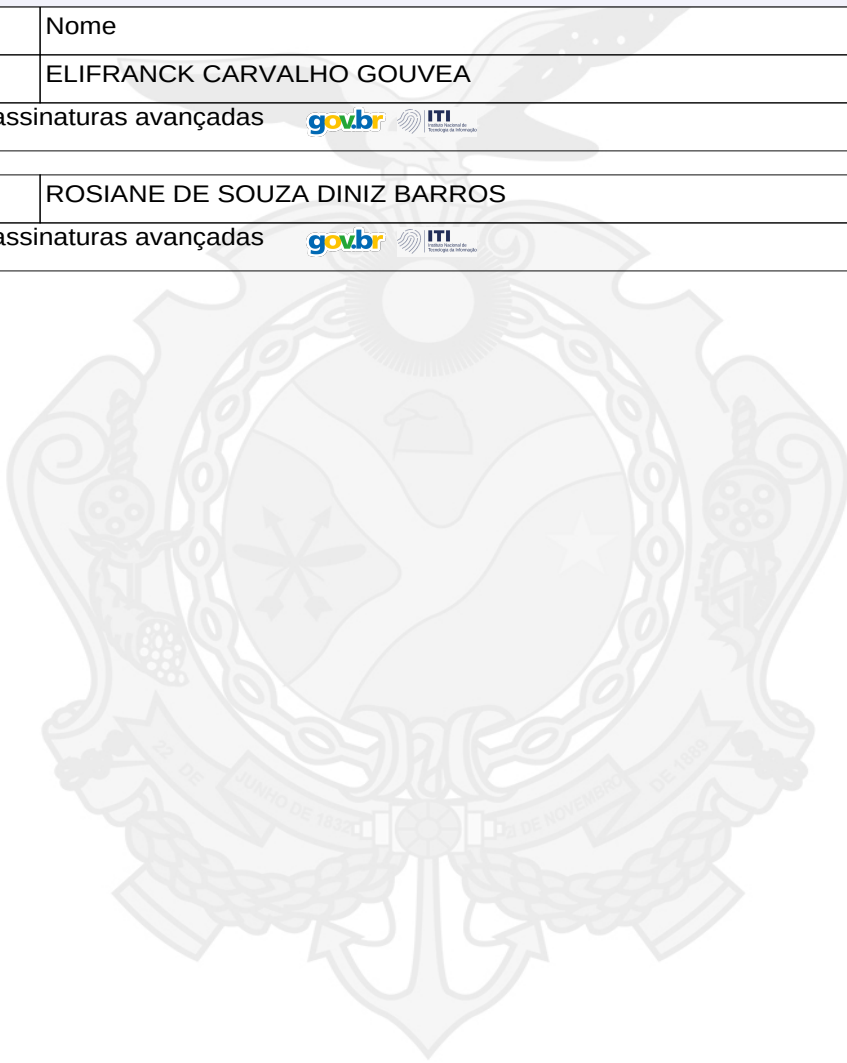
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/024.697-7	AME2400055011	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
983.526.522-49	ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
596.971.052-00	ROSIANE DE SOUZA DINIZ BARROS	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1639136 em 03/05/2024 da Empresa ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA - ME, CNPJ 15037271000199 e protocolo 240246977 - 02/05/2024. Autenticação: EC72BE3CC402BB6AEC94A058709F4677FDBEB4. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/024.697-7 e o código de segurança fJuV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

Anexo - Balanço Patrimonial 2024 (0052791)

SEI 0001230.110000936.0.2024 / pg. 267

MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/16

Balanco Patrimonial

Encerrado em 31/12/2023

ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA

CNPJ: 15.037.271/0001-99

Rua Santa Emilia, 282,

Bairro – Monte das Oliveiras, 69093-813 Manaus -
AM

NIRE: 13800213395 - Data: 13/02/2012



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1639136 em 03/05/2024 da Empresa ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA - ME, CNPJ 15037271000199 e protocolo 240246977 - 02/05/2024. Autenticação: EC72BE3CC402BB6AEC94A058709F4677FDBEB4. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/024.697-7 e o código de segurança fJuV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

Anexo - Balanço Patrimonial 2024 (0052791)

SEI 0001230.110000936.0.2024 / pg. 288

MARCIA LOPES BARROSO
SECRETARIA GERAL

pág. 3/16

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 10

Contém este balanço 6 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 3 e servirá de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA
Endereço : R SANTA EMILIA, 282
Bairro : MONTE DAS OLIVEIRAS
C.E.P. : 69093-813
Cidade : MANAUS / AM

Registrado em JUNTACOMERCIAL
sob nº 13800213395

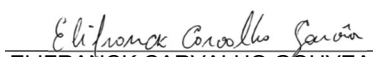
Inscrição Estadual nº ISENTO
C.N.P.J. nº 15.037.271/0001-99

Manaus/AM, 01 de janeiro de 2023



ROSIANE DE S. D. BARROS

Contador
C.P.F.: 596.971.052-00
R.G.: 11240121
C.R.C.: AM-015950/O-5



ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA
TITULAR
C.P.F.: 983.526.522-49
R.G.: 22752919



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1639136 em 03/05/2024 da Empresa ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA - ME, CNPJ 15037271000199 e protocolo 240246977 - 02/05/2024. Autenticação: EC72BE3CC402BB6AEC94A058709F4677FDBEB4. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/024.697-7 e o código de segurança fJuV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

Anexo - Balanço Patrimonial 2024 (0052791)

SEI 0001230.110000936.0.2024 / pg. 289

MARCIA LOPES BARROSO
SECRETARIA GERAL

pág. 4/16

ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA
CNPJ/MF nº 15.037.271/0001-99 NIRE nº 13800213395
Endereço: Rua Santa Emilia, N.º: 282, Monte das Oliveiras, Cidade: Manaus-AM, CEP: 69093-813.

BALANÇO PATRIMONIAL

31.12.2023		31.12.2023	
ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	R\$ 24.529,90
	DISPONIVEL	Fornecedor	R\$ 24.529,90
	Caixa		
	Bancos		
	Aplicação Financeira		
CRÉDITOS		OBRIGAÇÕES FISCAIS TRIBUTARIAS	R\$ 48.859,37
	Clientes	Simplex Nacional a Pagar	R\$ 12.604,74
	Estoques Mat. p/ Serviços	Outras Contas a Pagar	R\$ 36.254,63
Total do Ativo Circulante		Total do Passivo Circulante	R\$ 73.389,27
ATIVO NÃO CIRCULANTE		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
Realizavel a Longo Prazo	R\$ 20.550,00		
	Clientes Diversos		
Investimentos	R\$ -	Total do Passivo Não Circulante	R\$ -
Imobilizado	R\$ 97.000,00	PATRIMONIO LIQUIDO	
	Maquinas e Equipamentos	Capital Social	R\$ 100.000,00
		Lucros/Prejuízos Acumulados	R\$ 97.432,08
Intangivel	R\$ -	Lucro do Exercício	R\$ 52.670,20
Total do Ativo Não Circulante		Total do Patrimonio Liquido	R\$ 250.102,28
TOTAL DO ATIVO		TOTAL DO PASSIVO	R\$ 323.491,55

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2023.

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2023.

ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA
TITULAR
CPF: 983.526.522-49
RG: 22752919


ROSIANE DE SOUZA DINIZ BARROS
CONTADOR (A) CRC/AM 0159950/O-5
CPF: 596.971.052-00
RG 11240121



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1639136 em 03/05/2024 da Empresa ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA - ME, CNPJ 15037271000199 e protocolo 240246977 - 02/05/2024. Autenticação: EC72BE3CC402BB6AEC94A058709F4677FDBEB4. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/024.697-7 e o código de segurança fJuV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA
CNPJ/MF nº 15.037.271/0001-99 NIRE nº 13800213395
Rua Santa Emilia, N.º: 282, Monte das Oliveiras, Manaus-AM, CEP: 69093-813.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2023

	31.12.2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	210.079,06
(=) Venda de Mercadorias	-
(=) Venda de Serviços	210.079,06
(-) Deduções da Receita	- 12.604,74
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	197.474,32
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	63.023,72
(=) LUCRO BRUTO (RESULTADO OPERACIONAL BRUTO)	134.450,60
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	81.780,40
Despesas Administrativas	62.855,65
Despesas Pessoal	6.320,00
Despesas Tributárias	12.604,75
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	52.670,20
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	-
(+) Receitas Financeiras	-
(-) Despesas Financeiras	-
(+) OUTRAS RECEITA OPERACIONAIS	-
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DA CSLL E DO IRPJ	52.670,20
(-) Contribuição Social	-
(-) Imposto de Renda	-
(=) RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO	52.670,20

Manaus/AM, 31 de dezembro de 2023.

ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA
CPF: 983.526.522-49
RG: 22752919
TITULAR


ROSIANE DE SOUZA DINIZ BARROS
CPF: 596.971.052-00
RG: 11240121
CONTADOR (A) CRC/AM 015950/O-5



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1639136 em 03/05/2024 da Empresa ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA - ME, CNPJ 15037271000199 e protocolo 240246977 - 02/05/2024. Autenticação: EC72BE3CC402BB6AEC94A058709F4677FDBEB4. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/024.697-7 e o código de segurança fJuV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

Anexo - Balanço Patrimonial 2024 (0052791)

SEI 0001230.110000936.0.2024 / pg. 201

MARCIA LOPES BARROSO
SECRETARIA GERAL

pág. 6/16

POSIÇÃO ECONÔMICA DA EMPRESA em 31.12.2023

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA			
1 - Liquidez Geral:	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo =	226.491,55	3,09
	Passivo circulante + Exigível a Longo Prazo	73.389,27	
	A Empresa tem R\$ 3,09 para cada R\$ 1,00 de dívida		
2 - Liquidez Corrente:	Ativo Circulante =	205.941,55	2,81
	Passivo circulante	73.389,27	
	A Empresa tem R\$ 2,81 para cada R\$ 1,00 de dívida		
3 - Grau de Endividamento:	Passivo circulante + Exigível a Longo Prazo =	73.389,27	0,23
	Ativo Total	323.491,55	
	O capital de terceiros é garantido por 23,00% do capital próprio		
4 - Solvência Geral:	Ativo Total	323.491,55	4,41
	Passivo circulante + Exigível a Longo Prazo	73.389,27	
	Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.		
5 - Garantia Capital Terceiros:	Patrimônio Líquido =	250.102,28	3,41
	Passivo circulante + Exigível a Longo Prazo	73.389,27	
	O capital de terceiros é garantido por 341% do capital próprio		

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA
CPF: 983.526.522-49
RG: 22752919
TITULAR


ROSIANE DE SOUZA DINIZ BARROS
CPF: 596.971.052-00
RG: 11240121
CONTADOR CRC/AM 015950/O-5



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1639136 em 03/05/2024 da Empresa ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA - ME, CNPJ 15037271000199 e protocolo 240246977 - 02/05/2024. Autenticação: EC72BE3CC402BB6AEC94A058709F4677FDBEB4. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/024.697-7 e o código de segurança fJuV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

Anexo - Balanço Patrimonial 2024 (0052791)

SEI 0001230.110000936.0.2024 / pg. 202

MARCIA LOPES BARROSO
SECRETARIA GERAL

pág. 7/16

		Capital Social Integralizado	Outros Resultados Abrangentes	Reserva de Capital , outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Outros Resultados Abrangentes	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimonio Liquido Consolidado	Patrimônio Liquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Liq. Das Controladas	Demonstra- ção do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldos Iniciais		100.000,00	-	-	-	-	168.432,78	-	-	-	-	268.432,78
Aumento de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gasto com Emissão de Ações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Opções Outorgadas Reconhecidas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria Adquirida		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria Vendidas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos		-	-	-	-	-	- 71.000,70	-	-	-	-	- 71.000,70
Outros Relatorios abrangente		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transações de Capital com os Socios		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes Instrumentos Financeiros		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Conversão do Período		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tributo s/ Ajuste de Convesão do Período		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização da Reserva de Reavaliação		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de Resultados Abrangentes		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Liquido do Período		-	-	-	-	-	52.670,20	-	-	-	-	52.670,20
Constituição de Reservas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais		100.000,00	-	-	-	-	150.102,28	-	-	-	-	250.102,28

Manaus-AM, 31 de Dezembro de 2023

Marcia da Cruz Gordinho
Titular
34489002220
9180826


Rosiane de Souza Diniz Barros
Contador (a)
59697105200
11240121
015950/O-5



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONTEXTO OPERACIONAL

À Empresa ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Manaus/AM, R SANTA EMILIA, 282, Bairro: Monte das Oliveiras, CEP: 69093-813 Telefone: (92) 99462-0080, tendo como objeto social principal, Marketing direto com início das atividades em 13/12/2012.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com a Lei 6.404/76, e alterações nº 11.638/07 e 11.941/09, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas da legislação societária brasileira.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade, aprovados pela Resolução CFC n.º 750/93, e em conformidade com as disposições contidas na interpretação.

Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

Impostos Federais

A empresa está no regime de Tributação Simples Nacional.

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100% de quotas, apresentando a seguinte composição:

ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA - 100%

DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A empresa apresentou um resultado de Lucro Líquido no exercício/2023, no valor de R\$ 52.670,20 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e vinte centavos).

EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Manaus, 31 de dezembro de 2023.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1639136 em 03/05/2024 da Empresa ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA - ME, CNPJ 15037271000199 e protocolo 240246977 - 02/05/2024. Autenticação: EC72BE3CC402BB6AEC94A058709F4677FDBEB4. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/024.697-7 e o código de segurança fJuV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

Anexo - Balanço Patrimonial 2024 (0052791)

SEI 0001230.110000936.0.2024 / pg. 244

MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/16

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 10

Contém este balanço 6 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 3 e serviu de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA
Endereço : R SANTA EMILIA, 282
Bairro : MONTE DAS OLIVEIRAS
C.E.P. : 69093-813
Cidade : MANAUS / AM

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 13800213395

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 15.037.271/0001-99

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2023


Rosiane de S. D. Barros
CONTADORA
CRC AM 015950/O-5

ROSIANE DE S. D BARROS
Contador
C.P.F.: 596.971.052-00
R.G. : 11240121
C.R.C.: AM-015950/O-5


ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA
TITULAR
C.P.F.: 983.526.522-49
R.G.: 22752919



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1639136 em 03/05/2024 da Empresa ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA - ME, CNPJ 15037271000199 e protocolo 240246977 - 02/05/2024. Autenticação: EC72BE3CC402BB6AEC94A058709F4677FDBEB4. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/024.697-7 e o código de segurança fJuV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

Anexo - Balanço Patrimonial 2024 (0052791)

SEI 0001230.110000936.0.2024 / pg. 245

MARCIA LOPES BARROSO
SECRETARIA GERAL

pág. 10/16



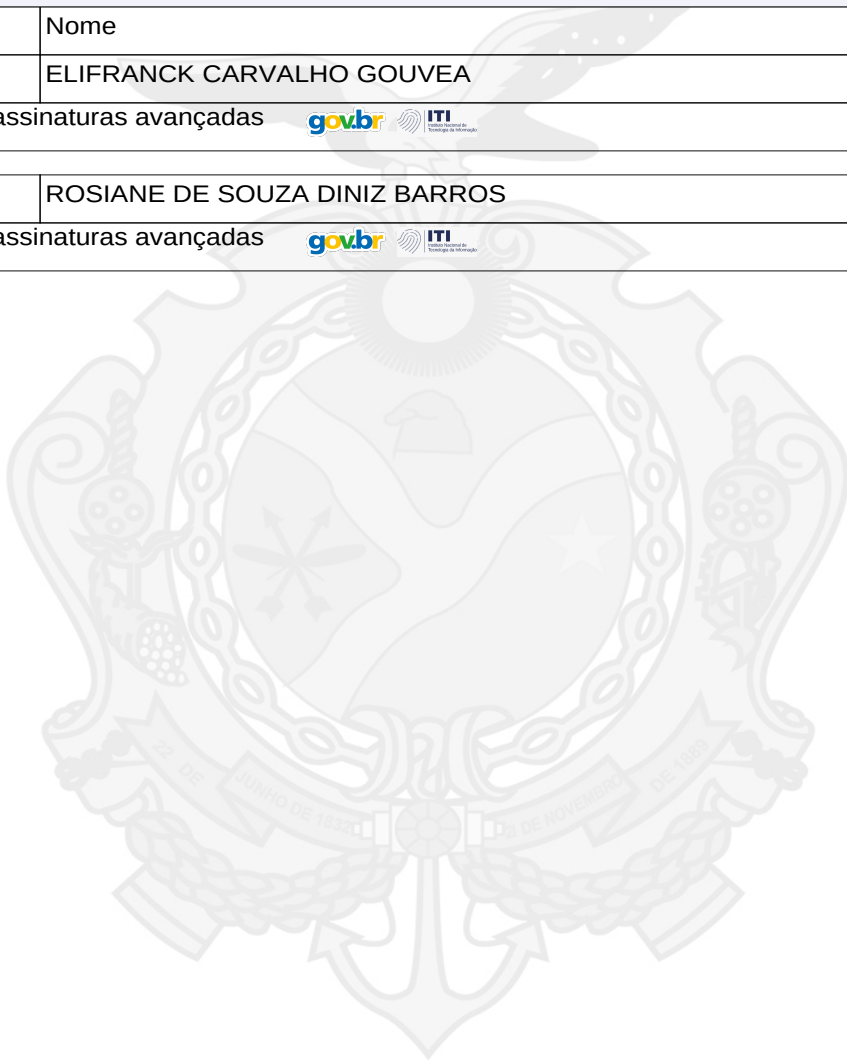
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/024.697-7	AME2400055011	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
983.526.522-49	ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
596.971.052-00	ROSIANE DE SOUZA DINIZ BARROS	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1639136 em 03/05/2024 da Empresa ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA - ME, CNPJ 15037271000199 e protocolo 240246977 - 02/05/2024. Autenticação: EC72BE3CC402BB6AEC94A058709F4677FDBEB4. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/024.697-7 e o código de segurança fJuV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO
AMAZONAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento
encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROSIANE DE SOUZA DINIZ BARROS
REGISTRO.....	: AM-015950/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.971.052-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que
posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 03/05/2024 as 10:30:13.

Válido até: 30/06/2024.

Código de Controle: 6282.2162.4072.7510.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/024.697-7	AME2400055011	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
983.526.522-49	ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
596.971.052-00	ROSIANE DE SOUZA DINIZ BARROS	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1639136 em 03/05/2024 da Empresa ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA - ME, CNPJ 15037271000199 e protocolo 240246977 - 02/05/2024. Autenticação: EC72BE3CC402BB6AEC94A058709F4677FDBEB4. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/024.697-7 e o código de segurança fJuV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA - ME, de CNPJ 15.037.271/0001-99 e protocolado sob o número 24/024.697-7 em 02/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1639136, em 03/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aurian Maria Sales Caldeira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, MARCIA LOPES BARROSO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
983.526.522-49	ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
596.971.052-00	ROSIANE DE SOUZA DINIZ BARROS	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
983.526.522-49	ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
596.971.052-00	ROSIANE DE SOUZA DINIZ BARROS	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
983.526.522-49	ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
596.971.052-00	ROSIANE DE SOUZA DINIZ BARROS	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/05/2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/024.697-7.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Aurian Maria Sales Caldeira, Servidor(a) Público(a), em 03/05/2024, às 10:57.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 24/024.697-7.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1639136 em 03/05/2024 da Empresa ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA - ME, CNPJ 15037271000199 e protocolo 240246977 - 02/05/2024. Autenticação: EC72BE3CC402BB6AEC94A058709F4677FDBEB4. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/024.697-7 e o código de segurança fJuV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

Anexo - Balanço Patrimonial 2024 (0052791)

SEI 0001230.110000936.0.2024 / pg. 250

MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES BARROSO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. sexta-feira, 03 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1639136 em 03/05/2024 da Empresa ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA - ME, CNPJ 15037271000199 e protocolo 240246977 - 02/05/2024. Autenticação: EC72BE3CC402BB6AEC94A058709F4677FDBEB4. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/024.697-7 e o código de segurança fJuV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

Anexo - Balanço Patrimonial 2024 (0052791)

SEI 0001230.110000936.0.2024 / pg. 251

MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/16



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 0007594934

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 28/04/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, vinculado ao CNPJ: 15.037.271/0001-99. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 29 de abril de 2024.

PEDIDO Nº:

0007594934





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPL /Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Análise da proposta de preço ajustada e qualificação técnica.

À Supervisão Administrativa,

Encaminhamos os autos do presente processo administrativo, para análise e aprovação da proposta de preço (0052762) e qualificação técnica da empresa ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, melhor classificada na fase de lances.

São Luís-MA, em 14 de maio de 2024.
Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / cpldpe@ma.def.br -

0052776v3



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa, Assessor Sênior**, em 14/05/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0052776** e o código CRC **53792AEC**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: SUPAD /Supervisão Administrativa

Comissão Permanente de Licitação,

Considerando o processo n.º **0001230.110000936.0.2024**, **Licitatório: Pregão Eletrônico, Organização de Eventos;**

Informamos que a proposta apresentada está inconsistente quanto ao valor do item 1.3, pois não segue a diretriz da Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais – Febrapils, entidade profissional autônoma, tendo a função de orientar, apoiar e consolidar as Associações de Tradutores, Intérpretes e Guia-intérpretes de Língua de Sinais (APILS), buscando realizar um trabalho de parceria em defesa dos interesses da categoria de tradutores, intérpretes e guia-intérpretes de língua de sinais (TILS), onde consta a [lista dos valores de referência de honorários](#) para auxiliar os valores de referência nacional da categoria, conforme anexo.

São Luís–MA, em **14 de maio de 2024**.

Aparecida Maria Brito Veiga
Supervisora
SUPAD

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / supad@ma.def.br -

0052904v4



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Maria Brito Veiga, Supervisora**, em 14/05/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0052904** e o código CRC **D4FE8A1F**.

Lista de Referência de Honorários

Lista de Referência de Honorários

A lista de referência é uma ferramenta para auxiliar nos valores de referência nacional de honorários dos tradutores e intérpretes de Língua de Sinais

APRESENTAÇÃO

INTERPRETAÇÃO

TRADUÇÃO

GUIA-INTERPRETAÇÃO

SEÇÃO 1: INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA

- 1. Em caso de gravação ou transmissão por streaming, acrescenta-se 30% ao serviço a título de direito de imagem/voz.
- 2. A disponibilidade do intérprete deve ser considerada hora trabalhada.

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALOR	OBSERVAÇÃO
Contextos Aplicação de Provas:	Vestibulares, exames, provas, concursos e similares.	Nível básico	Mínimo dois
		R\$ 120,00 por hora	intérpretes a partir de uma hora
		Nível médio	
		R\$ 180,00 por hora	





R\$ 240,00 por hora

Contextos Artísticos e Culturais:	Espectáculos, Shows, Cinemas e similares.	R\$ 192,00 por hora	Mínimo três intérpretes, sendo um intérprete surdo
Contextos de Atendimento Jurídicos:	Atendimento Jurídico em consulta a advogados, ministério público e similares	R\$ 144,00 por hora	Mínimo dois intérpretes
Contextos de Audiências Jurídicas:	Audiências, Julgamentos, juizados, delegacias, conciliações e similares	R\$ 192,00 por hora	Mínimo três intérpretes, sendo um intérprete surdo
Contextos de Conferência:	Coordenação de equipe TILS	R\$ 1.080,00 a diária (6h) R\$ 180,00 por hora	Valores de coordenação e atuação como TILS (acréscimo de 20% sobre valor/hora padrão)
Contextos de Conferência:	Palestras, Oficinas, Seminários, Congressos, Fóruns, Conferências, Audiências Públicas, Assembleias de classes, Encontros e similares.	R\$ 864,00 a diária (6h) R\$ 144,00 por hora avulsa	Mínimo dois intérpretes por plenária. Conferência com mais de 6 horas, mínimo três intérpretes por plenária Incluir no orçamento o tempo de preparação para o





11)

Contextos de Lazer e Turismo:	Parques, museus, clubes, excursões, passeios e similares.	R\$ 144,00 por hora	Mínimo dois intérpretes
Contextos de Saúde:	Consultas médicas, exames, tratamentos médicos, psiquiátricos, psicológicos e similares.	R\$ 144,00 por hora	Mínimo dois intérpretes Adicional de insalubridade de 30% do total para acompanhamento de doenças contagiosas
Contextos de Saúde (ambiente cirúrgico):	Acompanhamento do parto/cirurgias	R\$ 500,00 a diária (6h)	Mínimo dois intérpretes Adicional de insalubridade de 30% do total para acompanhamento de doenças contagiosas
Contextos de Serviços Públicos e Acompanhamentos em Serviços Sociais:	Cadastramento, atendimentos e retiradas de benefícios e similares.	R\$ 120,00 até duas horas R\$ 60,00 por hora adicional	Mínimo dois intérpretes
Contextos Empresariais:	Treinamentos, seleções de emprego, reuniões e similares	R\$ 144,00 por hora	Mínimo dois intérpretes a partir de uma hora. Atendimentos individualizados simultâneos: dois intérpretes para cada quatro surdos





	Bodas, Batizados, Formaturas, Premiações, Velórios, Cultos Religiosos e similares.	hora	intérpretes a partir de uma hora
Preparação e Estudo prévio para Contextos Culturais:	Preparação, acompanhamento de ensaios, leituras dramáticas e similares	R\$ 480,00	Taxa única por intérprete, equivalente a um encontro de preparação.
Acompanhamento em Atividade Pedagógica (avulsa)	Passeios, saídas de campo, feiras, eventos escolares, etc.	R\$ 144,00 por hora	Mínimo de 4 horas Mínimo dois intérpretes
Acompanhamento de Liderança/Autoridade		Valor da diária de R\$ 250,00 mais o valor da hora de interpretação, segundo atividade descrita na lista	Mínimo dois intérpretes

SEÇÃO 4: INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA REMOTA

1. O profissional deve dispor dos recursos tecnológicos e conexão para oferta do serviço;
2. Como a interpretação remota é uma atividade que exige concentração extrema e gera grande desgaste, os intérpretes trabalham sempre em equipe.





em local diferente
do intérprete, viabilizada por
tecnologias da
informação e da comunicação

sobre o valor
da atividade de
acordo com a lista

intérpretes

SEÇÃO 2: INTERPRETAÇÃO/TRADUÇÃO AUDIOVISUAL

1. Valores referentes ao serviço de tradução e interpretação. Serviços de pré-produção (criação de roteiro, plano de gravação, etc.) e pós-produção (revisão, edição, etc.) devem ser negociados entre as partes;
2. Direito de imagem já incluso.

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALOR	OBSERVAÇÃO
Propaganda de Marcas e Similares		R\$ 250,00 até um minuto	Um intérprete
Programas Políticos:	Vinheta de horário político Propaganda eleitoral Horário eleitoral Campanha eleitoral	R\$ 300,00 por vídeo de até um minuto	Mínimo dois intérpretes
Debate Político		R\$ 300,00 por hora	Mínimo três intérpretes
Tradução de Filmes		R\$ 60,00 por minuto	
Tradução de Filme Técnico		R\$ 48,00 por minuto	
Tradução e Legendagem		R\$ 96,00 por minuto	
Tradução e Dublagem		R\$ 144,00 por minuto	



Recorrente em Programa de TV		hora	
Tradução de Vídeo para Internet	Sites, blog e similares	R\$ 60,00 por minuto	
Tradução de Vídeo Institucional	Cursos, treinamentos	R\$ 60,00 por minuto	
Vídeochamada		R\$ 25,00 a cada 15 minutos	Atendimentos emergenciais
Diária em Estúdio de Gravação		R\$ 300,00 mais o valor da hora de interpretação, segundo atividade descrita na lista	Caso o TILS se desloque ao estúdio e tenha que permanecer à disposição para gravação
Interpretação Ao Vivo para TV e Internet	Lives	Acréscimo de 30% sobre o valor da atividade de acordo com a lista	Mínimo dois intérpretes

SEÇÃO 3: INTERPRETAÇÃO EDUCACIONAL

1. Atuação de, no mínimo, dois intérpretes;
2. A carga horária deve considerar, no mínimo, 25% do tempo para estudo e preparação dos intérpretes.

SERVIÇO	VALOR	OBSERVAÇÃO
Educação Básica e Técnica	R\$ 2.016,00	20 horas semanais
Superior, Tecnológica e Especialização	R\$ 2.630,40	20 horas semanais
Mestrado e Doutorado	R\$ 3.360,00	20 horas semanais



1. O profissional deve dispor dos recursos tecnológicos e conexão para oferta do serviço;
2. Como a interpretação remota é uma atividade que exige concentração extrema e gera grande desgaste, os intérpretes trabalham sempre em equipe.

SERVIÇO	VALOR	OBSERVAÇÃO
Interpretação de um orador em local diferente do intérprete, viabilizada por tecnologias da informação e da comunicação	Acréscimo de 30% sobre o valor da atividade de acordo com a lista	Mínimo dois intérpretes

Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais

falecom@febrapils.org.br

Fique por dentro de tudo que acontece na Febrapils

Inscreva-se em nosso newsletter para receber as principais informações e notícias sobre a categoria profissional.

Seu nome

Insira seu e-mail

Cadastrar





Copyright © 2022. Todos os direitos reservados.

[Política de Privacidade](#) [Termos de Uso](#)





Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>

[DILIGÊNCIA] Esclarecimentos e Solicitação de Readequação - Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2024-DPE/MA

1 mensagem

Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>

14 de maio de 2024 às 16:34

Para: "ELIFRANCK@gmail.com" <ELIFRANCK@gmail.com>

Cc: Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br>, Supervisão de monitoramento e avaliação das atividades administrativas - SMAAA <smaaa@ma.def.br>

Ao representante legal da empresa, ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA-ME

Cumprimentando-o cordialmente, esta Comissão de Contratação, considerando o resultado da fase de lances, proposta e documentações apresentadas, vem por meio deste, solicitar os seguintes esclarecimentos:

- 1. CNNAE para Organização de Eventos:** Identificamos que o CNPJ da empresa não contém o Código Nacional de Atividade Econômica (CNNAE) correspondente à organização de eventos.
- 2. Base de Apoio da Empresa:** Considerando que a empresa está localizada em outro estado, qual será a base de apoio da empresa na cidade de São Luís-MA, para a prestação dos serviços, objeto do Edital?
- 3. Ocorrências no SICAF:** Observamos duas sanções registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) da empresa (ocorrências 01 e 02). Solicitamos desta forma, esclarecimentos sobre a natureza das ocorrências impeditivas de licitar e contratar.
- 4. Valor Cotado para o Item 1.3 - Intérprete de Libras:** Em análise da proposta foi verificado o desatendimento ao item 1.3 da planilha de composição de preços (Intérprete de Libras) está abaixo da Lista de Referência de Honorários da FEBRAPILS, que estabelece R\$ 144,00 por hora avulsa, para palestras, oficinas, conferências, seminários, fóruns, audiências públicas e similares. Solicitamos uma readequação desse valor, sem majorar o valor global ofertado.

Informamos o prazo de 24(vinte e quatro) horas para resposta a esta diligência.

--

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação
Defensoria Pública do Estado do Maranhão
Av. Júnior Coimbra, Qd-21, S/N, Renascença II, São Luís-MA
CEP: 65.075-696
Contatos: (98) 3221-6110 Ramal: 3061
<https://defensoria.ma.def.br>





[DILIGÊNCIA] Esclarecimentos e Solicitação de Readequação - Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2024-DPE/MA

Elifranck Gouvêa <elifranck@gmail.com>

14 de maio de 2024 às 22:42

Para: Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>

Cc: Supervisão Administrativa da DPE-MA <supad@ma.def.br>, Supervisão de monitoramento e avaliação das atividades administrativas - SMAAA <smaaa@ma.def.br>

Prezados, boa tarde!

Segue abaixo os esclarecimentos solicitados:

1. CNAE: Entendemos a importância de possuir o CNNAE correspondente à organização de eventos e garantimos que faremos a devida atualização no registro da empresa para estar de acordo com as atividades que serão prestadas no contrato em questão.
2. Base de Apoio da Empresa: Para a prestação dos serviços, a empresa contará com uma base de apoio estrategicamente localizada na cidade de São Luís-MA, garantindo o suporte necessário para a execução do contrato de forma eficiente e dentro dos prazos estabelecidos.
3. Ocorrências no SICAF: Em relação às sanções registradas no SICAF, nenhuma das duas nos impede de realizar contratações na esfera estadual ou municipal. Uma nos impede de licitar com o CLDF (Câmara Legislativa do Distrito Federal) e a outra nos impede de licitar na esfera federal. Ante o exposto, estamos à disposição para fornecer todos os esclarecimentos necessários sobre a natureza das ocorrências, demonstrando o nosso compromisso em manter a transparência e idoneidade em nossas operações.
4. Valor Cotado para o Item 1.3 - Intérprete de Libras: Para isto, segue em anexo proposta atualizada com a devida correção no valor cotado para o item 1.3 de acordo com a Lista de Referência de Honorários da FEBRAPILS, e sem majoração do valor global ofertado.

Att,

Elifranck Gouvêa

+559294620080

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROPOSTA DEFENSORIA MARANHAO - EVENTOS diligenciada.pdf

316K

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº 90002/2024 (SRP) UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Proposta que faz a empresa ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, inscrita no CNPJ no 15.037.271/0001-99, estabelecida na Rua Santa Emília, bairro Monte das Oliveiras, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, Telefone: (92) 99462-0080, e-mail: elifranck@gmail.com, para os objetos abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no edital, promovido por este órgão:

GRUPO ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1,1	DJ - Disk Jockey	15830	Diária 6h	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
1,2	Garçom	5363	Turno 8h	150	R\$ 200,00	R\$ 30.000,00
1,3	Interprete de Libras	27928	Horas	1000	R\$ 150,00	R\$ 150.000,00
1,4	Mestre de cerimônia	12955	Turno 8h	150	R\$ 600,00	R\$ 90.000,00
1,5	Recepcionista português	8729	Turno 8h	300	R\$ 250,00	R\$ 75.000,00
1,6	Cerimonialista	12955	Diária 8h	80	R\$ 700,00	R\$ 56.000,00
1,7	Serviços Musicais	15830	Diária 06h	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
1,8	Almoço/jantar - tipo 1	3697	Pessoa	2000	R\$ 71,00	R\$ 142.000,00
1,9	Almoço/jantar - tipo 2	3697	Pessoa	1000	R\$ 100,00	R\$ 100.000,00
1,10	Bolo confeitado	3697	Unidade	18	R\$ 200,00	R\$ 3.600,00
1,11	Kit lanche	3697	Unidade	4000	R\$ 20,00	R\$ 80.000,00
1,12	Bombons de chocolate	464004	Unidade	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
1,13	Brunch	3697	Pessoa	5000	R\$ 30,00	R\$ 150.000,00
1,14	Coffee break - tipo 1	3697	Pessoa	5000	R\$ 20,00	R\$ 100.000,00
1,15	Coffee break - tipo 2	3697	Pessoa	1000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
1,16	Coquetel tipo 1	3697	Pessoa	1000	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
1,17	Coquetel tipo 2	3697	Pessoa	1000	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
1,18	Garrafa de café ou chá - 02 litros	604671	Unidade	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
1,19	Junk Food - Tipo 1	3697	Pessoa	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
1,20	Junk Food - Tipo 2	3697	Pessoa	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
1,21	Welcome Coffee	3697	Pessoa	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
1,22	Arranjo de flor pequeno p/ mesa	17027	Unidade	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00

1,23	Arranjo de flores tipo cerrado	17027	Unidade	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
1,24	Coroa de Flores (fúnebre)	5882	Unidade	40	R\$ 500,00	R\$ 20.000,00
1,25	Arranjo de flores tipo jardineira	17027	Unidade	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
1,26	Bouquet de flores	7641	Unidade	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
1,27	Cadeira de polycarbonato	20460	Diária	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
1,28	Cadeira plástica	20460	Diária	6000	R\$ 6,00	R\$ 36.000,00
1,29	Decoração em balão	17019	Cento	50	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00
1,30	Mesa bistrô 60 cm	20460	Unidade	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
1,31	Mesa bistrô 80 cm	20460	Unidade	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
1,32	Mesa em PVC	20460	Unidade	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
1,33	Pranchão	613683	Unidade	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
1,34	Tapete clássico	614108	Unidade	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
1,35	Tapete persa	613820	Unidade	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
1,36	Toalha de mesa quadrada	17124	Unidade	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
1,37	Toalha de mesa redonda	17124	Unidade	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
1,38	Auditório até 500 pessoas	22721	Diária	20	R\$ 2.100,00	R\$ 42.000,00
1,39	Auditório até 200 pessoas	22721	Diária	20	R\$ 2.100,00	R\$ 42.000,00
1,40	Apartamento Single	9946	Diária	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
1,41	Apartamento Duplo	9946	Diária	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
1,42	Locação tenda - 10 x 10m	21164	Diária 8h	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
1,43	Locação de tenda - 5 x 5m	21164	Diária 8h	50	R\$ 242,00	R\$ 12.100,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 1.532.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: UM MILHÃO E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS

A empresa ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA declara que concorda com todas as especificações do Edital.

1. Prazo de validade da proposta: 60 dias

ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA - ME CNPJ: 15.037.271/0001-99
R SANTA EMÍLIA, Nº 282, Monte das Oliveiras CEP: 69.093-813 Manaus/Am
Contato: (92) 99462-0080 E-mail: elifranck@gmail.com

2. Dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento: ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA - ME CNPJ: 15.037.271/0001-99 R SANTA EMÍLIA, Nº 282, Monte das Oliveiras CEP: 69.093-813 Manaus/Am Contato: (92) 99462-0080 E-mail: elifranck@gmail.com

3. Contato para fins de faturamento:

Nome: Elifranck Carvalho Gouvêa
CPF: 98352652249
RG no 2275291-9
Órgão Expedidor: SSP-AM
Naturalidade: Novo Aripuanã
Nacionalidade: Brasileira
Cargo/função: Sócio Administrador
Endereço completo: Av Torquato Tapajós, 6930, Allegro Residencial, Torre 5 Ap 401
Telefone: (92) 99462-0080
E-mail: elifranck@gmail.com

6. Dados Bancários: Titular: ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA - ME, Banco ITAÚ, Agência: 2466 Conta: 99375-1.

Manaus, 14 de Maio de 2024.



Representante Legal: Elifranck Carvalho Gouvêa

Cargo: Sócio Diretor

CPF 98352652249





Fique informado e participe dos debates sobre contratação pública. Siga a Zênite nas redes sociais:

 <http://www.zenite.blog.br>  [@zenitenews](https://twitter.com/zenitenews)  [/zeniteinformacao](https://facebook.com/zeniteinformacao)  [/zeniteinformacao](https://linkedin.com/company/zeniteinformacao)  [/zeniteinformacao](https://youtube.com/zeniteinformacao)

HABILITAÇÃO JURÍDICA E A INCOMPATIBILIDADE DO CNAE DA EMPRESA COM O OBJETO LICITADO

Data

Julho de 2023

ORIENTAÇÃO PRÁTICA – JUL/2023

HABILITAÇÃO JURÍDICA E A INCOMPATIBILIDADE DO CNAE DA EMPRESA COM O OBJETO LICITADO

Questão apresentada à Equipe de Consultoria Zênite:

“Conforme precedentes jurisprudenciais, é obrigatória a compatibilidade do objetivo social da empresa com o objeto contratado, conforme precedentes jurisprudenciais.

Nesse sentido, a empresa licitante possui objetivo social compatível com o serviço a ser prestado, porém, o **CNAE** é incompatível.

Nessa situação, questiona-se: como proceder, tendo em vista que o fato de o **CNAE** ser divergente pode gerar transtorno ao emitir nota fiscal? Há algum precedente que nos autoriza exigir que o **CNAE** também seja compatível?

ORIENTAÇÃO ZÊNITE

A elucidação da questão requer a compreensão de que a habilitação jurídica do licitante é passível de análise em face do seu ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

Para tanto, não deve a Entidade se pautar unicamente pelo registro CNPJ, posto que a inscrição e a situação cadastral perante a Receita Federal têm como finalidade precípua o controle das atividades desenvolvidas pelo particular no que tange aos seus aspectos fiscais. Não por outro motivo, a apresentação de CNPJ constitui requisito relativo à regularidade fiscal.

Diante disso, **para fins de aferição da compatibilidade entre o objeto licitado e aquele prestado pelos licitantes, é preciso atentar-se especialmente aos termos dos atos constitutivos, estatutos e contratos sociais dos licitantes.**

Nesse sentido, para conhecimento, entendeu o Tribunal de Contas da União no julgamento do Acórdão nº 1.203/2011 – Plenário, citado como referência:

“A participação da empresa não foi aceita pelo pregoeiro sob o argumento de que o seu CNPJ apresentava atividade incompatível com o objeto da licitação, **referindo-se ao Código CNAE** (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) constante na Ficha Cadastral de

Pessoa Jurídica da representante junto à Receita Federal. (...) **É certo que esse cadastro é uma imposição legal e deve estar atualizado, porém em nenhum momento há previsão legal de impedir uma empresa de participar em virtude de uma discrepância desse cadastro.** Caberia aos responsáveis a formação de juízo crítico com base em todas as informações apresentadas, **especialmente a simples leitura do Contrato Social da empresa representante.**” (Destacamos)

Ressalta-se que, mesmo para análise do objeto social descrito no ato constitutivo/contrato social, é preciso saber que **no direito pátrio não vige o princípio da especialidade no que diz respeito à personalidade das pessoas jurídicas.** É que, por força desse princípio, as pessoas jurídicas estariam limitadas apenas ao exercício das atividades literalmente descritas em seus atos constitutivos, o que vai de encontro à dinâmica das atividades comerciais.

Justamente por isso, a Consultoria Zênite já apresentou conclusão no sentido de que:

“Não é necessário que conste especificamente no contrato social da empresa licitante a atividade que está sendo licitada pela Administração. A existência de previsão genérica, condizente com a atividade licitada, já é suficiente”.¹

No mesmo sentido, cita-se doutrina de Marçal Justen Filho que trata do assunto asseverando:

“Entre nós, não vigora o chamado ‘princípio da especialidade’ da personalidade jurídica das pessoas jurídicas. Esse princípio restringe a possibilidade jurídica da atuação das pessoas jurídicas aos limites do seu objeto social. Dito princípio vigorou nos primeiros tempos, quando as sociedades privadas passaram a receber personificação autônoma. (...) A fixação de um objeto social, contida no ato constitutivo da sociedade, não produz invalidade dos atos exorbitantes que vierem a ser eventualmente praticados. O ato praticado fora do objeto social é tão existente quanto aquele que se insira dentro dele. Não se verifica, de modo automático, a invalidade do ato em virtude de mera ausência de inserção do ato no objeto social. A fixação do objeto social destina-se, tão-somente, a produzir efeitos de fiscalização da atividade dos administradores da sociedade.”²

Seguindo a mesma linha, o Superior Tribunal de Justiça já exarou os seguintes Acórdãos:

“Contrato Social – Descrição detalhada do objeto licitado – Desnecessidade (STJ, REsp nº 512179/PR, Rel. Min. Franciulli Netto, DJ de 28.10.2003.)”

“O STJ entendeu pela desnecessidade de conter a descrição detalhada do objeto licitado no contrato social do licitante. (STJ, REsp nº 512.179/PR, Rel. Min. Franciulli Netto, DJ de 28.10.2003.)”³

Ainda, no julgamento do Acórdão nº 1.021/2007 – Plenário, o Tribunal de Contas da União concluiu ser “Inviável a habilitação de licitante cujo objeto social é incompatível com o da licitação (...)”.

Portanto, na medida em que é inviável a habilitação de licitante cujo objeto social é incompatível com o da licitação, **em sentido diverso, sendo ele compatível (mesmo que não seja igual/idêntico), conclui-se ser devida a habilitação.**

A respeito dessa questão, confira-se os precedentes do Tribunal de Contas da União, citado como exemplo, tratando do assunto:

Acórdão nº 3.205/2018 – 2ª Câmara

“[Relatório]

7.8. Empresas que efetuaram serviços incompatíveis com o objeto social cadastrado na Junta Comercial do Estado do Pará (Jucepa) (Dispensas de Licitação²⁷ e 29/2011)

(...)

7.8.2. Análise

7.8.2.1. A irregularidade pode ser detalhada por procedimento licitatório da seguinte forma:

7.8.2.1.1. Dispensa de Licitação 27/2011 (peça 4, p. 81-83): **a empresa José Rodrigues da Silva Comercial se trata de uma vidraçaria e apresentou proposta para Reforma do Posto de Ipixuna.** O proprietário reconheceu a autenticidade da proposta, embora a empresa não possua entre os objetos sociais cadastrados na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) nenhuma atividade relacionada a obras, reformas ou serviços de engenharia.

7.8.2.1.2. Dispensa de Licitação 29/2011 (peça 4, p. 85-87): **a empresa José Rodrigues da Silva Comercial se trata de uma vidraçaria e apresentou proposta para Reforma da Sala da SAF** (sede da 19ª SRPRF). O proprietário reconheceu a autenticidade da proposta, embora a empresa não possua entre os objetos sociais cadastrados na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) nenhuma atividade relacionada a obras, reformas ou serviços de engenharia; a empresa AS Serviços Ltda. (contratada diretamente para executar a Reforma da Sala da SAF) não possui entre as atividades econômicas cadastradas na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) a execução de obras e serviços de engenharia ou o comércio varejista de materiais de construção.

7.8.2.2. Na busca da proposta economicamente mais vantajosa para a Administração, em processos de dispensa, deve-se observância às exigências legais descritas no art. 26 da Lei 8.666/1993. Em processos de contratação direta devem constar, além das devidas justificativas para o preço contratado, aquelas relacionadas a escolha do fornecedor ou executante, conforme dicção do art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei de Licitações.

7.8.2.3. Em consulta ao Sistema CNPJ realizada em 5/6/2014, verificou-se que a empresa AS Serviços Ltda. EPP – ME possui como atividade econômica a Construção de Edifícios que se alinha com a obra decorrente da Dispensa de Licitação 29/2011 e a empresa José Rodrigues da Silva Comercial possui como atividade econômica o Comércio Varejista de Vidros, porém apresentou tão somente pesquisa de preços, não sendo contratada para a reforma objeto da Dispensa de Licitação 27/2011.

7.8.2.4. Em que pese o responsável não apresentar nenhum elemento que desconstitua a ocorrência, considerando que a pesquisa constatou que a empresa contratada diretamente por ocasião da reforma possui objeto social aderente ao serviço prestado e a adoção de providências no âmbito da 19ª SRPRF (a exemplo das apresentadas no tópico 5.6.1.7.1) , uma medida no sentido de dar ciência nos moldes abaixo descritos considera-se suficiente para o deslinde da questão.

7.8.2.4.1. **Autorização de procedimentos licitatórios de contratação direta com propostas de preços de empresas que efetuam serviços incompatíveis com o objeto social cadastrado na Junta Comercial do Estado do Pará (Jucepa)** (Dispensa de Licitação 27/2011).

(...)

9.7. Empresas que efetuaram serviços incompatíveis com o objeto social cadastrado na Junta Comercial do Estado do Pará (Jucepa) (Dispensa de Licitação 24/2011)

(...)

9.7.2. Análise

9.7.2.1. No caso prático, em consulta ao Sistema CNPJ realizada em 6/6/2014, verificou-se que a empresa Equipa Representações Comércio e Serviços Ltda. ME possui como atividade econômica a serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores que não se alinha com a aquisição de material permanente (prateleiras), objeto da Dispensa de Licitação 24/2011.

9.7.2.2. Na busca da proposta economicamente mais vantajosa para a Administração, em processos de dispensa, deve-se observância às exigências legais descritas no art. 26 da Lei 8.666/1993. Em processos de contratação direta devem constar, além das devidas justificativas para o preço contratado, aquelas relacionadas a escolha do fornecedor ou executante, conforme dicção do art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei de Licitações.

9.7.2.3. Todavia, face à baixa materialidade da contratação e o fato de que não foi constatado dano ao erário decorrente de tal procedimento, entende-se superada a questão com relação à responsável. No entanto, reputa-se aplicável a medida de dar ciência à 19ª SRPRF da irregularidade nos moldes do disposto no subitem 7.8.2.4.1, com o apontamento de que foi constatada também no procedimento de Dispensa de Licitação 24/2011.

(...)

Acórdão

9.3. com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso II; 18 e 23, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso I, 208 e 214, inciso II, do Regimento Interno, que sejam julgadas regulares com ressalva, em face das falhas adiante apontadas, as contas dos responsáveis a seguir, dando-lhes quitação: (...)

9.3.2. João Henrique Macieira do Amaral (CPF 202.937.397-49): (...)

9.3.2.5. **empresas que efetuaram serviços incompatíveis com o objeto social cadastrado na Junta Comercial do Estado do Pará** (Dispensas de Licitação 24, 27 e 29/2011). (...)

9.6. dar ciência à 19ª Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Pará sobre as seguintes impropriedades: (...)

9.6.9. **autorização, aprovação e homologação de procedimentos licitatórios de contratação direta com propostas de preços de empresas que efetuam serviços incompatíveis com o objeto social cadastrado na Junta Comercial do Estado do Pará** (Dispensas de Licitação 24, 27 e 29/2011).” (Destacamos.)

Acórdão nº 6.529/2016 – 1ª Câmara

“[Relatório]

‘Dívida 2: irregularidades de natureza fraudulenta constatadas na contratação da empresa WilWill Produções Artísticas Ltda., conforme sintetizadas abaixo (...)

a) as empresas WilWill Produções Artísticas Ltda., vencedora do Convite 43/2008 e participante do Convite 42/2008, e WWW & Ponto Produções Artísticas Ltda., contratada por inexigibilidade de licitação (contrato 122/2008), pertenciam aos mesmos sócios: Edivânia do Nascimento Sousa e Elismar Rodrigues do Nascimento, configurando conluio (peça 13, p. 4 e 7);

b) o Sr. Wilson do Nascimento era o representante da empresa WilWill Produções Artísticas Ltda., tendo subscrito as respectivas propostas nos Convites 42/2008 e 43/2008 (peça 2, p. 108 e 252). Entretanto, também recebeu o Convite 43/2008 em nome da empresa T.G.W.

Produções Artísticas S/C Ltda., participante de tal certame, e assinou a respectiva proposta comercial (peça 2, p. 242 e 278). Ademais, era sócio de tal empresa até 1/6/2001 (peça 13, p. 2);

c) conluio entre as contratadas: a Sra. Tatiane Rodrigues Antunes Serench recebeu o Convite 43/2008 em nome da empresa WilWill Produções Artísticas Ltda. (peça 2, p. 240). Contudo, à época dos pagamentos (março de 2009), era sócia da empresa Frezan Locação e Eventos Ltda. (peça 2, p. 382; e peça 13, p. 11), vencedora do Convite 42/2008; e

d) **a empresa WilWill Produções Artísticas Ltda. tem como objeto social a edição de livros (peça 2, p. 386; e peça 13, p. 5). Contudo, foi contratada para locação de enfeites natalinos.** Ademais, não foi localizada em seu endereço oficial, que se trata de imóvel residencial. Os moradores desconheciam tal empresa (peça 2, p. 388).’ (...)

[Voto]

17. Ademais, é inegável e consolidado na jurisprudência desta Corte o fato de que não basta que a empresa vencedora da licitação cumpra o objeto do contrato; **é exigência básica e, segundo a Secex/MG a necessidade de que haja correspondência entre o objeto licitado e o objetivo social da contratada.**

18. **Esse fato é agravado pela previsão expressa no Código Civil, como bem pontuou a unidade técnica, dada a importância dispensada por este diploma legal ao tema, com o fito de proteção aos acionistas, credores e terceiros que se relacionam com as sociedades empresárias, uma vez que a prática de atos comerciais que violem ou extrapolem o objeto social dessas entidades (chamados atos ultra vires societatis) representam riscos para todos os atores envolvidos. De acordo com sua formulação estrita, qualquer ato praticado em nome da pessoa jurídica que extrapole o objeto social é nulo.”** (Destacamos.)

Acórdão nº 1.523/2018 – 1ª Câmara

“Exame da prestação de contas

14. O Ministério da Cultura, em atendimento à diligência desta Secex, enviou os documentos das peças 16-24, relativos à prestação de contas encaminhada pela entidade conveniente e pela Sra. Silvana Doriguetto Silva Moreira (peça 16, p. 1), os quais passamos a analisar.

15. **Na análise das notas fiscais apresentadas na prestação de contas, verificamos, em muitas delas, a aquisição de bens incompatíveis com o objeto social das empresas emissoras dos documentos, que podem indicar forte indício de notas fiscais de aquisições simuladas, como a seguir:**

15.1 computadores da empresa Agrovét Sul Serviços e Com. de Prod. Agropecuários Ltda./ME (CNPJ 08.563.964/0001-50), cujo código CNAE é o 4789004, relativo ao “comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, ramo de negócios: agricultura, pecuária e serviços relacionados” (peça 20, p. 316 e 322; peça 26, p. 6);

15.2 livros (peça 22, p. 264, peça 23, p. 17-19) da empresa Agem Tecnologia e Comércio Ltda. (CNPJ 09.022.398/0001-31), código CNAE6190601: provedores de acesso às redes de comunicações (peça 26, p. 7);

15.3 livros (peça 22, p. 274, peça 23, p. 31, 37, 43, 49, 55, 61, 67, 73, 81, 87, 91) da empresa Afra do Brasil Distribuidora de Equipamentos de Informática Ltda. (CNPJ 07581786/0001-27), cuja atividade econômica é o comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática (peça 22, p. 366 e peça 26, p. 5);

15.4 móveis (peça 23, p. 186) da Diviscrita, Seno Comercial Ltda. – EPP (CNPJ 86.491.032/0001-52), que tem por atividade econômica o Comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

16. A habilitação de empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto da licitação pode ensejar a constatação de indício de fraude. A par disso, a Lei 8.666/1993, além de exigir o contrato social para fins de habilitação jurídica (art. 28, inciso III), exige, para fins de comprovação de regularidade fiscal (art. 29, inciso II), prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Nesse sentido, o TCU já decidiu no Acórdão 1.021/2007 – Plenário, in verbis:

Representação. Conhecimento. Pregão. Locação de mão-de-obra. Participação de entidade sem fins lucrativos. Incompatibilidade entre o objeto da licitação e os objetivos sociais da entidade. Procedência. Medida cautelar. Determinação. Fixação de prazo para anulação da habilitação e adjudicação. Arquivamento. Inviável a habilitação de licitante cujo objeto social é incompatível com o da licitação. **2. A contratação de empresa especializada em locação de mão-de-obra deve se restringir às situações em que as características intrínsecas dos serviços impossibilitem a contratação da prestação dos mesmos”.**

(...)

Análise

26.1 Tendo em vista a existência de CNAEs suplementares devidamente registrados na Secretaria da Receita Federal, acolhemos as alegações de defesa relativamente à aquisição de bens incompatíveis com o objeto social das empresas Agrovit Sul Serviços e Com. de Prod. Agropecuários Ltda. – ME; Agem Tecnologia e Comércio Ltda. e Diviscrita, Seno Comercial Ltda. – EPP.

26.2 No entanto, não foi apresentado CNAE compatível com o suposto fornecimento de livros pela empresa Afra do Brasil Distribuidora de Equipamentos de Informática Ltda., cuja atividade econômica é o comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática (peça 22, p. 366 e peça 26, p. 5) .

26.3 Ressaltamos que constam dos autos notas fiscais relativas ao fornecimento de livros pela empresa Afra do Brasil Distribuidora de Equipamentos de Informática Ltda., no valor total de R\$ 71.584,80 (peça 22, p. 274, peça 23, p. 31, 37, 43, 49, 55, 61, 67, 73, 81, 87, 91).” (Destacamos.)

Para esta Consultoria, é à luz das considerações acima que se deve solucionar a indagação formulada.

Assim, cumpre à Entidade **verificar se há pertinência entre o objeto social da contratada e a atividade especificamente licitada.** Para tanto, faz-se necessário observar o objeto social contemplado no contrato social apresentado, CNPJ, **CNAEs principal e secundários**, bem como os atestados eventualmente exigidos.

Observe-se que a Lei de Licitações não requer que o ato constitutivo, o estatuto ou o contrato social em vigor apontem exatamente o objeto da licitação. Ou seja, tal apreciação não pode se dar a partir do confronto da descrição literal do objeto da contratação com aquele indicado no contrato social, estatuto ou ato constitutivo dos interessados, ou em outros dados cadastrais da empresa, conforme o caso.

Todavia, é indispensável constatar a existência de mínima **compatibilidade e adequação** entre as atividades formalmente descritas no objeto social da licitante e aquelas que envolvem a execução do contrato pretendido pela Entidade promotora do certame licitatório.

Adotada essa ordem de ideias, partindo da premissa de que, tal como informado pela entidade consulente, a empresa possui objeto social compatível com o serviço a ser prestado, remanescendo incompatibilidade apenas em relação ao seu **CNAE**, desde que o **CNAE** da empresa não seja em absoluto incompatível com o objeto da licitação, esta Consultoria entende pela possibilidade de se promover a habilitação.

Sobre a necessidade de avaliar o conjunto de informações para fins de decidir pela habilitação do licitante, veja-se, uma vez mais, os seguintes precedentes do Tribunal de Contas da União, citado a título exemplificativo:

Acórdão nº 1.203/2011 - Plenário

“[Voto]

8. Ocorre que, já se mencionou, **a representante foi impedida de participar apenas porque seu cadastro na Receita Federal do Brasil apontava atividade econômica, ainda que bastante próxima, não exatamente igual à licitada.**

9. Para fundamentar o ocorrido alega-se a vinculação ao edital, mas não havia declaração expressa de que esse seria o critério de identificação de empresa especializada e, nessas condições, a utilização do **CNAE** configurou procedimento flagrantemente alheio às regras da competição, significando a ampliação não prevista do poder do pregoeiro de decidir quem participaria do certame.

10. Até por isso, não faz sentido a alegação de que, se o competidor não estava de acordo com o edital, deveria tê-lo impugnado, já que não se tinha conhecimento do emprego do **CNAE** para aferir a especialização do concorrente, tampouco era razoável presumir que tal formalidade cadastral serviria a esse fim.

11. O fato é que, impedida de participar, a representante interpôs o recurso cabível, cujo provimento foi negado, **em que apresentava o seu contrato social para demonstrar que atuava em ramo compatível com o do objeto licitado**, ressaltando que a própria Suframa já usufruía dos serviços prestados pela empresa.

12. Enfim, **não havia razão jurídica ou administrativa para conferir-se arbitrariamente tamanha proeminência à formalidade da anotação cadastral, mais até que ao conjunto de fatores que indicavam a aptidão da licitante a participar da competição e a oferecer propostas que aumentariam a sua competitividade.**

13. Nessa linha, uma vez que a não aceitação da representante no pregão implicou, no caso concreto, violação de preceitos básicos norteadores das licitações públicas, em especial a restrição indevida da competitividade do certame e o ferimento ao princípio da isonomia, devem ser rejeitadas as razões de justificativa de (...) e aplicada a cada um deles a multa do inciso II do art. 58 da Lei nº 8.443/92, na forma sugerida pela unidade técnica e endossada pelo MP/TCU.” (Destacamos.)

Acórdão nº 9.365/2015 - 2ª Câmara

“[Voto]

20. Passo a tratar agora da primeira parte do supramencionado item 6.2: **somente poderão participar as empresas pertencentes ao ramo do objeto da licitação cadastradas no Sicaf.**

(...)

23. **Ao consultar o registro cadastral da representante, constatei que a atividade econômica declarada é “limpeza em prédios e em domicílios”, distinta, pois, dos serviços de preparação e fornecimento de refeições para restaurantes universitários da UFU a**

serem obtidos pelo pregão em foco. Já a licitante vencedora, Nutrir Refeições Coletivas Ltda. – EPP, tem como atividade econômica registrada no Sicafe o “fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas”.

24. Poderia parecer, em um primeiro momento, que a representante não comprovaria qualificação técnica para prestar serviços de alimentação se o fundamento fosse única e exclusivamente o conteúdo de seu registro cadastral.

25. Mas tal entendimento não deve prevalecer.

26. É certo que cabe à licitante a responsabilidade pela atualização das informações constantes do Sicafe e que pode vir ela a ser prejudicada por sua inação.

27. Contudo, as exigências para fins de habilitação dos licitantes podem ser substituídas pelo registro cadastral no Sicafe, consoante parágrafo único do art. 14 do decreto 5.450/2005. Ou seja, tal registro é uma faculdade concedida ao licitante, e não uma obrigação, como estipula o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002.

28. Encerrada a etapa competitiva do certame, o pregoeiro passará a examinar os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta para verificar se atendem às condições fixadas no edital.

29. No caso sob exame, a melhor proposta foi a da representante, que veio a ser inabilitada “por não estar cadastrada nas linhas de fornecimento para serviços de cozinha industrial, conforme exigido pelo item 6.2”.

30. O exame da qualificação técnica de uma licitante não pode estar restrito a essa comprovação literal do Certificado de Registro Cadastral (CRC).

31. Para tal mister existe, dentre outros, o exame dos atestados de capacidade técnica exigidos pelo subitem 14.1.3.7 do edital do pregão 48/2015. Os atestados fornecidos pela representante (peça 2, pp. 62 – 73), em um exame perfunctório, **demonstram que prestou serviços contínuos de manipulação de alimentos e preparo de refeições – lanche, almoço e jantar - para distribuição aos alunos da rede pública de ensino do Estado de São Paulo.** Chegou a oferecer, conforme um dos atestados, 32.146 refeições diárias, mediante utilização de 114 funcionários.

32. Além disso, **se existia dúvida quanto ao ramo de atuação da Provac, o pregoeiro tinha em suas mãos o contrato social da empresa,** onde consta como um dos ramos de atividade: serviços de cozinha, operação de caldeira, pré-preparo, preparo, produção, distribuição de refeições e afins.

33. Por último, o pregoeiro ainda dispunha da prerrogativa de realizar diligências, caso ainda persistissem dúvidas quanto à real capacidade técnica da Provac.

34. Por essas razões, é indevida a exigência do item 6.2 do edital do pregão 48/2015 de que somente empresas pertencentes ao ramo do objeto da licitação cadastradas no Sicafe poderiam participar do certame.” (Destacamos.)

Em vista do exposto, conclui esta Consultoria:

A habilitação jurídica das empresas está relacionada à análise do objeto social definido nos seus atos constitutivos, estatutos ou contratos sociais em vigor, o qual deve ser compatível (não idêntico/específico) ao objeto licitado.

Assim, a verificação de que o **CNAE** principal da empresa não descreve especificamente o objeto licitado não parece suficiente para inabilitá-la. É preciso avaliar o conjunto de informações formado pelos **CNAES** principal e secundários, pelo CNPJ e, em especial, pelo

objeto social da empresa a fim de verificar se as atividades contempladas são compatíveis com aquela licitada.

A fim de conferir maior segurança para formar a convicção de que o conjunto de informações acima indicado autoriza o exercício da atividade licitada, a entidade consulente deverá ter a cautela de avaliar detidamente os atestados de qualificação técnica para fins de aferir a capacidade de atuar frente à atividade pertinente e compatível à licitada.

Sob esse enfoque, não nos parece possível ou mesmo necessário, exigir que o **CNAE** da licitante seja o mesmo pertinente ao objeto licitado, bastando aferir compatibilidade mínima, nos termos expostos nesta Orientação Jurídica.

E, como o **CNAE** decorre de um enquadramento, de acordo com normas expedidas pela receita Federal do Brasil, também não nos parece possível ou mesmo necessário que a entidade consulente indique no instrumento convocatório o **CNAE** que as licitantes deverão adotar para participar do certame. Ato dessa espécie pode ser considerado manifesta ingerência no exercício da atividade privada, o que viola o princípio constitucional da livre iniciativa.

Por fim, no que diz respeito aos efeitos fiscais que podem decorrer do fato de o **CNAE** ser divergente, em especial saber se isso pode gerar transtorno ao emitir a nota fiscal, registramos que o assunto escapa da especialidade da Consultoria Zênite, cuja área de atuação envolve o regime jurídico aplicado às contratações públicas. Em razão disso, recomenda-se promover diligência junto a profissional especializado em Direito Tributário.

Salvo melhor juízo, essa é a orientação da Zênite, de caráter opinativo e orientativo, elaborada de acordo com os subsídios fornecidos pela Consulente.

NOTAS E REFERÊNCIAS

¹ Revista Zênite de Licitações e Contratos - ILC, Curitiba: Zênite, n. 134, p. 334, abr. 2005, seção Perguntas e Respostas.

² JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 11. ed. São Paulo: Dialética, 2005, p. 308-310.

³ MENDES, Renato Geraldo. LeiAnotada.com. Lei nº 8.666/93, nota ao art. 27, categoria Jurisprudência. Disponível em: Disponível em: www.leianotada.com. Acesso em: 05 jul. 2023. >

Como citar este texto:

Habilitação jurídica e a incompatibilidade do **CNAE** da empresa com o objeto licitado. Zênite Fácil, categoria Orientação Prática, 06 julho 2023. Disponível em: <http://www.zenitefacil.com.br>. Acesso em: dd mmm. aaaa.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE JULGAMENTO
UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO 90002/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação eventual, sob demanda de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de eventos institucionais, da Defensoria Pública do Estado, em São Luís ou em municípios do Estado, incluindo serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura nas condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/04/2024 às 09:00 até 14/05/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 14/05/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/05/2024 às 09:10:35	Bom dia Srs Licitantes.
Sistema	14/05/2024 às 09:11:28	O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação eventual, sob demanda de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de eventos institucionais, da Defensoria Pública do Estado, em São Luís ou em municípios do Estado, incluindo serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura nas condições e exigências estabelecidas neste Edit
Sistema	14/05/2024 às 09:11:58	Todos os pedidos de esclarecimento foram colocados no quadro de avisos do sistema comprasnet.
Sistema	14/05/2024 às 09:13:35	Após o lance final será realizada tentativa de negociação e o licitante terá 3 horas para envio da proposta ajustada e habilitação.
Sistema	14/05/2024 às 09:14:56	6.20 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
Sistema	14/05/2024 às 09:16:12	8.6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 8.6.1. Para fins de Habilitação Técnica as licitantes deverão atender ao disposto no item 16, alíneas a, b e c, do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.
Sistema	14/05/2024 às 09:22:24	Será consultado SICAF e documentos complementares , assim como realizadas consultas em sites oficiais antes da habilitação, do melhor classificado.
Sistema	14/05/2024 às 09:25:01	6.2 A proposta de preços deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, as quantidades solicitadas, os valores unitários e totais, em moeda nacional; devido a correlação dos itens e consequente interdependência dos serviços, o critério de julgamento será pelo valor global.
Sistema	14/05/2024 às 09:25:46	Essas são as observações principais.
Sistema	14/05/2024 às 09:37:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:41	15.037.271/0001-99 ME/EPP ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, com menor lance de R\$ 1.532.300,00
Sistema	14/05/2024 às 09:40:02	Após encerrada a fase de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 11:09:02	Informamos à todos os licitantes, que em virtude de verificação das documentações e reduzida equipe, serão feitas diligências e retornaremos amanhã dia 15/05/2024 às 15:00.
Sistema	14/05/2024 às 11:09:12	Neste momento a sessão será suspensa.
Sistema	15/05/2024 às 15:03:18	Boa Tarde à todos os participantes.
Sistema	15/05/2024 às 15:05:59	Retornamos para continuidade da sessão licitatória.
Sistema	15/05/2024 às 15:06:41	Após Análise da documentação foram realizadas diligências com os seguintes questionamentos,.
Sistema	15/05/2024 às 15:09:17	Enquadramento do CANAE; Base de apoio da empresa na cidade; Ocorrências no SICAF e Valor cotado para o item 1.3 - Intérprete da Libras.
Sistema	15/05/2024 às 15:10:01	Os questionamentos e respostas à diligência estão no site da defensoria no link: https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes
Sistema	15/05/2024 às 15:11:17	Diante das respostas apresentadas e planilha adequada para o intérprete de libras neste momento abriremos o campo para juntada/envio da planilha com o valor ajustado de Intérprete de Libras sem majorar o valor.
Sistema	15/05/2024 às 15:13:07	Informamos que a resposta à diligência também se encontra no quadro de avisos.
Sistema	15/05/2024 às 15:18:21	Seguindo orientação da consultoria zênite, verificamos que apesar do CNAE da licitante melhor classificada não estar compatível a mesma possui atestado de capacidade técnica, destacando- se o atestado do SEBRAE-Recife, que atesta a boa execução dos serviços de organização de eventos para 2000 mil pessoas, buffet e coffee -break
Sistema	15/05/2024 às 15:19:43	Conforme orientação zênite que será disponibilizada, não possuir o CNAE por si só não constitui elemento para desclassificação sem avaliar os outros elementos .
Sistema	15/05/2024 às 15:25:16	Informamos que a resposta ao caso prático, sobre a questão a respeito do CNAE está na orientação jurídica da zênite tanto no site da DPE, quanto no quadro de avisos.
Sistema	15/05/2024 às 15:28:11	Considerando o despacho , acerca do aceite da proposta que apontava para inconsistência do valor do piso de intérprete de libras abaixo do estabelecido pela FEBRAPILS e considerando a adequação do valor após diligência a proposta está aceita.
Sistema	15/05/2024 às 15:33:48	Em relação SICAF , verificamos que o SICAF após consulta está regular e pontuamos a questão das ocorrências impeditivas , conforme exposto em diligência,
Sistema	15/05/2024 às 15:38:26	Após diligência foi verificado que a licitante está suspensa DE LICITAR, apenas com os órgãos da câmara legislativa do DF.
Sistema	15/05/2024 às 15:40:20	Há um impedimento de licitar com UNIÃO, aplicado pela instituição FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, porém o âmbito da sanção é com a UNIÃO, não incidindo no Âmbito desta Defensoria publica do ESTADO do Maranhão.
Sistema	15/05/2024 às 15:46:38	Desta forma verificamos que apesar de tais ocorrências não há impedimento no âmbito estadual do Maranhão ou Defensoria do Maranhão.
Sistema	15/05/2024 às 15:48:20	Os atestados de capacidade técnica estão compatíveis com o objeto, demais certidões de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica e financeira também estão regulares.
Sistema	15/05/2024 às 15:49:36	Desta forma a licitante ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA está habilitada.
Sistema	15/05/2024 às 15:52:57	Foi juntada certidão do CEIS no quadro informativo, demonstrando que possui regularidade para contratar.
Sistema	15/05/2024 às 16:04:29	Informamos que os licitantes que quiserem optar por ficar em cadastro de reserva deverão se manifestar antes da homologação, após criada aAta.
Sistema	15/05/2024 às 16:04:46	Neste momento abriremos a fase recursal.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
14/05/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública

15/05/2024 16:07

Data/Hora	Descrição
14/05/2024 às 09:37:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Promoção de Evento

O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação eventual, sob demanda de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de eventos institucionais, da Defensoria Pública do Estado, em São Luís ou em municípios do Estado, incluindo serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura nas condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Valor estimado:

R\$ 2.579.273,3300

Critério de julgamento:

Menor Preço

Quantidade:

1

Unidade de fornecimento:

UNIDADE

Situação:

Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***.0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, CNPJ 15.037.271/0001-99, melhor lance: R\$ 1.532.300,0000, valor negociado: R\$ 1.532.000,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.532.300,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 2.579.273,3300 Valor negociado: R\$ 1.532.000,0000 Quantidade ofertada: 1		
21.316.426/0001-29 - INVENTI PRODUCOES E PROJETOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.949.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.579.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
05.969.672/0001-23 - UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.095.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.579.273,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
04.183.755/0001-20 - PRISMA TURISMO E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.579.273,3300	-
Valor proposta: R\$ 2.579.273,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
17.465.579/0001-60 - VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 1.540.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.579.273,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
17.410.769/0001-80 - VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.579.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.579.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
22.527.999/0001-64 - DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.563.119,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.700.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
02.924.831/0001-85 - SET PRODUCOES E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 1.550.643,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.579.273,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
24.046.457/0001-03 - CVA EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.700.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.579.273,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.386.010,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.579.273,3300Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
04.274.005/0001-63 - VIVER EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.099.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.579.273,3300Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
33.921.734/0001-62 - PROATIVA EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.462.192,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.000.000,0000Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.199.990,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.568.997,9700Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.527.687,8600	-
Valor proposta: R\$ 2.527.687,8600Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
03.625.819/0001-32 - ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.950.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.579.273,3300Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
07.832.586/0001-08 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.098.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.579.273,3300Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
15.329.965/0001-08 - PERSONALITE TRAVEL TURISMO E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.579.273,3300	-
Valor proposta: R\$ 2.579.273,3300Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
13.325.593/0001-08 - RD7 PRODUCOES DE EVENTOS INTELIGENTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 2.200.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.579.273,3300Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
08.899.172/0001-50 - POLI SERVICOS GERAIS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.487.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.549.000,0000Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.579.273,3200	-
Valor proposta: R\$ 2.579.273,3200Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
06.178.319/0001-98 - LILA TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.579.273,3300Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.100.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.300.000,0000Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
14/05/2024 09:01:02	24.046.457/0001-03	R\$ 2.200.000,0000
14/05/2024 09:02:32	10.794.128/0001-28	R\$ 2.100.000,0000
14/05/2024 09:02:36	21.316.426/0001-29	R\$ 2.500.000,0000
14/05/2024 09:02:44	24.046.457/0001-03	R\$ 2.000.000,0000
14/05/2024 09:04:18	22.527.999/0001-64	R\$ 2.578.999,0000
14/05/2024 09:04:41	21.316.426/0001-29	R\$ 2.090.000,0000
14/05/2024 09:05:25	27.349.476/0001-99	R\$ 2.515.049,4200
14/05/2024 09:05:56	07.832.586/0001-08	R\$ 2.500.000,0000
14/05/2024 09:06:01	27.349.476/0001-99	R\$ 2.487.500,0000
14/05/2024 09:06:26	33.921.734/0001-62	R\$ 2.527.687,8500
14/05/2024 09:06:38	08.899.172/0001-50	R\$ 2.487.000,0000
14/05/2024 09:06:45	27.349.476/0001-99	R\$ 2.474.565,0000
14/05/2024 09:06:58	04.274.005/0001-63	R\$ 2.112.340,0000
14/05/2024 09:09:00	33.921.734/0001-62	R\$ 2.474.564,9000
14/05/2024 09:09:03	27.349.476/0001-99	R\$ 2.462.192,0700
14/05/2024 09:09:28	17.465.579/0001-60	R\$ 2.080.000,0000
14/05/2024 09:09:30	05.969.672/0001-23	R\$ 2.473.000,0000
14/05/2024 09:09:35	03.625.819/0001-32	R\$ 2.100.000,0000
14/05/2024 09:09:38	33.921.734/0001-62	R\$ 2.462.192,0000
14/05/2024 09:09:48	05.969.672/0001-23	R\$ 2.460.000,0000
14/05/2024 09:09:50	15.037.271/0001-99	R\$ 1.990.000,0000
14/05/2024 09:10:10	03.625.819/0001-32	R\$ 2.050.000,0000
14/05/2024 09:10:13	02.924.831/0001-85	R\$ 1.980.050,0000
14/05/2024 09:10:22	21.316.426/0001-29	R\$ 1.989.000,0000
14/05/2024 09:10:24	24.046.457/0001-03	R\$ 1.900.000,0000
14/05/2024 09:10:39	15.037.271/0001-99	R\$ 1.890.500,0000
14/05/2024 09:10:41	06.178.319/0001-98	R\$ 2.200.000,0000
14/05/2024 09:10:48	24.046.457/0001-03	R\$ 1.850.000,0000
14/05/2024 09:11:06	17.465.579/0001-60	R\$ 1.820.000,0000
14/05/2024 09:11:26	21.316.426/0001-29	R\$ 1.979.000,0000
14/05/2024 09:11:31	15.037.271/0001-99	R\$ 1.810.900,0000
14/05/2024 09:11:37	22.527.999/0001-64	R\$ 2.563.119,0000
14/05/2024 09:12:08	03.625.819/0001-32	R\$ 1.975.000,0000
14/05/2024 09:12:20	15.037.271/0001-99	R\$ 1.801.845,5000
14/05/2024 09:12:39	06.178.319/0001-98	R\$ 2.000.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
14/05/2024 09:13:13	24.046.457/0001-03	R\$ 1.792.836,2700
14/05/2024 09:13:42	02.924.831/0001-85	R\$ 1.970.149,0000
14/05/2024 09:14:01	21.316.426/0001-29	R\$ 1.969.000,0000
14/05/2024 09:14:51	15.037.271/0001-99	R\$ 1.783.872,0880
14/05/2024 09:15:07	24.046.457/0001-03	R\$ 1.770.000,0000
14/05/2024 09:16:24	02.924.831/0001-85	R\$ 1.960.298,0000
14/05/2024 09:16:48	03.625.819/0001-32	R\$ 1.950.000,0000
14/05/2024 09:16:54	04.274.005/0001-63	R\$ 2.099.000,0000
14/05/2024 09:17:04	15.037.271/0001-99	R\$ 1.761.150,0000
14/05/2024 09:17:30	24.046.457/0001-03	R\$ 1.700.000,0000
14/05/2024 09:18:25	17.465.579/0001-60	R\$ 1.810.000,0000
14/05/2024 09:19:30	07.832.586/0001-08	R\$ 2.450.000,0000
14/05/2024 09:19:43	15.037.271/0001-99	R\$ 1.691.500,0000
14/05/2024 09:20:44	28.594.525/0001-11	R\$ 2.399.999,0000
14/05/2024 09:21:17	02.924.831/0001-85	R\$ 1.683.042,0000
14/05/2024 09:23:00	15.037.271/0001-99	R\$ 1.600.000,0000
14/05/2024 09:23:33	05.969.672/0001-23	R\$ 2.398.000,0000
14/05/2024 09:23:55	21.316.426/0001-29	R\$ 1.949.000,0000
14/05/2024 09:24:02	28.594.525/0001-11	R\$ 2.199.990,0000
14/05/2024 09:24:08	27.349.476/0001-99	R\$ 2.386.010,0000
14/05/2024 09:24:43	07.832.586/0001-08	R\$ 2.098.000,0000
14/05/2024 09:24:49	13.325.593/0001-08	R\$ 2.200.000,0000
14/05/2024 09:24:57	17.465.579/0001-60	R\$ 1.611.300,0000
14/05/2024 09:25:42	17.465.579/0001-60	R\$ 1.590.000,0000
14/05/2024 09:26:54	02.924.831/0001-85	R\$ 1.674.626,0000
14/05/2024 09:27:19	15.037.271/0001-99	R\$ 1.582.050,0000
14/05/2024 09:28:33	02.924.831/0001-85	R\$ 1.666.252,0000
14/05/2024 09:29:23	05.969.672/0001-23	R\$ 2.095.000,0000
14/05/2024 09:29:38	02.924.831/0001-85	R\$ 1.574.139,0000
14/05/2024 09:29:54	15.037.271/0001-99	R\$ 1.566.268,3050
14/05/2024 09:31:23	17.465.579/0001-60	R\$ 1.558.000,0000
14/05/2024 09:32:09	02.924.831/0001-85	R\$ 1.558.436,6600
14/05/2024 09:32:13	15.037.271/0001-99	R\$ 1.550.210,0000
14/05/2024 09:33:30	02.924.831/0001-85	R\$ 1.550.643,0000
14/05/2024 09:35:17	17.465.579/0001-60	R\$ 1.540.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
14/05/2024 09:35:47	15.037.271/0001-99	R\$ 1.532.300,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 09:00:05	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/05/2024 09:37:48	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 15.037.271/0001-99	14/05/2024 09:41:56	Sr. Fornecedor ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, CNPJ 15.037.271/0001-99, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Conforme a Lei 14.1333/2021, após a fase de lances , solicitamos a possibilidade de redução..
Sistema para o participante 15.037.271/0001-99	14/05/2024 09:42:29	Bom dia Senhor licitante. Verifique a solicitação de redução na negociação e veja se é possível.
Sistema para o participante 15.037.271/0001-99	14/05/2024 09:43:35	Neste mesmo ato convocamos para apresentação de sua proposta ajustada e documentos de habilitação, nos termos do Edital. Prazo de 3 horas para envio.
pelo participante 15.037.271/0001-99	14/05/2024 09:43:39	Bom dia Sr pregoeiro, infelizmente já estamos no nosso menor preço.
pelo participante 15.037.271/0001-99	14/05/2024 09:44:08	Mas vamos ajustar para ficar um valor "redondo"
Sistema para o participante 15.037.271/0001-99	14/05/2024 09:44:33	Sr. Fornecedor ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, CNPJ 15.037.271/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:44:00 do dia 14/05/2024. Justificativa: Prazo de 3 horas aberto para envio documentos e proposta nos termos do Edital..
pelo participante 15.037.271/0001-99	14/05/2024 09:44:57	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, CNPJ 15.037.271/0001-99. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, CNPJ 15.037.271/0001-99, tendo informado R\$ 1.532.000,0000.
Sistema para o participante 15.037.271/0001-99	14/05/2024 09:46:05	Agradecemos pela colaboração em aceitar o valor sugerido para negociação.
pelo participante 15.037.271/0001-99	14/05/2024 10:38:20	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:38:20 de 14/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, CNPJ 15.037.271/0001-99.
Sistema para o participante 15.037.271/0001-99	14/05/2024 10:41:26	A documentação será analisada pelo setor requisitante neste momento e posteriormente enviada à comissão de licitação.
pelo participante 15.037.271/0001-99	15/05/2024 15:03:15	Olá, boa tarde Sr. pregoeiro.
Sistema para o participante 15.037.271/0001-99	15/05/2024 15:20:57	Sr. Fornecedor ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, CNPJ 15.037.271/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:50:00 do dia 15/05/2024. Justificativa: prazo de 30 minutos, para enviar proposta com item de 1.3 intérprete de libras readequado sem majorar valor global..
pelo participante 15.037.271/0001-99	15/05/2024 15:21:36	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:21:36 de 15/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, CNPJ 15.037.271/0001-99.
Sistema para o participante 15.037.271/0001-99	15/05/2024 15:22:18	Favor enviar no prazo de 30 minutos o item 1.3 da planilha ajustada , sem majorar valor global.
pelo participante 15.037.271/0001-99	15/05/2024 15:23:29	Proposta com planilha enviada.
Sistema	15/05/2024 15:29:13	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 15:29:13	acrécimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 15:39:13.
Sistema	15/05/2024 15:53:43	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 16:03:43.
Sistema	15/05/2024 16:07:25	A fase de recurso do item 1 está aberta até 20/05/2024.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
14/05/2024 09:00:05	Item aberto para lances.
14/05/2024 09:37:48	Item com etapa aberta encerrada.
14/05/2024 09:37:48	Item encerrado para lances.
14/05/2024 09:41:56	Fornecedor ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, CNPJ 15.037.271/0001-99 convocado para negociação de valor.
14/05/2024 09:44:33	Fornecedor ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, CNPJ 15.037.271/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/05/2024 12:44:00. Motivo: Prazo de 3 horas aberto para envio documentos e proposta nos termos do Edital..
14/05/2024 09:44:57	Negociação encerrada. Fornecedor ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, CNPJ 15.037.271/0001-99 informou R\$ 1.532.000,0000.
14/05/2024 10:38:20	Fornecedor ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, CNPJ 15.037.271/0001-99 finalizou o envio de anexo.
15/05/2024 15:20:57	Fornecedor ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, CNPJ 15.037.271/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/05/2024 15:50:00. Motivo: prazo de 30 minutos, para enviar proposta com item de 1.3 intérprete de libras readequado sem majorar valor global..
15/05/2024 15:21:36	Fornecedor ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, CNPJ 15.037.271/0001-99 finalizou o envio de anexo.
15/05/2024 15:29:13	Fornecedor ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, CNPJ 15.037.271/0001-99 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.532.300,0000, valor negociado: R\$ 1.532.000,0000. Motivo: Confirmamos o aceite após adequação da proposta item 1.3 da planilha, após diligências, conforme chat e quadro de avisos..
15/05/2024 15:29:19	Fornecedor VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17.465.579/0001-60 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
15/05/2024 15:53:43	Fornecedor ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, CNPJ 15.037.271/0001-99 foi habilitado.
15/05/2024 15:54:49	Fornecedor VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17.465.579/0001-60 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
15/05/2024 16:07:25	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

**À COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90002/24 – DPE/MA

VITORIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.465.579/0001-60, sediada Rua dos Castanheiros nº 06 Quadra nº 06, Jardim Renascença, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Shelijane Severiano de Carvalho, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 016.562.593-7 SSP-MA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 032.970.598-93, vem, respeitosamente, com base no artigo 165 da Lei nº 14.133/2021, interpor oportuno e tempestivo

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da classificação e habilitação da licitante ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA – ME inscrita no CNPJ Nº 15.037.271/0001-99, conforme os fatos e fundamentos a seguir expostos.

1. DA TEMPESTIVIDADE

Do direito de apresentar o Recurso, a Lei 14.133/2021, Art. 165, estabelece o seguinte:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I. - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

a. ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

b. julgamento das propostas;

c. ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

d. anulação ou revogação da licitação;

e. extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

f. - pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

g. § 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do inciso I do caput deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:

I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;

Considerando que a Recorrente registrou a sua insatisfação em relação a decisão, resta a mesma a apresentação da presente peça recursal, tendo como prazo final a data de **20 de maio de 2024.**

2. SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se de recurso administrativo interposto contra a decisão que habilitou a empresa ELIFRANK CARVALHO GOUVEA, no Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2024, promovido pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, cujo objeto é a contratação eventual, sob demanda de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de eventos institucionais, da Defensoria Pública do Estado, em São Luís ou em municípios do Estado, incluindo serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura.

Conforme consignado no Registro da Sessão Pública, a empresa recorrente manifestou intenção de recurso em face da ilegalidade na decisão que aceitou e habilitou a empresa recorrida, o que deve ser revisto pelos seguintes motivos.

3. DO MÉRITO

3.1. DA COMPATIBILIDADE ENTRE O OBJETO DA LICITAÇÃO E O CNAE DA EMPRESA

Compulsando-se a documentação apresentada pela licitante, percebe-se a falta de compatibilidade entre o objeto licitado e o CNAE da empresa, uma vez que se pretende contratar empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de eventos institucionais, incluindo serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura.

No entanto, conforme jurisprudências e encontrando respaldo na consultoria realizada pelo Zênite através de solicitação feita por esta CPL, constata-se que:

"Não é necessário que conste especificamente no contrato social da empresa licitante a atividade que está sendo licitada pela Administração. A existência de previsão genérica, condizente com a atividade licitada, já é suficiente".

Ainda através da consultoria, o Zênite expôs o que se segue:

"A fim de conferir maior segurança para formar a convicção de que o conjunto de informações acima indicado autoriza o exercício da atividade licitada, a entidade consulente deverá ter a cautela de avaliar detidamente os atestados de qualificação técnica para fins de aferir a capacidade de atuar frente à atividade pertinente e compatível à licitada."

Seguindo por esta mesma linha O **Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco** exarou uma decisão bastante interessante nos autos do processo TCE-PE n.º 2053332-9 (Data de Publicação: 01/07/2020). Constou da ementa:

"MEDIDA CAUTELAR. LICITAÇÃO. INABILITAÇÃO. INCOMPATIBILIDADE ENTRE O CONTRATO SOCIAL E O OBJETO DA LICITAÇÃO. COMPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ANÁLOGOS AOS LICITADOS POR ATESTADOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EMITIDOS POR ENTIDADES PÚBLICAS. 1. Na hipótese em que a empresa comprova, por meios de atestados de capacidade técnica emitidos por outras entidades públicas, a prestação de serviços

análogos ao objeto licitado, e que foram realizados com bom desempenho, é ilegal inabilitá-la sob o argumento de incompatibilidade de seu contrato social com o licitado, visto que o interesse público requer o maior número possível de licitantes competindo, de forma a assegurar a seleção de melhor proposta para a Administração Pública, nos termos do art. 37, inc. XXI, da [Constituição Federal](#), e do art. 3º, caput, da Lei nº 8.666/93. 2. A falta de impugnação tempestiva de cláusula editalícia não implica na sua validade, nem impede que a própria Administração a corrija de eventuais irregularidades a qualquer momento, constituindo-se tal procedimento, inclusive, em dever legal.”

Diante do exposto, por não apresentar CNAE compatível com o objeto licitado, a licitante deveria comprovar através dos atestados de capacidade técnica a prestação de serviços similares ao objeto, o que não ocorreu e será demonstrado no tópico a seguir da qualificação técnica.

3.2.DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.2.1. DA FALSIDADE DE DOCUMENTO APRESENTADO

Preliminarmente, vimos por meio desta, apontar que a licitante ELIFRANK CARVALHO GOUVEA – ME apresentou junto à documentação de habilitação, o Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo SEBRAE – PE, com emissão em 08/07/2022. No entanto, ao tentarmos verificar a autenticidade do documento apresentado pelo site [Portal de Assinatura Digital \(sebrae.com.br\)](http://sebrae.com.br), utilizando o código de verificação que consta no mesmo, obtivemos a seguinte informação:



Desta forma, denota-se que o Atestado não fora localizado pelo sistema do SEBRAE ou seja **não existe**.

Resta claro a adulteração do documento onde a licitante, de forma ilegal e de má fé alterou os dados e informações que constam nele. Vale ressaltar que a Licitante é reincidente na prática do delito apontado, pois já praticou o mesmo CRIME em outros processos licitatórios, conforme registrado no Relatório de Ocorrências do SICAF, demonstrado abaixo:



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.037.271/0001-99 DUNS@: 938232822
Razão Social: ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA
Nome Fantasia: EW GOUVEA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos, documentação ou declaração falsa, dentre outros

UASG Sancionadora: 974004 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 14/07/2022 Prazo Final: 14/07/2024

Número do Processo: 10360/2022-13

Descrição/Justificativa: Impedimento de licitar e contratar com a Administração por 24 (vinte e quatro) meses, com base nos itens 17.1 e 17.2.3 do edital do Pregão Eletrônico número 47/2021-CLDF, c/c o Art. 5º, IV, "a", do Decreto Distrital número 26.851/2006, em decorrência da apresentação de documentação falsa. Publicação no Diário da Câmara Legislativa-DCL número 137, de 07/07/2022, pág. 4, e no Diário Oficial do Distrito Federal número 131, de 14/07/2022, pág. 55.

(98) 98877-0054
(98) 3235-4768

✉ vitorialtda2012@gmail.com

R. dos Castanheiros, nº 06, Q. 06, Jardim Renascença - São Luís (MA) | CEP: 65075-120

O ato praticado pela Licitante Recorrida através de seu Representante Legal é crime esculpido nos artigos 297 e 304 do Código Penal, e, no artigo 337-F da Lei n.º 14.133/2021, vejamos:

Código Penal Brasileiro

Art. 297 - Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.

Art. 304 - Fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os arts. 297 a 302: Pena - a cominada à falsificação ou à alteração.

Lei n.º 14.133/2021

Art. 337-F. Frustrar ou fraudar, com o intuito de obter para si ou para outrem vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, o caráter competitivo do processo licitatório: Pena - reclusão, de 4 (quatro) anos a 8 (oito) anos, e multa.

Desta forma já tem se manifestado nossos Tribunais, vejamos:

APELAÇÃO CRIMINAL. ART. 304 C/C 299, CPB. FALSIDADE IDEOLÓGICA. **INSERÇÃO DE INFORMAÇÃO FALSA EM CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO A FIM DE OBTER HABILITAÇÃO EM CERTAME LICITATÓRIO.** USO DE DOCUMENTOS IDEOLOGICAMENTE FALSOS. APRESENTAÇÃO DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS IDEOLOGICAMENTE FALSOS À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PCDF. MATERIALIDADE E AUTORIA. PROVA SUFICIENTE. IN DUBIO PRO REO. ABSOLVIÇÃO. NÃO PROVIMENTO. 1. Suficientemente comprovado nos autos que o apelante, na qualidade de um dos proprietários de fato de empresa de construção civil, **fez inserir informações falsas em Certidões de Acervo Técnico emitidas pelo CREA-DF, bem como efetivamente fez uso desses**

documentos ideologicamente falsos a fim de obter habilitação em certame licitatório promovido pela Comissão Permanente de Licitação da PCDF, escoreita a sentença que o condenou como incurso nas penas do art. 304 c/c o art. 299, CPB. 2. Apelação conhecida e desprovida. (TJ-DF 20140110547352 DF 0013209-76.2014.8.07.0001, Relator: MARIA IVATÔNIA, Data de Julgamento: 29/08/2019, 2ª TURMA CRIMINAL, Data de Publicação: Publicado no DJE: 04/09/2019. Pág.: 82-100)

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DESCLASSIFICAÇÃO APÓS JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO. Licitação para prestação de serviços de brigada de incêndio ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Em razão de apresentação de certidão falsa, a apelante foi desclassificada e punida com impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública. Sentença de improcedência. Apelação. Mérito que questionou a amplitude da punição aplicada em razão da **apresentação de documento falso. 1. Há previsão legal para a hipótese de apresentação de documento falso no certame licitatório. Assim, a decisão administrativa de inabilitar a apelante pelo prazo de cinco anos, por se encontrar dentro dos limites legais e em consonância com o edital, merece ser mantida. 2. O edital da licitação constitui lei entre as partes, de forma que o participante do certame, ao não impugná-lo, deve se adequar às suas disposições. 3. No caso em testilha, foi observada a legislação pertinente em todo o procedimento administrativo que culminou na punição, sendo certo ainda que a Administração Pública observou os princípios e dispositivos legais na apreciação do caso, havendo nítido respeito às normas legais e editalícias, o que afasta a possibilidade de o Judiciário influir na decisão administrativa. 4. Nega-se provimento ao recurso. (TJ-RJ - APL: 03139977620178190001, Relator: Des(a). FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, Data de Julgamento: 11/12/2019, TERCEIRA CÂMARA CÍVEL).**

Assim, a ação do Representante legal da Licitante Recorrida de buscar a **falsificação de um documento para fins de habilitação em certame público** visa a um só fim: lograr-se vencedor na disputa, não passando de um meio necessário ao fim perseguido, qual seja a **de frustrar ou fraudar o caráter competitivo da licitação**.

3.2.2. DOS DEMAIS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

De acordo com o Edital e Termo de Referência da licitação em apreço, ficou estabelecido, entre outras condições de participação e habilitação:

QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16. DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.1 Os proponentes deverão apresentar a documentação pertinente à responsabilidade técnica da empresa para as devidas formalidades legais, bem como atestado de capacidade técnica, conforme abaixo:

a) No mínimo, 01 (um) Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante prestou/forneceu ou está prestando/fornecendo, de modo satisfatório, produtos e serviços compatíveis ou similares em características e quantidade com o objeto do Termo de Referência, em conformidade aos ANEXO I e II do presente instrumento.

Segue abaixo análise feita sobre cada um dos atestados apresentados pela licitante:

a) **PREFEITURA DE VIÇOSA – MANAUS/AM:** Serviço de transmissão Audiovisual de Eventos e Projeção em telão; Assinatura física; Não há registro em cartório; Não acompanha contrato e nem valor da contratação, já que se trata de atestado de poder público.

b) **SEBRAE:** Gestão de eventos; Assinatura digital não pode ser verificada; Não acompanha contrato e nem valor da contratação, já que se trata de atestado de poder público.

c) **SMDUE – RJ:** Organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de infraestrutura; fornecimento de alimentação e bebidas e

apoio logístico para evento; Assinatura física; Não há registro em cartório; Não

(98) 98877-0044
(98) 3235-4768
✉ vitorialtda2012@gmail.com

R. dos Castanheiros, nº 06, Q. 06, Jardim Renascença - São Luís (MA) | CEP: 65075-120

acompanha contrato e nem valor da contratação, já que se trata de atestado de poder público.

d) **SMDUE – RJ:** Organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de infraestrutura; fornecimento de alimentação e bebidas e de apoio logístico para evento; Assinatura física; Não há registro em cartório; Não acompanha contrato e nem valor da contratação, já que se trata de atestado de poder público.

Feita a análise, constata-se que os quantitativos apresentados nos atestados não são similares ao que se pretende contratar. Além disso, tendo em vista que a empresa já apresentou documentos falsos em outros certames, cabe nos crer que a mesma está usando do mesmo artifício neste certame.

Ressaltamos a importância do vínculo com o objeto da Licitação, os atestados precisam ser relevantes e similares com o que se pretende contratar, levando em conta suas quantidades, prazos de atendimento, características e se houve satisfação da Administração Pública/ Empresa Privada atestando se a empresa tem “capacidade” para prestar tal serviço. Desta forma, para que não paire dúvidas sobre a veracidade dos documentos apresentados, solicitamos diligência para comprovação dos mesmos.

3.3.DA NÃO OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO EDITAL, COMPETITIVIDADE E ISONOMIA

Conforme previsto em lei, ao identificar a necessidade em sanar alguma dúvida, o pregoeiro e sua equipe de apoio, podem convocar os licitantes para sanar dúvidas sobre a documentação apresentada em caráter de diligência.

No geral, Diligência nas licitações são atos administrativos que o órgão público utiliza para solicitar o detalhamento de informações sobre os licitantes, sejam as condições para execução, habilitações ou qualquer outra informação pertinente para o processo licitatório.

Entretanto, para que a mesma seja solicitada, é necessário que seja abrangida uma das seguintes situações, conforme abaixo.

a) Quando precisar oferecer um protótipo para o objetivo de a contratação ficar mais claro;

b) Quando precisar de uma amostra ou demonstração do licitante escolhido

 (98) 98877-0004 para confirmar se atende ao que é buscado;
(98) 3235-4768

 vitorialtda2012@gmail.com

 R. dos Castanheiros, nº 06, Q. 06, Jardim Renascença - São Luís (MA) | CEP: 65075-120

- c) Quando precisar ter uma confirmação de que a proposta apresentada é passível de ser realizada;
- d) Quando precisar que os licitantes complementem informações já apresentadas;
- e) Quando precisar apurar a veracidade de um fato apresentado;
- f) Quando precisar solicitar ao licitante um novo documento atualizado para substituir aquele que tenha sido apresentado com a validade expirada.

No presente caso, o que houve não fora uma diligência para comprovar algum dos pontos acima e sim, houve uma “diligência” em que a Recorrida alterou sua proposta original após indicação de valores feita pelo Sr.Pregoeiro, ao apontar o valor exato de R\$144,00 (cento e quarenta e quatro reais) da hora avulsa paga ao Intérprete de Libras. Isto é, um flagra aos princípios de vinculação ao edital, competitividade e isonomia, além de ignorar a produção independente da proposta e se utilizar de um ato administrativo que deveria apenas sanar dúvidas.

Dessa forma, resta evidenciado que a Diligência fora utilizada de forma equivocada, não prevista conforme demanda a lei de licitações.

3.4. DA NÃO APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR.

No presente caso, tem-se que a recorrida não apresentou a declaração de que não emprega menor ao cadastrar sua proposta inicial. O edital do referido certame prevê o que se segue:

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Desta forma, deve ser inabilitada, sob pena de afronta aos princípios norteadores das licitações, notadamente a legalidade, a vinculação ao instrumento convocatório, o julgamento objetivo e isonomia entre os licitantes.

4. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer a Recorrente:

- a) O recebimento do presente RECURSO ADMINISTRATIVO com efeito suspensivo previsto em lei;
- b) Realização das diligências necessárias, no sentido de averiguar a consistência das informações contidas nos atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa vencedora;
- c) Seja DESCLASSIFICADA a proposta da empresa ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA por descumprir as exigências do instrumento convocatório;
- d) Seja INABILITADA perante os documentos de habilitação jurídica por descumprir as exigências do instrumento convocatório;
- e) Requer-se que essa Comissão reconsidere sua decisão, e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior.

Nestes termos,

Pede deferimento.

São Luís (MA), 20 de maio de 2024.



Vitória Serv. Gerais e Empreendimentos LTDA-ME
Shetijane Severiano de Carvalho
Diretora Administrativo
CRA nº 5057

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO 90002/24 – DPE/MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE

ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, ELIFRANK CARVALHO GOUVEA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.037.271/0001-99, com sede à Rua Santa Emília, 282, Monte das Oliveiras, Manaus/Am, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, apresentar as presentes CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa VITORIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTO LTDA, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

1. TEMPESTIVIDADE

As presentes contrarrazões são tempestivas, visto que foram apresentadas dentro do prazo regulamentar previsto na legislação vigente.

2. SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa VITORIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTO LTDA contra a decisão que habilitou a empresa ELIFRANK CARVALHO GOUVEA no Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de eventos institucionais para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

3. DAS RAZÕES DO RECURSO E DAS CONTRARRAZÕES

3.1. Da Compatibilidade entre o Objeto da Licitação e o CNAE da Empresa

A Recorrente alega incompatibilidade entre o objeto da licitação e o CNAE da empresa Recorrida. No entanto, a jurisprudência e a doutrina administrativa são uníssonas ao afirmar que a previsão genérica das atividades econômicas no contrato social é suficiente para a habilitação da empresa em certames licitatórios.

Conforme consulta realizada junto à Zênite, é suficiente a existência de previsão genérica condizente com a atividade licitada, corroborada pelo entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no processo TCE-PE nº 2053332-9.

"Não é necessário que conste especificamente no contrato social da empresa licitante a atividade que está sendo licitada pela Administração. A existência de previsão genérica, condizente com a atividade licitada, já é suficiente."

Desta forma, a empresa Recorrida encontra-se devidamente habilitada, uma vez que os atestados de capacidade técnica apresentados comprovam a prestação de serviços análogos ao objeto da licitação.

3.2. Da Qualificação Técnica

3.2.1. Da Suposta Falsidade de Documento Apresentado

A alegação de falsidade do atestado de capacidade técnica emitido pelo SEBRAE-PE carece de comprovação efetiva. A simples tentativa de verificação do documento pela Recorrente não é suficiente para sustentar tal alegação. A autenticidade dos documentos pode ser verificada mediante diligências adequadas pela Comissão de Licitação, conforme preceituado no artigo 43, §3º, da Lei nº 8.666/1993.

3.2.2. Dos Demais Atestados de Capacidade Técnica

Os atestados apresentados pela empresa Recorrida são suficientes para comprovar a capacidade técnica exigida pelo edital. A ausência de registro em cartório ou a falta de anexação de contratos e valores não desqualifica os documentos, uma vez que foram emitidos por entidades públicas e são reconhecidos pela Administração.

4. Da Não Observância aos Princípios da Vinculação ao Edital, Competitividade e Isonomia

A diligência realizada pelo Pregoeiro visou esclarecer dúvidas e garantir a correta habilitação, conforme previsto no artigo 43, §3º, da Lei nº 8.666/1993. A empresa Recorrida não alterou sua proposta de forma indevida, mas apenas adequou a hora avulsa paga ao Intérprete de Libras conforme solicitado pela Comissão, sem majoração do valor global ofertado.

5. Da Não Apresentação da Declaração de que Não Emprega Menor

A empresa Recorrida declarou EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ComprasNet, declaração de que não emprega menor em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme exigido pelo edital e disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A alegação da Recorrente é infundada e não encontra respaldo nas alegações apresentadas.

6. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

- a) O não provimento do recurso administrativo interposto pela empresa VITORIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTO LTDA, mantendo-se a habilitação da empresa ELIFRANK CARVALHO GOUVEA no Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2024;
- b) A manutenção da decisão da Comissão de Licitação, assegurando a legalidade e a competitividade do certame.

Termos em que,

Pede deferimento.

Manaus/Am, 21 de Maio de 2024

ELIFRANK CARVALHO GOUVEA

CPF 98352652249

Sócio Administrador



Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>

[DILIGÊNCIA PE SRP Nº 90002/2024-DPEMA] Autenticidade atestado SEBRAE-PE

Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>

21 de maio de 2024 às 11:32

Para: cpl@pe.sebrae.com.br, ELIFRANCK@gmail.com

Prezados,

Considerando o atestado emitido pelo SEBRAE-PE, apresentado durante a sessão do Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2024, a Defensoria Pública do Maranhão, por meio desta Comissão de Contratação, solicita mais informações a respeito do referido documento. Não obtivemos êxito ao consultá-lo com o código de verificação 10-8E-CC-7B-6B-9B-DC-2F-1A-C2-41-C2-2E-A7-44-C8-13-7A-C9-7C. Seguem em anexo, o atestado SEBRAE e Tela da mensagem de erro de autenticação!

Aproveitamos o ensejo e solicitamos que o Sr. ELIFRANK CARVALHO apresente o contrato, pregão eletrônico ou compra direta (nota fiscal), que originou o atestado de capacidade técnica do SEBRAE.

Por fim, cordialmente pedimos que esta diligência seja respondida no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação
Defensoria Pública do Estado do Maranhão
Av. Júnior Coimbra, Qd-21, S/N, Renascença II, São Luís-MA
CEP: 65.075-696
Contatos: (98) 3221-6110 Ramal: 3061
<https://defensoria.ma.def.br>

**2 anexos****Tela de erro - assinatura digital.PNG**
92K**ACT - SEBRAE - Evento - 2022.pdf**
491K



Código de verificação inválido!

Verifique se você digitou corretamente o código e tente novamente.

Pressione **enter** para enviar



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos que a ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA CNPJ: 15.037.271/0001-99, Endereço: RUA SANTA EMILIA 282, Monte das Oliveiras, CEP 69093-813, Manaus/AM, prestou os serviços abaixo descritos de forma satisfatória junto ao SEBRAE/PE, no período de 04 a 06/06/2022.

- Gestão de eventos, incluindo Locação de espaço para 2.000 (duas mil) pessoas, Sonorização, Iluminação e Painel de LED, em quantidade compatível com o local, Equipe Técnica, Mobiliário e Decoração, Buffet incluindo Coffee Break e almoço para 2.000 pessoas, o serviço foi realizado no período de 04 a 06/10/2022.

Não havendo fatos supervenientes que que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade da entrega do serviço.

Recife, 08 de julho de 2022

Márcia Lima.

Coordenadora de Articulação Estadual

SEBRAE
Serviço de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas
do Estado de Pernambuco

Rua Tabaiaras, 360 - Ilha do Retiro
CEP 50750-230 - Recife/PE - Brasil
CNPJ: 09.829.524/0001-64

Tel: 55. 81 .2101.8400
Fax: 55. 81. 2101.8500
0800 570 0800
www.pe.sebrae.com.br

MATA NORTE: 81. 21018571 • MATA SUL: 81. 3202.9700 • AGRESTE CENTRAL E SETENTRIONAL: 81. 2103.8400 • AGRESTE MERIDIONAL: 87. 3221.3333
SERTÃO CENTRAL, MOXOTÓ, PAJEÚ E ITAPARICA: 87. 3831.1552 • SERTÃO DO ARARIPE: 87. 3873.1708 • SERTÃO DO SÃO FRANCISCO: 87.2101.8900
Ouvidoria: www.sebrae.com.br/ouvidoria | ouvidoria@pe.sebrae.com.br | 81 2101.8215

CÓDIGO: 10-8E-CC-7B-6B-9B-DC-2F-1A-C2-41-C2-2E-A7-44-C8-13-7A-C9-7C

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

atestado pdf

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

[https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?](https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=10-8E-CC-7B-6B-9B-DC-2F-1A-C2-41-C2-2E-A7-44-C8-13-7A-C9-7C)

codigo=10-8E-CC-7B-6B-9B-DC-2F-1A-C2-41-C2-2E-A7-44-C8-13-7A-C9-7C acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 10-8E-CC-7B-6B-9B-DC-2F-1A-C2-41-C2-2E-A7-44-C8-13-7A-C9-7C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é

(são): ✓ **Romarcia Alves Lira - 670.***.***-34** - 08/07/2022 14:49:11

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.***.***8



**[DILIGÊNCIA PE SRP Nº 90002/2024-DPEMA] Autenticidade atestado SEBRAE-PE**

Elifranck Gouvêa <elifranck@gmail.com>

21 de maio de 2024 às 21:08

Para: Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>

Cc: cpl@pe.sebrae.com.br

Prezados Senhores,

Em atenção à solicitação de diligência referente ao atestado de capacidade técnica emitido pelo SEBRAE-PE, a empresa ELIFRANK CARVALHO GOUVEA, vem, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Da Inviabilidade de Comprovação do Atestado do SEBRAE-PE

Informamos que, apesar de nossos esforços, não foi possível localizar o contrato e a nota fiscal que originaram o referido atestado de capacidade técnica emitido pelo SEBRAE-PE. Tendo em vista que o serviço foi realizado há um tempo considerável, os documentos não se encontram mais disponíveis em nossos arquivos. **Desta forma, solicitamos que este atestado seja desconsiderado para fins de comprovação de nossa capacidade técnica.**

2. Da Apresentação de Documentos Complementares

Para fortalecer e comprovar a nossa capacidade de execução do objeto deste pregão eletrônico, anexamos a esta resposta cópias dos contratos e notas fiscais relativos aos atestados de capacidade técnica apresentados que mais se assemelham com o objeto deste certame, que são inclusive mais recentes, e os quais são suficientes para demonstrar nossa aptidão técnica.

Os documentos ora apresentados são aptos e suficientes a comprovar a nossa capacidade técnica para a prestação dos serviços objeto deste pregão eletrônico, conforme exigido pelo edital.

Diante do exposto, requeremos que esta Comissão de Licitação **DESCONSIDERE o atestado emitido pelo SEBRAE-PE**, em razão da inviabilidade de apresentação dos documentos solicitados, e que proceda à análise dos contratos e notas fiscais dos demais atestados de capacidade técnica anexados, reconhecendo a plena capacidade técnica da ELIFRANK CARVALHO GOUVEA - ME para a execução dos serviços licitados.

Agradecemos a compreensão e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ELIFRANK CARVALHO GOUVEA - ME

CNPJ: 15.037.271/0001-99

TELEFONE: (92) 99462-0080

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Elifranck Carvalho Gouvêa - ME

CNPJ: 15.037.271/0001-99

TEL: (92) 99462-0080 / (92) 3228-6970

 **DOCS RJ - SMDUE.zip**
1200K

**[DILIGÊNCIA PE SRP Nº 90002/2024-DPEMA] Autenticidade atestado
SEBRAE-PE**

Victor Miranda Pereira Costa <victorc@pe.sebrae.com.br>

22 de maio de 2024 às 10:56

Para: Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>, PE-Comissao Permanente Licitacao <cpl@pe.sebrae.com.br>

Prezado Colega, bom dia!

Há indícios de que o documento apresentado seja falso.

Portanto, estamos aguardando um posicionamento formal do profissional que, supostamente, assinou o atestado.

Atenciosamente,**Victor Costa**Unidade de Aquisição de Bens e
Serviços

Telefone: (81) 99908-0551

Rua Tabaiaras, 360 - Ilha do
Retiro, Recife/PE.**victorc@pe.sebrae.com.br**

De: Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>**Enviado:** terça-feira, 21 de maio de 2024 11:32**Para:** PE-Comissao Permanente Licitacao <cpl@pe.sebrae.com.br>; ELIFRANCK@gmail.com
<ELIFRANCK@gmail.com>**Assunto:** [DILIGÊNCIA PE SRP Nº 90002/2024-DPEMA] Autenticidade atestado SEBRAE-PE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é dirigida apenas para o uso do indivíduo ou da entidade a qual está endereçada e pode conter informações privadas, proprietárias, privilegiadas ou confidenciais que podem servir como evidências sob as leis aplicáveis ou em processos judiciais.

Caso você não seja o destinatário pretendido, você está aqui notificado que qualquer uso, disseminação, distribuição, ou cópia dessa comunicação é estritamente proibida. Se você recebeu essa comunicação por engano, notifique o remetente imediatamente e (i) destrua essa mensagem se estiver impressa ou (ii) exclua imediatamente essa mensagem se esta for uma comunicação eletrônica.

Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é dirigida apenas para o uso do indivíduo ou da entidade a qual está endereçada e pode conter informações privadas, proprietárias, privilegiadas ou confidenciais que podem servir como evidências sob as leis aplicáveis ou em processos judiciais.

Caso você não seja o destinatário pretendido, você está aqui notificado que qualquer uso, disseminação, distribuição, ou cópia dessa comunicação é estritamente proibida. Se você recebeu essa comunicação por engano, notifique o remetente imediatamente e (i) destrua essa mensagem se estiver impressa ou (ii) exclua imediatamente essa mensagem se esta for uma comunicação eletrônica.

**[DILIGÊNCIA PE SRP Nº 90002/2024-DPEMA] Autenticidade atestado
SEBRAE-PE**

Victor Miranda Pereira Costa <victorc@pe.sebrae.com.br>

22 de maio de 2024 às 12:00

Para: Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>, PE-Comissao Permanente Licitacao <cpl@pe.sebrae.com.br>

Prezados Colegas,

Em complemento ao e-mail anterior, venho informar que a profissional, indicada como assinante no protocolo de assinatura do atestado, relatou não ter assinado o referido documento. Realizamos buscas no nosso sistema de fornecedores e não encontramos nenhum serviço prestado pela empresa ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA CNPJ: 15.037.271/0001-99. Causou surpresa também o fato do profissional que consta no protocolo de assinatura "Romárcia Alves Lira" ser diferente do profissional que consta no documento "Marcia Lima".

Atenciosamente,**Victor Costa**Unidade de Aquisição de Bens e
Serviços

Telefone: (81) 99908-0551

Rua Tabaiães, 360 - Ilha do
Retiro, Recife/PE.victorc@pe.sebrae.com.br

De: Victor Miranda Pereira Costa <victorc@pe.sebrae.com.br>**Enviado:** quarta-feira, 22 de maio de 2024 10:56**Para:** Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>; PE-Comissao Permanente Licitacao <cpl@pe.sebrae.com.br>**Assunto:** RE: [DILIGÊNCIA PE SRP Nº 90002/2024-DPEMA] Autenticidade atestado SEBRAE-PE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**[DILIGÊNCIA PE SRP Nº 90002/2024-DPEMA] Autenticidade atestado
SEBRAE-PE**

Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>

23 de maio de 2024 às 09:57

Para: Elifranck Gouvêa <elifranck@gmail.com>

Prezado,

Vimos por meio deste, informar que de acordo com o edital subitem 8.15 e 8.15.1, não será admitida a apresentação de documentação complementar, uma vez que nossa necessidade atual é confirmar a autenticidade do documento que já foi apresentado.

Desta forma, uma vez que não foi comprovado a autenticidade do atestado apresentado, sua empresa será inabilitada por não cumprir requisitos para qualificação técnica - Subitem 8.6.1 do edital; Não possuir CNAE compatível com o objeto da licitação; E por possível fraude, uma vez que o SEBRAE-PE conforme diligência efetuada pela Comissão de Contratação com documento em anexo, não reconheceu a autenticidade do atestado de capacidade técnica apresentado por sua empresa.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Email resposta SEBRAE.pdf**

226K

**[DILIGÊNCIA PE SRP Nº 90002/2024-DPEMA] Autenticidade atestado
SEBRAE-PE**

Elifranck Gouvêa <elifranck@gmail.com>

23 de maio de 2024 às 10:16

Para: Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>

Prezados Senhores, bom dia!

Em atenção à constatação de irregularidades no atestado emitido pelo SEBRAE-PE e a subsequente decisão de inabilitação de nossa empresa no referido certame, gostaríamos de manifestar nossas sinceras desculpas e acatar a decisão desta Comissão.

Compreendemos a importância de manter a integridade e a transparência no processo licitatório. Assim, aceitamos a decisão de desclassificação de nossa empresa, devido à impossibilidade de comprovar a autenticidade do atestado de capacidade técnica apresentado, como já mencionado.

Gostaríamos de ressaltar que nossa empresa preza pela seriedade e pela ética em todas as nossas atividades. Esse incidente nos servirá como aprendizado para reforçar ainda mais nossos processos internos de documentação e controle. Solicitamos, humildemente, que este episódio não seja utilizado para penalizar nossa empresa em futuros certames, pois nos comprometemos a aprimorar nossos procedimentos e assegurar a conformidade com todos os requisitos editalícios.

Agradecemos a oportunidade de participar do certame e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Elifranck Gouvêa

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Assunto: Decisão De Recurso

Processo nº. 0001230.110000936.0.2024 – SEI DPE/MA

Pregão Eletrônico nº 90002/2024-SRP-DPE/MA

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de eventos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão - DPE/MA, incluindo a prestação dos serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura, serviços e recursos humanos e recursos audiovisuais.

Trata-se da **análise do Recurso Administrativo** interposto pela empresa **VITORIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ: 17.465.579/0001-60, contra decisão dessa Comissão de Contratação que julgou habilitada a licitante **ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 15.037.271/0001-99, **bem como da análise das contrarrazões apresentadas por esta última**, conforme os fatos a seguir:

1. DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, cumpre observar que os recursos administrativos devem ser registrados no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme disposto no art. 165, I da Lei 14.133/21. Dessa forma, tendo havido manifestação de intenção de recurso por pela recorrente dentro do prazo legal, e, tendo sido o recurso encaminhado dia 20/05/2024, ocorrida a sessão pública do pregão em 20/05/2024, resta caracterizada e incontestável a tempestividade. Assim, em sede de admissibilidade recursal foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de nova decisão e tempestividade pela licitante recorrente.

Consoante, tendo em vista a apresentação de Contrarrazões pela empresa recorrente em 21/05/2024, verifica-se também a tempestividade desta.

2. SÍNTESE DAS RAZÕES RECURSAIS

Compulsando os autos verifica-se que a empresa Recorrente **VITORIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTO LTDA** interpôs recurso em desfavor da

decisão desta Comissão que classificou a proposta da empresa **ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA – ME** (Recorrida), classificada com o melhor lance. Nesse sentido, a Recorrente alega que a licitante vencedora não possui CNAE compatível com o objeto licitado, não tendo apresentado atestados de capacidade técnica hábeis a comprovar compatibilidade com as regras do instrumento convocatório.

A licitante Recorrente **VITORIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTO LTDA** apontou em suas razões de recurso que a Recorrida **ELIFRANK CARVALHO** apresentara um Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo SEBRAE – PE, com a autenticidade adulterada, alegando má-fé e cometimento de conduta criminoso. Além disso, foram apontadas inconsistências em outros atestados apresentados, tais como problemas nas assinaturas, ausência de registro em cartório e falta de contratos e valores.

Considerando que a empresa possui ocorrências ativas impeditivas de licitar, há suspeita de repetição dessa prática por parte desta. Portanto, a Comissão de Contratação, procedeu diligência para comprovação da veracidade dos documentos apresentados pela Recorrida, para melhor apuração sobre a validade do Atestado de Capacidade Técnica .

Adicionalmente, a Recorrida alega a não observância aos princípios da vinculação ao edital, competitividade e isonomia. Por fim, a empresa Recorrente solicita a desclassificação e inabilitação da concorrente.

3. SÍNTESE DAS CONTRARRAZÕES

A empresa provisoriamente vencedora, **ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA – ME**, em sede de contrarrazões, defendeu-se sustentando que sua desclassificação seria infundada haja visto que esta cumprira o exigido no instrumento convocatório.

Em resposta ao recurso interposto, a Recorrida alega que tanto a jurisprudência quanto a doutrina administrativa afirmam que a previsão genérica das atividades econômicas no contrato social é suficiente para habilitar a empresa em

certames licitatórios. Do mesmo modo, o entendimento Zênite e do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco confirmam que não é necessário especificar a atividade licitada no contrato social; uma previsão genérica condizente é suficiente.

Também, a Recorrida defende que está devidamente habilitada, pois seus atestados de capacidade técnica comprovam a prestação de serviços análogos ao objeto da licitação.

Quanto à alegação de falsidade do atestado de capacidade técnica emitido pelo SEBRAE-PE, a Recorrida argumenta que carece de comprovação, já que a simples tentativa de verificação não sustentaria a alegação de falsidade, devendo ser verificada por esta Comissão de Contratação mediante diligência.

A Recorrida afirma que os demais atestados apresentados são suficientes para comprovar a capacidade técnica exigida, apesar da ausência de registro em cartório ou de anexação de contratos e valores além disso, a empresa Recorrida declarou no sistema ComprasNet que não emprega menores em condições proibidas, conforme exigido pelo edital e pela Constituição Federal, invalidando a alegação da Recorrente sobre este ponto.

Por fim, a licitante contrarrazoante solicitou à esta Comissão o não provimento aos dois recursos anteriormente interpostos.

4. DAS DILIGÊNCIAS REALIZADAS

Em face dos razões recursais apresentadas, esta Comissão Permanente de Contratação realizou diligências para apurar as informações constantes no atestado de capacidade técnica emitido pelo *SEBRAE-PE*.

Após frustradas tentativas de confirmar a autenticidade via consulta ao código de verificação, solicitou-se à Recorrida a apresentação do contrato (ou notas fiscais) que originou o atestado de capacidade técnica do *SEBRAE*, ou que o mesmo ao menos indicasse o pregão eletrônico/compra direta decorrente.

A licitante Recorrida, em sede de diligência, apresentou a seguinte resposta:

1. Da Inviabilidade de Comprovação do Atestado do SEBRAE-PE:

Informamos que, apesar de nossos esforços, não foi possível localizar o contrato e a nota fiscal que originaram o referido atestado de capacidade técnica emitido pelo SEBRAE-PE. Tendo em vista que o serviço foi realizado há um tempo considerável, os documentos não se encontram mais disponíveis em nossos arquivos. Desta forma, solicitamos que este atestado seja desconsiderado para fins de comprovação de nossa capacidade técnica.

2. Da Apresentação de Documentos Complementares: Para fortalecer e comprovar a nossa capacidade de execução do objeto deste pregão eletrônico, anexamos a esta resposta cópias dos contratos e notas fiscais relativos aos atestados de capacidade técnica apresentados que mais se assemelham com o objeto deste certame, que são inclusive mais recentes, e os quais são suficientes para demonstrar nossa aptidão técnica. Os documentos ora apresentados são aptos e suficientes a comprovar a nossa capacidade técnica para a prestação dos serviços objeto deste pregão eletrônico, conforme exigido pelo edital.(grifo nosso)

Diante do exposto, requeremos que esta Comissão de Licitação DESCONSIDERE o atestado emitido pelo SEBRAE-PE, em razão da inviabilidade de apresentação dos documentos solicitados, e que proceda à análise dos contratos e notas fiscais dos demais atestados de capacidade técnica anexados, reconhecendo a plena capacidade técnica da ELIFRANK CARVALHO GOUVEA - ME para a execução dos serviços licitados.

Portanto, a licitante Recorrida não apresentou contrato ou nota fiscal relacionados ao atestado, solicitando a desconsideração do documento. Em substituição, apresentou documentos complementares, requerendo que estes fossem considerados para comprovar sua capacidade técnica na execução dos serviços licitados.

Concomitantemente, fora diligenciado junto ao *SEBRAE-PE*, o qual se pronunciou no sentido de haver indícios de que o atestado apresentado seja falso, conforme e-mail anexo à esta resposta (Anexo I). Foi apontado, pela Entidade, um desencontro de informações entre o nome da profissional signatária do Atestado e o nome constante no protocolo de assinatura e também que **não foram encontrados registros de serviços prestados pela empresa Recorrida ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA – ME.**

Informada que a documentação não seria aceita e esta seria inabilitada do certame, a empresa Recorrida **declarou que aceita a decisão da Comissão referente à sua inabilitação e pede desculpas, reconhecendo a importância da integridade no processo licitatório e solicitando que não a penalize em futuros certames.**

5. DA ANÁLISE DOS FATOS E FUNDAMENTOS

5.1 Da (in)compatibilidade do CNAE com objeto lícitado

Apesar da Classificação Nacional das Atividades Econômicas – CNAE não determinar, por si só, a compatibilidade entre a atividade do licitante e o objeto da licitação (tendo em vista que o objeto social não limita estritamente as atividades da empresa) o licitante em questão **não consegue demonstrar, via atestados, a pertinência de suas atividades com o objeto lícitado.**

5.2 Da negociação e readequação da proposta

Em sessão, com a abertura das propostas de preços, foi solicitado o envio de lances. A licitante ME/EPP ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA (CNPJ 15.037.271/0001-99), primeira classificada, enviou um lance de R\$ 1.532.300,00 (um milhão quinhentos e trinta e dois mil e trezentos reais), ocasião em que o pregoeiro solicitou negociação do valor, com o aceite da empresa, o valor foi decrescido para R\$ 1.532.000,0000 (um milhão quinhentos e trinta e dois mil reais).

O pregoeiro pode adotar medidas para promover a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública. Isso pode incluir,

por exemplo, a negociação de descontos ou a solicitação de melhorias nas propostas apresentadas pelos licitantes, desde que isso seja feito de forma transparente e sem favorecimento a nenhum participante em detrimento dos demais, conforme determina o art. 61 da Lei 14.133/21:

Art. 61. Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

Logo, a alegação da licitante Recorrente de que a negociação foi utilizada de forma equivocada e não prevista conforme demanda a lei de licitações, resta infundada e não merece acolhimento.

5.3 Da Não Apresentação da Declaração de Que Não Emprega Menor

A licitante Recorrida expressou, no âmbito próprio do sistema ComprasNet, sua declaração de não empregar menores em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, em conformidade com as estipulações do edital e as disposições contidas no artigo 7º, inciso XXXIII, da Carta Magna. Portanto, a assertiva da Recorrente não encontra sustentação nas alegações por ela apresentadas.

5.4 Da falsidade do documento apresentado

Com a realização da diligência, ficou comprovado que o atestado de capacidade técnica apresentado não possui autenticidade.

Desta forma, além da licitante Recorrida não cumprir os requisitos para qualificação técnica - previstos no subitem 8.6.1 do Edital - esta infringe a lei e o princípio da Legalidade, haja visto que apresentou documento que não teve sua autenticidade confirmada.

Outrossim, a utilização de um atestado sem autenticidade desequilibra a disputa, conferindo à licitante Recorrente uma vantagem injusta e pessoal, violando o princípio da igualdade entre os concorrentes, prejudicando também a competitividade

do certame ao concorrer de forma desleal com as demais empresas que atuam de acordo com as regras estabelecidas.

É nesse mesmo sentido a decisão da Terceira Câmara do TJRJ, no processo de número 03139977620178190001, o qual confirmou a legalidade da desclassificação de uma licitante, mantendo a punição de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública tempo determinado:

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DESCLASSIFICAÇÃO APÓS JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO. Licitação para prestação de serviços de brigada de incêndio ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. **Em razão de apresentação de certidão falsa, a apelante foi desclassificada e punida com impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública.** Sentença de improcedência. Apelação. Mérito que questionou a amplitude da punição aplicada em razão da apresentação de documento falso. 1. Há previsão legal para a hipótese de apresentação de documento falso no certame licitatório. Assim, a decisão administrativa de inabilitar a apelante pelo prazo de cinco anos, por se encontrar dentro dos limites legais e em consonância com o edital, merece ser mantida. 2. O edital da licitação constitui lei entre as partes, de forma que o participante do certame, ao não impugná-lo, deve se adequar às suas disposições. 3. No caso em testilha, foi observada a legislação pertinente em todo o procedimento administrativo que culminou na punição, sendo certo ainda que a Administração Pública observou os princípios e dispositivos legais na apreciação do caso, havendo nítido respeito às normas legais e editalícias, o que afasta a possibilidade de o Judiciário influir na decisão administrativa. 4. Nega-se provimento ao recurso. (TJ-RJ - APL: 03139977620178190001, Relator: Des(a). FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, Data de Julgamento: 11/12/2019, TERCEIRA CÂMARA CÍVEL).

Diante dessas considerações, torna-se imperativa a inabilitação da licitante Requerida, visando preservar a lisura, a legalidade e a credibilidade do processo licitatório em curso. Portanto, a empresa licitante ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA está inabilitada, mediante os fundamentos acima citados.

6. DA DECISÃO

Diante dos fatos e fundamentos expostos, esta Comissão de Licitação resolve **CONHECER** do recurso apresentado pela licitante **VITORIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTO LTDA** e julgá-lo parcialmente **PROCEDENTE**, **INABILITANDO** a empresa **ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA** do certame.

São Luís/MA, 24 de maio de 2024.

Comissão de Contratação da DPE/MA

Documento assinado digitalmente
 **HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA**
Data: 24/05/2024 11:53:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO I – Manifestação SEBRAE/PE



Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>

[DILIGÊNCIA PE SRP Nº 90002/2024-DPEMA] Autenticidade atestado SEBRAE-PE

Victor Miranda Pereira Costa <victorc@pe.sebrae.com.br>

22 de maio de 2024 às 10:56

Para: Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>, PE-Comissao Permanente Licitacao <cpl@pe.sebrae.com.br>

Prezado Colega, bom dia!

Há indícios de que o documento apresentado seja falso.

Portanto, estamos aguardando um posicionamento formal do profissional que, supostamente, assinou o atestado.

Atenciosamente,



Victor Costa

Unidade de Aquisição de Bens e
Serviços

Telefone: (81) 99908-0551

Rua Tabaiaras, 360 - Ilha do
Retiro, Recife/PE.

victorc@pe.sebrae.com.br



**[DILIGÊNCIA PE SRP Nº 90002/2024-DPEMA] Autenticidade atestado
SEBRAE-PE**

Victor Miranda Pereira Costa <victorc@pe.sebrae.com.br>

22 de maio de 2024 às 12:00

Para: Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>, PE-Comissao Permanente Licitacao <cpl@pe.sebrae.com.br>

Prezados Colegas,

Em complemento ao e-mail anterior, venho informar que a profissional, indicada como assinante no protocolo de assinatura do atestado, relatou não ter assinado o referido documento. Realizamos buscas no nosso sistema de fornecedores e não encontramos nenhum serviço prestado pela empresa ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA CNPJ: 15.037.271/0001-99. Causou surpresa também o fato do profissional que consta no protocolo de assinatura "Romárcia Alves Lira" ser diferente do profissional que consta no documento "Marcia Lima".

Atenciosamente,



Victor Costa

Unidade de Aquisição de Bens e
Serviços

Telefone: (81) 99908-0551

Rua Tabaiaras, 360 - Ilha do
Retiro, Recife/PE.

victorc@pe.sebrae.com.br





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPL /Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Análise de recurso

À Assessoria Jurídica,

Considerando o processo n.º 0001230.110000936.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Organização de Eventos, encaminhamos para emissão de parecer jurídico, antes de encaminhar à autoridade superior para decisão final e homologação.

São Luís—MA, em **24 de maio de 2024**.

Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / cpldpe@ma.def.br -

0056665v2



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa, Assessor Sênior**, em 24/05/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0056665** e o código CRC **94A3D599**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

PARECER

PARECER Nº 188/2024-ASSEJUR/DPE

PROCESSO No 0001230.110000936.0.2024

INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

ASSUNTO: PARECER JURÍDICO EM SEDE DE RECURSO NOS AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2024-SRP-DPE/MA

1. Relatório

Trata-se da análise do Recurso Administrativo interposto pela empresa VITORIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.465.579/0001-60, contra a decisão da Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.037.271/0001-99.

2. Da Tempestividade

Inicialmente, cumpre observar que os recursos administrativos devem ser interpostos no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme disposto no art. 165, I da Lei 14.133/21. A recorrente manifestou a intenção de recurso dentro do prazo legal e encaminhou o recurso em 20/05/2024, data da sessão pública do pregão. Assim, resta caracterizada a tempestividade do recurso. Igualmente, a apresentação das contrarrazões pela empresa recorrida em 21/05/2024 também se mostra tempestiva.

3. Síntese das Razões Recursais

A empresa VITORIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTO LTDA interpôs recurso em desfavor da decisão que classificou a proposta da empresa ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA – ME como a mais vantajosa. A recorrente alega que a licitante vencedora não possui CNAE compatível com o objeto licitado e que os atestados de capacidade técnica apresentados são inválidos, apontando possíveis irregularidades, tais como a apresentação de atestado de capacidade técnica com autenticidade adulterada, ausência de registro em cartório e inconsistências em outros documentos.

Adicionalmente, a recorrente alega que a empresa recorrida possui ocorrências impeditivas de licitar, e solicita a desclassificação e inabilitação da concorrente.

4. Síntese das Contrarrazões

A empresa ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA – ME, em suas contrarrazões, defende que cumpriu todas as exigências do instrumento convocatório. Sustenta que a previsão genérica das atividades econômicas no contrato social é suficiente para habilitar a empresa em licitações, conforme entendimento doutrinário e jurisprudencial.

A recorrida alega ainda que os atestados de capacidade técnica apresentados são válidos e suficientes para comprovar sua aptidão técnica, e que a alegação de falsidade do atestado emitido pelo SEBRAE-PE carece de comprovação.

5. Das Diligências Realizadas

A Comissão Permanente de Licitação realizou diligências para apurar a autenticidade do atestado de

capacidade técnica emitido pelo SEBRAE-PE. Frustradas as tentativas de confirmação da autenticidade do documento via consulta ao código de verificação, foi solicitado à recorrida a apresentação do contrato ou notas fiscais que originaram o atestado. A empresa, no entanto, não conseguiu apresentar tais documentos, solicitando a desconsideração do atestado.

6. Da Análise dos Fatos e Fundamentos

6.1 Da (In)compatibilidade do CNAE com o Objeto Licitado

Apesar de a CNAE não determinar por si só a compatibilidade entre a atividade do licitante e o objeto da licitação, a recorrida não conseguiu demonstrar, por meio dos atestados apresentados, a pertinência de suas atividades com o objeto licitado.

6.2 Da Negociação e Readequação da Proposta

A negociação dos valores das propostas ocorreu conforme disposto no art. 61 da Lei 14.133/21, sendo legítima a atuação do pregoeiro ao solicitar a readequação da proposta visando obter a oferta mais vantajosa para a administração pública.

6.3 Da Não Apresentação da Declaração de Que Não Emprega Menor

A recorrida apresentou a declaração de não empregar menores em atividades proibidas, conforme exigido pelo edital e pela Constituição Federal, invalidando a alegação da recorrente sobre este ponto.

6.4 Da Falsidade do Documento Apresentado

As diligências comprovaram a falta de autenticidade do atestado de capacidade técnica apresentado pela recorrida, caracterizando infração ao princípio da legalidade e ao disposto no subitem 8.6.1 do edital.

A Lei nº 14.133/2021 destacou vários dispositivos a fim de combater as irregularidades ocorridas no processo licitatório, assim a nova Lei observou características interessantes das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, contemplando um regime sancionatório que mescla os dois diplomas e apresenta alguns avanços.

A Administração Pública está em constante aprimoramento, buscando uma atuação proba e ética, com a garantia de evitar atos ilícitos que possam comprometer o bom funcionamento de suas atividades e finalidades.

A integridade e ética do agente público são, portanto, ferramentas essenciais para a prevenção da corrupção e indispensáveis para a melhoria da eficiência e do ambiente ético no serviço público, contribuindo para o bem-estar da sociedade. Além disso, é esperado que as pessoas jurídicas que se relacionam com a Administração Pública implementem mecanismos de integridade destinados a inibir, prevenir e reprimir a prática de ilícitos.

É interessante destacar que a NLLCA inaugurou um novo capítulo no Código Penal: II-B – Dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos.

Com efeito, verificamos que o Código Penal dispõe sobre fraude nos seguintes termos:

Art. 337-F. Frustrar ou fraudar, com o intuito de obter para si ou para outrem vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, o caráter competitivo do processo licitatório: (Incluído pela Lei nº 14.133, de 2021)

Pena - reclusão, de 4 (quatro) anos a 8 (oito) anos, e multa.

A Lei nº 14.133/2021, a partir do art. 155, dispõe sobre as irregularidades, as infrações e as sanções administrativas. Verificamos que o inc. IX também traz a conduta da fraude:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

[...]

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Como se vê, a apresentação de documento falso, além de configurar uma infração administrativa, é crime com possibilidade de condenação a pena de reclusão.

Segue notícia do Tribunal de Justiça da Paraíba nesse sentido:

A Câmara Criminal do Tribunal de Justiça manteve a decisão do Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital que condenou M. E. S. N a uma pena de dois anos e seis meses de reclusão, pelo uso de documento falso (artigo 304 do Código Penal) ao participar de uma licitação realizada pela Suplan. O caso foi julgado na Apelação Criminal nº 0028408-59.2016.8.15.2002, que teve como relator o juiz convocado Sivanildo Torres.

De acordo com os autos, o acusado apresentou um Atestado de Capacidade Técnica materialmente falso, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba (CREA/PB). A Comissão de Licitação, responsável pelo certame, suspeitou da autenticidade do documento, tendo em vista que o atestado é uma declaração fornecida pela contratante da obra ou serviço, que deveria ser, na hipótese, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Campus/Sousa e não o CREA-PB.

A defesa alegou que não sabia da adulteração. Contudo, o relator do processo afirmou que, pelos seus conhecimentos técnicos, o apelante sabia que o Atestado de Capacidade Técnica em questão não era emitido pelo CREA. “Não é crível que o apelante, já habituado em participar de procedimentos licitatórios, tenha deixado de empregar a mínima cautela de conferir a documentação antes de apresentá-la à Comissão de Licitação, até porque detém condições de saber que responderia pela autenticidade dos documentos entregues”, pontuou.

Fonte: <https://www.tjpb.jus.br/noticia/camara-criminal-mantem-condenacao-por-uso-de-documento-falso-em-licitacao>

O Ministro Bruno Dantas ao relatar o Acórdão 2677/2014-TCU-Plenário, “a apresentação de atestados com conteúdo falso, com eventual conluio entre as empresas envolvidas, tanto a que emitiu quanto a que apresentou, gera vantagem indevida em certame licitatório (uma vez que pretende comprovar qualificação técnica que, em princípio, a empresa pode não deter) e fere os princípios da moralidade, da isonomia e da competitividade aplicáveis a todas as licitações públicas, independentemente de ter resultado em prejuízo financeiro para a Administração e/ou de quaisquer suposições acerca do nível de satisfação na execução dos serviços subsequentemente contratados”.

Seguindo a orientação contida no ACÓRDÃO 11/2023 – TCU – PLENÁRIO, cabe a Defensoria Pública, abrir processo com o objetivo de aplicar uma das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/21.

7. Da Decisão

Diante dos fatos e fundamentos expostos, esta Assessoria Jurídica resolve CONHECER do recurso apresentado pela empresa VITORIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTO LTDA e JULGÁ-LO PARCIALMENTE PROCEDENTE, **INABILITANDO** a empresa ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA do certame.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Luís–MA, em 29 de maio de 2024.

João Marcelo de Medeiros Moreira
Chefe de Setor
Matrícula: 2005296



Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo de Medeiros Moreira, Chefe da Assessoria Jurídica**, em 29/05/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0058857** e o código CRC **5E771915**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: ASSEJUR /Assessoria Jurídica

Comissão Permanente de Licitação,

Considerando o processo n.º 0001230.110000936.0.2024, **Licitatório: Pregão Eletrônico, Organização de Eventos;**

Envia processo com parecer.

São Luís–MA, em **29 de maio de 2024.**

João Marcelo de Medeiros Moreira
Chefe de Setor
ASSEJUR

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0058871v2



Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo de Medeiros Moreira, Chefe da Assessoria Jurídica**, em 29/05/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0058871** e o código CRC **D791C7D8**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90002/2024 – DPE/MA
PROCESSO SEI Nº 0001230.110000936.0.2024

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados (as),

Submetemos à apreciação de V. Sra. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

Razão Social da Proponente VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 17.465.579/0001-60;

Inscrição Estadual: nº 12.401.277-9;

Inscrição Municipal: nº 85352008

Inscrição Imobiliária: nº 220885010000000

Endereço Rua dos Castanheiros nº 06, Quadra nº 06, Jardim Renascença;

Telefone: (98) 3235-4768;

Email: vitorialtda2012@gmail.com.

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Nome, RG, CPF, Endereço):

Nome: Adm. Shelijane Severiano de Carvalho

Profissão: Administradora

RG nº nº 016562593-7 SSP MA

CPF nº 032.970.598-93

Cargo na empresa: Administradora

Endereço particular: Av. Boa Vista n 04 – Residencial Bacuri, Bairro Araçagi – São José de Ribamar – Maranhão.

Email: shelijanevitoria@gmail.com.

Celular: (98) 98216-3289 (ZAP)

DADOS BACANCARIOS:

Agencia: 1165-7

Conta corrente: 127-9

Banco: Bradesco

NOME DE SEU REPRESENTANTE, ENDEREÇO E TELEFONE DE CONTATO DO ESCRITÓRIO/ESTABELECIMENTO, EM SÃO LUISMA:

Nome: Adm. Shelijane Severiano de Carvalho

Endereço Rua dos Castanheiros nº 06, Quadra nº 06, Jardim Renascença – São Luís (MA);

Telefone: (98) 3235-4768;

Celular: (98) 98216-3289 (ZAP)

Email: vitorialtda2012@gmail.com.

PROPOSTA DE PREÇOS:

O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação eventual, sob demanda de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de eventos institucionais, da Defensoria Pública do Estado, em São Luís ou em municípios do Estado, incluindo serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura nas condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I.

Colocar planilha

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO						
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA						
GRUPO ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1.1	DJ - DISK JOCKEY	15830	DIÁRIA 6H	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
1.2	GARÇOM	5363	TURNO 8H	150	R\$ 130,00	R\$ 19.500,00
1.3	INTERPRETE DE LIBRAS	27928	HORAS	1000	R\$ 280,00	R\$ 280.000,00
1.4	MESTRE DE CERIMÔNIA	12955	TURNO 8H	150	R\$ 600,00	R\$ 90.000,00
1.5	RECEPCIONISTA PORTUGUÊS	8729	TURNO 8H	300	R\$ 180,00	R\$ 54.000,00
1.6	CERIMONIALISTA	12955	DIÁRIA 8H	80	R\$ 400,00	R\$ 32.000,00
1.7	SRVÇOS MUSICAIS	15830	DIÁRIA 6H	20	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
1.8	ALMOÇO/JANTAR - TIPO 1	3697	PESSOA	2000	R\$ 60,00	R\$ 120.000,00
1.9	ALMOÇO/JANTAR - TIPO 2	3697	PESSOA	1000	R\$ 70,00	R\$ 70.000,00
1.10	BOLO CONFEITADO	3697	UNIDADE	18	R\$ 140,00	R\$ 2.520,00
1.11	KIT LANCHE	3697	UNIDADE	4000	R\$ 14,00	R\$ 56.000,00
1.12	BOMBONS DE CHOCOLATE	464004	UNIDADE	500	R\$ 3,86	R\$ 1.930,00
1.13	BRUCH	3697	PESSOA	5000	R\$ 34,00	R\$ 170.000,00
1.14	COFFEE BREAK - TIPO 1	3697	PESSOA	5000	R\$ 22,00	R\$ 110.000,00
1.15	COFFEE BREAK - TIPO 2	3697	PESSOA	1000	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
1.16	COQUETEL TIPO 1	3697	PESSOA	1000	R\$ 46,00	R\$ 46.000,00
1.17	COQUETEL TIPO 2	3697	PESSOA	1000	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00
1.18	GARRAFA DE CAFÉ OU CHÁ - 02 LITROS	604671	UNIDADE	400	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
1.19	JUNK FOOD - TIPO 1	3697	PESSOA	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
1.20	JUNK FOOD - TIPO 2	3697	PESSOA	500	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
1.21	WELCOME COFFEE	3697	PESSOA	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
1.22	ARRANO DE FLOR PEQUENO P/MESA	17027	UNIDADE	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
1.23	ARRANJO DE FLORES TIPO CERRADO	17027	UNIDADE	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00

(98) 98877-0054
(98) 3235-4768

✉ vitorialtda2012@gmail.com

R. dos Castanheiros, nº 06, Q. 06, Jardim Renascença - São Luís (MA) | CEP: 65075-120

1.24	COROA DE FLORES (FÚNEBRE)	5882	UNIDADE	40	R\$ 500,00	R\$ 20.000,00
1.25	ARRRANJO DE FLORES TIPO JARDINEIRA	17027	UNIDADE	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
1.26	BOUQUET DE FLORES	7641	UNIDADE	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
1.27	CADEIRA DE POLICARBONATO	20460	DIÁRIA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
1.28	CADEIRA PLÁSTICA	20460	DIÁRIA	6000	R\$ 3,00	R\$ 18.000,00
1.29	DECORAÇÃO EM BALÃO	17019	CENTO	50	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
1.30	MESA BISTRÔ 60 CM	20460	UNIDADE	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
1.31	MESA BISTRÔ 80 CM	20460	UNIDADE	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
1.32	MESA EM PVC	20460	UNIDADE	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
1.33	PRANCHÃO	613683	UNIDADE	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
1.34	TAPETE CLÁSSICO	614108	UNIDADE	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
1.35	TAPETE PERSA	613820	UNIDADE	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
1.36	TOALHA DE MESA QUADRADA	17124	UNIDADE	80	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
1.37	TOALHA DE MESA REDONDA	17124	UNIDADE	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
1.38	AUDITÓRIO DE 500 PESSOAS	22721	DIÁRIA	20	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00
1.39	AUDITÓRIO ATÉ 200 PESSOAS	22721	DIÁRIA	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
1.40	APARTAMENTO SINGLE	9946	DIÁRIA	50	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00
1.41	APARTAMENTO DUPLO	9946	DIÁRIA	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
1.42	LOCAÇÃO TENDA - 10 X 10M	21164	DIÁRIO 8H	50	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
1.43	LOCAÇÃO TENDA - 5 X 5M	21164	DIÁRIO 8H	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 1.540.000,00

Valor total da proposta é de R\$ 1.540.000,00 (Um mil, quinhentos e quarenta reais).

Declaramos de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

Prazo de validade da proposta não inferior a **120 (cento e vinte) dias** corridos, a contar da data de sua apresentação.

☎ (98) 98877-0054
(98) 3235-4768

✉ vitorialtda2012@gmail.com

R. dos Castanheiros, nº 06, Q. 06, Jardim Renascença - São Luís (MA) | CEP: 65075-120

Declaramos expressamente que nos preços ofertados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos relativos ao objeto deste Edital, inclusive despesas com transporte, materiais, seguros, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, securitários ou outros decorrentes ou que venham a ser devidos em razão dele;

Declaramos expressamente, que daremos início imediato a execução dos serviços solicitados nas Ordens de Serviço, comprometendo-se a cumprir os prazos de execução dos serviços produzidos, de acordo com as especificações do Termo de Referência.

Declaramos formalmente que dispomos de todos os recursos necessários, incluindo material e pessoal, disponíveis para o cumprimento do objeto, nos prazos estabelecidos no presente edital.

Declaramos formalmente que dispomos de instalações físicas, aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponível para a execução do objeto da licitação.

Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável à prestação de serviço.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente prestar os serviços, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua execução, e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidas no Edital da Licitação.

Aceitamos as condições de Pagamento de acordo com as normas definidas no Edital.

São Luís (MA), 11 de junho de 2024

**SHELIJANE
SEVERIANO DE
CARVALHO**

Assinado de forma
digital por SHELIJANE
SEVERIANO DE
CARVALHO
Dados: 2024.06.11
09:22:47 -03'00'



(*) Documento assinado eletronicamente por **ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE** em 24 de Janeiro de 2023 às 15:37 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ATESTADO-CER-12023, Código de Validação: 760592AC62.**



ATESTADO-CER - 12023

Código de validação: 760592AC62

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa Vitoria Serviços Gerais e Empreendimento Ltda, portadora do CNPJ nº 17.465.579/0001-60, estabelecida na Rua dos Castanheiros nº 06, Quadra nº 06, Jardim Renascença, presta serviços abaixo discriminados, de forma satisfatória, com eficiência e qualidade, nada tendo que a desabone.

Ata de Registro de Preço Nº 39/2021;

Processo Administrativo Nº 2663/2021;

Pregão Presencial Nº 020/2021 – SRP – CPL/PGJ;

Período de Execução dos Serviços: Junho/2021- Junho/2022;

Endereço do local de execução: Em todo o Estado do Maranhão.

Nome completo do Administrador da Empresa: Shelijane Severiano de Carvalho

Registro do Administrador no CRA: CRA/MA Nº 5057

Descrições dos Serviços Executados: **contratação eventual e futura de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento dos eventos da procuradoria geral de justiça em todo o estado do maranhão, incluindo a prestação dos serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura, serviços de recursos humanos e recursos audiovisuais, papelaria e impressos.**

Das Quantitativos e Especificações:

1. Alimentação

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quant. Estimada
13.1.1	Coquetel	Pessoa	3.000
13.1.2	Refeição (almoço ou jantar);	Pessoa	1.500
13.1.3	Coquetel com Refeição com	Pessoa	1.500

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1653/1671/1737 e-mail: cerimonial@mpma.mp.br

1 / 5



(*) Documento assinado eletronicamente por **ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE** em 24 de Janeiro de 2023 às 15:37 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** ATESTADO-CER-12023, **Código de Validação:** 760592AC62.



	Espaço Físico;		
13.1.4	Coffee-break	Pessoa	9.000
13.1.5	Refeição(Tipo Quentinha)	Pessoa	1000
13.1.6	Coffee-break 2	Pessoa	9.000
13.1.7	Kit lanche	Pessoa	5.000
13.1.8	Água Mineral (500ml)	Unidade	4.000
13.1.9	Bebedouro(Garração de 20l)	Unidade	50
13.1.10	Café	Unidade	80
13.1.11	Bolo Doce/Salgado	Kg	300

2. Material de Decoração e infraestrutura

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quant. Estimada
13.2.1	Arranjo para mesa Plenária.	Unidade	75
13.2.2	Arranjo floral (coluna)	Unidade	30
13.2.3	Arranjo floral (centro de mesa)	Unidade	150
13.2.4	Cadeiras	Unidade	700
13.2.5	Decoração de eventos	Evento	50
16.2.6	Coroa de Flores (fúnebre)	Unidade	60
13.2.7	Estrutura em boxtruss(Grid)	Metro linear	100
13.2.8	Montagem de cobertura(Tenda)	Unidade	20
13.2.9	Tribuna(púlpito)	Unidade	50
13.2.10	Tablado	Metro Quadrado	100

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1653/1671/1737 e-mail: cerimonial@mpma.mp.br

2 / 5



(*) Documento assinado eletronicamente por **ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE** em 24 de Janeiro de 2023 às 15:37 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** ATESTADO-CER-12023, **Código de Validação:** 760592AC62.



Chefia de Cerimonial

13.2.11	Suporte para banner	Unidade	80
13.2.12	Toalha de Mesa	Unidade	200
13.2.13	Cadeira de Plástico;	Unidade	800
13.2.14	Mesa de Plástico;	Unidade	300
13.2.15	Tapete	Unidade	50
13.2.16	Bandeiras	Unidade	60
13.2.17	Base e Mastros para Bandeiras	Unidade	30

3. Serviços e Recursos Humanos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quant. Estimada
13.3.1	Mestre de cerimônia	Turno	100
13.3.2	Coordenador de Eventos	Turno	60
13.3.3	Recepcionista de eventos	Turno	400
13.3.4	"DJ" - Discotecagem de eventos	Turno	15
13.3.5	Musico/Cantor para eventos;	Turno	150
13.3.6	Intérprete de Libras	Hora	450
13.3.7	Serviço de entrega de convites e correspondências	Unidade	3.000
13.3.8	Pessoal de Apoio	Turno	60
13.3.9	Garçom	Turno	150

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1653/1671/1737 e-mail: cerimonial@mpma.mp.br

3 / 5



(*) Documento assinado eletronicamente por **ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE**, em 24 de Janeiro de 2023 às 15:37 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** ATESTADO-CER-12023, **Código de Validação:** 760592AC62.



4. Recursos Audiovisuais

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quant. Estimada
13.4.1	Sistema de Sonorização até 100 pessoas	Turno	100
13.4.2	Sistema de Sonorização até 200 pessoas	Turno	50
13.4.3	Sistema de Sonorização até 800 pessoas	Turno	40
13.4.4	TV e DVD	Turno	25
13.4.5	Data-show e Telão.	Turno	150

5. Papelaria e Impressos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quant. Estimada
13.5.1	Pasta tipo conferência	Unidade	500
13.5.2	Bolsa Ecológica	Unidade	500
13.5.3	Canetas Personalizadas	Cento	30
13.5.4	Caixa de Papel Personalizada	Unidade	180
13.5.5	Kit Regional	Unidade	250
13.5.6	Placa de Homenagem	Unidade	60
13.5.7	Placa tipo Troféu de	Unidade	60

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1653/1671/1737 e-mail: cerimonial@mpma.mp.br

4 / 5



(*) Documento assinado eletronicamente por **ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE** em 24 de Janeiro de 2023 às 15:37 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** ATESTADO-CER-12023, **Código de Validação:** 760592AC62.



	homenagem		
--	-----------	--	--

Atestamos ainda que os serviços foram executados satisfatoriamente, com qualidade técnica, nada constando que desabone até a presente data. Por verdade, firmamos o presente.

São Luís, 24 de janeiro de 2023.

assinado eletronicamente em 24/01/2023 às 15:37 h ()*

ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE
CHEFE DE CERIMONIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **VITORIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 17.465.579/0001-60, estabelecida na Rua dos Castanheiros nº 06, Quadra nº 06, Jardim Renascença, presta serviços de **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, CNPJ nº 05.288.790/0001-76, situada na Av. Pedro II, s/n, Bairro do Centro, Palácio "Clóvis Beviláqua", São Luís, Maranhão os serviços abaixo discriminados:

CONTRATO Nº 0124/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 28.481/2017 - TJMA

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – Setembro de 2017 a setembro 2018.

Dado(s) do(s) Nutricionista(s) Responsável (eis) Técnico(s) pelos serviços executados: **ANA TAMIRIS AZEVEDO CUTRIM**. INSCRIÇÃO NO CRN-6: n.º **16835 cru6**

Dado(s) do(s) Administradora(s) Responsável (eis) Técnico(s) pelos serviços executados: **SHELIJANE SEVERIANO DE CARVALHO**. INSCRIÇÃO NO CRA/MA n.º **5057**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO: Constituição de registro de preços para a contratação eventual e futura de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento dos eventos da Procuradoria-Geral de Justiça em todo o Estado do Maranhão, incluindo a prestação dos serviços de alimentação, material de decoração e infraestruturas, serviços e recursos humanos e de audiovisuais, conforme as especificações, quantitativos e detalhamentos fixados no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

I Alimentação

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quant. Estimada
17.1.1	Coquetel	Pessoa	4000
17.1.2	Refeição (almoço ou jantar);	Pessoa	3000
17.1.3	Coquetel com Refeição com Espaço Físico;	Pessoa	2.000
17.1.4	Coffee-break	Pessoa	8.000
17.1.5	Refeição(Tipo Quentinha)	Pessoa	2000
17.1.6	Chá	Pessoa	5.000

 ESTADO DO MARANHÃO
 PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

17.1.7	Kit lanche	Pessoa	4.000
17.1.8	Água Mineral (500ml)	Unidade	7.000
17.1.9	Bebedouro(Garrafão de 20l)	Unidade	100
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quant. Estimada
17.2.1	Arranjo para mesa Plenária.	Unidade	150
17.2.2	Arranjo floral (coluna)	Unidade	50
17.2.3	Arranjo floral (centro de mesa)	Unidade	200
17.2.4	Cadeiras	Unidade	500
17.2.5	Decoração de eventos	Evento	30
17.2.6	Coroa de Flores (fúnebre)	Unidade	70
17.2.7	Estrutura em boxtruss(Grid)	Metro linear	500
17.2.8	Montagem de cobertura (Tenda)	Unidade	40
17.2.9	Tribuna(púlpito)	Unidade	50
17.2.10	Tablado	Metro Quadrado	500
17.2.11	Suporte para banner	Unidade	50
17.2.12	Toalha de Mesa	Unidade	150

3 Serviços e Recursos Humanos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quant. Estimada
17.3.1	Mestre de cerimônia	Turno	100
17.3.2	Coordenador de Eventos	Turno	60
17.3.3	Recepcionista de eventos	Turno	400
17.3.4	"DJ" - Discotecagem de eventos	Turno	40
17.3.5	Músico para interpretação de Hinos Oficiais.	Turno	60
17.3.6	Intérprete de Libras	Hora	400
17.3.7	Serviço de entrega de convites e correspondências	Unidade	4.000
17.3.8	Pessoal de Apoio	Turno	50
17.3.9	Garçom	Turno	50

4 Recursos Audiovisuais

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quant. Estimada
17.4.1	Sistema de Sonorização até 100 pessoas	Turno	80
17.4.2	Sistema de Sonorização até 200 pessoas	Turno	60
17.4.3	Sistema de Sonorização até 800 pessoas	Turno	40
17.4.4	TV e DVD	Turno	50
17.4.5	Data-show e Telão.	Turno	150

Atestamos ainda que os serviços foram executados satisfatoriamente, com qualidade técnica, nada constando que desabone até a presente data.
Por verdade, firmamos o presente.

São Luís(MA), 03 de março de 2020


MARCIA MARIA FERNANDES RIBEIRO BANHOS
Chefe do Cerimonial

Marcia Maria Fernandes R. Banhos
Chefe do Cerimonial
Mat. 65310



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 17.465.579/0001-60, estabelecida na Rua dos Castanheiros nº 06, Quadra nº 06, Jardim Renascença, presta serviços de buffet e fornecimento de quentinhas para a Pessoa Jurídica **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – Sesi – DEP. REG. DO MARAHÃO**, CNPJ nº 03.770.020/0001-30, os serviços abaixo discriminados:

Registro de Preço: Nº **006/2018 – Sesi/DR-MA, PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 006/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1615917

Período de execução dos serviços: **26 DE ABRIL DE 2018 À 26 DE ABRIL DE 2019.**

Endereço completo do local de execução dos serviços: Sesi/DR-MA e suas Unidades Operacionais da Capital.

Dado(s) do(s) Nutricionista(s) Responsável (eis) Técnico(s) pelos serviços executados: **ANA TAMIRIS AZEVEDO CUTRIM.**

INSCRIÇÃO NO CRN-6: **nº 16835 crn6**

Descrição do serviço executado: O Registro de Preço visando a eventual contratação de empresa especializada em Serviços de Buffet e Fornecimento de Quentinha para atender o Sesi/DR-MA e suas Unidades Operacionais da Capital, com o objetivo de atendimento anual de todos os eventos e demandas da Instituição, nas quantidades e características exigidas, conforme Termo de Referência e anexos deste Instrumento Convocatório.

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD MÍNIM A	QTD MÁXIM A
01	BUFFET INFANTIL Mini pizza – mussarela, presunto, frango, calabresa, berinjela; Mini hot dog – carne, salsicha e misto (carne com salsicha), com acompanhamentos: milho verde e ervilha; Esfirra assada; Pipoca salgada; Salada de frutas com no mínimo 04 tipos de frutas picadas.	UND	10	1000

	Docinhos – brigadeiro, casadinho, beijinho - incluir forminhas. Bolo de chocolate cortado em pedaços; 02 tipos de Suco de fruta natural, refrigerantes zero e normal, água mineral sem gás. Obs.: Todos os alimentos devem ser preparados e assados na hora. A salada de frutas deve ser armazenada em temperatura de refrigeração (geladeira). Incluir materiais descartáveis: copo, pratinho, garfinho, colher e guardanapo em quantidade suficiente ao número de participantes. Os enlatados devem ser oferecidos dentro do prazo de validade e sem avarias (amassadas, rasgadas, perfuradas e etc.).			
02	CAFÉ TIPO I 02 tipos de salgados de forno Cesta de Pães – mínimo 03 tipos de Pães (mini pão Francês, mini baquete, mini pão sírio, mini pão de batata, mini pão italiano, mini pão integral francês); 01 tipo de Torrada (com alho, azeite e orégano); 02 tipos de bolo (trigo, macaxeira, milho, tapioca, chocolate, cenoura) – mínimo de 02 porções por pessoa; 02 tipos de frios (queijo e presunto); Requeijão cremoso ou patê ou geléia; 04 tipos de frutas fatiadas; 02 tipos de suco de fruta natural; Leite em pó desnatado e Leite líquido integral; Chocolate quente conservado em garrafa térmica; Água mineral sem gás; Café preto sem açúcar (sachê de açúcar e adoçante, em quantidade proporcional ao número de pessoas).	UNID	10	1000
03	CAFÉ TIPO II 03 tipos de salgados de forno; Cesta de Pães – mínimo 03 tipos de Pães (mini pão Frances, mini baquete, mini pão sírio, mini pão de batata, mini pão italiano, mini pão integral francês); 02 tipos de Bolo (trigo, macaxeira, milho, tapioca, chocolate, cenoura) – mínimo de 02 porções por pessoa; Beiju de coco; Ovos mexidos servido em réchaud; Salsicha cortada em pequenos pedaços servida em réchaud; 02 tipos de frios (queijo e presunto); Manteiga e requeijão ou patê ou geléia; 04 tipos de frutas fatiadas ou salada de frutas picadas; 03 tipos de suco de fruta natural; Água mineral sem gás; Leite pó desnatado e Leite líquido integral; Chocolate quente conservado em garrafa	UNID	10	1000

	térmica; Café preto sem açúcar (sachê de açúcar e adoçante, em quantidade proporcional ao número de pessoas).			
04	BRUNCH TIPO I 01 tipo de salada crua ou cozida; Pães variados (mini pão Francês, mini baquete, mini pão sírio, mini pão de batata, mini pão italiano, mini pão integral); 01 tipo de prato quente; 01 tipo de prato frio; Frios (queijo coalho, queijo mussarela, ricota, peito de peru defumado, salames, presunto sem gordura); 01 tipo de bolo ou sobremesa; 02 tipos de Geleias e 02 tipos de patês; No mínimo 03 tipos de frutas cortadas; 01 tipo de suco de fruta natural; Refrigerantes (normal e zero); Água mineral com e sem gás; Chocolate quente conservado em garrafa térmica;	UNID	10	1000
05	BRUNCH TIPO II 01 tipo de salada crua ou cozida; Pães variados (mini pão Francês, mini baquete, mini pão sírio, mini pão de batata, mini pão italiano, mini pão integral); 02 tipo de prato quente; 02 tipo de prato frio; Frios (queijo coalho, queijo mussarela, ricota, peito de peru defumado, salames, presunto sem gordura); 01 tipo de bolo; 01 tipo de sobremesa; 02 tipos de Geleias e 02 tipos de patês; No mínimo 04 tipos de frutas cortadas; 02 tipos de suco de fruta natural; Refrigerantes (normal e zero); Água mineral com e sem gás; Chocolate quente conservado em garrafa térmica; Iogurte normal e zero.	UNID	10	1000
06	KIT LANCHE TIPO I 01 sanduiche (queijo e presunto, frango ou peito de peru); 01 pedaço de bolo de chocolate; 01 suco de fruta de caixinha; 01 fruta ou uma porção de fruta; 01 garrafa de água mineral sem gás.	UNID	500	3000
07	KIT LANCHE TIPO II (INFANTIL) 01 cup cake, 2 brigadeiros, 01 cachorroquente de carne moída, 01 suco de caixinha de 200 ml e ou 01 mini refrigerante; 01 garrafa de água mineral sem gás.	UNID	10	2000
08	KIT LANCHE TIPO III (INFANTIL) 02 tipos de pastel de forno, bolo formigueiro, 02 tipos de sucos de frutas, cajá e goiaba; 01 garrafa de água mineral sem gás.	UNID	10	2000
09	ALMOÇO / JANTAR TIPO I	UNID	50	2000

	01 tipo de salada (crua e cozida) com no mínimo 04 ingredientes 01 tipo de arroz (branco, a grega) 01 tipo de carne de primeira vermelha ou frango ou peixe. 01 tipo de massa (espaguete ou penne) ao molho (4 queijos ou tomate ou bolonhesa) 01 guarnição (farofa, purê de batata, batata souté) 01 tipo de sobremesa 02 tipos de sucos de fruta natural 02 tipos de refrigerante (normal e zero) Água mineral com e sem gás Café preto sem açúcar sache de açúcar e adoçante, em quantidade proporcional ao número de pessoas.			
10	ALMOÇO / JANTAR TIPO II 02 tipos de arroz (branco ou a grega ou temperado ou baião de dois) 02 tipos de salada (crua e cozida) com no mínimo 05 ingredientes 02 tipos de carne vermelha de primeira ou frango ou peixe. 01 tipo de massa (espaguete ou penne) ao molho (4 queijos ou tomate seco ou bolonhesa ou carbonada ou ao pesto ou à provençal) 02 tipos de guarnição (farofa, purê de batata, batata souté) 02 tipos de sobremesa 02 tipos de refrigerantes (zero normal e diet) 03 tipos de suco de fruta natural Água mineral com e sem gás Café preto sem açúcar sache de açúcar e adoçante, em quantidade proporcional ao número de pessoas.	UNID	50	2000
11	ALMOÇO / JANTAR TIPO III – COMIDA MARANHENSE 02 tipos de arroz (Maria Izabel, arroz de cuxá) Prato de cuxá ou vatapá 2 tipos de guarnição (farofa, paçoca, banana a milanesa) 01 tipo de Torta (camarão, caranguejo e sururu) 01 tipo de peixe pescada amarela (frito em postas, filé ao forno, cozido) 02 tipos de sobremesa 02 tipos de refrigerantes (zero, normal e diet) 02 tipos de suco de fruta natural (goiaba, manga ou cajá) Café preto sem açúcar, sache de açúcar e adoçante, em quantidade proporcional ao número de pessoas.	UNID	100	2000
12	ALMOÇO / JANTAR TIPO IV – FEIJOADA Feijão preto de boa qualidade	UNID	10	1000

	Costela de porco Carne seca Carne fresca de peito bovino Paio Linguiça calabresa Laranja sem casca cortada em rodela Torresmo frito Couve refogada cortados em tiras finas Farofa com bacon Arroz branco 02 tipos de refrigerantes (zero normal e diet) Água mineral com e sem gás Servida separadamente em réchauds ou combinado com a coordenação do evento 02 tipos de sobremesa Obs.: o azeite de oliva, sal e vinagres devem ser servidos separadamente. Opções de sobremesa para almoço e jantar Torta de limão; Torta de prestígio; Torta mousse de chocolate; Quindão de forno; Mousse de Maracujá; Pudim de leite; Mousse de cupuaçu ou bacuri; Pavê de coco; 02 frutas naturais fatiadas ou salada de frutas com mínimo de 04 tipos de fruta acompanhada de creme de leite e iogurte; Manuê; Mingau de Milho; Doces Regionais.			
13	COQUETEL TIPO I 06 tipos de salgados (de forno); 04 tipos de canapés; 02 tipos de mini sanduiche; 01 tipo de caldo quente ou consumé; 02 tipos de refrigerante (normal e diet); 03 tipos de suco de fruta natural, adoçante e açúcar em sache para adoçar na hora; Água mineral com e sem gás.	UNID	100	2000
14	COQUETEL TIPO II 03 tipos de coquetéis não alcoólicos (de fruta e de coco); 05 tipos de canapés; 06 tipos de salgados (de forno); Tábua de frios (03 tipos de queijos, salame, copa, presunto, e peito de peru); 03 tipos de patês e/ou pastas; Torrada de pão integral e branco; 04 tipos de pães; 02 tipos de refrigerante (normal e diet); 03 tipos de sucos naturais de fruta, adoçante e açúcar em sache para adoçar na hora; Água mineral com e sem gás; Água de coco.	UNID	300	2000
15	COFFEE BREAK TIPO I 02 tipos de salgados de forno (pão de queijo, croissants doce ou salgado, pastel húngaro) 01 tipos de bolos cortados (1 c/cobertura e recheio; 01 s/cobertura e s/ recheio) 04 tipos de frutas cortadas. 02 tipos de suco de fruta natural 02 tipos de refrigerante (normal e diet) Café preto sem açúcar e saches de açúcar e adoçante, em	UNID	200	2000

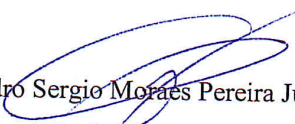
	quantidade proporcional ao número de pessoas Leite em pó desnatado e leite líquido integral; Água mineral sem gás.			
16	COFFEE BREAK TIPO II 03 tipos de salgados de forno 01 tipo de bolo (1 c/cobertura e recheio; 01 s/cobertura e s/ recheio) Salada de frutas com no mínimo 04 tipos de frutas picadas acompanhada de creme de leite e iogurte 02 tipos de suco de fruta natural 02 tipos de refrigerante normal e diet Café preto sem açúcar e saches de açúcar e adoçante, em quantidade proporcional ao número de pessoas Leite em pó desnatado e leite integral Quente Chocolate quente Água mineral sem gás.	UNID	50	2000
17	COFFEE BREAK TIPO III 02 tipos de salgados de forno (pão de queijo, mini pizza, esfirra aberta e fechada) 02 tipos de sanduiches (01 comum, 01 natural com tipos de pães diferentes) 01 tipo de torta salgada ou empadão 02 tipos de cup cake 03 tipos de suco de fruta natural 02 tipos de refrigerante normal e diet Água mineral com e sem gás Café preto sem açúcar e saches de açúcar e adoçante, em quantidade proporcional ao número de pessoas Leite em pó desnatado e leite integral Chocolate quente No mínimo 04 tipos de frutas fatiadas (mamão, melão, abacaxi, melancia).	UNID	500	3.000
18	MESAS DE FRIOS TIPO I 02 tipos de Queijos - mussarela de búfala, provolone, parmesão, mussarela e queijo prato. 02 tipos de Salames – Copas, lombinho defumado, peito de peru defumado, salaminho e mortadela. 02 tipos de Patês – de presunto, de palmito, de atum e de queijo frescal com ervas. Produtos em conserva – azeitona verde e preta, tomate seco, ovos de codorna, palmito e amendoim torrado. Saladas - Kibe cru, carpaccio de lagarto. Cesta de pães e torradas – Croissants, sírio, de batata, torradas de pão integral e branco. Pratos - Torta ou ensopado de caranguejo, pernil ao molho dourado Bebidas – Água mineral (com e sem gás), Refrigerante (normal, light e diet) e 03 tipos de sucos naturais de fruta. Frutas diversas fatiadas.	UNID	10	1000

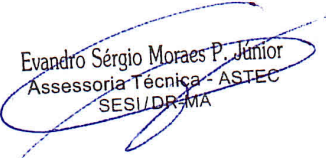
19	MESAS DE FRIOS TIPO II 03 tipos de Queijos - mussarela de búfala, provolone, parmesão, mussarela e queijo prato. 03 tipos de Salames – Copas, lombinho defumado, peito de peru defumado, salaminho e mortadela. 03 tipos de Patês – de presunto, de palmito, de atum e de queijo frescal com ervas. Produtos em conserva – azeitona verde e preta, tomate seco, ovos de codorna, palmito e amendoim torrado. Saladas - Kibe cru, carpaccio de lagarto. Cesta de pães e torradas – Croissants, sírio, de batata, torradas de pão integral e branco. Pratos - Ensopado de caranguejo, Pernil ao molho dourado. Bebidas – Água mineral (com e sem gás), Refrigerante (normal, light e diet) e 03 tipos de sucos naturais de fruta. Frutas diversas fatiadas. Tábua de frios em cada mesa.	UNID	100	1000
20	PETITI-FOUR Alfajor; Biscoito meia lua; Casadinho; Rosquinha Húngara; Pão de queijo; Croissant de queijo e presunto; Sequilhos de coco; Sequilhos de Goiabada; Chocolate quente; Café com e sem leite; Suco de frutas; Disponibilizar açúcar refinado, adoçante (aspartame e sucralose).	UNID	01	100
21	MESAS PLÁSTICAS QUADRADAS PARA 04 PESSOAS	UNID	100	1000
22	MESAS DE VIDRO	UNID	10	200
23	MESAS DE ESPELHO	UNID	10	200
24	CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO	UNID	1000	5000
25	CADEIRAS DE ACRÍLICO	UNID	50	1000
26	CADEIRAS TIPO MEDALHÃO DE MADEIRA	UNID	01	200
27	CADEIRAS DE FERRO OU COLORIDA	UNID	100	1000
28	CADEIRAS DE MADEIRAS ACOLCHOADAS	UNID	01	200
29	CADEIRAS DE RATTAN	UNID	200	2000
30	CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS PLÁSTICAS	UNID	200	2000
31	TAMPÕES REDONDOS EM COMPENSADO	UNID	50	1000
32	TOALHA DE MESA Branca, estampada; colorida, listrada, floridas, lisa (a ser indicada pelo contratante), sempre com sobreposição ou não.	UNID	50	1000
33	ARRANJO DE MESA Dependendo do evento utilizar a linguagem das Flores para decorar: Arranjos elegantes, rústicos, minimalistas, formal ou convencional, modernos, altos. Usando flores das mais variadas cores e tipos como:	UNID	10	200

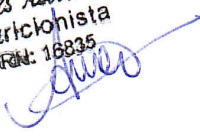
	flores do campo, flores tropicais, flores com velas, ou velas ou outro tipo de decoração solicitada pelo SESI.			
34	CAPAS DE CADEIRAS BRANCAS OU COLORIDAS	UNID	200	5000

Atestamos ainda que os serviços foram executados satisfatoriamente, com qualidade técnica, nada constando que desabone até a presente data. Por verdade, firmamos o presente.

São Luís(MA), 27 de julho de 2019


 Evandro Sérgio Moraes Pereira Júnior
 Assessor Técnico – Superintendência do Sesi
 CPF: 018.464.703-74
 Matrícula - 102541


 Evandro Sérgio Moraes P. Júnior
 Assessoria Técnica - ASTEC
 SESI/DRAMA


 Ana Tereza Azevedo Cunha
 Nutricionista
 CRM: 16835


CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS
6ª REGIÃO
PE - AL - PB - RN - CE - PI - MA

CHANCELA

Registrado no CRN-6 sob o nº 40/19
Válido para Licitação, desde que acompanhado da respectiva
Certidão de Registro e Quitação - CRQ, do ano em curso.

Recife (PE), 20 de julho de 2019

JOSE HILLARIO DE SOUZA DAMAZIO
Presidente CRN-6 nº 7714





CERTIFICADO

Atividade

**Prestador de Infraestrutura de Apoio para
Eventos**

Nome do prestador

**VITORIA SERVICOS GERAIS E
EMPREENDIMIENTOS LTDA**

Número do cadastro

17.465.579/0001-60

Consulte a autenticidade



Data de validade:

02/10/2023 a 02/10/2025

**Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo**

**Ministério do
Turismo**

**Governo
Federal**



CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

**VITORIA SERVICOS GERAIS E
EMPREENDIMIENTOS LTDA**

Número do cadastro

17.465.579/0001-60

Consulte a autenticidade



Data de validade:

02/10/2023 a 02/10/2025

**Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo**

**Ministério do
Turismo**

**Governo
Federal**



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPL /Comissão Permanente de Contratação

Proc. SEI nº **0001230.110000936.0.2024 - Organização de Eventos;**

Assunto: Análise da proposta de preço ajustada e qualificação técnica - da 2ª classificada

À Supervisão Administrativa,

Considerando o Recurso Administrativo que resultou na inabilitação da empresa ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, encaminhamos a proposta de preços da 2ª classificada, a licitante VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, para conhecimento, **análise e aprovação da proposta de preço, bem como aprovação da qualificação técnica.**

São Luís–MA, em 11 de junho de 2024.

Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / cpldpe@ma.def.br -

0062547v6



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 11/06/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0062547** e o código CRC **A5B14332**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: SUPAD /Supervisão Administrativa

Comissão Permanente de Licitação,

Considerando o processo n.º **0001230.110000936.0.2024**, **Licitatório: Pregão Eletrônico, Organização de Eventos;**

Retornamos o processo para continuidade aos trâmites, após análise da proposta apresentada pela empresa VITÓRIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS, constatando a conformidade às exigências do edital, atendendo a demanda Institucional com menor preço global.

São Luís—MA, em **11 de junho de 2024**.

Aparecida Aparecida Maria Brito Veiga
Supervisora
SUPAD

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / supad@ma.def.br -

0062682v4



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Aparecida Maria Brito Veiga, Supervisora**, em 11/06/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0062682** e o código CRC **6061C15C**.

**OITAVA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL
VITÓRIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

SHELIJANE SEVERIANO DE CARVALHO, brasileira, nascida em 07/07/1968, solteira, administradora, portadora do RG nº 000016562593-7 SSP/MA e do CPF nº 032.970.598-93, residente e domiciliada na Avenida Boa Vista, nº 04, **Quadra 04 Cond Residencial Bacuri**, Bairro Araçagy, São José de Ribamar -MA, CEP: 65110-000.

Única sócia da Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal **VITÓRIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, com sede na Rua dos Castanheiros, nº 06, quadra 6, Bairro Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP: 65.075-120, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200811425, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 17.465.579/0001-60. Resolve alterar mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social da empresa para: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Serviços de alimentação para eventos e recepções - Bufê; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Design de interiores; Hotéis; Restaurantes e similares; Produção de filmes para publicidade; Produção teatral; Produção musical; Produção de espetáculos de dança; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Filmagem de festas e eventos; Educação superior - pós-graduação e extensão; Locação de mão-de-obra temporária.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Não havendo outras modificações, os sócios decidem consolidar o Contrato Social primitivo, num só instrumento contratual, que após efetuadas as alterações descritas acima, passará a ter a seguinte redação:

**OITAVA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL
VITÓRIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

SHELIJANE SEVERIANO DE CARVALHO, brasileira, natural de Vitorino Freire-MA, nascida em 07/07/1968, solteira, administradora, portadora do RG nº **000016562593-7 SSP/MA** e do CPF nº **032.970.598-93**, residentes e domiciliados na Avenida Boa Vista, nº 04, Quadra 04 Cond Residencial Bacuri, Bairro Araçagy, São José de Ribamar -MA, CEP: 65110-000

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social **VITÓRIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua dos Castanheiros, nº 06, quadra 6, Bairro Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP: 65.075-120.

Parágrafo único – A sociedade poderá ter filiais e escritórios, construir representantes nesta ou em qualquer outra cidade no Brasil, por deliberação de um dos sócios administradores.

CLÁUSULA SEGUNDA – A pessoa jurídica iniciou suas atividades em 23/01/2013 e sua duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objeto social:

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Serviços de alimentação para eventos e recepções - Bufê; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Design de interiores; Hotéis; Restaurantes e similares; Produção de filmes para publicidade; Produção teatral; Produção musical; Produção de espetáculos de dança; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Filmagem de festas e eventos; Educação superior - pós-graduação e extensão; Locação de mão-de-obra temporária.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social da empresa é no valor de R\$ 400.000,00

(quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas ao valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país.

SÓCIA	QUOTAS	PERCENTUAL	TOTAL (R\$)
SHELIJANE SEVERIANO DE CARVALHO	400.000	100%	400.000,00
TOTAL	400.000	100%	400.000,00

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são incomunicáveis, indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento de todos os sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão destas, a alteração contratual pertinente (CC art. 1056 e 1057), bem como são impenhoráveis e não podem ser objeto de qualquer tipo de apreensão judicial ou extrajudicial. De consequência, não podem ser dadas em penhor, salvo decisão unânime dos demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade é sócio único e restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA SÉTIMA– A administração da sociedade caberá a sócia SHELIJANE SEVERIANO DE CARVALHO, anteriormente qualificada neste instrumento, com poderes e atribuição de assinar, contratos de abertura de contas bancárias, contratos de créditos e outros contratos em geral, assinatura de cheques, movimentação das contas correntes, para outorgar procurações e tudo o que se fizer necessário para a fiel representação da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social começa em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro do mesmo ano, quando será elaborado o balanço geral e demais demonstrações financeiras, com a obediência das normas legais aplicáveis. O lucro líquido apurado terá o destino que os sócios determinarem em reunião de sócios. Os prejuízos que se verificarem serão suportados pelos proprietários das respectivas quotas, na data de levantamento do balanço, podendo tanto o lucro quanto os prejuízos serem distribuídos entre os sócios de forma desproporcional à participação societária, conforme autoriza o artigo 1007 do Código Civil. A deliberação para tal será formalizada em reunião de sócios com tal finalidade.

CLÁUSULA NONA– O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Para qualquer ação entre os sócios ou deles contra a sociedade é competente o foro da comarca de São Luís – MA, que fica eleito para dirimir qualquer questão oriunda do presente instrumento, seja qual for o domicílio dos sócios.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, processando-se em seguida os devidos registros.

São Luís – MA, 25 de setembro de 2022.

SHELIJANE SEVERIANO DE CARVALHO – Sócia administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VITORIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03297059893	SHELIJANE SEVERIANO DE CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2022 10:07 SOB Nº 20221269479.
PROTOCOLO: 221269479 DE 07/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214426668. CNPJ DA SEDE: 17465579000160.
NIRE: 21200811425. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/11/2022.
VITORIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 042746/24

Data da

03/06/2024 14:31:10

Inscrição Estadual: 124012779

CPF/CNPJ: 17465579000160

Razão Social: VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Endereço: RUA DOS CASTANHEIROS, 6 CEP: 65075120 - JARDIM RENASCENCA

Telefone: (98)82163289

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	15101355	20/04/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	15106101	20/08/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	15130611	20/12/2019	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/06/2024 13:19:54



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 201611/24

Data da

04/06/2024 11:41:23

Inscrição Estadual: 124012779

CPF/CNPJ: 17465579000160

Razão Social: VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Endereço: RUA DOS CASTANHEIROS, 6 CEP: 65075120 - JARDIM RENASCENCA

Telefone: (98)82163289

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	15101355	20/04/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	15106101	20/08/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	15130611	20/12/2019	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/06/2024 13:21:04

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.465.579/0001-60
Razão Social: VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTO
Endereço: R DOS CASTANHEIROS 06 QD 06 / JARDIM RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2024 a 18/06/2024

Certificação Número: 2024052006152015167272

Informação obtida em 27/05/2024 12:51:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIFICADO

1020240092143173



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00008801592024

Validade: 26/06/2024

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 17.465.579/0001-60	Inscrição Municipal: 85352008
Razão Social: VITORIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
823000100 – SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA DOS CASTANHEIROS	
Número: 6	Complemento: QUADRA: 06;
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65075120

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **27 de maio de 2024 às 11:42**, sob o código de autenticidade nº **96974D571205EE1EE3810A64A5195A71**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.465.579/0001-60

Certidão nº: 11663382/2024

Expedição: 20/02/2024, às 17:14:23

Validade: 18/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.465.579/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.465.579/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:51:25 do dia 08/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2024.

Código de controle da certidão: **664A.7546.462A.D11C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	85352008	CNPJ:	17465579000160
NOME EMPRESARIAL:	VITORIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA				
NOME FANTASIA:	VITORIA DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS				
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO				
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - Sociedade Empresária Limitada				
CBO:	-				
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:	07/11/2022		
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	21200811425		
CAPITAL SOCIAL:	400.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:			
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	TIPO ESTABELECIMENTO:	SEDE/MATRIZ		
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	NÃO	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA		
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	ME		
LIVRO:		FOLHA:			
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Assessorias, Consultorias				

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA	
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	6
ENDEREÇO:	R DOS CASTANHEIROS	CEP:	65075120
COMPLEMENTO:	QUADRA: 06;	BAIRRO:	JARDIM RENASCENCA
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	6
ENDEREÇO:	R DOS CASTANHEIROS	CEP:	65075120
COMPLEMENTO:	QUADRA: 06;	BAIRRO:	JARDIM RENASCENCA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 82163289
E-MAIL	processual01@wlmcontabilidade.
	augustopessoa@veloxmail.com.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
OBJETO SOCIAL			
SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;HOTEIS;RESTAURANTES E SIMILARES;FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;ATIVIDADES DE			
FORMA DE ATUAÇÃO			
Estabelecimento Fixo			
LISTA DE ATIVIDADES			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO		PRINCIPAL
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS		
551080100	HOTEIS		
561120100	RESTAURANTES E SIMILARES		
562010100	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE		
702040000	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO		
741020200	DESIGN DE INTERIORES		
742000400	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS		
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E		
781080000	SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA		
782050000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA		
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E		SIM
853330000	EDUCACAO SUPERIOR - POS-GRADUACAO E EXTENSAO		
855030200	ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES		
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL		
900190100	PRODUCAO TEATRAL		
900190200	PRODUCAO MUSICAL		
900190300	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA		
562010200	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE		
591110200	PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE		
REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	03297059893	SHELIJANE SEVERIANO DE CARVALHO	
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
03297059893	SHELIJANE SEVERIANO DE CARVALHO	SOCIO-ADMINISTRADOR	100%
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²		QUANTIDADE: 0	

QUADRAS E CINEMAS
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 06/06/2024

CPF/CNPJ: 17465579000160
Nome/Razão: VITORIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Contribuinte



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.465.579/0001-60 **Inscrição Estadual:** 12.401277-9

Razão Social: VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DOS CASTANHEIROS

Número: 6 **Complemento:**

Bairro: JARDIM RENASCENCA

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65075120 **DDD:** **Telefone:** 82163289

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
Principal: EXPOSIÇÕES E FESTAS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8533300	EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9001901	PRODUÇÃO TEATRAL
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5510801	HOTÉIS
9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5911102	PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7410202	DESIGN DE INTERIORES
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 20/11/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 20/11/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 24/01/2013, 01/10/2022,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/05/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

DADOS DO IMÓVEL	Usuário: VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA		
Matrícula	Cpf/Cnpj: 17.465.579/0001-60		
1295257.5	Endereço: R CRAVO, NUMERO, 00006 - SAO FRANCISCO SAO LUIS MA 65077-050		
	Bairro: SAO FRANCISCO	CEP: 65077-050	
	Unidade de VINHAIS	Município: SAO LUIS	
Inscrição	Categoria	Subcategoria	Economias
122.107.003.2669.000	COMERCIAL	COMERCIAL	1
Perfil do Imóvel	Situação Ligação de Água	Situação Ligação Esgoto	Situação do Poço
NORMAL	LIGADO	POTENCIAL	COM POCO
Área	Número do Hidrômetro		
60,00	Y13B080781		

Certificamos que, após a realização das consultas em nosso sistema, não constam débitos relativos aos serviços de água e esgoto ofertados por esta Companhia na matrícula do referido imóvel.

Esta Certidão não isenta o proprietário desta matrícula de débitos por ventura encontrados em outros imóveis que estejam em sua titularidade na CAEMA ou mesmo em consultas futuras para o referido imóvel.

ESTA CERTIDÃO TEM PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS
PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

A

Verificação de Autenticidade em nosso site escaneando o QR code abaixo



Você poderá verificar a autenticidade desta Certidão acessando nossa loja virtual no site www.caema.ma.gov.br, clicar no link da Loja Virtual, menu informações, opção Validar certidão negativa de débitos.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VITORIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP NIRE : 21200811425 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2403302420		
NIRE (Sede) 21200811425		CNPJ 17.465.579/0001-60	Data de Ato Constitutivo 23/01/2013		Início de Atividade 23/01/2013
Endereço Completo Rua DOS CASTANHEIROS, Nº 06, QDA 6, JRD RENASCENÇA - São Luís/MA - CEP 65075-120					
Objeto Social 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 78.10-8-00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 74.10-2-02 - DESIGN DE INTERIORES 55.10-8-01 - HOTEIS 56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES 59.11-1-02 - PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE 90.01-9-01 - PRODUÇÃO TEATRAL 90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL 90.01-9-03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 85.33-3-00 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome SHELJANE SEVERIANO DE CARVALHO CPF/CNPJ 032.970.598-93		Participação no capital R\$ 400.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome SHELJANE SEVERIANO DE CARVALHO CPF 032.970.598-93		Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 23/02/2024		Número 20240229061	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2024, às 16:55:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **A91ZA7LR**.

MAC2403302420

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
85352008	17.465.579/0001-60	92120243136520

RAZÃO SOCIAL

VITORIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

NOME FANTASIA

VITORIA DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R DOS CASTANHEIROS QUADRA: 06; Nº 6, JARDIM RENASCENCA
65075120 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

823000100 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
562010200 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
782050000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

8500C37D5C43067EF8737A3D9289E467



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.465.579/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2013
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VITORIA DISTRIBUIDORA DE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
55.10-8-01 - Hotéis
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.10-2-02 - Design de interiores
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOS CASTANHEIROS	NÚMERO 06	COMPLEMENTO QUADRA: 06;
--	--------------------------	--

CEP 65.075-120	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------------------	--	-----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8216-3289
--------------------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2013
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/05/2024 às 17:59:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 46712024

Código de validação: 5A291E9C8B

(relativo ao Processo 377442024)

Número da guia: 24057301001808795.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia três (03) do mês de junho (06) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **17.465.579/0001-60**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador “Sarney Costa”

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br



CERTJUDONE-SJDFRSL - 46712024 / Código: 5A291E9C8B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 03/06/2024 14:22 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 46712024 / Código: 5A291E9C8B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12402552051 em 23/02/2024, protocolo 240228723. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	VITORIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
Número de Registro:	21200811425
CNPJ:	17465579000160
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03297059893	SHELIJANE SEVERIANO DE CARVALHO	
05068618306	ELIAKIM DA SILVA CAMPELO	MA12824

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/02/2024 11:46 SOB Nº 20240228723.
PROTOCOLO: 240228723 DE 21/02/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12402552051. NIRE: 21200811425.
VITORIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/02/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL			
Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	547.686,08D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	547.686,08D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	85.550,38D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	85.550,38D
546	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	85.550,38D
12	1.1.2	CLIENTES	425.696,80D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	425.696,80D
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	425.696,80D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	36.438,90D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	36.438,90D
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	36.438,90D
149	2	PASSIVO	547.686,08C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	147.686,08C
164	2.1.3	FORNECEDORES	43.417,79C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	43.417,79C
506	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	43.417,79C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.161,58C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	8.161,58C
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	2.983,11C
173	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	4.787,69C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	390,78C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	96.106,71C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	25.523,58C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	21.423,10C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	4.100,48C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.920,71C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	2.920,71C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	67.662,42C
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	43.228,66C
196	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	21.738,61C
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	2.695,15C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	400.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	400.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	400.000,00C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 547.686,08 (quinhentos e quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e seis reais e oito centavos)

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2023

SHELIJANE SEVERIANO DE CARVALHO

Sócia Administradora

CPF: 032.970.598-93

ELIAKIM DA SILVA CAMPELO

Contador

Reg. no CRC - MA sob o No. 012824

CPF: 050.686.183-06

C.N.P.J.: 17.465.579/0001-60
Insc. Junta Comercial: 21200811425 Data: 23/01/2013
Endereço: RUA DOS CASTANHEIROS, 6, QDA 06, JRD RENASCENCA,
SAO LUIS/MA, CEP 65075-120
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023		
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	1.321.553,95	
SERVIÇOS PRESTADOS	5.378.299,84	<u>6.699.853,79</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) ICMS	(26.561,57)	
(-) ISS	(6.859,47)	<u>(33.421,04)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>6.666.432,75</u>
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.163.773,94)	<u>(1.163.773,94)</u>
LUCRO BRUTO		<u>5.502.658,81</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(939.930,91)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(272.649,98)	
PRÓ-LABORE	(60.000,00)	
13º SALÁRIO	(20.725,09)	
FÉRIAS	(54.099,36)	
INSS	(120.958,53)	
FGTS	(31.193,30)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(29.864,92)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(1.404,55)	
ALUGUEL DE VEÍCULO	(100,00)	
TAXAS DIVERSAS	(3.312,80)	
MULTAS DE MORA	(1.594,49)	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(29.427,09)	
ENERGIA ELÉTRICA	(16.150,35)	
ÁGUA E ESGOTO	(3.989,49)	
TELEFONE E INTERNET	(895,14)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(2.517,77)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(6.129,91)	
MATERIAIS DE CONSUMO	(225.259,97)	
DESPESAS DIVERSAS	(50.568,99)	
COMBUSTÍVEIS	(8.860,51)	
JUROS DE MORA	(228,67)	<u>(939.930,91)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>4.562.727,90</u>

C.N.P.J.: 17.465.579/0001-60

Insc. Junta Comercial: 21200811425 Data: 23/01/2013

Endereço: RUA DOS CASTANHEIROS, 6, QDA 06, JRD RENASCENCA,
SAO LUIS/MA, CEP 65075-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RESULTADO ANTES DO IR E CSL 4.562.727,90

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 4.562.727,90

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2023

SHELIJANE SEVERIANO DE CARVALHO
Sócia Administradora
CPF: 032.970.598-93

ELIAKIM DA SILVA CAMPELO
Contador
Reg. no CRC - MA sob o No. 012824
CPF: 050.686.183-06

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	547.686,08 + 0,00	3,71
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	147.686,08 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	547.686,08	3,71
	Passivo Circulante	147.686,08	
Índice de Solvência Geral	Ativo	547.686,08	3,71
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	147.686,08 + 0,00	

SHELIJANE SEVERIANO DE CARVALHO

Sócia Administradora

CPF: 032.970.598-93

ELIAKIM DA SILVA CAMPELO

Contador

Reg. no CRC - MA sob o No. 012824

CPF: 050.686.183-06

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

EMPRESA: VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTO - EPP

CNPJ: 17 465.579/0001-60

ENDEREÇO: RUA DOS CASTANHEIROS, 06, QDA 6, JRD RENASCENÇA, SAO LUIS/MA, CEP 65.075-120

NIRE: 21200811425 - Data: 23/01/2013

NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa "VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTO - EPP", é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na RUA DOS CASTANHEIROS, 06, QDA 6, JRD RENASCENÇA, SAO LUIS/MA, CEP 65.075-120, cuja as atividades são:

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 55.10-8-01 - Hotéis; 56.11-2-01 - Restaurantes e similares; 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade; 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 74.10-2-02 - Design de interiores; 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária; 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão; 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 90.01-9-01 - Produção teatral; 90.01-9-02 - Produção musical; 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança.

Sua regência se dá pelo Contrato Social.

O capital social foi integralizado no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), pela sócia administradora SHELIJANE SEVERIANO DE CARVALHO.

NOTA 02: REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido.

NOTA 03: CADASTRO

A empresa "VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTO - EPP" possui registros e inscrições:

- a) Instrumento de Ato Constitutivo da Sociedade Empresária Limitada registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o nº 21200811425 em 23/01/2013;
- b) CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 17 465.579/0001-60;

NOTA 04: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023, aqui compreendidas, foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

NOTA 05: DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 06: CONTINGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

NOTA 07: RECEITAS

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços e de vendas.

NOTA 08: DESPESAS

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 09: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4,5, sendo:

- a) espera realizar o ativo, pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA 10: DISPONIBILIDADES

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 85.550,38 (oitenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos).

NOTA 11: ESTOQUES

A administração da empresa declara que o estoque foi avaliado pelo custo médio ponderado de aquisição.

NOTA 12: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBCTG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB n 1.700/2017.

NOTA 13: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA 14: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 15: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 31 de dezembro de 2023.

NOTA 16: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2023 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

EMPRESA: VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTO - EPP

CNPJ: 17 465.579/0001-60

ENDEREÇO: RUA DOS CASTANHEIROS, 06, QDA 6, JRD RENASCENÇA, SAO LUIS/MA, CEP 65.075-120

NIRE: 21200811425 - Data: 23/01/2013

NOTA 17: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2023.

SHELIJANE SEVERIANO DE CARVALHO
CPF Nº 032.970.598-93
SÓCIA ADMINISTRADORA

ELIAKIM DA SILVA CAMPELO
CPF: 050.686.183-06
CRC/MA Nº 12824
CONTADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VITORIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03297059893	SHELIJANE SEVERIANO DE CARVALHO
05068618306	ELIAKIM DA SILVA CAMPELO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2024 11:43 SOB Nº 20240229061.
PROTOCOLO: 240229061 DE 23/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402551810. CNPJ DA SEDE: 17465579000160.
NIRE: 21200811425. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2024.
VITORIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

Número: 10

Folha: 1

Contém este livro 142 folhas numeradas do No. 1 ao 142 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa.....: VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Ramo.....: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Endereço.....: RUA DOS CASTANHEIROS, 06

Complemento.....: QDA 6

Bairro.....: JRD RENASCENCA

Município.....: SAO LUIS

Estado.....: MA

Inscrição no CNPJ...: 17.465.579/0001-60

Inscrição Estadual..: 124012779

Registro na junta...: 21200811425 Data registro: 23/01/2013

SAO LUIS, 01/01/2023

SHELIJANE SEVERIANO DE CARVALHO
Sócia Administradora
CPF: 032.970.598-93

ELIAKIM DA SILVA CAMPELO
Contador
Reg. no CRC - MA sob o No. 012824
CPF: 050.686.183-06

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2023	2.3.5.01.006	AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REVERSÃO DE DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		83.256,48
01/01/2023	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	REVERSÃO DE DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.714,76	
01/01/2023	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	REVERSÃO DE DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	65.541,72	
01/01/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	INSS RETIDO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022	86.560,75	
01/01/2023	2.3.5.01.006	AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSS RETIDO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022		86.560,75
01/01/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO INSS	18.649,18	
01/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMPENSAÇÃO INSS		18.649,18
01/01/2023	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	FÉRIAS MARCIO ANTONIO PAVÃO	2.926,40	
01/01/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	FÉRIAS MARCIO ANTONIO PAVÃO		2.614,32
01/01/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS SOBRE FÉRIAS MARCIO ANTONIO PAVÃO		254,49
01/01/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF SOBRE FÉRIAS MARCIO ANTONIO PAVÃO		57,59
01/01/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO FÉRIAS MARCIO ANTONIO PAVÃO	2.614,32	
01/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO FÉRIAS MARCIO ANTONIO PAVÃO		2.614,32
01/01/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	14.131,18	
01/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO		14.131,18
TOTAL DO DIA				208.138,31	208.138,31
02/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	301,57	
02/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		301,57
02/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40,64	
02/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		40,64
02/01/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	403,00	
02/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		403,00
02/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.654,20	
02/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.654,20
02/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.658,62	
02/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3.658,62
TOTAL DO DIA				6.058,03	6.058,03
03/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.005,80	
03/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.005,80
TOTAL DO DIA				1.005,80	1.005,80
04/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.120,88	
04/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTICIOS/INSUMOS		2.120,88
TOTAL DO DIA				2.120,88	2.120,88
05/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	53.208,00	
05/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		53.208,00
05/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	60.668,55	
05/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		60.668,55
05/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.570,00	
05/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.570,00
05/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	620,00	
05/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		620,00
05/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.620,00	
05/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.620,00
05/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
05/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
05/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75.895,00	
05/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		75.895,00
05/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	960,00	
05/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		960,00
05/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.400,00	
05/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.400,00
TRANSPORTE				198.541,55	198.541,55

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	198.541,55	198.541,55
05/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	900,00	
05/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		900,00
05/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.400,00	
05/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.400,00
05/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	480,00	
05/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		480,00
05/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.260,00	
05/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.260,00
05/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	900,00	
05/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		900,00
05/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	40.480,00	
05/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		40.480,00
05/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	900,00	
05/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		900,00
05/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	945,00	
05/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		945,00
05/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.152,00	
05/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.152,00
05/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	780,00	
05/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		780,00
05/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.120,00	
05/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.120,00
05/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.275,00	
05/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.275,00
05/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
05/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
05/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
05/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
05/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	990,00	
05/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		990,00
05/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	375,00	
05/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		375,00
05/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.010,00	
05/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.010,00
05/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.120,00	
05/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.120,00
05/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
05/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
05/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.580,00	
05/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.580,00
05/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.000,00	
05/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.000,00
05/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	21.330,00	
05/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		21.330,00
05/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	900,00	
05/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		900,00
05/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	990,00	
05/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		990,00
05/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	585,79	
05/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		585,79
05/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	175,34	
05/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		175,34
05/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.184,20	
05/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.184,20
05/01/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	240,00	
			TRANSPORTE	317.013,88	316.773,88

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	317.013,88	316.773,88
			COMPRAS PARA USO E CONSUMO		240,00
			TOTAL DO DIA	317.013,88	317.013,88
06/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.390,82	
06/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.390,82
06/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.186,40	
06/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.186,40
			TOTAL DO DIA	4.577,22	4.577,22
08/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	86,21	
08/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		86,21
08/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	148,99	
08/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		148,99
08/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.549,98	
08/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.549,98
08/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.733,05	
08/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.733,05
08/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	604,78	
08/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		604,78
08/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.705,60	
08/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3.705,60
			TOTAL DO DIA	8.828,61	8.828,61
09/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	608,57	
09/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		608,57
09/01/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	403,00	
09/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		403,00
09/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.122,80	
09/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.122,80
			TOTAL DO DIA	2.134,37	2.134,37
10/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.989,40	
10/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.989,40
10/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	16.004,00	
10/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		16.004,00
10/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	384,00	
10/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		384,00
			TOTAL DO DIA	42.377,40	42.377,40
11/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	316,36	
11/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		316,36
11/01/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	508,00	
11/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		508,00
11/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	147,80	
11/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		147,80
11/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.528,94	
11/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.528,94
11/01/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	144,50	
11/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		144,50
11/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.371,13	
11/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.371,13
11/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.565,61	
11/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.565,61
11/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	11,89	
11/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		11,89
11/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	490,53	
11/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		490,53
11/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.855,87	
			TRANSPORTE	12.940,63	9.084,76

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	12.940,63	9.084,76
11/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3.855,87
11/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.254,54	
11/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.254,54
11/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	541,66	
11/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		541,66
11/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	779,17	
11/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		779,17
			TOTAL DO DIA	15.516,00	15.516,00
12/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.384,20	
12/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.384,20
			TOTAL DO DIA	1.384,20	1.384,20
13/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	600,70	
13/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		600,70
			TOTAL DO DIA	600,70	600,70
16/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.500,00	
16/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.500,00
16/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.562,60	
16/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.562,60
16/01/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	300,38	
16/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		300,38
16/01/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	3.005,79	
16/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		3.005,79
16/01/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	508,00	
16/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		508,00
			TOTAL DO DIA	22.876,77	22.876,77
17/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.620,00	
17/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.620,00
17/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.600,00	
17/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.600,00
17/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	560,00	
17/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		560,00
17/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.344,00	
17/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.344,00
17/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	953,03	
17/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		953,03
17/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.874,55	
17/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.874,55
17/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	95,37	
17/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		95,37
17/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.680,60	
17/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.680,60
			TOTAL DO DIA	22.727,55	22.727,55
18/01/2023	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGAMENTO	413,00	
18/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO		413,00
18/01/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	REFERENTE A JUROS	4,13	
18/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	REFERENTE A JUROS		4,13
18/01/2023	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA	8,18	
18/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	REFERENTE A MULTA		8,18
18/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	612,00	
18/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		612,00
			TOTAL DO DIA	1.037,31	1.037,31
20/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.562,36	
			TRANSPORTE	1.562,36	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.562,36	
20/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.562,36
20/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	284,86	
20/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		284,86
20/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.181,42	
20/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.181,42
20/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	449,20	
20/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		449,20
20/01/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	613,00	
20/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		613,00
20/01/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO	1.255,91	
20/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO		1.255,91
TOTAL DO DIA				5.346,75	5.346,75
21/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	200,60	
21/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		200,60
TOTAL DO DIA				200,60	200,60
23/01/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	339,80	
23/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		339,80
23/01/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	330,00	
23/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		330,00
23/01/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	4.020,20	
23/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		4.020,20
23/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.650,72	
23/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.650,72
23/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	163,08	
23/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		163,08
23/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	268,87	
23/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		268,87
23/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	200,60	
23/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		200,60
TOTAL DO DIA				6.973,27	6.973,27
24/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	40.389,80	
24/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		40.389,80
24/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.350,00	
24/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.350,00
24/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.250,00	
24/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.250,00
24/01/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	403,00	
24/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		403,00
24/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	263,87	
24/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		263,87
24/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.511,41	
24/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.511,41
24/01/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	235,26	
24/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		235,26
24/01/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	580,65	
24/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		580,65
24/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.302,80	
24/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.302,80
TOTAL DO DIA				67.286,79	67.286,79
25/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	461,96	
25/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		461,96
25/01/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	464,80	
TRANSPORTE				926,76	461,96

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	926,76	461,96
			COMPRAS PARA USO E CONSUMO		464,80
			TOTAL DO DIA	926,76	926,76
26/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.723,20	
26/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.723,20
			TOTAL DO DIA	1.723,20	1.723,20
27/01/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	508,00	
27/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		508,00
27/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	340,00	
27/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		340,00
27/01/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.828,30	
27/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.828,30
			TOTAL DO DIA	2.676,30	2.676,30
30/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.646,90	
30/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.646,90
30/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	145,80	
30/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		145,80
30/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	61,92	
30/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		61,92
30/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	122,29	
30/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		122,29
30/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	371,38	
30/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		371,38
30/01/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Férias GERALDO DOS REMEDIOS ALMEIDA ALVES	2.061,07	
30/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO Férias GERALDO DOS REMEDIOS ALMEIDA ALVES		2.061,07
30/01/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Férias JORGE LUIZ DA COSTA CASTRO	2.623,86	
30/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO Férias JORGE LUIZ DA COSTA CASTRO		2.623,86
30/01/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2023	439,54	
30/01/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2023		439,54
30/01/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 02/2023	71,11	
30/01/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 02/2023		71,11
30/01/2023	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 02/2023	5.195,58	
30/01/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 02/2023		5.195,58
			TOTAL DO DIA	14.739,45	14.739,45
31/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.614,00	
31/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.614,00
31/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.421,00	
31/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.421,00
31/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	484,20	
31/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		484,20
31/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	807,00	
31/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		807,00
31/01/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELA TRANSACAO DEBITOS PREVIDENCIARIOS	255,32	
31/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELA TRANSACAO DEBITOS PREVIDENCIARIOS		255,32
31/01/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELA TRANSACAO DEMAIS DEBITOS	114,64	
31/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELA TRANSACAO DEMAIS DEBITOS		114,64
31/01/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELA TRANSACAO DEMAIS DEBITOS	545,53	
31/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELA TRANSACAO DEMAIS DEBITOS		545,53
31/01/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELAMENTO ESTADUAL	473,47	
			TRANSPORTE	6.715,16	6.241,69

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.715,16	6.241,69
31/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELAMENTO ESTADUAL		473,47
31/01/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-410824/2021-68 - COFINS	570,60	
31/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-410824/2021-68 - COFINS		570,60
31/01/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-410824/2021-68 - IRPJ	575,91	
31/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-410824/2021-68 - IRPJ		575,91
31/01/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-410824/2021-68 - CSLL	575,07	
31/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-410824/2021-68 - CSLL		575,07
31/01/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-411212/2022-73 - PIS	562,64	
31/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-411212/2022-73 - PIS		562,64
31/01/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-411212/2022-73 - COFINS	1.038,72	
31/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-411212/2022-73 - COFINS		1.038,72
31/01/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-411212/2022-73 - IRPJ	570,33	
31/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-411212/2022-73 - IRPJ		570,33
31/01/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-411212/2022-73 - CSLL	561,78	
31/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-411212/2022-73 - CSLL		561,78
31/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	145,80	
31/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		145,80
31/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	223,20	
31/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		223,20
31/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.838,64	
31/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.838,64
31/01/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	613,00	
31/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		613,00
31/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.693,88	
31/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.693,88
31/01/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	911,91	
31/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		911,91
31/01/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.684,02	
31/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.684,02
31/01/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2023	17.855,84	
31/01/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2023		17.855,84
31/01/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2023	5.000,00	
31/01/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2023		5.000,00
31/01/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 01/2023	868,14	
31/01/2023	2.1.5.01.004	VALE TRANSPORTE A PAGAR	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 01/2023		868,14
31/01/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2023	1.413,91	
31/01/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2023		1.413,91
31/01/2023	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2023	1.428,45	
31/01/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2023		1.428,45
31/01/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 01/2023	365,12	
31/01/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 01/2023		365,12
31/01/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2023	550,00	
31/01/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2023		550,00
31/01/2023	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2023	234,11	
31/01/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2023		234,11
			TRANSPORTE	48.996,23	48.996,23

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/01/2023	3.2.2.01.006	INSS	TRANSPORTE	48.996,23	48.996,23
31/01/2023	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2023	5.689,57	
31/01/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2023		5.689,57
31/01/2023	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2023	798,90	
31/01/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2023		798,90
31/01/2023	4.1.2.03.002	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	2.277,30	
31/01/2023	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.277,30
31/01/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Janeiro 2023	15.573,79	
31/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO Folha Mensal Janeiro 2023		15.573,79
31/01/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	4.084,88	
31/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO Empregador Mensal		4.084,88
31/01/2023	2.1.5.01.004	VALE TRANSPORTE A PAGAR	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE	868,14	
31/01/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE		868,14
31/01/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO INSS	8.891,92	
31/01/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO INSS		8.891,92
31/01/2023	3.2.2.01.005	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	21.801,82	
31/01/2023	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		21.801,82
31/01/2023	3.2.2.01.006	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 01/2023	5.951,91	
31/01/2023	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 01/2023		5.951,91
31/01/2023	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 01/2023	1.744,08	
31/01/2023	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 01/2023		1.744,08
31/01/2023	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 01/2023	1.664,78	
31/01/2023	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 01/2023		1.664,78
31/01/2023	3.2.2.01.006	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 01/2023	454,45	
31/01/2023	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 01/2023		454,45
31/01/2023	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	133,15	
31/01/2023	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		133,15
TOTAL DO DIA				118.930,92	118.930,92
TOTAL DO MÊS				875.201,07	875.201,07
01/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.476,23	
01/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.476,23
01/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	565,23	
01/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		565,23
01/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	156,11	
01/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		156,11
01/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	513,84	
01/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		513,84
01/02/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	SERVIÇOS DE LAVANDERIA	3.256,80	
01/02/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	SERVIÇOS DE LAVANDERIA		3.256,80
01/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	16,00	
01/02/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		16,00
TOTAL DO DIA				5.984,21	5.984,21
02/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	381,07	
02/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		381,07
02/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	738,01	
02/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		738,01
TOTAL DO DIA				1.119,08	1.119,08
03/02/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.500,00	
03/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.500,00
03/02/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	3.389,44	
03/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		3.389,44
TRANSPORTE				15.889,44	15.889,44

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	TRANSPORTE	15.889,44	15.889,44
03/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.268,04	
03/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.588,95	
03/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.588,95
03/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.003,38	
03/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.003,38
03/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	400,00	
03/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		400,00
TOTAL DO DIA				20.149,81	20.149,81
04/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	282,44	
04/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		282,44
TOTAL DO DIA				282,44	282,44
05/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	438,62	
05/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		438,62
05/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	837,60	
05/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		837,60
TOTAL DO DIA				1.276,22	1.276,22
06/02/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.880,00	
06/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.880,00
06/02/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	38.730,00	
06/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		38.730,00
06/02/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	508,00	
06/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		508,00
06/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	155,17	
06/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		155,17
06/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.344,18	
06/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.344,18
TOTAL DO DIA				61.617,35	61.617,35
07/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.542,55	
07/02/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.542,55
07/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	62.914,50	
07/02/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		62.914,50
07/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51.456,00	
07/02/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51.456,00
07/02/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	5.000,00	
07/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		5.000,00
07/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	742,39	
07/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		742,39
07/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	489,81	
07/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		489,81
07/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.385,11	
07/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.385,11
07/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	534,41	
07/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		534,41
07/02/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 01/2023	1.662,56	
07/02/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO FGTS 01/2023		1.662,56
TOTAL DO DIA				130.727,33	130.727,33
08/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.560,15	
08/02/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.560,15
08/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	894,10	
08/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		894,10
08/02/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	613,00	
08/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		613,00
TRANSPORTE				12.067,25	12.067,25

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	TRANSPORTE	12.067,25	12.067,25
08/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.237,40	
08/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	883,44	
08/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		883,44
08/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.752,59	
08/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.752,59
08/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	567,84	
08/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		567,84
TOTAL DO DIA				21.508,52	21.508,52
09/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.772,30	
09/02/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.772,30
09/02/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	670,00	
09/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		670,00
09/02/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
09/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
09/02/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	920,00	
09/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		920,00
09/02/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.120,00	
09/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.120,00
09/02/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	910,00	
09/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		910,00
09/02/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.100,00	
09/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.100,00
09/02/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
09/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
09/02/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.997,00	
09/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.997,00
09/02/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	560,00	
09/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		560,00
09/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.496,50	
09/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.496,50
09/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	487,15	
09/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		487,15
09/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.408,23	
09/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.408,23
09/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	160,81	
09/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		160,81
TOTAL DO DIA				38.801,99	38.801,99
10/02/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.750,00	
10/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.750,00
10/02/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.600,00	
10/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.600,00
10/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	704,46	
10/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		704,46
10/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	441,24	
10/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		441,24
10/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	531,60	
10/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		531,60
10/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.756,42	
10/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.756,42
10/02/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Rescisão DEIVISON VIDINHA	1.531,01	
10/02/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO Rescisão DEIVISON VIDINHA		1.531,01
10/02/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GRRF 02/2023	366,63	
10/02/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO GRRF 02/2023		366,63
TRANSPORTE				23.681,36	23.681,36

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/02/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	TRANSPORTE REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2023	23.681,36 6,00	23.681,36
10/02/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2023		6,00
10/02/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 02/2023	2,67	
10/02/2023	2.1.5.01.004	VALE TRANSPORTE A PAGAR	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 02/2023		2,67
10/02/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2023	17,32	
10/02/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2023		17,32
10/02/2023	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2023	366,63	
10/02/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2023		366,63
10/02/2023	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 02/2023	1.545,00	
10/02/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 02/2023		1.545,00
TOTAL DO DIA				25.618,98	25.618,98
13/02/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	920,00	
13/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		920,00
13/02/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	900,00	
13/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		900,00
13/02/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	494,46	
13/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		494,46
13/02/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	508,00	
13/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		508,00
13/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	405,22	
13/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		405,22
13/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	642,00	
13/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		642,00
13/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	661,58	
13/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		661,58
TOTAL DO DIA				4.531,26	4.531,26
14/02/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	403,00	
14/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		403,00
14/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	600,93	
14/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		600,93
14/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	642,00	
14/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		642,00
TOTAL DO DIA				1.645,93	1.645,93
15/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	373,40	
15/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		373,40
15/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	346,56	
15/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		346,56
15/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.029,74	
15/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.029,74
15/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	62,60	
15/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		62,60
15/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	204,39	
15/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		204,39
15/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	548,80	
15/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		548,80
15/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.460,55	
15/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.460,55
15/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.068,40	
15/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.068,40
TOTAL DO DIA				9.094,44	9.094,44

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/02/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	33.957,00	
16/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		33.957,00
16/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	909,30	
16/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		909,30
TOTAL DO DIA				34.866,30	34.866,30
17/02/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.800,00	
17/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.800,00
17/02/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	18.060,00	
17/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		18.060,00
17/02/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.985,00	
17/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.985,00
17/02/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.020,00	
17/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.020,00
17/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	630,00	
17/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		630,00
17/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		27.882,50
17/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	24.815,43	
17/02/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	3.067,07	
17/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.211,51	
17/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.211,51
17/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	509,94	
17/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		509,94
17/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	844,20	
17/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		844,20
17/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	268,39	
17/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		268,39
TOTAL DO DIA				81.211,54	81.211,54
18/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	750,00	
18/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		750,00
TOTAL DO DIA				750,00	750,00
19/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.245,59	
19/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.245,59
19/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.245,59	
19/02/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.245,59
TOTAL DO DIA				2.491,18	2.491,18
20/02/2023	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO	2.277,30	
20/02/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO		2.277,30
20/02/2023	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA	239,12	
20/02/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	REFERENTE A MULTA		239,12
20/02/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 01/2023	436,23	
20/02/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO IRRF 01/2023		436,23
TOTAL DO DIA				2.952,65	2.952,65
22/02/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.016,00	
22/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.016,00
22/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	384,00	
22/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		384,00
22/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	332,95	
22/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		332,95
22/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.184,74	
22/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.184,74
22/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.454,67	
TRANSPORTE				4.372,36	2.917,69

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	4.372,36	2.917,69
			COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.454,67
			TOTAL DO DIA	4.372,36	4.372,36
23/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.200,00	
23/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.200,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
24/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.224,20	
24/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.224,20
24/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.333,28	
24/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.333,28
			TOTAL DO DIA	3.557,48	3.557,48
27/02/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.824,00	
27/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.824,00
27/02/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.160,00	
27/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.160,00
27/02/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.203,20	
27/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.203,20
27/02/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	650,50	
27/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		650,50
27/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	73,98	
27/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		73,98
27/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	393,54	
27/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		393,54
27/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.407,59	
27/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.407,59
27/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	393,38	
27/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		393,38
27/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	467,52	
27/02/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		467,52
			TOTAL DO DIA	23.573,71	23.573,71
28/02/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELAMENTO ESTADUAL	475,83	
28/02/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELAMENTO ESTADUAL		475,83
28/02/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-410824/2021-68 - COFINS	576,21	
28/02/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-410824/2021-68 - COFINS		576,21
28/02/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-410824/2021-68 - IRPJ	581,56	
28/02/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-410824/2021-68 - IRPJ		581,56
28/02/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-410824/2021-68 - CSLL	580,71	
28/02/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-410824/2021-68 - CSLL		580,71
28/02/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-411212/2022-73 - PIS	568,26	
28/02/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-411212/2022-73 - PIS		568,26
28/02/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-411212/2022-73 - COFINS	1.049,10	
28/02/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-411212/2022-73 - COFINS		1.049,10
28/02/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-411212/2022-73 - IRPJ	576,04	
28/02/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-411212/2022-73 - IRPJ		576,04
28/02/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-411212/2022-73 - CSLL	567,39	
28/02/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-411212/2022-73 - CSLL		567,39
28/02/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.016,00	
			TRANSPORTE	5.991,10	4.975,10

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	5.991,10	4.975,10
28/02/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.016,00
28/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.209,08	
28/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.860,51	1.209,08
28/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.860,51
28/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	420,05	
28/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		420,05
28/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	421,75	
28/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		421,75
28/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	835,04	
28/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		835,04
28/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.619,51	
28/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.619,51
28/02/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	WIKI TELECOM /INTERNET	159,90	
28/02/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	WIKI TELECOM /INTERNET		159,90
28/02/2023	4.1.2.03.002	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	2.984,61	
28/02/2023	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.984,61
28/02/2023	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	625,00	
28/02/2023	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		625,00
28/02/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Fevereiro 2023	13.003,49	
28/02/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO Folha Mensal Fevereiro 2023		13.003,49
28/02/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	4.084,88	
28/02/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO Empregador Mensal		4.084,88
28/02/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2023	14.870,80	
28/02/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2023		14.870,80
28/02/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2023	5.000,00	
28/02/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2023		5.000,00
28/02/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 02/2023	655,75	
28/02/2023	2.1.5.01.004	VALE TRANSPORTE A PAGAR	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 02/2023		655,75
28/02/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2023	1.187,48	
28/02/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2023		1.187,48
28/02/2023	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2023	1.189,66	
28/02/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2023		1.189,66
28/02/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 02/2023	31,73	
28/02/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 02/2023		31,73
28/02/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 02/2023	365,12	
28/02/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 02/2023		365,12
28/02/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2023	550,00	
28/02/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2023		550,00
28/02/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REFERENTE INSS DESCONTADO A MAIOR EM FÉRIAS DO MÊS 02/2023	7,65	
28/02/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE INSS DESCONTADO A MAIOR EM FÉRIAS DO MÊS 02/2023		7,65
28/02/2023	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2023	387,93	
28/02/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2023		387,93
28/02/2023	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2023	5.487,90	
28/02/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2023		5.487,90
28/02/2023	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2023	45,03	
28/02/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2023		45,03
28/02/2023	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2023	1.323,80	
28/02/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2023		1.323,80
28/02/2023	2.1.5.01.004	VALE TRANSPORTE A PAGAR	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE	658,42	
28/02/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE		658,42
28/02/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO INSS	8.603,88	
TRANSPORTE				76.580,07	67.976,19

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/02/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	TRANSPORTE	76.580,07	67.976,19
			COMPENSAÇÃO INSS		8.603,88
28/02/2023	3.2.2.01.005	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	2.598,60	
28/02/2023	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		2.598,60
28/02/2023	3.2.2.01.006	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 02/2023	709,40	
28/02/2023	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 02/2023		709,40
28/02/2023	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 02/2023	207,90	
28/02/2023	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 02/2023		207,90
28/02/2023	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	ESTORNO PROVISÃO FGTS	105,60	
28/02/2023	3.2.2.01.007	FGTS	ESTORNO PROVISÃO FGTS		105,60
28/02/2023	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	ESTORNO PROVISÃO DE INSS S/ FÉRIAS	360,38	
28/02/2023	3.2.2.01.006	INSS	ESTORNO PROVISÃO DE INSS S/ FÉRIAS		360,38
28/02/2023	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 02/2023	1.628,16	
28/02/2023	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 02/2023		1.628,16
28/02/2023	3.2.2.01.006	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 02/2023	444,53	
28/02/2023	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 02/2023		444,53
28/02/2023	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	130,23	
28/02/2023	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		130,23
			TOTAL DO DIA	82.764,87	82.764,87
			TOTAL DO MÊS	560.097,65	560.097,65
01/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	60.487,20	
01/03/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		60.487,20
01/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.034,20	
01/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.034,20
01/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	309,37	
01/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		309,37
01/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	292,00	
01/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		292,00
01/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.074,00	
01/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.074,00
01/03/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	CONTA DE ENERGIA	2.213,32	
01/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	CONTA DE ENERGIA		2.213,32
			TOTAL DO DIA	71.410,09	71.410,09
02/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.043,53	
02/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.043,53
02/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	393,89	
02/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		393,89
			TOTAL DO DIA	1.437,42	1.437,42
03/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.437,50	
03/03/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.437,50
03/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	50.016,00	
03/03/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		50.016,00
03/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.920,00	
03/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.920,00
03/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	750,00	
03/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		750,00
03/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	900,00	
03/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		900,00
03/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.167,00	
03/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.167,00
			TRANSPORTE	78.190,50	78.190,50

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	78.190,50	78.190,50
03/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.100,00	
03/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.100,00
03/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.650,00	
03/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.650,00
03/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
03/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
03/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.631,82	
03/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.631,82
03/03/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.816,43	
03/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.816,43
03/03/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	508,00	
03/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		508,00
03/03/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	105,00	
03/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		105,00
03/03/2023	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGAMENTO	625,00	
03/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO		625,00
			TOTAL DO DIA	86.026,75	86.026,75
04/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.228,00	
04/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.228,00
04/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.614,00	
04/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.614,00
04/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.069,00	
04/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.069,00
04/03/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS	11.918,00	
04/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS		11.918,00
			TOTAL DO DIA	17.829,00	17.829,00
06/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	238,43	
06/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		238,43
06/03/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	403,00	
06/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		403,00
06/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	518,40	
06/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		518,40
06/03/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	811,50	
06/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		811,50
06/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.979,21	
06/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.979,21
			TOTAL DO DIA	5.950,54	5.950,54
07/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.500,00	
07/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.500,00
07/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	626,92	
07/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		626,92
07/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.126,03	
07/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.126,03
07/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	822,92	
07/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		822,92
07/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	259,20	
07/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		259,20
07/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.999,75	
07/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.999,75
07/03/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	HORTIFRUT	634,65	
07/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		634,65
07/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	259,20	
07/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		259,20
07/03/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 02/2023	1.577,59	
			TRANSPORTE	10.806,26	9.228,67

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	TRANSPORTE PAGAMENTO FGTS 02/2023	10.806,26	9.228,67
			TOTAL DO DIA	10.806,26	1.577,59
					10.806,26
08/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	735,00	
08/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		735,00
08/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	460,00	
08/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		460,00
08/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	418,00	
08/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		418,00
08/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	120,00	
08/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		120,00
08/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.205,00	
08/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.205,00
08/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	237,09	
08/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		237,09
08/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.497,60	
08/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.497,60
08/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.269,40	
08/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.269,40
08/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	450,00	
08/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		450,00
			TOTAL DO DIA	11.392,09	11.392,09
09/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.280,00	
09/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.280,00
09/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.582,00	
09/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.582,00
09/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.500,00	
09/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.500,00
09/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	720,00	
09/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		720,00
09/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.420,00	
09/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.420,00
09/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	357,15	
09/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		357,15
09/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	254,00	
09/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		254,00
			TOTAL DO DIA	26.113,15	26.113,15
10/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	177,92	
10/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		177,92
10/03/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.236,50	
10/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.236,50
10/03/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	508,00	
10/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		508,00
10/03/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2023	19,95	
10/03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2023		19,95
10/03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 03/2023	8,02	
10/03/2023	2.1.5.01.004	VALE TRANSPORTE A PAGAR	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 03/2023		8,02
10/03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2023	43,89	
10/03/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2023		43,89
10/03/2023	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2023	114,70	
10/03/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2023		114,70
10/03/2023	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 03/2023	2.467,51	
			TRANSPORTE	4.576,49	2.108,98

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	TRANSPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 03/2023	4.576,49	2.108,98
10/03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Rescisão MARCIO ANTONIO PAVAO COSTA	2.435,55	2.467,51
10/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO Rescisão MARCIO ANTONIO PAVAO COSTA		2.435,55
			TOTAL DO DIA	7.012,04	7.012,04
11/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.465,56	
11/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.465,56
			TOTAL DO DIA	1.465,56	1.465,56
13/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	923,97	
13/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		923,97
13/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	182,90	
13/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		182,90
13/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.027,08	
13/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.027,08
13/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.912,47	
13/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.912,47
13/03/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	792,90	
13/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		792,90
13/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	182,90	
13/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		182,90
13/03/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	792,90	
13/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		792,90
13/03/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GRRF 03/2023	114,70	
13/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO GRRF 03/2023		114,70
			TOTAL DO DIA	7.929,82	7.929,82
14/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
14/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
14/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.211,52	
14/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.211,52
14/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	468,78	
14/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		468,78
14/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.285,00	
14/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.285,00
14/03/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.016,00	
14/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.016,00
14/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.257,25	
14/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.257,25
14/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	50,04	
14/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		50,04
14/03/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	1.285,00	
14/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		1.285,00
			TOTAL DO DIA	10.773,59	10.773,59
15/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.180,00	
15/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.180,00
15/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.380,00	
15/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.380,00
15/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	935,00	
15/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		935,00
15/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.100,00	
15/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.100,00
15/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	749,72	
15/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		749,72
15/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	658,60	
			TRANSPORTE	13.003,32	12.344,72

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	13.003,32	12.344,72
			COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		658,60
15/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.442,82	
15/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.442,82
15/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	576,00	
15/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		576,00
15/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	576,00	
15/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		576,00
			TOTAL DO DIA	15.598,14	15.598,14
16/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	30.372,10	
16/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		30.372,10
16/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	106,90	
16/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		106,90
16/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	22,19	
16/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		22,19
16/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	153,61	
16/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		153,61
			TOTAL DO DIA	30.654,80	30.654,80
17/03/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.851,52	
17/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.851,52
17/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	143,04	
17/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		143,04
17/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.473,01	
17/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.473,01
17/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	327,98	
17/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		327,98
17/03/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	508,00	
17/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		508,00
17/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.706,52	
17/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.706,52
17/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.786,99	
17/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.786,99
17/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	83,70	
17/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		83,70
17/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.473,01	
17/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.473,01
17/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	143,04	
17/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		143,04
17/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	4.493,51	
17/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		4.493,51
17/03/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	2.851,52	
17/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		2.851,52
			TOTAL DO DIA	20.841,84	20.841,84
18/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	490,05	
18/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		490,05
18/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	977,40	
18/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		977,40
18/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.467,45	
18/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.467,45
18/03/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS	20,00	
18/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS		20,00
18/03/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	100,00	
18/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		100,00
18/03/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS - GLP	99,99	
18/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS - GLP		99,99
			TRANSPORTE	3.154,89	3.154,89

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.154,89	3.154,89
18/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	11,98	
18/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		11,98
18/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	22,45	
18/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		22,45
18/03/2023	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	MATERIAL DE LIMPEZA DE COZINHA/EVENTOS	29,00	
18/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	MATERIAL DE LIMPEZA DE COZINHA/EVENTOS		29,00
			TOTAL DO DIA	3.218,32	3.218,32
20/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.438,00	
20/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.438,00
20/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	320,40	
20/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		320,40
20/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.050,43	
20/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.050,43
20/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	75,00	
20/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		75,00
20/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	320,40	
20/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		320,40
20/03/2023	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO	2.984,61	
20/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO		2.984,61
20/03/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 02/2023	396,85	
20/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO IRRF 02/2023		396,85
			TOTAL DO DIA	10.585,69	10.585,69
21/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.500,00	
21/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.500,00
21/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.600,00	
21/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.600,00
21/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.041,64	
21/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.041,64
21/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	609,72	
21/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		609,72
21/03/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS	11,00	
21/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS		11,00
21/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	609,72	
21/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		609,72
			TOTAL DO DIA	8.372,08	8.372,08
22/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.450,00	
22/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.450,00
22/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19.545,00	
22/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		19.545,00
22/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.369,50
22/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.458,86	
22/03/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	1.910,64	
22/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	303,48	
22/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		303,48
22/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.424,65	
22/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.424,65
22/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	888,60	
22/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		888,60
22/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.314,97	
22/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.314,97
22/03/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.566,47	
22/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.566,47
22/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	358,00	
22/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		358,00
			TRANSPORTE	56.220,67	56.220,67

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/03/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	TRANSPORTE	56.220,67	56.220,67
22/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	508,00	
22/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		508,00
22/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.026,11	
22/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.026,11
22/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	303,48	
22/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		303,48
22/03/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	1.424,65	
22/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		1.424,65
22/03/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	70,11	
22/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		70,11
22/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	27,71	
22/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		27,71
22/03/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	3.203,57	
22/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		3.203,57
22/03/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	2.566,47	
22/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		2.566,47
22/03/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	67,50	
22/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		67,50
22/03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 03/2023	44,20	
22/03/2023	2.1.5.01.004	VALE TRANSPORTE A PAGAR	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 03/2023		44,20
22/03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2023	87,12	
22/03/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2023		87,12
22/03/2023	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2023	767,21	
22/03/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2023		767,21
22/03/2023	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 03/2023	141,67	
22/03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 03/2023		141,67
22/03/2023	3.2.2.01.005	FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 03/2023	188,89	
22/03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 03/2023		188,89
22/03/2023	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 03/2023	4.231,11	
22/03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 03/2023		4.231,11
22/03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Rescisão MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DA SILVA VIEIRA	4.430,35	
22/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO Rescisão MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DA SILVA VIEIRA		4.430,35
TOTAL DO DIA				75.308,82	75.308,82
23/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.330,00	
23/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.330,00
23/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.429,51	
23/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.429,51
23/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16,99	
23/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16,99
23/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	884,82	
23/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		884,82
23/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.046,41	
23/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.046,41
23/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.808,18	
23/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.808,18
23/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.240,42	
23/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.240,42
23/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	287,38	
23/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		287,38
23/03/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	88,13	
23/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		88,13
23/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	884,82	
TRANSPORTE				12.016,66	11.131,84

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	12.016,66	11.131,84
23/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		884,82
23/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	31,60	
23/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		31,60
23/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	16,99	
23/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		16,99
23/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	287,38	
23/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		287,38
23/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.429,51	
23/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.429,51
23/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.046,41	
23/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.046,41
23/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	5.048,60	
23/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		5.048,60
23/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	287,38	
23/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		287,38
23/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	19,69	
23/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		19,69
23/03/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	190,00	
23/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		190,00
23/03/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GRRF 03/2023	767,21	
23/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO GRRF 03/2023		767,21
TOTAL DO DIA				21.141,43	21.141,43
24/03/2023	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO	2.881,47	
24/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO		2.881,47
24/03/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	REFERENTE A JUROS	87,59	
24/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	REFERENTE A JUROS		87,59
24/03/2023	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA	576,30	
24/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	REFERENTE A MULTA		576,30
24/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	471,75	
24/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		471,75
24/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	315,00	
24/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		315,00
24/03/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.132,20	
24/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.132,20
24/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	521,60	
24/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		521,60
24/03/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	1.132,20	
24/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		1.132,20
24/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	315,00	
24/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		315,00
24/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	115,65	
24/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		115,65
24/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	222,00	
24/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		222,00
24/03/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	50,00	
24/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		50,00
24/03/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	56,49	
24/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		56,49
24/03/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	165,25	
24/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		165,25
24/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.461,06	
24/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.461,06
TOTAL DO DIA				9.503,56	9.503,56
25/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.830,00	
25/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.830,00
TRANSPORTE				7.830,00	7.830,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/03/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	TRANSPORTE	7.830,00	7.830,00
25/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	508,00	
25/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	106,46	
25/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		106,46
25/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	43,11	
25/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		43,11
TOTAL DO DIA				8.487,57	8.487,57
27/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.110,00	
27/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.110,00
27/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.882,28	
27/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.882,28
27/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.874,44	
27/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.874,44
27/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.992,28	
27/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3.992,28
27/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	44,30	
27/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		44,30
27/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	47,47	
27/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		47,47
27/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	49,31	
27/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		49,31
TOTAL DO DIA				14.000,08	14.000,08
28/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.280,00	
28/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.280,00
28/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	895,00	
28/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		895,00
28/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.614,00	
28/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.614,00
28/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	559,88	
28/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		559,88
28/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	610,56	
28/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		610,56
28/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	498,72	
28/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		498,72
28/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	203,58	
28/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		203,58
28/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.123,07	
28/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.123,07
28/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	320,00	
28/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		320,00
28/03/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	1.545,00	
28/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		1.545,00
28/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	50,00	
28/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		50,00
28/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	320,00	
28/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		320,00
28/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	9,87	
28/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		9,87
28/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	218,00	
28/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		218,00
28/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	203,58	
28/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		203,58
28/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	283,62	
28/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		283,62
28/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	31,47	
TRANSPORTE				12.766,35	12.734,88

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	12.766,35	12.734,88
28/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		31,47
28/03/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS	50,00	
28/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS		50,00
28/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	109,90	
28/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		109,90
28/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.123,07	
28/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3.123,07
28/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	105,00	
28/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		105,00
28/03/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	27,89	
28/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		27,89
28/03/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	71,94	
28/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		71,94
28/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	155,26	
28/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		155,26
28/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	424,19	
28/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		424,19
28/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.224,14	
28/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.224,14
28/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	169,00	
28/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		169,00
			TOTAL DO DIA	18.226,74	18.226,74
29/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	31.329,72	
29/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		31.329,72
29/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.920,00	
29/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.920,00
29/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.380,00	
29/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.380,00
29/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.205,00	
29/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.205,00
29/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	640,47	
29/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		640,47
29/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.636,02	
29/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.636,02
29/03/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	508,00	
29/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		508,00
29/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	388,52	
29/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		388,52
29/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	13,50	
29/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		13,50
29/03/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	26,89	
29/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		26,89
29/03/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	150,00	
29/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		150,00
29/03/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS	80,00	
29/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS		80,00
29/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.276,49	
29/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.276,49
29/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	439,80	
29/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		439,80
29/03/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇOS DE LAVANDERIA	48,00	
29/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	SERVIÇOS DE LAVANDERIA		48,00
			TOTAL DO DIA	53.042,41	53.042,41
30/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.100,00	
			TRANSPORTE	2.100,00	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.100,00	
30/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.100,00
30/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	950,70	
30/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		950,70
30/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.590,14	
30/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.590,14
30/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	328,94	
30/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		328,94
30/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	582,91	
30/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		582,91
30/03/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	74,00	
30/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		74,00
30/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.540,84	
30/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.540,84
30/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	271,38	
30/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		271,38
30/03/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	100,00	
30/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		100,00
			TOTAL DO DIA	8.538,91	8.538,91
31/03/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELAMENTO ESTADUAL	478,21	
31/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELAMENTO ESTADUAL		478,21
31/03/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-410824/2021-68 - COFINS	580,81	
31/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-410824/2021-68 - COFINS		580,81
31/03/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-410824/2021-68 - IRPJ	586,21	
31/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-410824/2021-68 - IRPJ		586,21
31/03/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-410824/2021-68 - CSLL	585,35	
31/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-410824/2021-68 - CSLL		585,35
31/03/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-411212/2022-73 - PIS	572,89	
31/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-411212/2022-73 - PIS		572,89
31/03/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-411212/2022-73 - COFINS	1.057,64	
31/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-411212/2022-73 - COFINS		1.057,64
31/03/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-411212/2022-73 - IRPJ	580,72	
31/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-411212/2022-73 - IRPJ		580,72
31/03/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-411212/2022-73 - CSLL	572,01	
31/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-411212/2022-73 - CSLL		572,01
31/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	692,40	
31/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		692,40
31/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.219,95	
31/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.219,95
31/03/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.777,88	
31/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.777,88
31/03/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	613,00	
31/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		613,00
31/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.912,35	
31/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.912,35
31/03/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	200,00	
31/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		200,00
31/03/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	1.777,88	
31/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		1.777,88
			TRANSPORTE	15.207,30	15.207,30

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	15.207,30	15.207,30
31/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.028,44	
31/03/2023	4.1.2.03.002	(-) ICMS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.028,44
31/03/2023	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	2.558,81	
31/03/2023	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER		2.558,81
31/03/2023	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	315,00	
31/03/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR A RECOLHER		315,00
31/03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2023	15.245,57	
31/03/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2023		15.245,57
31/03/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2023	5.000,00	
31/03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2023		5.000,00
31/03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 03/2023	700,76	
31/03/2023	2.1.5.01.004	VALE TRANSPORTE A PAGAR	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 03/2023		700,76
31/03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2023	1.218,58	
31/03/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2023		1.218,58
31/03/2023	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2023	1.220,10	
31/03/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2023		1.220,10
31/03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 03/2023	31,73	
31/03/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 03/2023		31,73
31/03/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 03/2023	365,12	
31/03/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 03/2023		365,12
31/03/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2023	550,00	
31/03/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2023		550,00
31/03/2023	3.2.2.01.005	FÉRIAS	REFERENTE A DIFERENÇA DE FÉRIAS DO MÊS 03/2023	5,97	
31/03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A DIFERENÇA DE FÉRIAS DO MÊS 03/2023		5,97
31/03/2023	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2023	27,71	
31/03/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2023		27,71
31/03/2023	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2023	5.424,65	
31/03/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2023		5.424,65
31/03/2023	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2023	245,35	
31/03/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2023		245,35
31/03/2023	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2023	94,53	
31/03/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2023		94,53
31/03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Março 2023	13.300,47	
31/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO Folha Mensal Março 2023		13.300,47
31/03/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	4.084,88	
31/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO Empregador Mensal		4.084,88
31/03/2023	2.1.5.01.004	VALE TRANSPORTE A PAGAR	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE	752,98	
31/03/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE		752,98
31/03/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO INSS 03/2023	7.664,12	
31/03/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO INSS 03/2023		7.664,12
31/03/2023	3.2.2.01.005	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	1.797,58	
31/03/2023	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		1.797,58
31/03/2023	3.2.2.01.006	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 03/2023	490,77	
31/03/2023	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 03/2023		490,77
31/03/2023	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 03/2023	143,80	
31/03/2023	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 03/2023		143,80
31/03/2023	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	ESTORNO PROVISÃO FGTS	237,93	
31/03/2023	3.2.2.01.007	FGTS	ESTORNO PROVISÃO FGTS		237,93
			TRANSPORTE	77.712,15	77.712,15

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/03/2023	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	TRANSPORTE ESTORNO PROVISÃO DE INSS S/ FÉRIAS	77.712,15 812,00	77.712,15
31/03/2023	3.2.2.01.006	INSS	ESTORNO PROVISÃO DE INSS S/ FÉRIAS		812,00
31/03/2023	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 03/2023	1.283,60	
31/03/2023	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 03/2023		1.283,60
31/03/2023	3.2.2.01.006	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 03/2023	350,46	
31/03/2023	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 03/2023		350,46
31/03/2023	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	102,73	
31/03/2023	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		102,73
31/03/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1ºTRIMESTRE	66.591,85	
31/03/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1ºTRIMESTRE		66.591,85
31/03/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1ºTRIMESTRE	47.998,16	
31/03/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1ºTRIMESTRE		47.998,16
31/03/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1ºTRIMESTRE	15.000,00	
31/03/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1ºTRIMESTRE		15.000,00
31/03/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1ºTRIMESTRE	4.718,21	
31/03/2023	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1ºTRIMESTRE		4.718,21
31/03/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1ºTRIMESTRE	26.392,86	
31/03/2023	3.2.2.01.005	FÉRIAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1ºTRIMESTRE		26.392,86
31/03/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1ºTRIMESTRE	26.338,87	
31/03/2023	3.2.2.01.006	INSS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1ºTRIMESTRE		26.338,87
31/03/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1ºTRIMESTRE	5.956,57	
31/03/2023	3.2.2.01.007	FGTS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1ºTRIMESTRE		5.956,57
31/03/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1ºTRIMESTRE	8.243,62	
31/03/2023	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1ºTRIMESTRE		8.243,62
31/03/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1ºTRIMESTRE	3.256,80	
31/03/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1ºTRIMESTRE		3.256,80
31/03/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1ºTRIMESTRE	823,60	
31/03/2023	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1ºTRIMESTRE		823,60
31/03/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1ºTRIMESTRE	2.213,32	
31/03/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1ºTRIMESTRE		2.213,32
31/03/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1ºTRIMESTRE	794,55	
31/03/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1ºTRIMESTRE		794,55
31/03/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1ºTRIMESTRE	29,00	
31/03/2023	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1ºTRIMESTRE		29,00
31/03/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1ºTRIMESTRE	48,00	
31/03/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1ºTRIMESTRE		48,00
31/03/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1ºTRIMESTRE	91,72	
31/03/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1ºTRIMESTRE		91,72

TRANSPORTE

288.758,07

288.758,07

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/03/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1ºTRIMESTRE	288.758,07 391.062,75	288.758,07
31/03/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1ºTRIMESTRE		391.062,75
31/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1ºTRIMESTRE	798.995,32	
31/03/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1ºTRIMESTRE		798.995,32
31/03/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1ºTRIMESTRE	7.820,72	
31/03/2023	4.1.2.03.002	(-) ICMS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1ºTRIMESTRE		7.820,72
31/03/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1ºTRIMESTRE	940,00	
31/03/2023	4.1.2.03.003	(-) ISS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1ºTRIMESTRE		940,00
31/03/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1ºTRIMESTRE	15.832,95	
31/03/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1ºTRIMESTRE		15.832,95
31/03/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1ºTRIMESTRE	12.079,00	
31/03/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1ºTRIMESTRE		12.079,00
31/03/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1ºTRIMESTRE	864,00	
31/03/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1ºTRIMESTRE		864,00
31/03/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1ºTRIMESTRE	944.024,27	
31/03/2023	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1ºTRIMESTRE		944.024,27
TOTAL DO DIA				2.460.377,08	2.460.377,08
TOTAL DO MÊS				3.016.043,78	3.016.043,78
01/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	167,11	
01/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		167,11
01/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	85,00	
01/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		85,00
01/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	218,00	
01/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		218,00
01/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	35,00	
01/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		35,00
01/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	405,61	
01/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		405,61
TOTAL DO DIA				910,72	910,72
03/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	388,52	
03/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		388,52
03/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	396,96	
03/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		396,96
03/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	738,69	
03/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		738,69
03/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	349,93	
03/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		349,93
03/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.523,75	
03/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.523,75
03/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.461,06	
03/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.461,06
03/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	105,40	
03/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		105,40
03/04/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	83,70	
03/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		83,70
03/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	134,85	
TRANSPORTE				5.182,86	5.048,01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.182,86	5.048,01
03/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		134,85
03/04/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	82,24	
03/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		82,24
03/04/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	103,71	
03/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		103,71
03/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	409,00	
03/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		409,00
03/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	74,37	
03/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		74,37
03/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.135,65	
03/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.135,65
03/04/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS	51,43	
03/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS		51,43
03/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	133,48	
03/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		133,48
03/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.547,59	
03/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.547,59
			TOTAL DO DIA	8.720,33	8.720,33
04/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.844,73	
04/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.844,73
04/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	767,00	
04/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		767,00
04/04/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	508,00	
04/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		508,00
04/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	346,40	
04/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		346,40
04/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.515,13	
04/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.515,13
04/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.861,53	
04/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.861,53
04/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	109,00	
04/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		109,00
04/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	109,00	
04/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		109,00
04/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	218,00	
04/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		218,00
04/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	52,70	
04/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		52,70
04/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.565,71	
04/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.565,71
04/04/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	95,60	
04/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		95,60
04/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	340,00	
04/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		340,00
			TOTAL DO DIA	11.332,80	11.332,80
05/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	74.716,20	
05/04/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		74.716,20
05/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	45.198,00	
05/04/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		45.198,00
05/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	54.372,00	
05/04/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		54.372,00
05/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	45.184,05	
05/04/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		45.184,05
05/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.963,95	
05/04/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.963,95
			TRANSPORTE	233.434,20	233.434,20

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	233.434,20	233.434,20
05/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.050,00	
05/04/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.050,00
05/04/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.839,70	
05/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.839,70
05/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.687,80	
05/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.687,80
05/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.904,53	
05/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.904,53
05/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	534,18	
05/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		534,18
05/04/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	OUTROS CUSTOS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	75,03	
05/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	OUTROS CUSTOS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		75,03
05/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	15,03	
05/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		15,03
05/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	18,63	
05/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		18,63
05/04/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	200,00	
05/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		200,00
05/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	22,50	
05/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		22,50
05/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	6.592,33	
05/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		6.592,33
05/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	66,31	
05/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		66,31
05/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	14,98	
05/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		14,98
05/04/2023	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGAMENTO	315,00	
05/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO		315,00
05/04/2023	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA	3,15	
05/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	REFERENTE A MULTA		3,15
05/04/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	REFERENTE A JUROS	6,30	
05/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	REFERENTE A JUROS		6,30
TOTAL DO DIA				251.779,67	251.779,67
06/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	291,67	
06/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		291,67
TOTAL DO DIA				291,67	291,67
07/04/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	508,00	
07/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		508,00
07/04/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 03/2023	1.247,80	
07/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO FGTS 03/2023		1.247,80
TOTAL DO DIA				1.755,80	1.755,80
08/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	236,03	
08/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		236,03
TOTAL DO DIA				236,03	236,03
09/04/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	100,00	
09/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		100,00
TOTAL DO DIA				100,00	100,00
10/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	780,84	
10/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		780,84
10/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	427,68	
10/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		427,68
10/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	127,55	
TRANSPORTE				1.336,07	1.208,52

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.336,07	1.208,52
10/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		127,55
10/04/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	200,00	
10/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		200,00
10/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	6.523,11	
10/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		6.523,11
10/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	6.001,20	
10/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		6.001,20
10/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	85,00	
10/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		85,00
10/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	85,00	
10/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		85,00
10/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.208,52	
10/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.208,52
10/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	127,55	
10/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		127,55
TOTAL DO DIA				15.566,45	15.566,45
11/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	275,98	
11/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		275,98
11/04/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	508,00	
11/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		508,00
11/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	9,00	
11/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		9,00
11/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	263,98	
11/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		263,98
11/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	91,00	
11/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		91,00
11/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	35,00	
11/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		35,00
11/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	111,00	
11/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		111,00
11/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	41,95	
11/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		41,95
11/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	53,47	
11/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		53,47
11/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	157,52	
11/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		157,52
11/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	21,99	
11/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		21,99
11/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	93,03	
11/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		93,03
TOTAL DO DIA				1.661,92	1.661,92
12/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		52.495,50
12/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	46.720,99	
12/04/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	5.774,51	
12/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	760,00	
12/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		760,00
12/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
12/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		800,00
12/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.104,00	
12/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.104,00
12/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
12/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
12/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.180,00	
12/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.180,00
12/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.665,00	
TRANSPORTE				94.304,50	81.639,50

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	94.304,50	81.639,50
12/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.665,00
12/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	108,00	
12/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		108,00
12/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.975,00	
12/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.975,00
12/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	39.070,00	
12/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		39.070,00
12/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	960,00	
12/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		960,00
12/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.275,00	
12/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.275,00
12/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.100,00	
12/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.100,00
12/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.720,00	
12/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.720,00
12/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.100,00	
12/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.100,00
12/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.660,00	
12/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.660,00
12/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.880,00	
12/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.880,00
12/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.320,00	
12/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.320,00
12/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.232,00	
12/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.232,00
12/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	275,00	
12/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		275,00
12/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	519,86	
12/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		519,86
12/04/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.875,10	
12/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.875,10
12/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.694,32	
12/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.694,32
12/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	99,95	
12/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		99,95
12/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	10,58	
12/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		10,58
12/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	517,44	
12/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		517,44
12/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	50,45	
12/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		50,45
12/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	225,32	
12/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		225,32
12/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	519,86	
12/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		519,86
12/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.694,32	
12/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.694,32
12/04/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	1.875,10	
12/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		1.875,10
12/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	275,00	
12/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		275,00
TOTAL DO DIA				180.336,80	180.336,80
13/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.225,64	
13/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.225,64
13/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.611,67	
13/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.611,67
TRANSPORTE				3.837,31	3.837,31

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.837,31	3.837,31
13/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.507,43	
13/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.507,43
13/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.404,74	
13/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.404,74
13/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	992,04	
13/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		992,04
13/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	822,03	
13/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		822,03
13/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39,29	
13/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		39,29
13/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	464,39	
13/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		464,39
13/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	6.119,10	
13/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		6.119,10
13/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.404,74	
13/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.404,74
13/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.225,64	
13/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.225,64
13/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	847,23	
13/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		847,23
13/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	39,29	
13/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		39,29
13/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	992,04	
13/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		992,04
13/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	464,39	
13/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		464,39
13/04/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	FLORICULTURA	20,00	
13/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	FLORICULTURA		20,00
13/04/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	AGUA MINERAL - BEBIDAS	11,25	
13/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	AGUA MINERAL - BEBIDAS		11,25
13/04/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS	10,00	
13/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS		10,00
13/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	222,00	
13/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		222,00
13/04/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	200,00	
13/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		200,00
13/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	33,20	
13/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		33,20
TOTAL DO DIA				24.656,11	24.656,11
14/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.100,00	
14/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.100,00
14/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
14/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		800,00
14/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.690,00	
14/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.690,00
14/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	315,78	
14/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		315,78
14/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	355,42	
14/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		355,42
14/04/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	50,00	
14/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		50,00
14/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	315,78	
14/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		315,78
TOTAL DO DIA				14.626,98	14.626,98

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/04/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	508,00	
15/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		508,00
15/04/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	INTERNET E TELEFONE	100,59	
15/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	INTERNET E TELEFONE		100,59
15/04/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	100,00	
15/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		100,00
TOTAL DO DIA				708,59	708,59
17/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	393,71	
17/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		393,71
17/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	484,56	
17/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		484,56
17/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.542,50	
17/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.542,50
17/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.018,04	
17/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.018,04
17/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.238,42	
17/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.238,42
17/04/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	626,00	
17/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		626,00
17/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	POLPA DE FRUTAS	334,00	
17/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	POLPA DE FRUTAS		334,00
17/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.027,06	
17/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.027,06
17/04/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	626,00	
17/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		626,00
17/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	393,17	
17/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		393,17
17/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.256,46	
17/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.256,46
17/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	450,36	
17/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		450,36
17/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	223,00	
17/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		223,00
17/04/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	100,50	
17/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		100,50
17/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	20,93	
17/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		20,93
17/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	317,50	
17/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		317,50
17/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	12,03	
17/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		12,03
TOTAL DO DIA				12.064,24	12.064,24
18/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	36.173,00	
18/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		36.173,00
18/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	240,00	
18/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		240,00
18/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.520,00	
18/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.520,00
18/04/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	613,00	
18/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		613,00
18/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	239,40	
18/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		239,40
18/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	291,60	
18/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		291,60
18/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.751,20	
TRANSPORTE				44.828,20	43.077,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	44.828,20	43.077,00
18/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.751,20
18/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.005,12	
18/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.005,12
18/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.043,95	
18/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.043,95
18/04/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	CONTA DE ÁGUA	255,25	
18/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	CONTA DE ÁGUA		255,25
18/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	170,52	
18/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		170,52
18/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.005,12	
18/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3.005,12
18/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.076,86	
18/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.076,86
18/04/2023	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	MATERIAL DE LIMPEZA DE COZINHA/EVENTOS	20,00	
18/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	MATERIAL DE LIMPEZA DE COZINHA/EVENTOS		20,00
18/04/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇOS DE LAVANDERIA	48,00	
18/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	SERVIÇOS DE LAVANDERIA		48,00
18/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	82,00	
18/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		82,00
18/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	38,43	
18/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		38,43
18/04/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	67,75	
18/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		67,75
18/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	62,41	
18/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		62,41
18/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	28,08	
18/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		28,08
18/04/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	200,00	
18/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		200,00
18/04/2023	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO ICMS 03/2023	2.558,81	
18/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO ICMS 03/2023		2.558,81
TOTAL DO DIA				56.490,50	56.490,50
19/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.050,00	
19/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.050,00
19/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	242,28	
19/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		242,28
19/04/2023	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	LANCHES E REFEIÇÕES	1.038,00	
19/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	LANCHES E REFEIÇÕES		1.038,00
19/04/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	200,00	
19/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		200,00
19/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	242,28	
19/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		242,28
TOTAL DO DIA				2.772,56	2.772,56
20/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.965,15	
20/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.965,15
20/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	611,02	
20/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		611,02
20/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	200,00	
20/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		200,00
20/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.144,95	
20/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.144,95
20/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.824,10	
20/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.824,10
20/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.884,32	
TRANSPORTE				16.629,54	13.745,22

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	16.629,54	13.745,22
			COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.884,32
20/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	391,45	
20/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		391,45
20/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	452,96	
20/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		452,96
20/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	482,85	
20/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		482,85
20/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	611,02	
20/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		611,02
20/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	267,61	
20/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		267,61
20/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.144,95	
20/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.144,95
20/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	200,00	
20/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		200,00
20/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	223,00	
20/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		223,00
20/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	452,96	
20/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		452,96
20/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	97,37	
20/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		97,37
20/04/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	1.824,10	
20/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		1.824,10
20/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.275,77	
20/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3.275,77
20/04/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 03/2023	396,85	
20/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO IRRF 03/2023		396,85
			TOTAL DO DIA	26.450,43	26.450,43
21/04/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	403,00	
21/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		403,00
			TOTAL DO DIA	403,00	403,00
23/04/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	150,00	
23/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		150,00
23/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	126,37	
23/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		126,37
			TOTAL DO DIA	276,37	276,37
24/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.566,21	
24/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.566,21
24/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.700,24	
24/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.700,24
24/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	682,06	
24/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		682,06
24/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.382,30	
24/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.382,30
24/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	161,86	
24/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		161,86
24/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.441,70	
24/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.441,70
			TOTAL DO DIA	13.934,37	13.934,37
25/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	21.869,50	
25/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		21.869,50
25/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.230,00	
25/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.230,00
25/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	22.605,00	
			TRANSPORTE	56.704,50	34.099,50

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	56.704,50	34.099,50
25/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		22.605,00
25/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	379,80	
25/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		379,80
25/04/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	613,00	
25/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		613,00
25/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.716,80	
25/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.716,80
25/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.619,06	
25/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.619,06
25/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	782,33	
25/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		782,33
25/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	390,00	
25/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		390,00
25/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	782,33	
25/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		782,33
25/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	782,33	
25/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		782,33
25/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	100,00	
25/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		100,00
25/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	748,03	
25/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		748,03
25/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	259,00	
25/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		259,00
25/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.107,17	
25/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.107,17
25/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	340,00	
25/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		340,00
25/04/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	304,00	
25/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		304,00
25/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	25,00	
25/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		25,00
25/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	30,99	
25/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		30,99
25/04/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	1.716,80	
25/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		1.716,80
TOTAL DO DIA				71.401,14	71.401,14
26/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	502,92	
26/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		502,92
26/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	86,70	
26/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		86,70
26/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	238,95	
26/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		238,95
26/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.136,63	
26/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.136,63
26/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	238,95	
26/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		238,95
26/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	502,92	
26/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		502,92
TOTAL DO DIA				3.707,07	3.707,07
27/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.050,00	
27/04/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.050,00
27/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.900,00	
27/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.900,00
27/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	997,23	
27/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		997,23
TRANSPORTE				3.947,23	3.947,23

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.947,23	3.947,23
27/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	997,23	
27/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		997,23
27/04/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	106,03	
27/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		106,03
			TOTAL DO DIA	5.050,49	5.050,49
28/04/2023	3.2.2.03.008	DESPEAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELAMENTO ESTADUAL	480,60	
28/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELAMENTO ESTADUAL		480,60
28/04/2023	3.2.2.03.008	DESPEAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-410824/2021-68 - COFINS	586,66	
28/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-410824/2021-68 - COFINS		586,66
28/04/2023	3.2.2.03.008	DESPEAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-410824/2021-68 - IRPJ	592,11	
28/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-410824/2021-68 - IRPJ		592,11
28/04/2023	3.2.2.03.008	DESPEAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-410824/2021-68 - CSLL	591,25	
28/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-410824/2021-68 - CSLL		591,25
28/04/2023	3.2.2.03.008	DESPEAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-411212/2022-73 - PIS	578,76	
28/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-411212/2022-73 - PIS		578,76
28/04/2023	3.2.2.03.008	DESPEAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-411212/2022-73 - COFINS	1.068,49	
28/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-411212/2022-73 - COFINS		1.068,49
28/04/2023	3.2.2.03.008	DESPEAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-411212/2022-73 - IRPJ	586,68	
28/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-411212/2022-73 - IRPJ		586,68
28/04/2023	3.2.2.03.008	DESPEAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-411212/2022-73 - CSLL	577,88	
28/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-411212/2022-73 - CSLL		577,88
28/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.994,95	
28/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.994,95
28/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	657,54	
28/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		657,54
28/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.399,14	
28/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.399,14
28/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	394,94	
28/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		394,94
28/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.110,08	
28/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.110,08
28/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.065,59	
28/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.065,59
28/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	161,86	
28/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		161,86
28/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	58,34	
28/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		58,34
28/04/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	100,00	
28/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		100,00
28/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.110,08	
28/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.110,08
28/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.065,59	
28/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.065,59
28/04/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	2.994,95	
28/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		2.994,95
28/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.230,73	
			TRANSPORTE	22.406,22	20.175,49

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	TRANSPORTE GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	22.406,22	20.175,49
			TOTAL DO DIA	22.406,22	2.230,73
					22.406,22
29/04/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	442,44	
29/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		442,44
29/04/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2023	24.891,85	
29/04/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2023		24.891,85
29/04/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2023	5.000,00	
29/04/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2023		5.000,00
29/04/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 04/2023	707,80	
29/04/2023	2.1.5.01.004	VALE TRANSPORTE A PAGAR	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 04/2023		707,80
29/04/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2023	2.049,37	
29/04/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2023		2.049,37
29/04/2023	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2023	1.991,33	
29/04/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2023		1.991,33
29/04/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 04/2023	198,61	
29/04/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 04/2023		198,61
29/04/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 04/2023	365,12	
29/04/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 04/2023		365,12
29/04/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2023	550,00	
29/04/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2023		550,00
29/04/2023	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2023	7.795,45	
29/04/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2023		7.795,45
29/04/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	427,50	
29/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		427,50
29/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.060,41	
29/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.060,41
29/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	805,00	
29/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		805,00
29/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	217,00	
29/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		217,00
29/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	300,00	
29/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		300,00
29/04/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	200,00	
29/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		200,00
29/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	422,82	
29/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		422,82
29/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.376,12	
29/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3.376,12
29/04/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Abril 2023	21.936,07	
29/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO Folha Mensal Abril 2023		21.936,07
29/04/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	4.084,88	
29/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO Empregador Mensal		4.084,88
29/04/2023	3.2.2.01.005	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	2.765,74	
29/04/2023	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		2.765,74
29/04/2023	3.2.2.01.006	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 04/2023	755,03	
29/04/2023	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 04/2023		755,03
29/04/2023	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 04/2023	221,26	
29/04/2023	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 04/2023		221,26
29/04/2023	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 04/2023	2.074,32	
29/04/2023	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 04/2023		2.074,32
			TRANSPORTE	82.638,12	82.638,12

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/04/2023	3.2.2.01.006	INSS	TRANSPORTE PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 04/2023	82.638,12 566,28	82.638,12
29/04/2023	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 04/2023		566,28
29/04/2023	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	165,90	
29/04/2023	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		165,90
			TOTAL DO DIA	83.370,30	83.370,30
30/04/2023	4.1.2.03.002	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	4.710,68	
30/04/2023	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		4.710,68
30/04/2023	2.1.5.01.004	VALE TRANSPORTE A PAGAR	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE	707,80	
30/04/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE		707,80
30/04/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO INSS 04/2023	10.394,82	
30/04/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO INSS 04/2023		10.394,82
			TOTAL DO DIA	15.813,30	15.813,30
			TOTAL DO MÊS	826.823,86	826.823,86
01/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	83,70	
01/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		83,70
01/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	50,00	
01/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		50,00
			TOTAL DO DIA	133,70	133,70
02/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.345,46	
02/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.345,46
02/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.358,67	
02/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.358,67
02/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	752,01	
02/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		752,01
02/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	752,01	
02/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		752,01
02/05/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	613,00	
02/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		613,00
02/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	760,32	
02/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		760,32
02/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	354,39	
02/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		354,39
02/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.111,50	
02/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.111,50
02/05/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	1.111,50	
02/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		1.111,50
02/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	760,32	
02/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		760,32
			TOTAL DO DIA	11.919,18	11.919,18
03/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	60.307,23	
03/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		60.307,23
03/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.200,00	
03/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.200,00
03/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.016,00	
03/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.016,00
03/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.235,44	
03/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.235,44
03/05/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.096,50	
03/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.096,50
03/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	253,44	
03/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		253,44
			TRANSPORTE	80.108,61	80.108,61

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	80.108,61	80.108,61
03/05/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	508,00	
03/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		508,00
03/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	253,44	
03/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		253,44
03/05/2023	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	MATERIAL DE EXPEDIENTE	177,30	
03/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	MATERIAL DE EXPEDIENTE		177,30
03/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	162,00	
03/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		162,00
03/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.235,44	
03/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.235,44
03/05/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	230,00	
03/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		230,00
03/05/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	230,00	
03/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		230,00
03/05/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	1.096,50	
03/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		1.096,50
03/05/2023	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	MATERIAL DE LIMPEZA DE COZINHA/EVENTOS	17,38	
03/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	MATERIAL DE LIMPEZA DE COZINHA/EVENTOS		17,38
			TOTAL DO DIA	84.018,67	84.018,67
04/05/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELA TRANSACAO DEMAIS DEBITOS	118,79	
04/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELA TRANSACAO DEMAIS DEBITOS		118,79
04/05/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELA TRANSACAO DEMAIS DEBITOS	118,79	
04/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELA TRANSACAO DEMAIS DEBITOS		118,79
04/05/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELA TRANSACAO DEMAIS DEBITOS	118,79	
04/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELA TRANSACAO DEMAIS DEBITOS		118,79
04/05/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELA TRANSACAO DEMAIS DEBITOS	118,79	
04/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELA TRANSACAO DEMAIS DEBITOS		118,79
04/05/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELA TRANSACAO DEMAIS DEBITOS	118,79	
04/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELA TRANSACAO DEMAIS DEBITOS		118,79
04/05/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-411212/2022-73 - IRPJ	591,36	
04/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-411212/2022-73 - IRPJ		591,36
04/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	205,00	
04/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		205,00
04/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	680,44	
04/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		680,44
04/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	168,00	
04/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		168,00
04/05/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	CONTA DE ENERGIA	2.047,43	
04/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	CONTA DE ENERGIA		2.047,43
04/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	168,00	
04/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		168,00
04/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	205,00	
04/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		205,00
04/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	75,00	
04/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		75,00
04/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	7,35	
04/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		7,35
04/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	214,00	
04/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		214,00
			TRANSPORTE	4.955,53	4.955,53

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.955,53	4.955,53
04/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	680,44	
04/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		680,44
04/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	537,84	
04/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		537,84
			TOTAL DO DIA	6.173,81	6.173,81
05/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	437,00	
05/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		437,00
05/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.590,00	
05/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.590,00
05/05/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	403,00	
05/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		403,00
05/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.414,48	
05/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.414,48
05/05/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	200,00	
05/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		200,00
05/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.590,00	
05/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.590,00
05/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	16,04	
05/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		16,04
05/05/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 04/2023	1.991,34	
05/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO FGTS 04/2023		1.991,34
			TOTAL DO DIA	7.641,86	7.641,86
06/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	57.024,00	
06/05/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		57.024,00
06/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	59.998,95	
06/05/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		59.998,95
06/05/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.132,99	
06/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.132,99
06/05/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	1.132,99	
06/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		1.132,99
06/05/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	9,19	
06/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		9,19
06/05/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	AGUA MINERAL - BEBIDAS	33,75	
06/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	AGUA MINERAL - BEBIDAS		33,75
			TOTAL DO DIA	119.331,87	119.331,87
07/05/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	100,00	
07/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		100,00
07/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	250,40	
07/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		250,40
07/05/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	AGUA MINERAL - BEBIDAS	1.117,57	
07/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	AGUA MINERAL - BEBIDAS		1.117,57
07/05/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	305,80	
07/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		305,80
07/05/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	47,80	
07/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		47,80
			TOTAL DO DIA	1.821,57	1.821,57
08/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	555,57	
08/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		555,57
08/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.414,48	
08/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.414,48
08/05/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	508,00	
08/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		508,00
08/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	181,08	
08/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		181,08
			TRANSPORTE	2.659,13	2.659,13

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.659,13	2.659,13
08/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.891,16	
08/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.891,16
08/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	40,05	
08/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		40,05
08/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	555,57	
08/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		555,57
08/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	181,08	
08/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		181,08
08/05/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	235,53	
08/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		235,53
08/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	80,00	
08/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		80,00
			TOTAL DO DIA	8.642,52	8.642,52
09/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	23.026,00	
09/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		23.026,00
09/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.554,00	
09/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.554,00
09/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	28.613,90	
09/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		28.613,90
09/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	32.305,70	
09/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		32.305,70
09/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	78.870,00	
09/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		78.870,00
09/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		71.352,00
09/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	63.503,28	
09/05/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	7.848,72	
09/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.126,45	
09/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.126,45
09/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	492,08	
09/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		492,08
09/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	921,72	
09/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		921,72
09/05/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	123,16	
09/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		123,16
09/05/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS	96,00	
09/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS		96,00
09/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	154,79	
09/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		154,79
09/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.126,45	
09/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.126,45
09/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	25,98	
09/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		25,98
09/05/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	28,90	
09/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		28,90
09/05/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	49,97	
09/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		49,97
09/05/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS	63,00	
09/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS		63,00
09/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	40,00	
09/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		40,00
09/05/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	49,97	
09/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		49,97
09/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	492,08	
09/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		492,08
09/05/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	1.081,83	
09/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		1.081,83
			TRANSPORTE	259.593,98	259.593,98

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	259.593,98	259.593,98
09/05/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	15,00	
09/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		15,00
09/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	921,72	
09/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		921,72
09/05/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	AGUA MINERAL - BEBIDAS	18,37	
09/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	AGUA MINERAL - BEBIDAS		18,37
09/05/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	123,16	
09/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		123,16
09/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	230,20	
09/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		230,20
TOTAL DO DIA				260.902,43	260.902,43
10/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.377,05	
10/05/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.377,05
10/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	668,28	
10/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		668,28
10/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.045,76	
10/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.045,76
10/05/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	323,43	
10/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		323,43
10/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	862,98	
10/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		862,98
10/05/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	548,35	
10/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		548,35
10/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	735,86	
10/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		735,86
10/05/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	862,98	
10/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		862,98
10/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	4.045,76	
10/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		4.045,76
10/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	300,00	
10/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		300,00
10/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	235,00	
10/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		235,00
10/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	65,00	
10/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		65,00
10/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	32,14	
10/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		32,14
10/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	55,24	
10/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		55,24
10/05/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	303,98	
10/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		303,98
TOTAL DO DIA				15.461,81	15.461,81
11/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	281,60	
11/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		281,60
11/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	301,12	
11/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		301,12
11/05/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	508,00	
11/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		508,00
11/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	109,63	
11/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		109,63
11/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	582,72	
11/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		582,72
11/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	244,63	
11/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		244,63
11/05/2023	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	MATERIAL DE EXPEDIENTE	527,53	
TRANSPORTE				2.555,23	2.027,70

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.555,23	2.027,70
11/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	MATERIAL DE EXPEDIENTE		527,53
11/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	633,05	
11/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		633,05
11/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	137,16	
11/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		137,16
11/05/2023	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	MATERIAL DE EXPEDIENTE	220,00	
11/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	MATERIAL DE EXPEDIENTE		220,00
11/05/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	200,00	
11/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		200,00
11/05/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	AGUA MINERAL - BEBIDAS	197,82	
11/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	AGUA MINERAL - BEBIDAS		197,82
TOTAL DO DIA				3.943,26	3.943,26
12/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.551,60	
12/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.551,60
12/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	489,02	
12/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		489,02
12/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.479,40	
12/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.479,40
12/05/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	105,00	
12/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		105,00
12/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	65,20	
12/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		65,20
12/05/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	5.096,89	
12/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		5.096,89
12/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	489,02	
12/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		489,02
12/05/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	4.262,00	
12/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		4.262,00
12/05/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	1.551,60	
12/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		1.551,60
12/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	50,45	
12/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		50,45
12/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.479,40	
12/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.479,40
12/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	131,03	
12/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		131,03
TOTAL DO DIA				16.750,61	16.750,61
13/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.136,40	
13/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.136,40
13/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.136,40	
13/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3.136,40
13/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	61,90	
13/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		61,90
13/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	61,90	
13/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		61,90
TOTAL DO DIA				6.396,60	6.396,60
15/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.098,25	
15/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.098,25
15/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.267,38	
15/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.267,38
15/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	380,59	
15/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		380,59
15/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	622,85	
15/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		622,85
TRANSPORTE				9.369,07	9.369,07

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/05/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	TRANSPORTE	9.369,07	9.369,07
15/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	508,00	
15/05/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS	228,36	
15/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS		228,36
15/05/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	150,00	
15/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		150,00
15/05/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	AGUA MINERAL - BEBIDAS	20,00	
15/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	AGUA MINERAL - BEBIDAS		20,00
15/05/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	151,75	
15/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		151,75
15/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	228,36	
15/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		228,36
15/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	104,10	
15/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		104,10
15/05/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	3.775,20	
15/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		3.775,20
15/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.647,97	
15/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.647,97
15/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	792,49	
15/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		792,49
15/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	7.098,25	
15/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		7.098,25
TOTAL DO DIA				24.073,55	24.073,55
16/05/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELA TRANSACAO DEMAIS DEBITOS	566,30	
16/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELA TRANSACAO DEMAIS DEBITOS		566,30
16/05/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELA TRANSACAO DEMAIS DEBITOS	566,30	
16/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELA TRANSACAO DEMAIS DEBITOS		566,30
16/05/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELA TRANSACAO DEMAIS DEBITOS	566,30	
16/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELA TRANSACAO DEMAIS DEBITOS		566,30
16/05/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELA TRANSACAO DEMAIS DEBITOS	566,30	
16/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELA TRANSACAO DEMAIS DEBITOS		566,30
16/05/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELA TRANSACAO DEMAIS DEBITOS	566,30	
16/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELA TRANSACAO DEMAIS DEBITOS		566,30
16/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	970,07	
16/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		970,07
16/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.017,99	
16/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.017,99
16/05/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	508,00	
16/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		508,00
16/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	527,20	
16/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		527,20
16/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.736,84	
16/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.736,84
16/05/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	AGUA MINERAL - BEBIDAS	20,00	
16/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	AGUA MINERAL - BEBIDAS		20,00
16/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.264,04	
16/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.264,04
16/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.017,99	
16/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3.017,99
16/05/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS	28,00	
TRANSPORTE				14.921,63	14.893,63

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	14.921,63	14.893,63
16/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS		28,00
16/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	20,00	
16/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		20,00
16/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	43,00	
16/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		43,00
16/05/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS	48,00	
16/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS		48,00
16/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	30,99	
16/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		30,99
16/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	150,31	
16/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		150,31
16/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	13,59	
16/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		13,59
16/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	217,00	
16/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		217,00
16/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	143,83	
16/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		143,83
16/05/2023	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	MATERIAL DE EXPEDIENTE	151,75	
16/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	MATERIAL DE EXPEDIENTE		151,75
16/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	970,00	
16/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		970,00
			TOTAL DO DIA	16.710,10	16.710,10
17/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.905,00	
17/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.905,00
17/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
17/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
17/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
17/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
17/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.600,00	
17/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.600,00
17/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.460,00	
17/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.460,00
17/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
17/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		800,00
17/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
17/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
17/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.000,00	
17/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.000,00
17/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.900,00	
17/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.900,00
17/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00	
17/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.000,00
17/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.288,00	
17/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.288,00
17/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.500,01	
17/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.500,01
17/05/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	210,00	
17/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		210,00
17/05/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	AGUA MINERAL - BEBIDAS	32,46	
17/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	AGUA MINERAL - BEBIDAS		32,46
17/05/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	200,00	
17/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		200,00
17/05/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	200,00	
17/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		200,00
17/05/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	AGUA MINERAL - BEBIDAS	20,00	
17/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	AGUA MINERAL - BEBIDAS		20,00
			TRANSPORTE	28.515,47	28.515,47

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	28.515,47	28.515,47
17/05/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	35,00	
17/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		35,00
17/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	38,50	
17/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		38,50
17/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.500,01	
17/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.500,01
TOTAL DO DIA				30.088,98	30.088,98
18/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	24.000,00	
18/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		24.000,00
18/05/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	295,00	
18/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		295,00
18/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	525,23	
18/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		525,23
18/05/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	CONTA DE ÁGUA	250,25	
18/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	CONTA DE ÁGUA		250,25
TOTAL DO DIA				25.070,48	25.070,48
19/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	780,00	
19/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		780,00
19/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	840,00	
19/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		840,00
19/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.189,44	
19/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.189,44
19/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.583,60	
19/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.583,60
19/05/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 04/2023	563,73	
19/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO IRRF 04/2023		563,73
TOTAL DO DIA				4.956,77	4.956,77
20/05/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	508,00	
20/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		508,00
20/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	706,20	
20/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		706,20
20/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.319,32	
20/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.319,32
TOTAL DO DIA				2.533,52	2.533,52
22/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	13.476,70	
22/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		13.476,70
22/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.110,00	
22/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.110,00
22/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.291,40	
22/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.291,40
22/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33.422,65	
22/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33.422,65
22/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23.256,50	
22/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23.256,50
TOTAL DO DIA				85.557,25	85.557,25
23/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	432,00	
23/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		432,00
23/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	808,50	
23/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		808,50
23/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	62,01	
23/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		62,01
23/05/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	508,00	
TRANSPORTE				1.810,51	1.302,51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	1.810,51	1.302,51
			COMPRAS PARA USO E CONSUMO		508,00
			TOTAL DO DIA	1.810,51	1.810,51
24/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	988,80	
24/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		988,80
24/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.028,18	
24/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.028,18
24/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	354,31	
24/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		354,31
			TOTAL DO DIA	3.371,29	3.371,29
26/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	273,24	
26/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		273,24
26/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	858,76	
26/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		858,76
26/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.670,10	
26/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.670,10
26/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	338,86	
26/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		338,86
26/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	544,80	
26/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		544,80
26/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.354,62	
26/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.354,62
26/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	655,39	
26/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		655,39
26/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.131,59	
26/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.131,59
			TOTAL DO DIA	6.827,36	6.827,36
27/05/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	508,00	
27/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		508,00
			TOTAL DO DIA	508,00	508,00
29/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	272,40	
29/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		272,40
29/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	673,66	
29/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		673,66
29/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	946,06	
29/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		946,06
29/05/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELAMENTO ESTADUAL	483,01	
29/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELAMENTO ESTADUAL		483,01
			TOTAL DO DIA	2.375,13	2.375,13
30/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	780,00	
30/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		780,00
30/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.968,35	
30/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.968,35
30/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	436,00	
30/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		436,00
30/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	643,26	
30/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		643,26
30/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.124,31	
30/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.124,31
			TOTAL DO DIA	7.951,92	7.951,92
31/05/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-411212/2022-73 - CSLL	582,49	
31/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELAMENTO PROCESSO: 10320-411212/2022-73 - CSLL		582,49
			TRANSPORTE	582,49	582,49

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/05/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	TRANSPORTE REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2023	582,49 24.891,85	582,49
31/05/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2023		24.891,85
31/05/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2023	5.000,00	
31/05/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2023		5.000,00
31/05/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 05/2023	707,80	
31/05/2023	2.1.5.01.004	VALE TRANSPORTE A PAGAR	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 05/2023		707,80
31/05/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2023	2.046,13	
31/05/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2023		2.046,13
31/05/2023	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2023	1.991,34	
31/05/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2023		1.991,34
31/05/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 05/2023	126,74	
31/05/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 05/2023		126,74
31/05/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 05/2023	349,52	
31/05/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 05/2023		349,52
31/05/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2023	550,00	
31/05/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2023		550,00
31/05/2023	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2023	7.795,45	
31/05/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2023		7.795,45
31/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	289,44	
31/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		289,44
31/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	544,80	
31/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		544,80
31/05/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.395,07	
31/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.395,07
31/05/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	100,00	
31/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		100,00
31/05/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	AGUA MINERAL - BEBIDAS	187,20	
31/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	AGUA MINERAL - BEBIDAS		187,20
31/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	30,00	
31/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		30,00
31/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.939,87	
31/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.939,87
31/05/2023	4.1.2.03.002	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	2.388,00	
31/05/2023	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.388,00
31/05/2023	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	95,00	
31/05/2023	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		95,00
31/05/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2023	22.011,18	
31/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2023		22.011,18
31/05/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	4.100,48	
31/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO Empregador Mensal		4.100,48
31/05/2023	2.1.5.01.004	VALE TRANSPORTE A PAGAR	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE	707,80	
31/05/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE		707,80
31/05/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO INSS 05/2023	10.391,58	
31/05/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO INSS 05/2023		10.391,58
31/05/2023	3.2.2.01.005	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	2.765,72	
31/05/2023	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		2.765,72
31/05/2023	3.2.2.01.006	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 05/2023	755,06	
31/05/2023	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 05/2023		755,06
31/05/2023	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 05/2023	221,26	
31/05/2023	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 05/2023		221,26
31/05/2023	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 05/2023	2.074,33	
			TRANSPORTE	94.038,11	91.963,78

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	94.038,11	91.963,78
31/05/2023	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 05/2023		2.074,33
31/05/2023	3.2.2.01.006	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 05/2023	566,28	
31/05/2023	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 05/2023		566,28
31/05/2023	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	165,94	
31/05/2023	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALARIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		165,94
			TOTAL DO DIA	94.770,33	94.770,33
			TOTAL DO MÊS	849.743,08	849.743,08
01/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	949,71	
01/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		949,71
01/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	264,72	
01/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		264,72
01/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	872,00	
01/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		872,00
01/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	699,20	
01/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		699,20
01/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.214,43	
01/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTICIOS/INSUMOS		1.214,43
			TOTAL DO DIA	4.000,06	4.000,06
02/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.034,85	
02/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.034,85
02/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.453,17	
02/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.453,17
02/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	285,44	
02/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		285,44
02/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	POLPA DE FRUTAS	493,50	
02/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	POLPA DE FRUTAS		493,50
02/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	285,44	
02/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		285,44
02/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.105,00	
02/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.105,00
			TOTAL DO DIA	5.657,40	5.657,40
03/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.295,85	
03/06/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.295,85
03/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29.988,00	
03/06/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29.988,00
03/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	60.200,00	
03/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		60.200,00
03/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	16.039,00	
03/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		16.039,00
03/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.024,00	
03/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.024,00
03/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.440,00	
03/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.440,00
03/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.075,00	
03/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.075,00
			TOTAL DO DIA	128.061,85	128.061,85
05/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	61.840,35	
05/06/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		61.840,35
05/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	44.843,81	
05/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		44.843,81
05/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.756,06	
			TRANSPORTE	110.440,22	106.684,16

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	110.440,22	106.684,16
05/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.756,06
05/06/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.121,00	
05/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.121,00
05/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	78,52	
05/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		78,52
05/06/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	326,60	
05/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		326,60
05/06/2023	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGAMENTO	95,00	
05/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO		95,00
05/06/2023	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA	1,90	
05/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	REFERENTE A MULTA		1,90
05/06/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	REFERENTE A JUROS	0,95	
05/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	REFERENTE A JUROS		0,95
TOTAL DO DIA				112.064,19	112.064,19
06/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.770,00	
06/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.770,00
06/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	86,05	
06/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		86,05
06/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.469,60	
06/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.469,60
06/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.220,11	
06/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.220,11
06/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	489,25	
06/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		489,25
06/06/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	MANUTENÇÃO E REFORMAS	52,00	
06/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	MANUTENÇÃO E REFORMAS		52,00
06/06/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	39,00	
06/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		39,00
06/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	43,94	
06/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		43,94
06/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	74,00	
06/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		74,00
06/06/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	98,95	
06/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		98,95
06/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	77,87	
06/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		77,87
06/06/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	100,00	
06/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		100,00
TOTAL DO DIA				5.520,77	5.520,77
07/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	147,52	
07/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		147,52
07/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	170,35	
07/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		170,35
07/06/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	571,00	
07/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		571,00
07/06/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 05/2023	1.991,34	
07/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO FGTS 05/2023		1.991,34
TOTAL DO DIA				2.880,21	2.880,21
08/06/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	145,00	
08/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		145,00
TOTAL DO DIA				145,00	145,00
09/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.040,00	
09/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.040,00
TRANSPORTE				1.040,00	1.040,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	1.040,00	1.040,00
09/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.053,44	
09/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	210,00	
09/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		210,00
09/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.878,26	
09/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3.878,26
09/06/2023	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	LANCHES E REFEIÇÕES	366,55	
09/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	LANCHES E REFEIÇÕES		366,55
09/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	220,00	
09/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		220,00
TOTAL DO DIA				8.768,25	8.768,25
10/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.600,00	
10/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.600,00
10/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.480,00	
10/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.480,00
10/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.520,00	
10/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.520,00
10/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.965,00	
10/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.965,00
10/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.201,70	
10/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.201,70
10/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
10/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
10/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.800,00	
10/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.800,00
10/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.800,00	
10/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.800,00
10/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.400,00	
10/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.400,00
10/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.960,00	
10/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.960,00
10/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.600,00	
10/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.600,00
10/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.205,20	
10/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.205,20
10/06/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	100,00	
10/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		100,00
10/06/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	392,51	
10/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		392,51
10/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	POLPA DE FRUTAS	772,50	
10/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	POLPA DE FRUTAS		772,50
10/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	578,17	
10/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		578,17
TOTAL DO DIA				76.975,08	76.975,08
11/06/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	100,00	
11/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		100,00
TOTAL DO DIA				100,00	100,00
12/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	13.210,00	
12/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		13.210,00
12/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.311,00	
12/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.311,00
12/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	71.760,00	
12/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		71.760,00
12/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		22.870,00
TRANSPORTE				99.281,00	122.151,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	99.281,00	122.151,00
12/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.354,30	
12/06/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	2.515,70	
12/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	309,20	
12/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		309,20
12/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.220,00	
12/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.220,00
12/06/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	100,00	
12/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		100,00
12/06/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS - GLP	508,00	
12/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS - GLP		508,00
12/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	309,20	
12/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		309,20
12/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	208,28	
12/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		208,28
			TOTAL DO DIA	124.805,68	124.805,68
13/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.146,00	
13/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.146,00
13/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	880,00	
13/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		880,00
13/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.400,00	
13/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.400,00
13/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	457,04	
13/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		457,04
13/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.878,26	
13/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.878,26
13/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	577,83	
13/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		577,83
13/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	243,60	
13/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		243,60
13/06/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	508,00	
13/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		508,00
13/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	129,88	
13/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		129,88
13/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	457,04	
13/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		457,04
13/06/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	AGUA MINERAL - BEBIDAS	44,45	
13/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	AGUA MINERAL - BEBIDAS		44,45
13/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	64,28	
13/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		64,28
13/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	577,83	
13/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		577,83
			TOTAL DO DIA	31.364,21	31.364,21
14/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00	
14/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.000,00
14/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	487,20	
14/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		487,20
14/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.644,83	
14/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.644,83
14/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.132,03	
14/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.132,03
			TOTAL DO DIA	6.264,06	6.264,06
15/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	275,00	
15/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		275,00
15/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	885,40	
			TRANSPORTE	1.160,40	275,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	1.160,40	275,00
			COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		885,40
15/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.821,93	
15/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.821,93
15/06/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	403,00	
15/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		403,00
15/06/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	105,00	
15/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		105,00
15/06/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	AGUA MINERAL - BEBIDAS	52,68	
15/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	AGUA MINERAL - BEBIDAS		52,68
15/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.841,93	
15/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.841,93
15/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	261,23	
15/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		261,23
15/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	289,87	
15/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		289,87
15/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	275,00	
15/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		275,00
15/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	31,52	
15/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		31,52
15/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.821,93	
15/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.821,93
15/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	101,40	
15/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		101,40
15/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	885,40	
15/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		885,40
			TOTAL DO DIA	12.051,29	12.051,29
16/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	324,00	
16/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		324,00
16/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.744,90	
16/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.744,90
16/06/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	258,26	
16/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		258,26
16/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	POLPA DE FRUTAS	101,55	
16/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	POLPA DE FRUTAS		101,55
16/06/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	55,37	
16/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		55,37
16/06/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	324,00	
16/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		324,00
16/06/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS	23,00	
16/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS		23,00
16/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	144,87	
16/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		144,87
16/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	80,57	
16/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		80,57
16/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	140,00	
16/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		140,00
16/06/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	AGUA MINERAL - BEBIDAS	15,00	
16/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	AGUA MINERAL - BEBIDAS		15,00
16/06/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	128,54	
16/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		128,54
16/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	15,00	
16/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		15,00
16/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	15,00	
16/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		15,00
16/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.332,60	
16/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.332,60
			TRANSPORTE	5.702,66	5.702,66

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.702,66	5.702,66
16/06/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	2.744,90	
16/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		2.744,90
16/06/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	258,26	
16/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		258,26
16/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	POLPA DE FRUTAS	35,00	
16/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	POLPA DE FRUTAS		35,00
			TOTAL DO DIA	8.740,82	8.740,82
17/06/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	AGUA MINERAL - BEBIDAS	7,95	
17/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	AGUA MINERAL - BEBIDAS		7,95
17/06/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	AGUA MINERAL - BEBIDAS	77,56	
17/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	AGUA MINERAL - BEBIDAS		77,56
17/06/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	100,00	
17/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		100,00
17/06/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS - GLP	105,00	
17/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS - GLP		105,00
			TOTAL DO DIA	290,51	290,51
18/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	29,90	
18/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		29,90
18/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	456,25	
18/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		456,25
18/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	311,40	
18/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		311,40
18/06/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	100,00	
18/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		100,00
18/06/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	6,76	
18/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		6,76
18/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	173,62	
18/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		173,62
			TOTAL DO DIA	1.077,93	1.077,93
19/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	499,23	
19/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		499,23
19/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	879,95	
19/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		879,95
19/06/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	508,00	
19/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		508,00
19/06/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	100,00	
19/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		100,00
19/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	360,00	
19/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		360,00
19/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	879,95	
19/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		879,95
19/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	972,34	
19/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		972,34
19/06/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	15,96	
19/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		15,96
19/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	499,23	
19/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		499,23
			TOTAL DO DIA	4.714,66	4.714,66
20/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.332,60	
20/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.332,60
20/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15,89	
20/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15,89
20/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.083,36	
20/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.083,36
			TRANSPORTE	4.431,85	4.431,85

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.431,85	4.431,85
20/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	167,89	
20/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		167,89
20/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	164,80	
20/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		164,80
20/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.023,46	
20/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.023,46
20/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	105,00	
20/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		105,00
20/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	60,80	
20/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		60,80
20/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	15,89	
20/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		15,89
20/06/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	AGUA MINERAL - BEBIDAS	22,50	
20/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	AGUA MINERAL - BEBIDAS		22,50
20/06/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	385,00	
20/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		385,00
20/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.565,91	
20/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.565,91
20/06/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE IRPF 05/2023	476,26	
20/06/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE IRPF 05/2023		476,26
			TOTAL DO DIA	8.419,36	8.419,36
21/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.140,33	
21/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.140,33
21/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.326,54	
21/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.326,54
21/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	263,76	
21/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		263,76
21/06/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	105,00	
21/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		105,00
21/06/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS - GLP	105,00	
21/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS - GLP		105,00
21/06/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	100,00	
21/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		100,00
21/06/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	AGUA MINERAL - BEBIDAS	51,28	
21/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	AGUA MINERAL - BEBIDAS		51,28
21/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.590,30	
21/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.590,30
21/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	220,00	
21/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		220,00
21/06/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	AGUA MINERAL - BEBIDAS	3,00	
21/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	AGUA MINERAL - BEBIDAS		3,00
21/06/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	27,00	
21/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		27,00
21/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	42,29	
21/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		42,29
21/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.140,33	
21/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.140,33
			TOTAL DO DIA	6.114,83	6.114,83
22/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.736,57	
22/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.736,57
22/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.353,60	
22/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.353,60
22/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30,57	
22/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30,57
22/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27,56	

TRANSPORTE

3.148,30

3.120,74

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	3.148,30	3.120,74
22/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27,56
22/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	340,63	
22/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		340,63
22/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.565,91	
22/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.565,91
22/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.090,17	
22/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3.090,17
22/06/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	AGUA MINERAL - BEBIDAS	340,63	
22/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	AGUA MINERAL - BEBIDAS		340,63
22/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	4.069,87	
22/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		4.069,87
22/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	30,57	
22/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		30,57
22/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	27,56	
22/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		27,56
22/06/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	220,51	
22/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		220,51
22/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	215,00	
22/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		215,00
TOTAL DO DIA				13.049,15	13.049,15
23/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	26,00	
23/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		26,00
23/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.446,76	
23/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.446,76
23/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	239,40	
23/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		239,40
23/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	4.891,16	
23/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		4.891,16
23/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	202,00	
23/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		202,00
23/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	62,50	
23/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		62,50
23/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	497,48	
23/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		497,48
23/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	298,58	
23/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		298,58
23/06/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	396,00	
23/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		396,00
23/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	99,69	
23/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		99,69
23/06/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	1.604,18	
23/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		1.604,18
23/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	25,00	
23/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		25,00
23/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	176,70	
23/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		176,70
23/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	215,00	
23/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		215,00
23/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.308,50	
23/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.308,50
23/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	52,84	
23/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		52,84
23/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	41,98	
23/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		41,98
23/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	32,89	
TRANSPORTE				12.616,66	12.583,77

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	TRANSPORTE	12.616,66	12.583,77
			HORTIFRUT		32,89
			TOTAL DO DIA	12.616,66	12.616,66
24/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	349,10	
24/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		349,10
24/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	80,00	
24/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		80,00
24/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	29,70	
24/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		29,70
24/06/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	18,40	
24/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		18,40
24/06/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	AGUA MINERAL - BEBIDAS	103,00	
24/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	AGUA MINERAL - BEBIDAS		103,00
			TOTAL DO DIA	580,20	580,20
26/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	61.818,50	
26/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		61.818,50
26/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.308,50	
26/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.308,50
26/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.427,64	
26/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.427,64
26/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	726,96	
26/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		726,96
26/06/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	403,00	
26/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		403,00
26/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.155,36	
26/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.155,36
26/06/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	AGUA MINERAL - BEBIDAS	15,00	
26/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	AGUA MINERAL - BEBIDAS		15,00
26/06/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	1.102,50	
26/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		1.102,50
26/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	208,00	
26/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		208,00
26/06/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	100,00	
26/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		100,00
26/06/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	49,16	
26/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		49,16
			TOTAL DO DIA	70.314,62	70.314,62
27/06/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	403,00	
27/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		403,00
27/06/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	83,82	
27/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		83,82
			TOTAL DO DIA	486,82	486,82
28/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.051,08	
28/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.051,08
28/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.788,00	
28/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.788,00
28/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	466,65	
28/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		466,65
28/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.492,76	
28/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.492,76
28/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.562,72	
28/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.562,72
28/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.427,64	
28/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.427,64
28/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	98,00	
			TRANSPORTE	13.886,85	13.788,85

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	TRANSPORTE GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	13.886,85	13.788,85
			TOTAL DO DIA	13.886,85	98,00
					13.886,85
29/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.236,50	
29/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.236,50
29/06/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	403,00	
29/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		403,00
			TOTAL DO DIA	1.639,50	1.639,50
30/06/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2023	23.491,85	
30/06/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2023		23.491,85
30/06/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2023	5.000,00	
30/06/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2023		5.000,00
30/06/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 06/2023	627,63	
30/06/2023	2.1.5.01.004	VALE TRANSPORTE A PAGAR	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 06/2023		627,63
30/06/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2023	1.939,93	
30/06/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2023		1.939,93
30/06/2023	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2023	1.879,34	
30/06/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2023		1.879,34
30/06/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 06/2023	126,74	
30/06/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 06/2023		126,74
30/06/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 06/2023	349,52	
30/06/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 06/2023		349,52
30/06/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2023	550,00	
30/06/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2023		550,00
30/06/2023	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2023	7.871,75	
30/06/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2023		7.871,75
30/06/2023	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2023	191,10	
30/06/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2023		191,10
30/06/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	326,32	
30/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		326,32
30/06/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	CONTA DE ENERGIA	2.466,78	
30/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	CONTA DE ENERGIA		2.466,78
30/06/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	CONTA DE ÁGUA	250,25	
30/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	CONTA DE ÁGUA		250,25
30/06/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	150,00	
30/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		150,00
30/06/2023	4.1.2.03.002	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	2.113,69	
30/06/2023	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.113,69
30/06/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2023	20.797,55	
30/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2023		20.797,55
30/06/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	4.100,48	
30/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO Empregador Mensal		4.100,48
30/06/2023	2.1.5.01.004	VALE TRANSPORTE A PAGAR	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE	694,44	
30/06/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE		694,44
30/06/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO INSS 06/2023	10.552,78	
30/06/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO INSS 06/2023		10.552,78
30/06/2023	3.2.2.01.005	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	2.765,84	
30/06/2023	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		2.765,84
30/06/2023	3.2.2.01.006	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 06/2023	755,09	
30/06/2023	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 06/2023		755,09
30/06/2023	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 06/2023	221,23	
			TRANSPORTE	87.222,31	87.001,08

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2023	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	TRANSPORTE PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 06/2023	87.222,31	87.001,08 221,23
30/06/2023	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	ESTORNO PROVISÃO FGTS	124,44	
30/06/2023	3.2.2.01.007	FGTS	ESTORNO PROVISÃO FGTS		124,44
30/06/2023	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	ESTORNO PROVISÃO DE INSS S/ FÉRIAS	424,66	
30/06/2023	3.2.2.01.006	INSS	ESTORNO PROVISÃO DE INSS S/ FÉRIAS		424,66
30/06/2023	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 06/2023	2.074,31	
30/06/2023	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 06/2023		2.074,31
30/06/2023	3.2.2.01.006	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 06/2023	566,31	
30/06/2023	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 06/2023		566,31
30/06/2023	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	165,99	
30/06/2023	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		165,99
30/06/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2ºTRIMESTRE	65.182,59	
30/06/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2ºTRIMESTRE		65.182,59
30/06/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2ºTRIMESTRE	73.275,55	
30/06/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2ºTRIMESTRE		73.275,55
30/06/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2ºTRIMESTRE	15.000,00	
30/06/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2ºTRIMESTRE		15.000,00
30/06/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2ºTRIMESTRE	6.222,96	
30/06/2023	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2ºTRIMESTRE		6.222,96
30/06/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2ºTRIMESTRE	8.297,30	
30/06/2023	3.2.2.01.005	FÉRIAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2ºTRIMESTRE		8.297,30
30/06/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2ºTRIMESTRE	27.193,14	
30/06/2023	3.2.2.01.006	INSS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2ºTRIMESTRE		27.193,14
30/06/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2ºTRIMESTRE	6.899,15	
30/06/2023	3.2.2.01.007	FGTS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2ºTRIMESTRE		6.899,15
30/06/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2ºTRIMESTRE	5,05	
30/06/2023	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2ºTRIMESTRE		5,05
30/06/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2ºTRIMESTRE	4.514,21	
30/06/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2ºTRIMESTRE		4.514,21
30/06/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2ºTRIMESTRE	755,75	
30/06/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2ºTRIMESTRE		755,75
30/06/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2ºTRIMESTRE	100,59	
30/06/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2ºTRIMESTRE		100,59
30/06/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2ºTRIMESTRE	1.113,96	
30/06/2023	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2ºTRIMESTRE		1.113,96
30/06/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2ºTRIMESTRE	195,03	
30/06/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2ºTRIMESTRE		195,03
30/06/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2ºTRIMESTRE	7,25	
TRANSPORTE				299.340,55	299.333,30

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	TRANSPORTE REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2ºTRIMESTRE	299.340,55	299.333,30 7,25
30/06/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2ºTRIMESTRE	454.058,40	
30/06/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2ºTRIMESTRE		454.058,40
30/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2ºTRIMESTRE	1.129.642,29	
30/06/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2ºTRIMESTRE		1.129.642,29
30/06/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2ºTRIMESTRE	9.212,37	
30/06/2023	4.1.2.03.002	(-) ICMS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2ºTRIMESTRE		9.212,37
30/06/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2ºTRIMESTRE	95,00	
30/06/2023	4.1.2.03.003	(-) ISS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2ºTRIMESTRE		95,00
30/06/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2ºTRIMESTRE	1.404,55	
30/06/2023	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2ºTRIMESTRE		1.404,55
30/06/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2ºTRIMESTRE	10.144,74	
30/06/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2ºTRIMESTRE		10.144,74
30/06/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2ºTRIMESTRE	547,79	
30/06/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2ºTRIMESTRE		547,79
30/06/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2ºTRIMESTRE	5.149,31	
30/06/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2ºTRIMESTRE		5.149,31
30/06/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2ºTRIMESTRE	1.348.384,40	
30/06/2023	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2ºTRIMESTRE		1.348.384,40
			TOTAL DO DIA	3.257.979,40	3.257.979,40
			TOTAL DO MÊS	3.918.569,36	3.918.569,36
01/07/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	100,00	
01/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		100,00
01/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.492,72	
01/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.492,72
01/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.562,72	
01/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.562,72
			TOTAL DO DIA	4.155,44	4.155,44
02/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	466,65	
02/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		466,65
			TOTAL DO DIA	466,65	466,65
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.800,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.800,00
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.185,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.185,00
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.655,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.655,00
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	60.619,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		60.619,00
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	480,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		480,00
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.280,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.280,00
			TRANSPORTE	72.019,00	72.019,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	72.019,00	72.019,00
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	54.000,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		54.000,00
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	165,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		165,00
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	920,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		920,00
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		200,00
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.400,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.400,00
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.000,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.000,00
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.421,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.421,00
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.760,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.760,00
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		47.854,50
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	42.590,50	
03/07/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	5.264,00	
03/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	276,47	
03/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		276,47
03/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	564,84	
03/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		564,84
03/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	331,09	
03/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		331,09
03/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	489,96	
03/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		489,96
03/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.577,85	
03/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.577,85
03/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	331,09	
03/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		331,09
03/07/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELAMENTO ESTADUAL	485,41	
03/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELAMENTO ESTADUAL		485,41
03/07/2023	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO	4.710,68	
03/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO		4.710,68
03/07/2023	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA	652,90	
03/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	REFERENTE A MULTA		652,90
03/07/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	REFERENTE A JUROS	99,87	
03/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	REFERENTE A JUROS		99,87
03/07/2023	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO	2.388,00	
03/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO		2.388,00
03/07/2023	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA	102,45	
03/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	REFERENTE A MULTA		102,45
03/07/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	REFERENTE A JUROS	23,88	
03/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	REFERENTE A JUROS		23,88
TOTAL DO DIA				210.373,99	210.373,99
04/07/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 06/2023	66,81	
04/07/2023	2.1.5.01.004	VALE TRANSPORTE A PAGAR	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 06/2023		66,81
04/07/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2023	140,00	
04/07/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2023		140,00
04/07/2023	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2023	576,35	
04/07/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2023		576,35
TRANSPORTE				783,16	783,16

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/07/2023	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	TRANSPORTE FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2023	783,16 56,00	783,16
04/07/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2023		56,00
04/07/2023	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 06/2023	3.422,23	
04/07/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 06/2023		3.422,23
04/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	780,00	
04/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		780,00
04/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	718,89	
04/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		718,89
04/07/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	508,00	
04/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		508,00
04/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	718,89	
04/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		718,89
04/07/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	100,00	
04/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		100,00
04/07/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	AGUA MINERAL - BEBIDAS	7,50	
04/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	AGUA MINERAL - BEBIDAS		7,50
04/07/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Rescisão CARLOS RENAN COSTA MORAIS	3.215,42	
04/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO Rescisão CARLOS RENAN COSTA MORAIS		3.215,42
TOTAL DO DIA				10.310,09	10.310,09
05/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.756,06	
05/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3.756,06
05/07/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GRRF 06/2023	632,35	
05/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO GRRF 06/2023		632,35
TOTAL DO DIA				4.388,41	4.388,41
06/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.303,68	
06/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.303,68
06/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	296,18	
06/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		296,18
06/07/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	100,00	
06/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		100,00
06/07/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	1.574,10	
06/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		1.574,10
TOTAL DO DIA				3.273,96	3.273,96
07/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.630,11	
07/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.630,11
07/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	96,84	
07/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		96,84
07/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	147,46	
07/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		147,46
07/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	377,40	
07/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		377,40
07/07/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	105,00	
07/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		105,00
07/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	96,84	
07/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		96,84
07/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	377,40	
07/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		377,40
07/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	501,00	
07/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		501,00
07/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.630,11	
07/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.630,11
07/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	POLPA DE FRUTAS	643,50	
TRANSPORTE				7.605,66	6.962,16

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.605,66	6.962,16
07/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	POLPA DE FRUTAS		643,50
07/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	204,00	
07/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		204,00
07/07/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 06/2023	1.879,34	
07/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO FGTS 06/2023		1.879,34
			TOTAL DO DIA	9.689,00	9.689,00
08/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	200,00	
08/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		200,00
08/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	150,00	
08/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		150,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
09/07/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	100,00	
09/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		100,00
09/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	40,00	
09/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		40,00
09/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	325,00	
09/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		325,00
			TOTAL DO DIA	465,00	465,00
10/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	42.214,27	
10/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		42.214,27
10/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.244,21	
10/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.244,21
10/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	189,13	
10/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		189,13
10/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.674,20	
10/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.674,20
10/07/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	403,00	
10/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		403,00
10/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.244,21	
10/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.244,21
10/07/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	110,00	
10/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		110,00
10/07/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	1.115,00	
10/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		1.115,00
10/07/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO	300,00	
10/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO		300,00
			TOTAL DO DIA	49.494,02	49.494,02
11/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
11/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
11/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	24.029,00	
11/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		24.029,00
11/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.660,00	
11/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.660,00
11/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.574,10	
11/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.574,10
11/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.115,00	
11/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.115,00
11/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	325,00	
11/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		325,00
11/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	894,78	
11/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		894,78
11/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	274,50	
11/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		274,50
			TRANSPORTE	36.072,38	36.072,38

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	36.072,38	36.072,38
11/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT	59,00	
11/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	118,95	
11/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		118,95
11/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	203,00	
11/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		203,00
11/07/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	114,20	
11/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		114,20
11/07/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	27,92	
11/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		27,92
11/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.187,21	
11/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.187,21
11/07/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	AGUA MINERAL - BEBIDAS	373,92	
11/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	AGUA MINERAL - BEBIDAS		373,92
TOTAL DO DIA				38.156,58	38.156,58
12/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.402,30	
12/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.402,30
12/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.449,30	
12/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.449,30
12/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	18,95	
12/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		18,95
12/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	19,50	
12/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		19,50
12/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	522,31	
12/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		522,31
12/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	100,00	
12/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		100,00
12/07/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	100,00	
12/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		100,00
TOTAL DO DIA				17.612,36	17.612,36
13/07/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	100,00	
13/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		100,00
13/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.218,89	
13/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.218,89
13/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	118,95	
13/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		118,95
13/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.187,21	
13/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.187,21
13/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	522,31	
13/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		522,31
13/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	586,66	
13/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		586,66
13/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	54,65	
13/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		54,65
13/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	15.000,00	
13/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		15.000,00
13/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	98,47	
13/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		98,47
13/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	352,50	
13/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		352,50
13/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.187,21	
13/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.187,21
13/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	406,00	
13/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		406,00
13/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.218,89	
TRANSPORTE				24.051,74	21.832,85

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	24.051,74	21.832,85
13/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.218,89
13/07/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	100,00	
13/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		100,00
13/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.665,16	
13/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.665,16
13/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	189,13	
13/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		189,13
13/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	148,48	
13/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		148,48
			TOTAL DO DIA	27.154,51	27.154,51
14/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	65,97	
14/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		65,97
14/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	988,16	
14/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		988,16
14/07/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	503,00	
14/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		503,00
14/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	65,97	
14/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		65,97
14/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	20,70	
14/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		20,70
14/07/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	1.019,50	
14/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		1.019,50
14/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	988,16	
14/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		988,16
14/07/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS - GLP	503,00	
14/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS - GLP		503,00
14/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	4.165,67	
14/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		4.165,67
14/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	327,33	
14/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		327,33
14/07/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS - GLP	403,00	
14/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS - GLP		403,00
			TOTAL DO DIA	9.050,46	9.050,46
17/07/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	229,63	
17/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		229,63
17/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	231,07	
17/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		231,07
17/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.791,40	
17/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.791,40
17/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	210,00	
17/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		210,00
17/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	586,66	
17/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		586,66
17/07/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	OUTROS CUSTOS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	199,90	
17/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	OUTROS CUSTOS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		199,90
17/07/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	1.083,50	
17/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		1.083,50
17/07/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	130,40	
17/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		130,40
17/07/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	OUTROS CUSTOS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	231,07	
17/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	OUTROS CUSTOS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		231,07
17/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	170,00	
17/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		170,00
17/07/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	229,63	
			TRANSPORTE	6.093,26	5.863,63

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	TRANSPORTE	6.093,26	5.863,63
			EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		229,63
			TOTAL DO DIA	6.093,26	6.093,26
18/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.360,45	
18/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.360,45
18/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.945,15	
18/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.945,15
18/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	58.019,30	
18/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		58.019,30
18/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.054,22	
18/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.054,22
18/07/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	CONTA DE ÁGUA	250,25	
18/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	CONTA DE ÁGUA		250,25
18/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	75,00	
18/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		75,00
18/07/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	121,40	
18/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		121,40
18/07/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	150,00	
18/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		150,00
18/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	100,00	
18/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		100,00
18/07/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	32,37	
18/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		32,37
18/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	138,31	
18/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		138,31
18/07/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	AGUA MINERAL - BEBIDAS	23,03	
18/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	AGUA MINERAL - BEBIDAS		23,03
18/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	40,00	
18/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		40,00
18/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	18,00	
18/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		18,00
18/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	65,00	
18/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		65,00
18/07/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇOS DE LAVANDERIA	48,00	
18/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	SERVIÇOS DE LAVANDERIA		48,00
18/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	72,90	
18/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		72,90
18/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.415,40	
18/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.415,40
18/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.054,22	
18/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.054,22
			TOTAL DO DIA	66.983,00	66.983,00
19/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	185,63	
19/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		185,63
19/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	72,90	
19/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		72,90
19/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	327,33	
19/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		327,33
19/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.415,40	
19/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.415,40
19/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	910,03	
19/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		910,03
19/07/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	503,00	
19/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		503,00
19/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	17,00	
			TRANSPORTE	3.431,29	3.414,29

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.431,29	3.414,29
19/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		17,00
19/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	910,03	
19/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		910,03
19/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	95,46	
19/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		95,46
19/07/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	FLORICULTURA	860,00	
19/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	FLORICULTURA		860,00
19/07/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS - GLP	508,00	
19/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS - GLP		508,00
19/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	917,84	
19/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		917,84
19/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	115,00	
19/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		115,00
19/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	185,63	
19/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		185,63
19/07/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELAMENTO ESTADUAL	487,84	
19/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELAMENTO ESTADUAL		487,84
TOTAL DO DIA				7.511,09	7.511,09
20/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	58.297,05	
20/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		58.297,05
20/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31.331,70	
20/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		31.331,70
20/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.083,50	
20/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.083,50
20/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	277,63	
20/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		277,63
20/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.226,20	
20/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.226,20
20/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	203,00	
20/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		203,00
20/07/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	FLORICULTURA	213,00	
20/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	FLORICULTURA		213,00
20/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	240,00	
20/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		240,00
20/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.083,36	
20/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3.083,36
20/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	105,76	
20/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		105,76
20/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.226,20	
20/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.226,20
20/07/2023	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO	2.113,69	
20/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO		2.113,69
20/07/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE IRPF 06/2023	476,26	
20/07/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE IRPF 06/2023		476,26
TOTAL DO DIA				99.877,35	99.877,35
21/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.685,22	
21/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.685,22
21/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.800,00	
21/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.800,00
21/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.040,00	
21/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.040,00
21/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	720,00	
21/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		720,00
21/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.440,00	
TRANSPORTE				26.685,22	25.245,22

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	26.685,22	25.245,22
21/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.440,00
21/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.567,00	
21/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.567,00
21/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	105,76	
21/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		105,76
21/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	5.273,80	
21/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		5.273,80
			TOTAL DO DIA	33.631,78	33.631,78
24/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.060,00	
24/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.060,00
24/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.480,00	
24/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.480,00
24/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.210,40
24/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.637,26	
24/07/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	573,14	
24/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	908,90	
24/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		908,90
24/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	290,58	
24/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		290,58
24/07/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	503,00	
24/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		503,00
24/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	260,00	
24/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		260,00
24/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.579,00	
24/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.579,00
24/07/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	130,00	
24/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		130,00
24/07/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS - GLP	105,00	
24/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS - GLP		105,00
24/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	49,56	
24/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		49,56
24/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	4.483,61	
24/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		4.483,61
24/07/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS - GLP	403,00	
24/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS - GLP		403,00
24/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	58,99	
24/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		58,99
24/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	277,63	
24/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		277,63
24/07/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	AGUA MINERAL - BEBIDAS	15,00	
24/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	AGUA MINERAL - BEBIDAS		15,00
			TOTAL DO DIA	52.814,67	52.814,67
25/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	71,46	
25/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		71,46
25/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	69,10	
25/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		69,10
25/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.736,75	
25/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.736,75
25/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	871,75	
25/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		871,75
25/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	154,91	
25/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		154,91
25/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	146,57	
25/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		146,57
25/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	424,95	
			TRANSPORTE	3.475,49	3.050,54

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	3.475,49	3.050,54
25/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		424,95
25/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	203,00	
25/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		203,00
25/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	125,11	
25/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		125,11
25/07/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	77,58	
25/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		77,58
25/07/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	44,32	
25/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		44,32
25/07/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	44,32	
25/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		44,32
25/07/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	99,49	
25/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		99,49
25/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	40,00	
25/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		40,00
25/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.593,20	
25/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.593,20
			TOTAL DO DIA	5.702,51	5.702,51
26/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.593,20	
26/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.593,20
26/07/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	100,00	
26/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		100,00
26/07/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	987,20	
26/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		987,20
			TOTAL DO DIA	2.680,40	2.680,40
27/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	987,20	
27/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		987,20
27/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	365,50	
27/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		365,50
27/07/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	403,00	
27/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		403,00
27/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	219,90	
27/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		219,90
27/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	408,00	
27/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		408,00
27/07/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	260,00	
27/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		260,00
27/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	487,50	
27/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		487,50
27/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	290,58	
27/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		290,58
27/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	42,83	
27/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		42,83
27/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	25,50	
27/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		25,50
27/07/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇOS DE BUFFET	100,00	
27/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	SERVIÇOS DE BUFFET		100,00
27/07/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS - GLP	1.790,56	
27/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS - GLP		1.790,56
			TOTAL DO DIA	5.380,57	5.380,57
28/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	85,44	
28/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		85,44
			TOTAL DO DIA	85,44	85,44

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/07/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	842,89	
29/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		842,89
			TOTAL DO DIA	842,89	842,89
31/07/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2023	24.686,81	
31/07/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2023		24.686,81
31/07/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2023	5.000,00	
31/07/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2023		5.000,00
31/07/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 07/2023	604,74	
31/07/2023	2.1.5.01.004	VALE TRANSPORTE A PAGAR	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 07/2023		604,74
31/07/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2023	2.187,66	
31/07/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2023		2.187,66
31/07/2023	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2023	2.070,52	
31/07/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2023		2.070,52
31/07/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 07/2023	230,72	
31/07/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 07/2023		230,72
31/07/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 07/2023	349,52	
31/07/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 07/2023		349,52
31/07/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2023	550,00	
31/07/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2023		550,00
31/07/2023	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2023	7.925,70	
31/07/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2023		7.925,70
31/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	392,75	
31/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		392,75
31/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	200,00	
31/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		200,00
31/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.235,20	
31/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.235,20
31/07/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	762,13	
31/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		762,13
31/07/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	200,00	
31/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		200,00
31/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.155,36	
31/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3.155,36
31/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	POLPA DE FRUTAS	474,00	
31/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	POLPA DE FRUTAS		474,00
31/07/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	200,00	
31/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		200,00
31/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	365,50	
31/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		365,50
31/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	5.339,11	
31/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		5.339,11
31/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.235,20	
31/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.235,20
31/07/2023	4.1.2.03.002	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	2.215,46	
31/07/2023	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.215,46
31/07/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Julho 2023	21.663,69	
31/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO Folha Mensal Julho 2023		21.663,69
31/07/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	4.100,48	
31/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO Empregador Mensal		4.100,48
31/07/2023	2.1.5.01.004	VALE TRANSPORTE A PAGAR	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE	604,74	
31/07/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE		604,74
31/07/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO INSS 07/2023	10.803,36	
31/07/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO INSS 07/2023		10.803,36
			TRANSPORTE	96.552,65	96.552,65

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	96.552,65	96.552,65
31/07/2023	3.2.2.01.005	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	3.829,30	
31/07/2023	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		3.829,30
31/07/2023	3.2.2.01.006	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 07/2023	1.045,37	
31/07/2023	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 07/2023		1.045,37
31/07/2023	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 07/2023	306,36	
31/07/2023	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 07/2023		306,36
31/07/2023	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 07/2023	2.537,08	
31/07/2023	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 07/2023		2.537,08
31/07/2023	3.2.2.01.006	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 07/2023	692,61	
31/07/2023	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 07/2023		692,61
31/07/2023	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	202,93	
31/07/2023	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		202,93
			TOTAL DO DIA	105.166,30	105.166,30
			TOTAL DO MÊS	771.709,73	771.709,73
01/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.000,00	
01/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.000,00
01/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.000,00	
01/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.000,00
01/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
01/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
01/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	
01/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		200,00
01/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
01/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
01/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.980,00	
01/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.980,00
01/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.800,00	
01/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.800,00
01/08/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	503,00	
01/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		503,00
01/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.055,55	
01/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.055,55
01/08/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	32,46	
01/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		32,46
01/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3,05	
01/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3,05
01/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	348,00	
01/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		348,00
01/08/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	134,00	
01/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		134,00
			TOTAL DO DIA	43.156,06	43.156,06
02/08/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	260,86	
02/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		260,86
02/08/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	FRETES	260,86	
02/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	FRETES		260,86
02/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	95,63	
02/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		95,63
			TOTAL DO DIA	617,35	617,35
03/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.447,01	
			TRANSPORTE	1.447,01	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.447,01	
03/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.447,01
03/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	576,73	
03/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		576,73
03/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	357,00	
03/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		357,00
03/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	24,56	
03/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		24,56
03/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	357,00	
03/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		357,00
03/08/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS	44,13	
03/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS		44,13
03/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	877,61	
03/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		877,61
03/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.577,85	
03/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.577,85
03/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.023,74	
03/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.023,74
03/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	13,80	
03/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		13,80
03/08/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS - GLP	503,00	
03/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS - GLP		503,00
03/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	13,80	
03/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		13,80
			TOTAL DO DIA	8.816,23	8.816,23
04/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.088,00	
04/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.088,00
04/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.235,00	
04/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.235,00
04/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.440,00	
04/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.440,00
04/08/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	403,00	
04/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		403,00
04/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.693,00	
04/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.693,00
04/08/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	CONTA DE ENERGIA	1.832,91	
04/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	CONTA DE ENERGIA		1.832,91
04/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	100,00	
04/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		100,00
04/08/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	MANUTENÇÃO E REFORMAS	109,94	
04/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	MANUTENÇÃO E REFORMAS		109,94
04/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	35,98	
04/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		35,98
04/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.693,00	
04/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.693,00
04/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	68,00	
04/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		68,00
04/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	870,00	
04/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		870,00
04/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	45,00	
04/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		45,00
04/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.723,03	
04/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.723,03
04/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	68,93	
04/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		68,93
04/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	185,00	
			TRANSPORTE	22.590,79	22.405,79

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	TRANSPORTE	22.590,79	22.405,79
04/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		185,00
04/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	220,00	
04/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	60,75	220,00
04/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		60,75
04/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	20,00	
04/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		20,00
TOTAL DO DIA				22.891,54	22.891,54
05/08/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	529,00	
05/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS		529,00
TOTAL DO DIA				529,00	529,00
07/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.815,40	
07/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.815,40
07/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	315,47	
07/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		315,47
07/08/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	343,92	
07/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		343,92
07/08/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	100,00	
07/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		100,00
07/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.190,21	
07/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.190,21
07/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	315,47	
07/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		315,47
07/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	280,00	
07/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		280,00
07/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3,19	
07/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3,19
07/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	125,08	
07/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		125,08
07/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	5.273,80	
07/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		5.273,80
07/08/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 07/2023	2.070,52	
07/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO FGTS 07/2023		2.070,52
TOTAL DO DIA				24.833,06	24.833,06
08/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	941,42	
08/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		941,42
08/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	241,96	
08/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		241,96
08/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	110,77	
08/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		110,77
08/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.183,38	
08/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.183,38
08/08/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	CARTUCHO/TONER P/ IMPRESSORAS	57,75	
08/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	CARTUCHO/TONER P/ IMPRESSORAS		57,75
08/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	397,50	
08/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		397,50
08/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	40,36	
08/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		40,36
08/08/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS - GLP	503,00	
08/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS - GLP		503,00
08/08/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	ESTRUTURA P/ EVENTOS	48,00	
08/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	ESTRUTURA P/ EVENTOS		48,00
08/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	260,00	
08/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		260,00
TRANSPORTE				3.784,14	3.784,14

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.784,14	3.784,14
08/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	36,00	
08/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		36,00
08/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	30,00	
08/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		30,00
08/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	10,00	
08/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		10,00
08/08/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	20,00	
08/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		20,00
08/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	127,50	
08/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		127,50
			TOTAL DO DIA	4.007,64	4.007,64
09/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.190,12	
09/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.190,12
09/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.024,00	
09/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.024,00
09/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.237,19	
09/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.237,19
09/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.024,00	
09/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.024,00
09/08/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	ESTRUTURA P/ EVENTOS	1.800,00	
09/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	ESTRUTURA P/ EVENTOS		1.800,00
09/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	80,00	
09/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		80,00
09/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.069,92	
09/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.069,92
			TOTAL DO DIA	7.425,23	7.425,23
10/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.365,40	
10/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.365,40
10/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29.643,75	
10/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29.643,75
10/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.662,20	
10/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.662,20
10/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.560,15	
10/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.560,15
10/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.014,32	
10/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.014,32
10/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.685,50	
10/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.685,50
10/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.098,25	
10/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.098,25
10/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	153,64	
10/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		153,64
10/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	403,31	
10/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		403,31
10/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	730,78	
10/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		730,78
10/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.606,00	
10/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.606,00
10/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.176,40	
10/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.176,40
10/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	125,08	
10/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		125,08
10/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	307,80	
10/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		307,80
10/08/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	503,00	
			TRANSPORTE	75.035,58	74.532,58

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	75.035,58	74.532,58
10/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		503,00
10/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.404,98	
10/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.404,98
10/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	143,94	
10/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		143,94
10/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	403,31	
10/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		403,31
10/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.606,00	
10/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.606,00
10/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	730,78	
10/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		730,78
10/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	153,64	
10/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		153,64
10/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.176,40	
10/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.176,40
10/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	180,00	
10/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		180,00
10/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.674,20	
10/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.674,20
10/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.098,25	
10/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3.098,25
10/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	307,80	
10/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		307,80
TOTAL DO DIA				86.914,88	86.914,88
11/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.780,00	
11/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.780,00
11/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.016,00	
11/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.016,00
11/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.170,00	
11/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.170,00
11/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.543,90	
11/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.543,90
11/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.203,18	
11/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.203,18
11/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.402,46	
11/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.402,46
11/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.821,96	
11/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.821,96
11/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	4.605,64	
11/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		4.605,64
11/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.821,96	
11/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.821,96
11/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.543,90	
11/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.543,90
11/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	13,98	
11/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		13,98
11/08/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS - GLP	403,00	
11/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS - GLP		403,00
TOTAL DO DIA				28.325,98	28.325,98
12/08/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	503,00	
12/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		503,00
12/08/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	MANUTENÇÃO E REFORMAS	603,86	
12/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	MANUTENÇÃO E REFORMAS		603,86
12/08/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	MANUTENÇÃO E REFORMAS	710,50	
12/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	MANUTENÇÃO E REFORMAS		710,50
TRANSPORTE				1.817,36	1.817,36

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.817,36	1.817,36
12/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.540,00	
12/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.540,00
			TOTAL DO DIA	3.357,36	3.357,36
14/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.680,00	
14/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.680,00
14/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.040,00	
14/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.040,00
14/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	288,72	
14/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		288,72
14/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	396,98	
14/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		396,98
14/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	373,50	
14/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		373,50
14/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	396,98	
14/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		396,98
14/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	POLPA DE FRUTAS	288,72	
14/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	POLPA DE FRUTAS		288,72
14/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	14,87	
14/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		14,87
14/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	18,75	
14/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		18,75
			TOTAL DO DIA	20.498,52	20.498,52
15/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.780,00	
15/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.780,00
15/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.640,00	
15/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.640,00
15/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		52.339,00
15/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	46.581,71	
15/08/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	5.757,29	
15/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	52.755,00	
15/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		52.755,00
15/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	24.887,00	
15/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		24.887,00
15/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.480,00	
15/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.480,00
15/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.254,21	
15/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.254,21
15/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	190,00	
15/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		190,00
15/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	200,00	
15/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		200,00
15/08/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	34,50	
15/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		34,50
15/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	39,48	
15/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		39,48
15/08/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	53,00	
15/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		53,00
15/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	53,00	
15/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		53,00
15/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	305,39	
15/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		305,39
15/08/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	TAXAS	56,00	
15/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	TAXAS		56,00
15/08/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	100,00	
			TRANSPORTE	152.166,58	152.066,58

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	TRANSPORTE	152.166,58	152.066,58
			COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		100,00
			TOTAL DO DIA	152.166,58	152.166,58
16/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	48.710,00	
16/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		48.710,00
16/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	40.500,30	
16/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		40.500,30
16/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	927,36	
16/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		927,36
16/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.384,67	
16/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.384,67
16/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.406,72	
16/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.406,72
16/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,14	
16/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23,14
16/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	335,76	
16/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		335,76
16/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	232,33	
16/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		232,33
16/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.954,41	
16/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.954,41
16/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	75,68	
16/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		75,68
16/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	503,00	
16/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		503,00
16/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	232,33	
16/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		232,33
16/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	335,76	
16/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		335,76
16/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	23,14	
16/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		23,14
16/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.406,72	
16/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.406,72
16/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.954,41	
16/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.954,41
16/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	75,68	
16/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		75,68
16/08/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS - GLP	503,00	
16/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS - GLP		503,00
16/08/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	AGUA MINERAL - BEBIDAS	9,94	
16/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	AGUA MINERAL - BEBIDAS		9,94
			TOTAL DO DIA	101.594,35	101.594,35
17/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.680,00	
17/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.680,00
17/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	900,00	
17/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		900,00
17/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.860,00	
17/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.860,00
17/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.046,00	
17/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.046,00
17/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	74.248,00	
17/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		74.248,00
17/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00	
17/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.000,00
17/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	493,11	
17/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		493,11
			TRANSPORTE	111.227,11	111.227,11

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	111.227,11	111.227,11
17/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.771,20	
17/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.771,20
17/08/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	2.771,20	
17/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		2.771,20
17/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	176,70	
17/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		176,70
17/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	914,91	
17/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		914,91
17/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	190,00	
17/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		190,00
17/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.771,20	
17/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.771,20
17/08/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	MANUTENÇÃO E REFORMAS	1.800,00	
17/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	MANUTENÇÃO E REFORMAS		1.800,00
17/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	493,11	
17/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		493,11
17/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	750,00	
17/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		750,00
17/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	4.655,05	
17/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		4.655,05
17/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.679,54	
17/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.679,54
			TOTAL DO DIA	130.200,02	130.200,02
18/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	65.738,00	
18/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		65.738,00
18/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.655,05	
18/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.655,05
18/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.801,81	
18/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.801,81
18/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.404,98	
18/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.404,98
18/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	176,70	
18/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		176,70
18/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	914,51	
18/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		914,51
18/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.679,54	
18/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.679,54
18/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9,94	
18/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9,94
18/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	84,66	
18/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		84,66
18/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	655,30	
18/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		655,30
18/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	143,94	
18/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		143,94
18/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.321,50	
18/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.321,50
18/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.404,90	
18/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.404,90
18/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	761,24	
18/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		761,24
18/08/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	CONTA DE ÁGUA	255,25	
18/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	CONTA DE ÁGUA		255,25
18/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	761,24	
18/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		761,24
18/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	20,00	
			TRANSPORTE	83.788,56	83.768,56

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	83.788,56	83.768,56
18/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		20,00
18/08/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS	44,97	
18/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS		44,97
18/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.791,40	
18/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.791,40
18/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	72,13	
18/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		72,13
18/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	655,30	
18/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		655,30
18/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.801,81	
18/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.801,81
18/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.726,40	
18/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3.726,40
18/08/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELAMENTO ESTADUAL	490,29	
18/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELAMENTO ESTADUAL		490,29
TOTAL DO DIA				94.370,86	94.370,86
19/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	248,13	
19/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		248,13
19/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	388,80	
19/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		388,80
19/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	786,30	
19/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		786,30
19/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	62,00	
19/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		62,00
19/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	786,30	
19/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		786,30
19/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	50,00	
19/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		50,00
19/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	285,00	
19/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		285,00
19/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	669,93	
19/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		669,93
TOTAL DO DIA				3.276,46	3.276,46
20/08/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	34,32	
20/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		34,32
20/08/2023	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO	2.215,46	
20/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO		2.215,46
20/08/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE IRPF 07/2023	580,24	
20/08/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE IRPF 07/2023		580,24
TOTAL DO DIA				2.830,02	2.830,02
21/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.306,44	
21/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.306,44
21/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.269,69	
21/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.269,69
21/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	855,93	
21/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		855,93
21/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	109,81	
21/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		109,81
21/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	342,73	
21/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		342,73
21/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.127,80	
21/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.127,80
21/08/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS	48,00	
21/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS		48,00
TRANSPORTE				10.060,40	10.060,40

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	10.060,40	10.060,40
21/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	109,81	
21/08/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	OUTROS CUSTOS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	178,23	
21/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	OUTROS CUSTOS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		178,23
21/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	342,73	
21/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		342,73
21/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	407,21	
21/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		407,21
21/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	10,17	
21/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		10,17
21/08/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS - GLP	403,00	
21/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS - GLP		403,00
21/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	5.576,13	
21/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		5.576,13
21/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	855,93	
21/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		855,93
21/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	70,00	
21/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		70,00
TOTAL DO DIA				18.013,61	18.013,61
22/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00	
22/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.000,00
22/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	38.539,00	
22/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		38.539,00
22/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	33.130,00	
22/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		33.130,00
22/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19.890,00	
22/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		19.890,00
22/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.563,50	
22/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.563,50
22/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	617,11	
22/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		617,11
22/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.150,80	
22/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.150,80
22/08/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇOS DE LAVANDERIA	48,00	
22/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	SERVIÇOS DE LAVANDERIA		48,00
22/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	106,00	
22/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		106,00
22/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	617,40	
22/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		617,40
22/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.150,80	
22/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.150,80
22/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	42,17	
22/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		42,17
22/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	34,23	
22/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		34,23
22/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	176,41	
22/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		176,41
22/08/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	ESTRUTURA P/ EVENTOS	99,39	
22/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	ESTRUTURA P/ EVENTOS		99,39
22/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	46,66	
22/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		46,66
22/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	4,69	
22/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		4,69
22/08/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS - GLP	100,00	
TRANSPORTE				99.316,16	99.216,16

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	TRANSPORTE	99.316,16	99.216,16
			GAS - GLP		100,00
			TOTAL DO DIA	99.316,16	99.316,16
23/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	18.657,22	
23/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		18.657,22
23/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.700,00	
23/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.700,00
23/08/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	100,00	
23/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		100,00
23/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	28,00	
23/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		28,00
23/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	35,00	
23/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		35,00
23/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	100,00	
23/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		100,00
23/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	5.700,00	
23/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		5.700,00
23/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	397,50	
23/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		397,50
23/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	183,95	
23/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		183,95
23/08/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	27,92	
23/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		27,92
23/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	94,94	
23/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		94,94
			TOTAL DO DIA	31.024,53	31.024,53
24/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.040,00	
24/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.040,00
24/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.140,00	
24/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.140,00
24/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	178,10	
24/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		178,10
			TOTAL DO DIA	7.358,10	7.358,10
25/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.123,28	
25/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.123,28
25/08/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	503,00	
25/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		503,00
25/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	505,47	
25/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		505,47
25/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.603,48	
25/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.603,48
25/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.260,34	
25/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.260,34
25/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.363,00	
25/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.363,00
25/08/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS - GLP	503,00	
25/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS - GLP		503,00
25/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	30,00	
25/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		30,00
25/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	323,23	
25/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		323,23
25/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	59,90	
25/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		59,90
25/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	59,90	
25/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		59,90
			TRANSPORTE	8.334,60	8.334,60

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.334,60	8.334,60
25/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	180,00	
25/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		180,00
25/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	373,50	
25/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		373,50
25/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	505,47	
25/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		505,47
25/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	255,00	
25/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		255,00
25/08/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	OUTROS CUSTOS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	140,00	
25/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	OUTROS CUSTOS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		140,00
25/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	182,00	
25/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		182,00
25/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	100,00	
25/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		100,00
25/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	571,00	
25/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		571,00
25/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.123,28	
25/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.123,28
25/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	182,00	
25/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		182,00
25/08/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	1.363,00	
25/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		1.363,00
TOTAL DO DIA				14.309,85	14.309,85
26/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	4.302,49	
26/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		4.302,49
26/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	155,56	
26/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		155,56
TOTAL DO DIA				4.458,05	4.458,05
27/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	415,50	
27/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		415,50
27/08/2023	3.2.2.02.004	ALUGUEL DE VEÍCULO	LOCAÇÃO DE VEICULOS	100,00	
27/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	LOCAÇÃO DE VEICULOS		100,00
TOTAL DO DIA				515,50	515,50
28/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.030,00	
28/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.030,00
28/08/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	100,00	
28/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		100,00
28/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	30,00	
28/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		30,00
28/08/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS - GLP	503,00	
28/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS - GLP		503,00
28/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	69,75	
28/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		69,75
28/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.579,00	
28/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.579,00
28/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	223,00	
28/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		223,00
28/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	84,48	
28/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		84,48
TOTAL DO DIA				12.619,23	12.619,23
29/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	306,16	
29/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		306,16
29/08/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	403,00	
TRANSPORTE				709,16	306,16

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	709,16	306,16
			COMPRAS PARA USO E CONSUMO		403,00
29/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS			
29/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	373,50	
29/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		373,50
29/08/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS - GLP	503,00	
29/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS - GLP		503,00
29/08/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	110,90	
29/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		110,90
29/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	306,16	
29/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		306,16
29/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	21,29	
29/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		21,29
29/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	842,89	
29/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		842,89
29/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	26,20	
29/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		26,20
29/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	48,00	
29/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		48,00
29/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	67,00	
29/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		67,00
29/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	40,00	
29/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		40,00
TOTAL DO DIA				3.048,10	3.048,10
30/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.750,00	
30/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.750,00
30/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	280,00	
30/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		280,00
30/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.330,51	
30/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.330,51
30/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	775,60	
30/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		775,60
30/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.709,95	
30/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.709,95
30/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.485,55	
30/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.485,55
30/08/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	77,96	
30/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		77,96
30/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	40,00	
30/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		40,00
30/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	210,00	
30/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		210,00
30/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	131,77	
30/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		131,77
30/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	5,00	
30/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		5,00
30/08/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	77,96	
30/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		77,96
TOTAL DO DIA				10.874,30	10.874,30
31/08/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2023	26.868,43	
31/08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2023		26.868,43
31/08/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2023	5.000,00	
31/08/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2023		5.000,00
31/08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 08/2023	661,42	
31/08/2023	2.1.5.01.004	VALE TRANSPORTE A PAGAR	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 08/2023		661,42
TRANSPORTE				32.529,85	32.529,85

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	32.529,85	32.529,85
31/08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2023	2.261,64	
31/08/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2023		2.261,64
31/08/2023	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2023	2.149,44	
31/08/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2023		2.149,44
31/08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 08/2023	230,72	
31/08/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 08/2023		230,72
31/08/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 08/2023	349,52	
31/08/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 08/2023		349,52
31/08/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2023	550,00	
31/08/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2023		550,00
31/08/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 08/2023	17,95	
31/08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 08/2023		17,95
31/08/2023	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2023	7.006,66	
31/08/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2023		7.006,66
31/08/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	439,35	
31/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		439,35
31/08/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	600,00	
31/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		600,00
31/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	76,00	
31/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		76,00
31/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	25,80	
31/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		25,80
31/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.310,14	
31/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.310,14
31/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.055,55	
31/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3.055,55
31/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	119,76	
31/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		119,76
31/08/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	100,00	
31/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		100,00
31/08/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	81,70	
31/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		81,70
31/08/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	283,71	
31/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		283,71
31/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	762,13	
31/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		762,13
31/08/2023	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	MATERIAL DE LIMPEZA DE COZINHA/EVENTOS	18,69	
31/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	MATERIAL DE LIMPEZA DE COZINHA/EVENTOS		18,69
31/08/2023	4.1.2.03.002	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	1.438,23	
31/08/2023	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.438,23
31/08/2023	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	371,78	
31/08/2023	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		371,78
31/08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2023	23.732,60	
31/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2023		23.732,60
31/08/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	4.100,48	
31/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO Empregador Mensal		4.100,48
31/08/2023	2.1.5.01.004	VALE TRANSPORTE A PAGAR	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE	661,42	
31/08/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE		661,42
31/08/2023	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	INSS SOBRE FERIAS	748,84	
31/08/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS SOBRE FERIAS		748,84
31/08/2023	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	INSS SOBRE 13º SALARIO	561,61	
31/08/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS SOBRE 13º SALARIO		561,61
31/08/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO INSS 08/2023	11.128,75	
			TRANSPORTE	94.712,32	83.583,57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	94.712,32	83.583,57
31/08/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO INSS 08/2023		11.128,75
31/08/2023	3.2.2.01.005	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	2.742,93	
31/08/2023	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		2.742,93
31/08/2023	3.2.2.01.006	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 08/2023	748,84	
31/08/2023	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 08/2023		748,84
31/08/2023	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 08/2023	219,42	
31/08/2023	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 08/2023		219,42
31/08/2023	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 08/2023	2.057,24	
31/08/2023	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 08/2023		2.057,24
31/08/2023	3.2.2.01.006	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 08/2023	561,61	
31/08/2023	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 08/2023		561,61
31/08/2023	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	164,57	
31/08/2023	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		164,57
			TOTAL DO DIA	101.206,93	101.206,93
			TOTAL DO MÊS	1.038.555,50	1.038.555,50
01/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.566,90	
01/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.566,90
01/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.916,99	
01/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.916,99
01/09/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.822,50	
01/09/2023	2.1.3.01.001	PLASTILIMP COMERCIO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.822,50
01/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	5.483,89	
01/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		5.483,89
			TOTAL DO DIA	12.790,28	12.790,28
02/09/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	503,00	
02/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		503,00
02/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	40,00	
02/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		40,00
02/09/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS	40,00	
02/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS		40,00
			TOTAL DO DIA	583,00	583,00
03/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	439,00	
03/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		439,00
			TOTAL DO DIA	439,00	439,00
04/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.970,00	
04/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.970,00
04/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.280,00	
04/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.280,00
04/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.990,00	
04/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.990,00
04/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.750,00	
04/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.750,00
04/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.744,93	
04/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.744,93
04/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.483,51	
04/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.483,51
04/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.160,54	
04/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.160,54
04/09/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	CONTA DE ENERGIA	2.474,20	
			TRANSPORTE	43.853,18	41.378,98

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	43.853,18	41.378,98
04/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	CONTA DE ENERGIA		2.474,20
04/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	388,50	
04/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		388,50
04/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.160,54	
04/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.160,54
04/09/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTÍVEL	150,00	
04/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTÍVEL		150,00
04/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.744,93	
04/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3.744,93
04/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	460,91	
04/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		460,91
04/09/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS	53,00	
04/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS		53,00
04/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	498,60	
04/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		498,60
			TOTAL DO DIA	50.309,66	50.309,66
05/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.935,18	
05/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.935,18
05/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	238,52	
05/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		238,52
05/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	255,88	
05/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		255,88
05/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,77	
05/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,77
05/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	167,53	
05/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		167,53
05/09/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	320,46	
05/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		320,46
05/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	577,69	
05/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		577,69
05/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	633,51	
05/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		633,51
05/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	823,69	
05/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		823,69
05/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.469,64	
05/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.469,64
05/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.462,04	
05/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.462,04
05/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.169,61	
05/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.169,61
05/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	498,60	
05/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		498,60
05/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.602,50	
05/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.602,50
05/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.789,60	
05/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.789,60
05/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	320,46	
05/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		320,46
05/09/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	FLORICULTURA	521,00	
05/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	FLORICULTURA		521,00
05/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	4.392,10	
05/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		4.392,10
05/09/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS	72,50	
05/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS		72,50
05/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.169,61	
			TRANSPORTE	25.445,89	23.276,28

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	25.445,89	23.276,28
05/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.169,61
05/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HOTFRUT	75,00	
05/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HOTFRUT		75,00
05/09/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS	29,95	
05/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS		29,95
05/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	25,77	
05/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		25,77
05/09/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS	57,55	
05/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS		57,55
05/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	169,53	
05/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		169,53
05/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	82,14	
05/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		82,14
05/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	633,51	
05/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		633,51
05/09/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS	72,50	
05/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS		72,50
05/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.935,18	
05/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.935,18
05/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.462,04	
05/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3.462,04
05/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	238,52	
05/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		238,52
05/09/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS	82,14	
05/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS		82,14
05/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	255,88	
05/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		255,88
05/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.462,04	
05/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3.462,04
05/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.469,64	
05/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.469,64
05/09/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTÍVEL	50,00	
05/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTÍVEL		50,00
05/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	577,69	
05/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		577,69
05/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	823,69	
05/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		823,69
05/09/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS	20,00	
05/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS		20,00
05/09/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS	65,90	
05/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS		65,90
05/09/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	FLORICULTURA	618,00	
05/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	FLORICULTURA		618,00
05/09/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS	29,95	
05/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS		29,95
05/09/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	1.921,00	
05/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		1.921,00
05/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	78,90	
05/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		78,90
05/09/2023	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGAMENTO	371,78	
05/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO		371,78
05/09/2023	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA	2,45	
05/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	REFERENTE A MULTA		2,45
05/09/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	REFERENTE A JUROS	3,72	
			TRANSPORTE	43.060,36	43.056,64

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	TRANSPORTE REFERENTE A JUROS	43.060,36	43.056,64
					3,72
			TOTAL DO DIA	43.060,36	43.060,36
06/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.767,04	
06/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.767,04
06/09/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.921,00	
06/09/2023	2.1.3.01.001	PLASTILIMP COMERCIO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.921,00
06/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	78,90	
06/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		78,90
06/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.767,04	
06/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.767,04
06/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	460,37	
06/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		460,37
06/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	44,95	
06/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		44,95
06/09/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	AGUA MINERAL - BEBIDAS	44,95	
06/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	AGUA MINERAL - BEBIDAS		44,95
06/09/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS	100,00	
06/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS		100,00
06/09/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 08/2023	2.149,44	
06/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO FGTS 08/2023		2.149,44
			TOTAL DO DIA	8.333,69	8.333,69
07/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	476,18	
07/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		476,18
07/09/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	503,00	
07/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		503,00
07/09/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS	100,00	
07/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS		100,00
07/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.190,21	
07/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3.190,21
07/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HOTFRUT	476,18	
07/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HOTFRUT		476,18
07/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	68,94	
07/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		68,94
07/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.596,91	
07/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.596,91
			TOTAL DO DIA	6.411,42	6.411,42
08/09/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	FLORICULTURA	97,00	
08/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	FLORICULTURA		97,00
08/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.596,91	
08/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.596,91
08/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	68,94	
08/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		68,94
			TOTAL DO DIA	1.762,85	1.762,85
09/09/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTÍVEL	100,00	
09/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTÍVEL		100,00
09/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	51,34	
09/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		51,34
			TOTAL DO DIA	151,34	151,34
10/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.324,44	
10/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.324,44
			TOTAL DO DIA	1.324,44	1.324,44

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.676,15	
11/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.676,15
11/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.380,00	
11/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.380,00
11/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.600,00	
11/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.600,00
11/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	400,00	
11/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		400,00
11/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.324,44	
11/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.324,44
11/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	251,82	
11/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		251,82
11/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	183,18	
11/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		183,18
11/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.620,27	
11/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.620,27
11/09/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS	99,94	
11/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS		99,94
11/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	99,94	
11/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		99,94
11/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	400,00	
11/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		400,00
11/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	251,82	
11/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		251,82
11/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	439,00	
11/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		439,00
11/09/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS	503,00	
11/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS		503,00
11/09/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS	110,00	
11/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS		110,00
11/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	14,70	
11/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		14,70
11/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.324,44	
11/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.324,44
11/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	22,75	
11/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		22,75
11/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	251,82	
11/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		251,82
11/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	439,00	
11/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		439,00
TOTAL DO DIA				27.392,27	27.392,27
12/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.126,00	
12/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.126,00
12/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.400,00	
12/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.400,00
12/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	34.035,00	
12/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		34.035,00
12/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	23.286,00	
12/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		23.286,00
12/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.626,95
12/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.117,99	
12/09/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	508,96	
12/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	616,06	
12/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		616,06
12/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	568,91	
12/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		568,91
TRANSPORTE				89.658,92	89.658,92

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	89.658,92	89.658,92
12/09/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	403,00	
12/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		403,00
12/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	22,03	
12/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		22,03
12/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	118,84	
12/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		118,84
12/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	568,91	
12/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		568,91
12/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	568,91	
12/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		568,91
12/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	18,45	
12/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		18,45
12/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HOTFRUT	51,00	
12/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HOTFRUT		51,00
12/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	147,68	
12/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		147,68
12/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	82,54	
12/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		82,54
12/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	927,00	
12/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		927,00
12/09/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTÍVEL	100,00	
12/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTÍVEL		100,00
12/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	616,06	
12/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		616,06
12/09/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS	100,00	
12/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS		100,00
12/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	31,80	
12/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		31,80
12/09/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	DIVERSOS	147,68	
12/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	DIVERSOS		147,68
12/09/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	DIVERSOS	150,00	
12/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	DIVERSOS		150,00
12/09/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS	118,84	
12/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS		118,84
12/09/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS	779,35	
12/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS		779,35
TOTAL DO DIA				94.611,01	94.611,01
13/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.067,00	
13/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.067,00
13/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	63.709,65	
13/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		63.709,65
13/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	38.688,18	
13/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		38.688,18
13/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	503,64	
13/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		503,64
13/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.824,98	
13/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.824,98
13/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.634,35	
13/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.634,35
13/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	572,49	
13/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		572,49
13/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	779,35	
13/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		779,35
13/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	231,84	
13/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		231,84
13/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	779,35	
TRANSPORTE				110.790,83	110.011,48

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	TRANSPORTE	110.790,83	110.011,48
13/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		779,35
13/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.634,35	
13/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.634,35
13/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	456,00	
13/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		456,00
13/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.438,23	
13/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.438,23
13/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.540,62	
13/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.540,62
13/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	58,37	
13/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		58,37
13/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	62,33	
13/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		62,33
13/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	572,49	
13/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		572,49
13/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	98,00	
13/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		98,00
13/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	POUPAS DE FRUTA	12,00	
13/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	POUPAS DE FRUTA		12,00
13/09/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	DIVERSOS	18,00	
13/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	DIVERSOS		18,00
13/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.328,62	
13/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.328,62
13/09/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS	403,00	
13/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS		403,00
13/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	377,95	
13/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		377,95
13/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HOTFRUT	183,18	
13/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HOTFRUT		183,18
13/09/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS	2.268,64	
13/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS		2.268,64
13/09/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS	915,62	
13/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS		915,62
13/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.250,00	
13/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.250,00
13/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.380,00	
13/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.380,00
13/09/2023	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.438,23	
13/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO		1.438,23
TOTAL DO DIA				128.226,46	128.226,46
14/09/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.380,00	
14/09/2023	2.1.3.01.001	PLASTILIMP COMERCIO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.380,00
14/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.702,60	
14/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.702,60
14/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.418,51	
14/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.418,51
14/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	739,91	
14/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		739,91
14/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	104,61	
14/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		104,61
14/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	4.121,11	
14/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		4.121,11
14/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	260,46	
14/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		260,46
14/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	375,50	
14/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		375,50
TRANSPORTE				11.102,70	11.102,70

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	11.102,70	11.102,70
14/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	12,04	
14/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		12,04
14/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	280,00	
14/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		280,00
14/09/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS	260,46	
14/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS		260,46
14/09/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS	8.080,00	
14/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS		8.080,00
			TOTAL DO DIA	19.735,20	19.735,20
15/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.000,00	
15/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.000,00
15/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	179,82	
15/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		179,82
15/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.277,99	
15/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.277,99
15/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	92,75	
15/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		92,75
15/09/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	100,00	
15/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		100,00
15/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.254,21	
15/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3.254,21
15/09/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS	165,02	
15/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS		165,02
15/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HOTFRUT	322,50	
15/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HOTFRUT		322,50
15/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	92,75	
15/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		92,75
15/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.277,99	
15/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.277,99
15/09/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS	600,00	
15/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS		600,00
15/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	179,82	
15/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		179,82
15/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	283,96	
15/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		283,96
15/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.254,21	
15/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3.254,21
15/09/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS	600,00	
15/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS		600,00
15/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HOTFRUT	572,49	
15/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HOTFRUT		572,49
15/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HOTFRUT	322,50	
15/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HOTFRUT		322,50
15/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.146,73	
15/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.146,73
			TOTAL DO DIA	18.722,74	18.722,74
16/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.586,11	
16/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.586,11
16/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.296,00	
16/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.296,00
			TOTAL DO DIA	2.882,11	2.882,11
17/09/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS	503,00	
17/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS		503,00
			TOTAL DO DIA	503,00	503,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	23.111,00	
18/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		23.111,00
18/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	27.575,00	
18/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		27.575,00
18/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	32.664,00	
18/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		32.664,00
18/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		28.647,75
18/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.496,50	
18/09/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	3.151,25	
18/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	356,00	
18/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		356,00
18/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	577,82	
18/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		577,82
18/09/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	403,00	
18/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		403,00
18/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	301,46	
18/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		301,46
18/09/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS	100,00	
18/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS		100,00
18/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	933,82	
18/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		933,82
18/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	301,46	
18/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		301,46
18/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	403,00	
18/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		403,00
18/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	933,82	
18/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		933,82
18/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	346,50	
18/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		346,50
TOTAL DO DIA				116.654,63	116.654,63
19/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	268,20	
19/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		268,20
19/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.017,21	
19/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.017,21
19/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.860,76	
19/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.860,76
19/09/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	503,00	
19/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		503,00
19/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.285,41	
19/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.285,41
19/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	917,84	
19/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		917,84
19/09/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	CONSULTORIA TÉCNICA	1.187,22	
19/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	CONSULTORIA TÉCNICA		1.187,22
19/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	458,36	
19/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		458,36
TOTAL DO DIA				8.498,00	8.498,00
20/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.307,25	
20/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.307,25
20/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.519,20	
20/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.519,20
20/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	57.252,26	
20/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		57.252,26
20/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.440,00	
TRANSPORTE				68.518,71	67.078,71

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	68.518,71	67.078,71
20/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.440,00
20/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.120,00	
20/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.120,00
20/09/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.555,94	
20/09/2023	2.1.3.01.001	EMBALA BRASIL COMERCIO E DIST. DE EMBALAGEN	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.555,94
20/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	536,40	
20/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		536,40
20/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	650,82	
20/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		650,82
20/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.743,87	
20/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.743,87
20/09/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE IRPF 08/2023	580,24	
20/09/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE IRPF 08/2023		580,24
TOTAL DO DIA				90.705,98	90.705,98
21/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	536,40	
21/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		536,40
21/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.050,31	
21/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.050,31
21/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	28,30	
21/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		28,30
21/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	458,36	
21/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		458,36
21/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.993,08	
21/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.993,08
21/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.743,87	
21/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.743,87
21/09/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	3.049,32	
21/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		3.049,32
21/09/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.544,71	
21/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.544,71
21/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	390,01	
21/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		390,01
21/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.970,53	
21/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.970,53
21/09/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	528,58	
21/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		528,58
21/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	280,17	
21/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		280,17
21/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	528,58	
21/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		528,58
21/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.562,00	
21/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.562,00
21/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	28,30	
21/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		28,30
21/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.993,08	
21/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.993,08
21/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	390,01	
21/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		390,01
21/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	774,66	
21/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		774,66
21/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.127,80	
21/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3.127,80
21/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.050,31	
21/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.050,31
21/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	280,00	
TRANSPORTE				24.308,38	24.028,38

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	24.308,38	24.028,38
21/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		280,00
21/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	503,00	
21/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		503,00
21/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	587,44	
21/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		587,44
TOTAL DO DIA				25.398,82	25.398,82
22/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	916,20	
22/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		916,20
22/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.179,41	
22/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.179,41
22/09/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	503,00	
22/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		503,00
22/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.095,61	
22/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3.095,61
22/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	4.069,80	
22/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		4.069,80
22/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	352,50	
22/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		352,50
TOTAL DO DIA				11.116,52	11.116,52
23/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	788,10	
23/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		788,10
TOTAL DO DIA				788,10	788,10
25/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	348,30	
25/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		348,30
25/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	388,80	
25/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		388,80
25/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.276,13	
25/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.276,13
25/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.426,46	
25/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.426,46
25/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	383,24	
25/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		383,24
25/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	200,00	
25/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		200,00
25/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.545,06	
25/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.545,06
25/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	206,50	
25/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		206,50
25/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	931,69	
25/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		931,69
25/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	407,93	
25/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		407,93
25/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	383,24	
25/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		383,24
25/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	39,00	
25/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		39,00
25/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.702,59	
25/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.702,59
25/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	782,00	
25/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		782,00
25/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	705,71	
25/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		705,71
TOTAL DO DIA				13.726,65	13.726,65
26/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	724,58	
			TRANSPORTE	724,58	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	724,58	
26/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		724,58
26/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	705,71	
26/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		705,71
26/09/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	503,00	
26/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		503,00
26/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.948,30	
26/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.948,30
26/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	388,50	
26/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		388,50
26/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	724,58	
26/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		724,58
26/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	439,00	
26/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		439,00
26/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	65,32	
26/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		65,32
26/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.948,30	
26/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.948,30
26/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.171,06	
26/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.171,06
26/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.621,00	
26/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.621,00
TOTAL DO DIA				10.239,35	10.239,35
27/09/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.621,00	
27/09/2023	2.1.3.01.001	PLASTILIMP COMERCIO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.621,00
27/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	356,10	
27/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		356,10
27/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.185,30	
27/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.185,30
27/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.969,59	
27/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.969,59
27/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	315,00	
27/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		315,00
27/09/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	RÁDIO	447,00	
27/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	RÁDIO		447,00
27/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.621,00	
27/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.621,00
27/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	315,00	
27/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		315,00
27/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.051,45	
27/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.051,45
27/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	100,00	
27/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		100,00
27/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	43,49	
27/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		43,49
TOTAL DO DIA				9.024,93	9.024,93
28/09/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	100,00	
28/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		100,00
28/09/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	MANUTENÇÃO E REFORMAS	300,00	
28/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	MANUTENÇÃO E REFORMAS		300,00
28/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.330,51	
28/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3.330,51
28/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	503,00	
28/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		503,00
28/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	247,02	
28/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		247,02
TRANSPORTE				4.480,53	4.480,53

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/09/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	TRANSPORTE	4.480,53	4.480,53
28/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS	2.521,86	
28/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS		2.521,86
28/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.250,30	
			GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.250,30
			TOTAL DO DIA	9.252,69	9.252,69
29/09/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2023	25.079,42	
29/09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2023		25.079,42
29/09/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2023	5.000,00	
29/09/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2023		5.000,00
29/09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 09/2023	774,80	
29/09/2023	2.1.5.01.004	VALE TRANSPORTE A PAGAR	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 09/2023		774,80
29/09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2023	2.007,25	
29/09/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2023		2.007,25
29/09/2023	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2023	2.006,33	
29/09/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2023		2.006,33
29/09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 09/2023	20,63	
29/09/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 09/2023		20,63
29/09/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 09/2023	349,52	
29/09/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 09/2023		349,52
29/09/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2023	550,00	
29/09/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2023		550,00
29/09/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 09/2023	59,82	
29/09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 09/2023		59,82
29/09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2023	455,48	
29/09/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2023		455,48
29/09/2023	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2023	1.542,82	
29/09/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2023		1.542,82
29/09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 09/2023	26,00	
29/09/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 09/2023		26,00
29/09/2023	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2023	162,91	
29/09/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2023		162,91
29/09/2023	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 09/2023	339,40	
29/09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 09/2023		339,40
29/09/2023	3.2.2.01.005	FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 09/2023	452,53	
29/09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 09/2023		452,53
29/09/2023	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 09/2023	11.811,10	
29/09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 09/2023		11.811,10
29/09/2023	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2023	8.602,24	
29/09/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2023		8.602,24
29/09/2023	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2023	648,55	
29/09/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2023		648,55
29/09/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	566,00	
29/09/2023	2.1.3.01.001	PLASTILIMP COMERCIO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		566,00
29/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	853,05	
29/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		853,05
29/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	400,71	
29/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		400,71
29/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	660,82	
29/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		660,82
29/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	234,97	
			TRANSPORTE	62.604,35	62.369,38

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	62.604,35	62.369,38
29/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		234,97
29/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	737,50	
29/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		737,50
29/09/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	332,22	
29/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		332,22
29/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	356,10	
29/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		356,10
29/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	400,71	
29/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		400,71
29/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	660,82	
29/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		660,82
29/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	853,05	
29/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		853,05
29/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	274,80	
29/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		274,80
29/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	234,97	
29/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		234,97
29/09/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS	1.753,24	
29/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS		1.753,24
29/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	737,50	
29/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		737,50
29/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	250,00	
29/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		250,00
29/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	372,76	
29/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		372,76
29/09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Rescisão MATHEUS CAICK SANTOS BRANDAO	12.121,55	
29/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO Rescisão MATHEUS CAICK SANTOS BRANDAO		12.121,55
29/09/2023	3.2.2.01.006	INSS	INSS SOBRE FERIAS	8.235,76	
29/09/2023	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	INSS SOBRE FERIAS		8.235,76
29/09/2023	3.2.2.01.006	INSS	INSS SOBRE FERIAS	741,25	
29/09/2023	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	INSS SOBRE FERIAS		741,25
29/09/2023	3.2.2.01.005	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	3.071,89	
29/09/2023	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		3.071,89
29/09/2023	3.2.2.01.006	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 09/2023	838,62	
29/09/2023	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 09/2023		838,62
29/09/2023	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 09/2023	245,71	
29/09/2023	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 09/2023		245,71
29/09/2023	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	ESTORNO PROVISÃO FGTS	217,21	
29/09/2023	3.2.2.01.007	FGTS	ESTORNO PROVISÃO FGTS		217,21
29/09/2023	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	ESTORNO PROVISÃO DE INSS S/ FÉRIAS	741,25	
29/09/2023	3.2.2.01.006	INSS	ESTORNO PROVISÃO DE INSS S/ FÉRIAS		741,25
29/09/2023	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 09/2023	2.303,90	
29/09/2023	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 09/2023		2.303,90
29/09/2023	3.2.2.01.006	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 09/2023	628,97	
29/09/2023	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 09/2023		628,97
29/09/2023	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	184,33	
29/09/2023	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALARIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		184,33
			TOTAL DO DIA	98.898,46	98.898,46
30/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	311,38	
			TRANSPORTE	311,38	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	311,38	
30/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		311,38
30/09/2023	4.1.2.03.002	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	1.635,19	
30/09/2023	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.635,19
30/09/2023	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	549,00	
30/09/2023	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		549,00
30/09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Setembro 2023	22.336,56	
30/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO Folha Mensal Setembro 2023		22.336,56
30/09/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	4.100,48	
30/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO Empregador Mensal		4.100,48
30/09/2023	2.1.5.01.004	VALE TRANSPORTE A PAGAR	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE	774,80	
30/09/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE		774,80
30/09/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO INSS 09/2023	12.263,52	
30/09/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO INSS 09/2023		12.263,52
30/09/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE	53.630,15	
30/09/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE		53.630,15
30/09/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE	76.634,66	
30/09/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE		76.634,66
30/09/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE	15.000,00	
30/09/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE		15.000,00
30/09/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE	7.237,62	
30/09/2023	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE		7.237,62
30/09/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE	10.096,65	
30/09/2023	3.2.2.01.005	FÉRIAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE		10.096,65
30/09/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE	36.934,93	
30/09/2023	3.2.2.01.006	INSS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE		36.934,93
30/09/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE	8.875,22	
30/09/2023	3.2.2.01.007	FGTS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE		8.875,22
30/09/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE	15.233,33	
30/09/2023	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE		15.233,33
30/09/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE	100,00	
30/09/2023	3.2.2.02.004	ALUGUEL DE VEÍCULO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE		100,00
30/09/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE	56,00	
30/09/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE		56,00
30/09/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE	757,80	
30/09/2023	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE		757,80
30/09/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE	4.307,11	
30/09/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE		4.307,11
30/09/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE	505,50	
30/09/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE		505,50
30/09/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE	18,69	
30/09/2023	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE		18,69
			TRANSPORTE	271.358,59	271.358,59

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/09/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSPORTE REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE	271.358,59 5.112,22	271.358,59
30/09/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE		5.112,22
30/09/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE	127,47	
30/09/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE		127,47
30/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE	264.457,50	
30/09/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE		264.457,50
30/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE	1.394.242,77	
30/09/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE		1.394.242,77
30/09/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE	5.288,88	
30/09/2023	4.1.2.03.002	(-) ICMS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE		5.288,88
30/09/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE	920,78	
30/09/2023	4.1.2.03.003	(-) ISS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE		920,78
30/09/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE	1.463,54	
30/09/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE		1.463,54
30/09/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE	22.665,66	
30/09/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE		22.665,66
30/09/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE	2.597,20	
30/09/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE		2.597,20
30/09/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE	1.391.136,86	
30/09/2023	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 3ºTRIMESTRE		1.391.136,86
TOTAL DO DIA				3.359.371,47	3.359.371,47
TOTAL DO MÊS				4.170.914,43	4.170.914,43
01/10/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	CONTA DE ÁGUA	768,57	
01/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	CONTA DE ÁGUA		768,57
01/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	705,21	
01/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		705,21
TOTAL DO DIA				1.473,78	1.473,78
02/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.342,76	
02/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.342,76
02/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.494,45	
02/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.494,45
02/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	335,00	
02/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		335,00
02/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	255,02	
02/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		255,02
02/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.152,25	
02/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.152,25
02/10/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	335,00	
02/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		335,00
02/10/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS - GLP	403,00	
02/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS - GLP		403,00
02/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.837,21	
02/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3.837,21
TRANSPORTE				12.154,69	12.154,69

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	12.154,69	12.154,69
02/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	332,22	
02/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		332,22
02/10/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS - GLP	100,00	
02/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS - GLP		100,00
02/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	502,14	
02/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		502,14
02/10/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GRRF 09/2023	1.705,73	
02/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO GRRF 09/2023		1.705,73
TOTAL DO DIA				14.794,78	14.794,78
03/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
03/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
03/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	172,00	
03/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		172,00
03/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
03/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
03/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.405,00	
03/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.405,00
03/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	410,00	
03/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		410,00
03/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
03/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
03/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
03/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
03/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.007,05	
03/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.007,05
03/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	88,16	
03/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		88,16
03/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	502,14	
03/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		502,14
03/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	807,30	
03/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		807,30
03/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.849,48	
03/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.849,48
03/10/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	803,00	
03/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		803,00
03/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.249,00	
03/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.249,00
03/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	302,26	
03/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		302,26
03/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	638,31	
03/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		638,31
03/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	88,16	
03/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		88,16
03/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.007,05	
03/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.007,05
03/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	225,00	
03/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		225,00
03/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	87,00	
03/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		87,00
03/10/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS - GLP	403,00	
03/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS - GLP		403,00
03/10/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	1.249,00	
03/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		1.249,00
03/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.656,78	
03/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3.656,78
03/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.656,78	
TRANSPORTE				36.406,47	32.749,69

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	36.406,47	32.749,69
03/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3.656,78
03/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	65,00	
03/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		65,00
TOTAL DO DIA				36.471,47	36.471,47
04/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	31.925,00	
04/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		31.925,00
04/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	23.095,00	
04/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		23.095,00
04/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	33.414,00	
04/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		33.414,00
04/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	120,00	
04/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		120,00
04/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		28.226,00
04/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.121,14	
04/10/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	3.104,86	
04/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.250,72	
04/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.250,72
04/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.248,00	
04/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.248,00
04/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	430,77	
04/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		430,77
04/10/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	200,00	
04/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		200,00
04/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	430,77	
04/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		430,77
04/10/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	1.248,00	
04/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		1.248,00
04/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.250,72	
04/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.250,72
04/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	302,26	
04/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		302,26
04/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	198,45	
04/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		198,45
04/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	430,77	
04/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		430,77
04/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	198,74	
04/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		198,74
04/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	261,99	
04/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		261,99
04/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.352,45	
04/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3.352,45
TOTAL DO DIA				127.583,64	127.583,64
05/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	980,00	
05/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		980,00
05/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.845,00	
05/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.845,00
05/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.080,00	
05/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.080,00
05/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.944,00	
05/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.944,00
05/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.020,00	
05/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.020,00
05/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	980,00	
05/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		980,00
05/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.650,00	
TRANSPORTE				25.499,00	17.849,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	25.499,00	17.849,00
			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.650,00
05/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	24.800,00	
05/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		24.800,00
05/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.020,00	
05/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.020,00
05/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	902,00	
05/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		902,00
05/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.450,40	
05/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.450,40
05/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.902,05	
05/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.902,05
05/10/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	403,00	
05/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		403,00
05/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.533,66	
05/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.533,66
05/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	708,32	
05/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		708,32
05/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	497,53	
05/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		497,53
05/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	200,00	
05/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		200,00
05/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	902,00	
05/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		902,00
05/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	364,50	
05/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		364,50
05/10/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS - GLP	503,00	
05/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS - GLP		503,00
05/10/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	AGUA MINERAL - BEBIDAS	25,00	
05/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	AGUA MINERAL - BEBIDAS		25,00
05/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	223,18	
05/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		223,18
05/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.205,05	
05/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.205,05
05/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	16,99	
05/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		16,99
05/10/2023	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	MATERIAL DE LIMPEZA DE COZINHA/EVENTOS	56,00	
05/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	MATERIAL DE LIMPEZA DE COZINHA/EVENTOS		56,00
05/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.424,38	
05/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.424,38
05/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	153,94	
05/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		153,94
05/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	227,50	
05/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		227,50
05/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	255,02	
05/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		255,02
05/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	264,63	
05/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		264,63
05/10/2023	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGAMENTO	549,00	
05/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO		549,00
			TOTAL DO DIA	67.086,15	67.086,15
06/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	16.800,20	
06/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		16.800,20
06/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	13.072,00	
06/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		13.072,00
06/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	907,54	
06/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		907,54
			TRANSPORTE	30.779,74	30.779,74

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	30.779,74	30.779,74
06/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	262,63	
06/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		262,63
06/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	248,00	
06/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		248,00
06/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	315,71	
06/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		315,71
06/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	749,40	
06/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		749,40
06/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	562,38	
06/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		562,38
06/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	907,54	
06/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		907,54
06/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.311,78	
06/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.311,78
06/10/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS - GLP	503,00	
06/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS - GLP		503,00
06/10/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	248,00	
06/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		248,00
06/10/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 09/2023	2.006,33	
06/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO FGTS 09/2023		2.006,33
			TOTAL DO DIA	37.894,51	37.894,51
07/10/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	503,00	
07/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		503,00
			TOTAL DO DIA	503,00	503,00
08/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.337,09	
08/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.337,09
			TOTAL DO DIA	1.337,09	1.337,09
09/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	454,67	
09/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		454,67
09/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	882,42	
09/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		882,42
09/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.175,26	
09/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.175,26
09/10/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS	169,99	
09/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS		169,99
09/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	26,97	
09/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		26,97
			TOTAL DO DIA	2.709,31	2.709,31
10/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	180,00	
10/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		180,00
10/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.313,74	
10/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.313,74
10/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.119,00	
10/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.119,00
10/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.837,38	
10/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.837,38
10/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.146,97	
10/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.146,97
10/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	132,03	
10/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		132,03
10/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	431,91	
10/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		431,91
10/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26,97	
10/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26,97
			TRANSPORTE	33.188,00	33.188,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	33.188,00	33.188,00
10/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	132,03	
10/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		132,03
10/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	431,91	
10/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		431,91
10/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.146,97	
10/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.146,97
10/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.117,61	
10/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.117,61
10/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.251,49	
10/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.251,49
10/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	4.956,38	
10/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		4.956,38
10/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	352,00	
10/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		352,00
10/10/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	400,08	
10/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		400,08
			TOTAL DO DIA	44.976,47	44.976,47
11/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.427,00	
11/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.427,00
11/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.555,00	
11/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.555,00
11/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	434,99	
11/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		434,99
11/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	200,70	
11/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		200,70
11/10/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	380,08	
11/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		380,08
11/10/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	523,00	
11/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		523,00
11/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	315,71	
11/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		315,71
11/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	667,49	
11/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		667,49
11/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.618,48	
11/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.618,48
			TOTAL DO DIA	24.122,45	24.122,45
12/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.538,64	
12/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.538,64
			TOTAL DO DIA	1.538,64	1.538,64
13/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	59.811,20	
13/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		59.811,20
13/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.012,00	
13/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.012,00
13/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	315,05	
13/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		315,05
13/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	924,00	
13/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		924,00
13/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	614,64	
13/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		614,64
13/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	304,82	
13/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		304,82
13/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	315,05	
13/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		315,05
			TOTAL DO DIA	76.296,76	76.296,76

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.253,30	
14/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.253,30
			TOTAL DO DIA	2.253,30	2.253,30
15/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	534,16	
15/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		534,16
			TOTAL DO DIA	534,16	534,16
16/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.168,61	
16/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.168,61
16/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	105,45	
16/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		105,45
16/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	327,43	
16/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		327,43
16/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.039,14	
16/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.039,14
16/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.026,58	
16/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.026,58
16/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	494,14	
16/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		494,14
16/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.041,79	
16/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.041,79
16/10/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	67,42	
16/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		67,42
16/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	534,16	
16/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		534,16
16/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	919,85	
16/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		919,85
16/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	616,00	
16/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		616,00
16/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.313,43	
16/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.313,43
16/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364,50	
16/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		364,50
16/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	316,20	
16/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		316,20
16/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	67,42	
16/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		67,42
16/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.041,79	
16/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.041,79
16/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	105,45	
16/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		105,45
16/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	494,14	
16/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		494,14
16/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.026,58	
16/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.026,58
16/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.039,14	
16/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.039,14
16/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	327,43	
16/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		327,43
16/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	919,85	
16/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		919,85
16/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.483,51	
16/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3.483,51
16/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	930,77	
16/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		930,77
16/10/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS - GLP	100,00	
			TRANSPORTE	21.870,78	21.770,78

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	TRANSPORTE	21.870,78	21.770,78
16/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS - GLP		100,00
16/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.929,43	
16/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.929,43
16/10/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS	120,00	
16/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS		120,00
16/10/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS - GLP	503,00	
16/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS - GLP		503,00
16/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.620,27	
16/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3.620,27
TOTAL DO DIA				28.043,48	28.043,48
17/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	930,75	
17/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		930,75
17/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	924,00	
17/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		924,00
17/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.241,86	
17/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.241,86
17/10/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	623,00	
17/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		623,00
17/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	567,47	
17/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		567,47
17/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	930,75	
17/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		930,75
17/10/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	2.555,94	
17/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		2.555,94
17/10/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS - GLP	803,00	
17/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS - GLP		803,00
TOTAL DO DIA				10.576,77	10.576,77
18/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.810,00	
18/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.810,00
18/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	37.991,61	
18/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		37.991,61
18/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	360,00	
18/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		360,00
18/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.620,00	
18/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.620,00
18/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	21.235,50	
18/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		21.235,50
18/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.003,20	
18/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.003,20
18/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	59.106,15	
18/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		59.106,15
18/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.378,70	
18/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.378,70
18/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	4.165,86	
18/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		4.165,86
18/10/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	MANUTENÇÃO E REFORMAS	299,80	
18/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	MANUTENÇÃO E REFORMAS		299,80
18/10/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	MANUTENÇÃO E REFORMAS	338,43	
18/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	MANUTENÇÃO E REFORMAS		338,43
18/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	57,65	
18/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		57,65
18/10/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	AGUA MINERAL - BEBIDAS	18,71	
18/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	AGUA MINERAL - BEBIDAS		18,71
18/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	304,82	
18/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		304,82
TRANSPORTE				139.690,43	139.690,43

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	139.690,43	139.690,43
18/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.815,04	
18/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.815,04
18/10/2023	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.635,19	
18/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO		1.635,19
			TOTAL DO DIA	143.140,66	143.140,66
19/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,59	
19/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,59
19/10/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	31,60	
19/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		31,60
19/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	543,05	
19/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		543,05
19/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.767,43	
19/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.767,43
19/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	308,00	
19/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		308,00
19/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.340,89	
19/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.340,89
19/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	476,53	
19/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		476,53
19/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	459,99	
19/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		459,99
19/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	463,45	
19/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		463,45
19/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	543,05	
19/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		543,05
19/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	31,60	
19/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		31,60
19/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	29,59	
19/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		29,59
19/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	POLPA DE FRUTAS	367,50	
19/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	POLPA DE FRUTAS		367,50
19/10/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS - GLP	200,00	
19/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS - GLP		200,00
19/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	520,00	
19/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		520,00
19/10/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	476,53	
19/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		476,53
19/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	934,14	
19/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		934,14
19/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.009,63	
19/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.009,63
19/10/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	AGUA MINERAL - BEBIDAS	448,61	
19/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	AGUA MINERAL - BEBIDAS		448,61
19/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.860,76	
19/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.860,76
19/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	593,99	
19/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		593,99
19/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.431,33	
19/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3.431,33
			TOTAL DO DIA	16.867,26	16.867,26
20/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	39.280,00	
20/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		39.280,00
20/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.242,00	
20/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.242,00
20/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.512,00	
			TRANSPORTE	63.034,00	50.522,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	63.034,00	50.522,00
20/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.512,00
20/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		46.773,75
20/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	41.628,64	
20/10/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	5.145,11	
20/10/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	523,00	
20/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		523,00
20/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.064,10	
20/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.064,10
20/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.367,23	
20/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.367,23
20/10/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS - GLP	403,00	
20/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS - GLP		403,00
20/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	367,50	
20/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		367,50
20/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	51,47	
20/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		51,47
20/10/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE IRPF 09/2023	396,15	
20/10/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE IRPF 09/2023		396,15
TOTAL DO DIA				114.980,20	114.980,20
21/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	384,92	
21/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		384,92
TOTAL DO DIA				384,92	384,92
22/10/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	AGUA MINERAL - BEBIDAS	451,61	
22/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	AGUA MINERAL - BEBIDAS		451,61
TOTAL DO DIA				451,61	451,61
23/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.064,10	
23/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.064,10
23/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.004,26	
23/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.004,26
23/10/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS - GLP	503,00	
23/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS - GLP		503,00
23/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	4.068,36	
23/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		4.068,36
23/10/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS	195,80	
23/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS		195,80
23/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.655,81	
23/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.655,81
TOTAL DO DIA				10.491,33	10.491,33
24/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.222,11	
24/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.222,11
24/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.655,81	
24/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.655,81
24/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.160,47	
24/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.160,47
24/10/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	523,00	
24/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		523,00
24/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.160,47	
24/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.160,47
24/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	572,19	
24/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		572,19
24/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	396,50	
24/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		396,50
24/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.136,43	
TRANSPORTE				8.826,98	7.690,55

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	TRANSPORTE	8.826,98	7.690,55
			GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.136,43
			TOTAL DO DIA	8.826,98	8.826,98
25/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	441,17	
25/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		441,17
25/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.976,00	
25/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.976,00
25/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.136,43	
25/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.136,43
25/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.339,74	
25/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.339,74
25/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	441,17	
25/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		441,17
25/10/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	1.976,00	
25/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		1.976,00
25/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	894,00	
25/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		894,00
TOTAL DO DIA				8.204,51	8.204,51
26/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	894,00	
26/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		894,00
26/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	120,00	
26/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		120,00
26/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.052,26	
26/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.052,26
26/10/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS - GLP	523,00	
26/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS - GLP		523,00
26/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	124,15	
26/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		124,15
TOTAL DO DIA				2.713,41	2.713,41
27/10/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 10/2023	53,85	
27/10/2023	2.1.5.01.004	VALE TRANSPORTE A PAGAR	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 10/2023		53,85
27/10/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2023	88,79	
27/10/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2023		88,79
27/10/2023	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2023	176,06	
27/10/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2023		176,06
27/10/2023	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2023	19,73	
27/10/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2023		19,73
27/10/2023	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 10/2023	2.277,56	
27/10/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 10/2023		2.277,56
27/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	405,27	
27/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		405,27
27/10/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	523,00	
27/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		523,00
27/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.613,73	
27/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.613,73
27/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.010,69	
27/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.010,69
27/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	124,15	
27/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		124,15
27/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17,90	
27/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17,90
27/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.568,98	
27/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.568,98
TRANSPORTE				7.879,71	7.879,71

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.879,71	7.879,71
27/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.452,00	
27/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.452,00
27/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.829,58	
27/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.829,58
27/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.568,98	
27/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.568,98
27/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	405,27	
27/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		405,27
27/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	17,90	
27/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		17,90
27/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.010,69	
27/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.010,69
27/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.613,73	
27/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.613,73
27/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	624,57	
27/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		624,57
27/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.545,00	
27/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3.545,00
27/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	100,00	
27/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		100,00
27/10/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Rescisão EDILENE FERREIRA	2.134,92	
27/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO Rescisão EDILENE FERREIRA		2.134,92
27/10/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GRRF 10/2023	195,79	
27/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO GRRF 10/2023		195,79
TOTAL DO DIA				23.378,14	23.378,14
28/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	458,25	
28/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		458,25
28/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	293,65	
28/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		293,65
28/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	20,00	
28/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		20,00
28/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	458,25	
28/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		458,25
TOTAL DO DIA				1.230,15	1.230,15
29/10/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	1.036,00	
29/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		1.036,00
TOTAL DO DIA				1.036,00	1.036,00
30/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	39.350,20	
30/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		39.350,20
30/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	220,00	
30/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		220,00
30/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.921,36	
30/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.921,36
30/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	198,00	
30/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		198,00
30/10/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	523,00	
30/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		523,00
30/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.623,00	
30/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.623,00
30/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.036,00	
30/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.036,00
30/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	130,00	
30/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		130,00
30/10/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS	2.000,00	
TRANSPORTE				50.001,56	48.001,56

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	50.001,56	48.001,56
30/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS		2.000,00
30/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	135,02	
30/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		135,02
			TOTAL DO DIA	50.136,58	50.136,58
31/10/2023	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 10/2023	661.226,00	
31/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 10/2023		661.226,00
31/10/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2023	27.739,27	
31/10/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2023		27.739,27
31/10/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2023	5.000,00	
31/10/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2023		5.000,00
31/10/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 10/2023	689,77	
31/10/2023	2.1.5.01.004	VALE TRANSPORTE A PAGAR	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 10/2023		689,77
31/10/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2023	2.287,63	
31/10/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2023		2.287,63
31/10/2023	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2023	2.219,12	
31/10/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2023		2.219,12
31/10/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 10/2023	147,82	
31/10/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 10/2023		147,82
31/10/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 10/2023	349,52	
31/10/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 10/2023		349,52
31/10/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2023	550,00	
31/10/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2023		550,00
31/10/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 10/2023	59,82	
31/10/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 10/2023		59,82
31/10/2023	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2023	8.768,88	
31/10/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2023		8.768,88
31/10/2023	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2023	67,32	
31/10/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2023		67,32
31/10/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.300,12	
31/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.300,12
31/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15,26	
31/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15,26
31/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	285,89	
31/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		285,89
31/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.137,00	
31/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.137,00
31/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	834,33	
31/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		834,33
31/10/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	CONTA DE ENERGIA	2.422,09	
31/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	CONTA DE ENERGIA		2.422,09
31/10/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	CONTA DE ÁGUA	1.143,98	
31/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	CONTA DE ÁGUA		1.143,98
31/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	285,89	
31/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		285,89
31/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	15,26	
31/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		15,26
31/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.047,96	
31/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.047,96
31/10/2023	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	MATERIAL DE LIMPEZA DE COZINHA/EVENTOS	1.300,12	
31/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	MATERIAL DE LIMPEZA DE COZINHA/EVENTOS		1.300,12
31/10/2023	4.1.2.03.002	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	1.256,49	
			TRANSPORTE	720.149,54	718.893,05

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	720.149,54	718.893,05
31/10/2023	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.256,49
31/10/2023	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	116,00	
31/10/2023	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		116,00
31/10/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2023	24.673,87	
31/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2023		24.673,87
31/10/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	4.100,48	
31/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO Empregador Mensal		4.100,48
31/10/2023	2.1.5.01.004	VALE TRANSPORTE A PAGAR	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE	743,62	
31/10/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE		743,62
31/10/2023	3.2.2.01.006	INSS	INSS SOBRE FERIAS	886,29	
31/10/2023	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	INSS SOBRE FERIAS		886,29
31/10/2023	3.2.2.01.006	INSS	INSS SOBRE FERIAS	89,78	
31/10/2023	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	INSS SOBRE FERIAS		89,78
31/10/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO INSS 10/2023	11.762,62	
31/10/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO INSS 10/2023		11.762,62
31/10/2023	3.2.2.01.005	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	3.246,59	
31/10/2023	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		3.246,59
31/10/2023	3.2.2.01.006	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 10/2023	886,29	
31/10/2023	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 10/2023		886,29
31/10/2023	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 10/2023	259,74	
31/10/2023	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 10/2023		259,74
31/10/2023	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	ESTORNO PROVISÃO FGTS	26,31	
31/10/2023	3.2.2.01.007	FGTS	ESTORNO PROVISÃO FGTS		26,31
31/10/2023	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	ESTORNO PROVISÃO DE INSS S/ FÉRIAS	89,78	
31/10/2023	3.2.2.01.006	INSS	ESTORNO PROVISÃO DE INSS S/ FÉRIAS		89,78
31/10/2023	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 10/2023	2.434,95	
31/10/2023	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 10/2023		2.434,95
31/10/2023	3.2.2.01.006	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 10/2023	664,79	
31/10/2023	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 10/2023		664,79
31/10/2023	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	194,78	
31/10/2023	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		194,78
TOTAL DO DIA				770.325,43	770.325,43
TOTAL DO MÊS				1.630.362,94	1.630.362,94
01/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	380,00	
01/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		380,00
01/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	380,00	
01/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		380,00
01/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	842,23	
01/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		842,23
01/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	850,43	
01/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		850,43
01/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.503,65	
01/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.503,65
01/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	797,36	
01/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		797,36
01/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	572,70	
01/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		572,70
01/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	284,00	
01/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		284,00
TRANSPORTE				5.610,37	5.610,37

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	5.610,37	5.610,37
01/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	842,23	
01/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		842,23
01/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.503,65	
01/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.503,65
01/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	850,43	
01/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		850,43
01/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	797,36	
01/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		797,36
TOTAL DO DIA				9.604,04	9.604,04
02/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.152,25	
02/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3.152,25
TOTAL DO DIA				3.152,25	3.152,25
03/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	109,35	
03/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		109,35
03/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	455,04	
03/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		455,04
03/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	505,86	
03/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		505,86
03/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.376,00	
03/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.376,00
03/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.290,60	
03/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.290,60
03/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.199,01	
03/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.199,01
03/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.376,00	
03/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.376,00
03/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	HORTIFRUT	505,86	
03/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	HORTIFRUT		505,86
03/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.489,61	
03/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3.489,61
03/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	505,86	
03/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		505,86
03/11/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS - GLP	623,00	
03/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS - GLP		623,00
03/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	564,39	
03/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		564,39
03/11/2023	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGAMENTO	116,00	
03/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO		116,00
03/11/2023	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA	8,04	
03/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	REFERENTE A MULTA		8,04
03/11/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	REFERENTE A JUROS	2,23	
03/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	REFERENTE A JUROS		2,23
TOTAL DO DIA				13.126,85	13.126,85
05/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	120,00	
05/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		120,00
05/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.533,66	
05/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.533,66
TOTAL DO DIA				2.653,66	2.653,66
06/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	122.490,00	
06/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		122.490,00
06/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	51.504,00	
06/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		51.504,00
06/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		33.900,00
06/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	30.171,00	
TRANSPORTE				204.165,00	207.894,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	204.165,00	207.894,00
06/11/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	3.729,00	
06/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.784,45	
06/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.784,45
06/11/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	423,00	
06/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		423,00
06/11/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS - GLP	523,00	
06/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS - GLP		523,00
06/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	198,00	
06/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		198,00
06/11/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	100,00	
06/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		100,00
			TOTAL DO DIA	211.922,45	211.922,45
07/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.358,17	
07/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.358,17
07/11/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	423,00	
07/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		423,00
07/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.142,40	
07/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.142,40
07/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.291,09	
07/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.291,09
07/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.433,49	
07/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3.433,49
07/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.358,17	
07/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.358,17
07/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	423,65	
07/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		423,65
07/11/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	CONTA DE ÁGUA	815,69	
07/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	CONTA DE ÁGUA		815,69
07/11/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELAMENTO ESTADUAL	492,75	
07/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELAMENTO ESTADUAL		492,75
07/11/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 10/2023	2.219,12	
07/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO FGTS 10/2023		2.219,12
			TOTAL DO DIA	13.957,53	13.957,53
08/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	29.731,67	
08/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		29.731,67
08/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	61.212,60	
08/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		61.212,60
08/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	892,52	
08/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		892,52
08/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.159,58	
08/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.159,58
08/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	399,47	
08/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		399,47
08/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	400,90	
08/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		400,90
08/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	179,25	
08/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		179,25
08/11/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	308,79	
08/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		308,79
08/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.113,69	
08/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.113,69
08/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	601,90	
08/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		601,90
08/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	179,25	
08/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		179,25
			TRANSPORTE	96.179,62	96.179,62

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	96.179,62	96.179,62
08/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	108,50	
08/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		108,50
08/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	400,90	
08/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		400,90
08/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.052,10	
08/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.052,10
08/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	399,47	
08/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		399,47
08/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	308,79	
08/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		308,79
08/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	96,14	
08/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		96,14
08/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	488,16	
08/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		488,16
08/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.715,59	
08/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.715,59
08/11/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS - GLP	523,00	
08/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS - GLP		523,00
			TOTAL DO DIA	102.272,27	102.272,27
09/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	644,00	
09/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		644,00
09/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	398,40	
09/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		398,40
09/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.256,43	
09/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.256,43
09/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	644,00	
09/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		644,00
09/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	POLPA DE FRUTAS	435,60	
09/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	POLPA DE FRUTAS		435,60
09/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.175,26	
09/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.175,26
09/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.654,83	
09/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.654,83
09/11/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	AGUA MINERAL - BEBIDAS	105,00	
09/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	AGUA MINERAL - BEBIDAS		105,00
			TOTAL DO DIA	6.313,52	6.313,52
10/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.282,26	
10/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.282,26
10/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.024,78	
10/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.024,78
10/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.588,23	
10/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.588,23
10/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	4.613,01	
10/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		4.613,01
			TOTAL DO DIA	11.508,28	11.508,28
11/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.703,46	
11/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.703,46
11/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.977,47	
11/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.977,47
11/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	4.680,93	
11/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		4.680,93
			TOTAL DO DIA	9.361,86	9.361,86
13/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	111.840,00	
13/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		111.840,00
			TRANSPORTE	111.840,00	111.840,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	111.840,00	111.840,00
13/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	34.350,00	
13/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		34.350,00
13/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	34.485,00	
13/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		34.485,00
13/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		65.858,50
13/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	58.614,06	
13/11/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	7.244,44	
13/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.640,75	
13/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.640,75
13/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.055,66	
13/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.055,66
13/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.328,97	
13/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.328,97
13/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	325,48	
13/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		325,48
13/11/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	142,15	
13/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		142,15
13/11/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	423,00	
13/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		423,00
13/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.887,74	
13/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.887,74
13/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	142,15	
13/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		142,15
13/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.055,66	
13/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.055,66
13/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.640,75	
13/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.640,75
13/11/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	2.253,30	
13/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		2.253,30
13/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	325,48	
13/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		325,48
13/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.328,97	
13/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3.328,97
13/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	941,32	
13/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		941,32
TOTAL DO DIA				267.024,88	267.024,88
14/11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2023	81,70	
14/11/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2023		81,70
14/11/2023	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2023	61,52	
14/11/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2023		61,52
14/11/2023	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2023	25,63	
14/11/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2023		25,63
14/11/2023	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 11/2023	1.944,00	
14/11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 11/2023		1.944,00
14/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	142,66	
14/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		142,66
14/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.409,89	
14/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.409,89
14/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.090,35	
14/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.090,35
14/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.611,64	
14/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.611,64
14/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.686,26	
14/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.686,26
TRANSPORTE				9.053,65	9.053,65

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	9.053,65	9.053,65
14/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	142,66	
14/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		142,66
14/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.409,89	
14/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.409,89
14/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.090,35	
14/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.090,35
14/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.887,74	
14/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.887,74
14/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	4.297,90	
14/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		4.297,90
14/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	POLPA DE FRUTAS	498,50	
14/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	POLPA DE FRUTAS		498,50
14/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	63,54	
14/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		63,54
14/11/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS - GLP	423,00	
14/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS - GLP		423,00
14/11/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS - GLP	100,00	
14/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS - GLP		100,00
14/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.369,92	
14/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.369,92
14/11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Rescisão NATACHA RODRIGUES DO NASCIMENTO	1.862,30	
14/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO Rescisão NATACHA RODRIGUES DO NASCIMENTO		1.862,30
TOTAL DO DIA				22.199,45	22.199,45
15/11/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS	169,13	
15/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS		169,13
15/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	4.168,61	
15/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		4.168,61
TOTAL DO DIA				4.337,74	4.337,74
16/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.688,60	
16/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.688,60
16/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	33.252,00	
16/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		33.252,00
16/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.400,00	
16/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.400,00
16/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.720,00	
16/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.720,00
16/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.572,00	
16/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.572,00
16/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	36.538,17	
16/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		36.538,17
16/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00	
16/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.000,00
16/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.100,00	
16/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.100,00
16/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.920,00	
16/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.920,00
16/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.500,00	
16/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.500,00
16/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	13.005,00	
16/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		13.005,00
16/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	570,00	
16/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		570,00
16/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.320,00	
16/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.320,00
TRANSPORTE				120.585,77	120.585,77

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/11/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	TRANSPORTE	120.585,77	120.585,77
16/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	846,00	
16/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	368,48	
16/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		368,48
16/11/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GRRF 11/2023	87,15	
16/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO GRRF 11/2023		87,15
TOTAL DO DIA				121.887,40	121.887,40
17/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.899,00	
17/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.899,00
17/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.000,00	
17/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.000,00
17/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.600,00	
17/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.600,00
17/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.343,00	
17/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.343,00
17/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.594,00	
17/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.594,00
17/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.874,40	
17/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.874,40
17/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.400,00	
17/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.400,00
17/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.400,00	
17/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.400,00
17/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
17/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
17/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	45.100,00	
17/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		45.100,00
17/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	485,46	
17/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		485,46
17/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.280,66	
17/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.280,66
17/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.311,00	
17/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.311,00
17/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	450,00	
17/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		450,00
17/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.311,00	
17/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.311,00
17/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.766,12	
17/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.766,12
17/11/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELAMENTO ESTADUAL	495,22	
17/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELAMENTO ESTADUAL		495,22
17/11/2023	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.256,49	
17/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO		1.256,49
TOTAL DO DIA				73.766,35	73.766,35
18/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	890,00	
18/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		890,00
18/11/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS	150,00	
18/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS		150,00
TOTAL DO DIA				1.040,00	1.040,00
19/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	170,30	
19/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		170,30
19/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	592,14	
19/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		592,14
19/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	762,44	
				1.524,88	762,44

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.524,88	762,44
19/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		762,44
19/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.648,89	
19/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.648,89
			TOTAL DO DIA	3.173,77	3.173,77
20/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	
20/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		550,00
20/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.600,00	
20/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.600,00
20/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	450,00	
20/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		450,00
20/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	801,42	
20/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		801,42
20/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.023,87	
20/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.023,87
20/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	121,12	
20/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		121,12
20/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	216,58	
20/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		216,58
20/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	677,13	
20/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		677,13
20/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.128,71	
20/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.128,71
20/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	696,60	
20/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		696,60
20/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	441,60	
20/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		441,60
20/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.778,34	
20/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.778,34
20/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.128,71	
20/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.128,71
20/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	926,76	
20/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		926,76
20/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	216,58	
20/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		216,58
20/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	677,13	
20/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		677,13
20/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	121,12	
20/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		121,12
20/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.023,87	
20/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.023,87
20/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.216,20	
20/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.216,20
20/11/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE IRPF 10/2023	497,34	
20/11/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE IRPF 10/2023		497,34
			TOTAL DO DIA	32.293,08	32.293,08
21/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.200,00	
21/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.200,00
21/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.520,00	
21/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.520,00
21/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.600,00	
21/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.600,00
21/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	970,16	
21/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		970,16
21/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	143,61	
21/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		143,61
			TRANSPORTE	11.433,77	11.433,77

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	11.433,77	11.433,77
21/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.098,60	
21/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.098,60
21/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.090,52	
21/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.090,52
21/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	264,00	
21/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		264,00
21/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	300,00	
21/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		300,00
21/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.328,00	
21/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.328,00
21/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	POLPA DE FRUTAS	561,50	
21/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	POLPA DE FRUTAS		561,50
21/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	300,00	
21/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		300,00
21/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	6.189,12	
21/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		6.189,12
21/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	970,16	
21/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		970,16
21/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	143,61	
21/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		143,61
21/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.328,00	
21/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.328,00
21/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.531,00	
21/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3.531,00
21/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.225,00	
21/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.225,00
21/11/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	OUTROS CUSTOS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	774,66	
21/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	OUTROS CUSTOS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		774,66
TOTAL DO DIA				36.537,94	36.537,94
22/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	33.476,04	
22/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		33.476,04
22/11/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	423,00	
22/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		423,00
22/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	620,82	
22/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		620,82
22/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	180,69	
22/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		180,69
22/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	212,25	
22/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		212,25
22/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	164,22	
22/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		164,22
22/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	164,22	
22/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		164,22
22/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	620,82	
22/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		620,82
22/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	180,69	
22/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		180,69
22/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	212,25	
22/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		212,25
22/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	423,00	
22/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		423,00
22/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	620,82	
22/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		620,82
22/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	423,00	
TRANSPORTE				37.721,82	37.298,82

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	TRANSPORTE	37.721,82	37.298,82
			GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		423,00
			TOTAL DO DIA	37.721,82	37.721,82
23/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	22.210,00	
23/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		22.210,00
23/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	42.240,00	
23/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		42.240,00
23/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.080,00	
23/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.080,00
23/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.305,00	
23/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.305,00
23/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		46.839,00
23/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	41.686,71	
23/11/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	5.152,29	
23/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.193,99	
23/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.193,99
23/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	154,72	
23/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		154,72
23/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	89,23	
23/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		89,23
23/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	387,51	
23/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		387,51
23/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.152,36	
23/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.152,36
23/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	88,00	
23/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		88,00
23/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.319,00	
23/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.319,00
23/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.326,77	
23/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.326,77
23/11/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	525,00	
23/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		525,00
23/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	154,72	
23/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		154,72
23/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	89,23	
23/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		89,23
23/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.224,16	
23/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.224,16
23/11/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	88,00	
23/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		88,00
23/11/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS	6.000,00	
23/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	OUTRAS DESPESAS C/ MATERIAIS		6.000,00
23/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.222,11	
23/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.222,11
23/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.314,86	
23/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.314,86
23/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	89,23	
23/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		89,23
23/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.645,77	
23/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.645,77
23/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.539,87	
23/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.539,87
			TOTAL DO DIA	164.278,53	164.278,53
24/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.170,00	
24/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.170,00
24/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	285,60	

TRANSPORTE1.455,601.170,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	1.455,60	1.170,00
24/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		285,60
24/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.170,00	
24/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.170,00
24/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	285,60	
24/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		285,60
24/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	924,07	
24/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		924,07
24/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.514,90	
24/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.514,90
			TOTAL DO DIA	6.350,17	6.350,17
25/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	915,72	
25/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		915,72
25/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	915,72	
25/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		915,72
			TOTAL DO DIA	1.831,44	1.831,44
27/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.128,30	
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.128,30
27/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.806,73	
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.806,73
27/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.415,00	
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.415,00
27/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	162,07	
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		162,07
27/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.169,98	
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.169,98
27/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	141,42	
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		141,42
27/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.033,97	
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.033,97
27/11/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	423,00	
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		423,00
27/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.427,14	
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.427,14
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.265,69	
27/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.265,69
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.033,97	
27/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.033,97
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	162,07	
27/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		162,07
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	141,42	
27/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		141,42
27/11/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	2.415,00	
27/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		2.415,00
27/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.935,03	
27/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.935,03
			TOTAL DO DIA	23.660,79	23.660,79
28/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	840,00	
28/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		840,00
28/11/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	423,00	
28/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		423,00
28/11/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS - GLP	423,00	
28/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS - GLP		423,00
28/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	60,11	
			TRANSPORTE	1.746,11	1.686,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	TRANSPORTE	1.746,11	1.686,00
			GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		60,11
			TOTAL DO DIA	1.746,11	1.746,11
29/11/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	CONTA DE ENERGIA	2.693,62	
29/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	CONTA DE ENERGIA		2.693,62
29/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.921,36	
29/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.921,36
			TOTAL DO DIA	5.614,98	5.614,98
30/11/2023	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2023	9.634,41	
30/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2023		9.634,41
30/11/2023	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2023	770,74	
30/11/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2023		770,74
30/11/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2023	24.979,35	
30/11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2023		24.979,35
30/11/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2023	5.000,00	
30/11/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2023		5.000,00
30/11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 11/2023	752,13	
30/11/2023	2.1.5.01.004	VALE TRANSPORTE A PAGAR	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 11/2023		752,13
30/11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2023	2.004,54	
30/11/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2023		2.004,54
30/11/2023	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2023	1.998,32	
30/11/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2023		1.998,32
30/11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 11/2023	20,63	
30/11/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 11/2023		20,63
30/11/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 11/2023	349,52	
30/11/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 11/2023		349,52
30/11/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2023	550,00	
30/11/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2023		550,00
30/11/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 11/2023	59,82	
30/11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 11/2023		59,82
30/11/2023	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2023	8.600,55	
30/11/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2023		8.600,55
30/11/2023	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2023	87,46	
30/11/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2023		87,46
30/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.933,60	
30/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.933,60
30/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.178,75	
30/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.178,75
30/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.009,97	
30/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.009,97
30/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.155,61	
30/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.155,61
30/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	68,88	
30/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		68,88
30/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.708,93	
30/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.708,93
30/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.009,97	
30/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.009,97
30/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	68,88	
30/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		68,88
			TRANSPORTE	64.942,06	64.942,06

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	64.942,06	64.942,06
30/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.184,89	
30/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.184,89
30/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	4.112,35	
30/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		4.112,35
30/11/2023	4.1.2.03.002	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	1.248,65	
30/11/2023	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.248,65
30/11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2023	22.261,87	
30/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2023		22.261,87
30/11/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	4.100,48	
30/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO Empregador Mensal		4.100,48
30/11/2023	2.1.5.01.004	VALE TRANSPORTE A PAGAR	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE	752,13	
30/11/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE		752,13
30/11/2023	3.2.2.01.006	INSS	INSS SOBRE FERIAS	233,28	
30/11/2023	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	INSS SOBRE FERIAS		233,28
30/11/2023	3.2.2.01.006	INSS	INSS SOBRE FERIAS	886,32	
30/11/2023	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	INSS SOBRE FERIAS		886,32
30/11/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO INSS 11/2023	11.324,25	
30/11/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO INSS 11/2023		11.324,25
30/11/2023	3.2.2.01.005	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	3.246,53	
30/11/2023	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		3.246,53
30/11/2023	3.2.2.01.006	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 11/2023	886,32	
30/11/2023	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 11/2023		886,32
30/11/2023	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 11/2023	259,73	
30/11/2023	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 11/2023		259,73
30/11/2023	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	ESTORNO PROVISÃO FGTS	68,36	
30/11/2023	3.2.2.01.007	FGTS	ESTORNO PROVISÃO FGTS		68,36
30/11/2023	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	ESTORNO PROVISÃO DE INSS S/ FÉRIAS	233,28	
30/11/2023	3.2.2.01.006	INSS	ESTORNO PROVISÃO DE INSS S/ FÉRIAS		233,28
30/11/2023	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2023	2.114,50	
30/11/2023	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2023		2.114,50
30/11/2023	3.2.2.01.006	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2023	577,21	
30/11/2023	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2023		577,21
30/11/2023	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	169,16	
30/11/2023	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		169,16
			TOTAL DO DIA	119.601,37	119.601,37
			TOTAL DO MÊS	1.306.938,53	1.306.938,53
01/12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	1.985,16	
01/12/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		1.985,16
01/12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 11/2023	39,68	
01/12/2023	2.1.5.01.004	VALE TRANSPORTE A PAGAR	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 11/2023		39,68
01/12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2023	141,57	
01/12/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2023		141,57
01/12/2023	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2023	143,44	
01/12/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2023		143,44
01/12/2023	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 11/2023	2.166,41	
01/12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 11/2023		2.166,41
01/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	200,00	
			TRANSPORTE	4.676,26	4.476,26

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	4.676,26	4.476,26
01/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		200,00
01/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	56,50	
01/12/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS - GLP	846,00	56,50
01/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS - GLP		846,00
01/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	56,50	
01/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		56,50
01/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	439,27	
01/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		439,27
01/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	264,00	
01/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		264,00
01/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	143,61	
01/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		143,61
01/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	264,00	
01/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		264,00
01/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	200,00	
01/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		200,00
01/12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Férias ADEILSON MORAES PEREIRA	1.932,02	
01/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO Férias ADEILSON MORAES PEREIRA		1.932,02
01/12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	169,31	
01/12/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		169,31
01/12/2023	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 12/2023	2.101,33	
01/12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 12/2023		2.101,33
			TOTAL DO DIA	11.148,80	11.148,80
02/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	18.765,00	
02/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		18.765,00
02/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.770,70	
02/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.770,70
02/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	5.080,31	
02/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		5.080,31
			TOTAL DO DIA	29.616,01	29.616,01
03/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	111,25	
03/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		111,25
			TOTAL DO DIA	111,25	111,25
04/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	49.837,84	
04/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		49.837,84
04/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	528,00	
04/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		528,00
04/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	352,00	
04/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		352,00
04/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.535,00	
04/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.535,00
04/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.200,00	
04/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.200,00
04/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.600,00	
04/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.600,00
04/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.600,00	
04/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.600,00
04/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	21.600,00	
04/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		21.600,00
04/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	324,00	
04/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		324,00
04/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.400,00	

TRANSPORTE87.976,8482.576,84

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	87.976,84	82.576,84
04/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.400,00
04/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	350,44	
04/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	610,15	
04/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		610,15
04/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.815,35	
04/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.815,35
04/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.620,99	
04/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.620,99
04/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.140,37	
04/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.140,37
04/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.292,00	
04/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.292,00
04/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.227,83	
04/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.227,83
04/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	84,64	
04/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		84,64
04/12/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	423,00	
04/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		423,00
04/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.679,12	
04/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.679,12
04/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.396,12	
04/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.396,12
04/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.620,99	
04/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.620,99
04/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.815,35	
04/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.815,35
04/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	350,44	
04/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		350,44
04/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	610,15	
04/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		610,15
04/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.140,37	
04/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.140,37
04/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	84,64	
04/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		84,64
04/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	4.519,83	
04/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		4.519,83
TOTAL DO DIA				116.758,62	116.758,62
05/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	64.971,10	
05/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		64.971,10
05/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	46.049,00	
05/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		46.049,00
05/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	34.014,00	
05/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		34.014,00
05/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	22.275,00	
05/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		22.275,00
05/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		127.525,50
05/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	113.497,69	
05/12/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	14.027,81	
05/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	110,76	
05/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		110,76
05/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	729,64	
05/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		729,64
05/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	242,00	
05/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		242,00
05/12/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	423,00	
TRANSPORTE				296.340,00	295.917,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	296.340,00	295.917,00
05/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		423,00
05/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	796,44	
05/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		796,44
05/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	750,60	
05/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		750,60
05/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	110,76	
05/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		110,76
05/12/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS	242,00	
05/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EMBALAGEM, DESCARTAVEIS E ETIQUETAS		242,00
TOTAL DO DIA				298.239,80	298.239,80
06/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	220,58	
06/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		220,58
06/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.416,56	
06/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.416,56
06/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	138,60	
06/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		138,60
06/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.257,60	
06/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.257,60
06/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.416,56	
06/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.416,56
06/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	220,58	
06/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		220,58
06/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	198,00	
06/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		198,00
06/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.257,60	
06/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.257,60
06/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	138,60	
06/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		138,60
06/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.784,54	
06/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.784,54
06/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	276,00	
06/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		276,00
06/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	689,34	
06/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		689,34
06/12/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELAMENTO ESTADUAL	497,70	
06/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELAMENTO ESTADUAL		497,70
TOTAL DO DIA				14.512,26	14.512,26
07/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	823,00	
07/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		823,00
07/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.978,29	
07/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.978,29
07/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	111,00	
07/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		111,00
07/12/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	423,00	
07/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		423,00
07/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	111,00	
07/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		111,00
07/12/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS - GLP	423,00	
07/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS - GLP		423,00
07/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	299,05	
07/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		299,05
07/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.801,29	
07/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.801,29
07/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	929,89	
07/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTICIOS/INSUMOS		929,89
TRANSPORTE				7.899,52	7.899,52

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/12/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	TRANSPORTE	7.899,52	7.899,52
			PAGAMENTO FGTS 11/2023	2.912,50	
07/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO FGTS 11/2023		2.912,50
TOTAL DO DIA				10.812,02	10.812,02
08/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	165,50	
08/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		165,50
08/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	447,70	
08/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		447,70
TOTAL DO DIA				613,20	613,20
09/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30.941,10	
09/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30.941,10
09/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27.969,75	
09/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27.969,75
09/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	380,00	
09/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		380,00
TOTAL DO DIA				59.290,85	59.290,85
10/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.282,26	
10/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.282,26
TOTAL DO DIA				2.282,26	2.282,26
11/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.094,02	
11/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.094,02
11/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,76	
11/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,76
11/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	706,95	
11/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		706,95
11/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	45,96	
11/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		45,96
11/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.480,90	
11/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.480,90
11/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	34,76	
11/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		34,76
11/12/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	GÁS - GLP	525,00	
11/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GÁS - GLP		525,00
11/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.094,02	
11/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.094,02
TOTAL DO DIA				6.016,37	6.016,37
12/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	186,41	
12/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		186,41
12/12/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.071,68	
12/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.071,68
12/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.573,97	
12/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.573,97
12/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	857,71	
12/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		857,71
12/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.531,73	
12/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.531,73
12/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	594,36	
12/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		594,36
12/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.753,24	
12/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.753,24
12/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	244,96	
12/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		244,96
12/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	160,02	
12/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		160,02
TRANSPORTE				10.974,08	10.974,08

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	10.974,08	10.974,08
12/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.953,00	
12/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.953,00
12/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.896,76	
12/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.896,76
12/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.531,73	
12/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.531,73
12/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	201,50	
12/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		201,50
12/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	186,41	
12/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		186,41
12/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	857,71	
12/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		857,71
12/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.573,97	
12/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.573,97
12/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.753,24	
12/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.753,24
12/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	244,96	
12/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		244,96
12/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	403,00	
12/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		403,00
12/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	594,36	
12/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		594,36
12/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.617,53	
12/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3.617,53
12/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	786,21	
12/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		786,21
12/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.071,68	
12/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.071,68
12/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.849,76	
12/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3.849,76
TOTAL DO DIA				34.495,90	34.495,90
13/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	319,80	
13/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		319,80
13/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.453,75	
13/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.453,75
13/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.644,76	
13/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.644,76
13/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.430,00	
13/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.430,00
13/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.143,91	
13/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3.143,91
13/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	4.644,76	
13/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		4.644,76
13/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.773,55	
13/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.773,55
TOTAL DO DIA				17.410,53	17.410,53
14/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.994,40	
14/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.994,40
14/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	108,05	
14/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		108,05
14/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	588,82	
14/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		588,82
14/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	629,92	
14/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		629,92
14/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	108,05	
TRANSPORTE				3.429,24	3.321,19

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.429,24	3.321,19
14/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		108,05
14/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	629,92	
14/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		629,92
14/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.400,00	
14/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.400,00
14/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.887,74	
14/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.887,74
14/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.195,30	
14/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.195,30
14/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	370,50	
14/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		370,50
14/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.185,79	
14/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.185,79
14/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	597,82	
14/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		597,82
			TOTAL DO DIA	11.696,31	11.696,31
15/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		78.955,40
15/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	70.270,31	
15/12/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	8.685,09	
15/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.119,90	
15/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.119,90
15/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39.987,45	
15/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		39.987,45
15/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	112,50	
15/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		112,50
15/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	170,03	
15/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		170,03
15/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	461,23	
15/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		461,23
15/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	568,26	
15/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		568,26
15/12/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	49,45	
15/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		49,45
15/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36,99	
15/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36,99
15/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	282,86	
15/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		282,86
15/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41,35	
15/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		41,35
15/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.453,63	
15/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.453,63
15/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.140,50	
15/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.140,50
15/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.378,49	
15/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.378,49
15/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	880,50	
15/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		880,50
15/12/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	EIRELI	1.000,00	
15/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	EIRELI		1.000,00
15/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	170,03	
15/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		170,03
15/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	461,23	
15/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		461,23
15/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	173,81	
15/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		173,81
15/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.531,91	
			TRANSPORTE	134.975,52	133.443,61

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	TRANSPORTE	134.975,52	133.443,61
15/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.531,91
15/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	36,99	
15/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		36,99
15/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	315,00	
15/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		315,00
15/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	41,35	
15/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		41,35
15/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	568,26	
15/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		568,26
15/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	49,45	
15/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		49,45
15/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	5.453,63	
15/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		5.453,63
15/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.518,99	
15/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3.518,99
15/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	282,86	
15/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		282,86
15/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	251,31	
15/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		251,31
TOTAL DO DIA				145.493,36	145.493,36
16/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	48,89	
16/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		48,89
16/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	48,89	
16/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		48,89
TOTAL DO DIA				97,78	97,78
17/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.448,49	
17/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.448,49
TOTAL DO DIA				1.448,49	1.448,49
18/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.045,00	
18/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.045,00
18/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.435,00	
18/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.435,00
18/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.656,05	
18/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.656,05
18/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.380,25	
18/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.380,25
18/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.586,19	
18/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.586,19
18/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	316,81	
18/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		316,81
18/12/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	251,31	
18/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		251,31
18/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	22,85	
18/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		22,85
18/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	180,49	
18/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		180,49
18/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.711,44	
18/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.711,44
18/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	934,71	
18/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		934,71
18/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	781,81	
18/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		781,81
18/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	84,44	
18/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		84,44
TRANSPORTE				51.386,35	51.386,35

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	51.386,35	51.386,35
18/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	781,81	
18/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		781,81
18/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	180,49	
18/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		180,49
18/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	934,71	
18/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		934,71
18/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	316,81	
18/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		316,81
18/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	251,31	
18/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		251,31
18/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	22,85	
18/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		22,85
18/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	5.904,28	
18/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		5.904,28
18/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	84,44	
18/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		84,44
			TOTAL DO DIA	59.863,05	59.863,05
19/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.400,00	
19/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.400,00
19/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.978,00	
19/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.978,00
19/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.750,00	
19/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.750,00
19/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.320,00	
19/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.320,00
19/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.724,00	
19/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.724,00
19/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	58.508,70	
19/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		58.508,70
19/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.902,00	
19/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.902,00
19/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.605,20
19/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.438,63	
19/12/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	1.166,57	
19/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	56,73	
19/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		56,73
19/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.002,00	
19/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.002,00
19/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.384,77	
19/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.384,77
19/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.386,77	
19/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.386,77
			TOTAL DO DIA	108.018,17	108.018,17
20/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.587,65	
20/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.587,65
20/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	882,88	
20/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		882,88
20/12/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	COBRANÇA	4.983,39	
20/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	COBRANÇA		4.983,39
20/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	5.470,53	
20/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		5.470,53
20/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	210,00	
20/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		210,00
20/12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 13º Salário Dezembro 2023	8.972,59	
20/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO 13º Salário Dezembro 2023		8.972,59
			TRANSPORTE	25.107,04	25.107,04

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/12/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	TRANSPORTE	25.107,04	25.107,04
20/12/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE IRPF 11/2023	370,15	
20/12/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE IRPF 11/2023		370,15
20/12/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO INSS 13º SALARIO	7.142,97	
20/12/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO INSS 13º SALARIO		7.142,97
20/12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	1.616,39	
20/12/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		1.616,39
20/12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2023	20,63	
20/12/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2023		20,63
20/12/2023	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2023	20.244,02	
20/12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2023		20.244,02
20/12/2023	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	848,74	
20/12/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		848,74
20/12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2023	9.634,41	
20/12/2023	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2023		9.634,41
20/12/2023	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	5.526,58	
20/12/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		5.526,58
TOTAL DO DIA				70.510,93	70.510,93
21/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	792,97	
21/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		792,97
21/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.123,10	
21/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.123,10
21/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	220,50	
21/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		220,50
21/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	6.557,35	
21/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		6.557,35
21/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	2.778,34	
21/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		2.778,34
21/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	792,97	
21/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		792,97
TOTAL DO DIA				12.265,23	12.265,23
22/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.678,00	
22/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.678,00
22/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.137,96	
22/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.137,96
22/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.815,96	
22/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3.815,96
22/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	123,50	
22/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		123,50
22/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	370,50	
22/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		370,50
TOTAL DO DIA				8.125,92	8.125,92
23/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.718,86	
23/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.718,86
TOTAL DO DIA				1.718,86	1.718,86
26/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	33.794,74	
26/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		33.794,74
26/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.708,93	
26/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.708,93
26/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	6.214,39	
26/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		6.214,39
26/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	424,00	
TRANSPORTE				42.142,06	41.718,06

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	TRANSPORTE	42.142,06	41.718,06
			GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		424,00
			TOTAL DO DIA	42.142,06	42.142,06
27/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.171,00	
27/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.171,00
27/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.476,22	
27/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.476,22
27/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	693,73	
27/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		693,73
27/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	140,00	
27/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		140,00
27/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.647,22	
27/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3.647,22
27/12/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	PAGAMENTO PARCELAMENTO ESTADUAL	500,19	
27/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO PARCELAMENTO ESTADUAL		500,19
			TOTAL DO DIA	8.628,36	8.628,36
28/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.750,00	
28/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.750,00
28/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.320,00	
28/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.320,00
28/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.900,00	
28/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.900,00
28/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	32.220,00	
28/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		32.220,00
28/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	13.528,00	
28/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		13.528,00
28/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	640,00	
28/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		640,00
28/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.100,00	
28/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.100,00
28/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	3.427,14	
28/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		3.427,14
			TOTAL DO DIA	61.885,14	61.885,14
29/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.525,00	
29/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.525,00
29/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	660,00	
29/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		660,00
29/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.762,60	
29/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.762,60
29/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	1.762,60	
29/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		1.762,60
29/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	660,00	
29/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		660,00
			TOTAL DO DIA	10.370,20	10.370,20
30/12/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2023	24.008,15	
30/12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2023		24.008,15
30/12/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2023	5.000,00	
30/12/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2023		5.000,00
30/12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 12/2023	692,85	
30/12/2023	2.1.5.01.004	VALE TRANSPORTE A PAGAR	REFERENTE A VALE TRANSPORTE DO MÊS 12/2023		692,85
30/12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	1.931,39	
30/12/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		1.931,39
			TRANSPORTE	31.632,39	31.632,39

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	31.632,39	31.632,39
30/12/2023	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	1.920,68	
30/12/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		1.920,68
30/12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2023	20,63	
30/12/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2023		20,63
30/12/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 12/2023	349,52	
30/12/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 12/2023		349,52
30/12/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	550,00	
30/12/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		550,00
30/12/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 12/2023	59,82	
30/12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 12/2023		59,82
30/12/2023	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	151,29	
30/12/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		151,29
30/12/2023	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	7.395,76	
30/12/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		7.395,76
30/12/2023	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023	516,29	
30/12/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2023		516,29
30/12/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 12/2023	59,82	
30/12/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 12/2023		59,82
30/12/2023	3.2.2.01.005	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	2.819,43	
30/12/2023	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS		2.819,43
30/12/2023	3.2.2.01.006	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 12/2023	769,71	
30/12/2023	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 12/2023		769,71
30/12/2023	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 12/2023	225,55	
30/12/2023	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 12/2023		225,55
30/12/2023	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2023	2.114,50	
30/12/2023	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2023		2.114,50
30/12/2023	3.2.2.01.006	INSS	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2023	577,27	
30/12/2023	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2023		577,27
30/12/2023	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS	169,16	
30/12/2023	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS		169,16
			TOTAL DO DIA	49.331,82	49.331,82
31/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS	516,00	
31/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	GENEROS ALIMENTÍCIOS/INSUMOS		516,00
31/12/2023	4.1.2.03.002	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER	1.734,46	
31/12/2023	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.734,46
31/12/2023	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	4.787,69	
31/12/2023	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		4.787,69
31/12/2023	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 31/2023	502.547,94	
31/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 31/2023		502.547,94
31/12/2023	2.1.3.01.001	EMBALA BRASIL COMERCIO E DIST. DE EMBALAGEN	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	2.555,94	
31/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR		2.555,94
31/12/2023	2.1.3.01.001	PLASTILIMP COMERCIO LTDA	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	7.310,50	
31/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR		7.310,50
31/12/2023	2.1.5.01.004	VALE TRANSPORTE A PAGAR	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE	732,53	
31/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE		732,53
31/12/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO INSS 12/2023	10.644,50	
31/12/2023	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO INSS 12/2023		10.644,50
31/12/2023	3.2.2.01.007	FGTS	PROVISÃO DE FGTS SOBRE 13º	1.759,77	
			TRANSPORTE	532.589,33	530.829,56

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2023	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	TRANSPORTE PROVISÃO DE FGTS SOBRE 13º	532.589,33	530.829,56
31/12/2023	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	ESTORNO DE PROVISÃO	562,58	1.759,77
31/12/2023	3.2.2.01.006	INSS	ESTORNO DE PROVISÃO		562,58
31/12/2023	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	ESTORNO DE PROVISÃO	4.117,65	
31/12/2023	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	ESTORNO DE PROVISÃO		4.117,65
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 4ºTRIMESTRE	39.855,38	
31/12/2023	3.2.2.04.015	MATERIAIS DE CONSUMO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 4ºTRIMESTRE		39.855,38
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 4ºTRIMESTRE	74.741,61	
31/12/2023	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 4ºTRIMESTRE		74.741,61
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 4ºTRIMESTRE	15.000,00	
31/12/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 4ºTRIMESTRE		15.000,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 4ºTRIMESTRE	2.546,30	
31/12/2023	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 4ºTRIMESTRE		2.546,30
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 4ºTRIMESTRE	9.312,55	
31/12/2023	3.2.2.01.005	FÉRIAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 4ºTRIMESTRE		9.312,55
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 4ºTRIMESTRE	30.491,59	
31/12/2023	3.2.2.01.006	INSS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 4ºTRIMESTRE		30.491,59
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 4ºTRIMESTRE	9.462,36	
31/12/2023	3.2.2.01.007	FGTS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 4ºTRIMESTRE		9.462,36
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 4ºTRIMESTRE	6.387,97	
31/12/2023	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 4ºTRIMESTRE		6.387,97
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 4ºTRIMESTRE	8,04	
31/12/2023	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 4ºTRIMESTRE		8,04
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 4ºTRIMESTRE	5.115,71	
31/12/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 4ºTRIMESTRE		5.115,71
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 4ºTRIMESTRE	2.728,24	
31/12/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 4ºTRIMESTRE		2.728,24
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 4ºTRIMESTRE	1.356,12	
31/12/2023	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 4ºTRIMESTRE		1.356,12
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 4ºTRIMESTRE	774,66	
31/12/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 4ºTRIMESTRE		774,66
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 4ºTRIMESTRE	2,23	
31/12/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 4ºTRIMESTRE		2,23
31/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 4ºTRIMESTRE	211.975,30	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 4ºTRIMESTRE		211.975,30
31/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 4ºTRIMESTRE	2.055.419,46	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 4ºTRIMESTRE		2.055.419,46

TRANSPORTE

3.002.447,08

3.002.447,08

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSPORTE REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 4ºTRIMESTRE	3.002.447,08 4.239,60	3.002.447,08
31/12/2023	4.1.2.03.002	(-) ICMS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 4ºTRIMESTRE		4.239,60
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 4ºTRIMESTRE	4.903,69	
31/12/2023	4.1.2.03.003	(-) ISS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 4ºTRIMESTRE		4.903,69
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 4ºTRIMESTRE	1.163.773,94	
31/12/2023	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 4ºTRIMESTRE		1.163.773,94
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 4ºTRIMESTRE	1.985,86	
31/12/2023	3.2.2.03.008	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 4ºTRIMESTRE		1.985,86
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 4ºTRIMESTRE	15.276,54	
31/12/2023	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 4ºTRIMESTRE		15.276,54
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 4ºTRIMESTRE	250,00	
31/12/2023	3.2.2.04.018	COMBUSTÍVEIS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 4ºTRIMESTRE		250,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 4ºTRIMESTRE	879.182,37	
31/12/2023	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 4ºTRIMESTRE		879.182,37
31/12/2023	2.3.5.01.006	AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	TRANSFERENCIA DE AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	169.817,23	
31/12/2023	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	TRANSFERENCIA DE AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		169.817,23
31/12/2023	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	PAGAMENTO LUCROS ACUMULADOS	4.732.545,13	
31/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO LUCROS ACUMULADOS		4.732.545,13
31/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO	4.900.000,00	
31/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		4.900.000,00
31/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	250.000,00	
31/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	PAGAMENTO		250.000,00
31/12/2023	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO	30.500,00	
31/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		30.500,00
TOTAL DO DIA				15.154.921,44	15.154.921,44
TOTAL DO MÊS				16.347.824,99	16.347.824,99

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2023

SHELIJANE SEVERIANO DE CARVALHO

Sócia Administradora

CPF: 032.970.598-93

ELIAKIM DA SILVA CAMPELO

Contador

Reg. no CRC - MA sob o No. 012824

CPF: 050.686.183-06

Número: 10

Folha: 142

Contém este livro 142 folhas numeradas do No. 1 ao 142 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa.....: VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Ramo.....: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Endereço.....: RUA DOS CASTANHEIROS, 06

Complemento.....: QDA 6

Bairro.....: JRD RENASCENCA

Município.....: SAO LUIS

Estado.....: MA

Inscrição no CNPJ...: 17.465.579/0001-60

Inscrição Estadual..: 124012779

Registro na junta...: 21200811425 Data registro: 23/01/2013

SAO LUIS, 31/12/2023

SHELIJANE SEVERIANO DE CARVALHO
Sócia Administradora
CPF: 032.970.598-93

ELIAKIM DA SILVA CAMPELO
Contador
Reg. no CRC - MA sob o No. 012824
CPF: 050.686.183-06



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VITORIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03297059893	SHELIJANE SEVERIANO DE CARVALHO
05068618306	ELIAKIM DA SILVA CAMPELO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/02/2024 11:46 SOB Nº 20240228723.
PROTOCOLO: 240228723 DE 21/02/2024. NIRE: 21200811425.
VITORIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/02/2024
empresafacil.ma.gov.br

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90002/2024 – DPE/MA
PROCESSO SEI Nº 0001230.110000936.0.2024
PROCESSO Nº 190/2024

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO
TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE NO
TRABALHO.**

VITORIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ n.º 17.465.579/0001-60, sediada Rua dos Castanheiros n.º 06 Quadra n.º 06, Jardim Renascença, por intermédio de seu representante legal, o Sra. Shelijane Severiano de Carvalho, brasileira, estado civil união estável, portador da Carteira de Identidade R.G. n.º 016.562.593-7 SSP-MA, Declara para todos os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo contrato administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

São Luís (MA), 06 de junho de 2024

**SHELIJANE
SEVERIANO
DE CARVALHO**

Assinado de forma
digital por SHELIJANE
SEVERIANO DE
CARVALHO
Dados: 2024.06.11
09:27:16 -03'00'

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 90002/2024 – DPE/MA
PROCESSO SEI N° 0001230.110000936.0.2024
PROCESSO N° 190/2024

DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS
NECESSARIAS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO E QUE ESTA CIENTE
DE TODAS AS EXIGENCIAS RELATIVAS AO MESMO

VITORIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ n.º 17.465.579/0001-60, sediada Rua dos Castanheiros n° 06 Quadra n° 06 , Jardim Renascença, por intermédio de seu representante legal, o Sra. Shelijane Severiano de Carvalho, brasileira, estado civil união estável, portador da Carteira de Identidade n° R.G. n° 016.562.593-7 SSP-MA , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n° 032.970.598-93, mesmo endereço de funcionamento da cozinha e escritório da empresa:

- Declaramos formalmente que dispomos de equipe técnica especializada, instalações, cozinha industrial, máquinas e equipamentos com capacidades para a execução do objeto da licitação, considerados essenciais para o cumprimento dos serviços.
- Declaramos que possuímos no nosso quadro permanente de funcionário, profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Nutricionistas – CRN, que orientará o preparo das refeições durante a vigência do contrato, NUTRICIONISTA ANA TAMIRES DE AZEVEDO CUTRIM, CRN 6447.
- Declaramos formalmente que dispõe de equipe técnica especializada, considerados essenciais para o cumprimento dos serviços, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, sob pena de serem imputadas as devidas sanções;
- Declaramos formalmente que **RESPONSÁVEL TÉCNICO ADMINISTRATIVAMENTE** que se responsabilizará pela execução dos serviços será ADM. Shelijane Severiano de Carvalho, Administradora com inscrição no CRA/MA n° 5057.
- Declaramos de que dispõe de estrutura administrativa e operacional compatível para a execução dos serviços, devendo constar a indicação das instalações, os equipamentos e o endereço, tudo sujeito à confirmação por vistoria de Comissão formada por servidores do **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**
- DECLARA, sob as penas da lei, possuir todo aparato técnico e profissional para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução do objeto da LICITAÇÃO N° **PREGÃO ELETRÔNICO N° 90002/2024**

São Luís (MA), 06 de junho de 2024

SHELIJANE SEVERIANO DE CARVALHO
Assinado de forma digital por SHELIJANE SEVERIANO DE CARVALHO
Dados: 2024.06.11 09:27:32 -03'00'

☎ (98) 98877-0054
(98) 3235-4768

✉ vitorialtda2012@gmail.com

R. dos Castanheiros, nº 06, Q. 06, Jardim Renascença - São Luís (MA) | CEP: 65075-120

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90002/2024 – DPE/MA
PROCESSO SEI Nº 0001230.110000936.0.2024
PROCESSO Nº 190/2024

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Declaro sob as penas da lei, para efeito de comprovação em licitação, que a Pessoa Física/Jurídica SHELIJANE SEVERIANO DE CARVALHO, CPF/CNPJ nº 032.970.598-93, representante da empresa VITORIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ n.º 17.465.579/0001-60, sediada Rua dos Castanheiros nº 06 Quadra nº 06 , Jardim Renascença, CNPJ 17.465.579/0001-60, não tem parentesco ou não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive dos respectivos juízes e desembargadores vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento no âmbito do **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**, a qual dá aplicabilidade ao disposto no art. 3º da Resolução nº 07 de 18 de outubro de 2005, alteradas pelas Resoluções nº 09/2005 e nº 21/2006, do Conselho Nacional de Justiça.

São Luís (MA), 06 de junho de 2024

**SHELIJANE
SEVERIANO
DE
CARVALHO**

Assinado de forma
digital por SHELIJANE
SEVERIANO DE
CARVALHO
Dados: 2024.06.11
09:27:45 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE JULGAMENTO
UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO 90002/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação eventual, sob demanda de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de eventos institucionais, da Defensoria Pública do Estado, em São Luís ou em municípios do Estado, incluindo serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura nas condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/04/2024 às 09:00 até 14/05/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 14/05/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/05/2024 às 09:10:35	Bom dia Srs Licitantes.
Sistema	14/05/2024 às 09:11:28	O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação eventual, sob demanda de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de eventos institucionais, da Defensoria Pública do Estado, em São Luís ou em municípios do Estado, incluindo serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura nas condições e exigências estabelecidas neste Edit
Sistema	14/05/2024 às 09:11:58	Todos os pedidos de esclarecimento foram colocados no quadro de avisos do sistema comprasnet.
Sistema	14/05/2024 às 09:13:35	Após o lance final será realizada tentativa de negociação e o licitante terá 3 horas para envio da proposta ajustada e habilitação.
Sistema	14/05/2024 às 09:14:56	6.20 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
Sistema	14/05/2024 às 09:16:12	8.6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 8.6.1. Para fins de Habilitação Técnica as licitantes deverão atender ao disposto no item 16, alíneas a, b e c, do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.
Sistema	14/05/2024 às 09:22:24	Será consultado SICAF e documentos complementares , assim como realizadas consultas em sites oficiais antes da habilitação, do melhor classificado.
Sistema	14/05/2024 às 09:25:01	6.2 A proposta de preços deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, as quantidades solicitadas, os valores unitários e totais, em moeda nacional; devido a correlação dos itens e consequente interdependência dos serviços, o critério de julgamento será pelo valor global.
Sistema	14/05/2024 às 09:25:46	Essas são as observações principais.
Sistema	14/05/2024 às 09:37:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:41	15.037.271/0001-99 ME/EPP ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, com menor lance de R\$ 1.532.300,00
Sistema	14/05/2024 às 09:40:02	Após encerrada a fase de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 11:09:02	Informamos à todos os licitantes, que em virtude de verificação das documentações e reduzida equipe, serão feitas diligências e retornaremos amanhã dia 15/05/2024 às 15:00.
Sistema	14/05/2024 às 11:09:12	Neste momento a sessão será suspensa.
Sistema	15/05/2024 às 15:03:18	Boa Tarde à todos os participantes.
Sistema	15/05/2024 às 15:05:59	Retornamos para continuidade da sessão licitatória.
Sistema	15/05/2024 às 15:06:41	Após Análise da documentação foram realizadas diligências com os seguintes questionamentos,.
Sistema	15/05/2024 às 15:09:17	Enquadramento do CANAE; Base de apoio da empresa na cidade; Ocorrências no SICAF e Valor cotado para o item 1.3 - Intérprete da Libras.
Sistema	15/05/2024 às 15:10:01	Os questionamentos e respostas à diligência estão no site da defensoria no link: https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes
Sistema	15/05/2024 às 15:11:17	Diante das respostas apresentadas e planilha adequada para o intérprete de libras neste momento abriremos o campo para juntada/envio da planilha com o valor ajustado de Intérprete de Libras sem majorar o valor.
Sistema	15/05/2024 às 15:13:07	Informamos que a resposta à diligência também se encontra no quadro de avisos.
Sistema	15/05/2024 às 15:18:21	Seguindo orientação da consultoria zênite, verificamos que apesar do CNAE da licitante melhor classificada não estar compatível a mesma possui atestado de capacidade técnica, destacando- se o atestado do SEBRAE-Recife, que atesta a boa execução dos serviços de organização de eventos para 2000 mil pessoas, buffet e coffee -break
Sistema	15/05/2024 às 15:19:43	Conforme orientação zênite que será disponibilizada, não possuir o CNAE por si só não constitui elemento para desclassificação sem avaliar os outros elementos .
Sistema	15/05/2024 às 15:25:16	Informamos que a resposta ao caso prático, sobre a questão a respeito do CNAE está na orientação jurídica da zênite tanto no site da DPE, quanto no quadro de avisos.
Sistema	15/05/2024 às 15:28:11	Considerando o despacho , acerca do aceite da proposta que apontava para inconsistência do valor do piso de intérprete de libras abaixo do estabelecido pela FEBRAPILS e considerando a adequação do valor após diligência a proposta está aceita.
Sistema	15/05/2024 às 15:33:48	Em relação SICAF , verificamos que o SICAF após consulta está regular e pontuamos a questão das ocorrências impeditivas , conforme exposto em diligência,
Sistema	15/05/2024 às 15:38:26	Após diligência foi verificado que a licitante está suspensa DE LICITAR, apenas com os órgãos da câmara legislativa do DF.
Sistema	15/05/2024 às 15:40:20	Há um impedimento de licitar com UNIÃO, aplicado pela instituição FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, porém o âmbito da sanção é com a UNIÃO, não incidindo no Âmbito desta Defensoria publica do ESTADO do Maranhão.
Sistema	15/05/2024 às 15:46:38	Desta forma verificamos que apesar de tais ocorrências não há impedimento no âmbito estadual do Maranhão ou Defensoria do Maranhão.
Sistema	15/05/2024 às 15:48:20	Os atestados de capacidade técnica estão compatíveis com o objeto, demais certidões de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica e financeira também estão regulares.
Sistema	15/05/2024 às 15:49:36	Desta forma a licitante ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA está habilitada.
Sistema	15/05/2024 às 15:52:57	Foi juntada certidão do CEIS no quadro informativo, demonstrando que possui regularidade para contratar.
Sistema	15/05/2024 às 16:04:29	Informamos que os licitantes que quiserem optar por ficar em cadastro de reserva deverão se manifestar antes da homologação, após criada aAta.
Sistema	15/05/2024 às 16:04:46	Neste momento abriremos a fase recursal.
Sistema	15/05/2024 às 16:38:43	Informamos que houve uma intenção de recurso, pela VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, prazo até 20/05/2024 e contrarrazões deverão ser apresentadas até 23/05/2024 Data limite para decisão 10/06/2024
Sistema	15/05/2024 às 16:39:01	Desta forma declaramos a sessão encerrada neste momento.
Sistema	11/06/2024 às 09:33:37	Bom dia Senhores licitantes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2024 às 09:34:10	Retornamos neste momento para continuidade da licitação, como informado na reabertura reagendada, conforme aviso do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 09:39:25	Conforme decisão colada no quadro de avisos também, o recurso da licitante VITORIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS, foi acolhido devido a não autenticidade do documento apresentado.
Sistema	11/06/2024 às 09:40:16	Desta forma convocaremos a próxima melhor classificada para apresentar documentos de proposta e habilitação.
Sistema	11/06/2024 às 11:27:35	Está em análise , voltaremos às 15:30.
Sistema	11/06/2024 às 15:37:10	Boa tarde. Retornamos a licitação neste momento.
Sistema	11/06/2024 às 15:40:29	A proposta ajustada foi submetida ao setor de supervisão administrativa da DPE/MA, tendo sido aprovada , conforme disponibilizado no quadro de avisos.
Sistema	11/06/2024 às 15:40:39	Unidade Emitente: SUPAD /Supervisão Administrativa Comissão Permanente de Licitação, Considerando o processo n.o 0001230.110000936.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Organização de Eventos; Retornamos o processo para continuidade aos trâmites, após análise da proposta apresentada pela empresa VITÓRIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS, constatando a conformidade às exigências do edital, atendendo a demanda Institucional com
Sistema	11/06/2024 às 15:41:19	empresa VITÓRIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS, constatando a conformidade às exigências do edital, atendendo a demanda Institucional com menor preço global. São Luís-MA, em 11 de junho de 2024. Aparecida Aparecida Maria Brito Veiga Supervisora SUPAD
Sistema	11/06/2024 às 15:58:16	Informamos que a licitante teve sua documentação de habilitação consultada, CEIS, SICAF, declarações e atestados, CADASTUR, Balanços de 2022 e 2023 no SICAF além de documentos complementares. Declaramos a licitante habilitada.
Sistema	11/06/2024 às 16:53:24	Informamos aos interessados em cadastro de reserva que deverão enviar e-mail com dados da proposta para cpldpe@ma.def.br até 12/06/2024 às 16:54

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
14/05/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
14/05/2024 às 09:37:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Promoção de Evento

O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação eventual, sob demanda de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de eventos institucionais, da Defensoria Pública do Estado, em São Luís ou em municípios do Estado, incluindo serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura nas condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Valor estimado:	R\$ 2.579.273,3300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17.465.579/0001-60, melhor lance: R\$ 1.540.000,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.465.579/0001-60 - VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 1.540.000,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 2.579.273,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.532.300,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 2.579.273,3300 Valor negociado: R\$ 1.532.000,0000 Quantidade ofertada: 1		
21.316.426/0001-29 - INVENTI PRODUCOES E PROJETOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.949.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.579.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
05.969.672/0001-23 - UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.095.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.579.273,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
04.183.755/0001-20 - PRISMA TURISMO E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.579.273,3300	-
Valor proposta: R\$ 2.579.273,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
17.410.769/0001-80 - VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.579.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.579.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
22.527.999/0001-64 - DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.563.119,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.700.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
02.924.831/0001-85 - SET PRODUCOES E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 1.550.643,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.579.273,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
24.046.457/0001-03 - CVA EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.700.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.579.273,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.386.010,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.579.273,3300Valor negociado: Não informadoQuantidade ofertada: 1		
04.274.005/0001-63 - VIVER EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.099.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.579.273,3300Valor negociado: Não informadoQuantidade ofertada: 1		
33.921.734/0001-62 - PROATIVA EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.462.192,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.000.000,0000Valor negociado: Não informadoQuantidade ofertada: 1		
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.199.990,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.568.997,9700Valor negociado: Não informadoQuantidade ofertada: 1		
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.527.687,8600	-
Valor proposta: R\$ 2.527.687,8600Valor negociado: Não informadoQuantidade ofertada: 1		
03.625.819/0001-32 - ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.950.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.579.273,3300Valor negociado: Não informadoQuantidade ofertada: 1		
07.832.586/0001-08 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.098.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.579.273,3300Valor negociado: Não informadoQuantidade ofertada: 1		
15.329.965/0001-08 - PERSONALITE TRAVEL TURISMO E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.579.273,3300	-
Valor proposta: R\$ 2.579.273,3300Valor negociado: Não informadoQuantidade ofertada: 1		
13.325.593/0001-08 - RD7 PRODUCOES DE EVENTOS INTELIGENTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 2.200.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.579.273,3300Valor negociado: Não informadoQuantidade ofertada: 1		
08.899.172/0001-50 - POLI SERVICOS GERAIS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.487.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.549.000,0000Valor negociado: Não informadoQuantidade ofertada: 1		
36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.579.273,3200	-
Valor proposta: R\$ 2.579.273,3200Valor negociado: Não informadoQuantidade ofertada: 1		
06.178.319/0001-98 - LILA TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.579.273,3300Valor negociado: Não informadoQuantidade ofertada: 1		
10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.100.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.300.000,0000Valor negociado: Não informadoQuantidade ofertada: 1		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
14/05/2024 09:01:02	24.046.457/0001-03	R\$ 2.200.000,0000
14/05/2024 09:02:32	10.794.128/0001-28	R\$ 2.100.000,0000
14/05/2024 09:02:36	21.316.426/0001-29	R\$ 2.500.000,0000
14/05/2024 09:02:44	24.046.457/0001-03	R\$ 2.000.000,0000
14/05/2024 09:04:18	22.527.999/0001-64	R\$ 2.578.999,0000
14/05/2024 09:04:41	21.316.426/0001-29	R\$ 2.090.000,0000
14/05/2024 09:05:25	27.349.476/0001-99	R\$ 2.515.049,4200
14/05/2024 09:05:56	07.832.586/0001-08	R\$ 2.500.000,0000
14/05/2024 09:06:01	27.349.476/0001-99	R\$ 2.487.500,0000
14/05/2024 09:06:26	33.921.734/0001-62	R\$ 2.527.687,8500
14/05/2024 09:06:38	08.899.172/0001-50	R\$ 2.487.000,0000
14/05/2024 09:06:45	27.349.476/0001-99	R\$ 2.474.565,0000
14/05/2024 09:06:58	04.274.005/0001-63	R\$ 2.112.340,0000
14/05/2024 09:09:00	33.921.734/0001-62	R\$ 2.474.564,9000
14/05/2024 09:09:03	27.349.476/0001-99	R\$ 2.462.192,0700
14/05/2024 09:09:28	17.465.579/0001-60	R\$ 2.080.000,0000
14/05/2024 09:09:30	05.969.672/0001-23	R\$ 2.473.000,0000
14/05/2024 09:09:35	03.625.819/0001-32	R\$ 2.100.000,0000
14/05/2024 09:09:38	33.921.734/0001-62	R\$ 2.462.192,0000
14/05/2024 09:09:48	05.969.672/0001-23	R\$ 2.460.000,0000
14/05/2024 09:09:50	15.037.271/0001-99	R\$ 1.990.000,0000
14/05/2024 09:10:10	03.625.819/0001-32	R\$ 2.050.000,0000
14/05/2024 09:10:13	02.924.831/0001-85	R\$ 1.980.050,0000
14/05/2024 09:10:22	21.316.426/0001-29	R\$ 1.989.000,0000
14/05/2024 09:10:24	24.046.457/0001-03	R\$ 1.900.000,0000
14/05/2024 09:10:39	15.037.271/0001-99	R\$ 1.890.500,0000
14/05/2024 09:10:41	06.178.319/0001-98	R\$ 2.200.000,0000
14/05/2024 09:10:48	24.046.457/0001-03	R\$ 1.850.000,0000
14/05/2024 09:11:06	17.465.579/0001-60	R\$ 1.820.000,0000
14/05/2024 09:11:26	21.316.426/0001-29	R\$ 1.979.000,0000
14/05/2024 09:11:31	15.037.271/0001-99	R\$ 1.810.900,0000
14/05/2024 09:11:37	22.527.999/0001-64	R\$ 2.563.119,0000
14/05/2024 09:12:08	03.625.819/0001-32	R\$ 1.975.000,0000
14/05/2024 09:12:20	15.037.271/0001-99	R\$ 1.801.845,5000
14/05/2024 09:12:39	06.178.319/0001-98	R\$ 2.000.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
14/05/2024 09:13:13	24.046.457/0001-03	R\$ 1.792.836,2700
14/05/2024 09:13:42	02.924.831/0001-85	R\$ 1.970.149,0000
14/05/2024 09:14:01	21.316.426/0001-29	R\$ 1.969.000,0000
14/05/2024 09:14:51	15.037.271/0001-99	R\$ 1.783.872,0880
14/05/2024 09:15:07	24.046.457/0001-03	R\$ 1.770.000,0000
14/05/2024 09:16:24	02.924.831/0001-85	R\$ 1.960.298,0000
14/05/2024 09:16:48	03.625.819/0001-32	R\$ 1.950.000,0000
14/05/2024 09:16:54	04.274.005/0001-63	R\$ 2.099.000,0000
14/05/2024 09:17:04	15.037.271/0001-99	R\$ 1.761.150,0000
14/05/2024 09:17:30	24.046.457/0001-03	R\$ 1.700.000,0000
14/05/2024 09:18:25	17.465.579/0001-60	R\$ 1.810.000,0000
14/05/2024 09:19:30	07.832.586/0001-08	R\$ 2.450.000,0000
14/05/2024 09:19:43	15.037.271/0001-99	R\$ 1.691.500,0000
14/05/2024 09:20:44	28.594.525/0001-11	R\$ 2.399.999,0000
14/05/2024 09:21:17	02.924.831/0001-85	R\$ 1.683.042,0000
14/05/2024 09:23:00	15.037.271/0001-99	R\$ 1.600.000,0000
14/05/2024 09:23:33	05.969.672/0001-23	R\$ 2.398.000,0000
14/05/2024 09:23:55	21.316.426/0001-29	R\$ 1.949.000,0000
14/05/2024 09:24:02	28.594.525/0001-11	R\$ 2.199.990,0000
14/05/2024 09:24:08	27.349.476/0001-99	R\$ 2.386.010,0000
14/05/2024 09:24:43	07.832.586/0001-08	R\$ 2.098.000,0000
14/05/2024 09:24:49	13.325.593/0001-08	R\$ 2.200.000,0000
14/05/2024 09:24:57	17.465.579/0001-60	R\$ 1.611.300,0000
14/05/2024 09:25:42	17.465.579/0001-60	R\$ 1.590.000,0000
14/05/2024 09:26:54	02.924.831/0001-85	R\$ 1.674.626,0000
14/05/2024 09:27:19	15.037.271/0001-99	R\$ 1.582.050,0000
14/05/2024 09:28:33	02.924.831/0001-85	R\$ 1.666.252,0000
14/05/2024 09:29:23	05.969.672/0001-23	R\$ 2.095.000,0000
14/05/2024 09:29:38	02.924.831/0001-85	R\$ 1.574.139,0000
14/05/2024 09:29:54	15.037.271/0001-99	R\$ 1.566.268,3050
14/05/2024 09:31:23	17.465.579/0001-60	R\$ 1.558.000,0000
14/05/2024 09:32:09	02.924.831/0001-85	R\$ 1.558.436,6600
14/05/2024 09:32:13	15.037.271/0001-99	R\$ 1.550.210,0000
14/05/2024 09:33:30	02.924.831/0001-85	R\$ 1.550.643,0000
14/05/2024 09:35:17	17.465.579/0001-60	R\$ 1.540.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
14/05/2024 09:35:47	15.037.271/0001-99	R\$ 1.532.300,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 09:00:05	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/05/2024 09:37:48	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 15.037.271/0001-99	14/05/2024 09:41:56	Sr. Fornecedor ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, CNPJ 15.037.271/0001-99, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Conforme a Lei 14.1333/2021, após a fase de lances , solicitamos a possibilidade de redução..
Sistema para o participante 15.037.271/0001-99	14/05/2024 09:42:29	Bom dia Senhor licitante. Verifique a solicitação de redução na negociação e veja se é possível.
Sistema para o participante 15.037.271/0001-99	14/05/2024 09:43:35	Neste mesmo ato convocamos para apresentação de sua proposta ajustada e documentos de habilitação, nos termos do Edital. Prazo de 3 horas para envio.
pelo participante 15.037.271/0001-99	14/05/2024 09:43:39	Bom dia Sr pregoeiro, infelizmente já estamos no nosso menor preço.
pelo participante 15.037.271/0001-99	14/05/2024 09:44:08	Mas vamos ajustar para ficar um valor "redondo"
Sistema para o participante 15.037.271/0001-99	14/05/2024 09:44:33	Sr. Fornecedor ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, CNPJ 15.037.271/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:44:00 do dia 14/05/2024. Justificativa: Prazo de 3 horas aberto para envio documentos e proposta nos termos do Edital..
pelo participante 15.037.271/0001-99	14/05/2024 09:44:57	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, CNPJ 15.037.271/0001-99. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, CNPJ 15.037.271/0001-99, tendo informado R\$ 1.532.000,0000.
Sistema para o participante 15.037.271/0001-99	14/05/2024 09:46:05	Agradecemos pela colaboração em aceitar o valor sugerido para negociação.
pelo participante 15.037.271/0001-99	14/05/2024 10:38:20	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:38:20 de 14/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, CNPJ 15.037.271/0001-99.
Sistema para o participante 15.037.271/0001-99	14/05/2024 10:41:26	A documentação será analisada pelo setor requisitante neste momento e posteriormente enviada à comissão de licitação.
pelo participante 15.037.271/0001-99	15/05/2024 15:03:15	Olá, boa tarde Sr. pregoeiro.
Sistema para o participante 15.037.271/0001-99	15/05/2024 15:20:57	Sr. Fornecedor ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, CNPJ 15.037.271/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:50:00 do dia 15/05/2024. Justificativa: prazo de 30 minutos, para enviar proposta com item de 1.3 intérprete de libras readequado sem majorar valor global..
pelo participante 15.037.271/0001-99	15/05/2024 15:21:36	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:21:36 de 15/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, CNPJ 15.037.271/0001-99.
Sistema para o participante 15.037.271/0001-99	15/05/2024 15:22:18	Favor enviar no prazo de 30 minutos o item 1.3 da planilha ajustada , sem majorar valor global.
pelo participante 15.037.271/0001-99	15/05/2024 15:23:29	Proposta com planilha enviada.
Sistema	15/05/2024 15:29:13	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 15:29:13	acrécimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 15:39:13.
Sistema	15/05/2024 15:53:43	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 16:03:43.
Sistema	15/05/2024 16:07:25	A fase de recurso do item 1 está aberta até 20/05/2024.
Sistema	21/05/2024 00:00:02	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 23/05/2024.
Sistema	24/05/2024 00:00:00	A fase de contrarrazão do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.
Sistema para o participante 17.465.579/0001-60	11/06/2024 09:53:47	Sr. Fornecedor VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17.465.579/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:52:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: 6.19 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação..
pelo participante 17.465.579/0001-60	11/06/2024 09:57:27	Bom dia, enviando!
pelo participante 17.465.579/0001-60	11/06/2024 10:01:06	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:01:06 de 11/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17.465.579/0001-60.
Sistema para o participante 17.465.579/0001-60	11/06/2024 10:24:27	Desculpe por ter encerrado indevidamente o prazo para envio, irei reabrir.
pelo participante 17.465.579/0001-60	11/06/2024 10:25:28	já anexamos os documentos e a proposta
Sistema para o participante 17.465.579/0001-60	11/06/2024 10:26:10	Sr. Fornecedor VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17.465.579/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:57:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Encerrado indevidamente a convocação, foi reaberta com tempo restante..
pelo participante 17.465.579/0001-60	11/06/2024 10:29:34	A solicitação já fora atendida, os documento já foram anexados. obrigado
Sistema para o participante 17.465.579/0001-60	11/06/2024 12:57:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:57:00 de 11/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17.465.579/0001-60.
Sistema	11/06/2024 15:43:29	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/06/2024 15:53:29.
Sistema	11/06/2024 15:58:47	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/06/2024 16:08:47.
Sistema	11/06/2024 16:01:50	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/06/2024 16:11:50.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
14/05/2024 09:00:05	Item aberto para lances.
14/05/2024 09:37:48	Item com etapa aberta encerrada.
14/05/2024 09:37:48	Item encerrado para lances.
14/05/2024 09:41:56	Fornecedor ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, CNPJ 15.037.271/0001-99 convocado para negociação de valor.
14/05/2024 09:44:33	Fornecedor ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, CNPJ 15.037.271/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/05/2024 12:44:00. Motivo: Prazo de 3 horas aberto para envio documentos e proposta nos termos do

Data/Hora	Descrição
14/05/2024 09:44:33	Edital..
14/05/2024 09:44:57	Negociação encerrada. Fornecedor ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, CNPJ 15.037.271/0001-99 informou R\$ 1.532.000,0000.
14/05/2024 10:38:20	Fornecedor ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, CNPJ 15.037.271/0001-99 finalizou o envio de anexo.
15/05/2024 15:20:57	Fornecedor ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, CNPJ 15.037.271/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/05/2024 15:50:00. Motivo: prazo de 30 minutos, para enviar proposta com item de 1.3 intérprete de libras readequado sem majorar valor global..
15/05/2024 15:21:36	Fornecedor ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, CNPJ 15.037.271/0001-99 finalizou o envio de anexo.
15/05/2024 15:29:13	Fornecedor ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, CNPJ 15.037.271/0001-99 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.532.300,0000, valor negociado: R\$ 1.532.000,0000. Motivo: Confirmamos o aceite após adequação da proposta item 1.3 da planilha, após diligências, conforme chat e quadro de avisos..
15/05/2024 15:29:19	Fornecedor VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17.465.579/0001-60 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
15/05/2024 15:53:43	Fornecedor ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, CNPJ 15.037.271/0001-99 foi habilitado.
15/05/2024 15:54:49	Fornecedor VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17.465.579/0001-60 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
15/05/2024 16:07:25	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.
29/05/2024 16:08:53	Reabertura da sessão 2 de julgamento / habilitação. Motivo: Assunto: Decisão De Recurso Processo nº. 0001230.110000936.0.2024 – SEI DPE/MA Pregão Eletrônico nº 90002/2024-SRP-DPE/MA Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de eventos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão -DPE/MA, incluindo a prestação dos serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura, serviços e recursos humanos e recursos audiovisuais. Trata-se da análise do Recurso Administrativo interposto pela empresa VITORIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ: 17.465.579/0001-60, contra decisão dessa Comissão de Contratação que julgou habilitada a licitante ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA – ME, inscrita no CNPJ Nº 15.037.271/0001-99, bem como da análise das contrarrazões apresentadas por esta última, conforme os fatos a s
11/06/2024 09:47:28	Encerramento da sessão 2 de julgamento / habilitação.
11/06/2024 09:49:21	Reabertura da sessão 3 de julgamento / habilitação. Motivo: Tendo em vista o acolhimento do recurso da VITORIA SERVIÇOS GERAIS, reformando a decisão da comissão de licitação.
11/06/2024 09:53:47	Fornecedor VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17.465.579/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 12:52:00. Motivo: 6.19 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação..
11/06/2024 10:01:06	Fornecedor VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17.465.579/0001-60 finalizou o envio de anexo.
11/06/2024 10:26:10	Fornecedor VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17.465.579/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 12:57:00. Motivo: Encerrado indevidamente a convocação, foi reaberta com tempo restante..
11/06/2024 15:43:29	Fornecedor VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17.465.579/0001-60 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.540.000,0000. Motivo: Retornamos o processo para continuidade aos trâmites, após análise da proposta apresentada pela empresa VITÓRIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS, constatando a conformidade às exigências do edital,.
11/06/2024 15:58:47	Fornecedor VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17.465.579/0001-60 foi habilitado.
11/06/2024 16:01:50	Fornecedor ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, CNPJ 15.037.271/0001-99 foi inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica válido na forma do subitem 16.1 alínea "a" do termo de referência, nem logrou comprovar autenticidade do documento do SEBRAE apresentado..
11/06/2024 16:53:32	Encerramento da sessão 3 de julgamento / habilitação.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

RELATÓRIO

PROCESSO nº 0001230.110000936.0.2024 - SEI DPE/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024-CPL/DPE

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de eventos institucionais da Defensoria Pública do Estado.

RELATÓRIO CONCLUSIVO

Trata-se de processo licitatório solicitado pela Supervisão Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, realizado na modalidade Pregão Eletrônico. Utilizou-se como critério de julgamento o de menor preço, realizado em Grupo único com menor valor global por lance, tendo sido iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente instruído.

Assim, após análise de regularidade pelo Controle Interno (0039451) e encaminhamento da Minuta de Edital, obteve-se parecer jurídico aprovando a realização do certame (0044455), e emitindo a minuta de contrato.

O aviso da licitação foi publicado no dia 29 de abril de 2024 no Diário Oficial do Estado e disponibilizado nos sites eletrônicos: defensoria.ma.gov.br e tce.ma.def.br, demonstrando assim o cumprimento dos requisitos de publicidade e transparência do certame.

Houve 01 (um) pedido de esclarecimento: encaminhado pela Sra. Amanda Antunes, em 09/05/2024, tendo sido respondido tempestivamente pelo setor solicitante em 10/05/2024.

A Sessão Pública para abertura do Pregão Eletrônico, teve início em 14 de maio de 2024, às 09:00 no sistema ComprasNet. Participaram do procedimento licitatório 22 (vinte e duas) empresas.

Com a abertura das propostas de preços, foi solicitado o envio de lances das licitantes classificadas. A empresa ME/EPP ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA (CNPJ 15.037.271/0001-99), primeira classificada, enviou um lance de R\$ 1.532.300,00 (um milhão quinhentos e trinta e dois mil e trezentos reais), valor posteriormente negociado em R\$ 1.532.000,0000 (um milhão quinhentos e trinta e dois mil reais).

Assim, com o envio da proposta ajustada e documentos de habilitação, o processo foi encaminhado ao setor solicitante para análise e aprovação. Na ocasião, a sessão foi retomada após parecer da Supervisão Administrativa que aprovou a proposta e documentação do licitante primeiro classificado.

A sessão encerrou-se às 16:39 do dia 15 de maio de 2024. Foi concedido prazo recursal, conforme preconiza o artigo 45, do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, havendo, porém, uma **manifestação de intenção de recurso**. Interposto o recurso (0055205), pela empresa VITORIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS, este foi julgado procedente, conforme razões expostas nos autos, resultando na **inabilitação** da primeira classificada (ME/EPP ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA) e **habilitação da segunda classificada**. Desse modo, a empresa vencedora do certame foi a VITORIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS, com proposta no valor de R\$ 1.540.000,00 (um milhão e quinhentos e quarenta mil reais) (0062538).

Neste certame obteve-se a economia de **R\$ 1.039.273,33** (um milhão trinta e nove mil e duzentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) em relação ao valor estimado que foi de **R\$ 2.579.273,33** (dois milhões quinhentos e setenta e nove mil e duzentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), representando assim uma economia de aproximadamente **40,29%** em relação ao valor estimado pela Administração.

Também, destaca-se a necessidade de instauração de processo administrativo sancionador visando investigar potenciais infrações cometidas pelo licitante ME/EPP ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA (CNPJ 15.037.271/0001-99). Tendo em vista suspeita de encaminhamento de documento falso de habilitação por parte do licitante, é crucial a averiguação minuciosa do ocorrido a fim de garantir a transparência e lisura do certame, assegurando que apenas empresas idôneas possam participar dos procedimentos licitatórios desta Defensoria.

Ante o exposto, encaminhem-se os Autos ao Controle Interno, para conhecimento e manifestação, com posterior devolução a esta Comissão para Adjudicação e Homologação do presente procedimento licitatório, pela autoridade superior.

Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / cpldpe@ma.def.br -

0063144v11



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 12/06/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0063144** e o código CRC **548EA9D1**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANÁLISE DE REGULARIDADE

Unidade Emitente: DCI /Departamento de Controle Interno

PROCESSO N.º: 0001230.110000936.0.2024

Interessado: Defensoria Pública Estadual do Maranhão

Assunto: Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/SRP-Organização de Eventos

Comissão Permanente de Licitação,

Vem a exame deste Departamento de Controle Interno os autos referente Pregão Eletrônico/SRP nº 90002/2024-DPE/MA, cujo objeto refere-se à formação de Registro de Preços para contratação eventual, sob demanda de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de eventos institucionais, da Defensoria Pública do Estado, em São Luís ou em municípios do Estado, incluindo serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura nas condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fase interna:

Este Departamento de Controle Interno se manifestou na fase inicial do processo através do expediente (ID 0039451), exarado no dia 10 de abril de 2024, e após foram cumpridas as demais exigências da fase interna com a elaboração da minuta do edital pela CPL, emissão de parecer e elaboração de minuta do contrato pela ASSEJUR e autorização do Ordenador de Despesas.

Fase externa:

O processo licitatório, em sua fase externa, foi instruído com os seguintes documentos:

- Relação de Itens inseridos no Siasg Net PNCP (ID 0045396);
- Publicação do Aviso de Licitação no Comprasnet (ID 0045397);
- Divulgação no Site da Defensoria (ID 0046074);
- Divulgação no Sinc Contrata/TCE (ID 0046255);
- Diário Oficial do Estado (ID 0048052);
- Data da publicação da sessão: 29/04/2024;
- Data da Realização da Sessão: 14/05/2024;

- Propostas das licitantes;
- Documentos de Habilitação e Regularidade Fiscal das empresas;
- Documento de análise da Proposta de Preços pela Supervisão Administrativa (ID 0062682); e
- Relatório Conclusivo da CPL, culminando com o encaminhamento do processo licitatório a este Departamento de Controle Interno.

A sessão fora marcada para o dia 29/04/2024, sendo realizada no dia e hora marcada, as publicações do instrumento convocatório remontam a 14/05/2024, tendo sido respeitado, portanto, o lapso temporal mínimo de 08 (oito) dias exigido em lei entre a data da divulgação do aviso de licitação e a data marcada para ocorrer o certame, respeitando-se, assim, o princípio da publicidade, inserto no art. 55, Inciso I, letra "a" da Lei nº 14.133/2021.

Da análise do presente processo licitatório, observa-se a participação diversas empresas, situação que evidencia a ampla divulgação do instrumento convocatório, bem como a busca pela maior economicidade nas contratações da Administração Pública, conforme Termo de Julgamento (ID0053490).

Inicialmente fora classificada como melhor proposta a da empresa **Elifranck Carvalho Gouvea**, que após recurso da empresa **Vitória Serviços Gerais e Empreendimentos Ltda**, e diligência da Comissão de Contratação, **fora desclassificada**, conforme Decisão de Recurso (ID0056669).

A segunda classificada foi a empresa **Vitória Serviços Gerais e Empreendimentos Ltda**, tendo sua Proposta de Preço analisada e aprovada pela Supervisão Administrativa, setor responsável pela demanda (ID 0062682).

Após a aprovação da propostas ajustada, foi declarada vencedora e habilitada pela CPL a empresa **Vitória Serviços Gerais e Empreendimentos Ltda**.

Contudo, observou-se ausência da publicação do edital em jornal de grande circulação, conforme previsto no Art. 54, § 1º da Lei nº 14.133/2021:

Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

Considerando que a ausência de publicação do edital em jornal de grande circulação não possui o condão de invalidar o presente certame, na medida em que é possível verificar pela análise dos autos que houve publicação no PNCP, no site da Instituição, tendo participado várias empresas, situação que evidencia a publicidade do instrumento.

Diante do exposto, recomendamos a adjudicação e posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (que institui normas para Licitações e Contratos da Administrativos).

São Luís—MA, em **14 de junho de 2024**.

Gil Eanes Fonseca Lobato
Assessor Sênior
Departamento de Controle Interno

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / controleinterno@ma.def.br - Ramal 235

0064289v1



Documento assinado eletronicamente por **Gil Eanes Fonseca Lobato**, Assessoria do **Departamento de Controle Interno**, em 14/06/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0064289** e o código CRC **A4E86917**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação
Processo SEI n.º 0001230.110000936.0.2024 - Organização de Eventos;

Assunto: Adjudicação e homologação do Pregão SRP nº 90002/2024-DPE/MA

Ao Gabinete da Defensoria Pública Geral,

Diante do resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2024-DPE/MA, encaminhamos os autos do presente processo administrativo, solicitando a adjudicação e homologação do certame pela Autoridade Superior.

Após, favor retornar os autos a esta Comissão para fins de publicação do resultado e demais providências pertinentes.

Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / cpldpe@ma.def.br -

0064912v4



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 17/06/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0064912** e o código CRC **2D8B2337**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: GAB-DEFGERAL /Gabinete da Defensoria Geral

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo n.º 0001230.110000936.0.2024, **Licitatório: Pregão Eletrônico, Organização de Eventos;**

Informo a homologação e encaminho os autos para providências cabíveis.

São Luís—MA, em **20 de junho de 2024.**

Ana Paula de Oliveira Almeida

Assessora Sênior

GAB-DEFGERAL

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / defensoriageral@ma.def.br -

0067356v2



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Almeida, Assessora Sênior**, em 20/06/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0067356** e o código CRC **408CFA4B**.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO 90002/2024

Às 16:30 horas do dia 20 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CRISTIANE MARQUES MENDES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0001230.110000936, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação eventual, sob demanda de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de eventos institucionais, da Defensoria Pública do Estado, em São Luís ou em municípios do Estado, incluindo serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura nas condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/04/2024 às 09:00 até 14/05/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 14/05/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/05/2024 às 09:10:35	Bom dia Srs Licitantes.
Sistema	14/05/2024 às 09:11:28	O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação eventual, sob demanda de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de eventos institucionais, da Defensoria Pública do Estado, em São Luís ou em municípios do Estado, incluindo serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura nas condições e exigências estabelecidas neste Edit
Sistema	14/05/2024 às 09:11:58	Todos os pedidos de esclarecimento foram colocados no quadro de avisos do sistema comprasnet.
Sistema	14/05/2024 às 09:13:35	Após o lance final será realizada tentativa de negociação e o licitante terá 3 horas para envio da proposta ajustada e habilitação.
Sistema	14/05/2024 às 09:14:56	6.20 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
Sistema	14/05/2024 às 09:16:12	8.6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 8.6.1. Para fins de Habilitação Técnica as licitantes deverão atender ao disposto no item 16, alíneas a, b e c, do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.
Sistema	14/05/2024 às 09:22:24	Será consultado SICAF e documentos complementares , assim como realizadas consultas em sites oficiais antes da habilitação, do melhor classificado.
Sistema	14/05/2024 às 09:25:01	6.2 A proposta de preços deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, as quantidades solicitadas, os valores unitários e totais, em moeda nacional; devido a correlação dos itens e consequente interdependência dos serviços, o critério de julgamento será pelo valor global.
Sistema	14/05/2024 às 09:25:46	Essas são as observações principais.
Sistema	14/05/2024 às 09:37:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:41	15.037.271/0001-99 ME/EPP ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, com menor lance de R\$

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 09:39:41	1.532.300,00
Sistema	14/05/2024 às 09:40:02	Após encerrada a fase de lances.
Sistema	14/05/2024 às 11:09:02	Informamos à todos os licitantes, que em virtude de verificação das documentações e reduzida equipe, serão feitas diligências e retornaremos amanhã dia 15/05/2024 às 15:00.
Sistema	14/05/2024 às 11:09:12	Neste momento a sessão será suspensa.
Sistema	15/05/2024 às 15:03:18	Boa Tarde à todos os participantes.
Sistema	15/05/2024 às 15:05:59	Retornamos para continuidade da sessão licitatória.
Sistema	15/05/2024 às 15:06:41	Após Análise da documentação foram realizadas diligências com os seguintes questionamentos,.
Sistema	15/05/2024 às 15:09:17	Enquadramento do CANAE; Base de apoio da empresa na cidade; Ocorrências no SICAF e Valor cotado para o item 1.3 - Intérprete da Libras.
Sistema	15/05/2024 às 15:10:01	Os questionamentos e respostas à diligência estão no site da defensoria no link: https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes
Sistema	15/05/2024 às 15:11:17	Diante das respostas apresentadas e planilha adequada para o intérprete de libras neste momento abriremos o campo para juntada/envio da planilha com o valor ajustado de Intérprete de Libras sem majorar o valor.
Sistema	15/05/2024 às 15:13:07	Informamos que a resposta à diligência também se encontra no quadro de avisos.
Sistema	15/05/2024 às 15:18:21	Seguindo orientação da consultoria zênite, verificamos que apesar do CNAE da licitante melhor classificada não estar compatível a mesma possui atestado de capacidade técnica, destacando- se o atestado do SEBRAE-Recife, que atesta a boa execução dos serviços de organização de eventos para 2000 mil pessoas, buffet e coffee -break
Sistema	15/05/2024 às 15:19:43	Conforme orientação zênite que será disponibilizada, não possuir o CNAE por si só não constitui elemento para desclassificação sem avaliar os outros elementos .
Sistema	15/05/2024 às 15:25:16	Informamos que a resposta ao caso prático, sobre a questão a respeito do CNAE está na orientação jurídica da zênite tanto no site da DPE, quanto no quadro de avisos.
Sistema	15/05/2024 às 15:28:11	Considerando o despacho , acerca do aceite da proposta que apontava para inconsistência do valor do piso de intérprete de libras abaixo do estabelecido pela FEBRAPILS e considerando a adequação do valor após diligência a proposta está aceita.
Sistema	15/05/2024 às 15:33:48	Em relação SICAF , verificamos que o SICAF após consulta está regular e pontuamos a questão das ocorrências impeditivas , conforme exposto em diligência,
Sistema	15/05/2024 às 15:38:26	Após diligência foi verificado que a licitante está suspensa DE LICITAR, apenas com os órgãos da câmara legislativa do DF.
Sistema	15/05/2024 às 15:40:20	Há um impedimento de licitar com UNIÃO, aplicado pela instituição FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, porém o âmbito da sanção é com a UNIÃO, não incidindo no Âmbito desta Defensoria publica do ESTADO do Maranhão.
Sistema	15/05/2024 às 15:46:38	Desta forma verificamos que apesar de tais ocorrências não há impedimento no âmbito estadual do Maranhão ou Defensoria do Maranhão.
Sistema	15/05/2024 às 15:48:20	Os atestados de capacidade técnica estão compatíveis com o objeto, demais certidões de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica e financeira também estão regulares.
Sistema	15/05/2024 às 15:49:36	Desta forma a licitante ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA está habilitada.
Sistema	15/05/2024 às 15:52:57	Foi juntada certidão do CEIS no quadro informativo, demonstrando que possui regularidade para contratar.
Sistema	15/05/2024 às 16:04:29	Informamos que os licitantes que quiserem optar por ficar em cadastro de reserva deverão se manifestar antes da homologação, após criada aAta.
Sistema	15/05/2024 às 16:04:46	Neste momento abriremos a fase recursal.
Sistema	15/05/2024 às 16:38:43	Informamos que houve uma intenção de recurso, pela VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, prazo até 20/05/2024 e contrarrazões deverão ser apresentadas até 23/05/2024 Data limite para decisão 10/06/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 16:39:01	Desta forma declaramos a sessão encerrada neste momento.
Sistema	11/06/2024 às 09:33:37	Bom dia Senhores licitantes.
Sistema	11/06/2024 às 09:34:10	Retornamos neste momento para continuidade da licitação, como informado na reabertura reagendada, conforme aviso do sistema.
Sistema	11/06/2024 às 09:39:25	Conforme decisão colada no quadro de avisos também, o recurso da licitante VITORIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS, foi acolhido devido a não autenticidade do documento apresentado.
Sistema	11/06/2024 às 09:40:16	Desta forma convocaremos a próxima melhor classificada para apresentar documentos de proposta e habilitação.
Sistema	11/06/2024 às 11:27:35	Está em análise , voltaremos às 15:30.
Sistema	11/06/2024 às 15:37:10	Boa tarde. Retornamos a licitação neste momento.
Sistema	11/06/2024 às 15:40:29	A proposta ajustada foi submetida ao setor de supervisão administrativa da DPE/MA, tendo sido aprovada , conforme disponibilizado no quadro de avisos.
Sistema	11/06/2024 às 15:40:39	Unidade Emitente: SUPAD /Supervisão Administrativa Comissão Permanente de Licitação, Considerando o processo n.o 0001230.110000936.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Organização de Eventos; Retornamos o processo para continuidade aos trâmites, após análise da proposta apresentada pela empresa VITÓRIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS, constatando a conformidade às exigências do edital, atendendo a demanda Institucional com
Sistema	11/06/2024 às 15:41:19	empresa VITÓRIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS, constatando a conformidade às exigências do edital, atendendo a demanda Institucional com menor preço global. São Luís-MA, em 11 de junho de 2024. Aparecida Aparecida Maria Brito Veiga Supervisora SUPAD
Sistema	11/06/2024 às 15:58:16	Informamos que a licitante teve sua documentação de habilitação consultada, CEIS, SICAF, declarações e atestados, CADASTUR, Balanços de 2022 e 2023 no SICAF além de documentos complementares. Declaramos a licitante habilitada.
Sistema	11/06/2024 às 16:53:24	Informamos aos interessados em cadastro de reserva que deverão enviar e-mail com dados da proposta para cpldpe@ma.def.br até 12/06/2024 às 16:54

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
14/05/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
14/05/2024 às 09:37:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Promoção de Evento

O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação eventual, sob demanda de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de eventos institucionais, da Defensoria Pública do Estado, em São Luís ou em municípios do Estado, incluindo serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura nas condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 2.579.273,3300
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudado e Homologado por CPF ***.797.***-7 - CRISTIANE MARQUES MENDES para VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17.465.579/0001-60, melhor lance: R\$ 1.540.000,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.386.010,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.579.273,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.579.273,3200	-
Valor proposta: R\$ 2.579.273,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
24.046.457/0001-03 - CVA EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.700.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.579.273,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
07.832.586/0001-08 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.098.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.579.273,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
22.527.999/0001-64 - DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.563.119,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.700.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.532.300,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 2.579.273,3300 Valor negociado: R\$ 1.532.000,0000 Quantidade ofertada: 1		
03.625.819/0001-32 - ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.950.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.579.273,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.527.687,8600	-
Valor proposta: R\$ 2.527.687,8600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.199.990,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.568.997,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.316.426/0001-29 - INVENTI PRODUCOES E PROJETOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.949.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.579.000,0000Valor negociado: Não informadoQuantidade ofertada: 1		
06.178.319/0001-98 - LILA TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.579.273,3300Valor negociado: Não informadoQuantidade ofertada: 1		
15.329.965/0001-08 - PERSONALITE TRAVEL TURISMO E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.579.273,3300	-
Valor proposta: R\$ 2.579.273,3300Valor negociado: Não informadoQuantidade ofertada: 1		
08.899.172/0001-50 - POLI SERVICOS GERAIS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.487.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.549.000,0000Valor negociado: Não informadoQuantidade ofertada: 1		
04.183.755/0001-20 - PRISMA TURISMO E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.579.273,3300	-
Valor proposta: R\$ 2.579.273,3300Valor negociado: Não informadoQuantidade ofertada: 1		
33.921.734/0001-62 - PROATIVA EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.462.192,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.000.000,0000Valor negociado: Não informadoQuantidade ofertada: 1		
13.325.593/0001-08 - RD7 PRODUCOES DE EVENTOS INTELIGENTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 2.200.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.579.273,3300Valor negociado: Não informadoQuantidade ofertada: 1		
02.924.831/0001-85 - SET PRODUCOES E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 1.550.643,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.579.273,3300Valor negociado: Não informadoQuantidade ofertada: 1		
10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.100.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.300.000,0000Valor negociado: Não informadoQuantidade ofertada: 1		
05.969.672/0001-23 - UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.095.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.579.273,3300Valor negociado: Não informadoQuantidade ofertada: 1		
17.410.769/0001-80 - VALNEIDES ARAUJO DA COSTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.579.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.579.000,0000Valor negociado: Não informadoQuantidade ofertada: 1		
17.465.579/0001-60 - VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 1.540.000,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 2.579.273,3300Valor negociado: Não informadoQuantidade ofertada: 1		
04.274.005/0001-63 - VIVER EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.099.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.579.273,3300Valor negociado: Não informadoQuantidade ofertada: 1		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
14/05/2024 09:01:02	24.046.457/0001-03	R\$ 2.200.000,0000
14/05/2024 09:02:32	10.794.128/0001-28	R\$ 2.100.000,0000
14/05/2024 09:02:36	21.316.426/0001-29	R\$ 2.500.000,0000
14/05/2024 09:02:44	24.046.457/0001-03	R\$ 2.000.000,0000
14/05/2024 09:04:18	22.527.999/0001-64	R\$ 2.578.999,0000
14/05/2024 09:04:41	21.316.426/0001-29	R\$ 2.090.000,0000
14/05/2024 09:05:25	27.349.476/0001-99	R\$ 2.515.049,4200
14/05/2024 09:05:56	07.832.586/0001-08	R\$ 2.500.000,0000
14/05/2024 09:06:01	27.349.476/0001-99	R\$ 2.487.500,0000
14/05/2024 09:06:26	33.921.734/0001-62	R\$ 2.527.687,8500
14/05/2024 09:06:38	08.899.172/0001-50	R\$ 2.487.000,0000
14/05/2024 09:06:45	27.349.476/0001-99	R\$ 2.474.565,0000
14/05/2024 09:06:58	04.274.005/0001-63	R\$ 2.112.340,0000
14/05/2024 09:09:00	33.921.734/0001-62	R\$ 2.474.564,9000
14/05/2024 09:09:03	27.349.476/0001-99	R\$ 2.462.192,0700
14/05/2024 09:09:28	17.465.579/0001-60	R\$ 2.080.000,0000
14/05/2024 09:09:30	05.969.672/0001-23	R\$ 2.473.000,0000
14/05/2024 09:09:35	03.625.819/0001-32	R\$ 2.100.000,0000
14/05/2024 09:09:38	33.921.734/0001-62	R\$ 2.462.192,0000
14/05/2024 09:09:48	05.969.672/0001-23	R\$ 2.460.000,0000
14/05/2024 09:09:50	15.037.271/0001-99	R\$ 1.990.000,0000
14/05/2024 09:10:10	03.625.819/0001-32	R\$ 2.050.000,0000
14/05/2024 09:10:13	02.924.831/0001-85	R\$ 1.980.050,0000
14/05/2024 09:10:22	21.316.426/0001-29	R\$ 1.989.000,0000
14/05/2024 09:10:24	24.046.457/0001-03	R\$ 1.900.000,0000
14/05/2024 09:10:39	15.037.271/0001-99	R\$ 1.890.500,0000
14/05/2024 09:10:41	06.178.319/0001-98	R\$ 2.200.000,0000
14/05/2024 09:10:48	24.046.457/0001-03	R\$ 1.850.000,0000
14/05/2024 09:11:06	17.465.579/0001-60	R\$ 1.820.000,0000
14/05/2024 09:11:26	21.316.426/0001-29	R\$ 1.979.000,0000
14/05/2024 09:11:31	15.037.271/0001-99	R\$ 1.810.900,0000
14/05/2024 09:11:37	22.527.999/0001-64	R\$ 2.563.119,0000
14/05/2024 09:12:08	03.625.819/0001-32	R\$ 1.975.000,0000
14/05/2024 09:12:20	15.037.271/0001-99	R\$ 1.801.845,5000
14/05/2024 09:12:39	06.178.319/0001-98	R\$ 2.000.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
14/05/2024 09:13:13	24.046.457/0001-03	R\$ 1.792.836,2700
14/05/2024 09:13:42	02.924.831/0001-85	R\$ 1.970.149,0000
14/05/2024 09:14:01	21.316.426/0001-29	R\$ 1.969.000,0000
14/05/2024 09:14:51	15.037.271/0001-99	R\$ 1.783.872,0880
14/05/2024 09:15:07	24.046.457/0001-03	R\$ 1.770.000,0000
14/05/2024 09:16:24	02.924.831/0001-85	R\$ 1.960.298,0000
14/05/2024 09:16:48	03.625.819/0001-32	R\$ 1.950.000,0000
14/05/2024 09:16:54	04.274.005/0001-63	R\$ 2.099.000,0000
14/05/2024 09:17:04	15.037.271/0001-99	R\$ 1.761.150,0000
14/05/2024 09:17:30	24.046.457/0001-03	R\$ 1.700.000,0000
14/05/2024 09:18:25	17.465.579/0001-60	R\$ 1.810.000,0000
14/05/2024 09:19:30	07.832.586/0001-08	R\$ 2.450.000,0000
14/05/2024 09:19:43	15.037.271/0001-99	R\$ 1.691.500,0000
14/05/2024 09:20:44	28.594.525/0001-11	R\$ 2.399.999,0000
14/05/2024 09:21:17	02.924.831/0001-85	R\$ 1.683.042,0000
14/05/2024 09:23:00	15.037.271/0001-99	R\$ 1.600.000,0000
14/05/2024 09:23:33	05.969.672/0001-23	R\$ 2.398.000,0000
14/05/2024 09:23:55	21.316.426/0001-29	R\$ 1.949.000,0000
14/05/2024 09:24:02	28.594.525/0001-11	R\$ 2.199.990,0000
14/05/2024 09:24:08	27.349.476/0001-99	R\$ 2.386.010,0000
14/05/2024 09:24:43	07.832.586/0001-08	R\$ 2.098.000,0000
14/05/2024 09:24:49	13.325.593/0001-08	R\$ 2.200.000,0000
14/05/2024 09:24:57	17.465.579/0001-60	R\$ 1.611.300,0000
14/05/2024 09:25:42	17.465.579/0001-60	R\$ 1.590.000,0000
14/05/2024 09:26:54	02.924.831/0001-85	R\$ 1.674.626,0000
14/05/2024 09:27:19	15.037.271/0001-99	R\$ 1.582.050,0000
14/05/2024 09:28:33	02.924.831/0001-85	R\$ 1.666.252,0000
14/05/2024 09:29:23	05.969.672/0001-23	R\$ 2.095.000,0000
14/05/2024 09:29:38	02.924.831/0001-85	R\$ 1.574.139,0000
14/05/2024 09:29:54	15.037.271/0001-99	R\$ 1.566.268,3050
14/05/2024 09:31:23	17.465.579/0001-60	R\$ 1.558.000,0000
14/05/2024 09:32:09	02.924.831/0001-85	R\$ 1.558.436,6600
14/05/2024 09:32:13	15.037.271/0001-99	R\$ 1.550.210,0000
14/05/2024 09:33:30	02.924.831/0001-85	R\$ 1.550.643,0000
14/05/2024 09:35:17	17.465.579/0001-60	R\$ 1.540.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
14/05/2024 09:35:47	15.037.271/0001-99	R\$ 1.532.300,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 09:00:05	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/05/2024 09:37:48	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 15.037.271/0001-99	14/05/2024 09:41:56	Sr. Fornecedor ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, CNPJ 15.037.271/0001-99, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Conforme a Lei 14.1333/2021, após a fase de lances , solicitamos a possibilidade de redução..
Sistema para o participante 15.037.271/0001-99	14/05/2024 09:42:29	Bom dia Senhor licitante. Verifique a solicitação de redução na negociação e veja se é possível.
Sistema para o participante 15.037.271/0001-99	14/05/2024 09:43:35	Neste mesmo ato convocamos para apresentação de sua proposta ajustada e documentos de habilitação, nos termos do Edital. Prazo de 3 horas para envio.
pelo participante 15.037.271/0001-99	14/05/2024 09:43:39	Bom dia Sr pregoeiro, infelizmente já estamos no nosso menor preço.
pelo participante 15.037.271/0001-99	14/05/2024 09:44:08	Mas vamos ajustar para ficar um valor "redondo"
Sistema para o participante 15.037.271/0001-99	14/05/2024 09:44:33	Sr. Fornecedor ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, CNPJ 15.037.271/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:44:00 do dia 14/05/2024. Justificativa: Prazo de 3 horas aberto para envio documentos e proposta nos termos do Edital..
pelo participante 15.037.271/0001-99	14/05/2024 09:44:57	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, CNPJ 15.037.271/0001-99. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, CNPJ 15.037.271/0001-99, tendo informado R\$ 1.532.000,0000.
Sistema para o participante 15.037.271/0001-99	14/05/2024 09:46:05	Agradecemos pela colaboração em aceitar o valor sugerido para negociação.
pelo participante 15.037.271/0001-99	14/05/2024 10:38:20	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:38:20 de 14/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, CNPJ 15.037.271/0001-99.
Sistema para o participante 15.037.271/0001-99	14/05/2024 10:41:26	A documentação será analisada pelo setor requisitante neste momento e posteriormente enviada à comissão de licitação.
pelo participante 15.037.271/0001-99	15/05/2024 15:03:15	Olá, boa tarde Sr. pregoeiro.
Sistema para o participante 15.037.271/0001-99	15/05/2024 15:20:57	Sr. Fornecedor ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, CNPJ 15.037.271/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:50:00 do dia 15/05/2024. Justificativa: prazo de 30 minutos, para enviar proposta com item de 1.3 intérprete de libras readequado sem majorar valor global..
pelo participante 15.037.271/0001-99	15/05/2024 15:21:36	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:21:36 de 15/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, CNPJ 15.037.271/0001-99.
Sistema para o participante 15.037.271/0001-99	15/05/2024 15:22:18	Favor enviar no prazo de 30 minutos o item 1.3 da planilha ajustada , sem majorar valor global.
pelo participante 15.037.271/0001-99	15/05/2024 15:23:29	Proposta com planilha enviada.
Sistema	15/05/2024 15:29:13	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 15:29:13	acrécimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 15:39:13.
Sistema	15/05/2024 15:53:43	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 16:03:43.
Sistema	15/05/2024 16:07:25	A fase de recurso do item 1 está aberta até 20/05/2024.
Sistema	21/05/2024 00:00:02	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 23/05/2024.
Sistema	24/05/2024 00:00:00	A fase de contrarrazão do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.
Sistema para o participante 17.465.579/0001-60	11/06/2024 09:53:47	Sr. Fornecedor VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17.465.579/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:52:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: 6.19 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação..
pelo participante 17.465.579/0001-60	11/06/2024 09:57:27	Bom dia, enviando!
pelo participante 17.465.579/0001-60	11/06/2024 10:01:06	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:01:06 de 11/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17.465.579/0001-60.
Sistema para o participante 17.465.579/0001-60	11/06/2024 10:24:27	Desculpe por ter encerrado indevidamente o prazo para envio, irei reabrir.
pelo participante 17.465.579/0001-60	11/06/2024 10:25:28	já anexamos os documentos e a proposta
Sistema para o participante 17.465.579/0001-60	11/06/2024 10:26:10	Sr. Fornecedor VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17.465.579/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:57:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Encerrado indevidamente a convocação, foi reaberta com tempo restante..
pelo participante 17.465.579/0001-60	11/06/2024 10:29:34	A solicitação já fora atendida, os documento já foram anexados. obrigado
Sistema para o participante 17.465.579/0001-60	11/06/2024 12:57:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:57:00 de 11/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17.465.579/0001-60.
Sistema	11/06/2024 15:43:29	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/06/2024 15:53:29.
Sistema	11/06/2024 15:58:47	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/06/2024 16:08:47.
Sistema	11/06/2024 16:01:50	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/06/2024 16:11:50.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
14/05/2024 09:44:33	Fornecedor ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, CNPJ 15.037.271/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/05/2024 12:44:00. Motivo: Prazo de 3 horas aberto para envio documentos e proposta nos termos do Edital..
14/05/2024 10:38:20	Fornecedor ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, CNPJ 15.037.271/0001-99 finalizou o envio de anexo.
15/05/2024 15:20:57	Fornecedor ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, CNPJ 15.037.271/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/05/2024 15:50:00. Motivo: prazo de 30 minutos, para enviar proposta com item de 1.3 intérprete de libras readequado sem majorar valor global..

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 15:21:36	Fornecedor ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, CNPJ 15.037.271/0001-99 finalizou o envio de anexo.
20/05/2024 18:29:49	Fornecedor VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17.465.579/0001-60 registra recurso.
21/05/2024 00:51:32	Fornecedor ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA, CNPJ 15.037.271/0001-99 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 17.465.579/0001-60.
29/05/2024 16:08:53	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
11/06/2024 09:53:47	Fornecedor VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17.465.579/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 12:52:00. Motivo: 6.19 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação..
11/06/2024 10:01:06	Fornecedor VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17.465.579/0001-60 finalizou o envio de anexo.
11/06/2024 10:26:10	Fornecedor VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17.465.579/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 12:57:00. Motivo: Encerrado indevidamente a convocação, foi reaberta com tempo restante..
20/06/2024 16:30:21	Fornecedor VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17.465.579/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.540.000,0000.
20/06/2024 16:30:21	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 15:39:13
Intenção de recurso na habilitação:	15/05/2024 16:03:43
Recurso:	20/05/2024 23:59:59
Contrarrazão:	23/05/2024 23:59:59

Recursos realizados:

17.465.579/0001-60 - VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 15:29:19
Intenção de recurso na habilitação:	15/05/2024 15:54:49
Recurso:	(Cadastrado) 20/05/2024 18:29:49
Contrarrazões:	

15.037.271/0001-99 - ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA (Cadastrado) 21/05/2024 00:51:32

Decisão do agente de contratação: (Procede) 29/05/2024 16:08:53

Sessão 3

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	11/06/2024 15:53:29
Intenção de recurso na habilitação:	11/06/2024 16:11:50

Ofício nº 036/2024-CPC/DPE-MA

São Luís, 21 de junho de 2024.

À Senhora

Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho
GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para que seja publicado no Diário Oficial, edição do Caderno de Terceiros o(s) documento(s) listado(s) abaixo:

1. AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO REF. AOS PREGÕES ELETRÔNICOS SRP Nº 90002, 90003/2024 - DPE/MA.

Cordiais saudações,



Anunciação de M.^a C. Barbosa
Presidente da CPL
DPE/MA

R RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA FA... <

-  Início
-  Enviar
-  Gerenciar
-  Sem Movimentação
-  Trilhas
-  Alterar Entidade

DO ESTADO DO
MARANHÃO - CNPJ:
00820295000142 -
EXERCÍCIO: 2024

× Resultado

CNPJ Procedimento	00820295000142
Id Procedimento	PE900022024DPEMA
Tipo Resultado	1
Data Homologação	20/06/2024
CPf Autoridade	97479705387
Valor	1540000
Procedimento de Contratação	

Nome Documento	Tamanho	Data Envio	Ações
resultado_PE900022024DPEMA_Pregão Eletrônico nº 90002.2024 - Organização de Eventos. SEI_0001230.110000936.0.2024_bcb44a75-125a-4696-a3d1-97240def8a22.pdf	50.87 MB	21/06/2024 9:21:53	

FECHAR

00820295000142	AA0032022SEGEPM	1
00820295000142	AA0032022	1
00820295000142	PE0102022	1



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024-DPE/MA

PROCESSO SEI Nº 0001230.110000936.0.2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2024-DPE/MA

ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: 00820295000142-1-000001/2024

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede nesta cidade, à Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA - CEP: 65075-696, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Sr. Gabriel Santana Furtado Soares, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. xxx.119.714-xx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº 90002/2024, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo SEI nº 0001230.110000936.0.2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal n. 11.462/2023 e demais normativos legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto a formalização de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de eventos institucionais, da DPE em São Luís ou em qualquer município do Estado, incluindo serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura, recursos humanos e recursos audiovisuais, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes.

2. DADOS DA EMPRESA:

EMPRESA: VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA **CNPJ:** 17.465.579/0001-60

END.: Rua dos Castanheiros nº 06 Quadra nº 06, Jardim Renascença **CEP:** 65075-120

FONE: (98) 98877-0054 / (98) 3235-4768 **E-MAIL:** vitorialtda2012@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Shelijane Severiano de Carvalho CPF: xxx.970.598-xx

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS:

ITEM 1	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.1	DJ - Disk Jockey	Diária 6h	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
1.2	Garçom	Turno 8h	150	R\$ 130,00	R\$ 19.500,00
1.3	Interprete de Libras	Horas	1000	R\$ 280,00	R\$ 280.000,00

1.4	Mestre de cerimônia	Turno 8h	150	R\$ 600,00	R\$ 90.000,00
1.5	Recepcionista português	Turno 8h	300	R\$ 180,00	R\$ 54.000,00
1.6	Cerimonialista	Diária 8h	80	R\$ 400,00	R\$ 32.000,00
1.7	Serviços Musicais	Diária 06h	20	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
1.8	Almoço/jantar - tipo 1	Pessoa	2000	R\$ 60,00	R\$ 120.000,00
1.9	Almoço/jantar - tipo 2	Pessoa	1000	R\$ 70,00	R\$ 70.000,00
1.10	Bolo confeitado	Unidade	18	R\$ 140,00	R\$ 2.520,00
1.11	Kit lanche	Unidade	4000	R\$ 14,00	R\$ 56.000,00
1.12	Bombons de chocolate	Unidade	500	R\$ 3,86	R\$ 1.930,00
1.13	Brunch	Pessoa	5000	R\$ 34,00	R\$ 170.000,00
1.14	Coffee break - tipo 1	Pessoa	5000	R\$ 22,00	R\$ 110.000,00
1.15	Coffee break - tipo 2	Pessoa	1000	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
1.16	Coquetel tipo 1	Pessoa	1000	R\$ 46,00	R\$ 46.000,00
1.17	Coquetel tipo 2	Pessoa	1000	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00
1.18	Garrafa de café ou chá - 02 litros	Unidade	400	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
1.19	Junk Food - Tipo 1	Pessoa	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
1.20	Junk Food - Tipo 2	Pessoa	500	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
1.21	Welcome Coffee	Pessoa	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
1.22	Arranjo de flor pequeno p/ mesa	Unidade	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
1.23	Arranjo de flores tipo cerrado	Unidade	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
1.24	Coroa de Flores (fúnebre)	Unidade	40	R\$ 500,00	R\$ 20.000,00
1.25	Arranjo de flores tipo jardineira	Unidade	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
1.26	Bouquet de flores	Unidade	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
1.27	Cadeira de policarbonato	Diária	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00

1.28	Cadeira plástica	Diária	6000	R\$ 3,00	R\$ 18.000,00
1.29	Decoração em balão	Cento	50	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
1.30	Mesa bistrô 60 cm	Unidade	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
1.31	Mesa bistrô 80 cm	Unidade	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
1.32	Mesa em PVC	Unidade	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
1.33	Pranchão	Unidade	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
1.34	Tapete clássico	Unidade	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
1.35	Tapete persa	Unidade	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
1.36	Toalha de mesa quadrada	Unidade	80	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
1.37	Toalha de mesa redonda	Unidade	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
1.38	Auditório até 500 pessoas	Diária	20	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00
1.39	Auditório até 200 pessoas	Diária	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
1.40	Apartamento Single	Diária	50	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00
1.41	Apartamento Duplo	Diária	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
1.42	Locação tenda - 10 x 10m	Diária 8h	50	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
1.43	Locação de tenda - 5 x 5m	Diária 8h	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
VALOR GLOBAL REGISTRADO ...					R\$ 1.540.000,00

3.1. Não houve empresa interessada no cadastro de reserva para este registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas

condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6 Caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado dos últimos 12 meses, contados da publicação da ATA no PNCP, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

6.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

Defensor Geral: Gabriel Santana Furtado Soares

Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Fornecedor: VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Representante: Shelijane Severiano de Carvalho



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 21/06/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0067399** e o código CRC **D3EC0E55**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação

Assunto: Assinatura da Ata de Registro de Preços nº 002/2024-DPE/MA - Organização de eventos.

À Assessoria de Planejamento,

Considerando a assinatura do Defensor Geral na Ata de Registro de Preços nº 002/2024 (0067399), encaminhamos o presente processo para que seja colhida a assinatura da outra parte, fornecedor beneficiário da Ata.

Após, retornar os autos a esta Comissão para as demais providências.

São Luís-MA, em **21 de junho de 2024**.

Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / cpdpdpe@ma.def.br -

0067556v3



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 21/06/2024, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0067556** e o código CRC **CC24126A**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024-DPE/MA

PROCESSO SEI Nº 0001230.110000936.0.2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2024-DPE/MA

ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: 00820295000142-1-000001/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede nesta cidade, à Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA - CEP: 65075-696, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Sr. Gabriel Santana Furtado Soares, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. xxx.119.714-xx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº 90002/2024, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo SEI nº 0001230.110000936.0.2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal n. 11.462/2023 e demais normativos legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto a formalização de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de eventos institucionais, da DPE em São Luís ou em qualquer município do Estado, incluindo serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura, recursos humanos e recursos audiovisuais, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes.

2. DADOS DA EMPRESA:

EMPRESA: VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA **CNPJ:** 17.465.579/0001-60

END.: Rua dos Castanheiros nº 06 Quadra nº 06, Jardim Renascença **CEP:** 65075-120

FONE: (98) 98877-0054 / (98) 3235-4768 **E-MAIL:** vitorialtda2012@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Shelijane Severiano de Carvalho CPF: xxx.970.598-xx

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS:

ITEM 1	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.1	DJ - Disk Jockey	Diária 6h	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
1.2	Garçom	Turno 8h	150	R\$ 130,00	R\$ 19.500,00
1.3	Interprete de Libras	Horas	1000	R\$ 280,00	R\$ 280.000,00

1.4	Mestre de cerimônia	Turno 8h	150	R\$ 600,00	R\$ 90.000,00
1.5	Recepcionista português	Turno 8h	300	R\$ 180,00	R\$ 54.000,00
1.6	Cerimonialista	Diária 8h	80	R\$ 400,00	R\$ 32.000,00
1.7	Serviços Musicais	Diária 06h	20	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
1.8	Almoço/jantar - tipo 1	Pessoa	2000	R\$ 60,00	R\$ 120.000,00
1.9	Almoço/jantar - tipo 2	Pessoa	1000	R\$ 70,00	R\$ 70.000,00
1.10	Bolo confeitado	Unidade	18	R\$ 140,00	R\$ 2.520,00
1.11	Kit lanche	Unidade	4000	R\$ 14,00	R\$ 56.000,00
1.12	Bombons de chocolate	Unidade	500	R\$ 3,86	R\$ 1.930,00
1.13	Brunch	Pessoa	5000	R\$ 34,00	R\$ 170.000,00
1.14	Coffee break - tipo 1	Pessoa	5000	R\$ 22,00	R\$ 110.000,00
1.15	Coffee break - tipo 2	Pessoa	1000	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
1.16	Coquetel tipo 1	Pessoa	1000	R\$ 46,00	R\$ 46.000,00
1.17	Coquetel tipo 2	Pessoa	1000	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00
1.18	Garrafa de café ou chá - 02 litros	Unidade	400	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
1.19	Junk Food - Tipo 1	Pessoa	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
1.20	Junk Food - Tipo 2	Pessoa	500	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
1.21	Welcome Coffee	Pessoa	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
1.22	Arranjo de flor pequeno p/ mesa	Unidade	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
1.23	Arranjo de flores tipo cerrado	Unidade	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
1.24	Coroa de Flores (fúnebre)	Unidade	40	R\$ 500,00	R\$ 20.000,00
1.25	Arranjo de flores tipo jardineira	Unidade	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
1.26	Bouquet de flores	Unidade	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
1.27	Cadeira de policarbonato	Diária	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00

1.28	Cadeira plástica	Diária	6000	R\$ 3,00	R\$ 18.000,00
1.29	Decoração em balão	Cento	50	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
1.30	Mesa bistrô 60 cm	Unidade	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
1.31	Mesa bistrô 80 cm	Unidade	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
1.32	Mesa em PVC	Unidade	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
1.33	Pranchão	Unidade	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
1.34	Tapete clássico	Unidade	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
1.35	Tapete persa	Unidade	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
1.36	Toalha de mesa quadrada	Unidade	80	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
1.37	Toalha de mesa redonda	Unidade	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
1.38	Auditório até 500 pessoas	Diária	20	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00
1.39	Auditório até 200 pessoas	Diária	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
1.40	Apartamento Single	Diária	50	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00
1.41	Apartamento Duplo	Diária	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
1.42	Locação tenda - 10 x 10m	Diária 8h	50	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
1.43	Locação de tenda - 5 x 5m	Diária 8h	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
VALOR GLOBAL REGISTRADO ...					R\$ 1.540.000,00

3.1. Não houve empresa interessada no cadastro de reserva para este registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas

condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6 Caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado dos últimos 12 meses, contados da publicação da ATA no PNCP, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

6.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

Defensor Geral: Gabriel Santana Furtado Soares

Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

SHELIJANE SEVERIANO
DE
CARVALHO:03297059893

Assinado de forma digital por
SHELIJANE SEVERIANO DE
CARVALHO:03297059893
Dados: 2024.06.24 07:37:19 -03'00'

Fornecedor: VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Representante: Shelijane Severiano de Carvalho



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 21/06/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0067399** e o código CRC **D3EC0E55**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: ASPLAN /Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo n.º 0001230.110000936.0.2024, **Licitatório: Pregão Eletrônico, Organização de Eventos.**

Colhida as assinaturas da **Ata de Registro de Preço nº 002/2024** instituídas pelo **Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2024 – DPE/MA**, encaminha-se os autos para continuidade nos trâmites processuais.

São Luís–MA, em **24 de junho de 2024.**

Suzana Oliveira Martins
Assessor Junior Das2
Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / asplan@ma.def.br -

0067789v2



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Oliveira Martins, Assessora Junior**, em 24/06/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0067789** e o código CRC **2AD65963**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024-DPE/MA. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 002/2024, oriunda do processo SEI nº 0001230.110000936.0.2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2024. Objeto: Registro de Preços para contratação eventual e futura de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de eventos institucionais, da DPE em São Luís e em municípios do Estado, firmada com a empresa Vitoria Serviços Gerais e Empreendimentos Ltda. CNPJ: 17.465.579/0001-60, vencedora no valor global registrado de R\$1.540.000,00. Data da assinatura: 24/06/2024. Vigência da ata: 12 (doze) meses, com eficácia após sua divulgação no PNCP e publicação na Imprensa Oficial. O teor da(s) ata(s) estão disponibilizado(s) no sítio: <https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes>. São Luís - MA. Comissão de Contratação/DPE.



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 24/06/2024, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0067796** e o código CRC **B53875C2**.

Ofício nº 038/2024-CPC/DPE-MA

São Luís, 24 de junho de 2024.

À Senhora

Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho
GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para que seja publicado no Diário Oficial, edição do Caderno de Terceiros o(s) documento(s) listado(s) abaixo:

- 1. EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024-DPE/MA, ORIUNDADO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2024.**

Cordiais saudações,



Anunciação de M. C. Barbosa
Presidente da CPL
DPE/MA

[Atas](#)

Ata nº 00002/2024

Última atualização 24/06/2024

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 24/06/2024 **Data de assinatura:** 21/06/2024 **Vigência:** de 24/06/2024 a 24/06/2025

Id ata PNCP: 00820295000142-1-000001/2024-000001 **Fonte:** Contratos.gov.br **Id contratação PNCP:** [00820295000142-1-000001/2024](#)

Objeto:

O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação eventual, sob demanda de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de eventos institucionais, da Defensoria Pública do Estado, em São Luís ou em municípios do Estado, incluindo serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura nas condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de Registro de Preços nº 00002	24/06/2024	Ata de Registro de Preço	Baixar

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



R RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA FA... <

-  Início
-  Enviar
-  Gerenciar
-  Sem Movimentação
-  Trilhas

DO ESTADO DO
MARANHÃO - CNPJ:
00820295000142 -
EXERCÍCIO: 2024

× Ata Registro

CNPJ Procedimento	00820295000142
Id Procedimento	PE900022024DPEMA
ID Ata Pncp	00820295000142-1-000001/2024-000001
Cnpj do Gerenciador	00820295000142
Número Ata	002
Ano Ata	2024
Data Assinatura	21/06/2024
Ano do Processo	25/06/2024
Data Publicação	25/06/2025
Fundamentação	1540000

Cópia da Ata de Registro de Preços

DOWNLOAD

FECHAR

Cnpj Procedimento	ID Procedimento	ID ata p
00820295000142	PE900022024DPEMA	00820: 1-0000 00000
00820295000142	PE900012024DPEMA	06354 1-0001 00000
00820295000142	PE0312023DPEMA	
00820295000142	PE0312023DPEMA	



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação

À Supervisão Administrativa,

Considerando o processo n.º **0001230.110000936.0.2024**, **Licitatório: Pregão Eletrônico, Organização de Eventos;**

Após as providências para envio da publicação do Aviso de Resultado do Procedimento Licitatório nº 90002/2024 no Diário Oficial do Estado, assim como divulgação junto ao T.C.E (SINC-CONTRATA) -

Conforme comprovantes anexos, enfatizamos a necessidade de juntar aos autos cópia da publicação do **Extrato da Ata de Registro de Preços, edição DOE do dia 26/06/2024.**

São Luís—MA, em **24 de junho de 2024.**

Raimundo Eduardo da Silva Farias
Assessor Sênior
CPC

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / cpldpe@ma.def.br -

0068168v3



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Eduardo da Silva Farias, Assessor Sênior**, em 24/06/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0068168** e o código CRC **0D5386FB**.